# Memorando 2.945/2024

**De:** Thais D. - SMS-CLI

**Para:** SMS - Secretaria de Saúde

**Data:** 18/06/2024 às 14:06:26

**Setores envolvidos:**

SMS, SMS-CLI

**Autorização para abertura de processo licitatório para a contratação de empresa para aquisição eventual e futura de peças para reposição no equipamentos odontológicos das unidades básicas de saúde do município**

Segue Documento de Formalização da Demanda para peças de reposição dos equipamentos odontológicos.

_

**Thais Aparecida Dalfovo**
*Auxiliar Administrativo*

**Anexos:**
DOCUMENTO_DE_FORMALIZACAO_DE_DEMANDA_docx.pdf

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/CDA6-A1E4-CC8B-7BDC e informe o código CDA6-A1E4-CC8B-7BDC

Governo Municipal de
CHOPINZINHO
Secretaria de Saúde

| DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 10/2024/saúde | |
|---|---|
| **Órgão**: Secretaria Municipal de Saúde | |
| **Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):**Posto de Saúde Central | |
| **Responsável pela Demanda:** Thais Aparecida Dalfovo | **Matrícula:**2235-1 |
| **E-mail:**orcamentosaudechz@gmail.com | **Telefone:** (46) 3242-1511 |
| **1. Objeto:** Aquisição futura e eventual de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Chopinzinho-PR. | |

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/CDA6-A1E4-CC8B-7BDC e informe o código CDA6-A1E4-CC8B-7BDC

**2. Justificativa da necessidade da contratação:** Considerando a necessidade da aquisição futura e eventual de peças para reposição/troca/conserto nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Chopinzinho, tendo em vista que a Secretaria Municipal de Saúde não possui estoque de peças para manutenção dos mesmos, a fim de manter o devido funcionamento, aumentando a vida útil e prevenindo possíveis desgastes/falhas dos equipamentos e desta forma, evitar futuros transtornos ao serviço público municipal de saúde, com instrumentos de trabalho que não estejam em suas devidas e corretas funcionalidades, bem como garantir e beneficiar aos pacientes com segurança, qualidade, eficácia e resolutividade nos atendimentos prestados ao usuário do Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando que os consultórios odontológicos instalados nas Unidades Básicas de Saúde do Mato Branco (Coasul), Santa Inês, Bugre, Estrela Gaúcha, Invernadinha, Santa Maria, São Francisco, São Luiz, os 02 consultórios na Unidade Central, os 02 na Unidade do Bairro Nossa Senhora Aparecida e os 02 na Unidade do Bairro Frei Vito, necessitam de reposição de peças constantes devido ao uso diário.

Considerando que uma ação de vistoria técnica é executada mensalmente, e posteriormente é realizado conserto/troca de peças, caso necessário e detectado nesta vistoria, para que os atendimentos das equipes de saúde não sejam interrompidos de ordem parcial ou total.

Considerando a necessidade de compra de peças de reposição para as 14 cadeiras odontológicas da Secretaria Municipal de Saúde as quais possuem entre 6 a 16 anos de uso, e necessitam de manutenções mensais, semestrais ou anuais, dependendo da frequência e tempo de uso das peças, sendo que algumas são de uso contínuo e/ou de curto período de tempo de uso.

Considerando que os compressores são essenciais para uso da cadeira odontológica em procedimentos eletivos e de urgências. A seleção das peças foi determinada para a preservação dos equipamentos, já que as peças variam de acordo com o modelo. Normalmente as manutenções são realizadas mensalmente, com trocas de peças que variam de acordo com o uso contínuo e a frequência. Da mesma maneira, as canetas de alta rotação, levando em consideração o tempo de uso.

Considerando que as autoclaves são utilizadas diariamente, pelo menos em quatro ciclos diários, por esta razão suas peças são trocadas mensalmente.

Considerando que para o aparelho fotopolimerizador a manutenção geralmente é semestral. Da mesma forma, as seladoras que precisam realizar trocas da fita adesiva seladora

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/CDA6-A1E4-CC8B-7BDC e informe o código CDA6-A1E4-CC8B-7BDC

a cada 6 meses, além das peças de resistência elétrica e transformadores de energia, para completo funcionamento das mesmas.

Considerando que as peças listadas neste termo de referência, são de extrema importância para o funcionamento dos equipamentos e das unidades, em uma situação de manutenção corretiva, a entrega dos objetos deve ser no máximo em até 05 (cinco) dias para que não ocorra a paralisação dos atendimentos.

**3. Descrições e quantidades**

| CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA - MARCAS OLSEN, KAVO E GNATUS | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item | **DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO** | **TIPO DO ITEM** | **SUBITEM** | **MARCA (SE APLICÁVEL)** | **UNIDADE DE MEDIDA** | **QTD** |
| 1 | CARENAGEM MÓVEL DA BASE DA CADEIRA | Material | Consumo | OLSEN, KAVO E GNATUS | UND | 1 |
| 2 | SUPORTE DE PONTAS | Material | Consumo | OLSEN, KAVO E GNATUS | PEÇA | 5 |
| 3 | ESTOFAMENTO DA CADEIRA E MOCHO | Material | Consumo | OLSEN, KAVO E GNATUS | PEÇA | 2 |
| 4 | MOTORREDUTOR DO ENCOSTO | Material | Consumo | OLSEN, KAVO E GNATUS | PEÇA | 2 |
| 5 | MOTORREDUTOR DA BASE | Material | Consumo | OLSEN, KAVO E GNATUS | PEÇA | 2 |
| 6 | PEDAL MÚLTIPLO DE ACIONAMENTO | Material | Consumo | OLSEN, KAVO E GNATUS | PEÇA | 2 |

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/CDA6-A1E4-CC8B-7BDC e informe o código CDA6-A1E4-CC8B-7BDC

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | PLACA ELETRÔNICA DE COMANDO | Material | Consumo | OLSEN, KAVO E GNATUS | PEÇA | 4 |
| 8 | VALVULA PROGRESSIVA DE COMANDO | Material | Consumo | OLSEN, KAVO E GNATUS | PEÇA | 4 |
| 9 | MANGUEIRA PU 4 X 1,5 AZUL | Material | Consumo | OLSEN, KAVO E GNATUS | METRO | 20 |
| 10 | REGISTRO DE AR MONTADO | Material | Consumo | OLSEN, KAVO E GNATUS | PEÇA | 6 |
| 11 | VÁLVULA DE AR/AGUA | Material | Consumo | OLSEN, KAVO E GNATUS | PEÇA | 3 |
| 12 | MANGUEIRA TRIPLA P/ PÇ DE MÃO | Material | Consumo | OLSEN, KAVO E GNATUS | METRO | 20 |
| 13 | FILTRO MONTADO DO SUGADOR | Material | Consumo | OLSEN, KAVO E GNATUS | PEÇA | 5 |
| 14 | CUBA REMOVÍVEL DE PVC INJETADO | Material | Consumo | OLSEN, KAVO E GNATUS | PEÇA | 1 |
| 15 | SERINGA TRIPLECE COMPLETA | Material | Consumo | OLSEN, KAVO E GNATUS | PEÇA | 6 |
| 16 | RODÍZIO DE MOCHO EM PVC | Material | Consumo | OLSEN, KAVO E GNATUS | PEÇA | 20 |

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/CDA6-A1E4-CC8B-7BDC e informe o código CDA6-A1E4-CC8B-7BDC

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 17 | TRANSFORMADOR ABAIXADOR DO REFLETOR 127/12 | Material | Consumo | OLSEN, KAVO E GNATUS | PEÇA | 4 |
| 18 | TRANSFORMADOR REBAIXADOR DE CADEIRA 127/24 | Material | Consumo | OLSEN, KAVO E GNATUS | PEÇA | 4 |
| 19 | CABEÇOTE COMPLETO DO REFLETOR | Material | Consumo | OLSEN, KAVO E GNATUS | PEÇA | 2 |
| 20 | LÂMPADA HALOG. H3 12V/55W(R) | Material | Consumo | OLSEN, KAVO E GNATUS | PEÇA | 5 |
| 21 | MANGUEIRA CORRUGADA PVC CINZA 40 MM P/ CUSPIDEIRA | Material | Consumo | OLSEN, KAVO E GNATUS | METRO | 20 |
| 22 | REGISTRO DE AGUA MONTADO | Material | Consumo | OLSEN, KAVO E GNATUS | PEÇA | 5 |
| 23 | TERMINAL TRIPLO BORDEN P/ ALTA ROTAÇÃO | Material | Consumo | OLSEN, KAVO E GNATUS | PEÇA | 10 |
| 24 | MANGUEIRA CORRUGADA CZ 3/4 P/ EQUIPO | Material | Consumo | OLSEN, KAVO E GNATUS | METRO | 10 |
| 25 | PROTEÇÃO FRONTAL P/REFLETOR | Material | Consumo | OLSEN, KAVO E GNATUS | PEÇA | 5 |
| 26 | INJETOR VENTURI SUGADOR MONTADO EM METAL | Material | Consumo | OLSEN, KAVO E GNATUS | PEÇA | 5 |

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/CDA6-A1E4-CC8B-7BDC e informe o código CDA6-A1E4-CC8B-7BDC

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | RALO CUBA CUSPIDEIRA | Material | Consumo | OLSEN, KAVO E GNATUS | PEÇA | 6 |
| 28 | KIT LED P/ REFLETOR DE LUZ | Material | Consumo | OLSEN, KAVO E GNATUS | KIT | 2 |
| 29 | MANGUEIRA CINZA 8MM PARA SUGADOR | Material | Consumo | OLSEN, KAVO E GNATUS | METRO | 30 |
| 30 | PONTEIRA COMPLETA DO SUGADOR | Material | Consumo | OLSEN, KAVO E GNATUS | PEÇA | 10 |
| **AUTOCLAVE - MARCA CRISTÓFOLI - STERMAX E DIGITALE** | | | | | | |
| 31 | KIT CIRCUITO ELETRÔNICO DE COMANDO | Material | Consumo | CRISTÓFOLI - STERMAX E DIGITALE | KIT | 4 |
| 32 | RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO DA CUBA | Material | Consumo | CRISTÓFOLI - STERMAX E DIGITALE | PEÇA | 4 |
| 33 | ANÉL DE VEDAÇÃO DA PORTA | Material | Consumo | CRISTÓFOLI - STERMAX E DIGITALE | PEÇA | 6 |
| 34 | KIT SELO DE SEGURANÇA | Material | Consumo | CRISTÓFOLI - STERMAX E DIGITALE | KIT | 5 |
| 35 | SENSOR DE TEMPERATURA | Material | Consumo | CRISTÓFOLI - STERMAX E DIGITALE | PEÇA | 6 |
| 36 | KIT TERMOSTATO DE SEGURANÇA | Material | Consumo | CRISTÓFOLI - STERMAX E DIGITALE | KIT | 5 |

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/CDA6-A1E4-CC8B-7BDC e informe o código CDA6-A1E4-CC8B-7BDC

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 37 | BOMBA DE VÁCUO | Material | Consumo | CRISTÓFOLI - STERMAX E DIGITALE | PEÇA | 1 |
| 38 | SENSOR DE NIVEL | Material | Consumo | CRISTÓFOLI - STERMAX E DIGITALE | PEÇA | 2 |
| 39 | KIT SUPORTE RESISTÊNCIA SUP/INF. | Material | Consumo | CRISTÓFOLI - STERMAX E DIGITALE | KIT | 2 |
| 40 | CABO DE FORÇA DE LIGAÇÃO ELÉTRICA | Material | Consumo | CRISTÓFOLI - STERMAX E DIGITALE | METRO | 6 |
| 41 | CIRCUITO DE OTÊNCIA / CONTROLADOR CPU DE COMANDO | Material | Consumo | CRISTÓFOLI - STERMAX E DIGITALE | PEÇA | 4 |
| 42 | CONJUNTO ELETROVÁLVULA 127/220 V | Material | Consumo | CRISTÓFOLI - STERMAX E DIGITALE | PEÇA | 4 |
| **ALTA ROTAÇÃO - MARCA KAVO E SCHUSTER** | | | | | | |
| 43 | ROLAMENTO DE CERÂMICA | Material | Consumo | KAVO E SCHUSTER | PEÇA | 20 |
| 44 | ROTOR COMPLETO FG/PB | Material | Consumo | KAVO E SCHUSTER | PEÇA | 10 |
| 45 | JUNTA SPRAY | Material | Consumo | KAVO E SCHUSTER | PEÇA | 15 |
| 46 | TAMPA SUPERIOR FG/PB | Material | Consumo | KAVO E SCHUSTER | PEÇA | 5 |
| 47 | CABEÇA COM TUBO | Material | Consumo | KAVO E SCHUSTER | PEÇA | 5 |

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/CDA6-A1E4-CC8B-7BDC e informe o código CDA6-A1E4-CC8B-7BDC

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 48 | TAMPA SPRAY | Material | Consumo | KAVO E SCHUSTER | PEÇA | 5 |
| **CONTRA-ÂNGULO - MARCA KAVO** | | | | | | |
| 49 | CABEÇA COMPLETA | Material | Consumo | KAVO | PEÇA | 10 |
| 50 | ENGRENAGEM MONTADA | Material | Consumo | KAVO | PEÇA | 10 |
| 51 | TRAVA BROCA | Material | Consumo | KAVO | PEÇA | 10 |
| **COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO - MARCA PRESSURE, FIAC, SCHUSTER** | | | | | | |
| 52 | PRESSOSTATO 4 VIAS | Material | Consumo | PRESSURE, FIAC, SCHUSTER | PEÇA | 6 |
| 53 | VALVULA DE RETENÇÃO | Material | Consumo | PRESSURE, FIAC, SCHUSTER | UNID | 6 |
| 54 | MANÔMETRO | Material | Consumo | PRESSURE, FIAC, SCHUSTER | PEÇA | 6 |
| 55 | MOTO COMPRESSOR 1 Hp 127/220 V COM MANGUEIRA METALICA FLEXÍVEL | Material | Consumo | PRESSURE, FIAC, SCHUSTER | PEÇA | 4 |
| 56 | MOTO COMPRESSOR 2 Hp 127/220 V COM MANGUEIRA METÁLICA FLEXÍVEL | Material | Consumo | PRESSURE, FIAC, SCHUSTER | PEÇA | 2 |
| 57 | FILTRO DE AR, COM REGULADOR SISTEMA TRIPLO DE FILTRAGEM | Material | Consumo | PRESSURE, FIAC, SCHUSTER | PEÇA | 8 |
| 58 | DRENO TEMPORIZADO E AUTOMÁTICO DO RESERVATÓRIO DE AR | Material | Consumo | PRESSURE, FIAC, SCHUSTER | PEÇA | 4 |

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/CDA6-A1E4-CC8B-7BDC e informe o código CDA6-A1E4-CC8B-7BDC

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 59 | PLACA DE VÁLVULAS | Material | Consumo | PRESSURE, FIAC, SCHUSTER | PEÇA | 4 |
| 60 | BIELA MONTADA COM ROLAMENTOS | Material | Consumo | PRESSURE, FIAC, SCHUSTER | PEÇA | 8 |
| 61 | JOGO DE ANÉIS/GRAXETA | Material | Consumo | PRESSURE, FIAC, SCHUSTER | JOGO | 20 |
| 62 | JOGO DE JUNTA | Material | Consumo | PRESSURE, FIAC, SCHUSTER | JOGO | 10 |
| 63 | CAPACITOR PERMANENTE 80UF | Material | Consumo | PRESSURE, FIAC, SCHUSTER | PEÇA | 10 |
| 64 | VALVULA DE RETENÇÃO 20 MM/ 12 MM/ 8 MM,E ALIVIO BIVOLT | Material | Consumo | PRESSURE, FIAC, SCHUSTER | PEÇA | 15 |
| **FOTOPOLIMERIZADOR - MARCA SCHUSTER** | | | | | | |
| 65 | LED 12V | Material | Consumo | SCHUSTER | PEÇA | 2 |
| 66 | CARENAGEM COMPLETA | Material | Consumo | SCHUSTER | PEÇA | 2 |
| 67 | PLACA DE COMANDO | Material | Consumo | SCHUSTER | UNID | 2 |
| 68 | PONTEIRA FIBRA ÓPTICA | Material | Consumo | SCHUSTER | PEÇA | 4 |
| 69 | FONTE DE ALIMENTAÇÃO 6 V | Material | Consumo | SCHUSTER | PEÇA | 2 |
| 70 | BATERIA DE LITIO 3,6 V | Material | Consumo | SCHUSTER | PEÇA | 5 |
| 71 | BASE COM CARREGADOR BIVOLT | Material | Consumo | SCHUSTER | PEÇA | 2 |
| **APARELHO DE PROFI LAXIA - MARCA SCHUSTER, ORTUS** | | | | | | |

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/CDA6-A1E4-CC8B-7BDC e informe o código CDA6-A1E4-CC8B-7BDC

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 72 | TRANSDUTOR DE ULTRASSON | Material | Consumo | SCHUSTER, ORTUS | PEÇA | 8 |
| 73 | PLACA CPU DE COMANDO | Material | Consumo | SCHUSTER, ORTUS | PEÇA | 6 |
| 74 | ELETROVÁLVULA DE AGUA E AR | Material | Consumo | SCHUSTER, ORTUS | PEÇA | 4 |
| 75 | PONTEIRAS TIPS DO ULTRA SOM | Material | Consumo | SCHUSTER, ORTUS | PEÇA | 20 |
| 76 | FONTE DE ALIMENTAÇÃO 24 V | Material | Consumo | SCHUSTER, ORTUS | PEÇA | 6 |
| 77 | PEDAL DE ACIONAMENTO | Material | Consumo | SCHUSTER, ORTUS | PEÇA | 4 |
| **SELADORA - MARCA SELAPACK , REGISTRON** | | | | | | |
| 78 | RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO | Material | Consumo | SELAPACK , REGISTRON | PEÇA | 10 |
| 79 | TRANSFORMADOR | Material | Consumo | SELAPACK , REGISTRON | UNID | 4 |
| 80 | CORREIA V / CORREIA TEFLON | Material | Consumo | SELAPACK , REGISTRON | PEÇA | 8 |

**4. Grau de prioridade da compra:** Alta

**5. Estimativa de valor:** R$ 214.947,80

**6. Prazo de entrega/ execução:** O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Requisição - Pedido de Empenho.

**7. Local e horário da entrega/execução:** O objeto deverá ser entregue de segunda a sexta-feira, sendo das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas, no Posto de Saúde Central, Rua Coronel Santiago Dantas, nº 4864, Centro de Chopinzinho/PR.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/CDA6-A1E4-CC8B-7BDC e informe o código CDA6-A1E4-CC8B-7BDC

**8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:** Não

**9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:** Allyne Marini

**10. Classificação orçamentária da despesa contendo a ação (projeto ou atividade) e a natureza da despesa até nível de desdobramento de elemento da despesa:**
**Gestão/Unidade:** 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Fonte de Recursos:** 303 - Saúde / Percentual vinculado sobre a receita de impostos

494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos

**Programa de Trabalho:** 1030100042.035 - Serviços de Atenção Básica

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

**Desdobrado:** 619/1935 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS

**Nota de Empenho:** Não se aplica

Chopinzinho, 28 de maio de 2024

Thais Aparecida Dalfovo

Matricula 2235-1

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/CDA6-A1E4-CC8B-7BDC e informe o código CDA6-A1E4-CC8B-7BDC

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CDA6-A1E4-CC8B-7BDC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAIS APARECIDA DALFOVO (CPF 103.XXX.XXX-03) em 18/06/2024 14:06:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/CDA6-A1E4-CC8B-7BDC

**Memorando 1- 2.945/2024**

**De:** Thais D. - SMS-CLI

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito

**Data:** 18/06/2024 às 14:19:40

Senhor Prefeito:

A Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista a necessidade de aquisição futura e eventual de peças de reposição dos equipamentos odontológicos das unidades básicas de saúde do Município de Chopinzinho/PR, solicita autorização para realização de na modalidade em que se enquadrar.

**Valor estimado da contratação: R$ 214.947,80.**

Atenciosamente,

_

**Thais Aparecida Dalfovo**
*Auxiliar Administrativo*

**Anexos:**

SOLICITACAO_docx.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|---|---|---|---|
| Vinicius Tourinho | 18/06/2024 16:58:17 | 1Doc | VINICIUS TOURINHO CPF 038.XXX.XXX-03 |

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **401B-A613-9E6E-EB21**

Governo Municipal de
CHOPINZINHO
Secretaria de Saúde

**SOLICITAÇÃO**

Senhor Prefeito:

Considerando a necessidade de aquisição futura e eventual de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das unidades básicas de saúde do Município de Chopinzinho-PR, a **Secretaria Municipal de Saúde**, solicita a Vossa Excelência, autorização para contratação de empresa para aquisição, através de Processo Licitatório, na modalidade em que se enquadrar, dos itens relacionados no Termo de Referência.

As responsabilidades técnicas pelo acompanhamento e fiscalização ficam a cargo da Secretaria de Saúde.

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho/PR, 18 de junho de 2024.

**VINICIUS TOURINHO**
**Secretário Municipal de Saúde**

Assinado por 1 pessoa: VINICIUS TOURINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/401B-A613-9E6E-EB21 e informe o código 401B-A613-9E6E-EB21

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 401B-A613-9E6E-EB21

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VINICIUS TOURINHO (CPF 038.XXX.XXX-03) em 18/06/2024 16:58:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/401B-A613-9E6E-EB21

**Memorando 2- 2.945/2024**

**De:** Thais D. - SMS-CLI

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito

**Data:** 18/06/2024 às 14:20:11

Segue autorização.

_

**Thais Aparecida Dalfovo**
*Auxiliar Administrativo*

**Anexos:**

Autorizacao_do_Prefeito_docx.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|---|---|---|---|
| Edson Luiz Cenci | 18/06/2024 14:29:35 | 1Doc | EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68 |

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **5EF0-8728-3336-9971**

# CORRESPONDÊNCIA INTERNA

**DATA: 18/06/2024**

**ORIGEM:** GABINETE DO PREFEITO

**DESTINO:** SECRETARIA DE FINANÇAS

**REFERÊNCIA:** AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Recebido a solicitação para aquisição futura e eventual de peças para reposição nos equipamentos odontológicos, protocolada pela Secretaria Municipal de Saúde, autorizo a abertura de Procedimento Licitatório.

**EDSON LUIZ CENCI**
**Prefeito Municipal**



Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5EF0-8728-3336-9971 e informe o código 5EF0-8728-3336-9971

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5EF0-8728-3336-9971

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 18/06/2024 14:29:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5EF0-8728-3336-9971

**Memorando 3- 2.945/2024**

**De:** Thais D. - SMS-CLI

**Para:** SMF-C - Contabilidade

**Data:** 18/06/2024 às 14:21:16

Segue termo de disponibilidade orçamentária e financeira.

_

**Thais Aparecida Dalfovo**
*Auxiliar Administrativo*

**Anexos:**

TERMO_DE_DISPONIBILIDADE_PECAS_ODONTO_docx.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|---|---|---|---|
| Rodrigo Jazynski | 18/06/2024 16:42:44 | 1Doc | RODRIGO JAZYNSKI CPF 053.XXX.XXX-41 |
| Luciani Monteiro Cenci | 19/06/2024 13:12:00 | 1Doc | LUCIANI MONTEIRO CENCI CPF 820.XXX.XXX-04 |

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **24A6-052F-636A-2433**

# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ


## ***CORRESPONDÊNCIA INTERNA***

**DATA:** 18/06/2024

**ORIGEM:** SECRETARIA DE FINANÇAS

**DESTINO:** SECRETARIA DE SAÚDE

**REFERÊNCIA:** DISPONIBILIDADE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR.
**VALOR:** R$214.947,80

Em atenção à solicitação formulada por Vossa Excelência, informamos existir disponibilidade orçamentária e financeira, conforme Lei n° 4.049/2023 (LOA), Lei n° 4.048/2023 (PPA) e Lei n° 4.039/2023 (LDO) e alterações, na seguinte dotação orçamentária:

**Secretaria de Saúde:**

| | |
|---|---|
| Gestão/Unidade: | 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Fonte de Recursos: | 303 - Saúde / Percentual vinculado sobre a receita de impostos<br>494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos |
| Programa de Trabalho: | 1030100042.035 - Serviços de Atenção Básica |
| Elemento de Despesa: | 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO |
| Desdobrado: | 619/1935 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS |
| Nota de Empenho: | Não se aplica |

Atenciosamente,

**Rodrigo Jazynski**
**Divisão de Contabilidade**

**Luciani Monteiro Cenci**
**Secretaria de Finanças**


Assinado por 2 pessoas: RODRIGO JAZYNSKI e LUCIANI MONTEIRO CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/24A6-052F-636A-2433 e informe o código 24A6-052F-636A-2433

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 24A6-052F-636A-2433

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO JAZYNSKI (CPF 053.XXX.XXX-41) em 18/06/2024 16:42:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUCIANI MONTEIRO CENCI (CPF 820.XXX.XXX-04) em 19/06/2024 13:11:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/24A6-052F-636A-2433

**Memorando 4- 2.945/2024**

**De:** Thais D. - SMS-CLI

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 18/06/2024 às 14:23:01

Em anexo orçamentos, processos de outros, pesquisas em sites da internet e calculo de reajustes IPCA.

–

**Thais Aparecida Dalfovo**
*Auxiliar Administrativo*

**Anexos:**

ARP_204_2023_AGILE_EQUIPAMENTOS_ODONTOLOGICOS_LTDA_Assinada_pela_empresa.pdf
ARP_205_2023_ODONTO_TEC_LTDA_EPP_Assinada_pela_empresa.pdf
ATA_DE_REGISTRO_DE_PREAOS_N_036_2023.pdf
Cotacao_Agile.pdf
Cotacao_OdontoTec.pdf
Cotacao_Technodonto.pdf
Pesquisa_PNCP_docx.pdf
PESQUISA_SITE_DA_INTERNET.pdf
REAJUSTE_IPCA_ARP_036_2023_docx.pdf
REAJUSTE_IPCA_ARP_204_2023_docx.pdf
REAJUSTE_IPCA_ARP_205_2023_docx.pdf

**EDITAL DE PREGÃO Nº 44/2023**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2023**
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO
**TIPO:** MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR**

## ANEXO – VII
## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2023

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Senhores **Daniel Zanesco**, brasileiro, portador do RG nº 8.172.608-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 044.947.439-92, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito em exercício, representante do **Município de Chopinzinho,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e **Emerson de Paula Petrini**, brasileiro, inscrito no CPF nº 110.601.028-03, portador do RG nº 236067448 SESP SP, residente e domiciliado no Município de Santo Antônio da Platina - PR, representante legal da empresa **AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscritano CNPJ nº 01.318.721/0001-07, Inscrição Estadual nº 90108729-68, estabelecida na Rua José Araújo, nº 110, Sala A, Bairro Vila Rica, CEP 86.430-000 localizada no Município de Santo Antônio da Platina - PR, telefone: (43)3534-1779, e-mail: agiled700@hotmail.com, ora em diantedenominado **CONTRATADA,** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número 44/2023.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1.1.** Implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de serviços para **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CHOPINZINHO - PR**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**2.1.** A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

**2.2.** A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado **a impressão e assinatura do instrumento em 03 (três) vias**, providenciando a entrega da via original na Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

**2.3.** A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

**2.3.1.** O prazo para a assinatura da A.R.P. poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Secretaria Solicitante.

**2.4.** A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições.

**2.5.** A Adjudicatária deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:**

**3.1.** Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
**3.2.** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamenteinstaurado para recomposição dos preços contratados.
**3.3.** Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.
**3.4.** Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.
**3.5.** Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.
**3.6.** Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.
**3.7.** Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.
**3.8.** Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão depreços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata).
**3.9.** Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.
**3.10.** A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

**CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO, LOCAIS DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

**4.1.** Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues de acordo com a especificação de cada item, parceladamente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de entrega de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Requisição - Pedido de Empenho.
**4.2.1**. Os objetos deverão ser entregues no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Coronel Santiago Dantas, nº 4864, Centro, nos horários de atendimento da mesma (das 07:30 às 10:30, e das 13:30 às 16:00)
**4.2.** O recebimento será feito pelos fiscais, isento de frete e, bem como, todos os tributos e encargos

fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais.
**4.3.** Os objetos recebidos serão analisados pelos fiscais, se estão em conformidade com o solicitado.
**4.4.** O fornecimento dos objetos deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da Administração Municipal.
**4.5.** Os prazos de entrega poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
**4.6.** A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento e execução dos serviços, sujeitará a contratada às sanções previstas no edital e na legislação vigente, sendo que em caso de não aceitação dos produtos ou da necessidade de repô-los, todas as despesas relativas, tais como impostos, taxas, tributos, fretes, seguros e demais custos ou encargos fiscais previstos na legislação pertinente, bem como os constantes na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e civil decorrentes, correrão por conta da empresa contratada.
**4.7.** O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução dos serviços, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.
**4.8.** A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentadas pelos serviços executados, e em caso de não atendimento, poderá acarretar a rescisão unilateral do contrato.
**4.9.** Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a solução do problema, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda a abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades.
**4.10.** O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder a objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.
**4.11.** É vedada a subcontratação ou cessão total ou parcial do objeto deste Edital.
**4.12.** A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, após a assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA – FORMA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**5.1.** Fica estipulado o valor de R$ 40.936,48 (quarenta mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos) para a fiel e perfeita execução do objeto desta licitação.
**5.2.** Os recursos para o pagamento do referido objeto, serão das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria de Saúde – 07.02.103010004.2.035.3.3.90.30 (1029) Fonte: 303 e 07.02.103010004.2.035.3.3.90.30 (1031) Fonte: 494.
**5.3.** O pagamento será efetuado até o dia 15 (quinze) de cada mês, após a apresentação da Nota Fiscal que deverá ser entregue no máximo até o dia 05 (cinco) do mês corrente, relativa aos serviços executados, que atestadas pela Secretaria de Saúde, serão encaminhadas para a Divisão de Finanças da PREFEITURA para pagamento.
**5.4.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCAE, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, de 01 (uma) só vez, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/091.
**5.5.** Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.
**5.6.** O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”.
**5.7.** A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.
**5.8.** O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas à execução, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.
**5.9.** Por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da

contratação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.
**5.10.** Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**6.1.** Da Contratada:
**6.1.1.** Cumprir todas as obrigações constantes do Edital e seus anexos, assumindo com exclusividade seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
**6.1.2.** Efetuar a execução do serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.
**6.1.3.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
**6.2.4.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
**6.2.5.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data final da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
**6.2.6.** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
**6.2.7.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
**6.2.** Da Contratante:
**6.2.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
**6.2.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e do Edital, para fins de aceitação e recebimento definitivo dos produtos/serviços.
**6.2.3.** Comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
**6.2.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.
**6.2.5.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao Contrato/Pedido de Empenho, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
**6.2.6.** A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratadaperante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado aterceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos e subordinados.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

**7.1.** O CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização da Ata de Registro de Preços, podendo suspender sua execução desde que não atendam as expectativas da Secretaria Municipal de Saúde.
**7.2.** A gestão da Ata de Registro de Preços e do(s) Contrato(s) gerados a partir dela ficará a cargo da Senhora Cristiani Scariot Rosa da Cruz - CPF 727.196.801-68, atual Secretária de Saúde.
**7.3.** A responsabilidade pela fiscalização da ARP e do(s) Contrato(s) gerado(s) a partir dela, ficará a cargo da Servidora Senhora Allyne Marini, CPF: 029.647.059-76, e Fiscal Substituto a cargo da Servidora Senhora Ana Leticia de Andrade, CPF: 012.147.431-37, estando sujeito à conferência quantitativa e posterior qualitativa na conformidade do item do objeto licitado.
**7.4.** Compete aos responsáveis pela fiscalização comunicar ao gestor da ARP as situações e fatos que caracterizam o descumprimento das cláusulas e anexos da ARP, com os documentos pertinentes, para a adoção das medidas cabíveis.
**7.5.** Recebido o ato de comunicação de irregularidade, compete ao gestor da ARP/Contrato proceder conforme os itens 8.8. e 10.7 deste instrumento, de acordo com a gravidade da situação e dos fatos a serem apurados.
**7.6.** Com base no art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU, havendo necessidade de alterar o fiscal ou gestor inicialmente designado, o CONTRATANTE emitirá termo de apostilamento específico para esse fim, assinado pela autoridade competente em conjunto com novo gestor e/ou fiscal da ARP, sendo publicado o extrato no diário oficial do município, realizando em seguida o apostilamento do ato junto ao processo originário de contratação e termos aditivos, mediante a juntada

dos respectivos documentos, dando ciência à CONTRATADA através dos canais adotados pelo CONTRATANTE (e-mail, fax, etc).

**CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO**

**8.1.** A(s) A.R.P(s) gerados desta Licitação poderá(ão) ser rescindido(s):

**8.1.1.** Quando houver descumprimento de suas Cláusulas e condições por parte da **CONTRATADA**, ou seu cumprimento irregular ou, ainda, a inexecução sem justa causa, ou sem a prévia comunicação ao **CONTRATANTE**;

**8.1.2.** Por acordo entre as partes, desde que não implique em prejuízo ao Município e haja conveniência e oportunidade do **CONTRATANTE**;

**8.1.3.** A **CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE** à rescisão no caso de inexecução total ou parcial do A.R.P, sem prejuízo do art. 80, da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos aplicáveis.

**8.2.** A(s) ARP(s) poderá(ão) ser rescindido(s), ainda, nas hipóteses estabelecidas nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93, o que a **CONTRATADA** declara expressamente conhecer.

**8.3.** Na hipótese de rescisão por culpa da **CONTRATADA**, fica o **CONTRATANTE** autorizado a reter, até o limite dos prejuízos experimentados, os créditos a que teria direito.

**8.4.** Inexistindo créditos em favor da **CONTRATADA** ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante dos prejuízos, o **CONTRATANTE** oficiará à **CONTRATADA** para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado,o valor resultante dos prejuízos decorrentes da rescisão contratual, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.

**8.5.** Caso a **CONTRATADA** não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente ao prejuízo experimentado pelo **CONTRATANTE** será cobrado judicialmente.

**8.6.** Reserva-se ao **CONTRATANTE** o direito de rescindir unilateralmente o Contrato ocorrendo qualquer hipótese de cisão, fusão ou incorporação que possa prejudicar a execução do objeto contratado.

**8.7.** A inexecução do contrato pela **CONTRATADA** poderá ensejar na rescisão e/ou aplicação de alguma das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria, quando verificadas as seguintes situações, dentre outras:

**8.7.1.** A não entrega dos produtos/serviços contratados;

**8.7.2.** Inexecução do objeto do Contrato, sem justa causa e/ou prévia comunicação ao **CONTRATANTE**;

**8.7.3.** Não atendimento das determinações da autoridade ou servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

**8.8.** Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do **CONTRATANTE**, nesta ordem:

**8.8.1.** Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

**8.8.2.** Manifestação do Gestor da A.R.P./Contrato e/ou da Secretaria Solicitante, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados

**8.8.3.** Notificação da **CONTRATADA,** via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;

**8.8.4.** Parecer da Procuradoria-Geral do Município;

**8.8.5.** Decisão do Prefeito Municipal;

**8.8.6.** Notificação da **CONTRATADA,** via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;

**8.8.7.** As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentaçãode defesa prévia da **CONTRATADA**, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no item 8.7 deste Instrumento.

**CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES (ARTIGOS: 57 E 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93)**

**9.1.** O(s) Contrato(s) gerados a partir da ARP poderá(ão) ser alterado(s), inclusive quanto as prorrogações de prazos de execução (Lei 8.666/93), mediante a celebração de termo aditivo e/ou

apostilamento, nos casos previstos em lei, que ao contrato se aderirá passando a dele fazer parte.

**9.2.** A Ata de Registro de Preços não poderá ter o prazo de validade prorrogado além de 12 (doze) meses após sua assinatura, bem como, não poderá sofrer acréscimos em seus quantitativos.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES**

**10.1.** Denúncias relacionadas ao não cumprimento do(s) Contrato(s) e seus anexos, estarão sujeitas as penalidades previstas na legislação, tais como: advertência escrita, advertência escrita com prazo para correção, penalidades pecuniárias com os respectivos valores, ordem de ressarcimento, suspensão temporária, rescisão do contrato, bem como a adoção das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria.

**10.2.** O **CONTRATANTE** decide aplicar ao(s) Contrato(s), na hipótese de inexecução das obrigações pela **CONTRATADA**, o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, e as seguintes penalidades:

**I** - advertência escrita: quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa.

**II** - advertência escrita com prazo para correção: impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.

**III** - penalidades pecuniárias:

**a)** multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato;

**b)** multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do valor mensal ou total do Contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;

**c)** multa punitiva de 1% (um por cento) do valor mensal ou total do Contrato, quando verificada distorções médias;

**d)** multa punitiva de 5% (cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato, quando verificada distorções graves;

**e)** multa punitiva de 15% (quinze por cento) do valor mensal ou total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do Contrato, por parte da CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666/93;

**f)** multa punitiva de 30% (trinta por cento) do valor mensal ou total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa, praticada em conjunto com agente público.

**IV** - Suspensão temporária da prestação de serviços: será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.

**V** - Rescisão do Contrato: será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público, sem prejuízo das demais disposições deste Contrato.

**VIII** - A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer razão do item anterior, implicará naapuração de perdas e danos e aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

**IX** - O **CONTRATANTE** resolve aplicar ao Contrato, no que tange à rescisão, os artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

**10.3.** Na aplicação das penalidades contratuais, será observado as disposições da Lei n° 8.666/93, quando aos procedimentos, contraditório e ampla defesa.

**10.4.** Na hipótese de aplicação das penalidades pecuniárias referidas nos itens anteriores, fica o **CONTRATANTE** autorizado a reter, até o limite das multas aplicadas, os créditos a que teria direito.

**10.5.** Inexistindo créditos em favor da **CONTRATADA** ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante das penalidades pecuniárias aplicadas, o **CONTRATANTE** oficiará à **CONTRATADA** para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante das penalidades aplicadas, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.

**10.6.** Caso a **CONTRATADA** não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor

correspondente será cobrado judicialmente.
**10.7.** Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do **CONTRATANTE**, nesta ordem:
**10.7.1.** Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
**10.7.2.** Manifestação do Gestor da A.R.P/Contrato e/ou do(a) Secretaria Solicitante, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
**10.7.3.** Notificação da **CONTRATADA,** via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo Gestor do Contrato;
**10.7.4.** Parecer da Procuradoria-Geral do Município;
**10.7.5.** Decisão do Prefeito Municipal;
**10.7.6.** Notificação da **CONTRATADA,** via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;
**10.7.7.** As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da **CONTRATADA**, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no Edital e no Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E CORRUPÇÃO:**

**11.1.** Ambos os contratantes deverão observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
**11.2.** Para os propósitos desta Cláusula, definem-se as seguintes práticas:
**a)** "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
**b)** "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
**c)** "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços emníveis artificiais e não-competitivos;
**d)** "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
**e)** "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do poder público, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; ou (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmenteo exercício do direito de o poder público promover inspeção ou auditoria.
**11.3.** Sendo o Contrato financiado, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento, convênio ou reembolso, este organismo e/ou município poderão impor sanção sobre a **CONTRATADA** ou pessoa física, inclusive declarando-a inidônea, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo e/ou município se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da **CONTRATADA**, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução do Contrato.
**11.4.** Considerando os propósitos das cláusulas anteriores, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que o organismo financeiro multilateral, bem como o município de Chopinzinho/PR, através de seu representante ou pessoas indicadas, possam inspecionar a execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

**12.1.** A publicação resumida do instrumento Contratual ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE** até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto em lei.
**12.2.** O extrato resumido, o resultado e demais atos do presente certame será divulgado nos Órgãos

Oficiais de Divulgação do Município, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico www.chopinzinho.pr.gov.br/.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO E DO FORO:**

**13.1.** Esta ata está vinculada ao edital de **Pregão Eletrônico nº 44/2023** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I desta ARP - Descrição dos Itens e Preços Registrados, que é parte integrante desta Ata, juntamente com o Anexo II desta ARP que trata do colaborador responsável da empresa pela ARP.

**13.2.** Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde foi redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

**13.3.** Elege-se o foro da Comarca de Chopinzinho/PR para dirimir quaisquer dúvidas fundadas nesta Ata de Registro de Preços.

Chopinzinho, 24 de julho de 2023.

Município de Chopinzinho-PR - CONTRATANTE
Daniel Zanesco – Prefeito em Exercício

AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA:01318721000107

Assinado de forma digital por AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA:01318721000107
Dados: 2023.07.24 17:24:12 -03'00'

AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA – CONTRATADA
Emerson de Paula Petrini - Representante Legal

Cristiani Scariot Rosa da Cruz
Gestor da A.R.P.

Allyne Marini
Fiscal da A.R.P.

Ana Leticia de Andrade
Fiscal Susbstituta da A.R.P.

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

**Anexo I da ARP nº 204/2023**
**Descrição dos Itens e Preços Registrados**

| ITEM | QTD. | UNID. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA | VALOR UNIT. R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **PEÇAS PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA – MARCAS OLSEN – KAVO E GNATUS** | | | | | | |
| 3 | 4 | PEÇA | ESTOFAMENTO DA CADEIRA E MOCHO | Olsen, Kavo Gnatus | 320,00 | 1.280,00 |
| 11 | 3 | PEÇA | VÁLVULA DE AR/AGUA | Olsen, Kavo Gnatus | 118,00 | 354,00 |
| 12 | 10 | METRO | MANGUEIRA TRIPLA P/ PÇ DE MÃO | Olsen, Kavo Gnatus | 16,89 | 168,90 |
| 13 | 5 | PEÇA | FILTRO MONTADO DO SUGADOR | Olsen, Kavo Gnatus | 38,00 | 190,00 |
| 14 | 1 | PEÇA | CUBA REMOVÍVEL DE PVC INJETADO | Olsen, Kavo Gnatus | 189,00 | 189,00 |
| 15 | 3 | PEÇA | SERINGA TRIPLECE COMPLETA | Olsen, Kavo Gnatus | 118,00 | 354,00 |
| 16 | 12 | PEÇA | RODÍZIO DE MOCHO EM PVC | Olsen, Kavo Gnatus | 21,79 | 261,48 |
| 20 | 5 | PEÇA | LÂMPADA HALOG. H3 12V/55W | Olsen, Kavo Gnatus | 21,77 | 108,85 |
| 21 | 20 | METRO | MANGUEIRA PVC CINZA 40 MM P/ CUSPIDEIRA | Olsen, Kavo Gnatus | 31,19 | 623,80 |
| 23 | 5 | PEÇA | TERMINAL TRIPLO BORDEN P/ ALTA ROTAÇÃO | Olsen, Kavo Gnatus | 137,59 | 687,95 |
| 24 | 10 | METRO | MANGUEIRA CORRUGADA CZ 3/4 P/ EQUIPO | Olsen, Kavo Gnatus | 21,49 | 214,90 |
| 26 | 5 | PEÇA | INJETOR SUGADOR MONTADO | Olsen, Kavo Gnatus | 67,59 | 337,95 |
| 27 | 6 | PEÇA | RALO CUBA CUSPIDEIRA | Olsen, Kavo Gnatus | 37,84 | 227,04 |
| 29 | 20 | METRO | MANGUEIRA CINZA DO SUGADOR | Olsen, Kavo Gnatus | 24,99 | 499,80 |
| 30 | 5 | PEÇA | PONTEIRA COMPLETA DO SUGADOR | Olsen, Kavo Gnatus | 49,85 | 249,25 |
| | | | | | **SUBTOTAL R$** | **5.746,92** |
| **PEÇAS PARA AUTOCLAVE - MARCA CRITÓFOLI - STERMAX E SERCON** | | | | | | |
| **ITEM** | **QTD.** | **UNID.** | **DESCRIÇÃO DO PRODUTO** | | **VALOR UNIT. R$** | **VALOR TOTAL R$** |
| 34 | 5 | KIT | KIT SELO DE SEGURANÇA | Stermax e Sercon | 80,00 | 400,00 |
| 35 | 3 | UNID | SENSOR DE TEMPERATURA | Stermax e Sercon | 150,00 | 450,00 |
| 36 | 3 | KIT | KIT TERMOSTATO DE SEGURANÇA | Stermax e Sercon | 129,00 | 387,00 |
| 38 | 2 | PEÇA | SENSOR DE NIVEL | Stermax e Sercon | 210,00 | 420,00 |
| 39 | 2 | KIT | KIT SUPORTE RESISTÊNCIA SUP/INF. | Stermax e Sercon | 180,00 | 360,00 |
| 40 | 6 | METRO | CABO DE LIGAÇÃO ELÉTRICA COMPLETO | Stermax e Sercon | 80,00 | 480,00 |
| 41 | 2 | PEÇA | CONTROLADOR CPU DE COMANDO | Stermax e Sercon | 788,00 | 1.576,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 42 | 4 | PEÇA | CONJUNTO ELETROVÁLVULA 127/220V | Stermax e Sercon | 250,00 | 1.000,00 |
| | | | | | **SUBTOTAL R$** | **5.073,00** |
| **PEÇAS PARA ALTA ROTAÇÃO - MARCA KAVO E NSK** | | | | | | |
| **ITEM** | **QTD.** | **UNID.** | **DESCRIÇÃO DO PRODUTO** | | **VALOR UNIT. R$** | **VALOR TOTAL R$** |
| 43 | 20 | PEÇA | ROLAMENTO DE CERÂMICA | Kavo e NSK | 58,60 | **1.172,00** |
| 44 | 5 | PEÇA | ROTOR COMPLETO FG | Kavo e NSK | 188,00 | **940,00** |
| 45 | 15 | PEÇA | JUNTA SPRAY | Kavo e NSK | 34,00 | **510,00** |
| 46 | 5 | PEÇA | TAMPA SUPERIOR FG/PB | Kavo e NSK | 79,50 | **397,50** |
| 47 | 5 | PEÇA | CABEÇA COM TUBO | Kavo e NSK | 148,96 | **744,80** |
| 48 | 10 | PEÇA | TAMPA SPRAY | Kavo e NSK | 44,80 | **448,00** |
| | | | | | **SUBTOTAL R$** | **4.212,30** |
| **PEÇAS PARA CONTRA-ÂNGULO - MARCA KAVO** | | | | | | |
| **ITEM** | **QTD.** | **UNID.** | **DESCRIÇÃO DO PRODUTO** | | **VALOR UNIT. R$** | **VALOR TOTAL R$** |
| 49 | 30 | PEÇA | CABEÇA COMPLETA | kavo | 370,00 | **11.100,00** |
| 50 | 30 | PEÇA | ENGRENAGEM MONTADA | kavo | 188,75 | **5.662,50** |
| 51 | 30 | PEÇA | TRAVA BROCA | kavo | 48,00 | **1.440,00** |
| | | | | | **SUBTOTAL R$** | **18.202,50** |
| **PEÇAS PARA COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO - MARCA COSMOS FIAC** | | | | | | |
| **ITEM** | **QTD.** | **UNID.** | **DESCRIÇÃO DO PRODUTO** | | **VALOR UNIT. R$** | **VALOR TOTAL R$** |
| 52 | 4 | PEÇA | PRESSOSTATO | Cosmos, Fiac | 148,00 | **592,00** |
| 53 | 6 | UNID | VALVULA DE RETENÇÃO | Cosmos, Fiac | 124,65 | **747,90** |
| 54 | 2 | PEÇA | MANÔMETRO | Cosmos, Fiac | 56,80 | **113,60** |
| 57 | 5 | PEÇA | FILTRO DE AR, COM REGULADOR | Cosmos, Fiac | 124,80 | **624,00** |
| 58 | 3 | PEÇA | DRENO TEMPORIZADO E AUTOMÁTICO DO RESEVATÓRIO DE AR | Cosmos, Fiac | 129,00 | **387,00** |
| 62 | 10 | JOGO | JOGO DE JUNTA | Cosmos, Fiac | 48,79 | **487,90** |
| 63 | 6 | PEÇA | CAPACITOR PERMANENTE 80UF | Cosmos, Fiac | 48,50 | **291,00** |
| 64 | 8 | UNID | VALVULA DE RETENÇÃO E ALÍVIO | Cosmos, Fiac | 138,70 | **1.109,60** |
| | | | | | **SUBTOTAL R$** | **4.353,00** |
| **PEÇAS PARA FOTOPOLIMERIZADOR - MARCA SCHUSTER** | | | | | | |
| **ITEM** | **QTD.** | **UNID.** | **DESCRIÇÃO DO PRODUTO** | | **VALOR UNIT. R$** | **VALOR TOTAL R$** |
| 65 | 2 | PEÇA | LÂMPADA 12X75 | Schuster | 79,78 | **159,56** |
| 70 | 5 | PEÇA | BATERIA DE LITIO 3,6 V | Schuster | 180,00 | **900,00** |
| | | | | | **SUBTOTAL R$** | **1.059,56** |
| **PEÇAS PARA APARELHO DE PROFI LAXIA - MARCA ALT** | | | | | | |
| **ITEM** | **QTD.** | **UNID.** | **DESCRIÇÃO DO PRODUTO** | | **VALOR UNIT. R$** | **VALOR TOTAL R$** |
| 75 | 20 | PEÇA | PONTEIRAS DO ULTRA SOM | ALT | 88,66 | **1.773,20** |
| 77 | 4 | PEÇA | PEDAL DE ACIONAMENTO | ALT | 129,00 | **516,00** |
| | | | | | **SUBTOTAL R$** | **2.289,20** |
| | | | | | **VALOR TOTAL R$** | **40.936,48** |



1Doc: Memorando 2.945/2024 | Anexo: ARP_204_2023_AGILE_EQUIPAMENTOS_ODONTOLOGICOS_LTDA_Assinada_pela_empresa.pdf (10/10) 33/1198

**EDITAL DE PREGÃO Nº 44/2023**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2023**
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO
**TIPO:** MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR**

**ANEXO – VII**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2023**

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Senhores **Daniel Zanesco**, brasileiro, portador do RG nº 8.172.608-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 044.947.439-92, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito em exercício, representante do **Município de Chopinzinho,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e **Joares Batista Paes**, brasileiro, inscrito no CPF nº 553.561.179-49, portador do RG nº 4.077.082-8/PR, residente e domiciliado no Município de Francisco Beltrão - PR, representante legal da empresa **ODONTO TEC LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscritano CNPJ nº 01.660.742/0001-06, Inscrição Estadual nº 90230867-91, estabelecida na Rua Sergipe, 991, Centro, localizada na Cidade de Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.601-040, telefone: (46) 3523-1091, e-mail: odontotecfbel@gmail.com.br, ora em diante denominado **CONTRATADA,** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número 44/2023.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1.1.** Implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de serviços para **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CHOPINZINHO - PR**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**2.1.** A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

**2.2.** A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado **a impressão e assinatura do instrumento em 03 (três) vias**, providenciando a entrega da via original na Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

**2.3.** A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

**2.3.1.** O prazo para a assinatura da A.R.P. poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Secretaria Solicitante.

**2.4.** A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições.

**2.5.** A Adjudicatária deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:**

**3.1.** Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e

somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**3.2.** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamenteinstaurado para recomposição dos preços contratados.

**3.3.** Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

**3.4.** Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.

**3.5.** Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

**3.6.** Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.

**3.7.** Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

**3.8.** Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão depreços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata).

**3.9.** Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

**3.10.** A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

**CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO, LOCAIS DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

**4.1.** Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues de acordo com a especificação de cada item, parceladamente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de entrega de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Requisição - Pedido de Empenho.

**4.2.1**. Os objetos deverão ser entregues no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Coronel Santiago Dantas, nº 4864, Centro, nos horários de atendimento da mesma (das 07:30 às 10:30, e das 13:30 às 16:00)

**4.2.** O recebimento será feito pelos fiscais, isento de frete e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais.

**4.3.** Os objetos recebidos serão analisados pelos fiscais, se estão em conformidade com o solicitado.
**4.4.** O fornecimento dos objetos deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da Administração Municipal.
**4.5.** Os prazos de entrega poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
**4.6.** A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento e execução dos serviços, sujeitará a contratada às sanções previstas no edital e na legislação vigente, sendo que em caso de não aceitação dos produtos ou da necessidade de repô-los, todas as despesas relativas, tais como impostos, taxas, tributos, fretes, seguros e demais custos ou encargos fiscais previstos na legislação pertinente, bem como os constantes na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e civil decorrentes, correrão por conta da empresa contratada.
**4.7.** O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução dos serviços, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.
**4.8.** A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentadas pelos serviços executados, e em caso de não atendimento, poderá acarretar a rescisão unilateral do contrato.
**4.9.** Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a solução do problema, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda a abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades.
**4.10.** O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder a objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.
**4.11.** É vedada a subcontratação ou cessão total ou parcial do objeto deste Edital.
**4.12.** A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, após a assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA – FORMA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**5.1.** Fica estipulado o valor de R$ 39.375,00 (trinta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais) para a fiel e perfeita execução do objeto desta licitação.
**5.2.** Os recursos para o pagamento do referido objeto, serão das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria de Saúde – 07.02.103010004.2.035.3.3.90.30 (1029) Fonte: 303 e 07.02.103010004.2.035.3.3.90.30 (1031) Fonte: 494.
**5.3.** O pagamento será efetuado até o dia 15 (quinze) de cada mês, após a apresentação da Nota Fiscal que deverá ser entregue no máximo até o dia 05 (cinco) do mês corrente, relativa aos serviços executados, que atestadas pela Secretaria de Saúde, serão encaminhadas para a Divisão de Finanças da PREFEITURA para pagamento.
**5.4.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCAE, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, de 01 (uma) só vez, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/091.
**5.5.** Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.
**5.6.** O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”.
**5.7.** A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.
**5.8.** O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas à execução, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.
**5.9.** Por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.

**5.10.** Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**6.1.** Da Contratada:

**6.1.1.** Cumprir todas as obrigações constantes do Edital e seus anexos, assumindo com exclusividade seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

**6.1.2.** Efetuar a execução do serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

**6.1.3.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

**6.2.4.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

**6.2.5.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data final da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

**6.2.6.** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**6.2.7.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

**6.2.** Da Contratante:

**6.2.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

**6.2.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e do Edital, para fins de aceitação e recebimento definitivo dos produtos/serviços.

**6.2.3.** Comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

**6.2.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

**6.2.5.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao Contrato/Pedido de Empenho, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

**6.2.6.** A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratadaperante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado aterceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos e subordinados.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

**7.1.** O CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização da Ata de Registro de Preços, podendo suspender sua execução desde que não atendam as expectativas da Secretaria Municipal de Saúde.

**7.2.** A gestão da Ata de Registro de Preços e do(s) Contrato(s) gerados a partir dela ficará a cargo da Senhora Cristiani Scariot Rosa da Cruz - CPF 727.196.801-68, atual Secretária de Saúde.

**7.3.** A responsabilidade pela fiscalização da ARP e do(s) Contrato(s) gerado(s) a partir dela, ficará a cargo da Servidora Senhora Allyne Marini, CPF: 029.647.059-76, e Fiscal Substituto a cargo da Servidora Senhora Ana Leticia de Andrade, CPF: 012.147.431-37, estando sujeito à conferência quantitativa e posterior qualitativa na conformidade do item do objeto licitado.

**7.4.** Compete aos responsáveis pela fiscalização comunicar ao gestor da ARP as situações e fatos que caracterizam o descumprimento das cláusulas e anexos da ARP, com os documentos pertinentes, para a adoção das medidas cabíveis.

**7.5.** Recebido o ato de comunicação de irregularidade, compete ao gestor da ARP/Contrato proceder conforme os itens 8.8. e 10.7 deste instrumento, de acordo com a gravidade da situação e dos fatos a serem apurados.

**7.6.** Com base no art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU, havendo necessidade de alterar o fiscal ou gestor inicialmente designado, o CONTRATANTE emitirá termo de apostilamento específico para esse fim, assinado pela autoridade competente em conjunto com novo gestor e/ou fiscal da ARP, sendo publicado o extrato no diário oficial do município, realizando em seguida o apostilamento do ato junto ao processo originário de contratação e termos aditivos, mediante a juntada dos respectivos documentos, dando ciência à CONTRATADA através dos canais adotados pelo

CONTRATANTE (e-mail, fax, etc).

**CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO**

**8.1.** A(s) A.R.P(s) gerados desta Licitação poderá(ão) ser rescindido(s):

**8.1.1.** Quando houver descumprimento de suas Cláusulas e condições por parte da **CONTRATADA**, ou seu cumprimento irregular ou, ainda, a inexecução sem justa causa, ou sem a prévia comunicação ao **CONTRATANTE**;

**8.1.2.** Por acordo entre as partes, desde que não implique em prejuízo ao Município e haja conveniência e oportunidade do **CONTRATANTE**;

**8.1.3.** A **CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE** à rescisão no caso de inexecução total ou parcial do A.R.P, sem prejuízo do art. 80, da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos aplicáveis.

**8.2.** A(s) ARP(s) poderá(ão) ser rescindido(s), ainda, nas hipóteses estabelecidas nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93, o que a **CONTRATADA** declara expressamente conhecer.

**8.3.** Na hipótese de rescisão por culpa da **CONTRATADA**, fica o **CONTRATANTE** autorizado a reter, até o limite dos prejuízos experimentados, os créditos a que teria direito.

**8.4.** Inexistindo créditos em favor da **CONTRATADA** ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante dos prejuízos, o **CONTRATANTE** oficiará à **CONTRATADA** para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado,o valor resultante dos prejuízos decorrentes da rescisão contratual, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.

**8.5.** Caso a **CONTRATADA** não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente ao prejuízo experimentado pelo **CONTRATANTE** será cobrado judicialmente.

**8.6.** Reserva-se ao **CONTRATANTE** o direito de rescindir unilateralmente o Contrato ocorrendo qualquer hipótese de cisão, fusão ou incorporação que possa prejudicar a execução do objeto contratado.

**8.7.** A inexecução do contrato pela **CONTRATADA** poderá ensejar na rescisão e/ou aplicação de alguma das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria, quando verificadas as seguintes situações, dentre outras:

**8.7.1.** A não entrega dos produtos/serviços contratados;

**8.7.2.** Inexecução do objeto do Contrato, sem justa causa e/ou prévia comunicação ao **CONTRATANTE**;

**8.7.3.** Não atendimento das determinações da autoridade ou servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

**8.8.** Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do **CONTRATANTE**, nesta ordem:

**8.8.1.** Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

**8.8.2.** Manifestação do Gestor da A.R.P./Contrato e/ou da Secretaria Solicitante, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados

**8.8.3.** Notificação da **CONTRATADA,** via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;

**8.8.4.** Parecer da Procuradoria-Geral do Município;

**8.8.5.** Decisão do Prefeito Municipal;

**8.8.6.** Notificação da **CONTRATADA,** via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;

**8.8.7.** As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentaçãode defesa prévia da **CONTRATADA**, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no item 8.7 deste Instrumento.

**CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES (ARTIGOS: 57 E 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93)**

**9.1.** O(s) Contrato(s) gerados a partir da ARP poderá(ão) ser alterado(s), inclusive quanto as prorrogações de prazos de execução (Lei 8.666/93), mediante a celebração de termo aditivo e/ou apostilamento, nos casos previstos em lei, que ao contrato se aderirá passando a dele fazer parte.

**9.2.** A Ata de Registro de Preços não poderá ter o prazo de validade prorrogado além de 12 (doze) meses após sua assinatura, bem como, não poderá sofrer acréscimos em seus quantitativos.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES**

**10.1.** Denúncias relacionadas ao não cumprimento do(s) Contrato(s) e seus anexos, estarão sujeitas as penalidades previstas na legislação, tais como: advertência escrita, advertência escrita com prazo para correção, penalidades pecuniárias com os respectivos valores, ordem de ressarcimento, suspensão temporária, rescisão do contrato, bem como a adoção das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria.

**10.2.** O **CONTRATANTE** decide aplicar ao(s) Contrato(s), na hipótese de inexecução das obrigações pela **CONTRATADA**, o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, e as seguintes penalidades:

**I** - advertência escrita: quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa.

**II** - advertência escrita com prazo para correção: impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.

**III** - penalidades pecuniárias:

**a)** multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato;

**b)** multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do valor mensal ou total do Contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;

**c)** multa punitiva de 1% (um por cento) do valor mensal ou total do Contrato, quando verificada distorções médias;

**d)** multa punitiva de 5% (cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato, quando verificada distorções graves;

**e)** multa punitiva de 15% (quinze por cento) do valor mensal ou total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do Contrato, por parte da CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666/93;

**f)** multa punitiva de 30% (trinta por cento) do valor mensal ou total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa, praticada em conjunto com agente público.

**IV** - Suspensão temporária da prestação de serviços: será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.

**V** - Rescisão do Contrato: será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público, sem prejuízo das demais disposições deste Contrato.

**VIII** - A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer razão do item anterior, implicará naapuração de perdas e danos e aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

**IX** - O **CONTRATANTE** resolve aplicar ao Contrato, no que tange à rescisão, os artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

**10.3.** Na aplicação das penalidades contratuais, será observado as disposições da Lei n° 8.666/93, quando aos procedimentos, contraditório e ampla defesa.

**10.4.** Na hipótese de aplicação das penalidades pecuniárias referidas nos itens anteriores, fica o **CONTRATANTE** autorizado a reter, até o limite das multas aplicadas, os créditos a que teria direito.

**10.5.** Inexistindo créditos em favor da **CONTRATADA** ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante das penalidades pecuniárias aplicadas, o **CONTRATANTE** oficiará à **CONTRATADA** para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante das penalidades aplicadas, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.

**10.6.** Caso a **CONTRATADA** não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente será cobrado judicialmente.

**10.7.** Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do **CONTRATANTE**, nesta ordem:
**10.7.1.** Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
**10.7.2.** Manifestação do Gestor da A.R.P/Contrato e/ou do(a) Secretaria Solicitante, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
**10.7.3.** Notificação da **CONTRATADA,** via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo Gestor do Contrato;
**10.7.4.** Parecer da Procuradoria-Geral do Município;
**10.7.5.** Decisão do Prefeito Municipal;
**10.7.6.** Notificação da **CONTRATADA,** via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;
**10.7.7.** As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da **CONTRATADA**, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no Edital e no Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E CORRUPÇÃO:**

**11.1.** Ambos os contratantes deverão observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
**11.2.** Para os propósitos desta Cláusula, definem-se as seguintes práticas:
**a)** "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
**b)** "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
**c)** "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços emníveis artificiais e não-competitivos;
**d)** "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
**e)** "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do poder público, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; ou (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmenteo exercício do direito de o poder público promover inspeção ou auditoria.
**11.3.** Sendo o Contrato financiado, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento, convênio ou reembolso, este organismo e/ou município poderão impor sanção sobre a **CONTRATADA** ou pessoa física, inclusive declarando-a inidônea, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo e/ou município se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da **CONTRATADA**, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução do Contrato.
**11.4.** Considerando os propósitos das cláusulas anteriores, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que o organismo financeiro multilateral, bem como o município de Chopinzinho/PR, através de seu representante ou pessoas indicadas, possam inspecionar a execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

**12.1.** A publicação resumida do instrumento Contratual ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE** até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto em lei.
**12.2.** O extrato resumido, o resultado e demais atos do presente certame será divulgado nos Órgãos Oficiais de Divulgação do Município, e no Portal de Transparência do Município através do endereço

eletrônico www.chopinzinho.pr.gov.br/.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO E DO FORO:**

**13.1.** Esta ata está vinculada ao edital de **Pregão Eletrônico nº 44/2023** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I desta ARP - Descrição dos Itens e Preços Registrados, que é parte integrante desta Ata, juntamente com o Anexo II desta ARP que trata do colaborador responsável da empresa pela ARP.

**13.2.** Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde foi redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

**13.3.** Elege-se o foro da Comarca de Chopinzinho/PR para dirimir quaisquer dúvidas fundadas nesta Ata de Registro de Preços.

Chopinzinho, 24 de julho de 2023.

Município de Chopinzinho-PR - CONTRATANTE
Daniel Zanesco – Prefeito em Exercício

ODONTO TEC LTDA – EPP – CONTRATADA
Joares Batista Paes - Representante Legal

ODONTO TEC LTDA:01660742000106

Assinado de forma digital por ODONTO TEC LTDA:01660742000106
Dados: 2023.07.26 14:24:28 -03'00'

Cristiani Scariot Rosa da Cruz
Gestor da A.R.P.

Allyne Marini
Fiscal da A.R.P.

Ana Leticia de Andrade
Fiscal Susbstituta da A.R.P.

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

**Anexo I da ARP nº 205/2023**
**Descrição dos Itens e Preços Registrados**

| ITEM | QTD. | UNID. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA | VALOR UNIT. R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **PEÇAS PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA – MARCAS OLSEN – KAVO E GNATUS** | | | | | | |
| 1 | 2 | UND | CARENAGEM MÓVEL DA BASE DA CADEIRA | OLSEN | 379,90 | 759,80 |
| 2 | 5 | PEÇA | SUPORTE DE PONTAS | OLSEN | 119,90 | 599,50 |
| 4 | 2 | PEÇA | MOTORREDUTOR DO ENCOSTO | OLSEN | 1.179,90 | 2.359,80 |
| 5 | 2 | PEÇA | MOTORREDUTOR DA BASE | OLSEN | 1.179,90 | 2.359,80 |
| 6 | 2 | PEÇA | PEDAL MÚLTIPLO DE ACIONAMENTO | OLSEN | 890,00 | 1.780,00 |
| 7 | 2 | PEÇA | PLACA ELETRÔNICA DE COMANDO | OLSEN | 689,50 | 1.379,00 |
| 8 | 2 | PEÇA | VALVULA PROGRESSIVA DE COMANDO | OLSEN | 319,90 | 639,80 |
| 9 | 20 | METRO | MANGUEIRA PU 4 X 1,5 AZUL | OLSEN | 3,40 | 68,00 |
| 10 | 6 | PEÇA | REGISTRO DE AR MONTADO | OLSEN | 124,90 | 749,40 |
| 17 | 1 | PEÇA | TRANSFORMADOR DO REFLETOR 127/12V | OLSEN | 298,90 | 298,90 |
| 18 | 2 | PEÇA | TRANSFORMADOR DA CADEIRA 127/24V | OLSEN | 305,90 | 611,80 |
| 19 | 1 | PEÇA | CABEÇOTE DO REFLETOR | OLSEN | 970,00 | 970,00 |
| 22 | 2 | PEÇA | REGISTRO DE ÁGUA MONTADO | OLSEN | 128,60 | 257,20 |
| 25 | 3 | PEÇA | PROTEÇÃO FRONTAL P/ REFLETOR | OLSEN | 118,50 | 355,50 |
| 28 | 1 | KIT | LED P/ REFLETOR DE LUZ | OLSEN | 818,00 | 818,00 |
| | | | | | **SUBTOTAL R$** | **14.006,50** |
| **PEÇAS PARA AUTOCLAVE - MARCA CRITÓFOLI - STERMAX E SERCON** | | | | | | |
| **ITEM** | **QTD.** | **UNID.** | **DESCRIÇÃO DO PRODUTO** | | **VALOR UNIT. R$** | **VALOR TOTAL R$** |
| 31 | 2 | KIT | KIT CIRCUITO ELETRÔNICO DE COMANDO | CRISTO FOLI | 728,90 | 1.457,80 |
| 32 | 3 | PEÇA | RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO DA CUBA | CRISTO FOLI | 119,00 | 357,00 |
| 33 | 3 | PEÇA | ANÉL DE VEDAÇÃO DA PORTA | CRISTO FOLI | 180,90 | 542,70 |
| 37 | 1 | PEÇA | BOMBA DE VÁCUO | CRISTO FOLI | 2.099,00 | 2.099,00 |
| | | | | | **SUBTOTAL R$** | **4.456,50** |
| **PEÇAS PARA COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO - MARCA COSMOS FIAC** | | | | | | |
| **ITEM** | **QTD.** | **UNID.** | **DESCRIÇÃO DO PRODUTO** | | **VALOR UNIT. R$** | **VALOR TOTAL R$** |
| 55 | 2 | PEÇA | CABEÇOTE COMP. ISENTO DE OLEO | COSMOS FIAC | 1.320,00 | 2.640,00 |
| 56 | 2 | PEÇA | MOTO COMPRESSOR 2Hp 127/220 V | COSMOS FIAC | 2.890,00 | 5.780,00 |
| 59 | 4 | PEÇA | PLACA DE VÁLVULAS | COSMOS FIAC | 130,00 | 520,00 |
| 60 | 6 | PEÇA | BIELA MONTADA COM ROLAMENTOS | COSMOS FIAC | 199,00 | 1.194,00 |
| 61 | 10 | JOGO | JOGO DE ANÉIS | COSMOS FIAC | 107,50 | 1.075,00 |
| | | | | | **SUBTOTAL R$** | **11.209,00** |
| **PEÇAS PARA FOTOPOLIMERIZADOR - MARCA SCHUSTER** | | | | | | |
| **ITEM** | **QTD.** | **UNID.** | **DESCRIÇÃO DO PRODUTO** | SCHUS | **VALOR** | **VALOR** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | TER | **UNIT. R$** | **TOTAL R$** |
| 66 | 2 | PEÇA | SOQUETE | SCHUSTER | 64,50 | 129,00 |
| 67 | 2 | UNID | PLACA DE COMANDO | SCHUSTER | 290,00 | 580,00 |
| 68 | 4 | PEÇA | PONTEIRA FIBRA ÓPTICA | SCHUSTER | 189,00 | 756,00 |
| 69 | 2 | PEÇA | FONTE DE ALIMENTAÇÃO | SCHUSTER | 190,00 | 380,00 |
| 71 | 4 | PEÇA | BASE COM CARREGADOR BIVOLT | SCHUSTER | 290,00 | 1.160,00 |
| | | | | | **SUBTOTAL R$** | **3.005,00** |
| **PEÇAS PARA APARELHO DE PROFI LAXIA - MARCA ALT** | | | | | | |
| **ITEM** | **QTD.** | **UNID.** | **DESCRIÇÃO DO PRODUTO** | | **VALOR UNIT. R$** | **VALOR TOTAL R$** |
| 72 | 3 | PEÇA | TRANSDUTOR DE ULTRASSON | ALT | 709,00 | 2.127,00 |
| 73 | 3 | PEÇA | PLACA CPU DE COMANDO | ALT | 510,00 | 1.530,00 |
| 74 | 4 | PEÇA | ELETROVÁLVULA DE AGUA E AR | ALT | 190,00 | 760,00 |
| 76 | 4 | PEÇA | FONTE DE ALIMENTAÇÃO 24 V | ALT | 180,00 | 720,00 |
| | | | | | **SUBTOTAL R$** | **5.137,00** |
| **PEÇAS PARA SELADORA - MARCA REGISTRON** | | | | | | |
| **ITEM** | **QTD.** | **UNID.** | **DESCRIÇÃO DO PRODUTO** | | **VALOR UNIT. R$** | **VALOR TOTAL R$** |
| 78 | 6 | PEÇA | RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO | REGISTRON | 188,50 | 1.131,00 |
| 79 | 2 | UNID | TRANSFORMADOR | REGISTRON | 215,00 | 430,00 |
| | | | | | **SUBTOTAL R$** | **1.561,00** |
| | | | | | **VALOR TOTAL R$** | **39.375,00** |

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023.**

**(Pregão Eletrônico Nº 007/2023 - PMR)**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE RENASCENÇA**, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. IDALIR JOÃO ZANELLA, portador do RG nº 1.339.755-4/PR e CPF sob nº 283.822.189-20, Prefeito Municipal, de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado a empresa **ODONTO TEC LTDA - EPP**, CNPJ nº 01.660.742/0001-06, com sede na Rua Sergipe, nº. 991 – Centro, localizada na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representada pelo o Sr. Joares Batista Paes, portador do RG sob nº. 4.077.082-8 e CPF nº. 553.561.179-49, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e subsequentes alterações, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Eletrônico nº 007/2023, por deliberação da Pregoeira, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial em 08/03/2023, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem..

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS,** destinado as necessidades das Secretarias solicitantes, sendo:

**LOTE 01 – PEÇAS PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA**

| ITEM | QUANT. | UN. | DESCRIÇÃO | VALOR UN | PERCENTUAL DE DESCONTO | VALOR MÁXIMO TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 10 | PEÇA | SUPORTE DE PONTAS | 199,40 | 72% | 558,32 |
| 2 | 1 | PEÇA | ESTOFAMENTO DA CADEIRA E MOCHO | 2.189,07 | 72% | 612,94 |
| 3 | 1 | PEÇA | MOTORREDUTOR DE ENCOSTO | 2.572,23 | 72% | 720,22 |
| 4 | 1 | PEÇA | MOTORREDUTOR DA BASE | 2.471,20 | 72% | 691,94 |
| 5 | 2 | PEÇA | PEDAL MÚLTIPLO DE ACIONAMENTO | 1.483,33 | 72% | 830,66 |
| 6 | 3 | PEÇA | PLACA ELETRÔNICA DE COMANDO | 1.874,53 | 72% | 1.574,61 |
| 7 | 4 | PEÇA | VALVULA PROGRESSIVA DE COMANDO | 555,20 | 72% | 621,82 |
| 8 | 2 | PEÇA | INTERRUPTOR PNEUMATICO | 200,00 | 72% | 112,00 |
| 9 | 2 | PEÇA | REGISTRO DE AR MONTADO | 300,00 | 72% | 168,00 |



1Doc: Memorando 2.945/2024 | Anexo: ATA_DE_REGISTRO_DE_PREAOS_N_036_2023.pdf (1/17) 44/1198

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **10** | 2 | PEÇA | VÁLVULA DE AR/ÁGUA | 396,37 | 72% | 221,97 |
| **11** | 30 | METRO | MANGUEIRA TRIPLA P/ PÇ DE MÃO | 103,80 | 72% | 871,92 |
| **12** | 4 | PEÇA | FILTRO MONTADO DO SUGADOR | 251,23 | 72% | 281,38 |
| **13** | 4 | PEÇA | PONTEIRA DO SUGADOR | 139,94 | 72% | 156,73 |
| **14** | 1 | PEÇA | CUBA REMOVÍVEL DE PORCELANA | 616,23 | 72% | 172,54 |
| **15** | 20 | METRO | MANGUEIRA CINZA DO SUGADOR | 83,63 | 72% | 468,33 |
| **16** | 3 | PEÇA | SERINGA TRIPLECE COMPLETA | 462,50 | 72% | 388,50 |
| **17** | 2 | KIT | KIT LED P/ REFLETOR DE LUZ | 1.558,20 | 72% | 872,59 |
| **18** | 2 | PEÇA | RALO CUBA CUSPIDERIA | 146,06 | 72% | 81,79 |
| **19** | 2 | PEÇA | TRANSFORMADOR REBAIXADOR DO REFLETOR 127/12 | 667,91 | 72% | 374,03 |
| **20** | 1 | PEÇA | CABEÇOTE DO REFLETOR | 2.537,03 | 72% | 710,37 |
| **21** | 4 | PEÇA | LÂMPADA HALOG. H3 12V/55W (R) | 136,83 | 72% | 153,25 |
| **22** | 2 | PEÇA | INJETOR SUGADOR MONTADO | 359,00 | 72% | 201,04 |
| **23** | 3 | PEÇA | REGISTRO DE ÁGUA MONTADO | 268,17 | 72% | 225,26 |
| **24** | 4 | PEÇA | TERMINAL TRIPLO BORDEN P/ ALTA ROTAÇÃO | 347,22 | 72% | 388,89 |
| **25** | 2 | PEÇA | PROTEÇÃO FRONTAL P/ REFLETOR | 201,10 | 72% | 112,62 |
| **26** | 2 | PEÇA | INJETOR SUGADOR MONTADO | 359,00 | 72% | 201,04 |
| **27** | 70 | HORAS | SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA | 206,33 | 72% | 4.044,07 |
| | **TOTAL DO LOTE: R$ 15.816,83** | | | | | |

**LOTE 2 – PEÇAS PARA AUTOCLAVE**

| ITEM | QUANT. | UN. | DESCRIÇÃO | VALOR UN | PERCENTUAL DE DESCONTO | VALOR MÁXIMO TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **28** | 3 | KIT | KIT CIRCUITO ELETRÔNICO DE COMANDO | 2.191,83 | 72% | 1.841,14 |
| **29** | 2 | PEÇA | RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO DA CUBA | 1.238,17 | 72% | 693,38 |
| **30** | 4 | PEÇA | ANEL DE VEDAÇÃO DA PORTA | 485,05 | 72% | 543,26 |
| **31** | 4 | KIT | KIT SELO DE SEGURANÇA | 307,60 | 72% | 344,51 |
| **32** | 2 | UNID. | SENSOR DE TEMPERATURA | 720,43 | 72% | 403,44 |
| **33** | 4 | KIT | KIT TERMOSTATO DE SEGURANÇA | 405,27 | 72% | 453,90 |
| **34** | 1 | PEÇA | BOMBA DE VÁCUO | 4.245,20 | 72% | 1.188,66 |
| **35** | 2 | PEÇA | SENSOR DE NIVEL | 713,57 | 72% | 399,60 |
| **36** | 2 | PEÇA | CONJUNTO ELETROVÁLVULA 220 V | 718,70 | 72% | 402,47 |
| **37** | 2 | PEÇA | CABO DE FORÇA DE LIGAÇÃO ELÉTRICA | 162,37 | 72% | 90,93 |
| **38** | 2 | PEÇA | CONTROLADOR CPU DE COMANDO | 2.449,90 | 72% | 1.371,94 |
| **39** | 45 | HORAS | SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA | 206,33 | 72% | 2.599,76 |
| | | | **TOTAL DO LOTE: R$ 10.332,98** | | | |

**LOTE 3 – PEÇAS PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO**

| ITEM | QUANT. | UN. | DESCRIÇÃO | VALOR UN | PERCENTUAL DE DESCONTO | VALOR MÁXIMO TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **40** | 10 | PEÇA | ROLAMENTO DE CERÂMICA | 178,57 | 72% | 500,00 |
| **41** | 4 | PEÇA | ROTOR COMPLETO PUCH BUTOON | 416,67 | 72% | 466,66 |
| **42** | 6 | PEÇA | JUNTA SPRAY | 113,30 | 72% | 190,34 |
| **43** | 4 | PEÇA | TAMPA SUPERIOR | 177,67 | 72% | 198,99 |
| **44** | 2 | PEÇA | CABEÇA COM TUBO | 391,87 | 72% | 219,45 |
| **45** | 2 | PEÇA | TAMPA SPRAY | 164,33 | 72% | 92,02 |
| **46** | 2 | PEÇA | CABEÇA COMPLETA | 626,61 | 72% | 350,90 |
| **47** | 2 | PEÇA | ENGRENAGEM MONTADA | 396,58 | 72% | 222,08 |
| **48** | 40 | HORAS | SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA | 206,33 | 72% | 2.310,90 |
| | | | **TOTAL DO LOTE: R$ 4.551,35** | | | |

**LOTE 4 – PEÇAS PARA COMPRESSOR DE AR**

| ITEM | QUANT. | UN. | DESCRIÇÃO | VALOR UN | PERCENTUAL DE DESCONTO | VALOR MÁXIMO TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 49 | 2 | PEÇA | PRESSOSTATO | 493,33 | 60% | 394,66 |
| 50 | 2 | PEÇA | VALVULA DE RETENÇÃO | 379,13 | 60% | 303,30 |
| 51 | 2 | PEÇA | MANÔMETRO | 243,51 | 60% | 194,81 |
| 52 | 2 | PEÇA | CABEÇOTE COMPLETO ISENTO DE OLEO | 1.631,47 | 60% | 1.305,18 |
| 53 | 2 | PEÇA | MOTO COMPRESSOR 127/220 V | 3.321,57 | 60% | 2.657,26 |
| 54 | 4 | PEÇA | FILTRO DE AR, COM REGULADOR E MANÔMETRO | 401,88 | 60% | 643,1 |
| 55 | 2 | PEÇA | DRENO TEMPORIZADO E AUTOMÁTICO DO RESERVATÓRIO DE AR | 725,20 | 60% | 580,16 |
| 56 | 2 | PEÇA | PLACA DE VÁLVULAS | 285,57 | 60% | 228,46 |
| 57 | 2 | PEÇA | BIELA MONTADA COM ROLAMENTOS | 402,43 | 60% | 321,94 |
| 58 | 10 | JOGO | JOGO DE ANÉIS GRAFITADO (SECO) | 256,10 | 60% | 1.024,40 |
| 59 | 5 | JOGO | JOGO DE JUNTA | 216,65 | 60% | 433,30 |
| 60 | 2 | PEÇA | VALVULA DE RETENÇÃO | 312,13 | 60% | 249,70 |
| 61 | 50 | HORAS | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA | 206,33 | 60% | 4.126,60 |
| | | | **TOTAL DO LOTE: R$ 12.462,78** | | | |

**LOTE 5 – PEÇAS PARA FOTOPOLIMERIZADOR**

| ITEM | QUANT. | UN. | DESCRIÇÃO | VALOR UN | PERCENTUAL DE DESCONTO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 62 | 1 | PEÇA | BASE COM CARREGADOR BIVOLT | 366,00 | 60% | 146,40 |
| 63 | 2 | PEÇA | BATERIA DE LITIO 3,6 V | 299,63 | 60% | 239,70 |
| 64 | 1 | PEÇA | PLACA DE COMANDO | 451,47 | 60% | 180,58 |
| 65 | 2 | PEÇA | PONTEIRA FIBRA ÓPTICA | 332,97 | 60% | 266,38 |
| 66 | 2 | PEÇA | FONTE DE ALIMENTAÇÃO | 305,23 | 60% | 244,18 |



1Doc: Memorando 2.945/2024 | Anexo: ATA_DE_REGISTRO_DE_PREAOS_N_036_2023.pdf (4/17) 47/1198

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **67** | 1 | PEÇA | CARENAGEM (CORPO) | 232,24 | 60% | 92,90 |
| **68** | 25 | HORAS | SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA | 206,33 | 60% | 2.063,30 |
| | | | **TOTAL DO LOTE: R$ 3.233,44** | | | |

**LOTE 6 – PEÇAS PARA APARELHO DE PROFILAXIA**

| ITEM | QUANT. | UN. | DESCRIÇÃO | VALOR UN | PERCENTUAL DE DESCONTO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **69** | 2 | PEÇA | TRANSDUTOR CANETA DE ULTRASSON | 1.939,13 | 60% | 1.551,30 |
| **70** | 2 | PEÇA | PLACA CPU DE COMANDO | 1.361,72 | 60% | 1.089,38 |
| **71** | 2 | PEÇA | ELETROVÁLVULA DE ÁGUA E AR | 415,93 | 60% | 332,74 |
| **72** | 1 | PEÇA | CANETA JATO BICARBONATO | 562,60 | 60% | 225,04 |
| **73** | 1 | PEÇA | RESERVATÓRIO BICARBONATO | 456,40 | 60% | 182,56 |
| **74** | 1 | PEÇA | FONTE DE ALIMENTAÇÃO 24 V | 295,23 | 60% | 118,09 |
| **75** | 1 | PEÇA | PEDAL DE ACIONAMENTO | 317,82 | 60% | 127,13 |
| **76** | 40 | HORAS | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA | 206,33 | 60% | 3.301,28 |
| | | | **TOTAL DO LOTE: R$ 6.927,52** | | | |

**LOTE 7 – PEÇAS PARA SELADOR DE ESTEIRA (CONTINUA)**

| ITEM | QUANT. | UN. | DESCRIÇÃO | VALOR UN | PERCENTUAL DE DESCONTO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **77** | 6 | PEÇA | KIT FITA ADESIVA (CORREIA) | 246,85 | 20% | 1.184,88 |
| **78** | 2 | PEÇA | KIT RESISTÊNCIA | 406,40 | 20% | 650,24 |
| **79** | 1 | PEÇA | CONTROLADOR CPU DE COMANDO | 2.549,90 | 20% | 2.039,92 |
| **80** | 1 | PEÇA | ESTEIRA DE TRANSPORTE | 304,00 | 20% | 243,20 |
| **81** | 4 | PEÇA | CORREIA DENTADA | 269,00 | 20% | 860,80 |
| **82** | 30 | HORAS | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA | 206,33 | 20% | 4.951,92 |
| | | | **TOTAL DO LOTE: R$ 9.930,96** | | | |

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

3.1 Os serviços de manutenção corretiva serão solicitados sempre que ocorrer a necessidade de correção ou falhas dos equipamentos, onde os mesmos se encontram instalados.

3.1.1 A cada solicitação de serviço de manutenção, a contratada deverá elaborar levantamento prévio dos serviços necessários (conforme descrição e valores definidos na Ata de Registro de Preços), sem ônus adicional à contratante, num prazo máximo de 06 (seis) horas após a solicitação.

3.1.2 A Contratante poderá recusar o levantamento prévio, pedir revisão ou aceita-lo parcialmente, comprometendo-se a Contratada a executar os serviços efetivamente autorizados.

3.2 A CONTRATADA só poderá iniciar os serviços após o recebimento da Autorização de Serviços emitida pelo Setor de Almoxarifado, na qual deverá estar descrito o tipo de serviço a ser realizado, data de emissão, assinatura do responsável, informando, ainda, o nome ou razão social da CONTRATADA a qual está destinada a realização dos reparos.

3.3 A CONTRATANTE deverá, além de emitir a Autorização dos Serviços, designar servidor para acompanhar os reparos e conferir o número de horas utilizadas com a finalidade de lançar em planilha de controle própria.

3.4 Após a prestação dos serviços, constatando má qualidade e/ou defeitos na execução do mesmo, a empresa vencedora devera refazer os serviços sendo que os mesmos não serão pagos novamente.

3.5 As peças deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da autorização de compra, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra. Sendo que no ato do recebimento o fiscal responsável realizará a conferencia dos produtos.

3.5.1. Os prazos de que tratam o item 3.5. poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.



1Doc: Memorando 2.945/2024 | Anexo: ATA_DE_REGISTRO_DE_PREAOS_N_036_2023.pdf (6/17) 49/1198

3.5.2. Referente as peças tratadas neste edital e no item 3.5, a Contratada deverá substituir as peças dos equipamentos por outras de configuração idêntica ou superior, novas e originais quando ocorrerem manutenções.

## CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

4.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

4.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade mínima de seis meses contados da data de entrega.;

5.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

5.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 – O valor total estimado para esta contratação será de **R$ 63.255,87 (sessenta e três mil duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).**

6.2. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

6.3. Após emissão da Nota Fiscal a empresa deverá passar cópia do mesmo na data de emissão no seguinte endereço eletrônico almoxarifado@renascenca.pr.gov.br.

6.3.1 – A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente ser emitida em nome da:

**MUNICÍPIO DE RENASCENÇA**
**CNPJ nº 76.205.681/0001-96**
**Rua Getúlio Vargas, nº 901 – Centro**
**Renascença – PR**
**CEP: 85.610-000**

**6.4. A nota fiscal deverá estar acompanhada das certidões negativas, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).**

## CLÁUSULA SÉTIMA – MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

7.1. De conformidade com o art. 86, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o atraso injustificado na realização do fornecimento objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento);

7.1.1. A multa prevista no item 7.1, será descontada dos créditos que a contratada possuir com o município de Renascença - PR, e poderá cumular com as demais sanções administrativas.



1Doc: Memorando 2.945/2024 | Anexo: ATA_DE_REGISTRO_DE_PREAOS_N_036_2023.pdf (8/17) 51/1198

7.2. Caso a licitante não substitua o objeto considerado irregular no prazo previsto neste Edital e Anexo I, serão aplicadas as penalidades do item 7.1., sem prejuízo da aplicação daquelas contidas no item 7.3.

7.3. Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Ente Federado, as seguintes penalidades:

a) *advertência por escrito;*
b) *multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;*
c) *suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Renascença, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 02 (dois) anos;*
d) *Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.*

7.4. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Renascença/PR.

7.5. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Renascença.

7.6. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

7.7. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.

**CLÁUSULA OITAVA – SUSPENSÃO DE PAGAMENTO:**

8.1. O MUNICÍPIO suspenderá o pagamento de qualquer quantia devida à CONTRATADA, sempre que ocorrer circunstância que coloque em risco a realização dos objetivos do presente contrato e bem assim no caso da CONTRATADA se recusar ou dificultar à PREFEITURA a livre fiscalização dos serviços, na forma prevista na Cláusula Décima, ou ainda no caso de paralisação dos mesmos.



1Doc: Memorando 2.945/2024 | Anexo: ATA_DE_REGISTRO_DE_PREAOS_N_036_2023.pdf (9/17) 52/1198

**CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA**

9.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a DETENTORA DA ATA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

9.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

9.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

9.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

9.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

9.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

9.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

9.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

9.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a DETENTORA DA ATA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

9.3. A solicitação da DETENTORA DA ATA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

9.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

9.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA DA ATA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

**CLÁUSULA DÉCIMA – AÇÃO JUDICIAL**

10.1. Qualquer ação judicial contra a contratante oriunda de produtos ou serviços fornecidos pela contratada, ou mesmo que venha a contratante compor a lide, será de exclusiva responsabilidade a contratada, a qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que no ato resultar, ressarcindo à contratante todo e qualquer valor que for obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.



1Doc: Memorando 2.945/2024 | Anexo: ATA_DE_REGISTRO_DE_PREAOS_N_036_2023.pdf (10/17) 53/1198

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

11.1. Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1.1. Qualquer atitude tomada pelo licitante, fornecedor, empreiteiro ou subempreiteiro com o objetivo de influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato para obter vantagens indevidas.

11.2. Fica definido, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

**a)** "**prática corrupta**" significa oferecer, dar, receber, ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
**b)** "**prática fraudulenta**" significa a falsificação ou omissão dos fatos a fim de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
**c)** "**prática colusiva**" significa esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais concorrentes, com ou sem o conhecimento do Mutuário ou de seus Prepostos, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
**d)** "**prática coercitiva**" significa causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
**e)** "**prática obstrutiva**" significa: **(i)** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas a investigadores com o objetivo de impedir materialmente uma inspeção do Banco ou alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento; **ou (ii)** atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria.
**f) "terceiros"** refere-se a um funcionário público que atua em um processo de aquisição ou na execução de um contrato, incluindo os membros da equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que tomam decisões relacionadas a aquisições ou as revisam;
**g) "parte"** refere-se aos participantes do processo de aquisição ou execução do contrato, incluindo funcionários públicos, que tentam estabelecer os preços das propostas em níveis artificiais e não-competitivos;
**h) "benefício"** e **"obrigação"** estão relacionados ao processo de aquisição ou à execução do contrato;
**i) "ato ou omissão"** todo aquele cuja finalidade seja influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

11.3. Havendo comprovação de que o licitante praticou alguma conduta descrita no item anterior, o Município:

**a** – rejeitará proposta de adjudicação se concluir que o Concorrente indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores ou seus



1Doc: Memorando 2.945/2024 | Anexo: ATA_DE_REGISTRO_DE_PREAOS_N_036_2023.pdf (11/17) 54/1198

empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas ou coercitivas ao competir pelo contrato em questão;

**b** – declarará Processo de Aquisição Viciado e cancelará a parcela do pagamento relativa ao contrato se, a qualquer momento, comprovar a prática corrupta, fraudulenta, colusiva ou coercitiva;

**c** – garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

11.4. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RECURSOS:**

12.1. As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão dos recursos próprios do tesouro Municipal de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária:

**303 Saúde – Receitas vinculadas (EC29/00)**
0800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100342.048 Saúde Bucal - FMS
3.3.90.30.25.00 Material para manutenção de bens móveis
Desdobre: 7058

**303 Saúde – Receitas vinculadas (EC29/00)**
0800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100342.048 Saúde Bucal - FMS
3.3.90.39.17.00 Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos
Desdobre: 11082

**303 Saúde – Receitas vinculadas (EC29/00)**
0800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100342.031 Atenção Básica Fixa - FMS



1Doc: Memorando 2.945/2024 | Anexo: ATA_DE_REGISTRO_DE_PREAOS_N_036_2023.pdf (12/17) 55/1198

3.3.90.30.25.00 Material para manutenção de bens móveis
Desdobre: 7049

**303 Saúde – Receitas vinculadas (EC29/00)**
0800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100342.031 Atenção Básica Fixa - FMS
3.3.90.39.17.00 Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos
Desdobre: 11073

**0 Recursos Ordinários - Livres**
0800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100342.031 Atenção Básica Fixa - FMS
3.3.90.30.25.00 Material para manutenção de bens móveis
Desdobre: 7048

**0 Recursos Ordinários - Livres**
0800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100342.031 Atenção Básica Fixa - FMS
33.3.90.39.17.00 Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos
Desdobre: 11072

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS GESTOR, FISCAL E CONTROLADOR**
13.1. Será responsável pelo contrato: Simone Lorenset Gutstein
Controlador: Marilia Joice Migliorini
Fiscal: Márcia Camiccia

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA TRANSFERÊNCIA**
14.1. O presente contrato é intransferível, não podendo a contratada se valer deste para vincular terceiros à presente contratação, sob pena de imediata rescisão e aplicação das penalidades previstas na cláusula oitava.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DO FORO**

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Marmeleiro, estado do Paraná para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

Renascença, 13 de março de 2023.



1Doc: Memorando 2.945/2024 | Anexo: ATA_DE_REGISTRO_DE_PREAOS_N_036_2023.pdf (13/17) 56/1198

# MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

**IDALIR JOÃO ZANELLA**
Prefeito Municipal

ODONTO TEC LTDA:01660742000106
Assinado de forma digital por ODONTO TEC LTDA:01660742000106
Dados: 2023.03.13 09:53:19 -03'00'

Contratada
**ODONTO TEC LTDA**

Testemunhas:

Francieli Gaspari

Veridiana Salvadego

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023.**

*(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 007/2023)*

**CONTRATANTE:** Município de Renascença

**CONTRATADA**: Odonto Tec Ltda

**OBJETO:** registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos.

**VALOR TOTAL:** R$ 63.255,87 (sessenta e três mil duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 13 de março de 2023.

**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 13 de março de 2023.

**IDALIR JOÃO ZANELLA**
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Claudia Grzegozeski
**Código Identificador:**B70CD087

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2023**
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 36/2023**

**ABERTURA: DIA: 27/02/2023 ÀS 13:15 HORAS.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 CAMINHÃO MUNCK, CONFORME CONVÊNIO Nº 909441/2020/MAPA**

**EMPRESA(S) VENCEDORA(S):**

- **FORZA DISTRIBUIDORA LTDA,** LOTE 1, COM VALOR TOTAL GERAL DE **R$ 736.000,00** (SETECENTOS E TRINTA E SEIS MIL REAIS)

REALEZA, AOS VINTE E SETE DIAS DE FEVEREIRO DE 2023

***DIANA BAMBERG***
Pregoeira

**Publicado por:**
Claudia Grzegozeski
**Código Identificador:**5A2656DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2023**
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 46/2023**

**ABERTURA: DIA: 01/03/2023 ÀS 08:30 HORAS.**

**OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OUTRAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE REALEZA**

**EMPRESA(S) VENCEDORA(S):**

- **RAYOR VINICIUS SALES DE JESUS 10221404422,** ITENS 1 e 2, COM VALOR TOTAL DE **R$ 32.364,00.**

**TECELAGEM MADRYTEX LTDA,** ITEM 3, COM VALOR TOTAL DE **R$ 1.000,00.**

VALOR TOTAL GERAL DE **R$ 33.364,00** (TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)

REALEZA, AOS PRIMEIRO DIA DE MARÇO DE 2023

***DIANA BAMBERG***
Pregoeira

**Publicado por:**
Claudia Grzegozeski
**Código Identificador:**833DC9FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão nº 29/2023, cujo objeto é a Formação de Registro de Preços visando à eventual aquisição de camisetas para atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social e outras secretarias da administração municipal de Realeza, em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos dez dias de março de 2023

***PAULO CEZAR CASARIL***
Prefeito

**Publicado por:**
Claudia Grzegozeski
**Código Identificador:**B2ACF13D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 136/2023**
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE REALEZA
**CONTRATADA: RAYOR VINICIUS SALES DE JESUS 10221404422,** Inscrita no CNPJ sob nº. 40.015.985/0001-43, com sede na Rua João Menezes De Oliveira, 34 - CEP: 49300000 - Bairro: Conjunto Maria Do Carmo, Tobias Barreto/SE.
**OBJETO:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OUTRAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE REALEZA
**REFERENTE** LICITAÇÃO Pregão Nº 29/2023
**VALOR TOTAL:** R$32.364,00 (Trinta e Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais)
**DATA DA ASSINATURA**: 13/03/2023

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 137/2023**
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE REALEZA
**CONTRATADA: TECELAGEM MADRYTEX LTDA,** Inscrita no CNPJ sob nº. 84.816.867/0001-00, com sede na Rua Maua , 2929 SALA - CEP: 85770000 - Bairro: Centro, Realeza/PR.
**OBJETO:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OUTRAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE REALEZA
**REFERENTE** LICITAÇÃO Pregão Nº 29/2023
**VALOR TOTAL:** R$1.000,00 (Um Mil Reais)
**DATA DA ASSINATURA**: 13/03/2023

**Publicado por:**
Claudia Grzegozeski
**Código Identificador:**B2CAE57C

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023.**
*(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 007/2023)*
**CONTRATANTE:** Município de Renascença
**CONTRATADA**: Odonto Tec Ltda
**OBJETO:** registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos.
**VALOR TOTAL:** R$ 63.255,87 (sessenta e três mil duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).
**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 13 de março de 2023.
**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 13 de março de 2023.

***IDALIR JOÃO ZANELLA***
Prefeito Municipal


1Doc: Memorando 2.945/2024 | Anexo: ATA_DE_REGISTRO_DE_PREAOS_N_036_2023.pdf (16/17) 59/1198

**CONSUD Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste**
**CNPJ 00.333.678/0001-96**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO**

Através do presente, na forma da Lei Federal n. 11.107/05, de seu regulamento (*Decreto Federal n. 6.017/07*) e nos termos das autorizações legislativas expedidas pelos Municípios de Ampére (*Lei nº 2633/2022*), Barracão (*Lei nº 2329/2022*), Bela Vista da Caroba (*Lei nº 609/2022*), Boa Esperança do Iguaçu (*Lei nº 559/2022*), Bom Jesus do Sul (*Lei nº 1073/2022*), Capanema (*Lei nº 1799/2022*), Cruzeiro do Iguaçu (*Lei nº 1432/2022*), Dois Vizinhos (*Lei nº 2584/2022*), Enéas Marques (*Lei nº 1257/2022*), Flor da Serra do Sul (*Lei nº 796/2022*), Francisco Beltrão (*Lei nº 4971/2022*), Manfrinópolis (*Lei nº 753/2022*), Marmeleiro (*Lei nº 2764/2022*), Nova Esperança do Sudoeste (*Lei nº 1080/2022*), Nova Prata do Iguaçu (*Lei nº 1697/2022*), Pérola D'Oeste (*Lei nº 1326/2022*), Pinhal de São Bento (*Lei nº 865/2022*), Planalto (*Lei nº 2628/2022*), Pranchita (*Lei nº 1289/2022*), Realeza (*Lei nº 1967/2022*), Renascença (*Lei nº 1773/2022*), Salgado Filho (*Lei nº 12/2022*), Salto do Lontra (*Lei nº 340/2022*), Santa Izabel D'Oeste (*Lei nº 2487/2022*), Santo Antônio do Sudoeste (*Lei nº 2971/2022*), São Jorge D'Oeste (*Lei nº 1025/2022*) e Verê (*Lei nº 520/2022*), representados por seus Prefeitos Municipais, torna público que houve a aprovação da 1ª alteração do **CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO firmado em 01 de março de 2023, nos termos da assembleia geral extraordinária realizada em 13 de março de 2023.**

Ainda, de acordo com o que estabelece o art. 87 do contrato de consórcio público em vigor, dá-se a presente publicação em caráter resumido junto ao Diário Oficial e jornal de grande circulação.

A integra do documento pode ser acessada através do QR-CODE indicado na sequência

Francisco Beltrão/PR, em 13 de março de 2023.

Jean Pierr Catto
**Presidente do Consud**

**Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste**
**CNPJ 00.333.678/0001-96**

**EXTRATO: Aditivos de renovação Chamamento 01/2022**
**A integra do documento pode ser acessado através do QR-CODE**

**Francisco Beltrão/PR, em 13 de março de 2023.**
**JEAN PIERR CATTO**
**PRESIDENTE/CONSUD**

**CONSUD Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste**
**CNPJ 00.333.678/0001-96**

**EXTRATO: ADITIVOS E CONTRATOS**
**A integra do documento pode ser acessado através do QR-CODE**

**Francisco Beltrão/PR, em 13 de março de 2023.**
**JEAN PIERR CATTO**
**PRESIDENTE/CONSUD**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02/2023
TIPO MENOR PREÇO – POR ITEM (Lei n.° 8.666/93, art. 21/ Lei n.º 10.520/02)
OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas, para serviços de locação e instalação de equipamentos médicos bem como, ventiladores não invasivos pulmonares, e aquisição de máscaras nasais, para uso exclusivo dos 27 (vinte e sete) municípios consorciados ao CONSUD- Consorcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste.
ABERTURA DA SESSÃO PUBLICA: Às 08h30min do dia 27 de março de 2023.
UA[illegible]8403 - ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE SUDOESTE
Local: Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Os interessados em participar da presente licitação, poderão obter o edital completo e seus anexos, inclusive termo de referência e/ou projeto básico junto a sede do CONSUD no Setor de Licitações, ou ainda, solicitar via e-mail: licita@arssparana.org ou pelo Fone (46) 3520-0918, em conformidade com o contido o art. 40, IV, da Lei 8.666/93.
Francisco Beltrão/PR, 13 de março de 2023.
ELOISA CRISTINA FAVARO
Pregoeira- CONSUD

# Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra - Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 013/2023**
**SÚMULA:** - Autoriza o pagamento de diária ao Agente Político, abaixo especificado, e dá outras providências.

**VALDECIR BALDESSAR**, Presidente da Câmara de Vereadores de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Autoriza o pagamento de diária ao agente político abaixo especificado:

| Nome | Cargo | Requisição |
|---|---|---|
| JUCÉLIO XAVIER ALVES | Vereador | 006/2023 |
| **Quantidade / dia da diária e valor** | **Destino** | **Motivo e local da viagem** |
| Duas diárias, nos dias 13 e 14/03/2023 no valor total de R$ 1.180,00. | Curitiba- PR | Reunião no Gabinete do Deputado Ademar Traiano; Reunião no Gabinete do Deputado Artagão Junior; Reunião no Departamento de Trânsito do Paraná (DETRAN). |

**Art. 2º** - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto do Lontra, em 13 de março de 2023.
**VALDECIR BALDESSAR**
**Presidente**

AVISO
O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, cumprindo o que dispõe o Inciso II do Artigo 228 do Regimento Interno desta Casa de Leis, anuncia o recebimento do ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 354/2022 – SEGUNDA CÂMARA, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, relativo à Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2021 do Executivo do Município de Salto do Lontra - PR e coloca a disposição de qualquer cidadão na Secretaria da Câmara Municipal, pelo prazo de 60 (sessenta) dias para o exame e questionamentos.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Salto do Lontra,
Estado do Paraná, em 13 de março de 2023.

VALDECIR BALDESSAR
Presidente

# Prefeitura de Nova Prata do Iguaçu

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, de forma fracionada, de laudos de avaliação e/ou pareceres técnicos de avaliação mercadológica, para fins de aquisição de imóvel, alienação, permuta, locação; indenizações, desapropriações, avaliações de patrimônio, dações e estudos de viabilidade econômica, do Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr.
DATA DA REALIZAÇÃO: 27/03/2023.
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 08:30 horas.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: Prefeitura do Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná.
www.comprasgovernamentais.gov.br
Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site www.npi.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas.
Nova Prata do Iguaçu - Pr, 13 de março de 2023.
SERGIO FAUST – Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023
Fundamentado no Art. 25 da Lei 8.666/1.993, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 008/2023 para o pagamento da Anuidade 2023, referente as inscrições para participação de equipes do Município nos eventos organizados pela AESUPAR – Associação Esportiva do Sudoeste do Paraná, CNPJ nº 01.196.077/0001-41, para custear despesas administrativas, de arbitragem, premiações, registros e outros custos para organização dos eventos (XXI Copa Sudoeste de Futebol e Futsal, JIMSOP'S e JAMSOP'S), naipes masculino e feminino, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 031/2023.
A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.864 de vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e dois.
Contratada: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO SUDOESTE DO PARANÁ – AESUPAR, inscrita no CNPJ nº 01.196.077/0001-41.
Valor Total: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Pagamento: O pagamento será realizado mediante emissão da nota fiscal.
Marmeleiro, 13 de março de 2023.
Paulo Jair Pilati
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 026/2023
Chamamento Público nº 003/2022
Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 072/2023, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através das empresas:
• CLINILABOR LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 85.070.340/0011-13; credenciou-se para o lote 06 – itens 140 ao 142 e lote 08 – itens 144 ao 180.
A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.864 de 22 de setembro de 2022.
Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.
Objeto: Contratação de empresas para realização de exames, consultas especializadas e procedimentos credenciados no Chamamento Público nº 003/2022 – Processo Administrativo nº 070/2022 – LIC.
Marmeleiro, 13 de março de 2023.
Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2023**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023**
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
**CONTRATADA:** L E TEIXEIRA LTDA
**OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para contratação dos serviços abaixo especificados:

| Item | Qtde. | Unid. Medida | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 180 | Hora | Serviço de caminhão munck, com lança mínima de 16m, alcance do braço de munck, e com suporte de peso no mínimo de 2 toneladas no pé (deslocamento até o local do serviço que será realizado no almoxarifado da Copel de Cascavel, PR na Rua Rio da Paz, 1140, por conta da proponente) | VW 18310/ IMAP 35 | 221,00 | 39.780,00 |
| | | | **Valor Total Estimado** | | | **39.780,00** |

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** da assinatura da ata de registro de preços até 09 de março de 2024
**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 10 de março de 2023.
Marmeleiro, 10 de março de 2023.
**Paulo Jair Pilati**
**Prefeito de Marmeleiro**

# Prefeitura Municipal de Renascença

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023.
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 007/2023)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Odonto Tec Ltda
OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos.
VALOR TOTAL: R$ 63.255,87 (sessenta e três mil duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de março de 2023.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 13 de março de 2023.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 13/2023

Expirado o prazo recursal, dispenso a licitação, com fundamento no Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | FORNECEDOR | QTDE | UNIT | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria pessoal toma, formalizada com diretriz emissores, certificada pela CNE sob nº 10411 mensalmente os dosímetros carteológicos são enviados, após o término do período previsto para uso (30 dias) devendo ser enviados a empresa contratada para leitura e processamento do relatório de doses, por um período de 12 (doze) meses. | SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ASSESSORIA PROTEÇÃO RAD | 1,00 | 1.016,64 | 1.016,64 |

Totalizando por fornecedor:

| FORNECEDOR | VALOR TOTAL POR FORNECEDOR |
|---|---|
| SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ASSESSORIA PROTEÇÃO RAD | 1.016,64 |

Salto do Lontra, 13 de março de 2023

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 4/2023

Expirado o prazo recursal, dispenso a licitação, com fundamento no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | FORNECEDOR | QTDE | UNIT | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | OXIGENAÇÃO DO AR | VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA | 1,00 | 513,35 | 513,35 |
| 1 | 2 | Geometria e esterçamento - 1660001 9 | VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA | 1,00 | 119,35 | 119,35 |
| 1 | 3 | DESCARBONIZAÇÃO DO ÓLEO - 005 | VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA | 0,51 | 663,51 | 83,39 |
| 1 | 4 | REVISÃO 80.000 KM | VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA | 2,50 | 163,50 | 408,75 |
| 1 | 5 | PROTETOR DE CARTER P - 52159067 | VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA | 1,00 | 390,00 | 390,00 |
| 1 | 6 | Aditivo 2F3501/38 | VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA | 1,00 | 65,00 | 65,00 |
| 1 | 7 | ADITIVO LIMPEZA DE BICO - 6000CL20 | VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA | 1,00 | 72,83 | 72,83 |
| 1 | 8 | CONTRAPESO - 361126 | VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA | 7,00 | 3,20 | 22,40 |
| 1 | 9 | KIT V-BELT - 842005 | VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA | 1,00 | 43,00 | 43,00 |
| 1 | 10 | CARRO HIGIENIZAÇÃO - KPAR6E48 | VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA | 1,00 | 62,14 | 62,14 |
| 1 | 11 | ANEL - 90528145 | VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA | 1,00 | 15,86 | 13,86 |
| 1 | 12 | FILTRO DE AR DO COMP. 13608623 | VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA | 1,00 | 93,02 | 93,02 |
| 1 | 13 | LUB ACDELCO 0W20SEN - 84550549 | VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA | 1,00 | 59,10 | 59,10 |
| 1 | 14 | FILTRO DE ÓLEO - 2466781R | VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA | 1,00 | 64,20 | 64,20 |

Totalizando por fornecedor

| FORNECEDOR | VALOR TOTAL POR FORNECEDOR |
|---|---|
| VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA | 1.630,39 |

Salto do Lontra, 13 de março de 2023

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

**CONVOCAÇÃO**

O presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado através da Portaria nº 496/2022, de 29/12/2022, conforme item 1.1.1 do edital de chamamento público 05/2022, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas Credenciado instituições privadas prestadoras de serviços em saúde, visando à prestação dos serviços de plantão médico, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Salto do Lontra;

Data e horário: 16 de março de 2023, às 14:00 horas;
Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Prefeito Neuri Batt, nº 975, centro;

Empresa interessada:

| Nº ORDEM | NOME/RAZÃO SOCIAL |
|---|---|
| 01 | G. CIRINO RODRIGUES LTDA |

E as demais que apresentarem a documentação de habilitação até a data de abertura.

Salto do Lontra, 13 de março de 2023.

Fabiano Romani
Presidente da Comissão de licitação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2023**

| | |
|---|---|
| **OBJETO:** | Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento de leitura e registro das doses de radiação e emissão dos relatórios mensais e anuais. |
| **CONTRATADO:** | SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ASSESSORIA PROTEÇÃO RAD |
| **CNPJ:** | 50.426.810/0001-36 |
| **VALOR:** | 1.016,64 |
| **VIGÊNCIA:** | 13/03/24 |
| **FORO:** | Comarca de Salto do Lontra - Pr |

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 13 de março de 2023

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

**INFORMATIVO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇO**

Processo: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de recursos de tecnologia da informação, visando à promoção e divulgação de leilão público por meio de plataforma de transação via web, para venda de bens do Município de Salto do Lontra - Pr.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, formalmente designada por meio da Portaria nº 496/2022, após decorrido o prazo recursal, informa que promoverá a sequência do processo licitatório, com a abertura dos envelopes de propostas técnicas e de preço das empresas habilitadas, no dia **17/03/2023 às 09:00 (nove) horas.**

Dê-se ciência a todas as interessadas e publique-se.

Salto do Lontra - Pr, 13 de março de 2023.

**Fabiano Romani**
Presidente C.P.L.

De acordo:

**Fernando Alberto Cadore**
Prefeito Municipal

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

**PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHOPINZINHO**

**Empresa: AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

**CNPJ / CPF: 01.318.721/0001-07**

**Porte da Empresa: EPP – Empresa de Pequeno Porte**

**Endereço: Rua Jose Araújo, Nº 110 – SALA A – CEP 86.430-000 – SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR.**

**Nome do Responsável: EMERSON DE PAULA PETRINI**

**Telefones para contato: (43)3534-1779**

**Local e data: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PARANÁ – 11/04/2024**

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ) **OU ENCAMINHAR NO E-MAIL: orcamentosaudechz@gmail.com**

**Pedido de Orçamento**

**CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA - MARCAS OLSEN, KAVO E GNATUS**

| ITEM | QTD | UNID. | PRODUTO | PREÇO UNIT. R$ | PREÇO TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | UND | CARENAGEM MÓVEL DA BASE DA CADEIRA | R$ 3.000,00 | R$ 3.000,00 |
| 2 | 5 | PEÇA | SUPORTE DE PONTAS | R$ 300,00 | R$ 1.500,00 |
| 3 | 2 | PEÇA | ESTOFAMENTO DA CADEIRA E MOCHO | R$ 5.000,00 | R$ 10.000,00 |
| 4 | 2 | PEÇA | MOTORREDUTOR DO ENCOSTO | R$ 3.000,00 | R$ 6.000,00 |
| 5 | 2 | PEÇA | MOTORREDUTOR DA BASE | R$ 2.900,00 | R$ 5.800,00 |
| 6 | 2 | PEÇA | PEDAL MÚLTIPLO DE ACIONAMENTO | R$ 1.500,00 | R$ 3.000,00 |
| 7 | 4 | PEÇA | PLACA ELETRÔNICA DE COMANDO | R$ 3.000,00 | R$ 12.000,00 |
| 8 | 4 | PEÇA | VALVULA PROGRESSIVA DE COMANDO | R$ 500,00 | R$ 2.000,00 |
| 9 | 20 | METRO | MANGUEIRA PU 4 X 1,5 AZUL | R$ 50,00 | R$ 1.000,00 |
| 10 | 6 | PEÇA | REGISTRO DE AR MONTADO | R$ 200,00 | R$ 1.200,00 |
| 11 | 3 | PEÇA | VÁLVULA DE AR/AGUA | R$ 300,00 | R$ 900,00 |
| 12 | 20 | METRO | MANGUEIRA TRIPLA P/ PÇ DE MÃO | R$ 80,00 | R$ 1.600,00 |
| 13 | 5 | PEÇA | FILTRO MONTADO DO SUGADOR | R$ 100,00 | R$ 500,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 14 | 1 | PEÇA | CUBA REMOVÍVEL DE PVC INJETADO | R$ 500,00 | R$ 500,00 |
| 15 | 6 | PEÇA | SERINGA TRIPLECE COMPLETA | R$ 400,00 | R$ 2.400,00 |
| 16 | 20 | PEÇA | RODÍZIO DE MOCHO EM PVC | R$ 80,00 | R$ 1.600,00 |
| 17 | 4 | PEÇA | TRANSFORMADOR ABAIXADOR DO REFLETOR 127/12 | R$ 600,00 | R$ 2.400,00 |
| 18 | 4 | PEÇA | TRANSFORMADOR REBAIXADOR DE CADEIRA 127/24 | R$ 800,00 | R$ 3.200,00 |
| 19 | 2 | PEÇA | CABEÇOTE COMPLETO DO REFLETOR | R$ 2.000,00 | R$ 4.000,00 |
| 20 | 5 | PEÇA | LÂMPADA HALOG. H3 12V/55W(R) | R$ 50,00 | R$ 250,00 |
| 21 | 20 | METRO | MANGUEIRA CORRUGADA PVC CINZA 40 MM P/ CUSPIDEIRA | R$ 100,00 | R$ 2.000,00 |
| 22 | 5 | PEÇA | REGISTRO DE AGUA MONTADO | R$ 180,00 | R$ 900,00 |
| 23 | 10 | PEÇA | TERMINAL TRIPLO BORDEN P/ ALTA ROTAÇÃO | R$ 200,00 | R$ 2.000,00 |
| 24 | 10 | METRO | MANGUEIRA CORRUGADA CZ 3/4 P/ EQUIPO | R$ 90,00 | R$ 900,00 |
| 25 | 5 | PEÇA | PROTEÇÃO FRONTAL P/REFLETOR | R$ 200,00 | R$ 1.000,00 |
| 26 | 5 | PEÇA | INJETOR VENTURI SUGADOR MONTADO EM METAL | R$ 160,00 | R$ 800,00 |
| 27 | 6 | PEÇA | RALO CUBA CUSPIDEIRA | R$ 100,00 | R$ 600,00 |
| 28 | 2 | KIT | KIT LED P/ REFLETOR DE LUZ | R$ 600,00 | R$ 1.200,00 |
| 29 | 30 | METRO | MANGUEIRA CINZA 8MM PARA SUGADOR | R$ 30,00 | R$ 900,00 |
| 30 | 10 | PEÇA | PONTEIRA COMPLETA DO SUGADOR | R$ 200,00 | R$ 2.000,00 |
| | | | | **SUB TOTAL R$** | **R$ 75.150,00** |

**AUTOCLAVE - MARCA CRITÓFOLI - STERMAX E DIGITALE**

| ITEM | QTD | UNID. | PRODUTO | PREÇO UNIT. R$ | PREÇO TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 31 | 4 | KIT | KIT CIRCUITO ELETRÔNICO DE COMANDO | R$ 1.000,00 | R$ 4.000,00 |
| 32 | 4 | PEÇA | RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO DA CUBA | R$ 900,00 | R$ 3.600,00 |
| 33 | 6 | PEÇA | ANÉL DE VEDAÇÃO DA PORTA | R$ 500,00 | R$ 3.000,00 |
| 34 | 5 | KIT | KIT SELO DE SEGURANÇA | R$ 100,00 | R$ 500,00 |
| 35 | 6 | PEÇA | SENSOR DE TEMPERATURA | R$ 250,00 | R$ 1.500,00 |
| 36 | 5 | KIT | KIT TERMOSTATO DE SEGURANÇA | R$ 350,00 | R$ 1.750,00 |
| 37 | 1 | PEÇA | BOMBA DE VÁCUO | R$ 1.500,00 | R$ 1.500,00 |
| 38 | 2 | PEÇA | SENSOR DE NIVEL | R$ 500,00 | R$ 1.000,00 |
| 39 | 2 | KIT | KIT SUPORTE RESISTÊNCIA SUP/INF. | R$ 800,00 | R$ 1.600,00 |
| 40 | 6 | METRO | CABO DE FORÇA DE LIGAÇÃO ELÉTRICA | R$ 300,00 | R$ 1.800,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 41 | 4 | PEÇA | CIRCUITO DE OTÊNCIA / CONTROLADOR CPU DE COMANDO | R$ 1.000,00 | R$ 4.000,00 |
| 42 | 4 | PEÇA | CONJUNTO ELETROVÁLVULA 127/220 V | R$ 500,00 | R$ 2.000,00 |
| | | | | **SUB TOTAL R$** | **R$ 26.250,00** |

**ALTA ROTAÇÃO - MARCA KAVO E SCHUSTER**

| ITEM | QTD | UNID. | PRODUTO | PREÇO UNIT. R$ | PREÇO TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 43 | 20 | PEÇA | ROLAMENTO DE CERÂMICA | R$ 80,00 | R$ 1.600,00 |
| 44 | 10 | PEÇA | ROTOR COMPLETO FG/PB | R$ 450,00 | R$ 4.500,00 |
| 45 | 15 | PEÇA | JUNTA SPRAY | R$ 100,00 | R$ 1.500,00 |
| 46 | 5 | PEÇA | TAMPA SUPERIOR FG/PB | R$ 200,00 | R$ 1.000,00 |
| 47 | 5 | PEÇA | CABEÇA COM TUBO | R$ 350,00 | R$ 1.750,00 |
| 48 | 5 | PEÇA | TAMPA SPRAY | R$ 200,00 | R$ 1.000,00 |
| | | | | **SUB TOTAL R$** | **R$ 11.350,00** |

**CONTRA-ÂNGULO - MARCA KAVO**

| ITEM | QTD | UNID. | PRODUTO | PREÇO UNIT. R$ | PREÇO TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 49 | 10 | PEÇA | CABEÇA COMPLETA | R$ 600,00 | R$ 6.000,00 |
| 50 | 10 | PEÇA | ENGRENAGEM MONTADA | R$ 400,00 | R$ 4.000,00 |
| 51 | 10 | PEÇA | TRAVA BROCA | R$ 200,00 | R$ 2.000,00 |
| | | | | **SUB TOTAL R$** | **R$ 12.000,00** |

**COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO - MARCA PRESSURE, FIAC, SCHUSTER**

| ITEM | QTD | UNID. | PRODUTO | PREÇO UNIT. R$ | PREÇO TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 52 | 6 | PEÇA | PRESSOSTATO 4 VIAS | R$ 300,00 | R$ 1.800,00 |
| 53 | 6 | UNID | VALVULA DE RETENÇÃO | R$ 250,00 | R$ 1.500,00 |
| 54 | 6 | PEÇA | MANÔMETRO | R$ 200,00 | R$ 1.200,00 |
| 55 | 4 | PEÇA | MOTO COMPRESSOR 1 Hp 127/220 V COM MANGUEIRA METALICA FLEXÍVEL | R$ 2.900,00 | R$ 11.600,00 |
| 56 | 2 | PEÇA | MOTO COMPRESSOR 2 Hp 127/220 V COM MANGUEIRA METÁLICA FLEXÍVEL | R$ 3.500,00 | R$ 7.000,00 |
| 57 | 8 | PEÇA | FILTRO DE AR, COM REGULADOR SISTEMA TRIPLO DE FILTRAGEM | R$ 300,00 | R$ 2.400,00 |
| 58 | 4 | PEÇA | DRENO TEMPORIZADO E AUTOMÁTICO DO RESERVATÓRIO DE AR | R$ 100,00 | R$ 400,00 |
| 59 | 4 | PEÇA | PLACA DE VÁLVULAS | R$ 100,00 | R$ 400,00 |
| 60 | 8 | PEÇA | BIELA MONTADA COM ROLAMENTOS | R$ 350,00 | R$ 2.800,00 |
| 61 | 20 | JOGO | JOGO DE ANÉIS/GRAXETA | R$ 300,00 | R$ 6.000,00 |
| 62 | 10 | JOGO | JOGO DE JUNTA | R$ 300,00 | R$ 3.000,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 63 | 10 | PEÇA | CAPACITOR PERMANENTE 80UF | R$ 200,00 | R$ 2.000,00 |
| 64 | 15 | PEÇA | VALVULA DE RETENÇÃO 20 MM/ 12 MM/ 8 MM,E ALIVIO BIVOLT | R$ 200,00 | R$ 3.000,00 |
| | | | | **SUB TOTAL R$** | **R$ 43.100,00** |
| **FOTOPOLIMERIZADOR - MARCA SCHUSTER** | | | | | |
| **ITEM** | **QTD** | **UNID.** | **PRODUTO** | **PREÇO UNIT. R$** | **PREÇO TOTAL R$** |
| 65 | 2 | PEÇA | LED 12V | R$ 200,00 | R$ 400,00 |
| 66 | 2 | PEÇA | CARENAGEM COMPLETA | R$ 500,00 | R$ 1.000,00 |
| 67 | 2 | UNID | PLACA DE COMANDO | R$ 500,00 | R$ 1.000,00 |
| 68 | 4 | PEÇA | PONTEIRA FIBRA ÓPTICA | R$ 500,00 | R$ 2.000,00 |
| 69 | 2 | PEÇA | FONTE DE ALIMENTAÇÃO 6 V | R$ 400,00 | R$ 800,00 |
| 70 | 5 | PEÇA | BATERIA DE LITIO 3,6 V | R$ 400,00 | R$ 2.000,00 |
| 71 | 2 | PEÇA | BASE COM CARREGADOR BIVOLT | R$ 500,00 | R$ 1.000,00 |
| | | | | **SUBTOTAL R$** | **R$ 8.200,00** |
| **APARELHO DE PROFI LAXIA - MARCA SCHUSTER, ORTUS** | | | | | |
| **ITEM** | **QTD** | **UNID.** | **PRODUTO** | **PREÇO UNIT. R$** | **PREÇO TOTAL R$** |
| 72 | 8 | PEÇA | TRANSDUTOR DE ULTRASSON | R$ 3.000,00 | R$ 24.000,00 |
| 73 | 6 | PEÇA | PLACA CPU DE COMANDO | R$ 1.000,00 | R$ 6.000,00 |
| 74 | 4 | PEÇA | ELETROVÁLVULA DE AGUA E AR | R$ 1.000,00 | R$ 4.000,00 |
| 75 | 20 | PEÇA | PONTEIRAS TIPS DO ULTRA SOM | R$ 350,00 | R$ 7.000,00 |
| 76 | 6 | PEÇA | FONTE DE ALIMENTAÇÃO 24 V | R$ 500,00 | R$ 3.000,00 |
| 77 | 4 | PEÇA | PEDAL DE ACIONAMENTO | R$ 300,00 | R$ 1.200,00 |
| | | | | **SUBTOTAL R$** | **R$ 45.200,00** |
| **SELADORA - MARCA SELAPACK , REGISTRON** | | | | | |
| **ITEM** | **QTD** | **UNID.** | **PRODUTO** | **PREÇO UNIT. R$** | **PREÇO TOTAL R$** |
| 78 | 10 | PEÇA | RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO | R$ 500,00 | R$ 5.000,00 |
| 79 | 4 | UNID | TRANSFORMADOR | R$ 800,00 | R$ 3.200,00 |
| 80 | 8 | PEÇA | CORREIA V / CORREIA TEFLON | R$ 500,00 | R$ 4.000,00 |
| | | | | **SUB TOTAL R$** | **R$ 12.200,00** |
| | | | | **VALOR TOTAL R$** | **R$ 233.450,00** |

EMERSON DE PAULA PETRINI:11060102803

Assinado de forma digital por EMERSON DE PAULA PETRINI:11060102803
Dados: 2024.04.11 10:59:41 -03'00'

_____

**AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**
**CNPJ: 01.318.721/0001-07**
**EMERSON DE PAULA PETRINI – PROPRIETARIO**
**CPF 110.601.028-03**

**PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA**

**PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHOPINZINHO**

**ODONTO TEC**

**CNPJ :01.660.742/0001-06**

**RUA SERGIPE , 991**

**JOARES PAES**

**Fco. Beltrão 23 de abril de 2024**

**Pedido de Orçamento**

| CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA - MARCAS OLSEN, KAVO E GNATUS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **QTD** | **UNID.** | **PRODUTO** | **PREÇO UNIT. R$** | **PREÇO TOTAL R$** |
| 1 | 1 | UND | CARENAGEM MÓVEL DA BASE DA CADEIRA | **1.200,00** | |
| 2 | 5 | PEÇA | SUPORTE DE PONTAS | 200,00 | |
| 3 | 2 | PEÇA | ESTOFAMENTO DA CADEIRA E MOCHO | 3.000,00 | |
| 4 | 2 | PEÇA | MOTORREDUTOR DO ENCOSTO | 2.500,00 | |
| 5 | 2 | PEÇA | MOTORREDUTOR DA BASE | 2.500,00 | |
| 6 | 2 | PEÇA | PEDAL MÚLTIPLO DE ACIONAMENTO | 1.400,00 | |
| 7 | 4 | PEÇA | PLACA ELETRÔNICA DE COMANDO | 2.000,00 | |
| 8 | 4 | PEÇA | VALVULA PROGRESSIVA DE COMANDO | 900,00 | |
| 9 | 20 | METRO | MANGUEIRA PU 4 X 1,5 AZUL | 10,00 | |
| 10 | 6 | PEÇA | REGISTRO DE AR MONTADO | 200,00 | |
| 11 | 3 | PEÇA | VÁLVULA DE AR/AGUA | 300,00 | |
| 12 | 20 | METRO | MANGUEIRA TRIPLA LISA P/ PÇ DE MÃO | 100,00 | |
| 13 | 5 | PEÇA | FILTRO MONTADO DO SUGADOR | 300,00 | |
| 14 | 1 | PEÇA | CUBA REMOVÍVEL DE PVC INJETADO | 800,00 | |
| 15 | 6 | PEÇA | SERINGA TRIPLECE COMPLETA | 500,00 | |
| 16 | 20 | PEÇA | RODÍZIO DE MOCHO EM PVC | 100,00 | |
| 17 | 4 | PEÇA | TRANSFORMADOR ABAIXADOR DO REFLETOR 127/12 | 1.000,00 | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 18 | 4 | PEÇA | TRANSFORMADOR REBAIXADOR DE CADEIRA 127/24 | 1.200,00 | |
| 19 | 2 | PEÇA | CABEÇOTE COMPLETO DO REFLETOR | 2.900,00 | |
| 20 | 5 | PEÇA | LÂMPADA HALOG. H3 12V/55W(R) | 150,00 | |
| 21 | 20 | METRO | MANGUEIRA CORRUGADA PVC CINZA 40 MM P/ CUSPIDEIRA | 120,00 | |
| 22 | 5 | PEÇA | REGISTRO DE AGUA MONTADO | 200,00 | |
| 23 | 10 | PEÇA | TERMINAL TRIPLO BORDEN P/ ALTA ROTAÇÃO | 450,00 | |
| 24 | 10 | METRO | MANGUEIRA CORRUGADA CZ 3/4 P/ EQUIPO | 100,00 | |
| 25 | 5 | PEÇA | PROTEÇÃO FRONTAL P/REFLETOR | 200,00 | |
| 26 | 5 | PEÇA | INJETOR VENTURI SUGADOR MONTADO EM METAL | 300,00 | |
| 27 | 6 | PEÇA | RALO CUBA CUSPIDEIRA | 200,00 | |
| 28 | 2 | KIT | KIT LED P/ REFLETOR DE LUZ | 1.200,00 | |
| 29 | 30 | METRO | MANGUEIRA CINZA 8 MM PARA SUGADOR | 90,00 | |
| 30 | 10 | PEÇA | PONTEIRA COMPLETA DO SUGADOR | 250,00 | |
| | | | | **SUB TOTAL R$** | |

**AUTOCLAVE - STERMAX E DIGITALE**

| ITEM | QTD | UNID. | PRODUTO | PREÇO UNIT. R$ | PREÇO TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 31 | 4 | KIT | KIT CIRCUITO ELETRÔNICO DE COMANDO | 1.500,00 | |
| 32 | 4 | PEÇA | RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO DA CUBA | 1.000,00 | |
| 33 | 6 | PEÇA | ANÉL DE VEDAÇÃO DA PORTA | 400,00 | |
| 34 | 5 | KIT | KIT SELO DE SEGURANÇA | 400,00 | |
| 35 | 6 | PEÇA | SENSOR DE TEMPERATURA | 700,00 | |
| 36 | 5 | KIT | KIT TERMOSTATO DE SEGURANÇA | 500,00 | |
| 37 | 1 | PEÇA | BOMBA DE VÁCUO | 2.300,00 | |
| 38 | 2 | PEÇA | SENSOR DE NIVEL | 1.500,00 | |
| 39 | 2 | KIT | KIT SUPORTE RESISTÊNCIA SUP/INF. | 1.000,00 | |
| 40 | 6 | PEÇA | CABO DE FORÇA DE LIGAÇÃO ELÉTRICA | 200,00 | |
| 41 | 4 | PEÇA | CIRCUITO DE POTÊNCIA /CONTROLADOR CPU DE COMANDO | 2.000,00 | |
| 42 | 4 | PEÇA | CONJUNTO ELETROVÁLVULA 127/220 V | 1.500,00 | |
| | | | | **SUB TOTAL R$** | |

**ALTA ROTAÇÃO - MARCA KAVO E SCHUSTER**

| ITEM | QTD | UNID. | PRODUTO | PREÇO UNIT. R$ | PREÇO TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 43 | 20 | PEÇA | ROLAMENTO DE CERÂMICA | 150,00 | |
| 44 | 10 | PEÇA | ROTOR COMPLETO FG/PB | 400,00 | |
| 45 | 15 | PEÇA | JUNTA SPRAY | 150,00 | |
| 46 | 05 | PEÇA | TAMPA SUPERIOR FG/PB | 200,00 | |
| 47 | 05 | PEÇA | CABEÇA COM TUBO | 300,00 | |
| 48 | 05 | PEÇA | TAMPA SPRAY | 200,00 | |
| | | | | **SUB TOTAL R$** | |

**CONTRA-ÂNGULO - MARCA KAVO**

| ITEM | QTD | UNID. | PRODUTO | PREÇO UNIT. R$ | PREÇO TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 49 | 10 | PEÇA | CABEÇA COMPLETA | 700,00 | |
| 50 | 10 | PEÇA | ENGRENAGEM MONTADA | 400,00 | |
| 51 | 10 | PEÇA | TRAVA BROCA | 200,00 | |
| | | | | **SUB TOTAL R$** | |

**COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO - MARCA PRESSURE , FIAC ,SCHUSTER**

| ITEM | QTD | UNID. | PRODUTO | PREÇO UNIT. R$ | PREÇO TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 52 | 6 | PEÇA | PRESSOSTATO 4 VIAS | 400,00 | |
| 53 | 6 | UNID | VALVULA DE RETENÇÃO | 400,00 | |
| 54 | 6 | PEÇA | MANÔMETRO | 150,00 | |
| 55 | 4 | PEÇA | MOTO COMPRESSOR 1 Hp 127/220 V COM MANGUEIRA METALICA FLEXÍVEL | 2.700,00 | |
| 56 | 4 | PEÇA | MOTO COMPRESSOR 2 Hp 127/220 V COM MANGUEIRA METALICA FLEXÍVEL | 3.800,00 | |
| 57 | 8 | PEÇA | FILTRO DE AR, COM REGULADOR SISTEMA TRIPLO DE FILTRAGEM | 500,00 | |
| 58 | 4 | PEÇA | DRENO TEMPORIZADO E AUTOMÁTICO DO RESERVATÓRIO DE AR | 900,00 | |
| 59 | 4 | PEÇA | PLACA DE VÁLVULAS | 400,00 | |
| 60 | 8 | PEÇA | BIELA MONTADA COM ROLAMENTOS | 500,00 | |
| 61 | 20 | JOGO | JOGO DE ANÉIS /GRAXETA | 300,00 | |
| 62 | 10 | JOGO | JOGO DE JUNTA | 250,00 | |
| 63 | 10 | PEÇA | CAPACITOR PERMANENTE 80UF | 200,00 | |
| 64 | 15 | PEÇA | VALVULA DE RETENÇÃO 20mm /12 mm /8 mm , E ALIVIO BIVOLT | 500,00 | |
| | | | | **SUB TOTAL R$** | |

**FOTOPOLIMERIZADOR - MARCA SCHUSTER**

| ITEM | QTD | UNID. | PRODUTO | PREÇO UNIT. R$ | PREÇO TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 65 | 2 | PEÇA | LED 12 V | 200,00 | |
| 66 | 2 | PEÇA | CARENAGEM COMPLETA | 300,00 | |
| 67 | 2 | UNID | PLACA DE COMANDO | 300,00 | |
| 68 | 4 | PEÇA | PONTEIRA FIBRA ÓPTICA | 400,00 | |
| 69 | 2 | PEÇA | FONTE DE ALIMENTAÇÃO 6 V | 200,00 | |
| 70 | 5 | PEÇA | BATERIA DE LITIO 3,6 V | 300,00 | |
| 71 | 2 | PEÇA | BASE COM CARREGADOR BIVOLT | 350,00 | |
| | | | | **SUBTOTAL R$** | |

**APARELHO DE PROFI LAXIA - MARCA SCHUSTER , ORTUS**

| ITEM | QTD | UNID. | PRODUTO | PREÇO UNIT. R$ | PREÇO TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 72 | 8 | PEÇA | TRANSDUTOR DE ULTRASSON | 1.800,00 | |
| 73 | 6 | PEÇA | PLACA CPU DE COMANDO | 1.500,00 | |
| 74 | 4 | PEÇA | ELETROVÁLVULA DE AGUA E AR | 400,00 | |
| 75 | 20 | PEÇA | PONTEIRAS TIPS DO ULTRA SOM | 300,00 | |
| 76 | 6 | PEÇA | FONTE DE ALIMENTAÇÃO 24 V | 500,00 | |
| 77 | 4 | PEÇA | PEDAL DE ACIONAMENTO | 200,00 | |
| | | | | **SUBTOTAL R$** | |

**SELADORA - MARCA SELAPACK , REGISTRON**

| ITEM | QTD | UNID. | PRODUTO | PREÇO UNIT. R$ | PREÇO TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 78 | 10 | PEÇA | RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO | 200,00 | |
| 79 | 4 | UNID | TRANSFORMADOR | 500,00 | |
| **80** | **8** | **PEÇA** | **CORREIA V / CORREIA TEFLON** | **200,00** | |

**DE USO MEDICO HOSPITALAR**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 81 | 2 | UD | SENSOR DO OXIMENTRO | 490,00 |
| 82 | 2 | UD | BATERIA DO CARDIOVERSOR | 2.500,00 |
| 83 | 2 | UD | ELETRODO DO CARDIOVERSSOR | 1.400,00 |
| 84 | 2 | PÇ | CABO ECG 10 VIAS CARDIO | 2.300,00 |
| 85 | 2 | PÇ | COMPRESSOR ASPIRADOR SECREÇÃO | 2.100,00 |
| 86 | 10 | PÇ | FLUXOMENTRO INALOTERAPIA | 350,00 |
| 87 | 5 | PÇ | PONTO EXERNO INALOTERAPIA | 700,00 |
| 88 | 2 | UD | FILTRO DE AR TRIPLO ½ MEDICINAL | 2.600,00 |
| 89 | 8 | PÇ | CORREIA DENTADA SELADORA REGISTRON | 110,00 |
| 90 | 8 | PÇ | CORREIA TEFLON SELADORA REGISTR | 200,00 |
| 91 | 2 | PÇ | RESISTENCIA SELADORA REGISTRON | 800,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 92 | 1 | PÇ | CONTROLADOR SELADORA REGISTRON | 1.900,00 |
| 93 | 2 | PÇ | SENSOR DE TEMPERATURA PT 100 - 3 M | 850,00 |
| 94 | 1 | PÇ | CONTROLADOR AUTOCLAVE HORIZONTAL | 4.600,00 |

Francisco Beltrão , 23 de abril de 2024

ODONTO TEC LTDA:01660742000106

Assinado de forma digital por ODONTO TEC LTDA:01660742000106
Dados: 2024.04.24 16:45:04 -03'00'

Joares B. Paes
Ass. Técnica Odontomédica
CRT RN 1714850099
Credencial E-172-03
46)9975-07-19
Loja 46)3523-10-91

**PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHOPINZINHO**

**Empresa: L. DA ROSA PAES MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS.**

**CNPJ / CPF: 36.225.369/0001-40**

**Porte da Empresa: ME**

**Endereço: Rua Barra Mansa, 47 – Pinheirinho, Francisco Beltrão - PR**

**Nome do Responsável: Lucas da Rosa Paes**

**Telefones para contato: (46) 999236298**

**Local e data: Francisco Beltrão, 09 de abril de 2024**

**Pedido de Orçamento**

| CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA - MARCAS OLSEN, KAVO E GNATUS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **QTD** | **UNID.** | **PRODUTO** | **PREÇO UNIT. R$** | **PREÇO TOTAL R$** |
| 1 | 1 | UND | CARENAGEM MÓVEL DA BASE DA CADEIRA | 2500,00 | 2500,00 |
| 2 | 5 | PEÇA | SUPORTE DE PONTAS | 230,00 | 1150,00 |
| 3 | 2 | PEÇA | ESTOFAMENTO DA CADEIRA E MOCHO | 3100,00 | 6200,00 |
| 4 | 2 | PEÇA | MOTORREDUTOR DO ENCOSTO | 3600,00 | 7200,00 |
| 5 | 2 | PEÇA | MOTORREDUTOR DA BASE | 3600,00 | 7200,00 |
| 6 | 2 | PEÇA | PEDAL MÚLTIPLO DE ACIONAMENTO | 3100,00 | 6200,00 |
| 7 | 4 | PEÇA | PLACA ELETRÔNICA DE COMANDO | 2800,00 | 11200,00 |
| 8 | 4 | PEÇA | VALVULA PROGRESSIVA DE COMANDO | 490,00 | 1960,00 |
| 9 | 20 | METRO | MANGUEIRA PU 4 X 1,5 AZUL | 25,00 | 500,00 |
| 10 | 6 | PEÇA | REGISTRO DE AR MONTADO | 380,00 | 2280,00 |
| 11 | 3 | PEÇA | VÁLVULA DE AR/AGUA | 420,00 | 1260,00 |
| 12 | 20 | METRO | MANGUEIRA TRIPLA P/ PÇ DE MÃO | 25,00 | 500,00 |
| 13 | 5 | PEÇA | FILTRO MONTADO DO SUGADOR | 210,00 | 1050,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 14 | 1 | PEÇA | CUBA REMOVÍVEL DE PVC INJETADO | 2100,00 | 2100,00 |
| 15 | 6 | PEÇA | SERINGA TRIPLECE COMPLETA | 480,00 | 2880,00 |
| 16 | 20 | PEÇA | RODÍZIO DE MOCHO EM PVC | 80,00 | 1600,00 |
| 17 | 4 | PEÇA | TRANSFORMADOR ABAIXADOR DO REFLETOR 127/12 | 2600,00 | 10400,00 |
| 18 | 4 | PEÇA | TRANSFORMADOR REBAIXADOR DE CADEIRA 127/24 | 2600,00 | 10400,00 |
| 19 | 2 | PEÇA | CABEÇOTE COMPLETO DO REFLETOR | 3800,00 | 7600,00 |
| 20 | 5 | PEÇA | LÂMPADA HALOG. H3 12V/55W(R) | 180,00 | 900,00 |
| 21 | 20 | METRO | MANGUEIRA CORRUGADA PVC CINZA 40 MM P/ CUSPIDEIRA | 180,00 | 3600,00 |
| 22 | 5 | PEÇA | REGISTRO DE AGUA MONTADO | 380,00 | 1900,00 |
| 23 | 10 | PEÇA | TERMINAL TRIPLO BORDEN P/ ALTA ROTAÇÃO | 320,00 | 3200,00 |
| 24 | 10 | METRO | MANGUEIRA CORRUGADA CZ 3/4 P/ EQUIPO | 180,00 | 1800,00 |
| 25 | 5 | PEÇA | PROTEÇÃO FRONTAL P/REFLETOR | 490,00 | 2450,00 |
| 26 | 5 | PEÇA | INJETOR VENTURI SUGADOR MONTADO EM METAL | 290,00 | 1450,00 |
| 27 | 6 | PEÇA | RALO CUBA CUSPIDEIRA | 210,00 | 1260,00 |
| 28 | 2 | KIT | KIT LED P/ REFLETOR DE LUZ | 2800,00 | 5600,00 |
| 29 | 30 | METRO | MANGUEIRA CINZA 8MM PARA SUGADOR | 25,00 | 750,00 |
| 30 | 10 | PEÇA | PONTEIRA COMPLETA DO SUGADOR | 210,00 | 2100,00 |
| | | | | **SUB TOTAL R$** | 109190,00 |

**AUTOCLAVE - MARCA CRITÓFOLI - STERMAX E DIGITALE**

| ITEM | QTD | UNID. | PRODUTO | PREÇO UNIT. R$ | PREÇO TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 31 | 4 | KIT | KIT CIRCUITO ELETRÔNICO DE COMANDO | 2200,00 | 8800,00 |
| 32 | 4 | PEÇA | RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO DA CUBA | 1200,00 | 4800,00 |
| 33 | 6 | PEÇA | ANÉL DE VEDAÇÃO DA PORTA | 410,00 | 2460,00 |
| 34 | 5 | KIT | KIT SELO DE SEGURANÇA | 380,00 | 1900,00 |
| 35 | 6 | PEÇA | SENSOR DE TEMPERATURA | 480,00 | 2880,00 |
| 36 | 5 | KIT | KIT TERMOSTATO DE SEGURANÇA | 480,00 | 2400,00 |
| 37 | 1 | PEÇA | BOMBA DE VÁCUO | 3900,00 | 3900,00 |
| 38 | 2 | PEÇA | SENSOR DE NIVEL | 390,00 | 780,00 |
| 39 | 2 | KIT | KIT SUPORTE RESISTÊNCIA SUP/INF. | 560,00 | 1120,00 |
| 40 | 6 | METRO | CABO DE FORÇA DE LIGAÇÃO ELÉTRICA | 320,00 | 1920,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 41 | 4 | PEÇA | CIRCUITO DE OTÊNCIA / CONTROLADOR CPU DE COMANDO | 2100,00 | 8400,00 |
| 42 | 4 | PEÇA | CONJUNTO ELETROVÁLVULA 127/220 V | 780,00 | 3120,00 |
| | | | | **SUB TOTAL R$** | 42480,00 |

**ALTA ROTAÇÃO - MARCA KAVO E SCHUSTER**

| ITEM | QTD | UNID. | PRODUTO | PREÇO UNIT. R$ | PREÇO TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 43 | 20 | PEÇA | ROLAMENTO DE CERÂMICA | 220,00 | 4400,00 |
| 44 | 10 | PEÇA | ROTOR COMPLETO FG/PB | 580,00 | 5800,00 |
| 45 | 15 | PEÇA | JUNTA SPRAY | 180,00 | 2700,00 |
| 46 | 5 | PEÇA | TAMPA SUPERIOR FG/PB | 220,00 | 1100,00 |
| 47 | 5 | PEÇA | CABEÇA COM TUBO | 480,00 | 2400,00 |
| 48 | 5 | PEÇA | TAMPA SPRAY | 180,00 | 900,00 |
| | | | | **SUB TOTAL R$** | 17300,00 |

**CONTRA-ÂNGULO - MARCA KAVO**

| ITEM | QTD | UNID. | PRODUTO | PREÇO UNIT. R$ | PREÇO TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 49 | 10 | PEÇA | CABEÇA COMPLETA | 980,00 | 9800,00 |
| 50 | 10 | PEÇA | ENGRENAGEM MONTADA | 780,00 | 7800,00 |
| 51 | 10 | PEÇA | TRAVA BROCA | 310,00 | 3100,00 |
| | | | | **SUB TOTAL R$** | 20700,00 |

**COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO - MARCA PRESSURE, FIAC, SCHUSTER**

| ITEM | QTD | UNID. | PRODUTO | PREÇO UNIT. R$ | PREÇO TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 52 | 6 | PEÇA | PRESSOSTATO 4 VIAS | 580,00 | 3480,00 |
| 53 | 6 | UNID | VALVULA DE RETENÇÃO | 310,00 | 1860,00 |
| 54 | 6 | PEÇA | MANÔMETRO | 220,00 | 1320,00 |
| 55 | 4 | PEÇA | MOTO COMPRESSOR 1 Hp 127/220 V COM MANGUEIRA METALICA FLEXÍVEL | 4200,00 | 16800,00 |
| 56 | 2 | PEÇA | MOTO COMPRESSOR 2 Hp 127/220 V COM MANGUEIRA METÁLICA FLEXÍVEL | 5800,00 | 11600,00 |
| 57 | 8 | PEÇA | FILTRO DE AR, COM REGULADOR SISTEMA TRIPLO DE FILTRAGEM | 1200,00 | 9600,00 |
| 58 | 4 | PEÇA | DRENO TEMPORIZADO E AUTOMÁTICO DO RESERVATÓRIO DE AR | 680,00 | 2720,00 |
| 59 | 4 | PEÇA | PLACA DE VÁLVULAS | 420,00 | 1680,00 |
| 60 | 8 | PEÇA | BIELA MONTADA COM ROLAMENTOS | 680,00 | 5440,00 |
| 61 | 20 | JOGO | JOGO DE ANÉIS/GRAXETA | 340,00 | 6800,00 |
| 62 | 10 | JOGO | JOGO DE JUNTA | 290,00 | 2900,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 63 | 10 | PEÇA | CAPACITOR PERMANENTE 80UF | 290,00 | 2900,00 |
| 64 | 15 | PEÇA | VALVULA DE RETENÇÃO 20 MM/ 12 MM/ 8 MM,E ALIVIO BIVOLT | 560,00 | 8400,00 |
| | | | | **SUB TOTAL R$** | 75500,00 |

**FOTOPOLIMERIZADOR - MARCA SCHUSTER**

| ITEM | QTD | UNID. | PRODUTO | PREÇO UNIT. R$ | PREÇO TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 65 | 2 | PEÇA | LED 12V | 890,00 | 1780,00 |
| 66 | 2 | PEÇA | CARENAGEM COMPLETA | 680,00 | 1360,00 |
| 67 | 2 | UNID | PLACA DE COMANDO | 520,00 | 1040,00 |
| 68 | 4 | PEÇA | PONTEIRA FIBRA ÓPTICA | 480,00 | 1920,00 |
| 69 | 2 | PEÇA | FONTE DE ALIMENTAÇÃO 6 V | 380,00 | 760,00 |
| 70 | 5 | PEÇA | BATERIA DE LITIO 3,6 V | 510,00 | 2550,00 |
| 71 | 2 | PEÇA | BASE COM CARREGADOR BIVOLT | 730,00 | 1460,00 |
| | | | | **SUBTOTAL R$** | 10870,00 |

**APARELHO DE PROFI LAXIA - MARCA SCHUSTER, ORTUS**

| ITEM | QTD | UNID. | PRODUTO | PREÇO UNIT. R$ | PREÇO TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 72 | 8 | PEÇA | TRANSDUTOR DE ULTRASSON | 1980,00 | 15840,00 |
| 73 | 6 | PEÇA | PLACA CPU DE COMANDO | 1190,00 | 7140,00 |
| 74 | 4 | PEÇA | ELETROVÁLVULA DE AGUA E AR | 480,00 | 1920,00 |
| 75 | 20 | PEÇA | PONTEIRAS TIPS DO ULTRA SOM | 350,00 | 7000,00 |
| 76 | 6 | PEÇA | FONTE DE ALIMENTAÇÃO 24 V | 350,00 | 2100,00 |
| 77 | 4 | PEÇA | PEDAL DE ACIONAMENTO | 290,00 | 1160,00 |
| | | | | **SUBTOTAL R$** | 35160,00 |

**SELADORA - MARCA SELAPACK , REGISTRON**

| ITEM | QTD | UNID. | PRODUTO | PREÇO UNIT. R$ | PREÇO TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 78 | 10 | PEÇA | RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO | 480,00 | 4800,00 |
| 79 | 4 | UNID | TRANSFORMADOR | 610,00 | 2440,00 |
| 80 | 8 | PEÇA | CORREIA V / CORREIA TEFLON | 230,00 | 1840,00 |
| | | | | **SUB TOTAL R$** | 9080,00 |
| | | | | **VALOR TOTAL R$** | 320280,00 |

**TECHNODONTO**
36.225.369/0001-40
Rua Barra Mansa, 47
Bairro Pinheirinho
CEP 85 603-260
Francisco Beltrão - PR

**PESQUISA NO PORTAL NACIONAL DE CONTRAÇÕES PÚBLICAS – PNCP**

Pesquisa realizada na data de 10/06/2024 as 16:20, disponível em https://pncp.gov.br/app/editais/76206481000158/2024/6 e https://pncp.gov.br/app/editais/23444672000191/2024/5.

**Item 7: Placa eletrônica de comando**

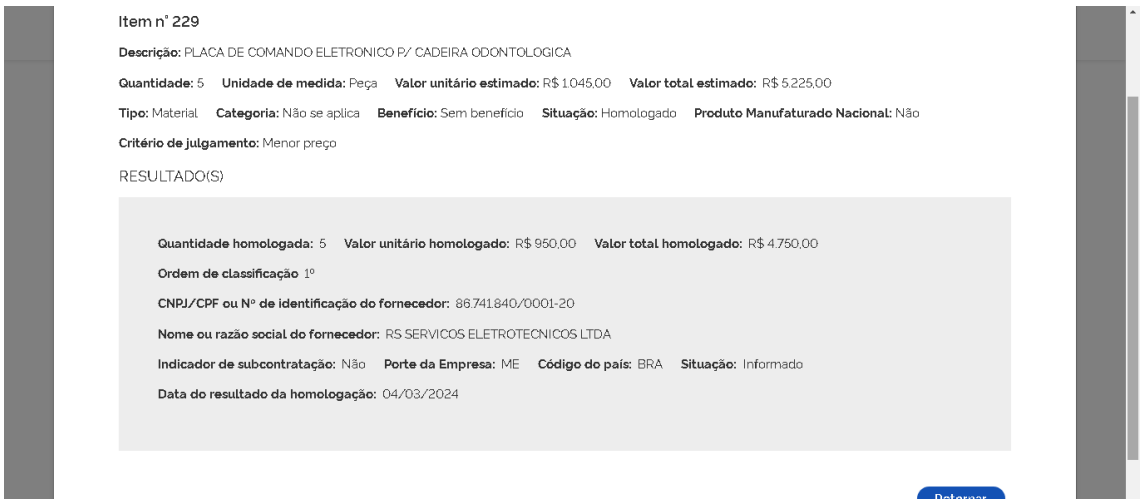

Item nº 229

**Descrição:** PLACA DE COMANDO ELETRONICO P/ CADEIRA ODONTOLOGICA

**Quantidade:** 5 **Unidade de medida:** Peça **Valor unitário estimado:** R$ 1.045,00 **Valor total estimado:** R$ 5.225,00

**Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Sem benefício **Situação:** Homologado **Produto Manufaturado Nacional:** Não

**Critério de julgamento:** Menor preço

RESULTADO(S)

**Quantidade homologada:** 5 **Valor unitário homologado:** R$ 950,00 **Valor total homologado:** R$ 4.750,00

**Ordem de classificação** 1º

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 86.741.840/0001-20

**Nome ou razão social do fornecedor:** RS SERVICOS ELETROTECNICOS LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da Empresa:** ME **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

**Data do resultado da homologação:** 04/03/2024

**Item 20: Lâmpada halog. H3 12v/55w**

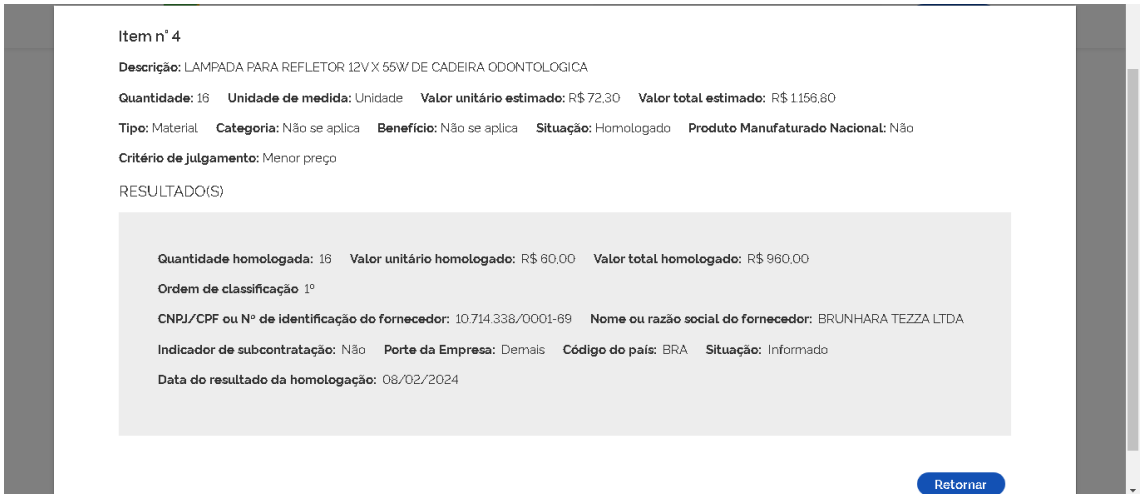

Item nº 4

**Descrição:** LAMPADA PARA REFLETOR 12V X 55W DE CADEIRA ODONTOLOGICA

**Quantidade:** 16 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R$ 72,30 **Valor total estimado:** R$ 1.156,80

**Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Não se aplica **Situação:** Homologado **Produto Manufaturado Nacional:** Não

**Critério de julgamento:** Menor preço

RESULTADO(S)

**Quantidade homologada:** 16 **Valor unitário homologado:** R$ 60,00 **Valor total homologado:** R$ 960,00

**Ordem de classificação** 1º

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 10.714.338/0001-69 **Nome ou razão social do fornecedor:** BRUNHARA TEZZA LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da Empresa:** Demais **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

**Data do resultado da homologação:** 08/02/2024

Retornar

## Item 15: Seringa tríplice completa

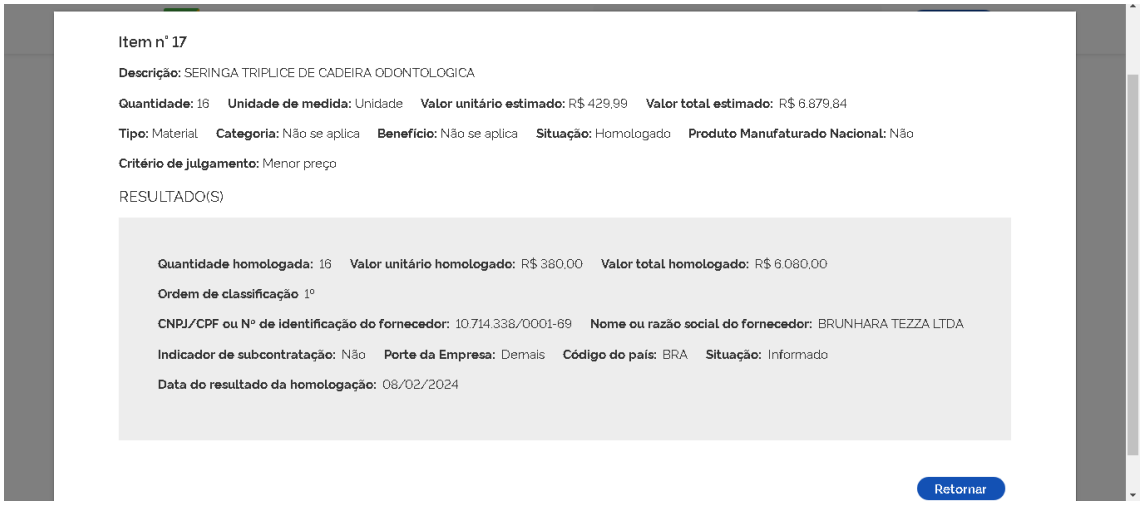

Item n° 17

**Descrição:** SERINGA TRIPLICE DE CADEIRA ODONTOLOGICA

**Quantidade:** 16 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R$ 429,99 **Valor total estimado:** R$ 6.879,84

**Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Não se aplica **Situação:** Homologado **Produto Manufaturado Nacional:** Não

**Critério de julgamento:** Menor preço

RESULTADO(S)

**Quantidade homologada:** 16 **Valor unitário homologado:** R$ 380,00 **Valor total homologado:** R$ 6.080,00

**Ordem de classificação** 1º

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 10.714.338/0001-69 **Nome ou razão social do fornecedor:** BRUNHARA TEZZA LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da Empresa:** Demais **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

**Data do resultado da homologação:** 08/02/2024

Retornar

## Item 4: Motor redutor do encosto

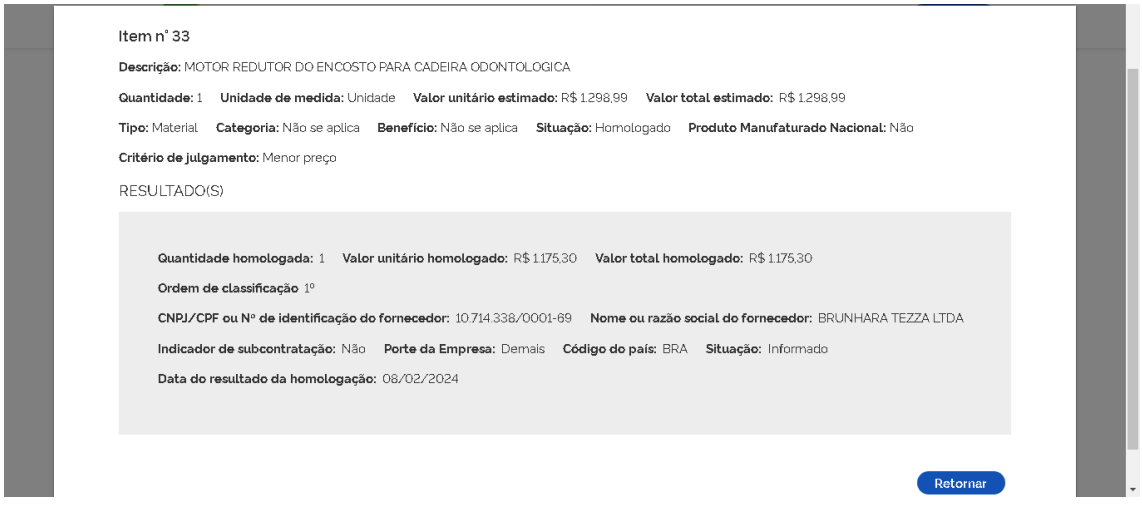

Item n° 33

**Descrição:** MOTOR REDUTOR DO ENCOSTO PARA CADEIRA ODONTOLOGICA

**Quantidade:** 1 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R$ 1.298,99 **Valor total estimado:** R$ 1.298,99

**Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Não se aplica **Situação:** Homologado **Produto Manufaturado Nacional:** Não

**Critério de julgamento:** Menor preço

RESULTADO(S)

**Quantidade homologada:** 1 **Valor unitário homologado:** R$ 1.175,30 **Valor total homologado:** R$ 1.175,30

**Ordem de classificação** 1º

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 10.714.338/0001-69 **Nome ou razão social do fornecedor:** BRUNHARA TEZZA LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da Empresa:** Demais **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

**Data do resultado da homologação:** 08/02/2024

Retornar

## Item 5: Motor redutor da base

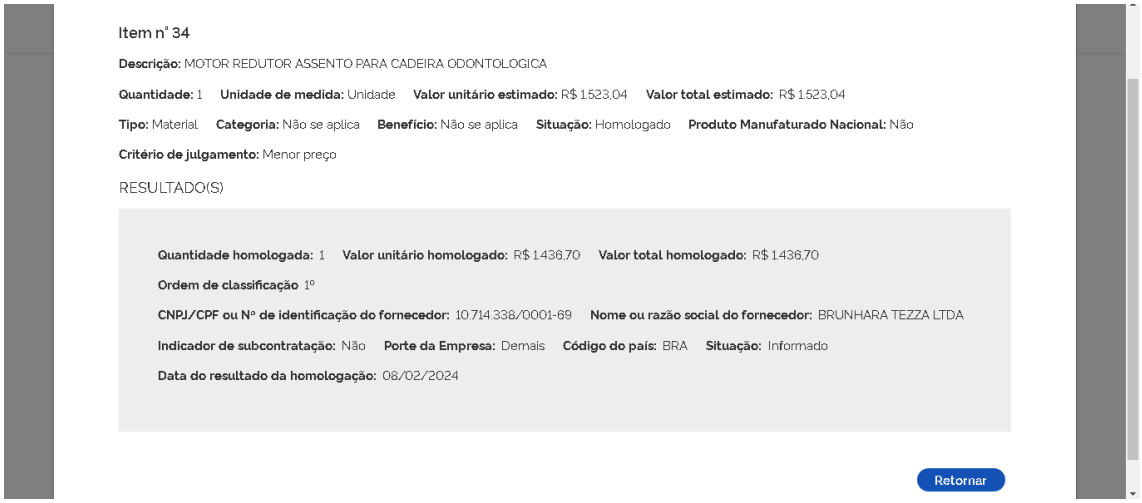

Item nº 34

**Descrição:** MOTOR REDUTOR ASSENTO PARA CADEIRA ODONTOLOGICA

**Quantidade:** 1 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R$ 1.523,04 **Valor total estimado:** R$ 1.523,04

**Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Não se aplica **Situação:** Homologado **Produto Manufaturado Nacional:** Não

**Critério de julgamento:** Menor preço

RESULTADO(S)

**Quantidade homologada:** 1 **Valor unitário homologado:** R$ 1.436,70 **Valor total homologado:** R$ 1.436,70

**Ordem de classificação** 1º

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 10.714.338/0001-69 **Nome ou razão social do fornecedor:** BRUNHARA TEZZA LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da Empresa:** Demais **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

**Data do resultado da homologação:** 08/02/2024

Retornar

## Item 62: Jogo de junta

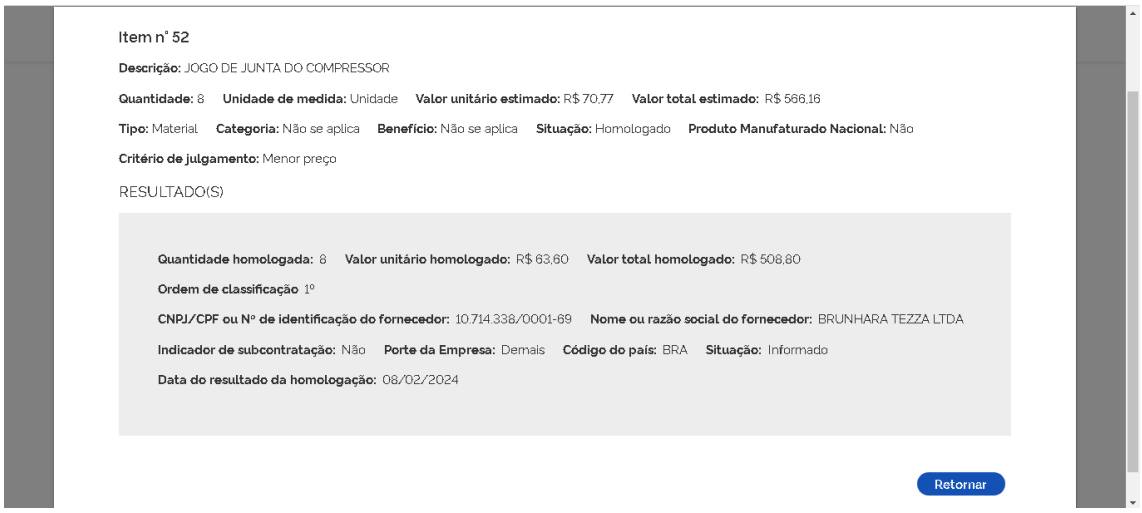

Item nº 52

**Descrição:** JOGO DE JUNTA DO COMPRESSOR

**Quantidade:** 8 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R$ 70,77 **Valor total estimado:** R$ 566,16

**Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Não se aplica **Situação:** Homologado **Produto Manufaturado Nacional:** Não

**Critério de julgamento:** Menor preço

RESULTADO(S)

**Quantidade homologada:** 8 **Valor unitário homologado:** R$ 63,60 **Valor total homologado:** R$ 508,80

**Ordem de classificação** 1º

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 10.714.338/0001-69 **Nome ou razão social do fornecedor:** BRUNHARA TEZZA LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da Empresa:** Demais **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

**Data do resultado da homologação:** 08/02/2024

Retornar

## Item 53: Válvula de retenção

Item nº 54

**Descrição:** VALVULA DE RETENCAO DO COMPRESSOR

**Quantidade:** 8 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R$ 195,12 **Valor total estimado:** R$ 1.560,96

**Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Não se aplica **Situação:** Homologado **Produto Manufaturado Nacional:** Não

**Critério de julgamento:** Menor preço

RESULTADO(S)

**Quantidade homologada:** 8 **Valor unitário homologado:** R$ 177,40 **Valor total homologado:** R$ 1.419,20

**Ordem de classificação** 1º

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 10.714.338/0001-69 **Nome ou razão social do fornecedor:** BRUNHARA TEZZA LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da Empresa:** Demais **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

**Data do resultado da homologação:** 08/02/2024

Retornar

## Item 54: Manômetro

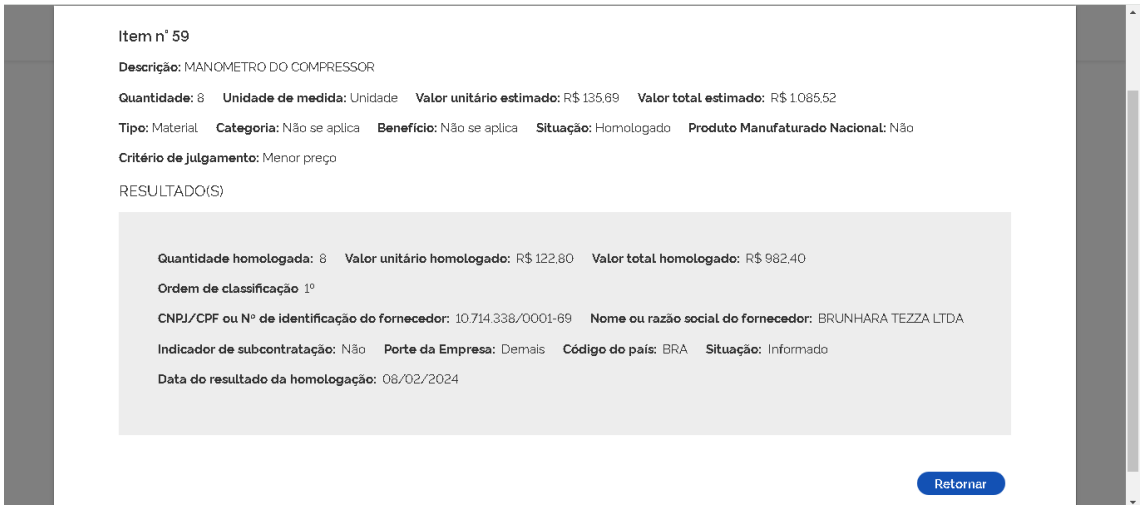

Item nº 59

**Descrição:** MANOMETRO DO COMPRESSOR

**Quantidade:** 8 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R$ 135,69 **Valor total estimado:** R$ 1.085,52

**Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Não se aplica **Situação:** Homologado **Produto Manufaturado Nacional:** Não

**Critério de julgamento:** Menor preço

RESULTADO(S)

**Quantidade homologada:** 8 **Valor unitário homologado:** R$ 122,80 **Valor total homologado:** R$ 982,40

**Ordem de classificação** 1º

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 10.714.338/0001-69 **Nome ou razão social do fornecedor:** BRUNHARA TEZZA LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da Empresa:** Demais **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

**Data do resultado da homologação:** 08/02/2024

Retornar

## Item 52: Pressostato 4 vias

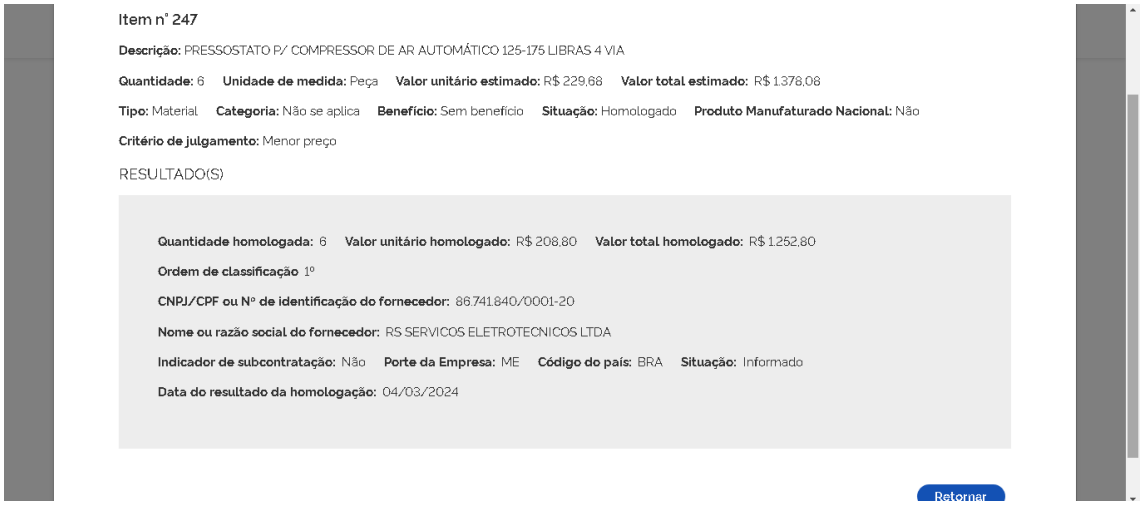

Item nº 247

**Descrição:** PRESSOSTATO P/ COMPRESSOR DE AR AUTOMÁTICO 125-175 LIBRAS 4 VIA

**Quantidade:** 6 **Unidade de medida:** Peça **Valor unitário estimado:** R$ 229,68 **Valor total estimado:** R$ 1.378,08

**Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Sem benefício **Situação:** Homologado **Produto Manufaturado Nacional:** Não

**Critério de julgamento:** Menor preço

RESULTADO(S)

**Quantidade homologada:** 6 **Valor unitário homologado:** R$ 208,80 **Valor total homologado:** R$ 1.252,80

**Ordem de classificação** 1º

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 86.741.840/0001-20

**Nome ou razão social do fornecedor:** RS SERVICOS ELETROTECNICOS LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da Empresa:** ME **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

**Data do resultado da homologação:** 04/03/2024

Retornar

## Item 48: Tampa spray

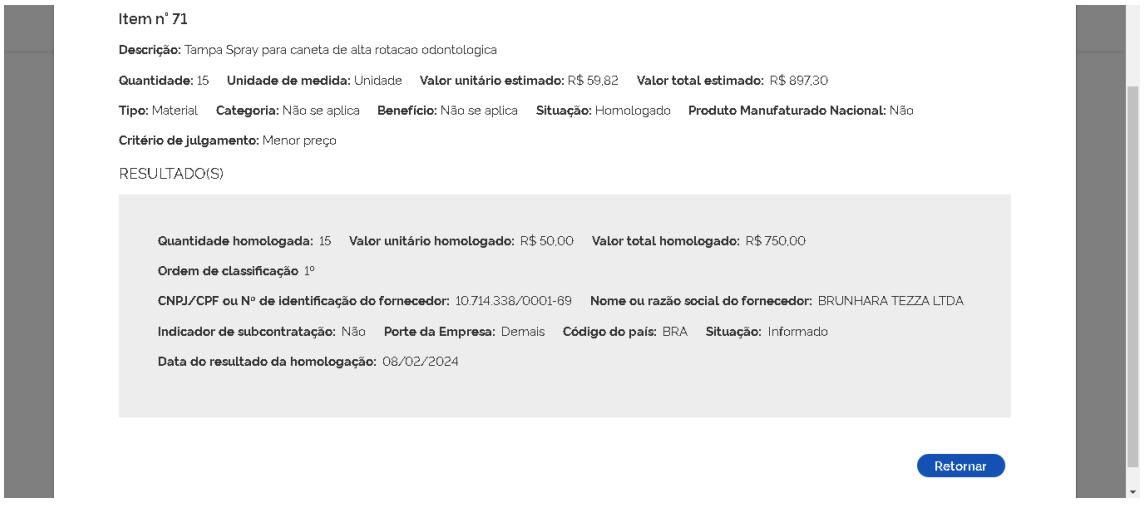

Item nº 71

**Descrição:** Tampa Spray para caneta de alta rotacao odontologica

**Quantidade:** 15 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R$ 59,82 **Valor total estimado:** R$ 897,30

**Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Não se aplica **Situação:** Homologado **Produto Manufaturado Nacional:** Não

**Critério de julgamento:** Menor preço

RESULTADO(S)

**Quantidade homologada:** 15 **Valor unitário homologado:** R$ 50,00 **Valor total homologado:** R$ 750,00

**Ordem de classificação** 1º

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 10.714.338/0001-69 **Nome ou razão social do fornecedor:** BRUNHARA TEZZA LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da Empresa:** Demais **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

**Data do resultado da homologação:** 08/02/2024

Retornar

## Item 44: Roto completo FG/PB

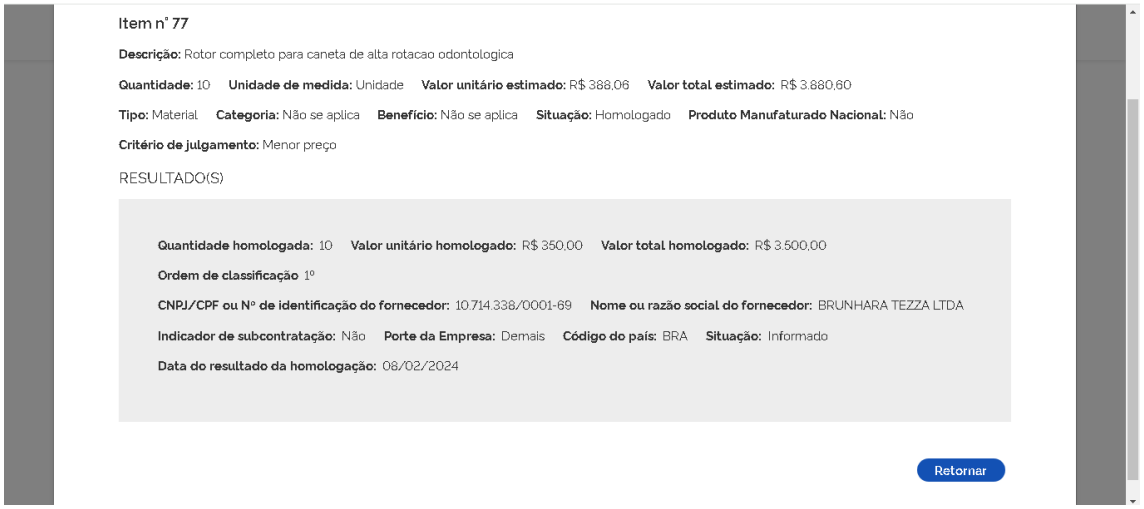

Item nº 77

**Descrição:** Rotor completo para caneta de alta rotacao odontologica

**Quantidade:** 10 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R$ 388,06 **Valor total estimado:** R$ 3.880,60

**Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Não se aplica **Situação:** Homologado **Produto Manufaturado Nacional:** Não

**Critério de julgamento:** Menor preço

RESULTADO(S)

**Quantidade homologada:** 10 **Valor unitário homologado:** R$ 350,00 **Valor total homologado:** R$ 3.500,00

**Ordem de classificação** 1º

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 10.714.338/0001-69 **Nome ou razão social do fornecedor:** BRUNHARA TEZZA LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da Empresa:** Demais **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

**Data do resultado da homologação:** 08/02/2024

Retornar

## Item 49: Cabeça completa

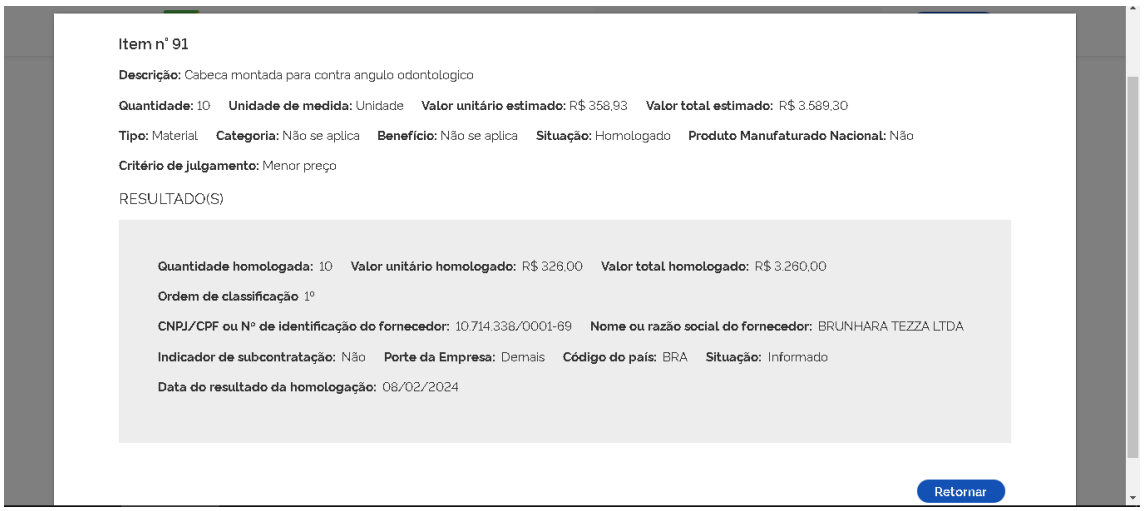

Item nº 91

**Descrição:** Cabeca montada para contra angulo odontologico

**Quantidade:** 10 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R$ 358,93 **Valor total estimado:** R$ 3.589,30

**Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Não se aplica **Situação:** Homologado **Produto Manufaturado Nacional:** Não

**Critério de julgamento:** Menor preço

RESULTADO(S)

**Quantidade homologada:** 10 **Valor unitário homologado:** R$ 326,00 **Valor total homologado:** R$ 3.260,00

**Ordem de classificação** 1º

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 10.714.338/0001-69 **Nome ou razão social do fornecedor:** BRUNHARA TEZZA LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da Empresa:** Demais **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

**Data do resultado da homologação:** 08/02/2024

Retornar

## Item 68: Ponteira fibra óptica

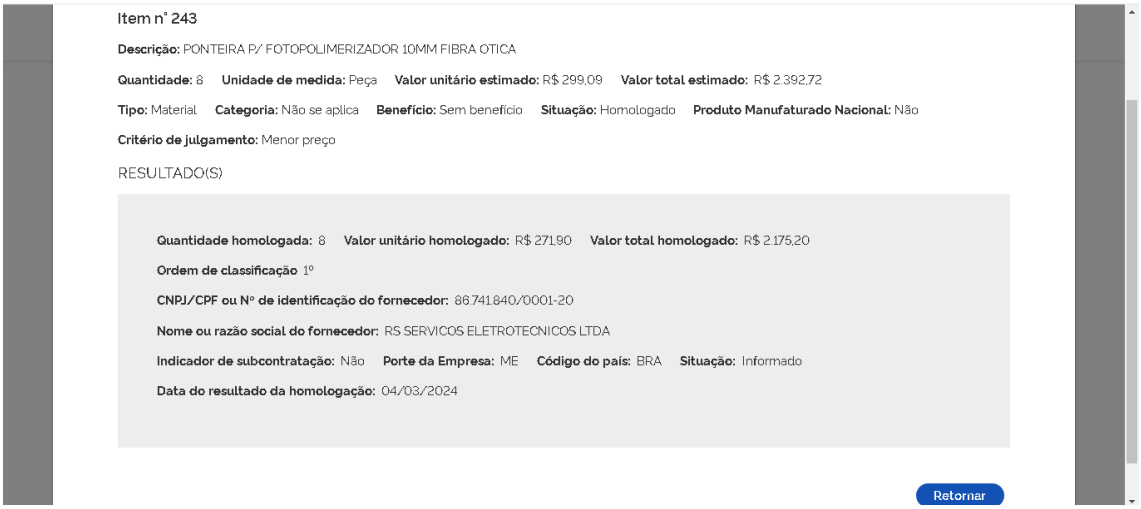

Item nº 243

**Descrição:** PONTEIRA P/ FOTOPOLIMERIZADOR 10MM FIBRA OTICA

**Quantidade:** 8 **Unidade de medida:** Peça **Valor unitário estimado:** R$ 299,09 **Valor total estimado:** R$ 2.392,72

**Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Sem benefício **Situação:** Homologado **Produto Manufaturado Nacional:** Não

**Critério de julgamento:** Menor preço

RESULTADO(S)

**Quantidade homologada:** 8 **Valor unitário homologado:** R$ 271,90 **Valor total homologado:** R$ 2.175,20

**Ordem de classificação** 1º

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 86.741.840/0001-20

**Nome ou razão social do fornecedor:** RS SERVICOS ELETROTECNICOS LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da Empresa:** ME **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

**Data do resultado da homologação:** 04/03/2024

Retornar

## Item 70: Bateria de lítio 3,6v

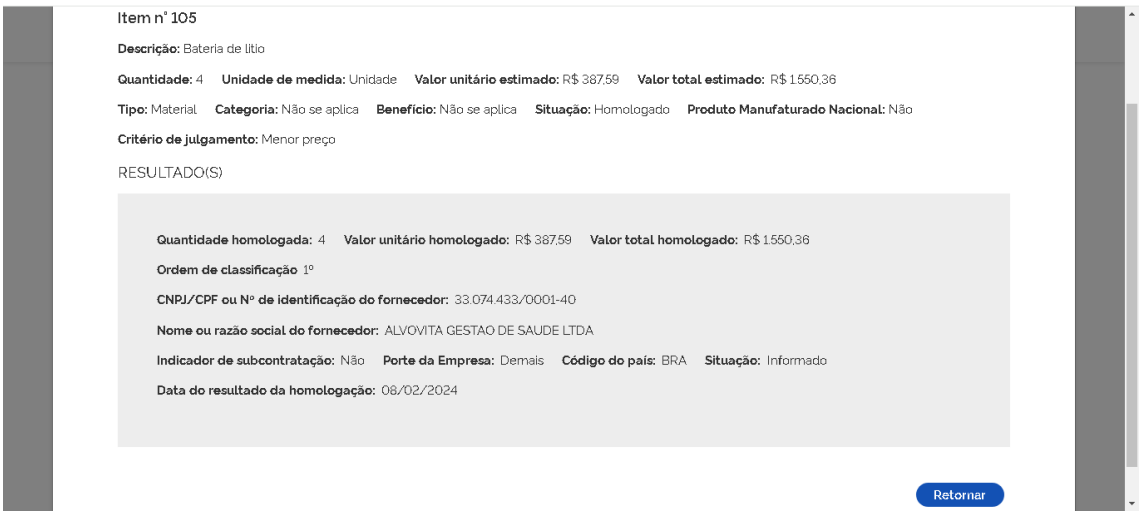

Item nº 105

**Descrição:** Bateria de litio

**Quantidade:** 4 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R$ 387,59 **Valor total estimado:** R$ 1.550,36

**Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Não se aplica **Situação:** Homologado **Produto Manufaturado Nacional:** Não

**Critério de julgamento:** Menor preço

RESULTADO(S)

**Quantidade homologada:** 4 **Valor unitário homologado:** R$ 387,59 **Valor total homologado:** R$ 1.550,36

**Ordem de classificação** 1º

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 33.074.433/0001-40

**Nome ou razão social do fornecedor:** ALVOVITA GESTAO DE SAUDE LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da Empresa:** Demais **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

**Data do resultado da homologação:** 08/02/2024

Retornar

## Item 79: Transformador

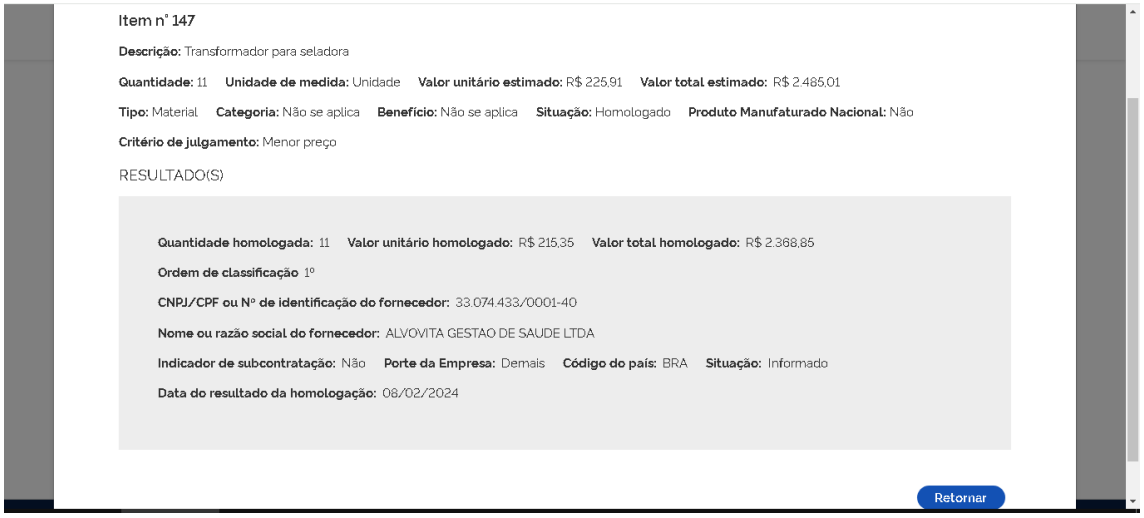

Item nº 147

**Descrição:** Transformador para seladora

**Quantidade:** 11 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R$ 225,91 **Valor total estimado:** R$ 2.485,01

**Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Não se aplica **Situação:** Homologado **Produto Manufaturado Nacional:** Não

**Critério de julgamento:** Menor preço

RESULTADO(S)

**Quantidade homologada:** 11 **Valor unitário homologado:** R$ 215,35 **Valor total homologado:** R$ 2.368,85

**Ordem de classificação** 1º

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 33.074.433/0001-40

**Nome ou razão social do fornecedor:** ALVOVITA GESTAO DE SAUDE LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da Empresa:** Demais **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

**Data do resultado da homologação:** 08/02/2024

Retornar

## Item 78: Resistência de aquecimento

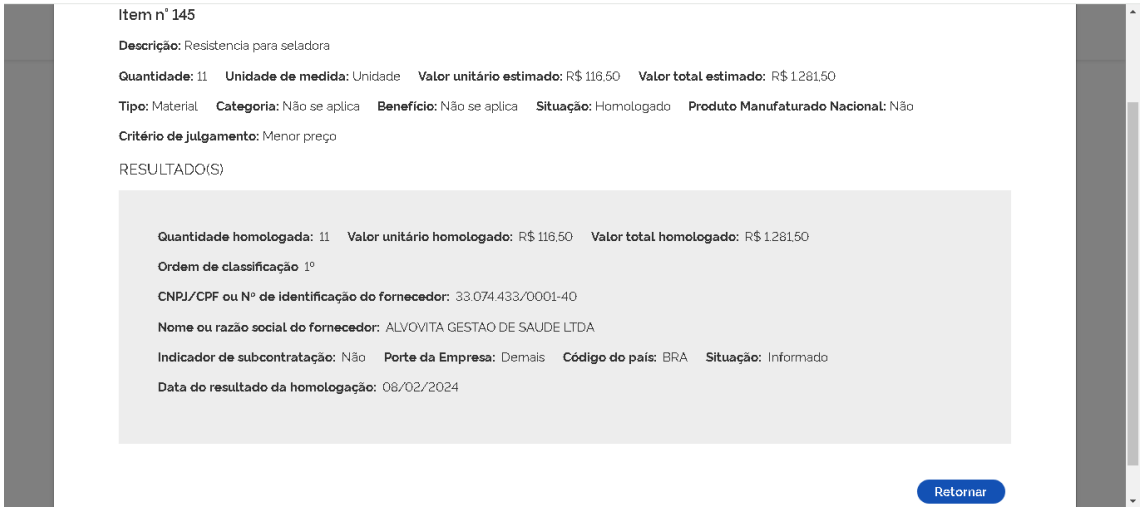

Item nº 145

**Descrição:** Resistencia para seladora

**Quantidade:** 11 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R$ 116,50 **Valor total estimado:** R$ 1.281,50

**Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Não se aplica **Situação:** Homologado **Produto Manufaturado Nacional:** Não

**Critério de julgamento:** Menor preço

RESULTADO(S)

**Quantidade homologada:** 11 **Valor unitário homologado:** R$ 116,50 **Valor total homologado:** R$ 1.281,50

**Ordem de classificação** 1º

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 33.074.433/0001-40

**Nome ou razão social do fornecedor:** ALVOVITA GESTAO DE SAUDE LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da Empresa:** Demais **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

**Data do resultado da homologação:** 08/02/2024

Retornar

## Item 31: Kit circuito eletrônico de comando

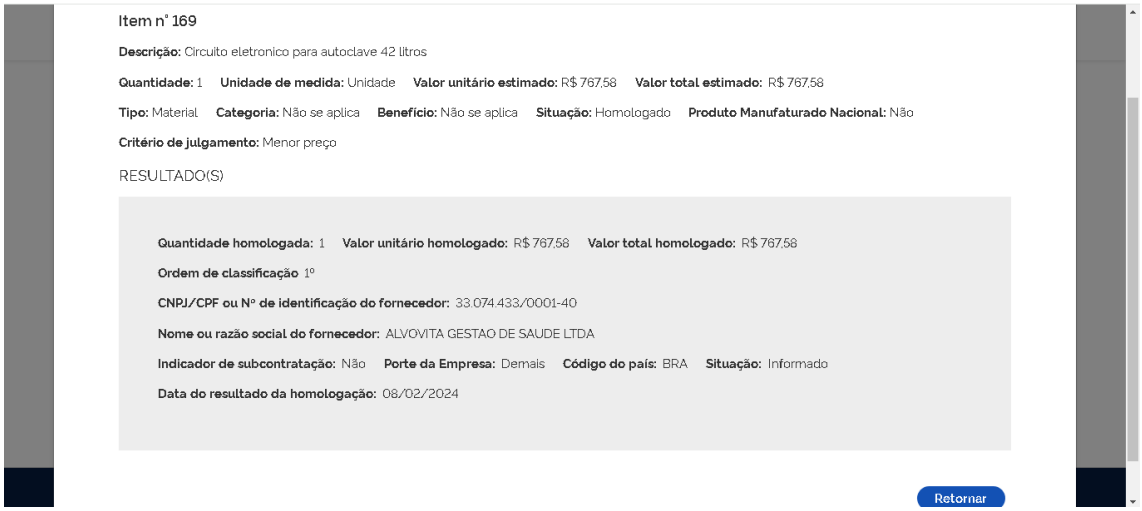

Item nº 169

**Descrição:** Circuito eletronico para autoclave 42 litros

**Quantidade:** 1 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R$ 767,58 **Valor total estimado:** R$ 767,58

**Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Não se aplica **Situação:** Homologado **Produto Manufaturado Nacional:** Não

**Critério de julgamento:** Menor preço

RESULTADO(S)

**Quantidade homologada:** 1 **Valor unitário homologado:** R$ 767,58 **Valor total homologado:** R$ 767,58

**Ordem de classificação** 1º

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 33.074.433/0001-40

**Nome ou razão social do fornecedor:** ALVOVITA GESTAO DE SAUDE LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da Empresa:** Demais **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

**Data do resultado da homologação:** 08/02/2024

Retornar

## Item 33: Anel de vedação da porta

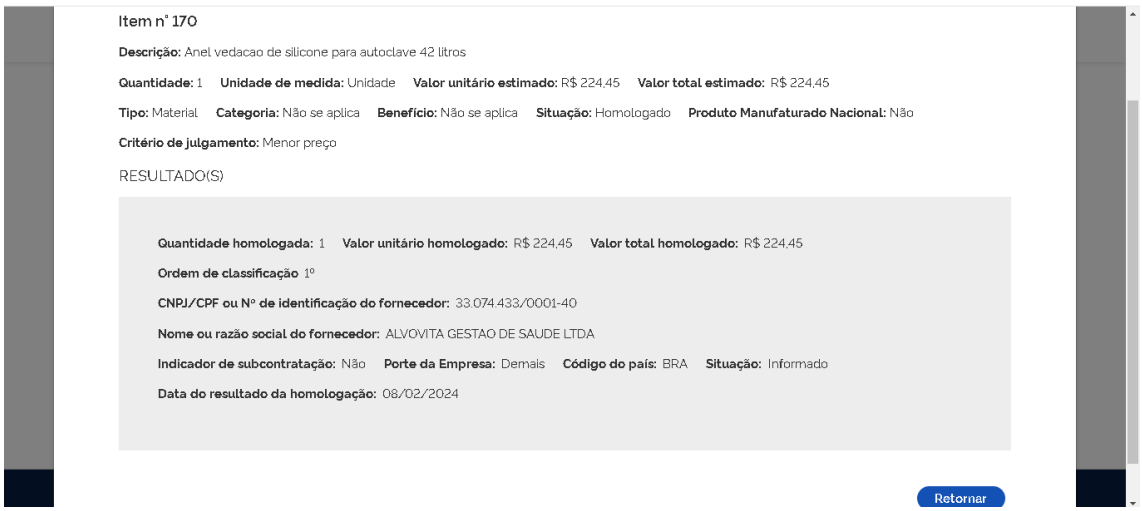

Item nº 170

**Descrição:** Anel vedacao de silicone para autoclave 42 litros

**Quantidade:** 1 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R$ 224,45 **Valor total estimado:** R$ 224,45

**Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Não se aplica **Situação:** Homologado **Produto Manufaturado Nacional:** Não

**Critério de julgamento:** Menor preço

RESULTADO(S)

**Quantidade homologada:** 1 **Valor unitário homologado:** R$ 224,45 **Valor total homologado:** R$ 224,45

**Ordem de classificação** 1º

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 33.074.433/0001-40

**Nome ou razão social do fornecedor:** ALVOVITA GESTAO DE SAUDE LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da Empresa:** Demais **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

**Data do resultado da homologação:** 08/02/2024

Retornar

## Item 34: Kit selo de segurança

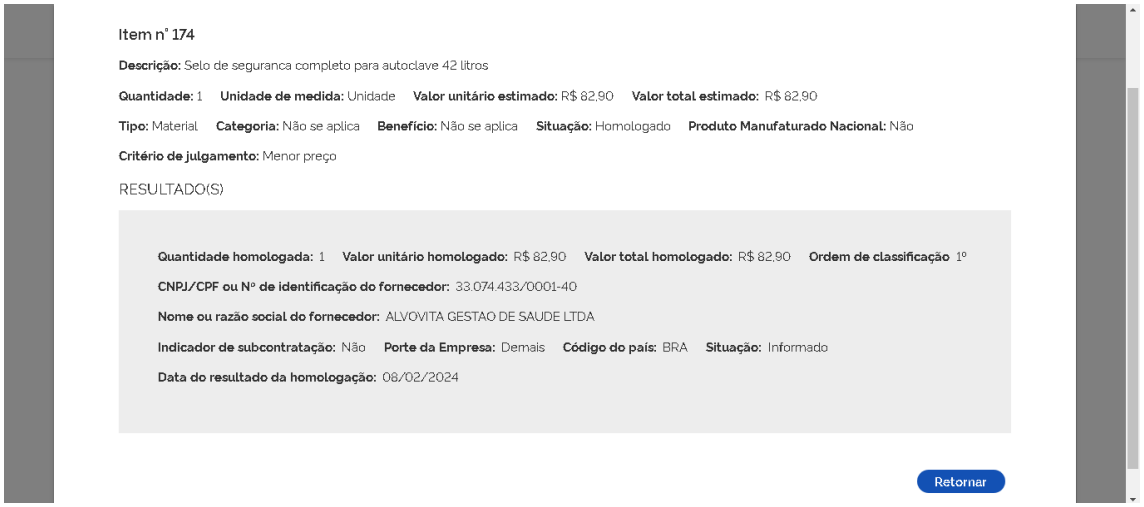

Item nº 174

**Descrição:** Selo de seguranca completo para autoclave 42 litros

**Quantidade:** 1 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R$ 82,90 **Valor total estimado:** R$ 82,90

**Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Não se aplica **Situação:** Homologado **Produto Manufaturado Nacional:** Não

**Critério de julgamento:** Menor preço

RESULTADO(S)

**Quantidade homologada:** 1 **Valor unitário homologado:** R$ 82,90 **Valor total homologado:** R$ 82,90 **Ordem de classificação** 1º

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 33.074.433/0001-40

**Nome ou razão social do fornecedor:** ALVOVITA GESTAO DE SAUDE LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da Empresa:** Demais **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

**Data do resultado da homologação:** 08/02/2024

Retornar

## Item 35: Sensor de temperatura

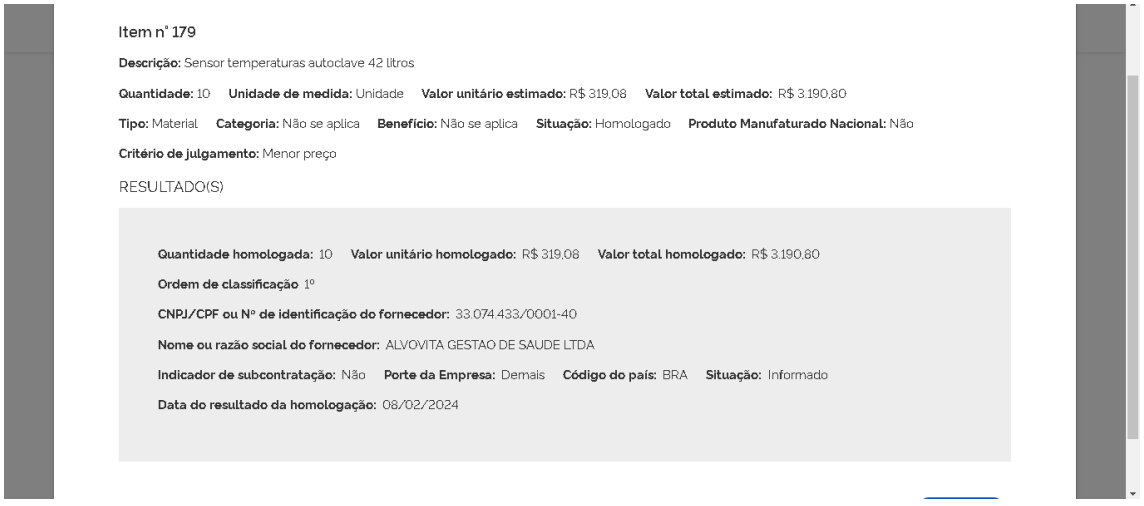

Item nº 179

**Descrição:** Sensor temperaturas autoclave 42 litros

**Quantidade:** 10 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R$ 319,08 **Valor total estimado:** R$ 3.190,80

**Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Não se aplica **Situação:** Homologado **Produto Manufaturado Nacional:** Não

**Critério de julgamento:** Menor preço

RESULTADO(S)

**Quantidade homologada:** 10 **Valor unitário homologado:** R$ 319,08 **Valor total homologado:** R$ 3.190,80

**Ordem de classificação** 1º

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 33.074.433/0001-40

**Nome ou razão social do fornecedor:** ALVOVITA GESTAO DE SAUDE LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da Empresa:** Demais **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

**Data do resultado da homologação:** 08/02/2024

## Item 25: Proteção frontal para refletor

Item nº 251

**Descrição:** PROTETOR P/ REFLETOR GNATUS MODELO LINSE

**Quantidade:** 8 **Unidade de medida:** Peça **Valor unitário estimado:** R$ 105,60 **Valor total estimado:** R$ 844,80

**Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Sem benefício **Situação:** Homologado **Produto Manufaturado Nacional:** Não

**Critério de julgamento:** Menor preço

RESULTADO(S)

**Quantidade homologada:** 8 **Valor unitário homologado:** R$ 96,00 **Valor total homologado:** R$ 768,00

**Ordem de classificação** 1º

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 86.741.840/0001-20

**Nome ou razão social do fornecedor:** RS SERVICOS ELETROTECNICOS LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da Empresa:** ME **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

**Data do resultado da homologação:** 04/03/2024

Retornar

## Item 43: Rolamento de cerâmica

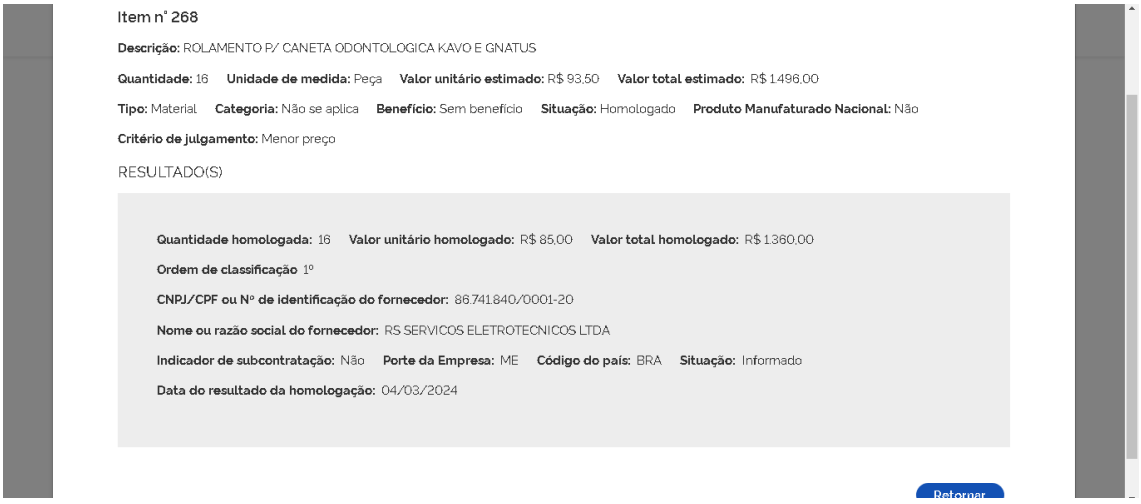

Item nº 268

**Descrição:** ROLAMENTO P/ CANETA ODONTOLOGICA KAVO E GNATUS

**Quantidade:** 16 **Unidade de medida:** Peça **Valor unitário estimado:** R$ 93,50 **Valor total estimado:** R$ 1.496,00

**Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Sem benefício **Situação:** Homologado **Produto Manufaturado Nacional:** Não

**Critério de julgamento:** Menor preço

RESULTADO(S)

**Quantidade homologada:** 16 **Valor unitário homologado:** R$ 85,00 **Valor total homologado:** R$ 1.360,00

**Ordem de classificação** 1º

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 86.741.840/0001-20

**Nome ou razão social do fornecedor:** RS SERVICOS ELETROTECNICOS LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da Empresa:** ME **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

**Data do resultado da homologação:** 04/03/2024

Retornar

## Item 60: Biela montada com rolamentos

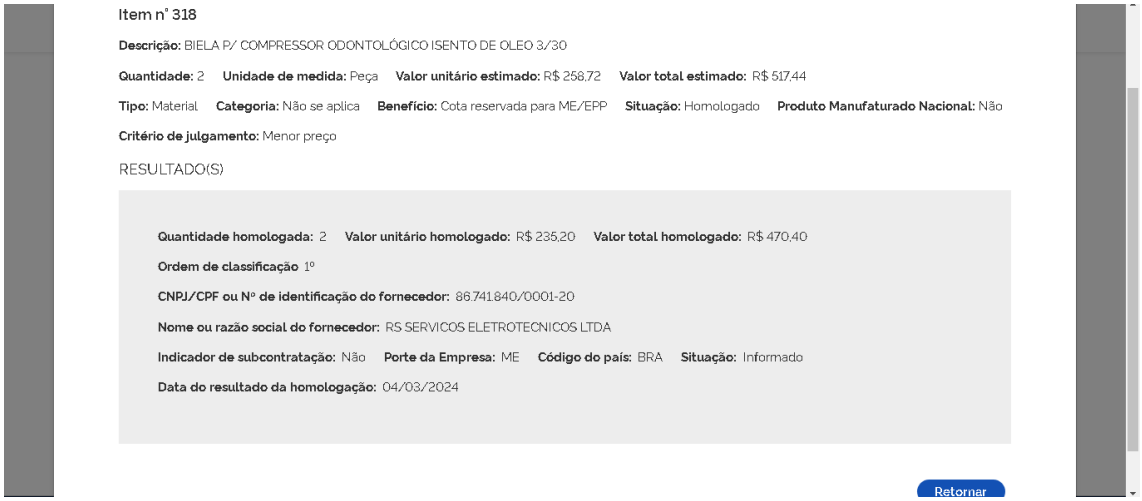

Item n° 318

**Descrição:** BIELA P/ COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE OLEO 3/30

**Quantidade:** 2 **Unidade de medida:** Peça **Valor unitário estimado:** R$ 258,72 **Valor total estimado:** R$ 517,44

**Tipo:** Material **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Cota reservada para ME/EPP **Situação:** Homologado **Produto Manufaturado Nacional:** Não

**Critério de julgamento:** Menor preço

RESULTADO(S)

**Quantidade homologada:** 2 **Valor unitário homologado:** R$ 235,20 **Valor total homologado:** R$ 470,40

**Ordem de classificação** 1º

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 86.741.840/0001-20

**Nome ou razão social do fornecedor:** RS SERVICOS ELETROTECNICOS LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da Empresa:** ME **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

**Data do resultado da homologação:** 04/03/2024

Retornar

**PESQUISA SITE DA INTERNET**

**Item 55: Moto compressor 1Hp 127/220v com mangueira metaliza flexível**

**Disponível em: https://www.lojadomecanico.com.br/produto/127444/21/159/Motocompressor-BPO-5Pcm-40-litros-Isento-de-Oleo-110V/153/?utm_source=googleshopping&utm_medium=cpc&utm_campaign=%5BPMAX%5D%5BROAS%5D+-+COMPRESSORES&gad_source=1&gclid=CjwKCAjw65-zBhBkEiwAjrqRMG9BibqoaleFDTdWmKKrJUHwJGkKd2Myt0rVJGKBMML77A3GnFiGchoCH_oQAvD_BwE. Acesso em 11/06/2024 as 10:11.**

**Item 78: Resistência de aquecimento**

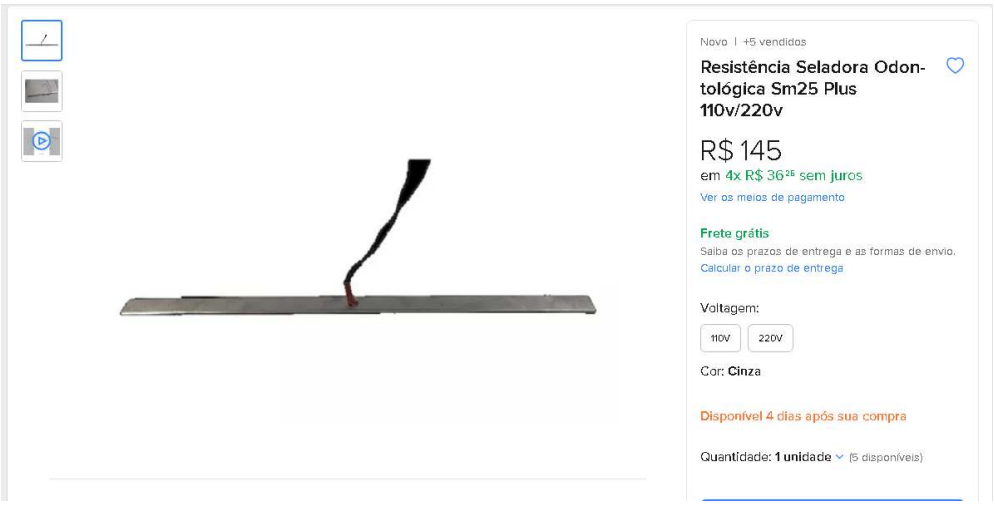


**Disponível em: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3485252975-resistncia-seladora-odontologica-sm25-plus-110v220v-_JM?matt_tool=14804773&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=1430221**

5543&matt_ad_group_id=130580035590&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=542969737626&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=131384249&matt_product_id=MLB3485252975&matt_product_partition_id=2268051758390&matt_target_id=pla-2268051758390&cq_src=google_ads&cq_cmp=14302215543&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&gad_source=1&gclid=CjwKCAjwjqWzBhAqEiwAQmtgTxV7K3V5kabsrD9cHWXXPFI-FJAiGiG5CXvSD76GWitaLAlSdlsBLBoCD-4QAvD_BwE. **Acesso em 12/06/2024 as 09:19.**

**Item 16: Rodizio de mocho em pvc**

**Disponível em:** https://ddlodonto.com.br/produto/rodizio-do-mocho-pvc-cinza-claro-com-bucha/. **Acesso em 12/06/2024 as 14:05.**

**Item 5: Motoredutor da base**

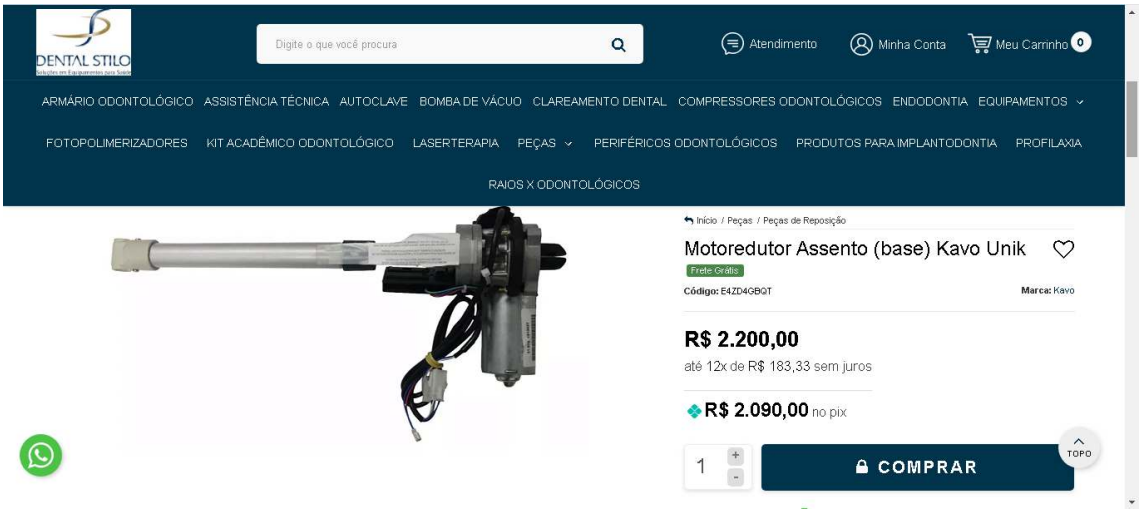

**Disponível em: https://www.dentalstilo.com.br/motoredutor-assento-base-kavo-unik. Acesso em 12/06/2024 as 10:26.**

**Item 4: Motorredutor do encosto**

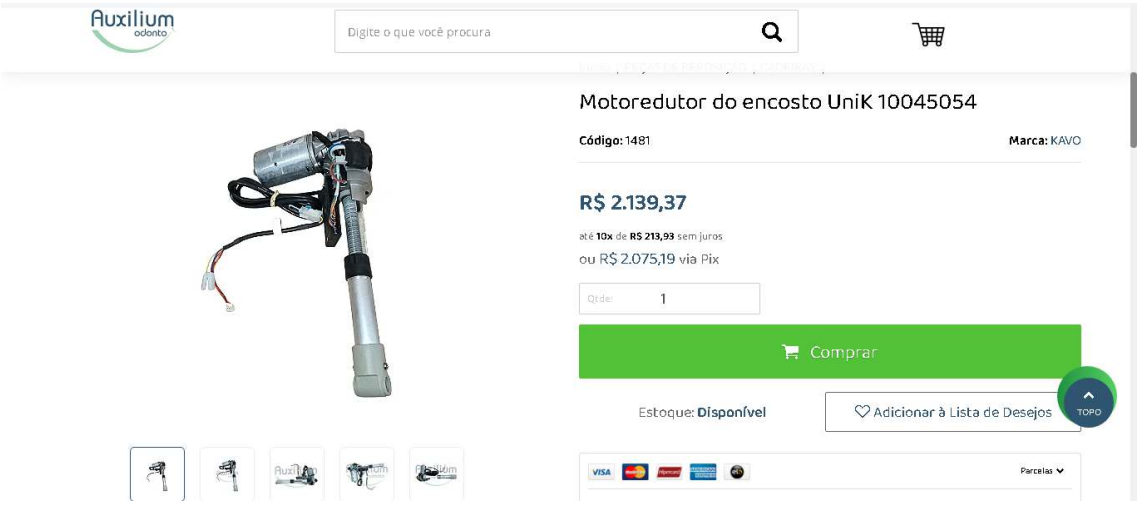


**Disponível em: https://www.auxiliumodonto.com.br/produto/motoredutor-do-encosto-unik-10045054.html. Acesso em 12/06/2024 as 10:48.**

**Item 25: Proteção frontal p/ refletor**

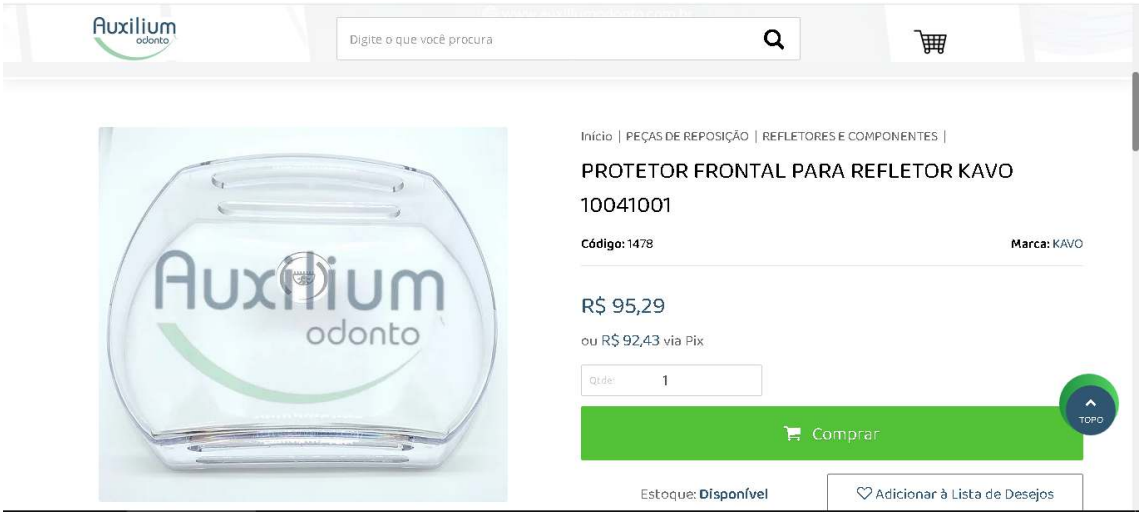


**Disponível em: https://www.auxiliumodonto.com.br/produto/protetor-frontal-para-refletor-kavo-10041001.html. Acesso em: 12/06/2024 as 11:05.**

**Item 50: Engrenagem montada**

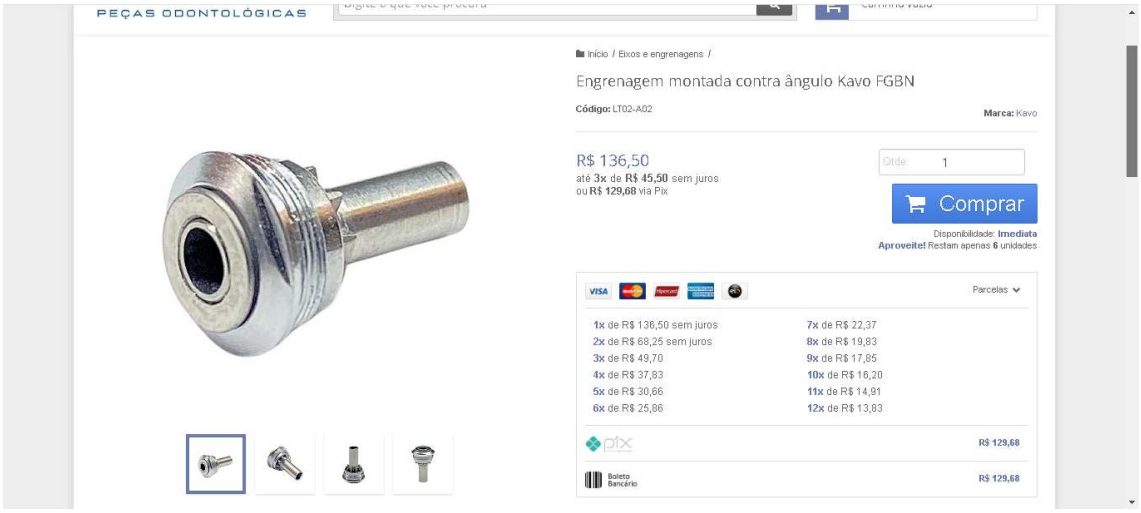


**Disponível em: https://www.dentalp.com.br/none-236070547. Acesso em 12/06/2024 as 11:23.**

**Item 24: Mangueira corrugada cz ¾ p/ equipo**

**Disponível em: https://www.dentalp.com.br/mangueira-corrugada-vacuo-flex-34-cor-gelo. Acesso em: 12/06/2024 as 11:31.**

# REAJUSTE IPCA ARP Nº 036/2023 – MUNICÍPIO DE RENASCENÇA/PR

## Item 2: Suporte de pontas

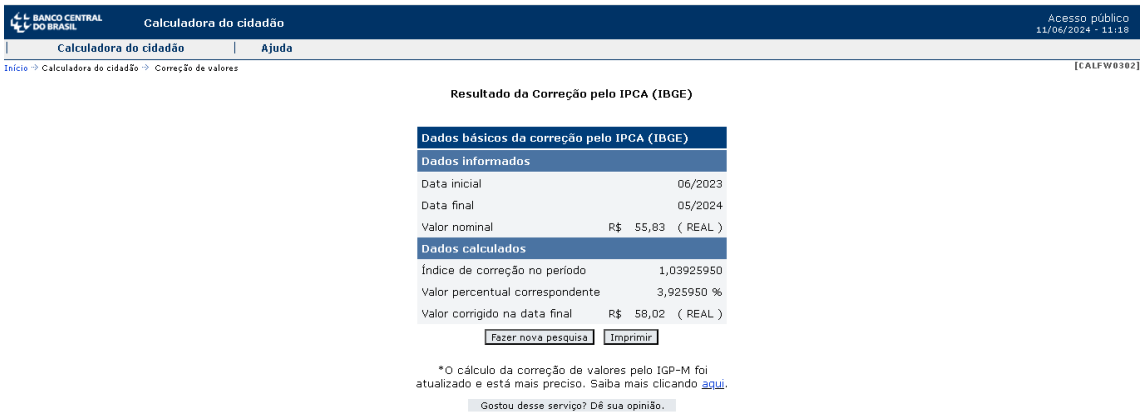

BANCO CENTRAL DO BRASIL — Calculadora do cidadão — Acesso público 11/06/2024 - 11:18

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 06/2023 |
| Data final | 05/2024 |
| Valor nominal | R$ 55,83 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03925950 |
| Valor percentual correspondente | 3,925950 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 58,02 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 3: Estofamento da cadeira e mocho

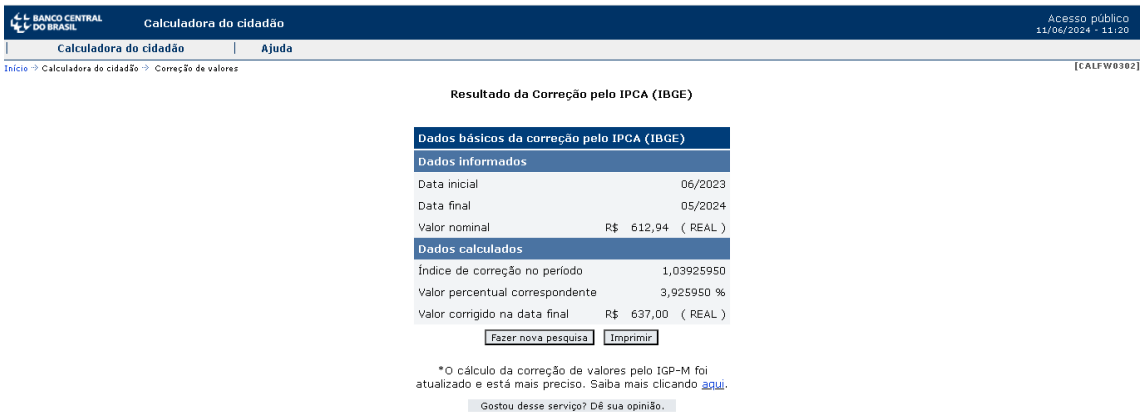

BANCO CENTRAL DO BRASIL — Calculadora do cidadão — Acesso público 11/06/2024 - 11:20

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 06/2023 |
| Data final | 05/2024 |
| Valor nominal | R$ 612,94 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03925950 |
| Valor percentual correspondente | 3,925950 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 637,00 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 4: Motorredutor de encosto

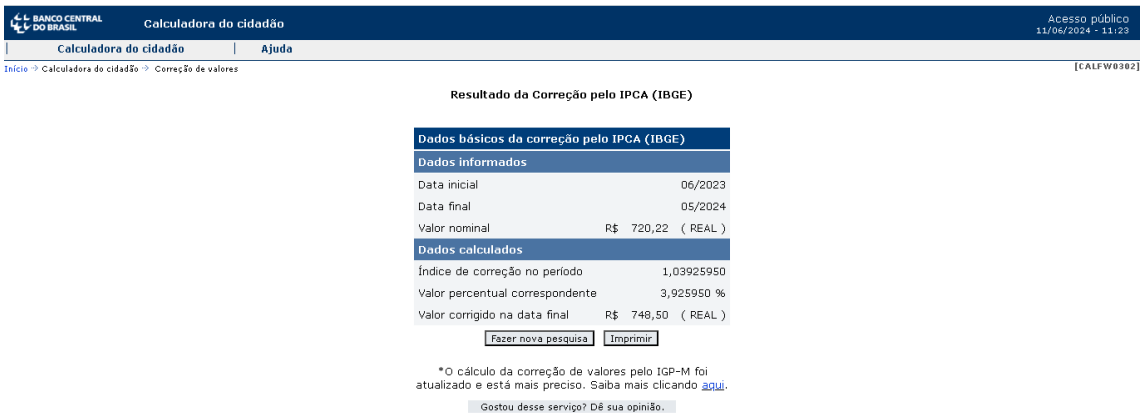

BANCO CENTRAL DO BRASIL — Calculadora do cidadão — Acesso público 11/06/2024 - 11:23

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 06/2023 |
| Data final | 05/2024 |
| Valor nominal | R$ 720,22 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03925950 |
| Valor percentual correspondente | 3,925950 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 748,50 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 5: Motorredutor da base

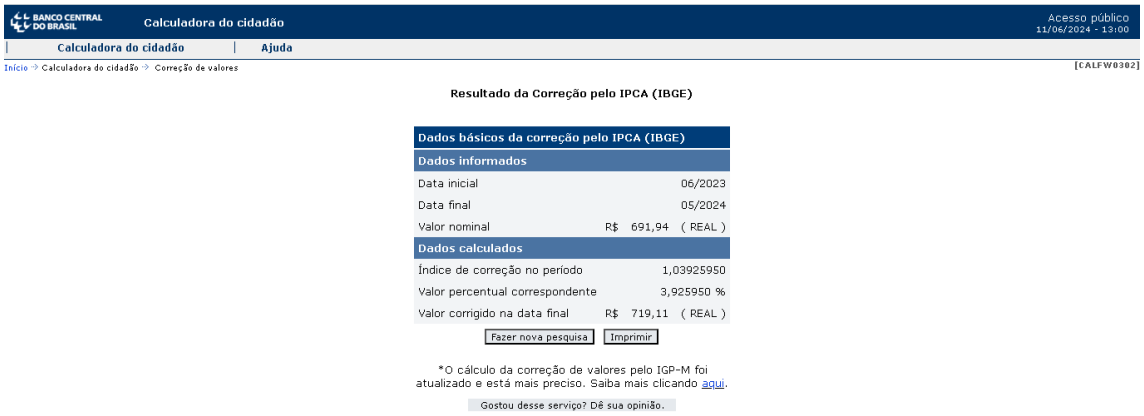

BANCO CENTRAL DO BRASIL — Calculadora do cidadão — Acesso público 11/06/2024 - 13:00

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 06/2023 |
| Data final | 05/2024 |
| Valor nominal | R$ 691,94 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03925950 |
| Valor percentual correspondente | 3,925950 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 719,11 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 6: Pedal múltiplo de acionamento

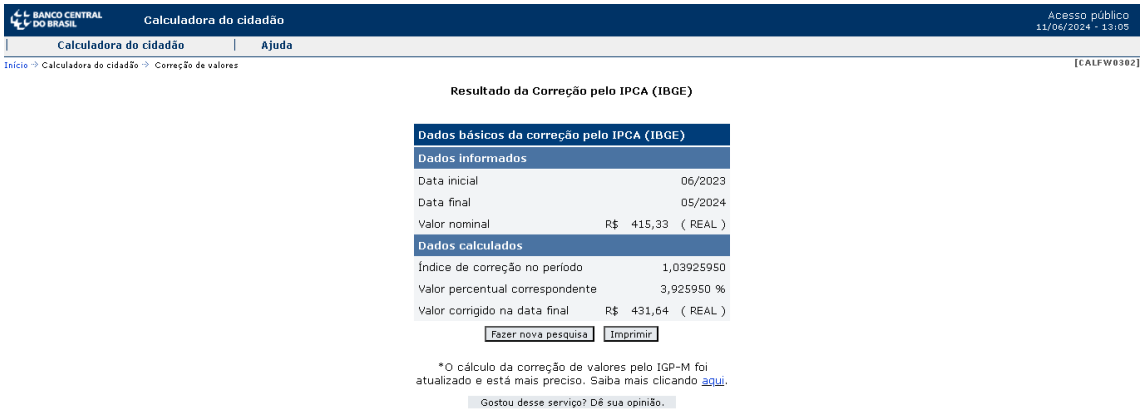

BANCO CENTRAL DO BRASIL — Calculadora do cidadão — Acesso público 11/06/2024 - 13:05

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 06/2023 |
| Data final | 05/2024 |
| Valor nominal | R$ 415,33 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03925950 |
| Valor percentual correspondente | 3,925950 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 431,64 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 7: Placa eletrônica de comando

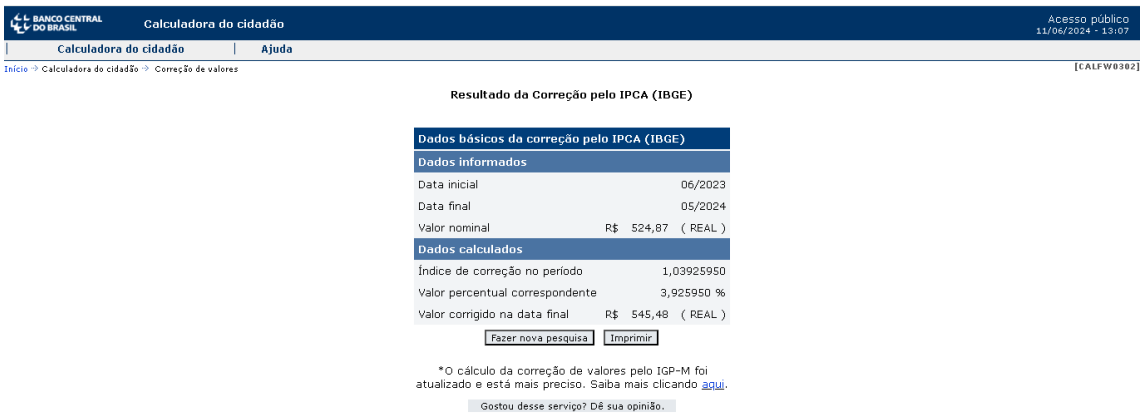

BANCO CENTRAL DO BRASIL — Calculadora do cidadão — Acesso público 11/06/2024 - 13:07

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 06/2023 |
| Data final | 05/2024 |
| Valor nominal | R$ 524,87 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03925950 |
| Valor percentual correspondente | 3,925950 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 545,48 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 8: Válvula progressiva de comando

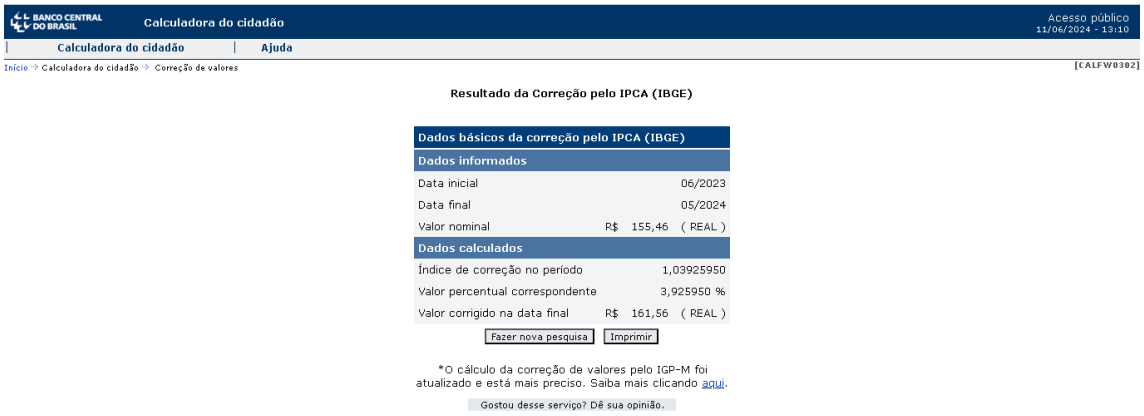

Calculadora do cidadão — Acesso público 11/06/2024 - 13:10

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 06/2023 |
| Data final | 05/2024 |
| Valor nominal | R$ 155,46 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03925950 |
| Valor percentual correspondente | 3,925950 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 161,56 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 10: Registro de ar montado

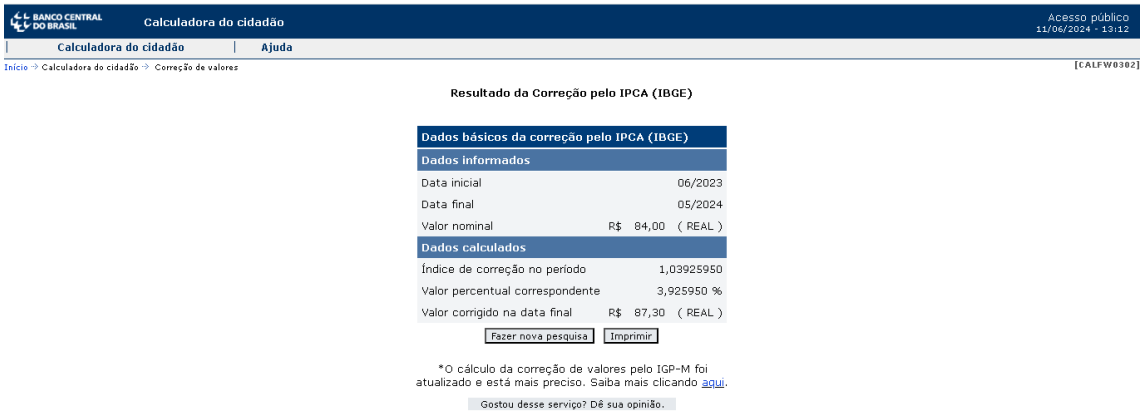

Calculadora do cidadão — Acesso público 11/06/2024 - 13:12

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 06/2023 |
| Data final | 05/2024 |
| Valor nominal | R$ 84,00 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03925950 |
| Valor percentual correspondente | 3,925950 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 87,30 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 11: Válvula de ar/água

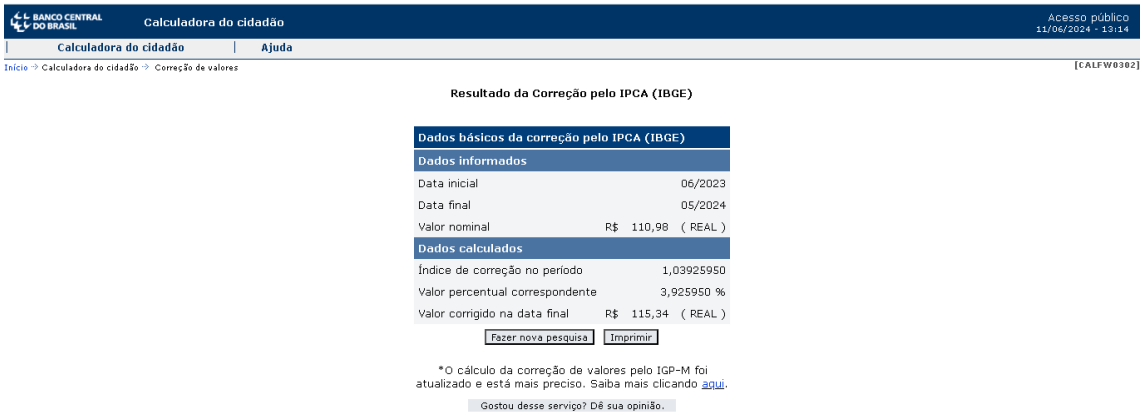

Calculadora do cidadão — Acesso público 11/06/2024 - 13:14

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 06/2023 |
| Data final | 05/2024 |
| Valor nominal | R$ 110,98 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03925950 |
| Valor percentual correspondente | 3,925950 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 115,34 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 12: Mangueira tripla lisa p/ pç de mão

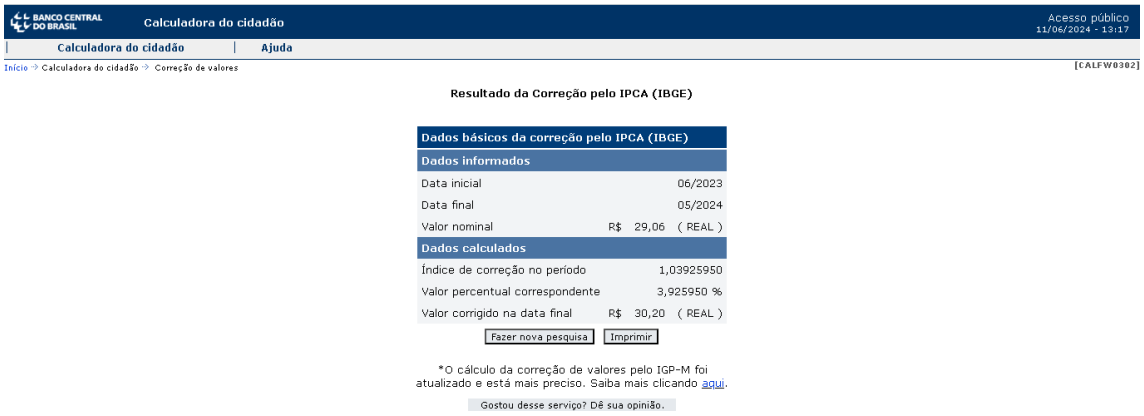

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão — Acesso público 11/06/2024 - 13:17

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 06/2023 |
| Data final | 05/2024 |
| Valor nominal | R$ 29,06 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03925950 |
| Valor percentual correspondente | 3,925950 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 30,20 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 13: Filtro montado do sugador

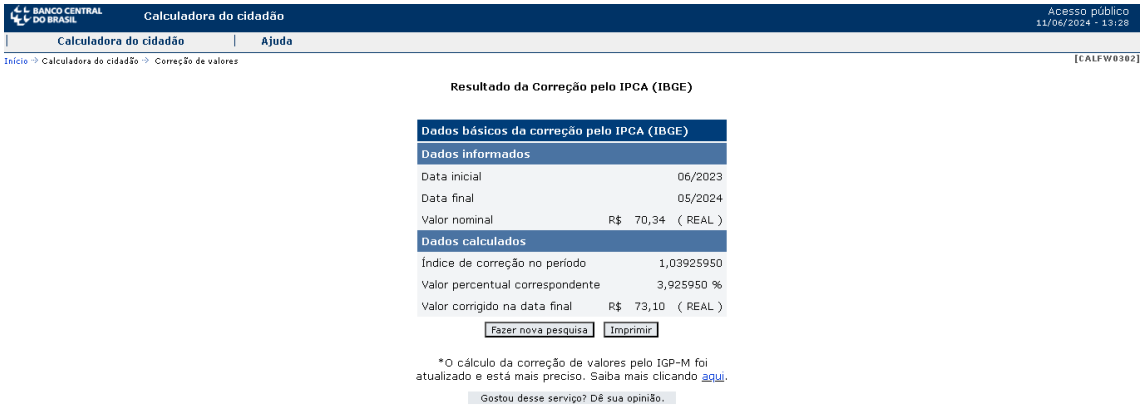

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão — Acesso público 11/06/2024 - 13:28

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 06/2023 |
| Data final | 05/2024 |
| Valor nominal | R$ 70,34 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03925950 |
| Valor percentual correspondente | 3,925950 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 73,10 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 29: Mangueira cinza 8mm do sugador

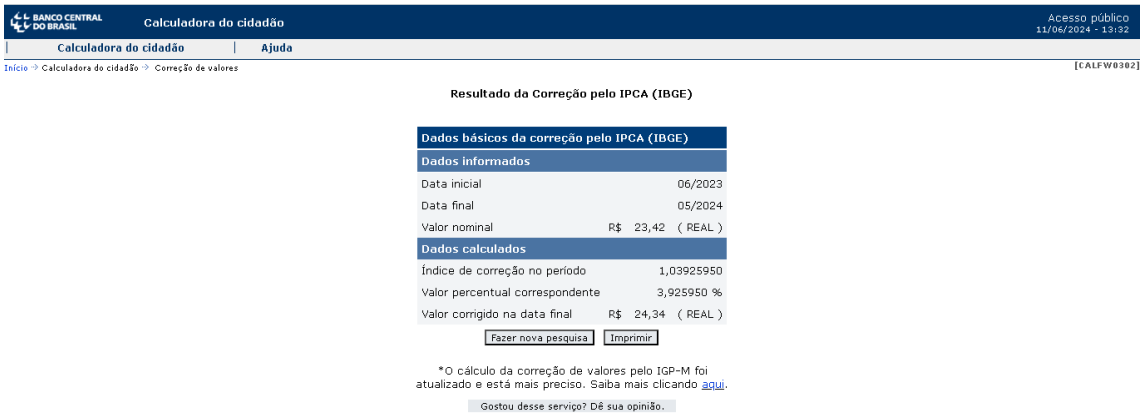

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão — Acesso público 11/06/2024 - 13:32

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 06/2023 |
| Data final | 05/2024 |
| Valor nominal | R$ 23,42 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03925950 |
| Valor percentual correspondente | 3,925950 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 24,34 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 15: Seringa tríplice completa

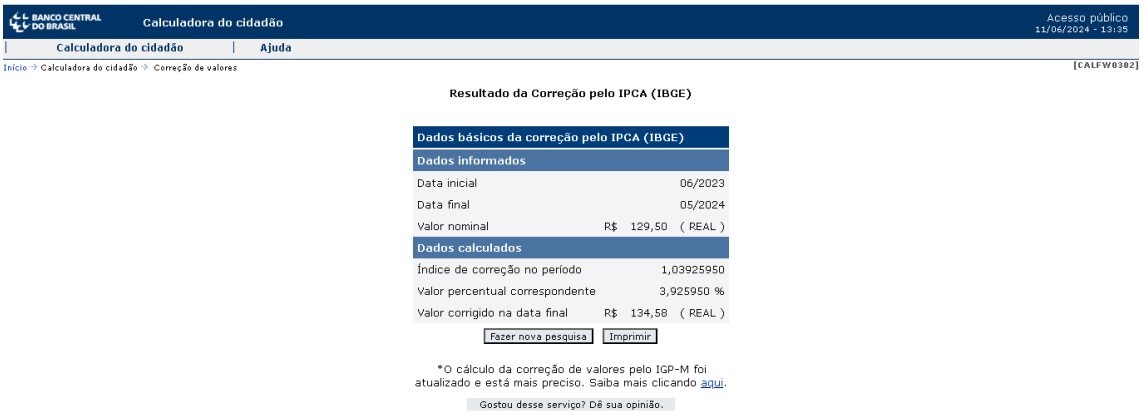

BANCO CENTRAL DO BRASIL — Calculadora do cidadão — Acesso público 11/06/2024 - 13:35

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 06/2023 |
| Data final | 05/2024 |
| Valor nominal | R$ 129,50 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03925950 |
| Valor percentual correspondente | 3,925950 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 134,58 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 28: Kit led p/ refletor de luz

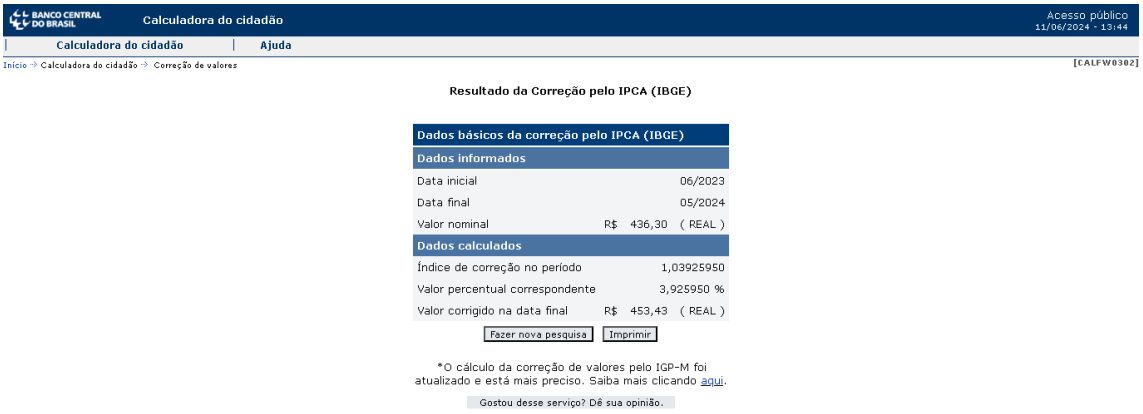

BANCO CENTRAL DO BRASIL — Calculadora do cidadão — Acesso público 11/06/2024 - 13:44

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 06/2023 |
| Data final | 05/2024 |
| Valor nominal | R$ 436,30 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03925950 |
| Valor percentual correspondente | 3,925950 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 453,43 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 27: Ralo cuba cuspideira

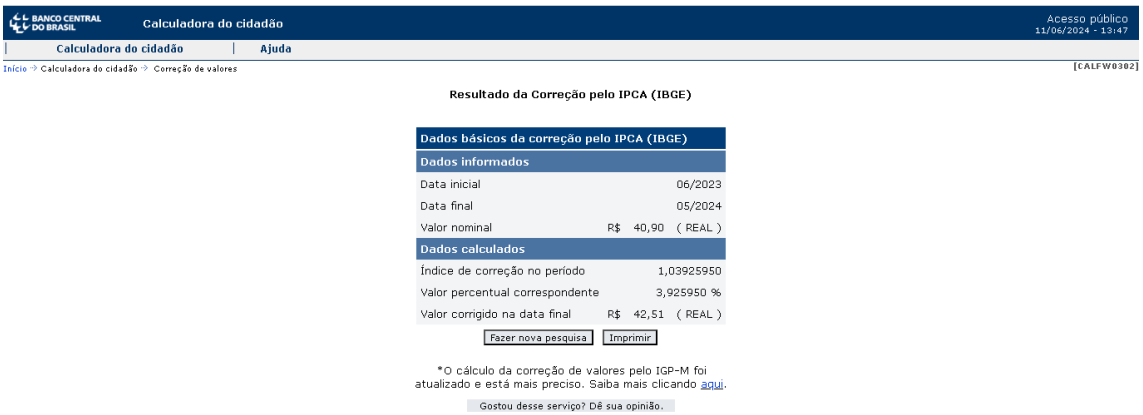

BANCO CENTRAL DO BRASIL — Calculadora do cidadão — Acesso público 11/06/2024 - 13:47

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 06/2023 |
| Data final | 05/2024 |
| Valor nominal | R$ 40,90 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03925950 |
| Valor percentual correspondente | 3,925950 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 42,51 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 20: Lâmpada halog. H3 127v/55w (R)

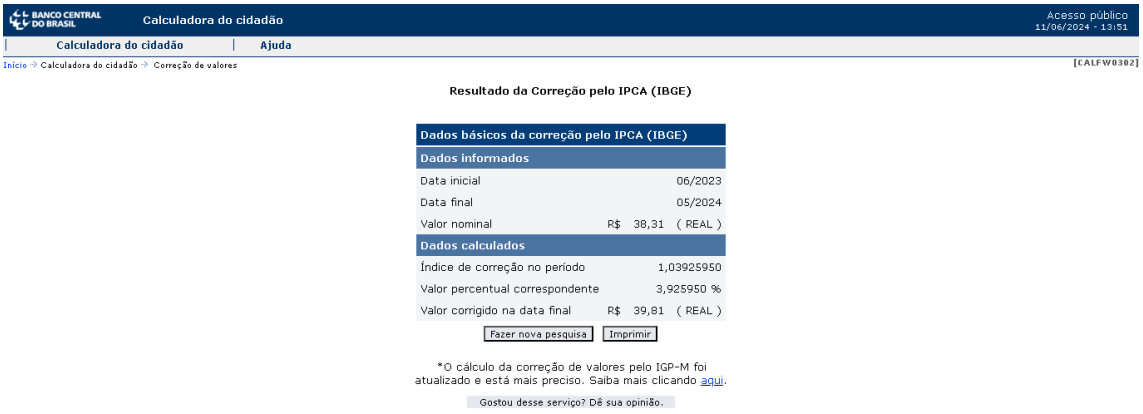

BANCO CENTRAL DO BRASIL — Calculadora do cidadão — Acesso público 11/06/2024 - 13:51

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 06/2023 |
| Data final | 05/2024 |
| Valor nominal | R$ 38,31 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03925950 |
| Valor percentual correspondente | 3,925950 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 39,81 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 22: Registro de água montado

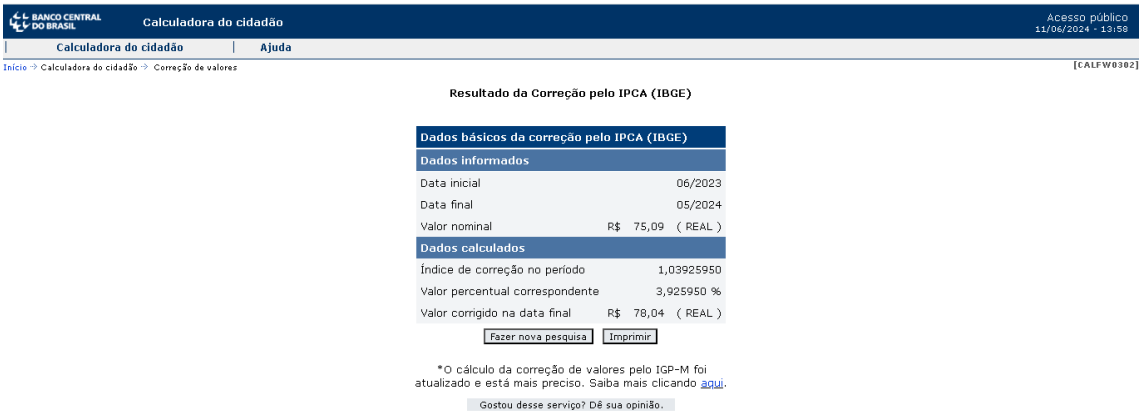

BANCO CENTRAL DO BRASIL — Calculadora do cidadão — Acesso público 11/06/2024 - 13:58

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 06/2023 |
| Data final | 05/2024 |
| Valor nominal | R$ 75,09 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03925950 |
| Valor percentual correspondente | 3,925950 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 78,04 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 23: Terminal triplo borden p/ alta rotação

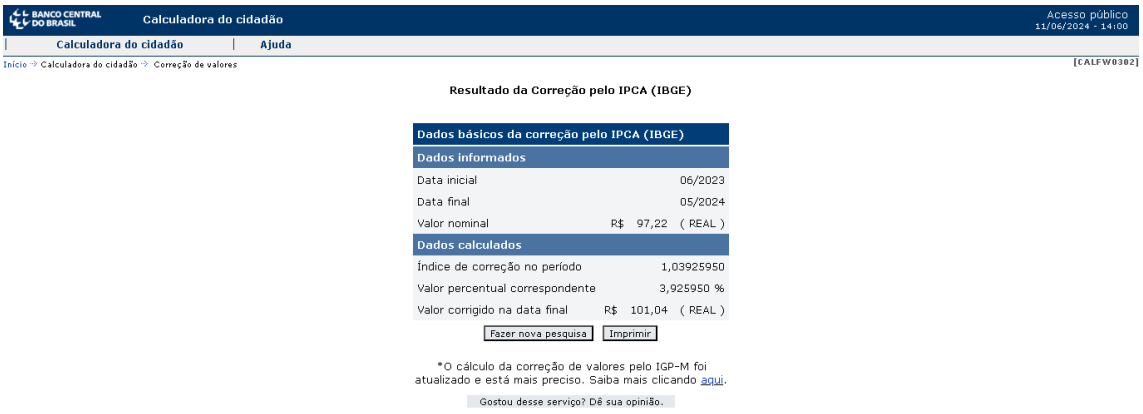

BANCO CENTRAL DO BRASIL — Calculadora do cidadão — Acesso público 11/06/2024 - 14:00

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 06/2023 |
| Data final | 05/2024 |
| Valor nominal | R$ 97,22 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03925950 |
| Valor percentual correspondente | 3,925950 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 101,04 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 25: Proteção fontal p/ refletor

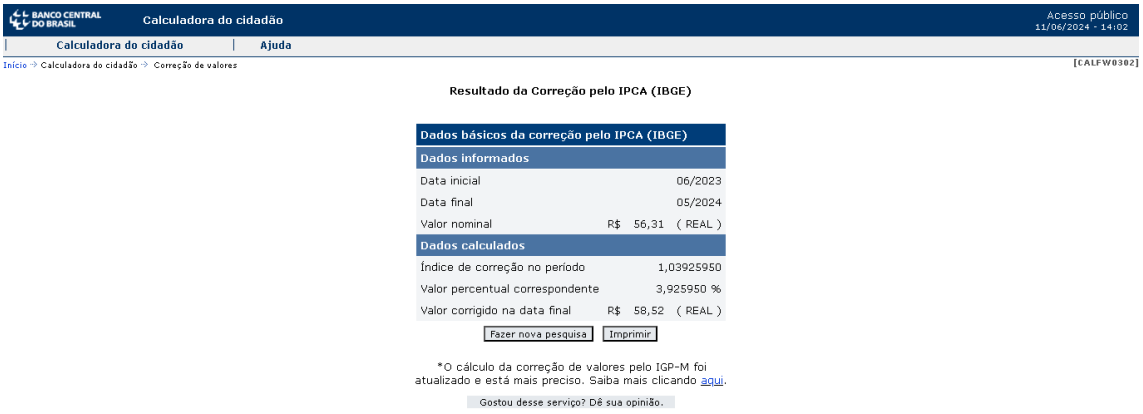

BANCO CENTRAL DO BRASIL — Calculadora do cidadão — Acesso público 11/06/2024 - 14:02

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 06/2023 |
| Data final | 05/2024 |
| Valor nominal | R$ 56,31 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03925950 |
| Valor percentual correspondente | 3,925950 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 58,52 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 31: Kit circuito eletrônico de comando

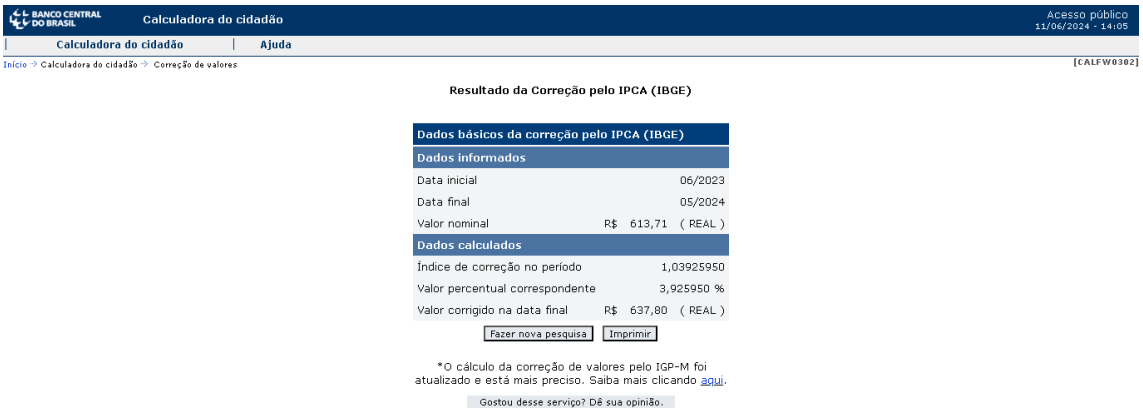

BANCO CENTRAL DO BRASIL — Calculadora do cidadão — Acesso público 11/06/2024 - 14:05

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 06/2023 |
| Data final | 05/2024 |
| Valor nominal | R$ 613,71 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03925950 |
| Valor percentual correspondente | 3,925950 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 637,80 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 32: Resistência de aquecimento da cuba

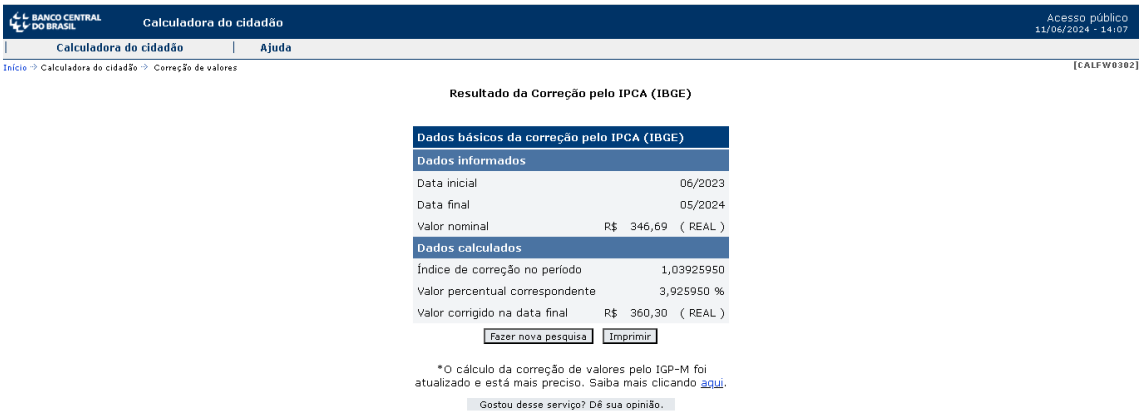

BANCO CENTRAL DO BRASIL — Calculadora do cidadão — Acesso público 11/06/2024 - 14:07

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 06/2023 |
| Data final | 05/2024 |
| Valor nominal | R$ 346,69 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03925950 |
| Valor percentual correspondente | 3,925950 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 360,30 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 33: Anel de vedação da porta

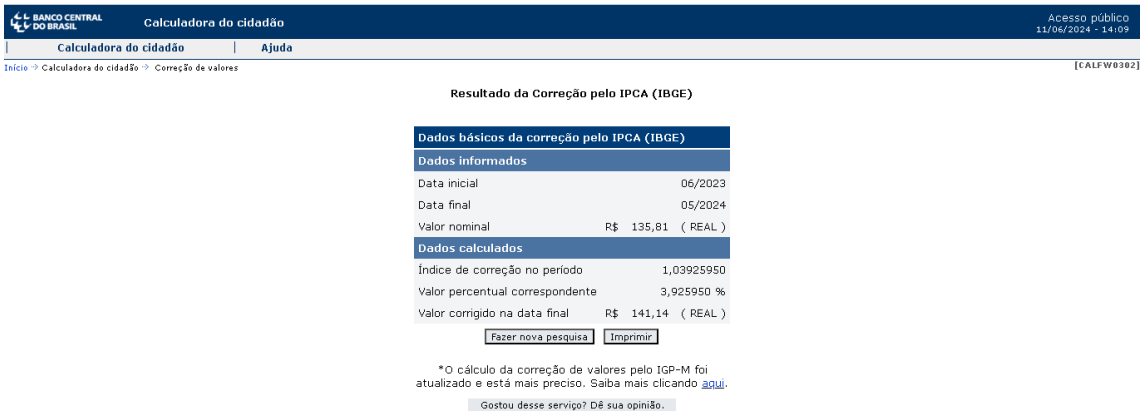

BANCO CENTRAL DO BRASIL — Calculadora do cidadão — Acesso público 11/06/2024 - 14:09

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 06/2023 |
| Data final | 05/2024 |
| Valor nominal | R$ 135,81 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03925950 |
| Valor percentual correspondente | 3,925950 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 141,14 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 34: Kit selo de segurança

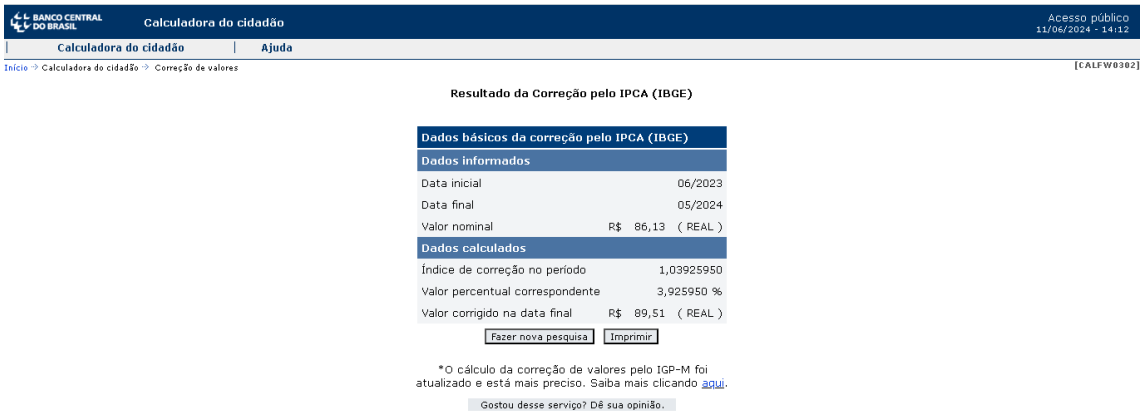

BANCO CENTRAL DO BRASIL — Calculadora do cidadão — Acesso público 11/06/2024 - 14:12

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 06/2023 |
| Data final | 05/2024 |
| Valor nominal | R$ 86,13 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03925950 |
| Valor percentual correspondente | 3,925950 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 89,51 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 35: Sensor de temperatura

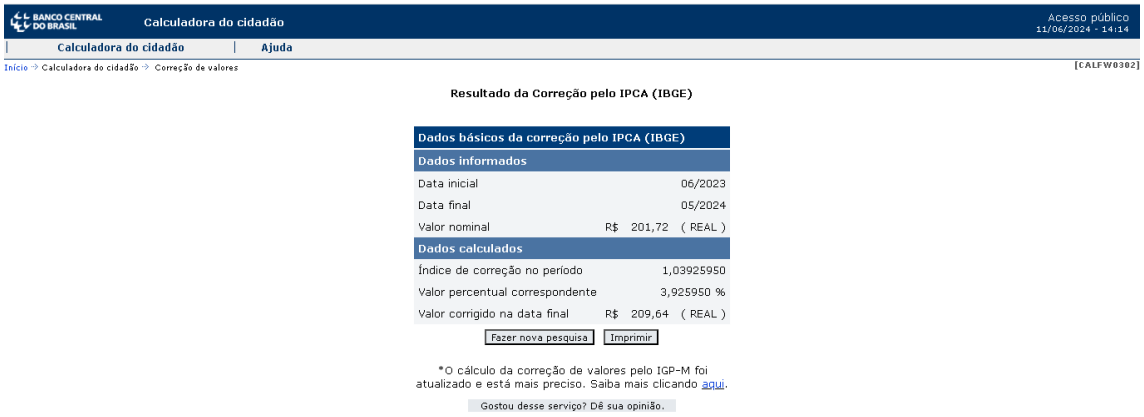

BANCO CENTRAL DO BRASIL — Calculadora do cidadão — Acesso público 11/06/2024 - 14:14

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 06/2023 |
| Data final | 05/2024 |
| Valor nominal | R$ 201,72 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03925950 |
| Valor percentual correspondente | 3,925950 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 209,64 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 36: Kit termostato de segurança

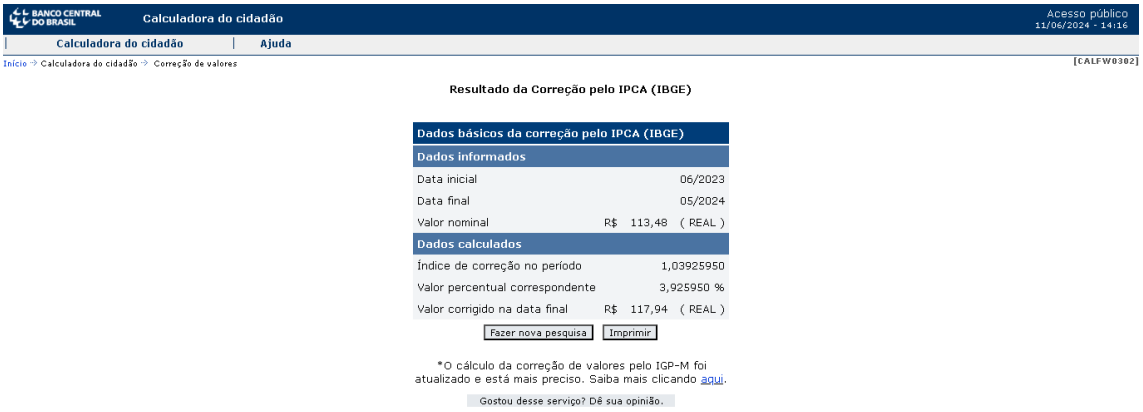

Calculadora do cidadão — Acesso público 11/06/2024 - 14:16

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 06/2023 |
| Data final | 05/2024 |
| Valor nominal | R$ 113,48 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03925950 |
| Valor percentual correspondente | 3,925950 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 117,94 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 37: Bomba de vácuo

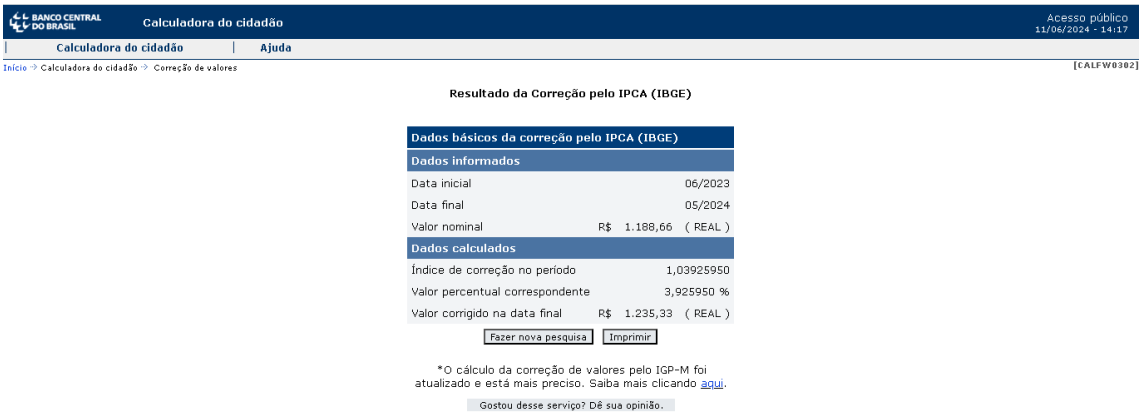

Calculadora do cidadão — Acesso público 11/06/2024 - 14:17

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 06/2023 |
| Data final | 05/2024 |
| Valor nominal | R$ 1.188,66 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03925950 |
| Valor percentual correspondente | 3,925950 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 1.235,33 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 38: Sensor de nível

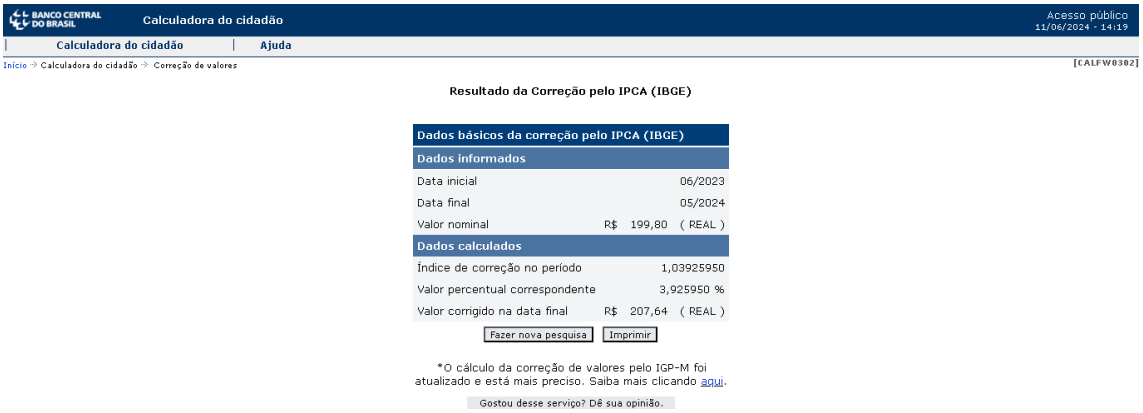

Calculadora do cidadão — Acesso público 11/06/2024 - 14:19

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 06/2023 |
| Data final | 05/2024 |
| Valor nominal | R$ 199,80 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03925950 |
| Valor percentual correspondente | 3,925950 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 207,64 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 42: Conjunto de eletroválvula 127/220v

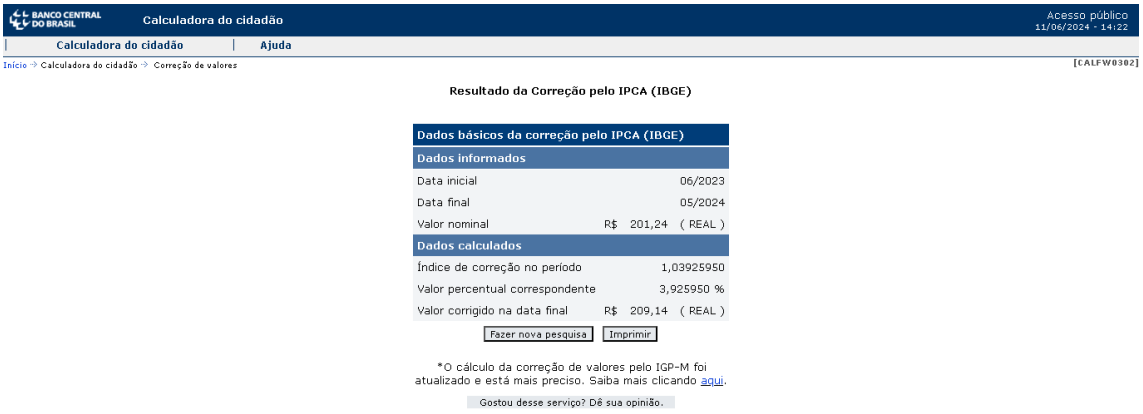

BANCO CENTRAL DO BRASIL — Calculadora do cidadão — Acesso público 11/06/2024 - 14:22

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 06/2023 |
| Data final | 05/2024 |
| Valor nominal | R$ 201,24 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03925950 |
| Valor percentual correspondente | 3,925950 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 209,14 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 40: Cabo de força de ligação elétrica

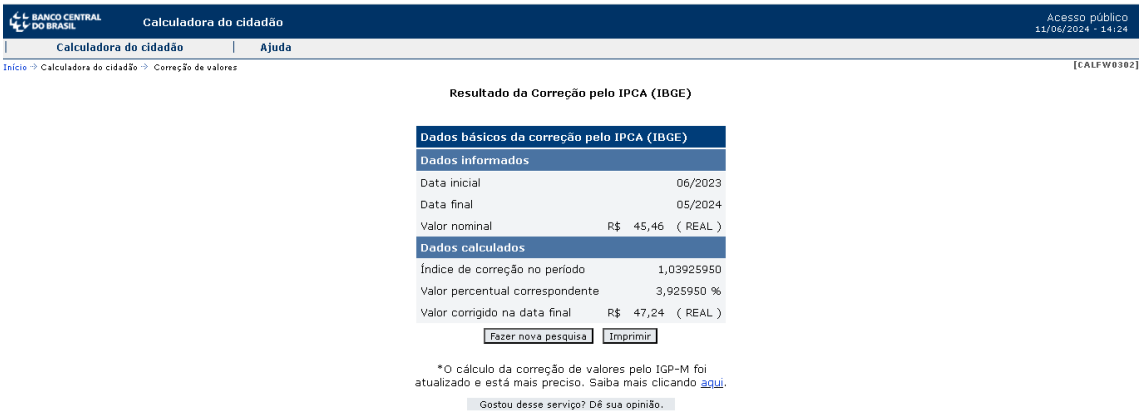

BANCO CENTRAL DO BRASIL — Calculadora do cidadão — Acesso público 11/06/2024 - 14:24

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 06/2023 |
| Data final | 05/2024 |
| Valor nominal | R$ 45,46 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03925950 |
| Valor percentual correspondente | 3,925950 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 47,24 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 41: Circuito de potência/controlador cpu de comando

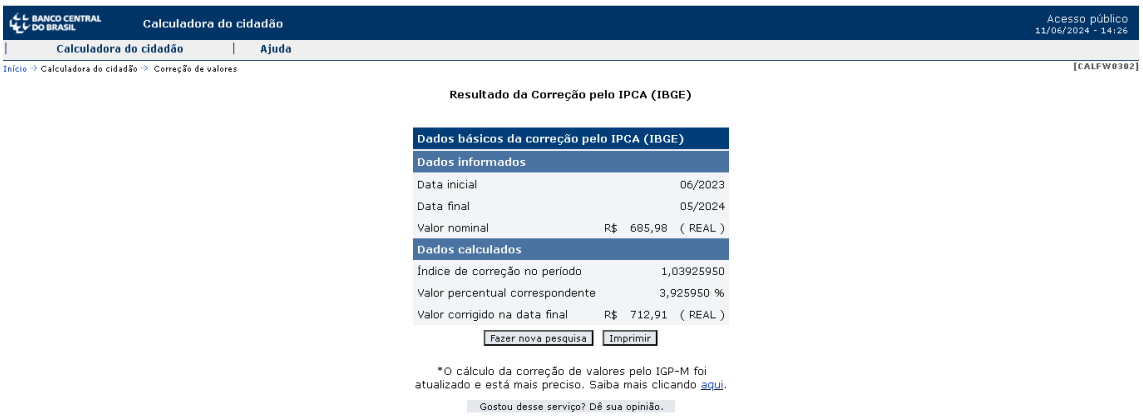

BANCO CENTRAL DO BRASIL — Calculadora do cidadão — Acesso público 11/06/2024 - 14:26

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 06/2023 |
| Data final | 05/2024 |
| Valor nominal | R$ 685,98 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03925950 |
| Valor percentual correspondente | 3,925950 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 712,91 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 43: Rolamento de cerâmica

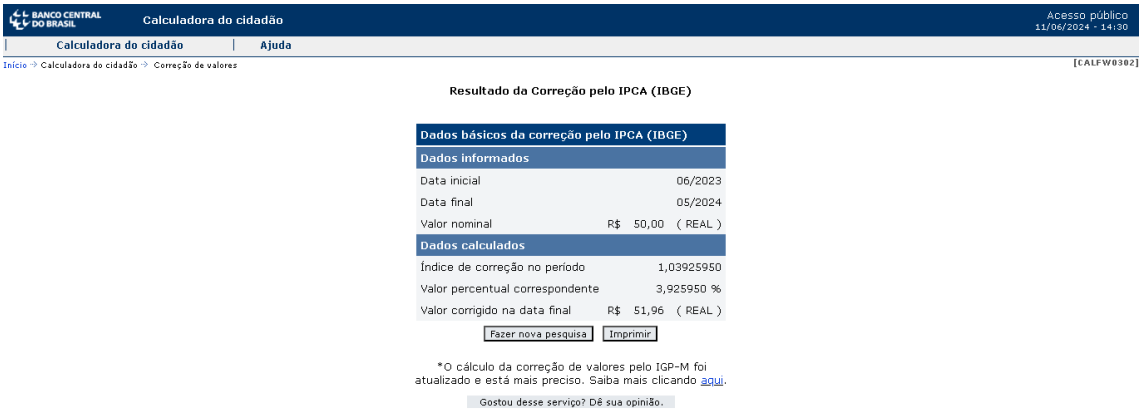

BANCO CENTRAL DO BRASIL — Calculadora do cidadão — Acesso público 11/06/2024 - 14:30

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 06/2023 |
| Data final | 05/2024 |
| Valor nominal | R$ 50,00 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03925950 |
| Valor percentual correspondente | 3,925950 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 51,96 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 45: Junta spray

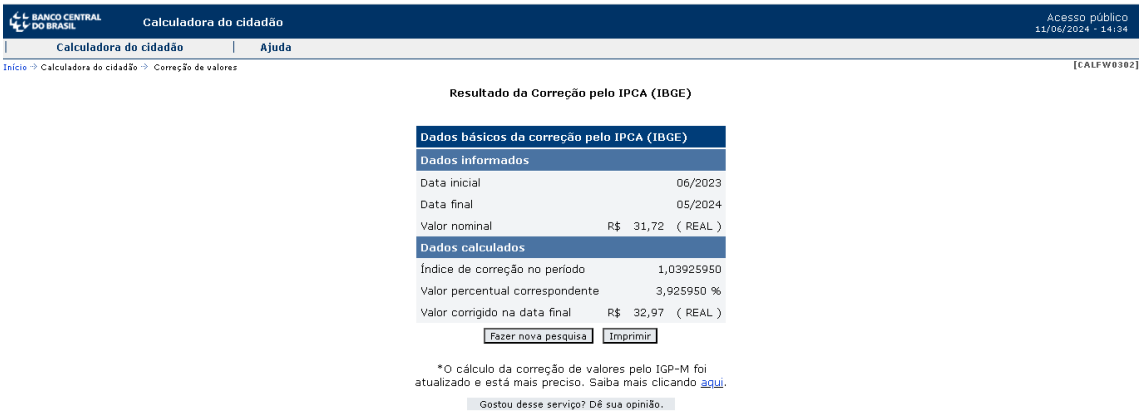

BANCO CENTRAL DO BRASIL — Calculadora do cidadão — Acesso público 11/06/2024 - 14:34

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 06/2023 |
| Data final | 05/2024 |
| Valor nominal | R$ 31,72 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03925950 |
| Valor percentual correspondente | 3,925950 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 32,97 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 46: Tampa superior FG/PB

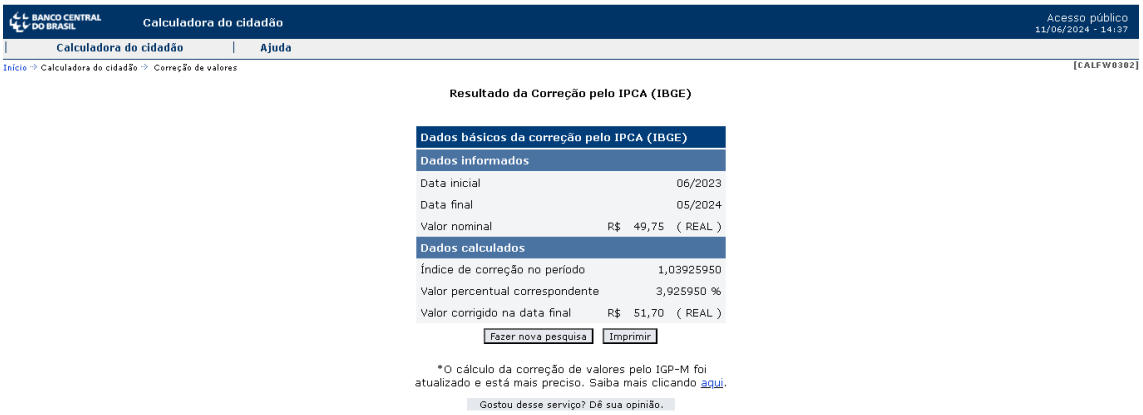

BANCO CENTRAL DO BRASIL — Calculadora do cidadão — Acesso público 11/06/2024 - 14:37

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 06/2023 |
| Data final | 05/2024 |
| Valor nominal | R$ 49,75 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03925950 |
| Valor percentual correspondente | 3,925950 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 51,70 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 47: Cabeça com tubo

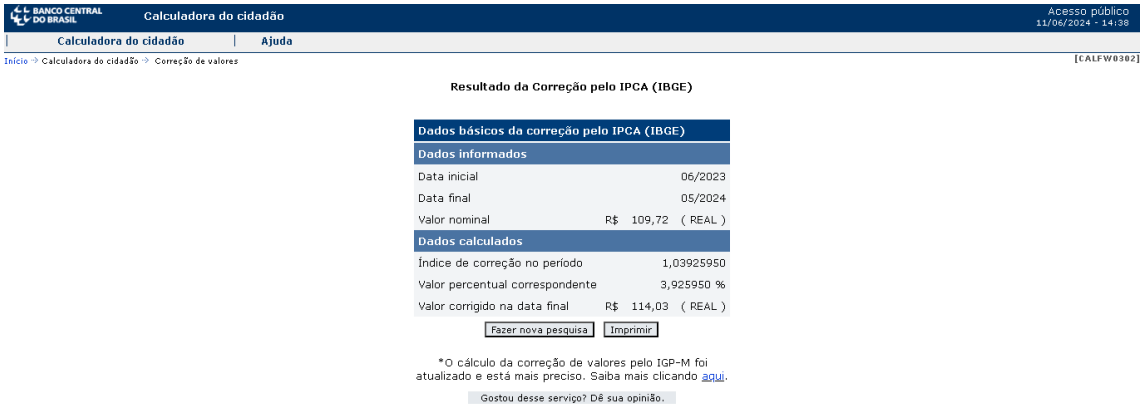

BANCO CENTRAL DO BRASIL — Calculadora do cidadão — Acesso público 11/06/2024 - 14:38

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 06/2023 |
| Data final | 05/2024 |
| Valor nominal | R$ 109,72 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03925950 |
| Valor percentual correspondente | 3,925950 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 114,03 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 48: Tampa spray

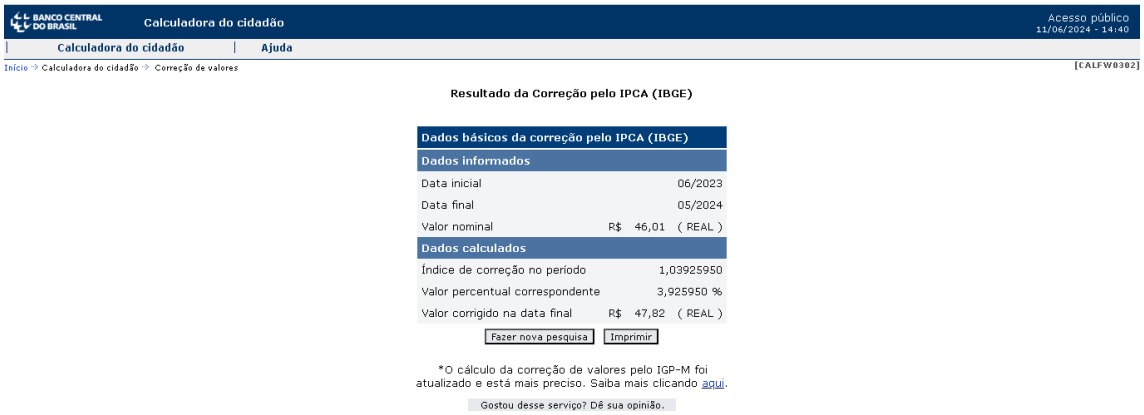

BANCO CENTRAL DO BRASIL — Calculadora do cidadão — Acesso público 11/06/2024 - 14:40

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 06/2023 |
| Data final | 05/2024 |
| Valor nominal | R$ 46,01 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03925950 |
| Valor percentual correspondente | 3,925950 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 47,82 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 52: Pressostato 4 vias

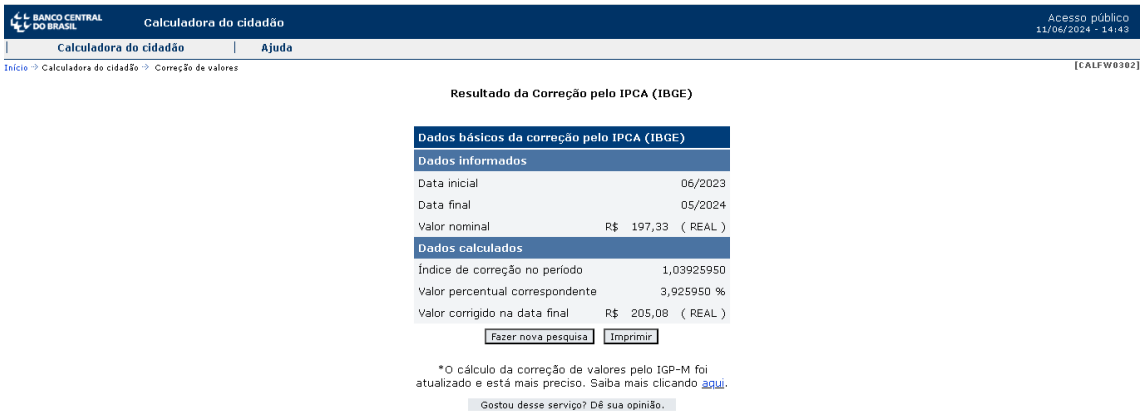

BANCO CENTRAL DO BRASIL — Calculadora do cidadão — Acesso público 11/06/2024 - 14:43

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 06/2023 |
| Data final | 05/2024 |
| Valor nominal | R$ 197,33 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03925950 |
| Valor percentual correspondente | 3,925950 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 205,08 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 53: Válvula de retenção

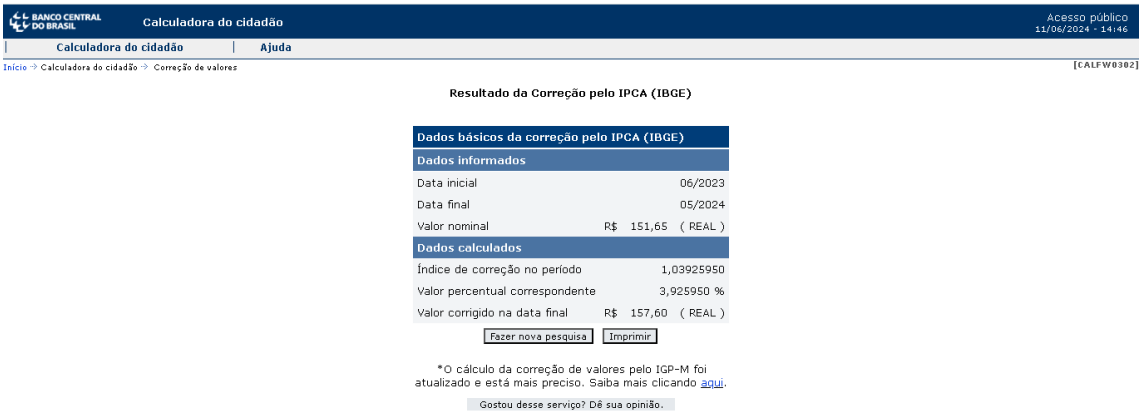

BANCO CENTRAL DO BRASIL — Calculadora do cidadão — Acesso público 11/06/2024 - 14:46

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 06/2023 |
| Data final | 05/2024 |
| Valor nominal | R$ 151,65 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03925950 |
| Valor percentual correspondente | 3,925950 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 157,60 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 54: Manômetro

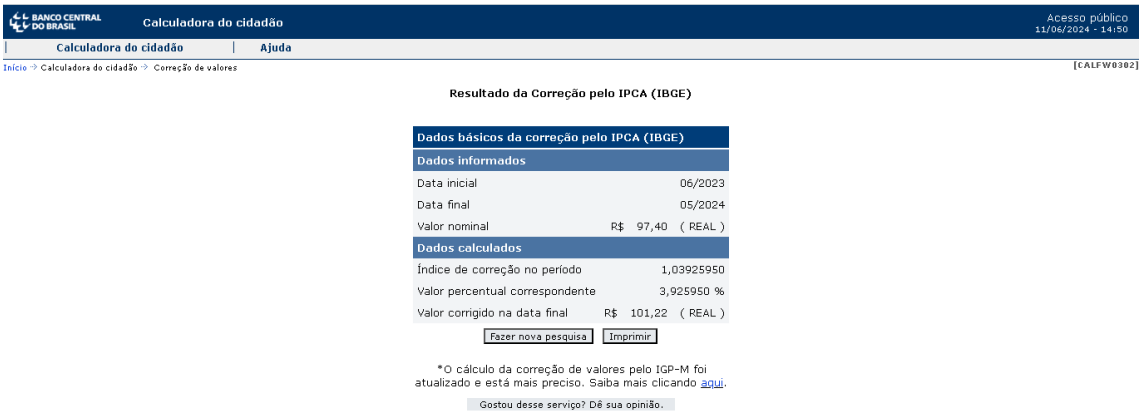

BANCO CENTRAL DO BRASIL — Calculadora do cidadão — Acesso público 11/06/2024 - 14:50

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 06/2023 |
| Data final | 05/2024 |
| Valor nominal | R$ 97,40 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03925950 |
| Valor percentual correspondente | 3,925950 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 101,22 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 58: Dreno temporizado r automático do reservatório de ar

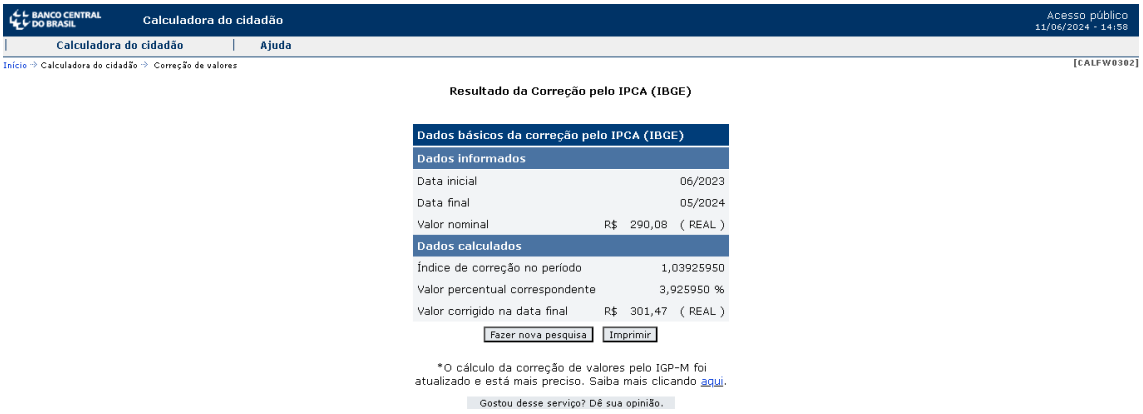

BANCO CENTRAL DO BRASIL — Calculadora do cidadão — Acesso público 11/06/2024 - 14:58

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 06/2023 |
| Data final | 05/2024 |
| Valor nominal | R$ 290,08 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03925950 |
| Valor percentual correspondente | 3,925950 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 301,47 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 59: Placa de válvulas

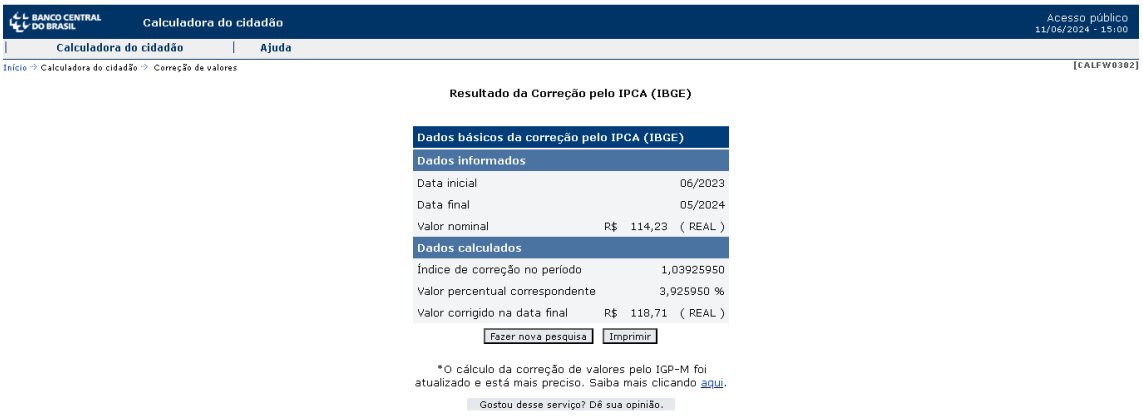

BANCO CENTRAL DO BRASIL — Calculadora do cidadão — Acesso público 11/06/2024 - 15:00

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 06/2023 |
| Data final | 05/2024 |
| Valor nominal | R$ 114,23 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03925950 |
| Valor percentual correspondente | 3,925950 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 118,71 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 60: Biela montada com rolamentos

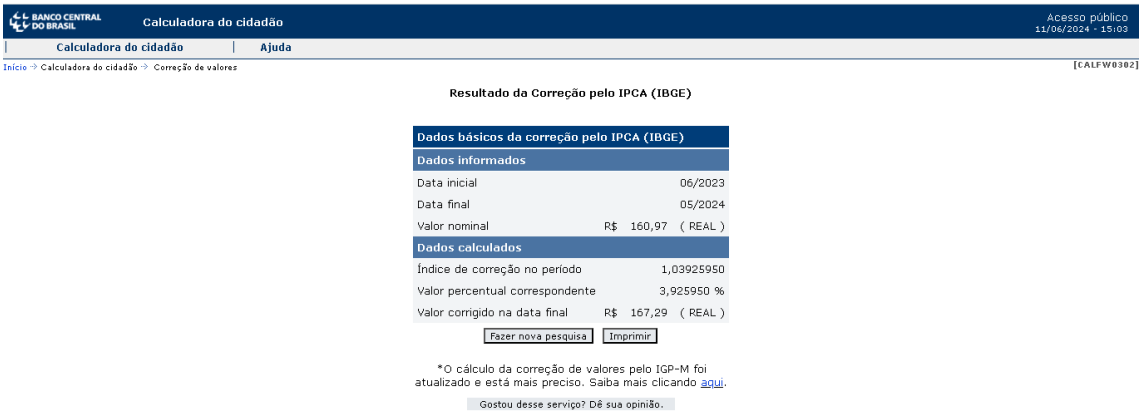

BANCO CENTRAL DO BRASIL — Calculadora do cidadão — Acesso público 11/06/2024 - 15:03

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 06/2023 |
| Data final | 05/2024 |
| Valor nominal | R$ 160,97 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03925950 |
| Valor percentual correspondente | 3,925950 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 167,29 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 62: Jogo de junta

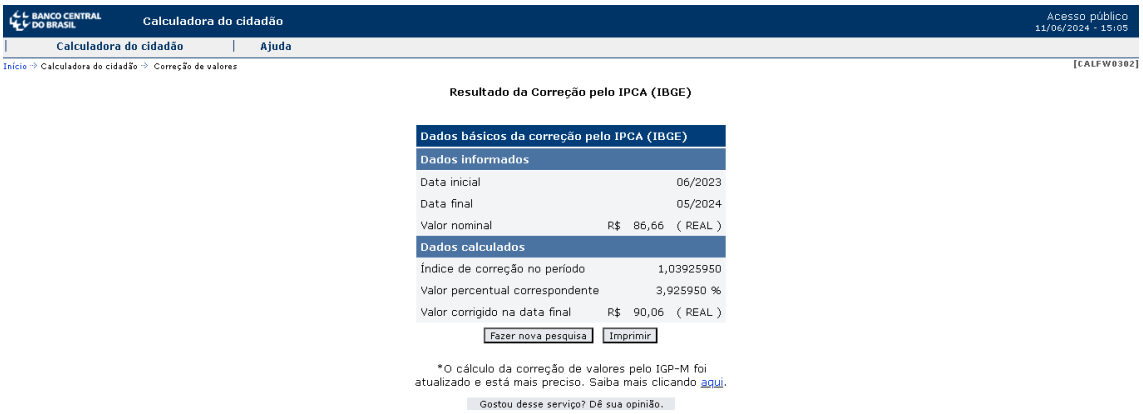

BANCO CENTRAL DO BRASIL — Calculadora do cidadão — Acesso público 11/06/2024 - 15:05

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 06/2023 |
| Data final | 05/2024 |
| Valor nominal | R$ 86,66 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03925950 |
| Valor percentual correspondente | 3,925950 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 90,06 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 71: Base com carregador bivolt

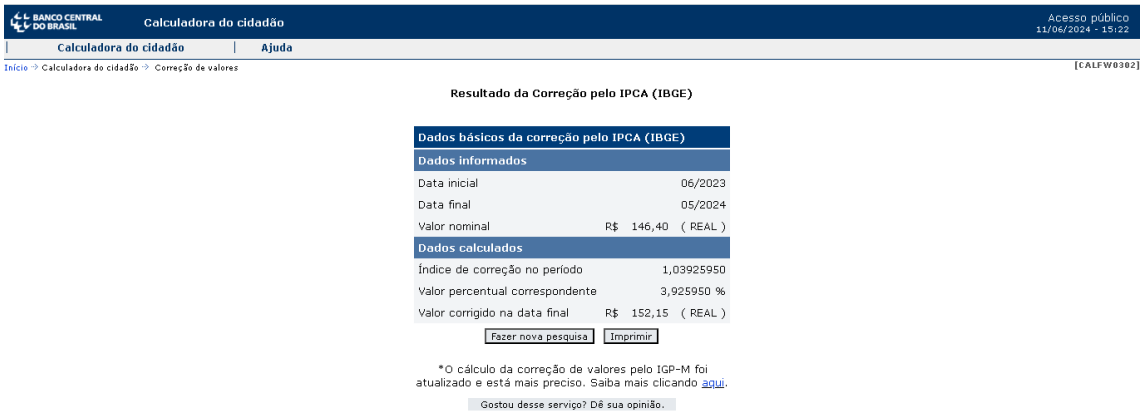

BANCO CENTRAL DO BRASIL — Calculadora do cidadão — Acesso público 11/06/2024 - 15:22

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 06/2023 |
| Data final | 05/2024 |
| Valor nominal | R$ 146,40 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03925950 |
| Valor percentual correspondente | 3,925950 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 152,15 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 70: Bateria de lítio 3,6v

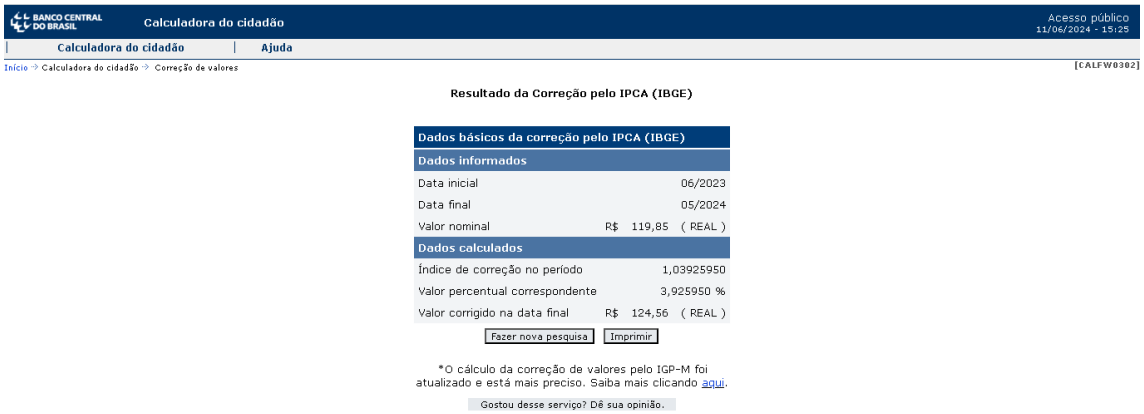

BANCO CENTRAL DO BRASIL — Calculadora do cidadão — Acesso público 11/06/2024 - 15:25

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 06/2023 |
| Data final | 05/2024 |
| Valor nominal | R$ 119,85 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03925950 |
| Valor percentual correspondente | 3,925950 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 124,56 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 67: Placa de comando

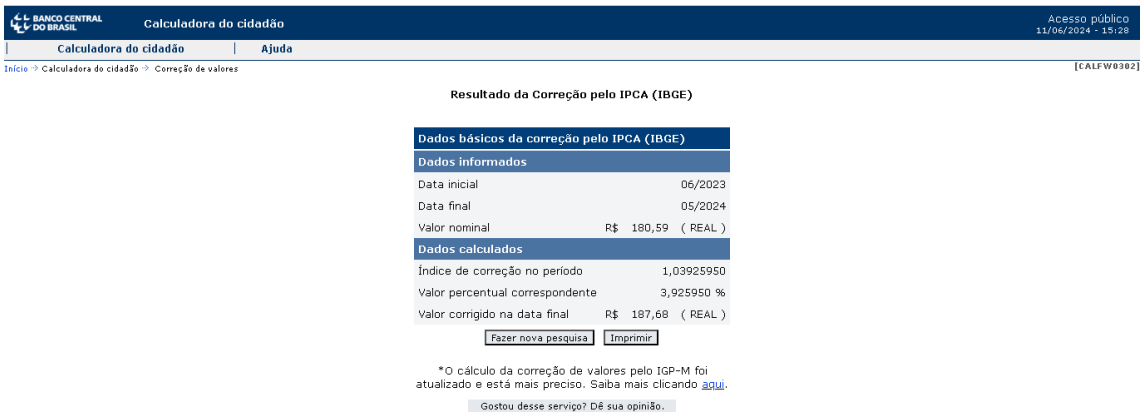

BANCO CENTRAL DO BRASIL — Calculadora do cidadão — Acesso público 11/06/2024 - 15:28

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 06/2023 |
| Data final | 05/2024 |
| Valor nominal | R$ 180,59 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03925950 |
| Valor percentual correspondente | 3,925950 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 187,68 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 68: Ponteira de fibra óptica

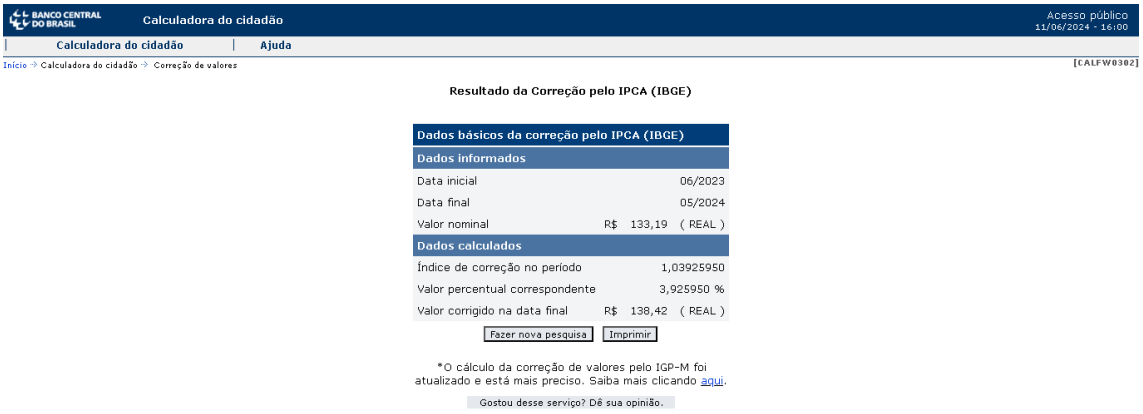

BANCO CENTRAL DO BRASIL — Calculadora do cidadão — Acesso público 11/06/2024 - 16:00

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 06/2023 |
| Data final | 05/2024 |
| Valor nominal | R$ 133,19 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03925950 |
| Valor percentual correspondente | 3,925950 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 138,42 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 69: Fonte de alimentação 6v

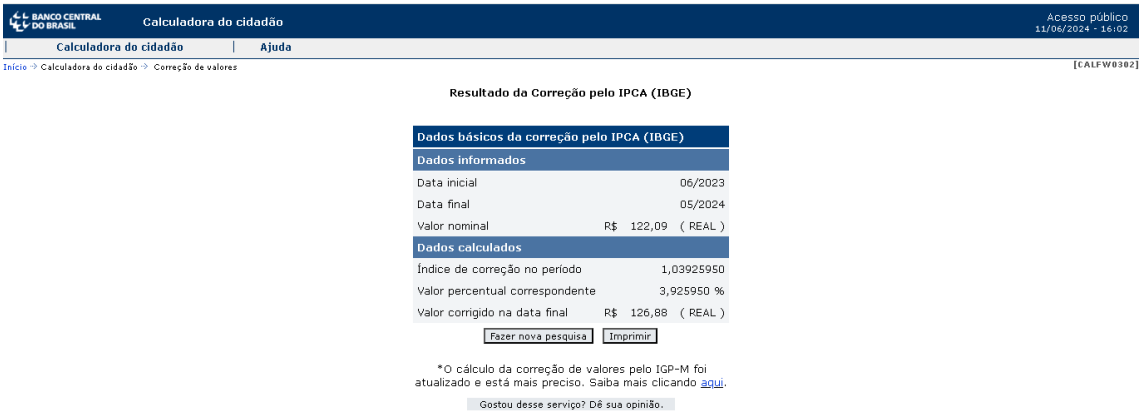

BANCO CENTRAL DO BRASIL — Calculadora do cidadão — Acesso público 11/06/2024 - 16:02

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 06/2023 |
| Data final | 05/2024 |
| Valor nominal | R$ 122,09 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03925950 |
| Valor percentual correspondente | 3,925950 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 126,88 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 66: Carenagem completa

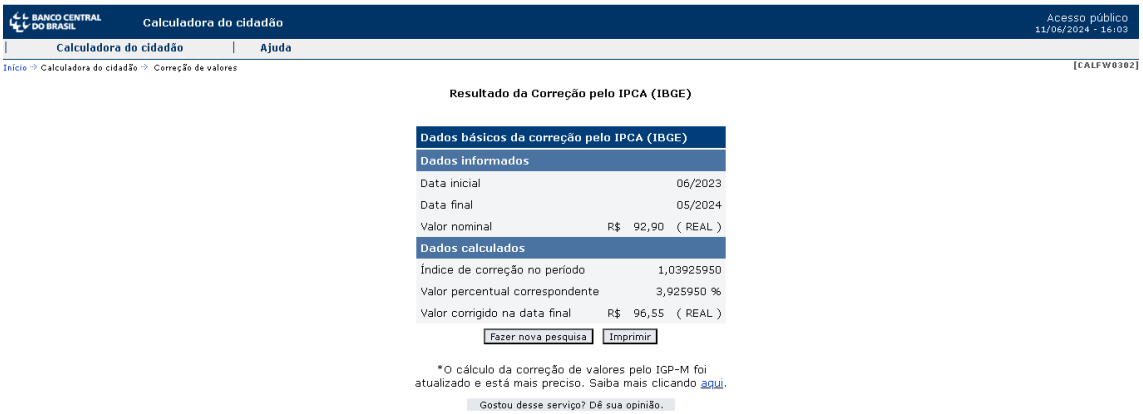

BANCO CENTRAL DO BRASIL — Calculadora do cidadão — Acesso público 11/06/2024 - 16:03

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 06/2023 |
| Data final | 05/2024 |
| Valor nominal | R$ 92,90 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03925950 |
| Valor percentual correspondente | 3,925950 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 96,55 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 72: Transdutor de ultrassom

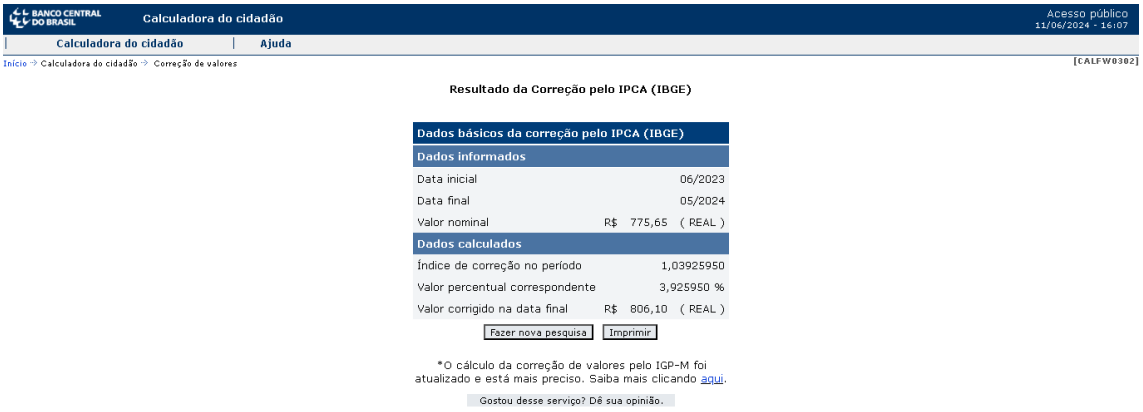

Calculadora do cidadão — Acesso público 11/06/2024 - 16:07

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 06/2023 |
| Data final | 05/2024 |
| Valor nominal | R$ 775,65 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03925950 |
| Valor percentual correspondente | 3,925950 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 806,10 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 73: Placa cpu de comando

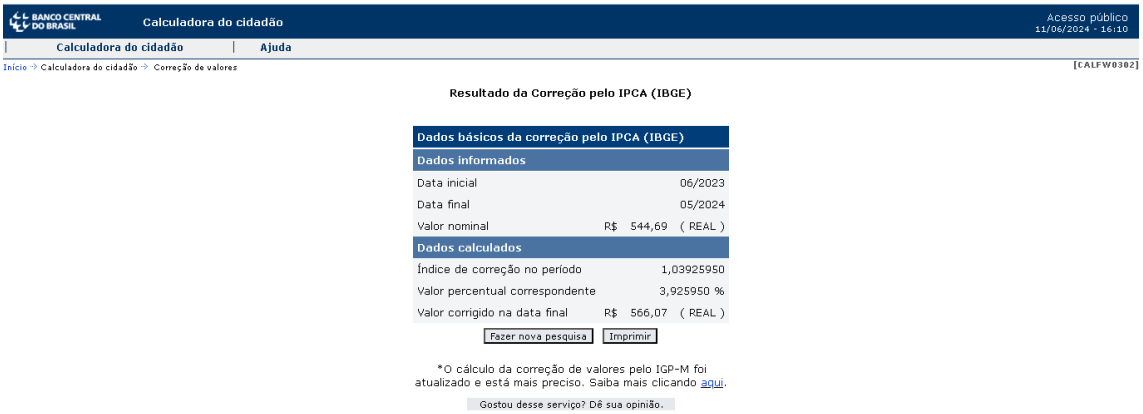

Calculadora do cidadão — Acesso público 11/06/2024 - 16:10

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 06/2023 |
| Data final | 05/2024 |
| Valor nominal | R$ 544,69 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03925950 |
| Valor percentual correspondente | 3,925950 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 566,07 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 74: Eletroválvula de água e ar

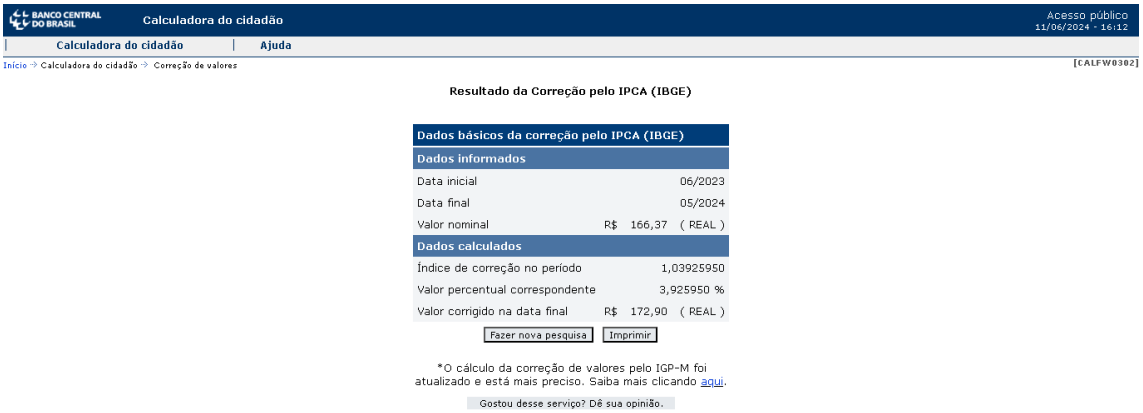

Calculadora do cidadão — Acesso público 11/06/2024 - 16:12

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 06/2023 |
| Data final | 05/2024 |
| Valor nominal | R$ 166,37 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03925950 |
| Valor percentual correspondente | 3,925950 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 172,90 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 76: Fonte de alimentação 24v

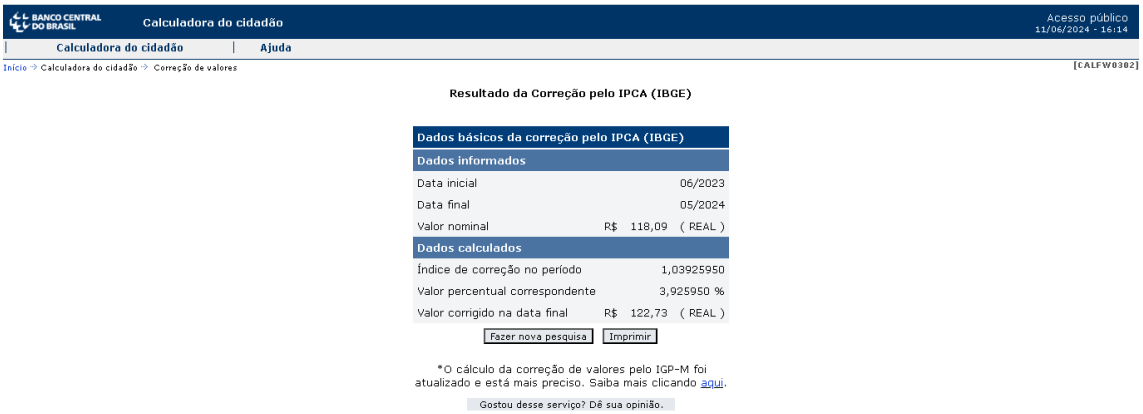

BANCO CENTRAL DO BRASIL — Calculadora do cidadão — Acesso público 11/06/2024 - 16:14

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 06/2023 |
| Data final | 05/2024 |
| Valor nominal | R$ 118,09 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03925950 |
| Valor percentual correspondente | 3,925950 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 122,73 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 77: Pedal de acionamento

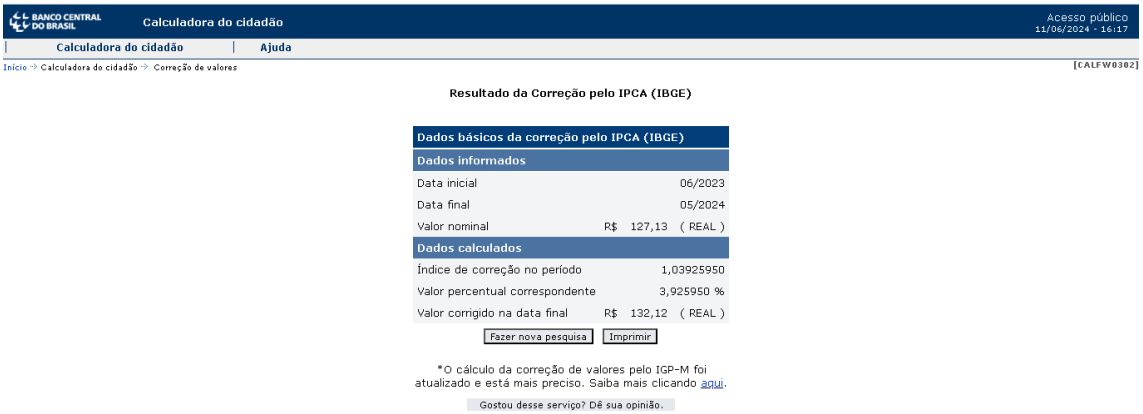

BANCO CENTRAL DO BRASIL — Calculadora do cidadão — Acesso público 11/06/2024 - 16:17

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 06/2023 |
| Data final | 05/2024 |
| Valor nominal | R$ 127,13 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03925950 |
| Valor percentual correspondente | 3,925950 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 132,12 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## REAJUSTE IPCA

### Item 3: Estofamento da cadeira e mocho

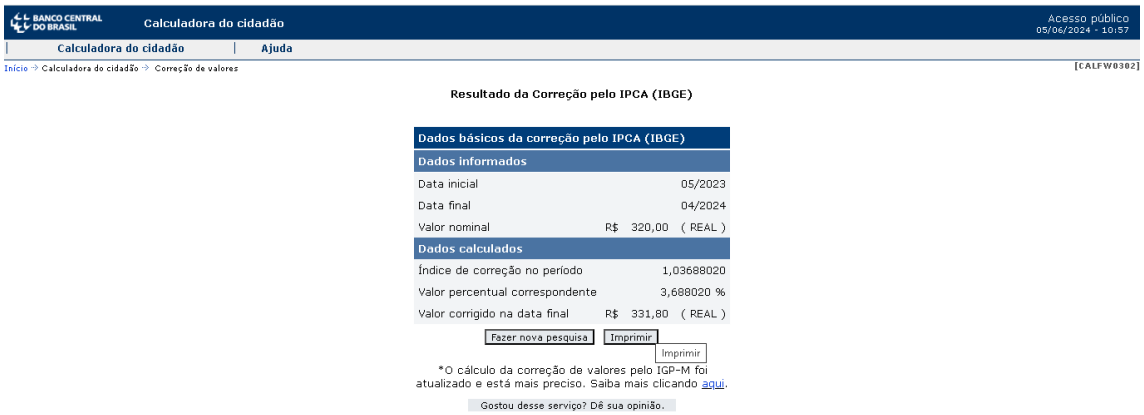

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão — Acesso público 05/06/2024 - 10:57

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 05/2023 |
| Data final | 04/2024 |
| Valor nominal | R$ 320,00 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03688020 |
| Valor percentual correspondente | 3,688020 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 331,80 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

### Item 11: Válvula de ar/água

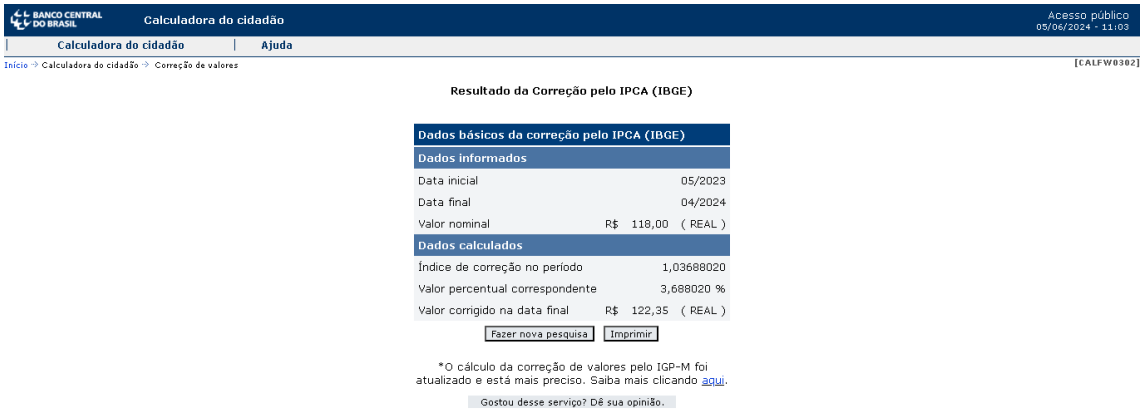

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão — Acesso público 05/06/2024 - 11:03

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 05/2023 |
| Data final | 04/2024 |
| Valor nominal | R$ 118,00 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03688020 |
| Valor percentual correspondente | 3,688020 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 122,35 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

### Item 12: Mangueira tripla lisa p/ pç de mão

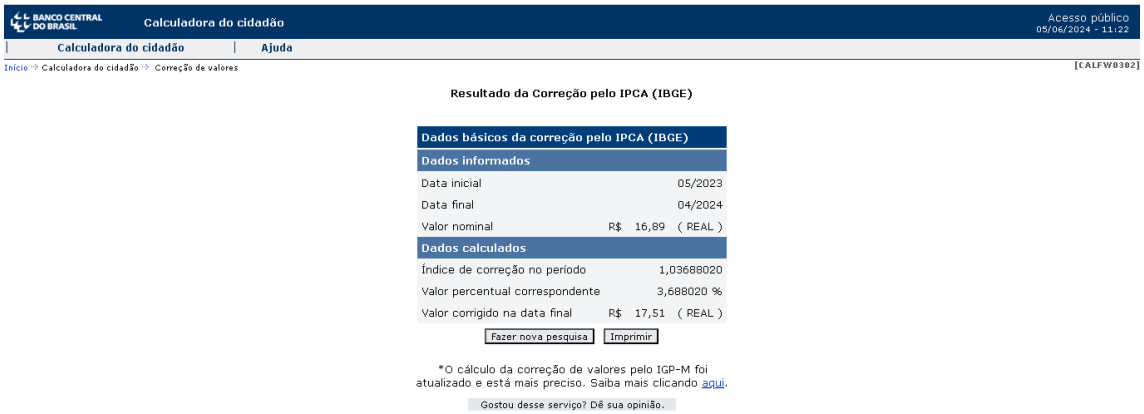

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão — Acesso público 05/06/2024 - 11:22

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 05/2023 |
| Data final | 04/2024 |
| Valor nominal | R$ 16,89 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03688020 |
| Valor percentual correspondente | 3,688020 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 17,51 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 13: Filtro montado do sugador

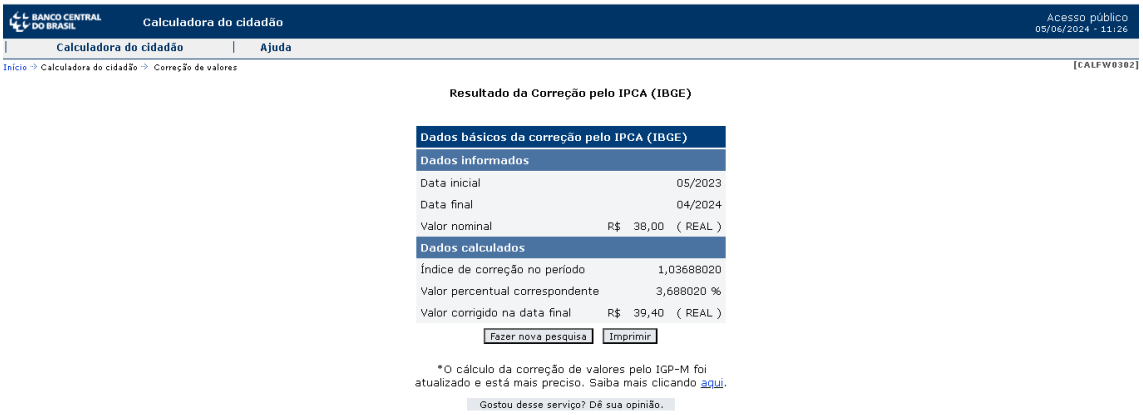

BANCO CENTRAL DO BRASIL — Calculadora do cidadão — Acesso público 05/06/2024 - 11:26

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 05/2023 |
| Data final | 04/2024 |
| Valor nominal | R$ 38,00 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03688020 |
| Valor percentual correspondente | 3,688020 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 39,40 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 14: Cuba removível de PVC injetado

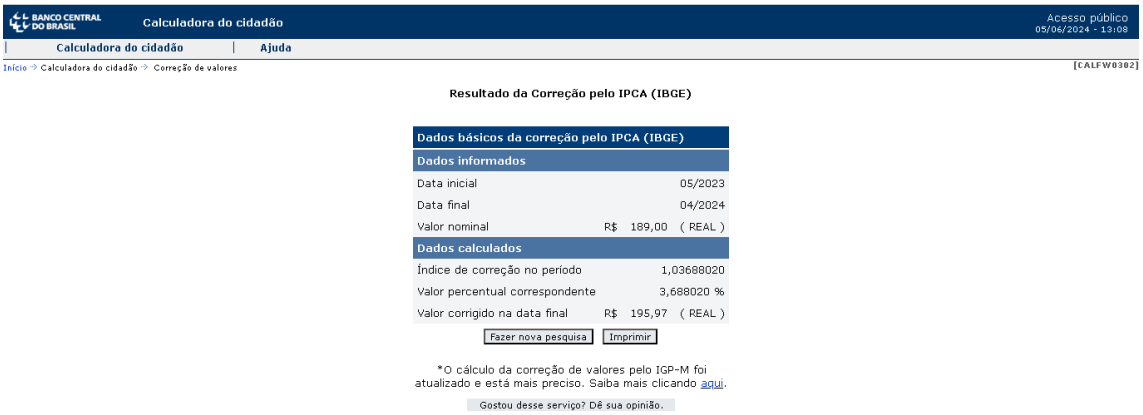

BANCO CENTRAL DO BRASIL — Calculadora do cidadão — Acesso público 05/06/2024 - 13:08

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 05/2023 |
| Data final | 04/2024 |
| Valor nominal | R$ 189,00 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03688020 |
| Valor percentual correspondente | 3,688020 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 195,97 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 15: Seringa tríplice completa

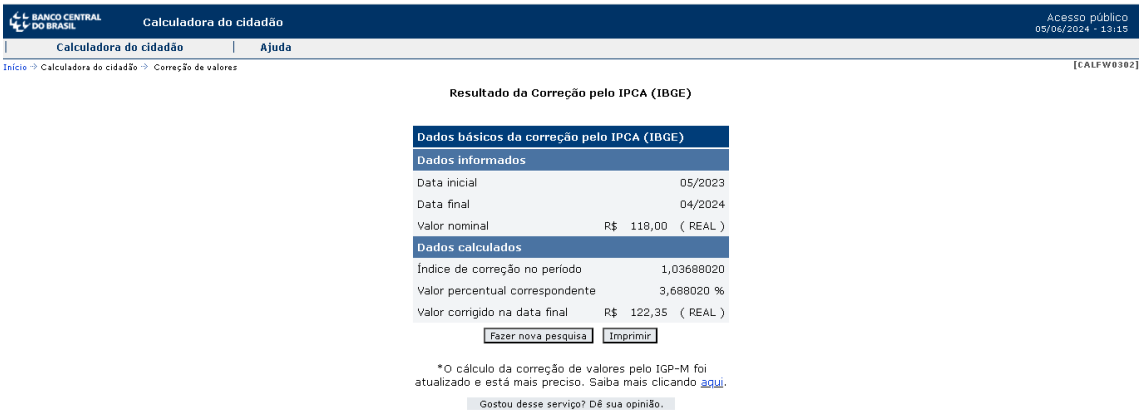

BANCO CENTRAL DO BRASIL — Calculadora do cidadão — Acesso público 05/06/2024 - 13:15

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 05/2023 |
| Data final | 04/2024 |
| Valor nominal | R$ 118,00 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03688020 |
| Valor percentual correspondente | 3,688020 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 122,35 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 16: Rodizio de mocho em PVC

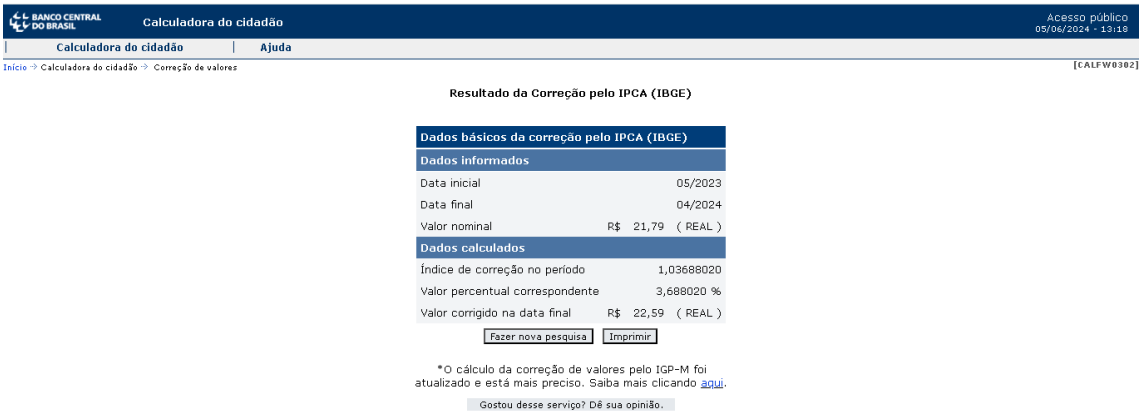

BANCO CENTRAL DO BRASIL — Calculadora do cidadão — Acesso público 05/06/2024 - 13:18

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 05/2023 |
| Data final | 04/2024 |
| Valor nominal | R$ 21,79 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03688020 |
| Valor percentual correspondente | 3,688020 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 22,59 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 20: Lâmpada halog. H3 12V/55W (R)

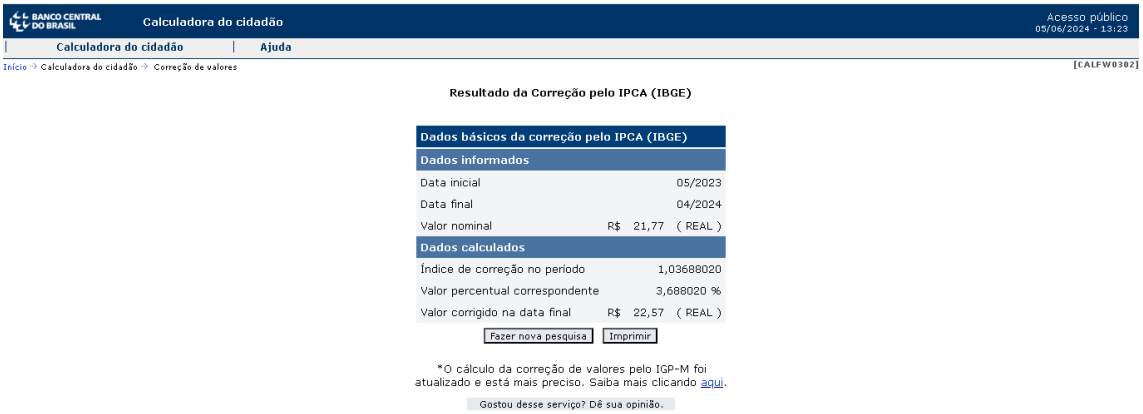

BANCO CENTRAL DO BRASIL — Calculadora do cidadão — Acesso público 05/06/2024 - 13:23

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 05/2023 |
| Data final | 04/2024 |
| Valor nominal | R$ 21,77 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03688020 |
| Valor percentual correspondente | 3,688020 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 22,57 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 21: Mangueira corrugada PVC cinza 40 mm p/ cuspideira

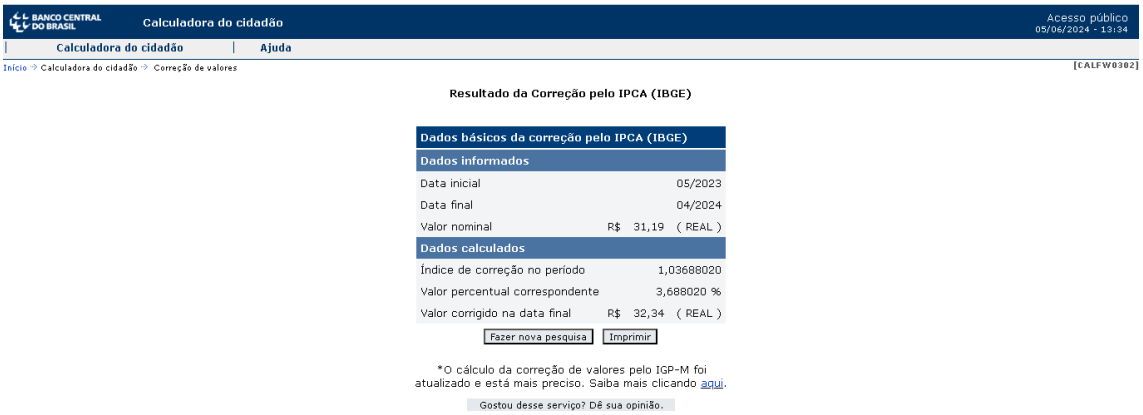

BANCO CENTRAL DO BRASIL — Calculadora do cidadão — Acesso público 05/06/2024 - 13:34

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 05/2023 |
| Data final | 04/2024 |
| Valor nominal | R$ 31,19 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03688020 |
| Valor percentual correspondente | 3,688020 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 32,34 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 23: Terminal triplo borden p/ alta rotação

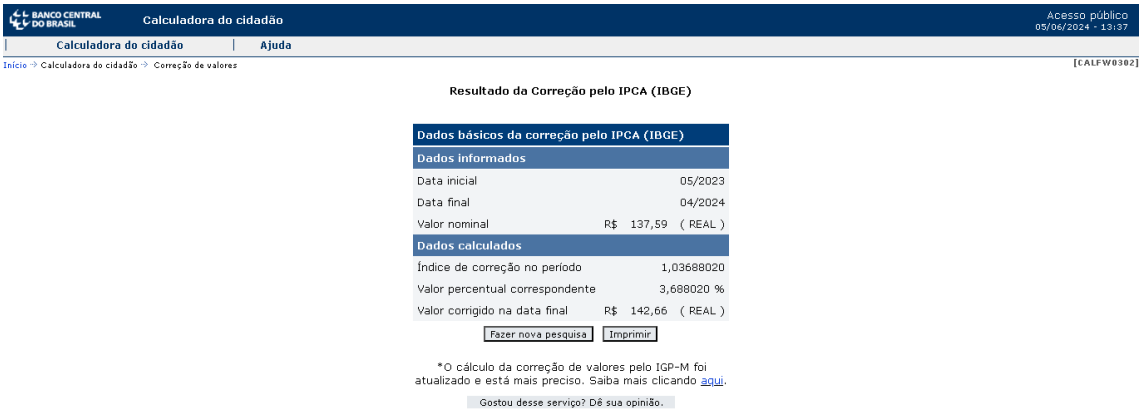

BANCO CENTRAL DO BRASIL — Calculadora do cidadão — Acesso público 05/06/2024 - 13:37

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 05/2023 |
| Data final | 04/2024 |
| Valor nominal | R$ 137,59 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03688020 |
| Valor percentual correspondente | 3,688020 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 142,66 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 24: Mangueira corrugada cz 3/4 p/ equipo

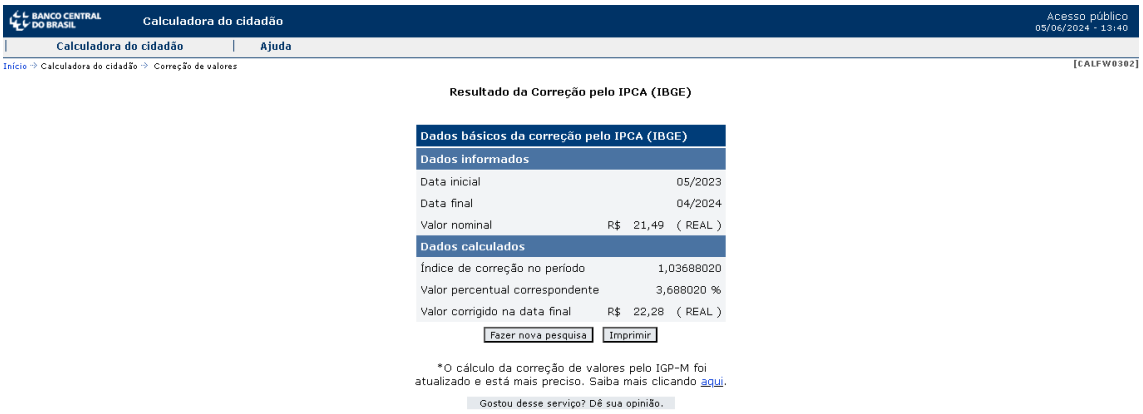

BANCO CENTRAL DO BRASIL — Calculadora do cidadão — Acesso público 05/06/2024 - 13:40

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 05/2023 |
| Data final | 04/2024 |
| Valor nominal | R$ 21,49 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03688020 |
| Valor percentual correspondente | 3,688020 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 22,28 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 26: Injetor venturi do sugador montado em metal

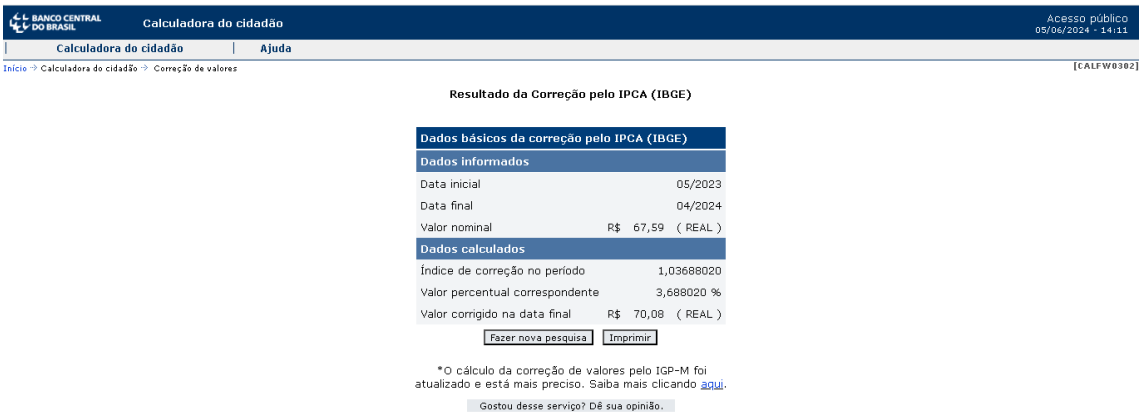

BANCO CENTRAL DO BRASIL — Calculadora do cidadão — Acesso público 05/06/2024 - 14:11

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 05/2023 |
| Data final | 04/2024 |
| Valor nominal | R$ 67,59 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03688020 |
| Valor percentual correspondente | 3,688020 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 70,08 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 27: Ralo cuba cuspideira

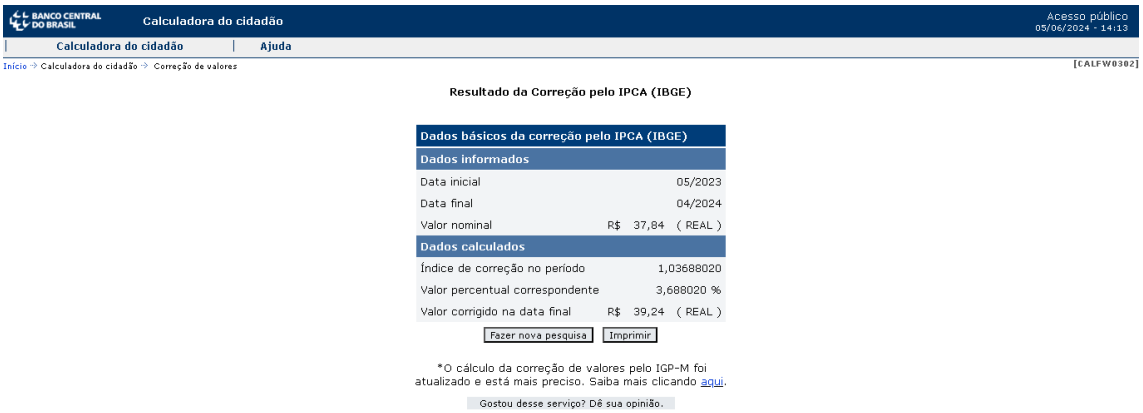

BANCO CENTRAL DO BRASIL — Calculadora do cidadão — Acesso público 05/06/2024 - 14:13

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 05/2023 |
| Data final | 04/2024 |
| Valor nominal | R$ 37,84 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03688020 |
| Valor percentual correspondente | 3,688020 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 39,24 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 29: Mangueira cinca 8mm para sugador

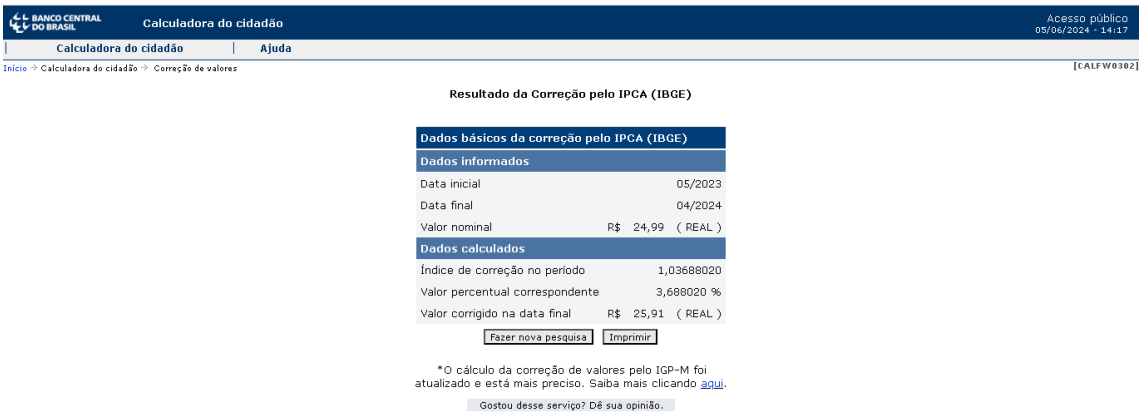

BANCO CENTRAL DO BRASIL — Calculadora do cidadão — Acesso público 05/06/2024 - 14:17

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 05/2023 |
| Data final | 04/2024 |
| Valor nominal | R$ 24,99 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03688020 |
| Valor percentual correspondente | 3,688020 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 25,91 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 30: Ponteira completa do sugador

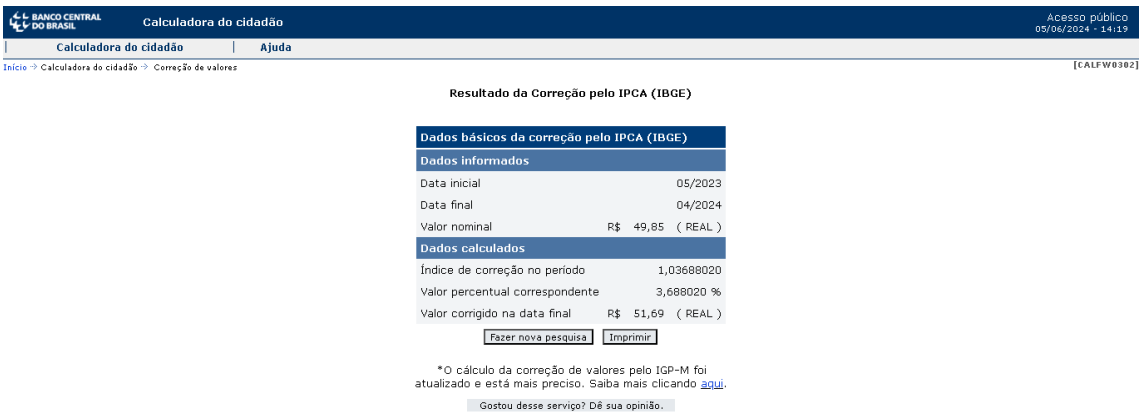

BANCO CENTRAL DO BRASIL — Calculadora do cidadão — Acesso público 05/06/2024 - 14:19

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 05/2023 |
| Data final | 04/2024 |
| Valor nominal | R$ 49,85 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03688020 |
| Valor percentual correspondente | 3,688020 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 51,69 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 34: Kit selo de segurança

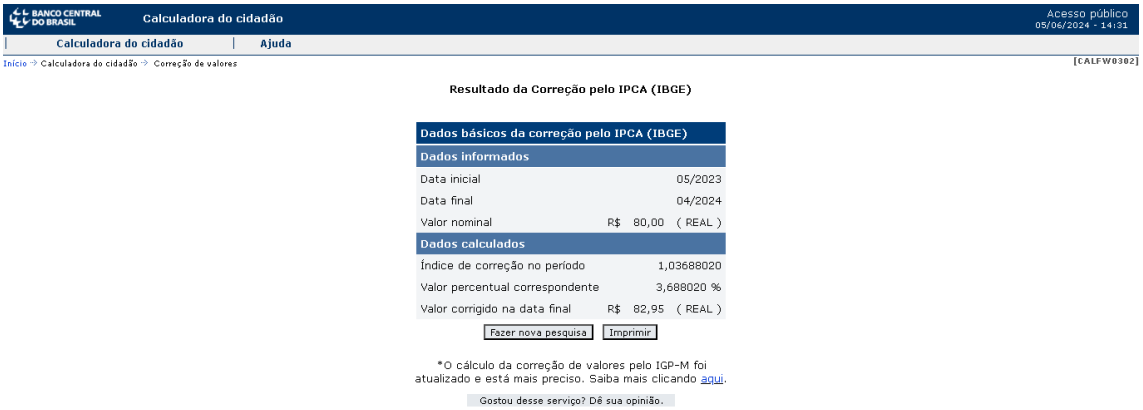

Calculadora do cidadão — Acesso público 05/06/2024 - 14:31

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 05/2023 |
| Data final | 04/2024 |
| Valor nominal | R$ 80,00 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03688020 |
| Valor percentual correspondente | 3,688020 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 82,95 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 35: Sensor de temperatura

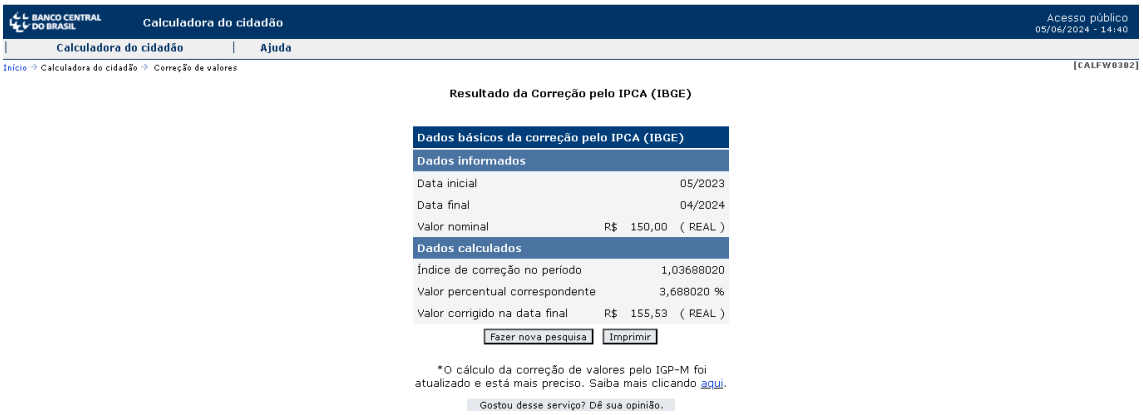

Calculadora do cidadão — Acesso público 05/06/2024 - 14:40

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 05/2023 |
| Data final | 04/2024 |
| Valor nominal | R$ 150,00 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03688020 |
| Valor percentual correspondente | 3,688020 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 155,53 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 36: Kit termostato de segurança

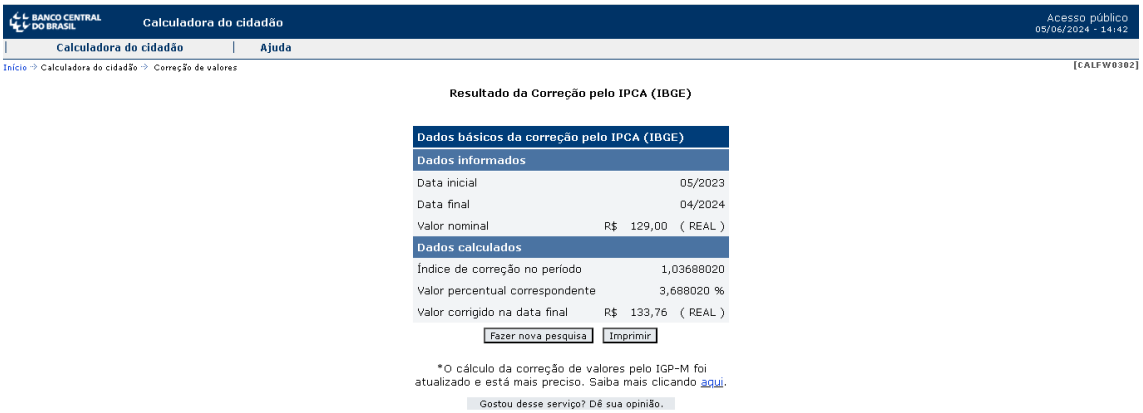

Calculadora do cidadão — Acesso público 05/06/2024 - 14:42

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 05/2023 |
| Data final | 04/2024 |
| Valor nominal | R$ 129,00 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03688020 |
| Valor percentual correspondente | 3,688020 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 133,76 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 38: Sensor de nível

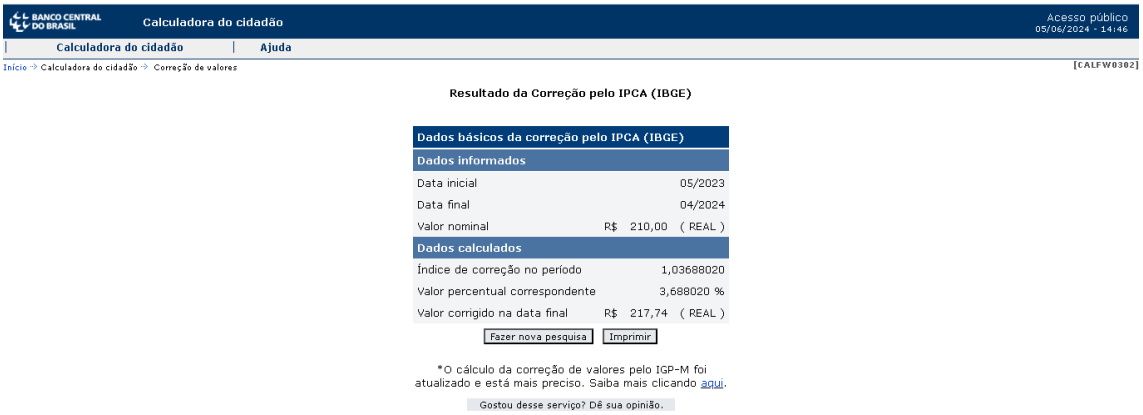

BANCO CENTRAL DO BRASIL — Calculadora do cidadão — Acesso público 05/06/2024 - 14:46

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 05/2023 |
| Data final | 04/2024 |
| Valor nominal | R$ 210,00 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03688020 |
| Valor percentual correspondente | 3,688020 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 217,74 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 39: Kit suporte resistência sup/inf.

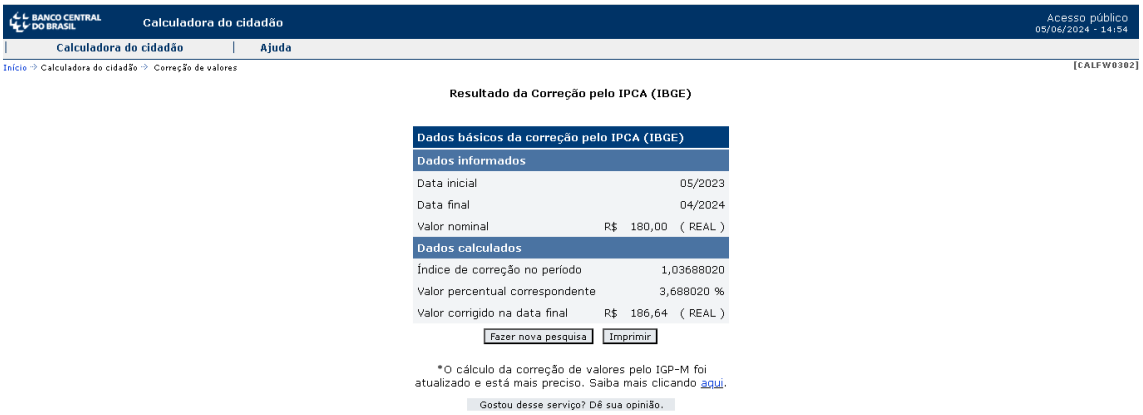

BANCO CENTRAL DO BRASIL — Calculadora do cidadão — Acesso público 05/06/2024 - 14:54

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 05/2023 |
| Data final | 04/2024 |
| Valor nominal | R$ 180,00 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03688020 |
| Valor percentual correspondente | 3,688020 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 186,64 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 40: Cabo de força de ligação elétrica

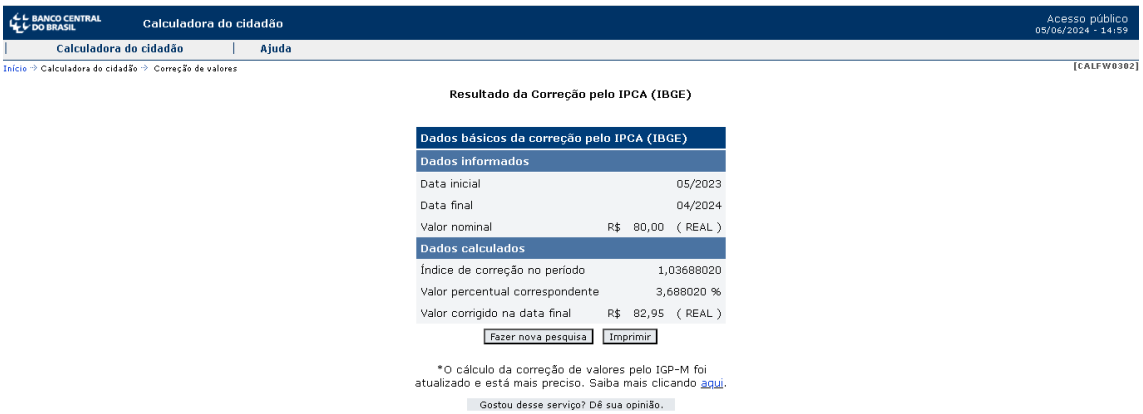

BANCO CENTRAL DO BRASIL — Calculadora do cidadão — Acesso público 05/06/2024 - 14:59

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 05/2023 |
| Data final | 04/2024 |
| Valor nominal | R$ 80,00 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03688020 |
| Valor percentual correspondente | 3,688020 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 82,95 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 41: Circuito de potência/controlador CPU de comando

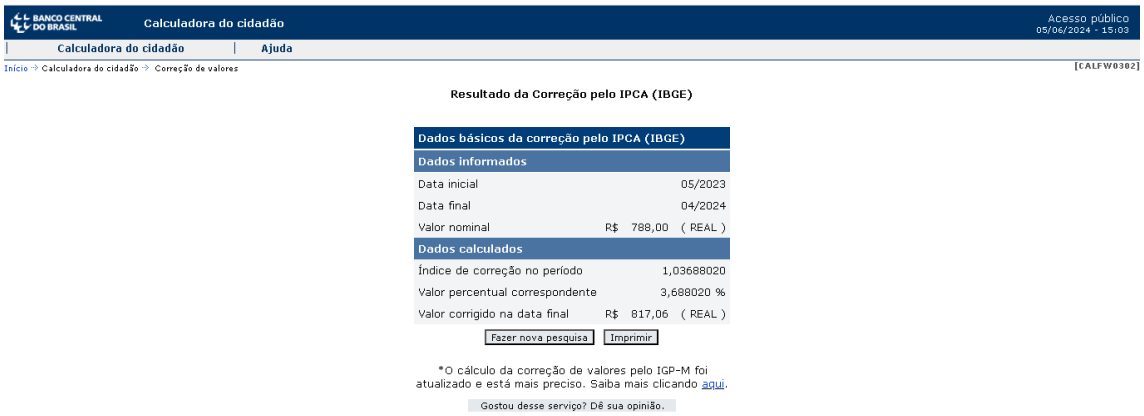

BANCO CENTRAL DO BRASIL — Calculadora do cidadão — Acesso público 05/06/2024 - 15:03

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 05/2023 |
| Data final | 04/2024 |
| Valor nominal | R$ 788,00 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03688020 |
| Valor percentual correspondente | 3,688020 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 817,06 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 42: Conjunto eletroválvula 127/220 v

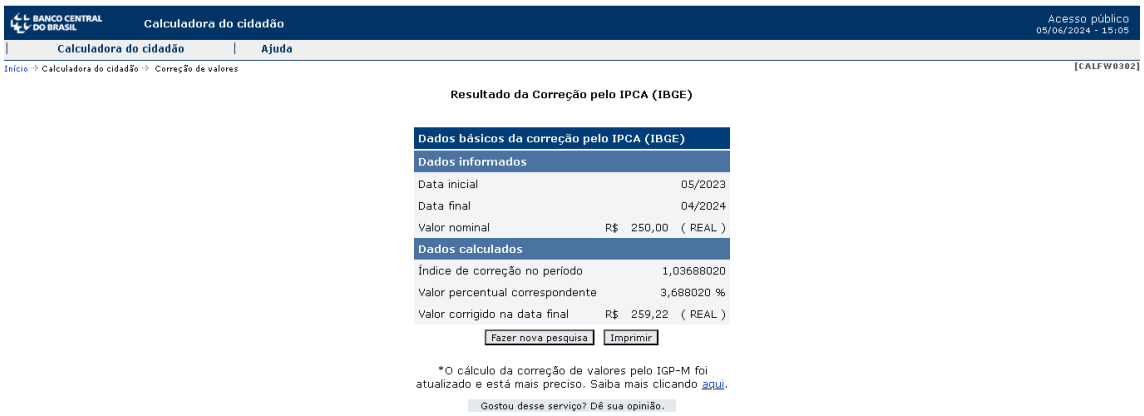

BANCO CENTRAL DO BRASIL — Calculadora do cidadão — Acesso público 05/06/2024 - 15:05

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 05/2023 |
| Data final | 04/2024 |
| Valor nominal | R$ 250,00 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03688020 |
| Valor percentual correspondente | 3,688020 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 259,22 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 43: Rolamento de cerâmica

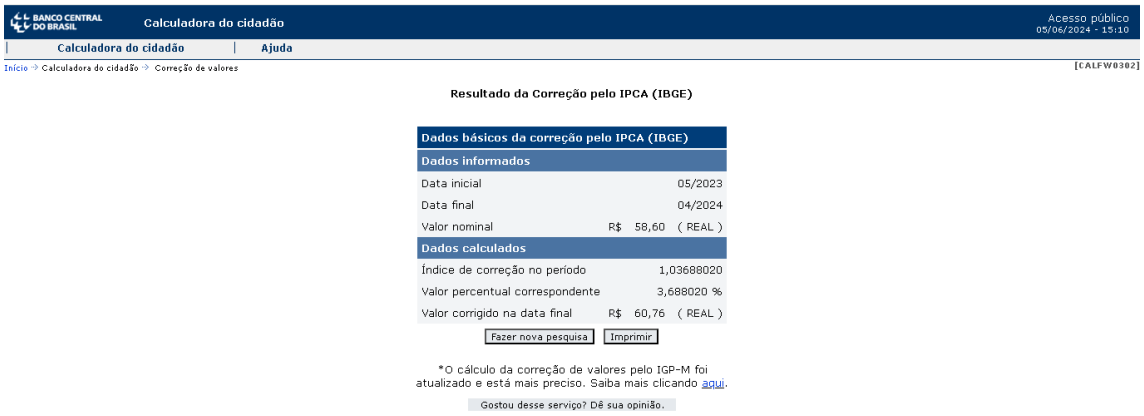

BANCO CENTRAL DO BRASIL — Calculadora do cidadão — Acesso público 05/06/2024 - 15:10

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 05/2023 |
| Data final | 04/2024 |
| Valor nominal | R$ 58,60 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03688020 |
| Valor percentual correspondente | 3,688020 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 60,76 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 44: Rotor completo FG/PB

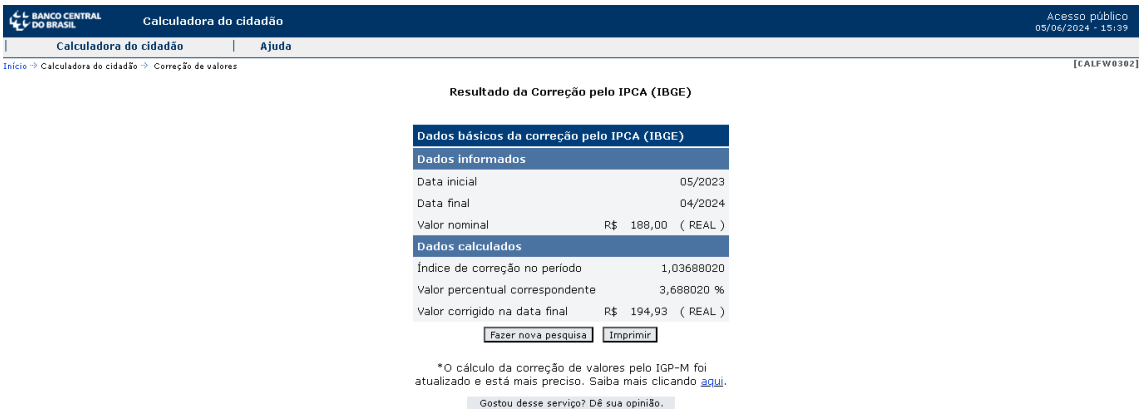

BANCO CENTRAL DO BRASIL — Calculadora do cidadão — Acesso público 05/06/2024 - 15:39

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 05/2023 |
| Data final | 04/2024 |
| Valor nominal | R$ 188,00 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03688020 |
| Valor percentual correspondente | 3,688020 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 194,93 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 45: Junta spray

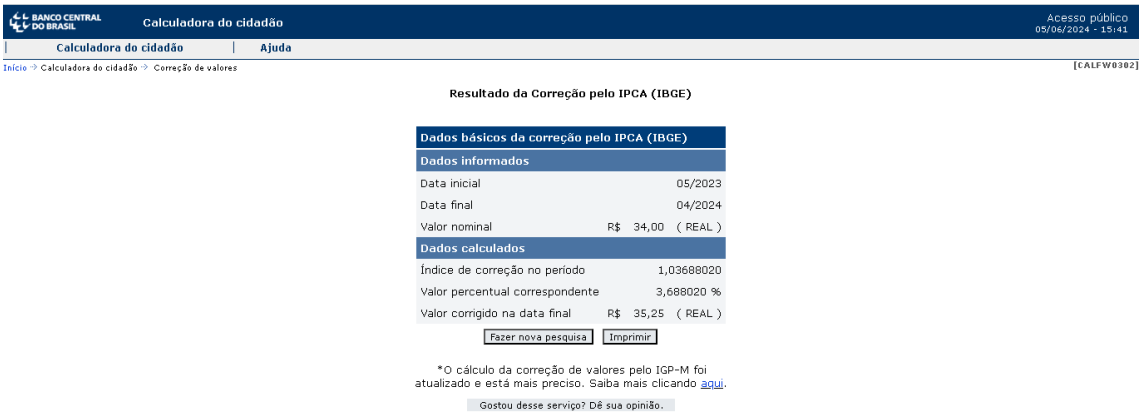

BANCO CENTRAL DO BRASIL — Calculadora do cidadão — Acesso público 05/06/2024 - 15:41

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 05/2023 |
| Data final | 04/2024 |
| Valor nominal | R$ 34,00 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03688020 |
| Valor percentual correspondente | 3,688020 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 35,25 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 46: Tampa superior FG/PB

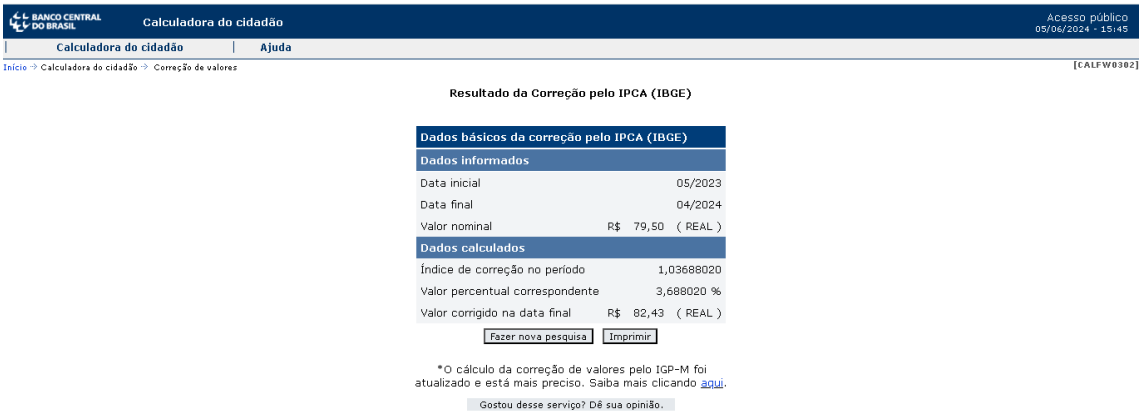

BANCO CENTRAL DO BRASIL — Calculadora do cidadão — Acesso público 05/06/2024 - 15:45

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 05/2023 |
| Data final | 04/2024 |
| Valor nominal | R$ 79,50 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03688020 |
| Valor percentual correspondente | 3,688020 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 82,43 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 47:Cabeça com tubo

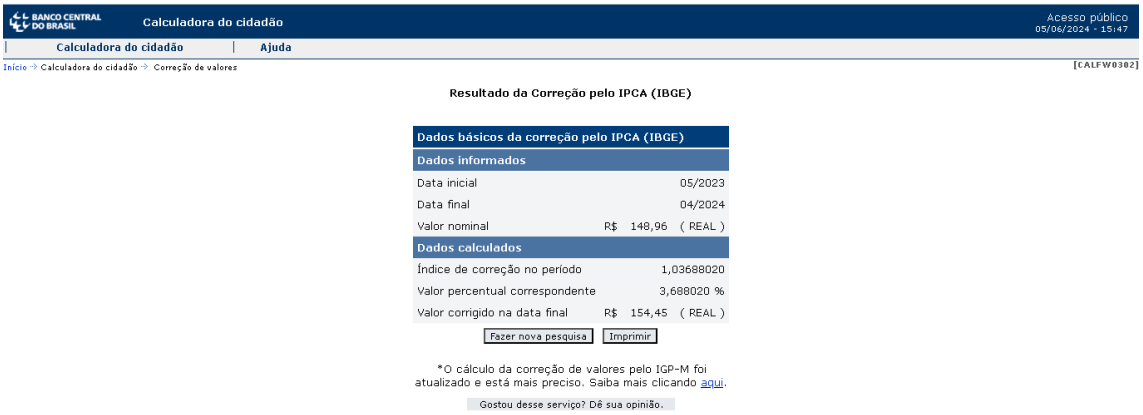

BANCO CENTRAL DO BRASIL — Calculadora do cidadão — Acesso público 05/06/2024 - 15:47

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 05/2023 |
| Data final | 04/2024 |
| Valor nominal | R$ 148,96 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03688020 |
| Valor percentual correspondente | 3,688020 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 154,45 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 48: Tampa spray

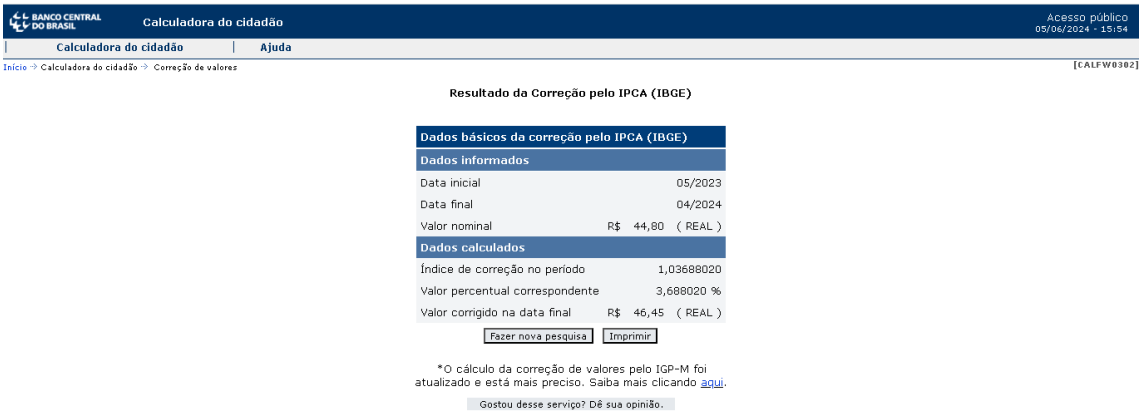

BANCO CENTRAL DO BRASIL — Calculadora do cidadão — Acesso público 05/06/2024 - 15:54

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 05/2023 |
| Data final | 04/2024 |
| Valor nominal | R$ 44,80 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03688020 |
| Valor percentual correspondente | 3,688020 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 46,45 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 49: Cabeça completa

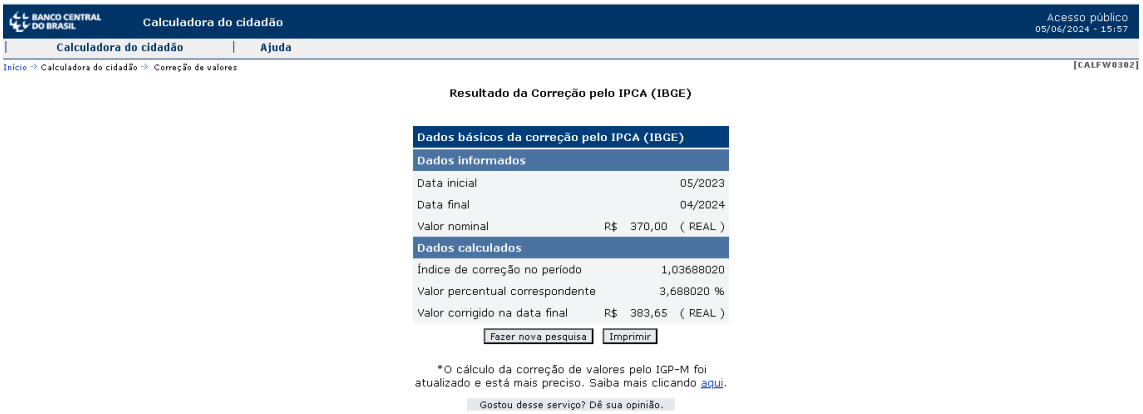

BANCO CENTRAL DO BRASIL — Calculadora do cidadão — Acesso público 05/06/2024 - 15:57

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 05/2023 |
| Data final | 04/2024 |
| Valor nominal | R$ 370,00 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03688020 |
| Valor percentual correspondente | 3,688020 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 383,65 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 50: Engrenagem montada

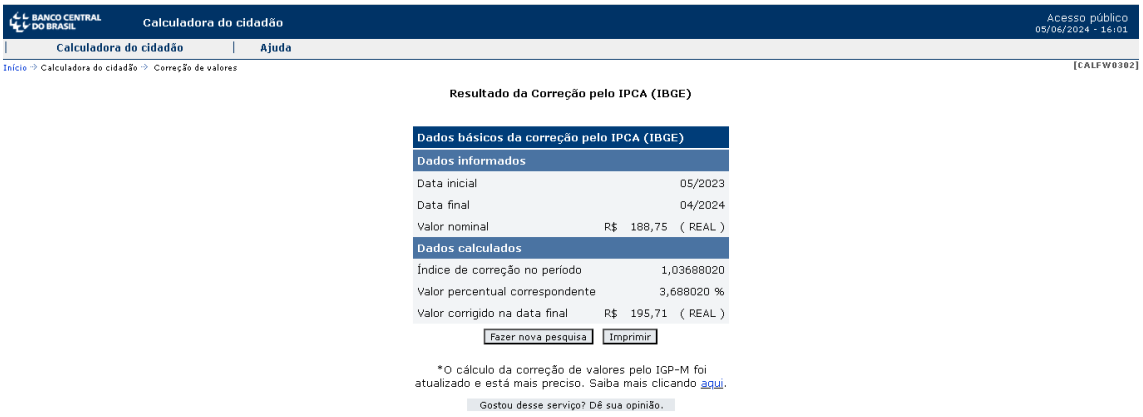

BANCO CENTRAL DO BRASIL — Calculadora do cidadão — Acesso público 05/06/2024 - 16:01

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 05/2023 |
| Data final | 04/2024 |
| Valor nominal | R$ 188,75 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03688020 |
| Valor percentual correspondente | 3,688020 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 195,71 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 51: Trava broca

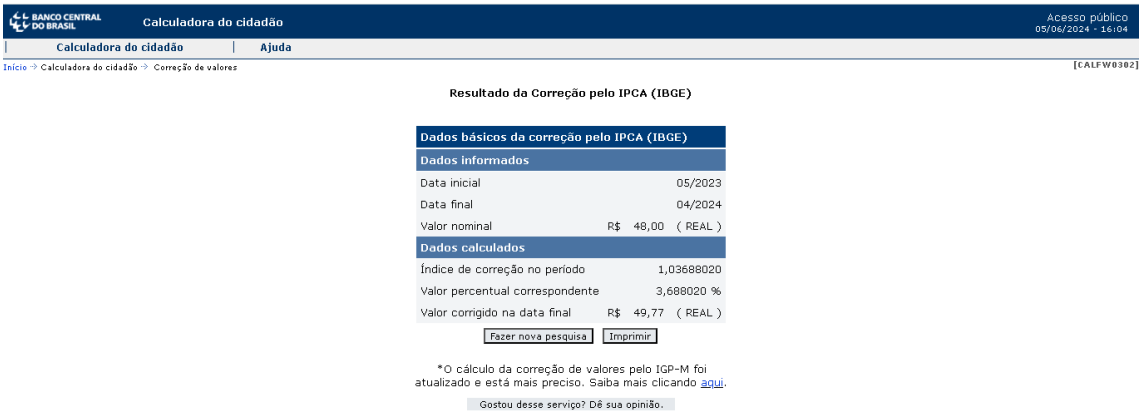

BANCO CENTRAL DO BRASIL — Calculadora do cidadão — Acesso público 05/06/2024 - 16:04

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 05/2023 |
| Data final | 04/2024 |
| Valor nominal | R$ 48,00 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03688020 |
| Valor percentual correspondente | 3,688020 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 49,77 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 52: Pressostato 4 vias

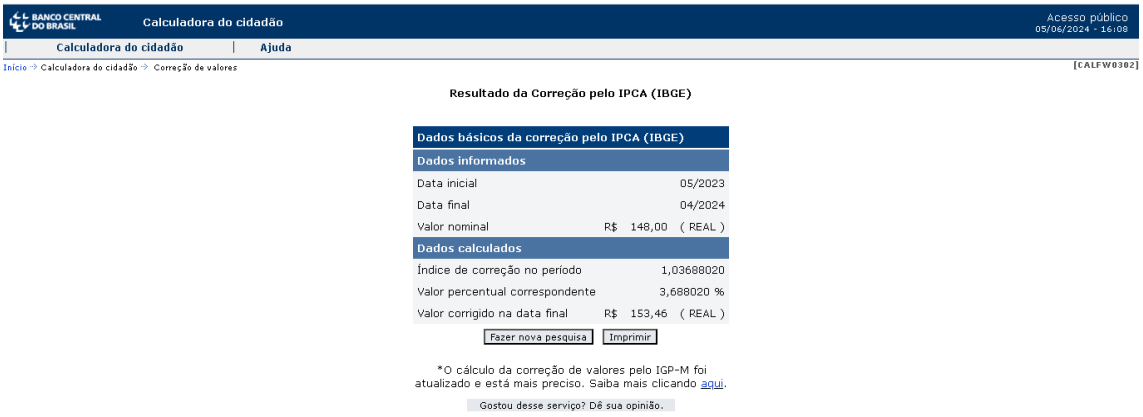

BANCO CENTRAL DO BRASIL — Calculadora do cidadão — Acesso público 05/06/2024 - 16:08

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 05/2023 |
| Data final | 04/2024 |
| Valor nominal | R$ 148,00 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03688020 |
| Valor percentual correspondente | 3,688020 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 153,46 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 53: Válvula de retenção

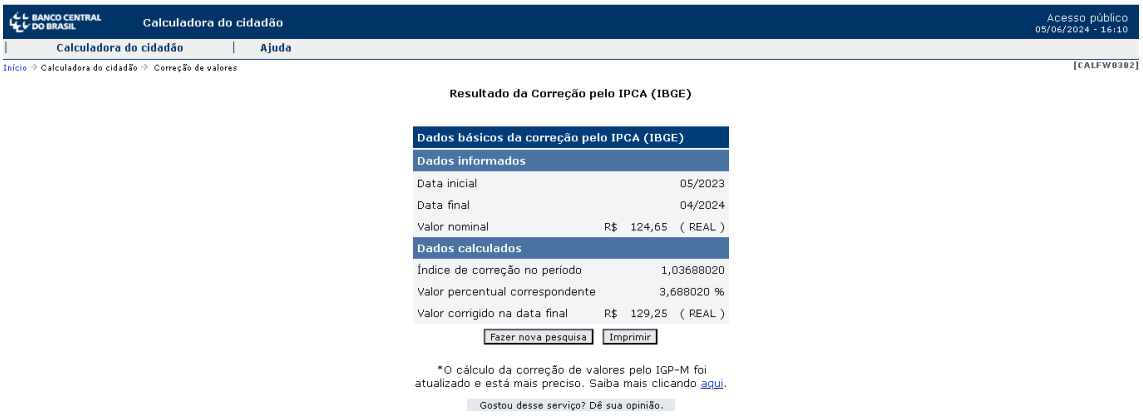

BANCO CENTRAL DO BRASIL — Calculadora do cidadão — Acesso público 05/06/2024 - 16:10

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 05/2023 |
| Data final | 04/2024 |
| Valor nominal | R$ 124,65 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03688020 |
| Valor percentual correspondente | 3,688020 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 129,25 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 54: Manômetro

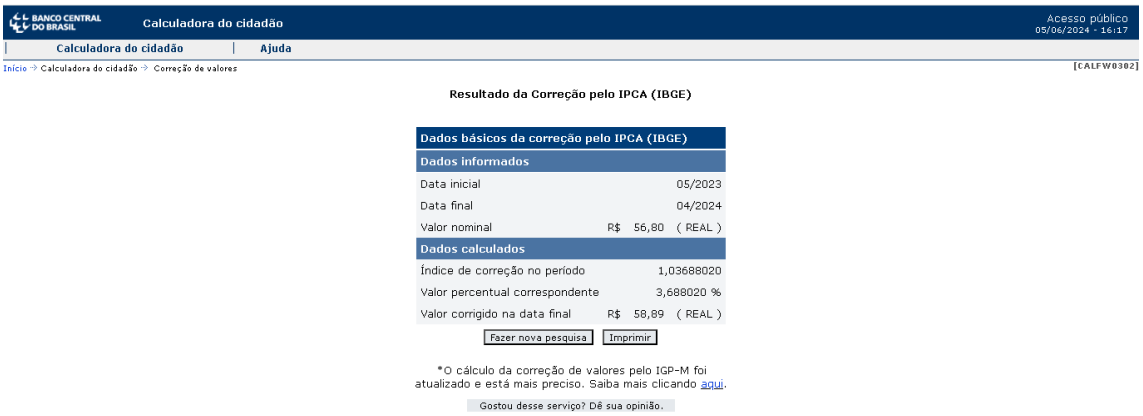

BANCO CENTRAL DO BRASIL — Calculadora do cidadão — Acesso público 05/06/2024 - 16:17

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 05/2023 |
| Data final | 04/2024 |
| Valor nominal | R$ 56,80 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03688020 |
| Valor percentual correspondente | 3,688020 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 58,89 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 57: Filtro de ar, com regulador sistema triplo de filtragem

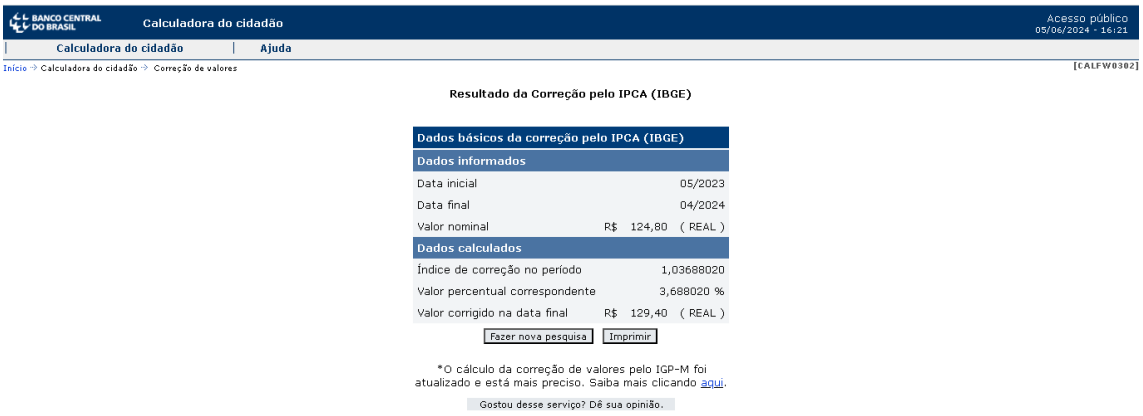

BANCO CENTRAL DO BRASIL — Calculadora do cidadão — Acesso público 05/06/2024 - 16:21

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 05/2023 |
| Data final | 04/2024 |
| Valor nominal | R$ 124,80 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03688020 |
| Valor percentual correspondente | 3,688020 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 129,40 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 58: Dreno temporizado e automático do reservatório de ar

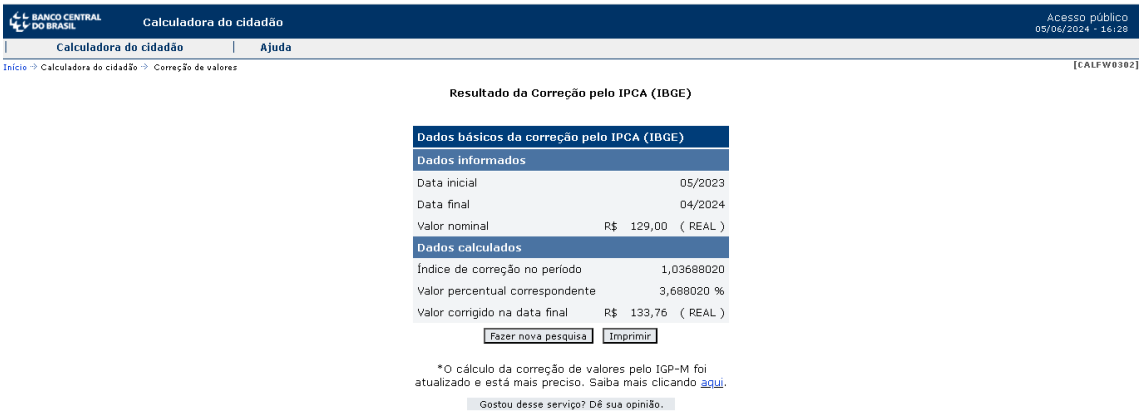

BANCO CENTRAL DO BRASIL — Calculadora do cidadão — Acesso público 05/06/2024 - 16:28

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 05/2023 |
| Data final | 04/2024 |
| Valor nominal | R$ 129,00 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03688020 |
| Valor percentual correspondente | 3,688020 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 133,76 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 62: Jogo de junta

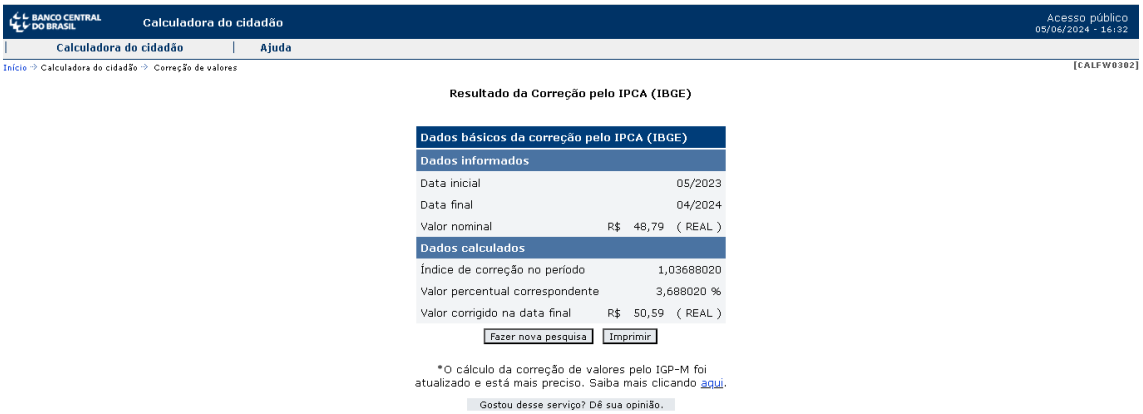

BANCO CENTRAL DO BRASIL — Calculadora do cidadão — Acesso público 05/06/2024 - 16:32

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 05/2023 |
| Data final | 04/2024 |
| Valor nominal | R$ 48,79 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03688020 |
| Valor percentual correspondente | 3,688020 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 50,59 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 63: Capacitor permanente 80UF

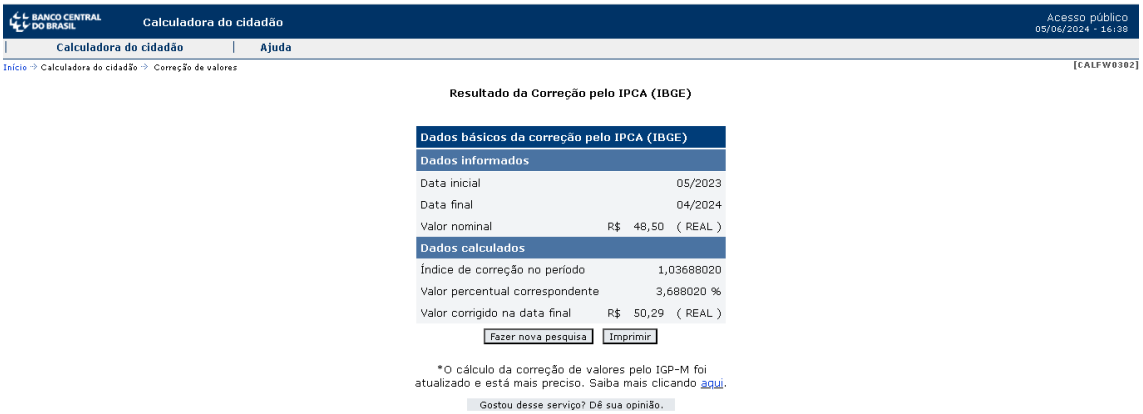

BANCO CENTRAL DO BRASIL — Calculadora do cidadão — Acesso público 05/06/2024 - 16:38

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 05/2023 |
| Data final | 04/2024 |
| Valor nominal | R$ 48,50 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03688020 |
| Valor percentual correspondente | 3,688020 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 50,29 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 64: Válvula de retenção 20mm/ 12mm/ 8mm, e alívio bivolt

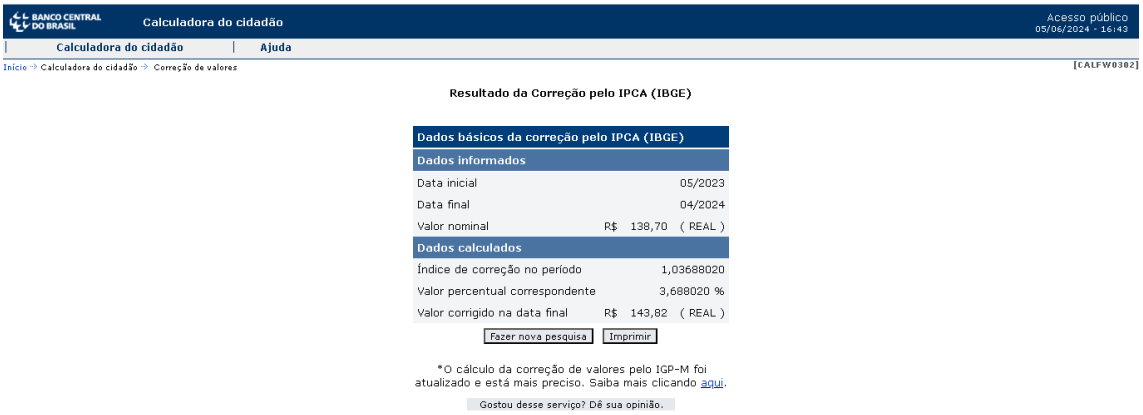

BANCO CENTRAL DO BRASIL — Calculadora do cidadão — Acesso público 05/06/2024 - 16:43

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 05/2023 |
| Data final | 04/2024 |
| Valor nominal | R$ 138,70 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03688020 |
| Valor percentual correspondente | 3,688020 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 143,82 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 65: LED 12 V

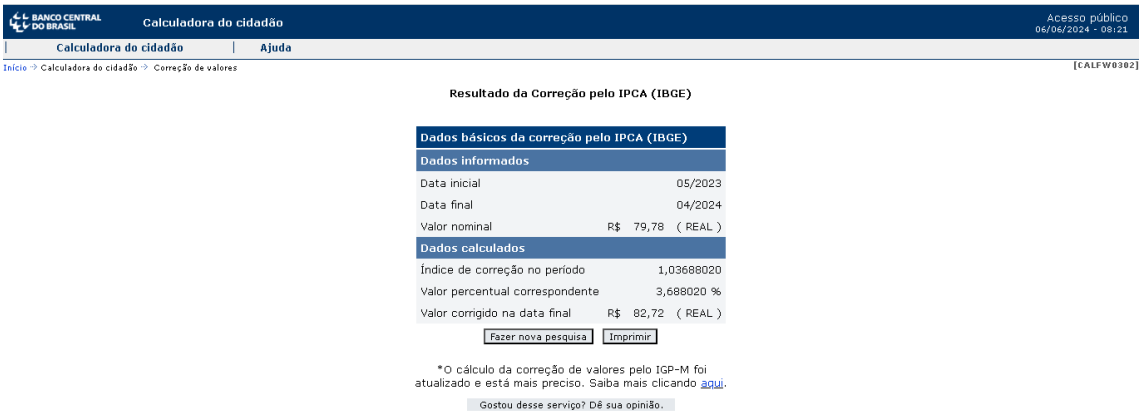

BANCO CENTRAL DO BRASIL — Calculadora do cidadão — Acesso público 06/06/2024 - 08:21

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 05/2023 |
| Data final | 04/2024 |
| Valor nominal | R$ 79,78 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03688020 |
| Valor percentual correspondente | 3,688020 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 82,72 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 70: Bateria de lítio 3,6 V

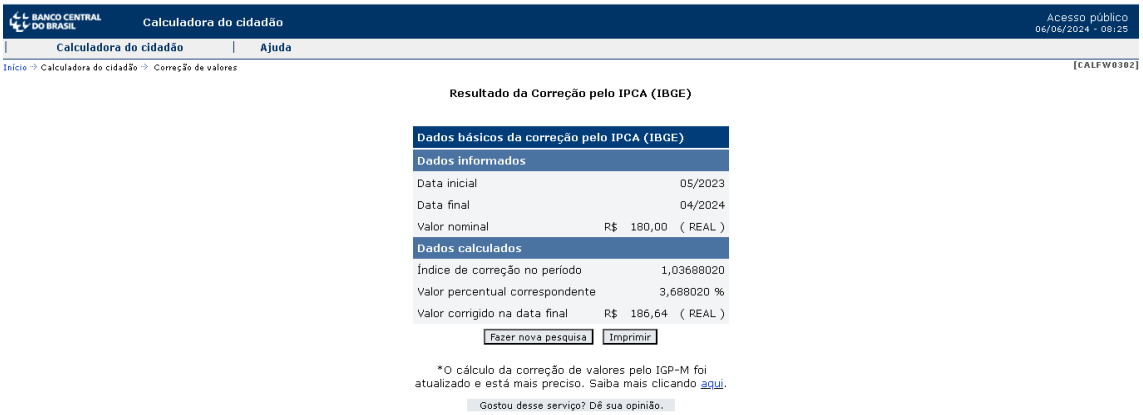

BANCO CENTRAL DO BRASIL — Calculadora do cidadão — Acesso público 06/06/2024 - 08:25

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 05/2023 |
| Data final | 04/2024 |
| Valor nominal | R$ 180,00 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03688020 |
| Valor percentual correspondente | 3,688020 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 186,64 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 75: Ponteiras tips do ultrassom

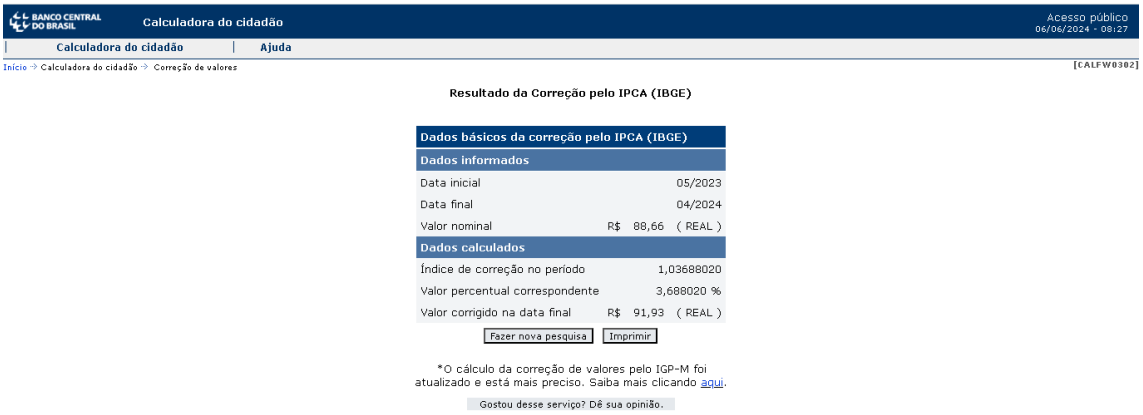

BANCO CENTRAL DO BRASIL — Calculadora do cidadão — Acesso público 06/06/2024 - 08:27

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 05/2023 |
| Data final | 04/2024 |
| Valor nominal | R$ 88,66 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03688020 |
| Valor percentual correspondente | 3,688020 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 91,93 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

## Item 77: Pedal de acionamento

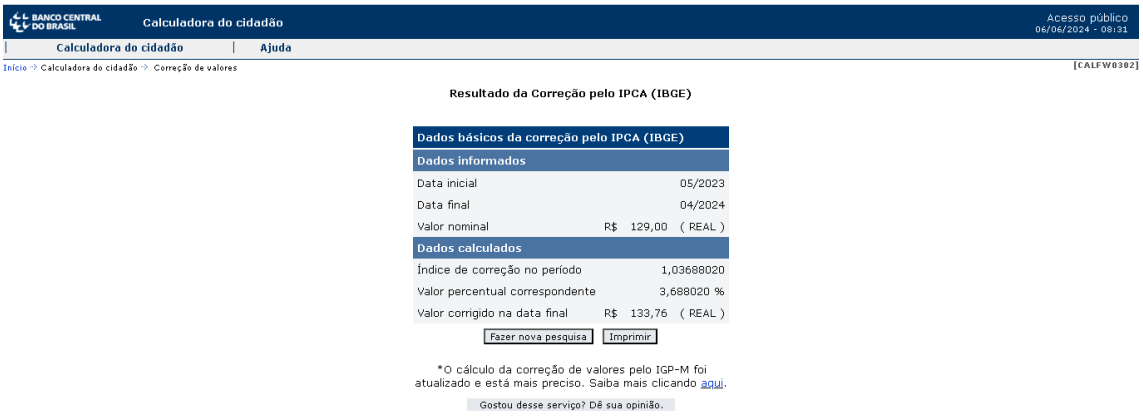

BANCO CENTRAL DO BRASIL — Calculadora do cidadão — Acesso público 06/06/2024 - 08:31

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores [CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|---|---|
| **Dados informados** | |
| Data inicial | 05/2023 |
| Data final | 04/2024 |
| Valor nominal | R$ 129,00 ( REAL ) |
| **Dados calculados** | |
| Índice de correção no período | 1,03688020 |
| Valor percentual correspondente | 3,688020 % |
| Valor corrigido na data final | R$ 133,76 ( REAL ) |

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

**PESQUISA SITE DA INTERNET**

**Item 55: Moto compressor 1Hp 127/220v com mangueira metaliza flexível**

**Disponível em: https://www.lojadomecanico.com.br/produto/127444/21/159/Motocompressor-BPO-5Pcm-40-litros-Isento-de-Oleo-110V/153/?utm_source=googleshopping&utm_medium=cpc&utm_campaign=%5BPMAX%5D%5BROAS%5D+-+COMPRESSORES&gad_source=1&gclid=CjwKCAjw65-zBhBkEiwAjrqRMG9BibqoaleFDTdWmKKrJUHwJGkKd2Myt0rVJGKBMML77A3GnFiGchoCH_oQAvD_BwE. Acesso em 11/06/2024 as 10:11.**

**Item 78: Resistência de aquecimento**

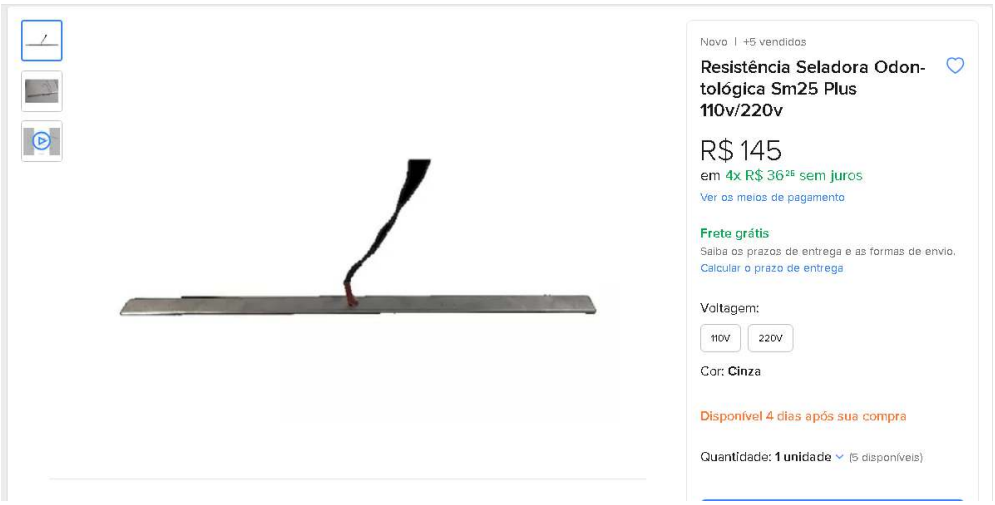


**Disponível em: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3485252975-resistncia-seladora-odontologica-sm25-plus-110v220v-_JM?matt_tool=14804773&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=1430221**

5543&matt_ad_group_id=130580035590&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=542969737626&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=131384249&matt_product_id=MLB3485252975&matt_product_partition_id=2268051758390&matt_target_id=pla-2268051758390&cq_src=google_ads&cq_cmp=14302215543&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&gad_source=1&gclid=CjwKCAjwjqWzBhAqEiwAQmtgTxV7K3V5kabsrD9cHWXXPFI-FJAiGiG5CXvSD76GWitaLAlSdlsBLBoCD-4QAvD_BwE. **Acesso em 12/06/2024 as 09:19.**

**Item 16: Rodizio de mocho em pvc**

**Disponível em:** https://ddlodonto.com.br/produto/rodizio-do-mocho-pvc-cinza-claro-com-bucha/. **Acesso em 12/06/2024 as 14:05.**

**Item 5: Motoredutor da base**

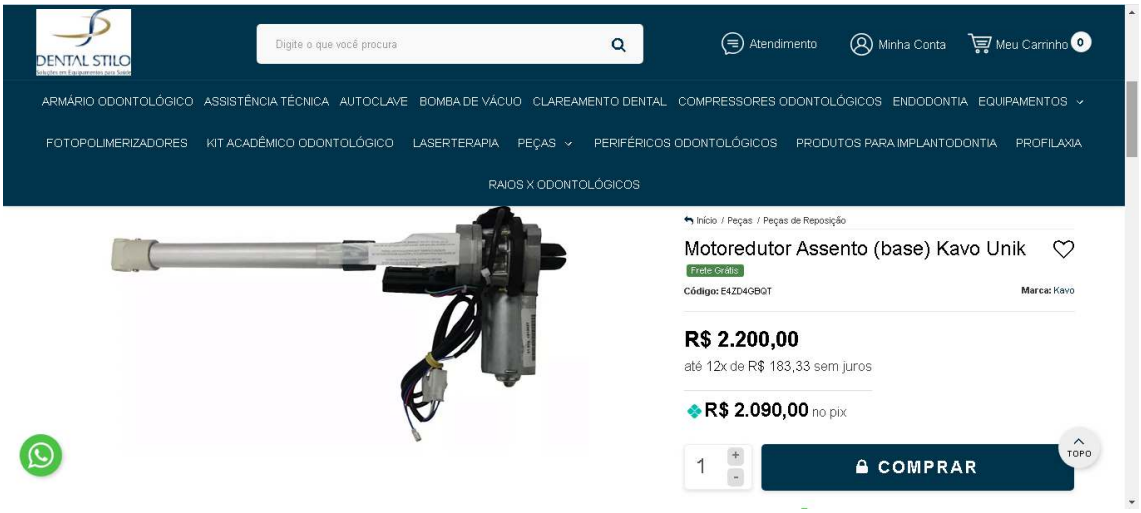

**Disponível em: https://www.dentalstilo.com.br/motoredutor-assento-base-kavo-unik. Acesso em 12/06/2024 as 10:26.**

**Item 4: Motorredutor do encosto**

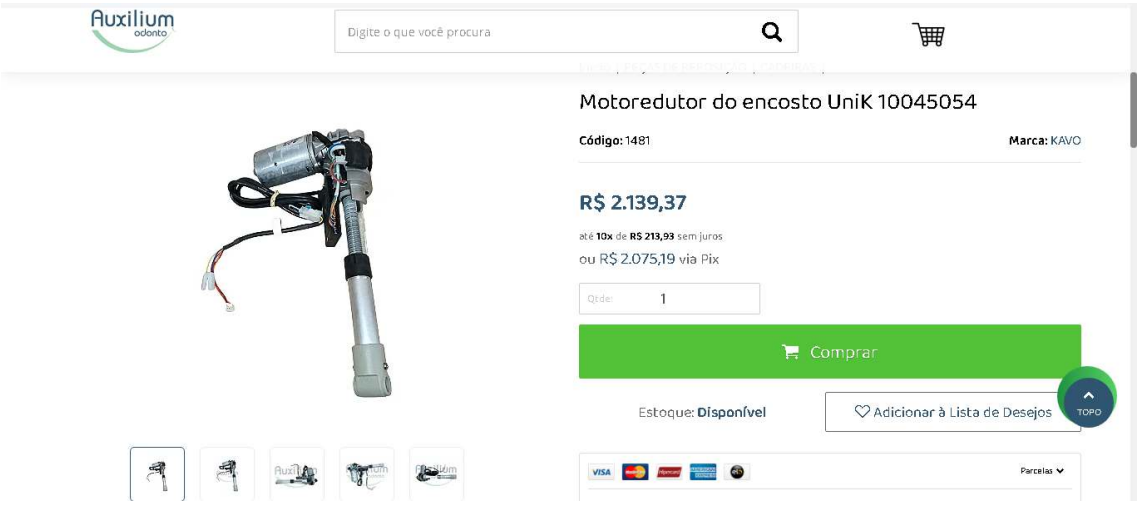


**Disponível em: https://www.auxiliumodonto.com.br/produto/motoredutor-do-encosto-unik-10045054.html. Acesso em 12/06/2024 as 10:48.**

**Item 25: Proteção frontal p/ refletor**

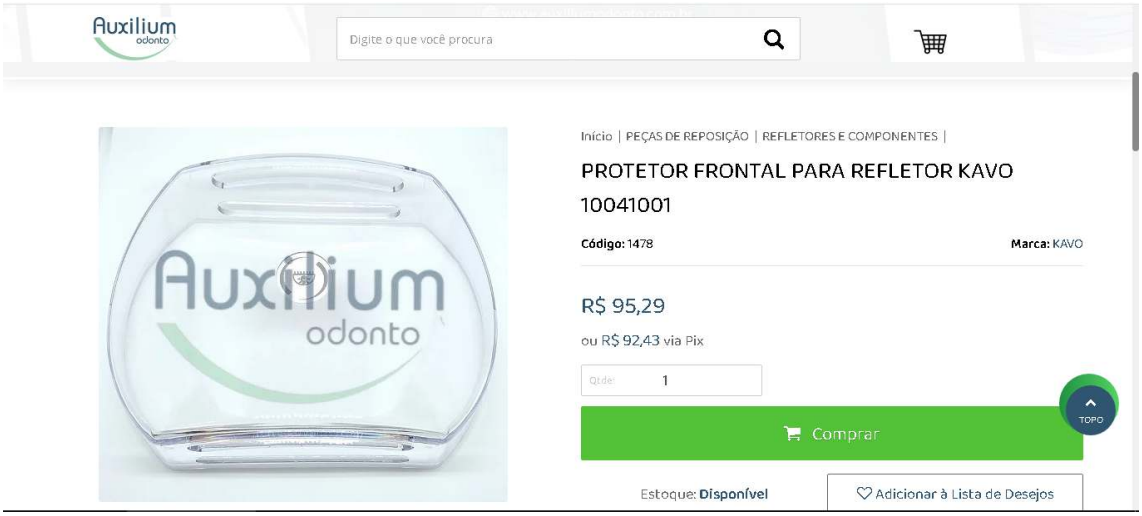


**Disponível em: https://www.auxiliumodonto.com.br/produto/protetor-frontal-para-refletor-kavo-10041001.html. Acesso em: 12/06/2024 as 11:05.**

**Item 50: Engrenagem montada**

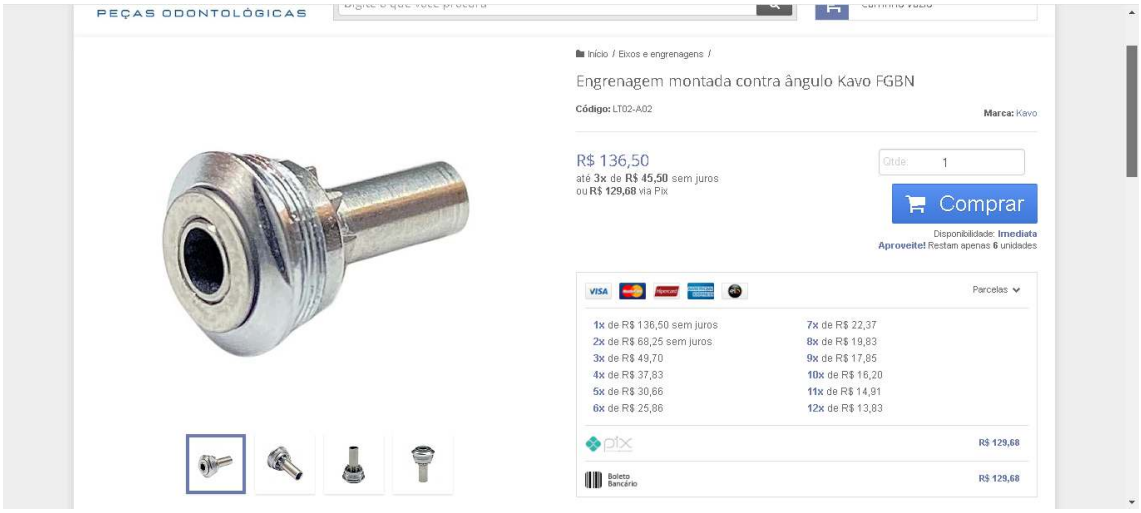


**Disponível em: https://www.dentalp.com.br/none-236070547. Acesso em 12/06/2024 as 11:23.**

**Item 24: Mangueira corrugada cz ¾ p/ equipo**

**Disponível em: https://www.dentalp.com.br/mangueira-corrugada-vacuo-flex-34-cor-gelo. Acesso em: 12/06/2024 as 11:31.**

# Memorando 5- 2.945/2024

**De:** Thais D. - SMS-CLI

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 18/06/2024 às 14:24:41

**Setores envolvidos:**

GAB, SMF, SMS, SMA-LC, SMF-C, SMS-CLI

**Autorização para abertura de processo licitatório para a contratação de empresa para aquisição eventual e futura de peças para reposição no equipamentos odontológicos das unidades básicas de saúde do município**

Encaminho Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Mapa de Riscos, bem como anexos pertinentes.

_

**Thais Aparecida Dalfovo**
*Auxiliar Administrativo*

**Anexos:**
18_06_TR_PECAS_ODONTOLOGICAS_docx.pdf
ESTUDO_TECNICO_PRELIMINAR_docx.pdf
MAPA_DE_RISCOS_PECAS_ODONTO_docx.pdf

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F7E3-5C86-2104-99EB e informe o código F7E3-5C86-2104-99EB

# TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. DO OBJETO

**1.1** Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR, conforme especificações da tabela abaixo:

| ITEM | QTD. | UNID. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | VALOR UNIT. R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| **PEÇAS PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA – MARCAS OLSEN – KAVO E GNATUS** | | | | | |
| 1 | 1 | UND | CARENAGEM MÓVEL DA BASE DA CADEIRA | **R$ 1.773,48** | **R$ 1.773,48** |
| 2 | 5 | PEÇA | SUPORTE DE PONTAS | **R$ 182,47** | **R$ 912,35** |
| 3 | 2 | PEÇA | ESTOFAMENTO DA CADEIRA E MOCHO | **R$ 2.413,76** | **R$ 4.827,52** |
| 4 | 2 | PEÇA | MOTORREDUTOR DO ENCOSTO | **R$ 2.055,23** | **R$ 4.110,46** |
| 5 | 2 | PEÇA | MOTORREDUTOR DA BASE | **R$ 2.082,75** | **R$ 4.165,50** |
| 6 | 2 | PEÇA | PEDAL MÚLTIPLO DE ACIONAMENTO | **R$ 1.470,89** | **R$ 2.941,78** |
| 7 | 4 | PEÇA | PLACA ELETRÔNICA DE COMANDO | **R$ 1.668,40** | **R$ 6.673,60** |
| 8 | 4 | PEÇA | VALVULA PROGRESSIVA DE COMANDO | **R$ 476,65** | **R$ 1.906,60** |
| 9 | 20 | METRO | MANGUEIRA PU 4 X 1,5 AZUL | **R$ 22,13** | **R$ 442,60** |
| 10 | 6 | PEÇA | REGISTRO DE AR MONTADO | **R$ 199,36** | **R$ 1.196,16** |
| 11 | 3 | PEÇA | VÁLVULA DE AR/AGUA | **R$ 251,54** | **R$ 754,62** |
| 12 | 20 | METRO | MANGUEIRA TRIPLA LISA P/ PÇ DE MÃO | **R$ 50,54** | **R$ 1.010,80** |
| 13 | 5 | PEÇA | FILTRO MONTADO DO SUGADOR | **R$ 144,50** | **R$ 722,50** |
| 14 | 1 | PEÇA | CUBA REMOVÍVEL DE PVC INJETADO | **R$ 898,99** | **R$ 898,99** |
| 15 | 6 | PEÇA | SERINGA TRIPLECE COMPLETA | **R$ 336,16** | **R$ 2.016,96** |
| 16 | 20 | PEÇA | RODÍZIO DE MOCHO EM PVC | **R$ 59,12** | **R$ 1.182,40** |
| 17 | 4 | PEÇA | TRANSFORMADOR ABAIXADOR DO REFLETOR 127/12V | **R$ 1.127,48** | **R$ 4.509,92** |
| 18 | 4 | PEÇA | TRANSFORMADOR REBAIXADOR DE CADEIRA 127/24V | **R$ 1.229,30** | **R$ 4.917,20** |
| 19 | 2 | PEÇA | CABEÇOTE COMPLETO DO REFLETOR | **R$ 2.426,44** | **R$ 4.852,88** |
| 20 | 5 | PEÇA | LÂMPADA HALOG. H3 12V/55W (R) | **R$ 83,73** | **R$ 418,65** |
| 21 | 20 | METRO | MANGUEIRACORRUGADA PVC CINZA 40 MM P/ CUSPIDEIRA | **R$ 108,09** | **R$ 2.161,80** |
| 22 | 5 | PEÇA | REGISTRO DE ÁGUA MONTADO | **R$ 194,28** | **R$ 971,40** |
| 23 | 10 | PEÇA | TERMINAL TRIPLO BORDEN P/ ALTA ROTAÇÃO | **R$ 242,74** | **R$ 2.427,40** |
| 24 | 10 | METRO | MANGUEIRA CORRUGADA CZ 3/4 P/ EQUIPO | **R$ 82,18** | **R$ 821,80** |
| 25 | 5 | PEÇA | PROTEÇÃO FRONTAL P/ REFLETOR | **R$ 180,38** | **R$ 901,90** |



Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F7E3-5C86-2104-99EB e informe o código F7E3-5C86-2104-99EB

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 26 | 5 | PEÇA | INJETOR VENTURI SUGADOR MONTADO EM METAL | **R$ 205,02** | **R$ 1.025,10** |
| 27 | 6 | PEÇA | RALO CUBA CUSPIDEIRA | **R$ 118,35** | **R$ 710,10** |
| 28 | 2 | KIT | KIT LED P/ REFLETOR DE LUZ | **R$ 1.180,32** | **R$ 2.360,64** |
| 29 | 30 | METRO | MANGUEIRA CINZA 8MM DO SUGADOR | **R$ 39,05** | **R$ 1.171,50** |
| 30 | 10 | PEÇA | PONTEIRA COMPLETA DO SUGADOR | **R$ 177,92** | **R$ 1.779,20** |
| | | | | **SUBTOTAL R$** | **64.565,81** |
| | | | | | |
| **PEÇAS PARA AUTOCLAVE - MARCA CRISTÓFOLI - STERMAX E DIGITALE** | | | | | |
| **ITEM** | **QTD.** | **UNID.** | **DESCRIÇÃO DO PRODUTO** | **VALOR UNIT. R$** | **VALOR TOTAL R$** |
| 31 | 4 | KIT | KIT CIRCUITO ELETRÔNICO DE COMANDO | **R$ 1.143,53** | **R$ 4.574,12** |
| 32 | 4 | PEÇA | RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO DA CUBA | **R$ 716,74** | **R$ 2.866,96** |
| 33 | 6 | PEÇA | ANÉL DE VEDAÇÃO DA PORTA | **R$ 310,53** | **R$ 1.863,18** |
| 34 | 5 | KIT | KIT SELO DE SEGURANÇA | **R$ 189,23** | **R$ 946,15** |
| 35 | 6 | UNID | SENSOR DE TEMPERATURA | **R$ 352,38** | **R$ 2.114,28** |
| 36 | 5 | KIT | KIT TERMOSTATO DE SEGURANÇA | **R$ 316,34** | **R$ 1.581,70** |
| 37 | 1 | PEÇA | BOMBA DE VÁCUO | **R$ 2.222,35** | **R$ 2.222,35** |
| 38 | 2 | PEÇA | SENSOR DE NIVEL | **R$ 563,08** | **R$ 1.126,16** |
| 39 | 2 | KIT | KIT SUPORTE RESISTÊNCIA SUP/INF. | **R$ 636,66** | **R$ 1.273,32** |
| 40 | 6 | PEÇA | CABO DE FORÇA DE LIGAÇÃO ELÉTRICA | **R$ 190,04** | **R$ 1.140,24** |
| 41 | 4 | PEÇA | CIRCUITO DE POTÊNCIA/CONTROLADOR CPU DE COMANDO | **R$ 1.325,99** | **R$ 5.303,96** |
| 42 | 4 | PEÇA | CONJUNTO ELETROVÁLVULA 127/220 V | **R$ 649,67** | **R$ 2.598,68** |
| | | | | **SUBTOTAL R$** | **27.611,10** |
| | | | | | |
| **PEÇAS PARA ALTA ROTAÇÃO - MARCA KAVO E SCHUSTER** | | | | | |
| **ITEM** | **QTD.** | **UNID.** | **DESCRIÇÃO DO PRODUTO** | **VALOR UNIT. R$** | **VALOR TOTAL R$** |
| 43 | 20 | PEÇA | ROLAMENTO DE CERÂMICA | **R$ 107,95** | **R$ 2.159,00** |
| 44 | 10 | PEÇA | ROTOR COMPLETO FG/PB | **R$ 394,99** | **R$ 3.949,90** |
| 45 | 15 | PEÇA | JUNTA SPRAY | **R$ 99,64** | **R$ 1.494,60** |
| 46 | 5 | PEÇA | TAMPA SUPERIOR FG/PB | **R$ 150,83** | **R$ 754,15** |
| 47 | 5 | PEÇA | CABEÇA COM TUBO | **R$ 279,70** | **R$ 1.398,48** |
| 48 | 5 | PEÇA | TAMPA SPRAY | **R$ 120,71** | **R$ 603,55** |
| | | | | **SUBTOTAL R$** | **10.359,68** |
| | | | | | |
| **PEÇAS PARA CONTRA-ÂNGULO - MARCA KAVO** | | | | | |
| **ITEM** | **QTD.** | **UNID.** | **DESCRIÇÃO DO PRODUTO** | **VALOR UNIT. R$** | **VALOR TOTAL R$** |
| 49 | 10 | PEÇA | CABEÇA COMPLETA | **R$ 597,93** | **R$ 5.979,30** |
| 50 | 10 | PEÇA | ENGRENAGEM MONTADA | **R$ 382,44** | **R$ 3.824,40** |
| 51 | 10 | PEÇA | TRAVA BROCA | **R$ 189,94** | **R$ 1.899,40** |
| | | | | **SUBTOTAL R$** | **11.703,10** |
| | | | | | |



Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F7E3-5C86-2104-99EB e informe o código F7E3-5C86-2104-99EB

| PEÇAS PARA COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO - MARCA PRESSURE, FIAC, SCHUSTER | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **QTD.** | **UNID.** | **DESCRIÇÃO DO PRODUTO** | **VALOR UNIT. R$** | **VALOR TOTAL R$** |
| 52 | 6 | PEÇA | PRESSOSTATO 4 VIAS | **R$ 327,71** | **R$ 1.966,26** |
| 53 | 6 | UNID | VALVULA DE RETENÇÃO | **R$ 237,38** | **R$ 1.424,28** |
| 54 | 6 | PEÇA | MANÔMETRO | **R$ 142,15** | **R$ 852,90** |
| 55 | 4 | PEÇA | MOTO COMPRESSOR 1Hp 127/220 V COM MANGUEIRA METÁLICA FLEXÍVEL | **3.174,98** | **12.699,92** |
| 56 | 4 | PEÇA | MOTO COMPRESSOR 2Hp 127/220 V COM MANGUEIRA METÁLICA FLEXÍVEL | **4.024,15** | **16.096,60** |
| 57 | 8 | PEÇA | FILTRO DE AR, COM REGULADOR SISTEMA TRIPLO DE FILTRAGEM | **R$ 532,35** | **R$ 4.258,80** |
| 58 | 4 | PEÇA | DRENO TEMPORIZADO E AUTOMÁTICO DO RESEVATÓRIO DE AR | **R$ 705,08** | **R$ 2.820,32** |
| 59 | 4 | PEÇA | PLACA DE VÁLVULAS | **R$ 234,70** | **R$ 938,80** |
| 60 | 8 | PEÇA | BIELA MONTADA COM ROLAMENTOS | **R$ 356,47** | **R$ 2.851,76** |
| 61 | 20 | JOGO | JOGO DE ANÉIS | **R$ 262,87** | **R$ 5.257,40** |
| 62 | 10 | JOGO | JOGO DE JUNTA / GRAXETA | **R$ 174,04** | **R$ 1.740,40** |
| 63 | 10 | PEÇA | CAPACITOR PERMANENTE 80UF | **R$ 185,07** | **R$ 1.850,70** |
| 64 | 15 | UNID | VALVULA DE RETENÇÃO 20MM/12MM/8MM E ALÍVIO BIVOLT | **R$ 350,96** | **R$ 5.264,40** |
| | | | | **SUBTOTAL R$** | **58.022,54** |

| PEÇAS PARA FOTOPOLIMERIZADOR - MARCA SCHUSTER | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **QTD.** | **UNID.** | **DESCRIÇÃO DO PRODUTO** | **VALOR UNIT. R$** | **VALOR TOTAL R$** |
| 65 | 2 | PEÇA | LED 12V | **R$ 343,18** | **R$ 686,36** |
| 66 | 2 | PEÇA | CARENAGEM COMPLETA | **R$ 394,14** | **R$ 788,28** |
| 67 | 2 | UNID | PLACA DE COMANDO | **R$ 361,55** | **R$ 723,10** |
| 68 | 4 | PEÇA | PONTEIRA FIBRA ÓPTICA | **R$ 331,05** | **R$ 1.324,20** |
| 69 | 2 | PEÇA | FONTE DE ALIMENTAÇÃO 6V | **R$ 260,78** | **R$ 521,56** |
| 70 | 5 | PEÇA | BATERIA DE LITIO 3,6 V | **R$ 318,13** | **R$ 1.590,65** |
| 71 | 2 | PEÇA | BASE COM CARREGADOR BIVOLT | **R$ 406,57** | **R$ 813,14** |
| | | | | **SUBTOTAL R$** | **6.447,29** |

| PEÇAS PARA APARELHO DE PROFI LAXIA - MARCA ALT | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **QTD.** | **UNID.** | **DESCRIÇÃO DO PRODUTO** | **VALOR UNIT. R$** | **VALOR TOTAL R$** |
| 72 | 8 | PEÇA | TRANSDUTOR DE ULTRASSON | **R$ 1.664,25** | **R$ 13.314,00** |
| 73 | 6 | PEÇA | PLACA CPU DE COMANDO | **R$ 956,98** | **R$ 5.741,88** |
| 74 | 4 | PEÇA | ELETROVÁLVULA DE AGUA E AR | **R$ 449,98** | **R$ 1.799,92** |
| 75 | 20 | PEÇA | PONTEIRAS TIPS DO ULTRA SOM | **R$ 272,98** | **R$ 5.459,60** |
| 76 | 6 | PEÇA | FONTE DE ALIMENTAÇÃO 24 V | **R$ 331,87** | **R$ 1.991,22** |



Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F7E3-5C86-2104-99EB e informe o código F7E3-5C86-2104-99EB

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 77 | 4 | PEÇA | PEDAL DE ACIONAMENTO | R$ 211,18 | R$ 844,72 |
| | | | | SUBTOTAL R$ | 29.151,34 |
| | | | | | |
| PEÇAS PARA SELADORA - MARCA REGISTRON | | | | | |
| ITEM | QTD. | UNID. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | VALOR UNIT. R$ | VALOR TOTAL R$ |
| 78 | 10 | PEÇA | RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO | R$ 272,83 | R$ 2.728,30 |
| 79 | 4 | UNID | TRANSFORMADOR | R$ 469,66 | R$ 1.878,64 |
| 80 | 8 | PEÇA | CORREIA V/CORREIA TEFLON | R$ 310,00 | R$ 2.480,00 |
| | | | | SUBTOTAL R$ | 7.086,94 |
| | | | | VALOR TOTAL R$ | 214.947,80 |

**1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**1.2.1** A CONTRATADA deverá entregar as peças compatíveis com as marcas dos equipamentos especificadas na tabela acima.

**1.3 DA PADRONIZAÇÃO**

Não se aplica.

**1.4 DO FORNECIMENTO**

**1.4.1** A empresa vencedora deverá entregar as peças em até 5 (cinco) dias, contados do recebimento da Requisição - Pedido de Empenho, durante o horário de funcionamento da Secretaria de Saúde, sendo de segunda-feira a sexta-feira, das 07:30h as 11:00h e das 13:00h as 16:30h.

**1.4.2** O objeto deverá ser entregue na Rua Coronel Santiago Dantas, nº 4864, Centro de Chopinzinho/PR na Unidade Básica de Saúde Central.

**2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

**2.1** Considerando a necessidade da aquisição futura e eventual de peças para reposição/troca/conserto nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Chopinzinho, tendo em vista que a Secretaria Municipal de Saúde não possui estoque de peças para manutenção dos mesmos, a fim de manter o devido funcionamento, aumentando a vida útil e prevenindo possíveis desgastes/falhas dos equipamentos e desta forma, evitar futuros transtornos ao serviço público municipal de saúde, com instrumentos de trabalho que não estejam em suas devidas e corretas funcionalidades, bem como garantir e beneficiar aos pacientes com segurança, qualidade, eficácia e resolutividade nos atendimentos prestados ao usuário do Sistema Único de Saúde – SUS.



Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F7E3-5C86-2104-99EB e informe o código F7E3-5C86-2104-99EB

**2.2** Considerando que os consultórios odontológicos instalados nas Unidades Básicas de Saúde do Mato Branco (Coasul), Santa Inês, Bugre, Estrela Gaúcha, Invernadinha, Santa Maria, São Francisco, São Luiz, os 02 consultórios na Unidade Central, os 02 na Unidade do Bairro Nossa Senhora Aparecida e os 02 na Unidade do Bairro Frei Vito, necessitam de reposição de peças constantes devido ao uso diário e constante nos 14 (quatorze) estabelecimentos que prestam serviços odontológicos no município.

**2.3** Considerando que o quantitativo e as informações sobre as peças odontológicas foram revisadas e repassadas pela Chefe da Divisão de Odontologia da Secretaria de Saúde do Município, bem como foram baseados no Relatório de Conferência de Itens - Registro de Preço (anexo) da licitação anterior, tendo em vista que os equipamentos em uso nas Unidades Básicas de Saúde do Município, por serem de marcas diversas e estarem em uso a mais de 5 anos, necessitam de manutenção preventiva constante, e manutenção corretiva ao ser constatado algum defeito ou falha de funcionamento.

**2.4** Considerando que uma ação de vistoria técnica é executada mensalmente, e posteriormente é realizado conserto/troca de peças, caso necessário e detectado nesta vistoria, para que os atendimentos das equipes de saúde não sejam interrompidos de ordem parcial ou total.

**2.5** Considerando que no Item 22 – RELATÓRIO DE PEÇAS POR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, deste Termo de Referência, há uma tabela com a relação de cada Item, por equipamentos de cada UBS.

**2.6** Considerando a necessidade de compra de peças de reposição para as 14 cadeiras odontológicas da Secretaria Municipal de Saúde (atentando que há uma cadeira odontológica desativada no depósito, em virtude de não funcionamento), as quais possuem entre 6 a 16 anos de uso, e necessitam de manutenções mensais, semestrais ou anuais, dependendo da frequência e tempo de uso das peças, sendo que algumas são de uso contínuo e/ou de curto período de tempo de uso.

**2.6.1** Considerando que os compressores são essenciais para uso da cadeira odontológica em procedimentos eletivos e de urgências. A seleção das peças foi determinada para a preservação dos equipamentos, já que as peças variam de acordo com o modelo. Normalmente as manutenções são realizadas mensalmente, com trocas de peças que variam de acordo com o uso contínuo e a frequência. Da mesma maneira, as canetas de alta rotação, levando em consideração o tempo de uso.

**2.6.2** Considerando que as autoclaves são utilizadas diariamente, pelo menos em quatro ciclos diários, por esta razão suas peças são trocadas mensalmente.

**2.6.3** Considerando que para o aparelho fotopolimerizador a manutenção geralmente é semestral. Da mesma forma, as seladoras que precisam realizar trocas da fita adesiva seladora a cada 6 meses, além das peças de resistência elétrica e transformadores de energia, para completo funcionamento das mesmas.



Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F7E3-5C86-2104-99EB e informe o código F7E3-5C86-2104-99EB

**2.7** Considerando o Processo Administrativo nº 87/2023, Pregão nº 44/2023, Ata de Registro de Preços n° 204/2023 e nº 205/2023, objeto aquisição futura de peças para reposição de equipamentos odontológicos das unidades básicas de Saúde do Município de Chopinzinho/PR (anexo), com vigência até 23/07/2024.

**2.8** Considerando que para a execução de serviços de manutenção com reparação é necessário disponibilizar de estoque regulador de peças de reposição, ou contrato formal com empresas que forneçam as peças solicitadas em tempo hábil sem comprometer os serviços prestados pelas Unidades de Saúde.

**2.9** Considerando que as quantidades solicitadas representam apenas estimativas efetuadas pelo Município, o qual não estará obrigado a esgotar as referidas quantidades, podendo demandar quantidades menores, sem que a licitante vencedora detentora do Contrato possa pleitear qualquer custo.

**2.10** Considerando que as peças listadas neste termo de referência, são de extrema importância para o funcionamento dos equipamentos e das unidades, em uma situação de manutenção corretiva, a entrega dos objetos deve ser no máximo em até 05 (cinco) dias para que não ocorra a paralisação dos atendimentos.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:**

**3.1**O objeto deste registro de preços é para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR.

**3.2** Os produtos deverão ser entregues durante o horário de atendimento sendo das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00, de segunda a sexta-feira.

**3.3** O objeto deste registro de preços deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação das peças que serão entregues, bem como deverá fornecer peças novas, de primeiro uso, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor, de boa qualidade e aceitação no mercado.

**3.4** A empresa vencedora deverá:

**3.4.1** Apresentar registro e/ou certidão de inscrição da empresa junto ao Conselho Regional competente.

**3.4.2** As peças entregues deverão ser compatíveis com os equipamentos, conforme marcas especificadas neste Termo de Referência.

**4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

**4.1** Justifica-se o preço total do Termo de Referência com base na média de preços por item dos preços obtidos na pesquisa de mercado:



Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F7E3-5C86-2104-99EB e informe o código F7E3-5C86-2104-99EB

a) ODONTO TEC LTDA;

b) TECHNODONTO;

c) AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA;

d) ARP 036/2023 – MUNICÍPIO DE RENASCENÇA/PR, CORRIGIDO PELO IPCA

Disponível em: http://186.250.38.139/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2. Acesso em 17/06/2024 as 09:18.

e) ARP 204/2023 – MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR, CORRIGIDO PELO IPCA.

Disponível em: https://chopinzinho.govbr.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2&visao=2&anoproc=2023&nrproc=87&cdTipoLicitacao=52&licitacaoCompartilhada=0&numpaghist=1. Acesso em 17/06/2024 as 09:29.

f) ARP 205/2023 – MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR, CORRIGIDO PELO IPCA.

Disponível em: https://chopinzinho.govbr.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2&visao=2&anoproc=2023&nrproc=87&cdTipoLicitacao=52&licitacaoCompartilhada=0&numpaghist=1. Acesso em 17/06/2024 as 09:29.

g) PESQUISA NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP, EM ANEXO PDF COM LINK DE ACESSO, DATA E HORA.

h) PESQUISA EM SITES DA INTERNET, EM ANEXO PDF COM LINK DE ACESSO, DATA E HORA.

**4.2** De modo a comprovar que não há superfaturamento no preço individual de cada item, segue demonstrativo dos valores de cada um dos itens:

| ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | ODONTOTEC | AGILE | ARP Nº 205/2023 | PNCP | SITE INTERNET | ARP Nº 036/2023 | ARP Nº 204/2023 | TECHNODONTO | VALOR MÉDIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **PEÇAS PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA – MARCAS OLSEN – KAVO E GNATUS** | | | | | | | | | | | | | |
| 1 | 1 | UND | CARENAGEM MÓVEL DA BASE | 1.200,00 | 3.000,00 | 393,91 | | | | | 2.500,00 | **1.773,48** | **1.773,48** |



Assinado por 2 pessoas: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F7E3-5C86-2104-99EB e informe o código F7E3-5C86-2104-99EB

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 5 | PEÇA | SUPORTE DE PONTAS | 200,00 | 300,00 | 124,32 | | | 58,02 | | 230,00 | **182,47** | **912,35** |
| 3 | 2 | PEÇA | ESTOFAMENTO DA CADEIRA E MOCHO | 3.000,00 | 5.000,00 | | | | 637,00 | 331,80 | 3.100,00 | **2.413,76** | **4.827,52** |
| 4 | 2 | PEÇA | MOTORREDUTOR DO ENCOSTO | 2.500,00 | 3.000,00 | 1.223,41 | 1.175,30 | 2.139,37 | 748,50 | | 3.600,00 | **2.055,23** | **4.110,46** |
| 5 | 2 | PEÇA | MOTORREDUTOR DA BASE | 2.500,00 | 2.900,00 | 1.223,41 | 1.436,70 | 2.200,00 | 719,11 | | 3.600,00 | **2.082,75** | **4.165,50** |
| 6 | 2 | PEÇA | PEDAL MÚLTIPLO DE ACIONAMENTO | 1.400,00 | 1.500,00 | 922,82 | | | 431,64 | | 3.100,00 | **1.470,89** | **2.941,78** |
| 7 | 4 | PEÇA | PLACA ELETRÔNICA DE COMANDO | 2.000,00 | 3.000,00 | 714,93 | 950,00 | | 545,48 | | 2.800,00 | **1.668,40** | **6.673,60** |
| 8 | 4 | PEÇA | VALVULA PROGRESSIVA DE COMANDO | 900,00 | 500,00 | 331,70 | | | 161,56 | | 490,00 | **476,65** | **1.906,60** |
| 9 | 20 | METRO | MANGUEIRA PU 4 X 1,5 AZUL | 10,00 | 50,00 | 3,53 | | | | | 25,00 | **22,13** | **442,60** |
| 10 | 6 | PEÇA | REGISTRO DE AR MONTADO | 200,00 | 200,00 | 129,51 | | | 87,30 | | 380,00 | **199,36** | **1.196,16** |
| 11 | 3 | PEÇA | VÁLVULA DE AR/AGUA | 300,00 | 300,00 | | | | 115,34 | 122,35 | 420,00 | **251,54** | **754,62** |
| 12 | 20 | METRO | MANGUEIRA TRIPLA LISA P/ PÇ DE MÃO | 100,00 | 80,00 | | | | 30,20 | 17,51 | 25,00 | **50,54** | **1.010,80** |
| 13 | 5 | PEÇA | FILTRO MONTADO DO SUGADOR | 300,00 | 100,00 | | | | 73,10 | 39,40 | 210,00 | **144,50** | **722,50** |
| 14 | 1 | PEÇA | CUBA REMOVÍVEL DE PVC INJETADO | 800,00 | 500,00 | | | | | 195,97 | 2.100,00 | **898,99** | **898,99** |
| 15 | 6 | PEÇA | SERINGA TRIPLECE COMPLETA | 500,00 | 400,00 | | 380,00 | | 134,58 | 122,35 | 480,00 | **336,16** | **2.016,96** |
| 16 | 20 | PEÇA | RODÍZIO DE MOCHO EM PVC | 100,00 | 80,00 | | | 15,00 | | 22,59 | 80,00 | **59,12** | **1.182,40** |
| 17 | 4 | PEÇA | TRANSFORMADOR ABAIXADOR DO REFLETOR 127/12V | 1.000,00 | 600,00 | 309,92 | | | | | 2.600,00 | **1.127,48** | **4.509,92** |
| 18 | 4 | PEÇA | TRANSFORMADOR REBAIXADOR DE CADEIRA 127/24V | 1.200,00 | 800,00 | 317,18 | | | | | 2.600,00 | **1.229,30** | **4.917,20** |
| 19 | 2 | PEÇA | CABEÇOTE COMPLETO DO REFLETOR | 2.900,00 | 2.000,00 | 1.005,77 | | | | | 3.800,00 | **2.426,44** | **4.852,88** |



Assinado por 1 pessoa: THAISAPARECIDAALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F7E3-5C86-2104-90EB e informe o código F7E3-5C86-2104-90EB

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | 5 | PEÇA | LÂMPADA HALOG. H3 12V/55W ® | 150,00 | 50,00 | | 60,00 | | 39,81 | 22,57 | 180,00 | **83,73** | **418,65** |
| 21 | 20 | METRO | MANGUEIRA CORRUGADA PVC CINZA 40 MM P/ CUSPIDEIRA | 120,00 | 100,00 | | | | | 32,34 | 180,00 | **108,09** | **2.161,80** |
| 22 | 5 | PEÇA | REGISTRO DE AGUA MONTADO | 200,00 | 180,00 | 133,34 | | | 78,04 | | 380,00 | **194,28** | **971,40** |
| 23 | 10 | PEÇA | TERMINAL TRIPLO BORDEN P/ ALTA ROTAÇÃO | 450,00 | 200,00 | | | | 101,04 | 142,66 | 320,00 | **242,74** | **2.427,40** |
| 24 | 10 | METRO | MANGUEIRA CORRUGADA CZ 3/4 P/ EQUIPO | 100,00 | 90,00 | | | 18,60 | | 22,28 | 180,00 | **82,18** | **821,80** |
| 25 | 5 | PEÇA | PROTEÇÃO FRONTAL P/REFLETOR | 200,00 | 200,00 | 122,87 | 96,00 | 95,29 | 58,52 | | 490,00 | **180,38** | **901,90** |
| 26 | 5 | PEÇA | INJETOR VENTURI SUGADOR MONTADO EM METAL | 300,00 | 160,00 | | | | | 70,08 | 290,00 | **205,02** | **1.025,10** |
| 27 | 6 | PEÇA | RALO CUBA CUSPIDEIRA | 200,00 | 100,00 | | | | 42,51 | 39,24 | 210,00 | **118,35** | **710,10** |
| 28 | 2 | KIT | KIT LED P/ REFLETOR DE LUZ | 1.200,00 | 600,00 | 848,17 | | | 453,43 | | 2.800,00 | **1.180,32** | **2.360,64** |
| 29 | 30 | METRO | MANGUEIRA CINZA 8MM PARA SUGADOR | 90,00 | 30,00 | | | | 24,34 | 25,91 | 25,00 | **39,05** | **1.171,50** |
| 30 | 10 | PEÇA | PONTEIRA COMPLETA DO SUGADOR | 250,00 | 200,00 | | | | | 51,69 | 210,00 | **177,92** | **1.779,20** |
| | | | | | | | | | | | | **SUBTOTAL R$** | **64.565,81** |

**PEÇAS PARA AUTOCLAVE - MARCA CRITÓFOLI - STERMAX E DIGITALE**

| ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | ODONTOTEC | AGILE | ARP Nº 205/2023 | PNCP | SITE INTERNET | ARP Nº 036/2023 | ARP Nº 204/2023 | TECHNODONTO | VALOR MÉDIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 31 | 4 | KIT | KIT CIRCUITO ELETRÔNICO DE COMANDO | 1.500,00 | 1.000,00 | 755,78 | 767,58 | | 637,80 | | 2.200,00 | **1.143,53** | **4.574,12** |
| 32 | 4 | PEÇA | RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO DA CUBA | 1.000,00 | 900,00 | 123,39 | | | 360,30 | | R$ 1.200,00 | **716,74** | **2.866,96** |



Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA BALDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F7E3-C86-2104-99EB e informe o código F7E3-C86-2104-99EB

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 33 | 6 | PEÇA | ANÉL DE VEDAÇÃO DA PORTA | 400,00 | 500,00 | 187,57 | 224,45 | | 141,14 | | 410,00 | **310,53** | **1.863,18** |
| 34 | 5 | KIT | KIT SELO DE SEGURANÇA | 400,00 | 100,00 | | 82,90 | | 89,51 | 82,95 | 380,00 | **189,23** | **946,15** |
| 35 | 6 | PEÇA | SENSOR DE TEMPERATURA | 700,00 | 250,00 | | 319,08 | | 209,64 | 155,53 | 480,00 | **352,38** | **2.114,28** |
| 36 | 5 | KIT | KIT TERMOSTATO DE SEGURANÇA | 500,00 | 350,00 | | | | 117,94 | 133,76 | 480,00 | **316,34** | **1.581,70** |
| 37 | 1 | PEÇA | BOMBA DE VÁCUO | 2.300,00 | 1.500,00 | 2.176,41 | | | 1.235,33 | | 3.900,00 | **2.222,35** | **2.222,35** |
| 38 | 2 | PEÇA | SENSOR DE NIVEL | 1.500,00 | 500,00 | | | | 207,64 | 217,74 | 390,00 | **563,08** | **1.126,16** |
| 39 | 2 | KIT | KIT SUPORTE RESISTÊNCIA SUP/INF. | 1.000,00 | 800,00 | | | | | 186,64 | 560,00 | **636,66** | **1.273,32** |
| 40 | 6 | PEÇA | CABO DE FORÇA DE LIGAÇÃO ELÉTRICA | 200,00 | 300,00 | | | | 47,24 | 82,95 | 320,00 | **190,04** | **1.140,24** |
| 41 | 4 | PEÇA | CIRCUITO DE POTÊNCIA/CONTROLADOR CPU DE COMANDO | 2.000,00 | 1.000,00 | | | | 712,91 | 817,06 | 2.100,00 | **1.325,99** | **5.303,96** |
| 42 | 4 | PEÇA | CONJUNTO ELETROVÁLVULA 127/220 V | 1.500,00 | 500,00 | | | | 209,14 | 259,22 | 780,00 | **649,67** | **2.598,68** |
| | | | | | | | | | | | | **SUBTOTAL R$** | **27.611,10** |

**PEÇAS PARA ALTA ROTAÇÃO - MARCA KAVO E SCHUSTER**

| ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | ODONTOTEC | AGILE | ARP Nº 205/2023 | PNCP | SITE INTERNET | ARP Nº 036/2023 | ARP Nº 204/2023 | TECHNODONTO | VALOR MÉDIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 43 | 20 | PEÇA | ROLAMENTO DE CERÂMICA | 150,00 | 80,00 | | 85,00 | | 51,96 | 60,76 | 220,00 | **107,95** | **2.159,00** |
| 44 | 10 | PEÇA | ROTOR COMPLETO FG/PB | 400,00 | 450,00 | | 350,00 | | | 194,93 | 580,00 | **394,99** | **3.949,90** |
| 45 | 15 | PEÇA | JUNTA SPRAY | 150,00 | 100,00 | | | | 32,97 | 35,25 | 180,00 | **99,64** | **1.494,60** |
| 46 | 5 | PEÇA | TAMPA SUPERIOR FG/PB | 200,00 | 200,00 | | | | 51,70 | 82,43 | 220,00 | **150,83** | **754,15** |
| 47 | 5 | PEÇA | CABEÇA COM TUBO | 300,00 | 350,00 | | | | 114,03 | 154,45 | 480,00 | **279,70** | **1.398,48** |
| 48 | 5 | PEÇA | TAMPA SPRAY | 200,00 | 200,00 | | 50,00 | | 47,82 | 46,45 | 180,00 | **120,71** | **603,55** |
| | | | | | | | | | | | | **SUBTOTAL R$** | **10.359,68** |

**PEÇAS PARA CONTRA-ÂNGULO - MARCA KAVO**



Assinado por 1 pessoa: ANA SPAREDA ALFONSO
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F7E3-5C86-2104-99EB informe o código F7E3-5C86-2104-99EB

| ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | ODONTOTEC | AGILE | ARP Nº 205/2023 | PNCP | SITE INTERNET | ARP Nº 036/2023 | ARP Nº 204/2023 | TECHNODONTO | VALOR MÉDIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 49 | 10 | PEÇA | CABEÇA COMPLETA | 700,00 | 600,00 | | 326,00 | | | 383,65 | 980,00 | **597,93** | **5.979,30** |
| 50 | 10 | PEÇA | ENGRENAGEM MONTADA | 400,00 | 400,00 | | | 136,50 | | 195,71 | 780,00 | **382,44** | **3.824,40** |
| 51 | 10 | PEÇA | TRAVA BROCA | 200,00 | 200,00 | | | | | 49,77 | 310,00 | **189,94** | **1.899,40** |
| | | | | | | | | | | | | **SUBTOTAL R$** | **11.703,10** |

**PEÇAS PARA COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO - MARCA PRESSURE, FIAC E SCHUSTER**

| ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | ODONTOTEC | AGILE | ARP Nº 205/2023 | PNCP | SITE INTERNET | ARP Nº 036/2023 | ARP Nº 204/2023 | TECHNODONTO | VALOR MÉDIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 52 | 6 | PEÇA | PRESSOSTATO 4 VIAS | R$ 400,00 | 300,00 | | | | 205,08 | 153,46 | 580,00 | **327,71** | **1.966,26** |
| 53 | 6 | UNID | VALVULA DE RETENÇÃO | R$ 400,00 | 250,00 | | 177,40 | | 157,60 | 129,25 | 310,00 | **237,38** | **1.424,28** |
| 54 | 6 | PEÇA | MANÔMETRO | R$ 150,00 | 200,00 | | 122,80 | | 101,22 | 58,89 | 220,00 | **142,15** | **852,90** |
| 55 | 4 | PEÇA | MOTO COMPRESSOR 1 Hp 127/220 V COM MANGUEIRA METALICA FLEXIVEL | R$ 2.700,00 | 2.900,00 | | | 2.899,90 | | | 4.200,00 | **3.174,98** | **12.699,92** |
| 56 | 4 | PEÇA | MOTO COMPRESSOR 2 Hp 127/220 V COM MANGUEIRA METALICA FLEXIVEL | R$ 3.800,00 | 3.500,00 | 2.996,58 | | | | | 5.800,00 | **4.024,15** | **16.096,60** |
| 57 | 8 | PEÇA | FILTRO DE AR, COM REGULADOR SISTEMA TRIPLO DE FILTRAGEM | R$ 500,00 | 300,00 | | | | | 129,40 | 1.200,00 | **532,35** | **4.258,80** |
| 58 | 4 | PEÇA | DRENO TEMPORIZADO E AUTOMÁTICO DO RESERVATÓRIO DE AR | R$ 900,00 | 100,00 | | | | 301,47 | 133,76 | 680,00 | **705,08** | **2.820,32** |
| 59 | 4 | PEÇA | PLACA DE VÁLVULAS | R$ 400,00 | 100,00 | 134,79 | | | 118,71 | | 420,00 | **234,70** | **938,80** |



Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DA COVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F7E3-5C86-2164-9EEB e informe o código F7E3-5C86-2164-9EEB

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 60 | 8 | PEÇA | BIELA MONTADA COM ROLAMENTOS | 500,00 | R$ 350,00 | 206,34 | 235,20 | | 167,29 | | 680,00 | **356,47** | **2.851,76** |
| 61 | 20 | JOGO | JOGO DE ANÉIS/GRAXETA | 300,00 | 300,00 | 111,46 | | | | | 340,00 | **262,87** | **5.257,40** |
| 62 | 10 | JOGO | JOGO DE JUNTA | 250,00 | 300,00 | | 63,60 | | 90,06 | 50,59 | 290,00 | **174,04** | **1.740,40** |
| 63 | 10 | PEÇA | CAPACITOR PERMANENTE 80UF | 200,00 | 200,00 | | | | | 50,29 | 290,00 | **185,07** | **1.850,70** |
| 64 | 15 | UNID | VALVULA DE RETENÇÃO 20mm/12mm /8mm E ALIVIO BIVOLT | 500,00 | 200,00 | | | | | 143,82 | 560,00 | **350,96** | **5.264,40** |
| | | | | | | | | | | | | **SUBTOTAL R$** | **58.022,54** |

**PEÇAS PARA FOTOPOLIMERIZADOR - MARCA SCHUSTER**

| ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | ODONTOTEC | AGILE | ARP Nº 205/2023 | PNCP | SITE INTERNET | ARP Nº 036/2023 | ARP Nº 204/2023 | TECHNODONTO | VALOR MÉDIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 65 | 2 | PEÇA | LED 12V | 200,00 | 200,00 | | | | | 82,72 | 890,00 | **343,18** | **686,36** |
| 66 | 2 | PEÇA | CARENAGEM COMPLETA | 300,00 | 500,00 | | | | 96,55 | | 680,00 | **394,14** | **788,28** |
| 67 | 2 | UNID | PLACA DE COMANDO | 300,00 | 500,00 | 300,07 | | | 187,68 | | 520,00 | **361,55** | **723,10** |
| 68 | 4 | PEÇA | PONTEIRA FIBRA ÓPTICA | 400,00 | 500,00 | 195,97 | 271,90 | | 138,42 | | 480,00 | **331,05** | **1.324,20** |
| 69 | 2 | PEÇA | FONTE DE ALIMENTAÇÃO 6V | 200,00 | 400,00 | 197,01 | | | 126,88 | | 380,00 | **260,78** | **521,56** |
| 70 | 5 | PEÇA | BATERIA DE LITIO 3,6 V | 300,00 | 400,00 | | 387,59 | | 124,56 | 186,64 | 510,00 | **318,13** | **1.590,65** |
| 71 | 2 | PEÇA | BASE COM CARREGADOR BIVOLT | 350,00 | 500,00 | 300,70 | | | 152,15 | | 730,00 | **406,57** | **813,14** |
| | | | | | | | | | | | | **SUBTOTAL R$** | **6.447,29** |

**PEÇAS PARA APARELHO DE PROFILAXIA - MARCA SCHUSTER E ORTUS**

| ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | ODONTOTEC | AGILE | ARP Nº 205/2023 | PNCP | SITE INTERNET | ARP Nº 036/2023 | ARP Nº 204/2023 | TECHNODONTO | VALOR MÉDIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 72 | 8 | PEÇA | TRANSDUTOR DE ULTRASSON | 1.800,00 | 3.000,00 | 735,15 | | | 806,10 | | 1.980,00 | **1.664,25** | **13.314,00** |



Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F703-5C86-2104-9EEB e informe o código F703-5C86-2104-9EEB

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 73 | 6 | PEÇA | PLACA CPU DE COMANDO | 1.500,00 | 1.000,00 | 528,81 | | | 566,07 | | 1.190,00 | **956,98** | **5.741,88** |
| 74 | 4 | PEÇA | ELETROVÁLVULA DE AGUA E AR | 400,00 | 1.000,00 | 197,01 | | | 172,90 | | 480,00 | **449,98** | **1.799,92** |
| 75 | 20 | PEÇA | PONTEIRAS TIPS DO ULTRA SOM | 300,00 | 350,00 | | | | | 91,93 | 350,00 | **272,98** | **5.459,60** |
| 76 | 6 | PEÇA | FONTE DE ALIMENTAÇÃO 24 V | 500,00 | 500,00 | 186,64 | | | 122,73 | | 350,00 | **331,87** | **1.991,22** |
| 77 | 4 | PEÇA | PEDAL DE ACIONAMENTO | 200,00 | 300,00 | | | | 132,12 | 133,76 | 290,00 | **211,18** | **844,72** |
| | | | | | | | | | | | | **SUBTOTAL R$** | **29.151,34** |
| **PEÇAS PARA SELADORA - MARCA REGISTRON** | | | | | | | | | | | | | |
| **ITEM** | **QTD** | **UNID** | **DESCRIÇÃO** | **ODONTOTEC** | **AGILE** | **ARP Nº 205/2023** | **PNCP** | **SITE INTERNET** | **ARP Nº 036/2023** | **ARP Nº 204/2023** | **TECHNODONTO** | **VALOR MÉDIO (R$)** | **VALOR TOTAL (R$)** |
| 78 | 10 | PEÇA | RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO | 200,00 | 500,00 | 195,45 | 116,50 | 145,00 | | | 480,00 | **272,83** | **2.728,30** |
| 79 | 4 | UNID | TRANSFORMADOR | 500,00 | 800,00 | 222,93 | 215,35 | | | | 610,00 | **469,66** | **1.878,64** |
| 80 | 8 | PEÇA | CORREIA V/CORREIA TEFLON | 200,00 | 500,00 | | | | | | 230,00 | **310,00** | **2.480,00** |
| | | | | | | | | | | | | **SUBTOTAL R$** | **7.086,94** |
| | | | | | | | | | | | | **VALOR TOTAL R$** | **214.947,80** |

**4.3** Justifica-se a utilização da média para composição dos valores em razão de:

**4.3.1** O Tribunal de Contas da União, no Acórdão n.º 3068/2010-Plenário, afirma que "a utilização de preços médios ou da mediana, além de bem refletir os preços praticados no mercado, não implica ofensa à Lei de Licitações, à LDO/2009 ou aos princípios gerais da Administração Pública." (...) o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado".

**4.3.2** Ainda conforme entendimento do Tribunal, TCU no Acórdão 4952/2012 – Plenário, a definição do método para estabelecer o preço de referência para a aquisição/contratação é tarefa discricionária do gestor público.

**4.3.3** Para utilização do menor valor encontrado entre as pesquisas diretas, contratações similares e demais pesquisas, incorrer-se-ia no risco de ter itens fracassados ou desertos, pois os



Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7E3-5C86-210A-99EB e informe o código F7E3-5C86-210A-99EB
1Doc: Memorando 5- 2.945/2024 140/1198

valores menores na maior parte dos itens são oriundos das contratações, os municípios possuem realidades diferentes, podemos não conseguir adquirir os produtos nesses preços;

**4.3.4** Entre a média e a mediana, caso utiliza-se a mediana o valor total inicial do processo seria um pouco menor que se utilizada a média, porém, os preços médios encontrados entre as pesquisas produzem os melhores valores para execução no processo, pois representam mais robustamente os preços praticados no mercado;

**4.3.5** A contratação deverá ser executada pelo menor valor ofertado, sobre a média formada, entre as pesquisas diretas e as contratações similares.

**4.4** Justifica-se a escolha das referidas empresas tendo em vista que as mesmas já forneceram orçamento para outros processos no município, vale ressaltar que as empresas a cima foram as mais ágeis na elaboração e envio dos orçamentos.

**4.5** Visando não se limitar somente a cotações obtidas junto a potenciais fornecedores, foram utilizados também valores de outro processos de entidades públicas e valores atuais da internet, utilizando como fundamento legal os Incisos II e III do Art. 296 d Decreto Municipal nº 73/2023.

**4.6** Já os incisos I e IV do Art. 269 do Decreto Municipal nº 73/2023, não foram utilizados pois na pesquisa realizada não houve resultado para os objetos constantes na tabela acima.

**4.7** A pesquisa de preços foi elaborada pela servidora Thais Aparecida Dalfovo, auxiliar administrativo da Secretaria de Saúde.

**5. PARCELAMENTO DO OBJETO**

**5.1** Não haverá parcelamento do objeto uma vez que o descritivo do objeto se dá por lote único.

**6. SUSTENTABILIDADE**

**6.1** O descarte correto das peças desgastadas ou defeituosas retiradas dos equipamentos é por conta da CONTRATADA, devendo ser seguidas as normas pertinentes.

**7. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**7.1** A licitação será exclusiva em razão de:

**7.1.1** Conforme disposto no art. 48, I da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, os itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

**7.1.2** Considerando que nos processos dos anos anteriores, houveram orçamentos de ao menos três fornecedores enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas no local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.



Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F7E3-5C86-2104-99EB e informe o código F7E3-5C86-2104-99EB

**8. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

**8.1** O objeto dessa licitação é classificado como bem comum, pois possui especificação usual de mercado e padrão de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

**9. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

**9.1** O prazo de entrega dos bens é de 5 (cinco) dias, contados do Recebimento da Requisição – Pedido de Empenho, no Anexo I deste Termo de Referência.

**9.2** Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**9.3** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**9.4** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 2 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequentemente aceitação mediante termo circunstanciado.

**9.4.1** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**9.5** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**9.6** O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo I deste Termo de Referência, conforme as condições e as necessidades do licitante.

**9.7** Os critérios para o recebimento estão especificados no item 7 do Anexo VIII (minuta do contrato)

**10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE**

**10.1** São obrigações do Contratado:

**10.1.1** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;



Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F7E3-5C86-2104-99EB e informe o código F7E3-5C86-2104-99EB

**10.1.2** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

**11.1.3** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**11.1.4** Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**11.1.5** Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

**11.1.6** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**11.1.7** Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, conforme legislação vigente;

**11.1.8** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

**11.1.9** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

**11.1.9.1** Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

**11.1.9.2** Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

**11.1.9.3** Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

**11.2 São obrigações do Contratante:**

**11.2.1** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

**11.2.2** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

**11.2.3** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**11.2.4** Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;



Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F7E3-5C86-2104-99EB e informe o código F7E3-5C86-2104-99EB

**11.2.5** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;
**11.2.6** efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;
**11.2.7** Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
**11.2.8** Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
**11.2.9** Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;
**11.2.10** Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;
**11.2.11** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

**12. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**
**12.1** A responsabilidade pela gestão das Ata(s) de Registro de Preço(s) caberá ao servidor Senhor Vinicius Tourinho – CPF 038.928.579-03, atual Secretário de Saúde, o qual será responsável pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):
I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;
II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
III - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
IV - Analisar os documentos referentes a execução do serviço executado contratado;
V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;
VI - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
VII - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;
VI - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);



Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F7E3-5C86-2104-99EB e informe o código F7E3-5C86-2104-99EB

VII - Outras atividades compatíveis com a função.

**12.1.1** As atribuições referidas no item 12.1 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

**12.2** A responsabilidade pela fiscalização das Ata(s) de Registro de Preço(s) caberá a servidora Senhora Allyne Marini - CPF 029.647.059-76, e como substituto do fiscal a Servidora Senhora Ana Leticia de Andrade - CPF 012.147.431-37, os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto da Ata(s) de Registro de Preço(s):

I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - Verificar a correta aplicação dos materiais;



Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F7E3-5C86-2104-99EB e informe o código F7E3-5C86-2104-99EB

XIII - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;
XIV - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;
XV - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;
**12.2.1** Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:
I - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.
**12.2.2** As atribuições referidas no item 12.2 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

**13. FORMA DE PAGAMENTO**

**13.1** O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF), e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

**13.2** Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

**13.2.1** Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira.

**13.3** O prazo estabelecido no item 13.1 ficará suspenso na hipótese de retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final



Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F7E3-5C86-2104-99EB e informe o código F7E3-5C86-2104-99EB

que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

**13.3.1**. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

**13.4** As notas fiscais devem ser emitidas em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, CNPJ 76.995.414/0001-60, Rua Miguel Procópio Kurpel 3811, Bairro São Miguel, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

**13.5** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

| | | |
|---|---|---|
| I = (TX) | I = (6/100)<br>365 | I = 0,00016438<br>TX = Percentual da taxa anual = 6%. |

**13.6** A ordem cronológica de pagamento a que se refere o caput do art. 141 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente para pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato.

## 14. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO



Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F7E3-5C86-2104-99EB e informe o código F7E3-5C86-2104-99EB

**14.1** As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

**14.2** Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

**14.2.1** Não será exigido atestado de capacidade técnica e balanço patrimonial, tendo em vista que se tratam de bem comum, e o que os pagamentos serão realizados somente após a entrega do objeto.

**14.3** Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II deste edital:

**14.4** Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

**14.4.1.** Valor Global: R$ 214.947,80 (duzentos e quatorze mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).

**14.4.2** Valores unitários: conforme tabela constante no Item 1.1

**14.5** O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.

**14.6** As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

**15. ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

**15.1** É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

**15.2** A alteração subjetiva a que se refere o item 15.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.



Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F7E3-5C86-2104-99EB e informe o código F7E3-5C86-2104-99EB

**16. SUBCONTRATAÇÃO**

**16.1** É vedada a subcontratação, cessão total ou parcial do objeto.

**17. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

**17.1** Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

**17.1.1** Considerando que o valor será pago somente após a entrega do objeto.

**17.1.2** Considerando que tratam-se de itens comuns, sem risco elevado de dano à administração, cujo montante, não se enquadra no dispositivo da Lei 14.133/2021, a seção III, "Das Definições", Art. 6º, XXII, no qual se afirma: "obras, serviços e fornecimentos de grande vulto: são aqueles cujo valor estimado supera R$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais}";

**18. VIGÊNCIA**

**18.1 Da vigência da ata de registro de preços.**

**18.1.1** O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

**18.1.2** No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

**18.1.3** O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

**18.2 Da vigência do contrato**

**18.2.1** O contrato a ser firmado terá vigência de 1 (um) ano, contado da data de assinatura da Ata de Registro de Preços podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**19. DO REAJUSTAMENTO**

**19.1** A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, por se tratar do índice nacionalmente utilizado, bem como fornece um panorama sobre como está o poder de compra da população e sua variação no país.

**19.1.1.** A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

**19.1.2.** O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.



Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F7E3-5C86-2104-99EB e informe o código F7E3-5C86-2104-99EB

**19.2** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

**19.3.** Não serão admitidos apostilamento com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

**19.4.** A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

**20. DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**20.1** A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto n.º 73, de 2023, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Municipal.

**20.1.1** A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

**20.1.2** A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

**20.1.2.1** O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

**20.1.2.2** O transcurso do período citado no item 20.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

**21. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**21.1** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

| | |
|---|---|
| Gestão/Unidade: | 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Fonte de Recursos: | 303 - Saúde / Percentual vinculado sobre a receita de impostos<br>494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos |
| Programa de Trabalho: | 1030100042.035 - Serviços de Atenção Básica |
| Elemento de Despesa: | 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO |
| Desdobrado: | 619/1935 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS |
| Nota de Empenho: | Não se aplica |

**22. RELATÓRIO DE PEÇAS POR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**



Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F7E3-5C86-2104-99EB e informe o código F7E3-5C86-2104-99EB

**22.1** Segue na tabela a seguir, a relação de cada Item, por equipamentos odontológicos de cada Unidade Básica de Saúde.

| QTD | DESCRIÇÃO |
|---|---|
| **UBS BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA** | |
| 2 | CADEIRA ODONTOLÓGICA. MARCA:OLSEN. MODELO:LOGIC |
| 1 | Suporte de pontas |
| 1 | Cuba removível de porcelana |
| 1 | Estofamento da cadeira e mocho |
| 1 | Pedal múltiplo de acionamento |
| 1 | Registro de ar montado |
| 1 | Filtro montado do sugador |
| 1 | Reservatório de agua pet pressurizada 1000ml |
| 1 | Seringa triplece completa |
| 2 | Rodízio de mocho em pvc |
| 1 | Mangueira pvc cinza 40 mm p/ cuspideira |
| 1 | Proteção frontal p/refletor |
| 1 | Injetor sugador montado |
| 1 | Ponteira do sugador |
| 1 | SELADORA. MARCA: SISPACK. MODELO:SM 25 PLUS |
| 1 | Resistência |
| 10 | Fita adesiva |
| 1 | Transformador |
| 1 | COMPRESSOR ODONTOLÓGICO. MARCA:PRESSURE. MODELO:OP 16/130V |
| 1 | AUTOCLAVE. MARCA: DAYHO. MODELO:SUZUKI |
| 1 | PEÇA DE MÃO RETA. MARCA:DENTFLEX. MODELO:PRO1-B02124 |
| 2 | FOTOPOLIMERADOR. MARCA:KONDENTECH. MODELO:LED-6 |
| 1 | FOTOPOLIMERADOR. MARCA:SCHUSTER. MODELO:EMITTERB |
| 1 | Lâmpada 12x75 |
| 1 | Placa de comando |
| 1 | Ponteira fibra óptica |
| 2 | Base com carregador bivolt |
| 1 | JATO BICARBONATO. MARCA:SCHUSTER. MODELO:JET LAXIS SONIC |
| 1 | AMALGADOR. MARCA:KONDERTECH. MODELO:YG-100 |
| 4 | CANETA ALTA ROTACAO. MARCA:KAVO. MODELO:EXTRA TORQUE 6 |
| 4 | Rolamento de cerâmica |
| 2 | Junta spray |
| 1 | Tampa spray |
| 2 | CANETA ALTA ROTACAO. MARCA:KAVO. MODELO:EXTRA TORQUE 6 |
| 2 | Rolamento de cerâmica |
| 1 | Junta spray |
| 1 | Tampa superior |
| 1 | Tampa spray |
| 1 | CANETA ALTA ROTACAO. MARCA:DABI ATLANTE. MODELO:SILENT MS350 |



Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F7E3-5C86-2104-99EB e informe o código F7E3-5C86-2104-99EB

| | |
|---|---|
| 1 | Rolamento de cerâmica |
| 1 | Tampa superior |
| 1 | Cabeça com tubo |
| 4 | MICRO MOTOR. MARCA:KAVO. MODELO:L-MOTOR 181 D |
| 1 | MICRO MOTOR. MARCA:DENTFLEX. MODELO:MI01 |
| 4 | CONTRA-ÂNGULO. MARCA:KAVO. MODELO:2068 FGBN |
| 3 | Cabeça completa |
| 2 | Engrenagem Montada |
| 2 | Trava broca |
| 1 | CONTRA-ÂNGULO. MARCA:KAVO. MODELO:500 |
| 2 | Trava broca |
| 2 | Engrenagem Montada |
| 3 | Cabeça completa |
| | |
| **UBS CENTRAL** | |
| 2 | CADEIRA ODONTOLOGICA. MARCA:OLSEN. MODELO:LOGIC |
| 1 | Suporte de pontas |
| 2 | Carenagem móvel da base da cadeira |
| 1 | Cuba removível de porcelana |
| 1 | Estofamento da cadeira e mocho |
| 1 | Motor redutor do encosto |
| 1 | Motor redutor da base |
| 1 | Placa eletrônica de comando |
| 1 | Válvula progressiva de comando |
| 1 | Mangueira pu 4 x 1,5 azul |
| 1 | Registro de ar montado |
| 1 | Válvula de ar/agua |
| 1 | Mangueira tripla p/ pç de mão |
| 1 | Filtro montado do sugador |
| 2 | Reservatório de agua pet pressurizada 1000ml |
| 1 | Seringa triplece completa |
| 2 | Rodízio de mocho em pvc |
| 1 | Transformador rebixador de cadeira 127/24 |
| 1 | Transformador rebeixador do refletor 127/12 |
| 1 | Terminal triplo borden p/ alta rotação |
| 1 | Proteção frontal p/refletor |
| 1 | Injetor sugador montado |
| 1 | Kit led p/ refletor de luz |
| 1 | Ponteira do sugador |
| 1 | Ralo cuba cuspideira |
| 1 | COMPRESSOR ODONTOLOGICO. MARCA:PRESSURE. MODELO:ODONTOPRESS |
| 1 | AMALGADOR. MARCA:KONDENTECH |
| 2 | FOTOPOLIMERIZADOR. MARCA:KONDENTECH |
| 1 | APARELHO ULTRASSON + BICARB. MARCA:SCHUSTER. MODELO:JETLAXIS |



Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F7E3-5C86-2104-99EB e informe o código F7E3-5C86-2104-99EB

| | |
|---|---|
| 1 | APARELHO ULTRASSON + BICARB. MARCA:ORTUS. MODELO:BIOSCALER |
| 1 | AUTOCLAVE. MARCA:STERMAX |
| 1 | Kit circuito eletrônico de comando |
| 2 | Resistência de aquecimento da cuba |
| 2 | Anel de vedação da porta |
| 3 | Kit selo de segurança |
| 1 | Sensor de temperatura |
| 2 | Kit termostato de segurança |
| 1 | Sensor de nível |
| 1 | Kit suporte resistência sup/inf. |
| 1 | Cabo de força de ligação elétrica |
| 1 | Controlador cpu de comando |
| 2 | Conjunto eletroválvula 127/220 v |
| 2 | MICROMOTOR. MARCA:MICRODENT. MODELO:I10584 |
| 1 | MICRO MOTOR. MARCA:DX. MODELO:MM21059 |
| 1 | PECA DE MAO RETA. MARCA:KAVO. MODELO:10ABN |
| 1 | PECA DE MAO RETA. MARCA:DENTFLEX. MODELO:PR01 |
| 2 | CONTRA-ÂNGULO. MARCA:KAVO. MODELO:2068 FGBN |
| 3 | Cabeça completa |
| 2 | Engrenagem Montada |
| 2 | Trava broca |
| 1 | CONTRA-ÂNGULO. MARCA:KAVO. MODELO:500 |
| 2 | Engrenagem Montada |
| 2 | Trava broca |
| 1 | Cabeça completa |
| 1 | CONTRA-ÂNGULO. MARCA:SCHUSTER. MODELO:T10 |
| 1 | CONTRA-ÂNGULO. MARCA:CALU. MODELO:C8332 |
| 2 | ALTA ROTACAO. MARCA:KAVO. MODELO:PUSCH BOTTON 605C |
| 2 | Rolamento de cerâmica |
| 2 | Rotor completo fg |
| 2 | Junta spray |
| 1 | Tampa superior |
| 1 | Tampa spray |
| 1 | ALTA ROTACAO. MARCA:DX MEGA TORQUE. MODELO:MT15928 |
| 1 | ALTA ROTACAO. MARCA:SCHUSTER. MODELO:Z25T |
| 1 | ALTA ROTACAO. MARCA:DENTFLEX. MODELO:SIGMA AIR 35 |
| 1 | ALTA ROTACAO. MARCA:MEGA TORQUE. MODELO:MT15967 |
| | |
| **UBS SANTA INES/MATO BRANCO** | |
| 1 | CADEIRA ODONTOLOGICA.MARCA:DENT MED. MODELO:MAGNUS |
| 1 | CADEIRA ODONTOLOGICA.MARCA:OLSEN. MODELO:LOGIC |
| 1 | Suporte de pontas |
| 1 | Filtro montado do sugador |
| 1 | Reservatório de agua pet pressurizada 1000ml |



Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F7E3-5C86-2104-99EB e informe o código F7E3-5C86-2104-99EB

| | |
|---|---|
| 1 | Rodízio de mocho em pvc |
| 1 | Lâmpada halog. H3 12v/55w(r) |
| 1 | Terminal triplo borden p/ alta rotação |
| 1 | Injetor sugador montado |
| 1 | Ralo cuba cuspideira |
| 1 | COMPRESSOR ODONTOLOGICO.MARCA:PRESSURE. MODELO:ODONTORESS |
| 2 | AMALGAMADOR.MARCA:KONDENTECH. |
| 2 | FOTOPOLIMERIZADOR.MARCA:KONDENTECH |
| 1 | APARELHO DE ULTRASSOM.MARCA:SCHUSTER. MODELO:JETLAXIS |
| | |
| **UBS BUGRE/INV/ESTRELA** | |
| 2 | CADEIRA ODONTOLOGICA.MARCA:DENT MED. MODELO:MAGNUS |
| 1 | Registro de ar montado |
| 1 | Reservatório de agua pet pressurizada 1000ml |
| 1 | Rodízio de mocho em pvc |
| 1 | Lâmpada halog. H3 12v/55w(r) |
| 1 | Registro de agua montado |
| 1 | Terminal triplo borden p/ alta rotação |
| 1 | Ralo cuba cuspideira |
| 1 | Ponteira do sugador |
| 1 | CADEIRA ODONTOLOGICA.MARCA:DABI ATLANTE. |
| 3 | COMPRESSOR ODONTOLOGICO. MARCA:PRESSURE. MODELO:ODONTORESS |
| 3 | AMALGAMADOR.MARCA:KONDENTECH. |
| 3 | FOTOPOLIMERIZADOR.MARCA:KONDENTECH. |
| 2 | APARELHO DE ULTRASSOM.MARCA:SCHUSTER. MODELO:JETLAXIS |
| | |
| **UBS FREI VITO** | |
| 2 | CADEIRA |
| 1 | REFLETOR ODONTOLÓGICO COM LAMPADA HALOGENA. MARCA:KAVO UNIK |
| 1 | MESA ODONTOLOGICA UNIK MONTADA. MARCA\|: BORDEN |
| 1 | CADEIRA ODONTOLOGICA MOTORIZADA ELETRICA. MARCA: UNIK KONFORT KAVO |
| 1 | Suporte de pontas |
| 1 | Estofamento da cadeira e mocho |
| 1 | Ralo cuba cuspideira |
| 1 | Pedal múltiplo de acionamento |
| 1 | Placa eletrônica de comando |
| 1 | Válvula progressiva de comando |
| 1 | Registro de ar montado |
| 1 | Válvula de ar/agua |
| 1 | Cuba removível de porcelana |
| 2 | Reservatório de agua pet pressurizada 1000ml |
| 1 | Seringa triplece completa |
| 2 | Rodízio de mocho em pvc |
| 1 | Cabeçote do refletor |



Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F7E3-5C86-2104-99EB e informe o código F7E3-5C86-2104-99EB

| | |
|---|---|
| 1 | Mangueira corrugada cz 3/4 p/ equipo |
| 1 | Proteção frontal p/refletor |
| 1 | Injetor sugador montado |
| 1 | Ponteira do sugador |
| 1 | APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINA COM LED DE ULTIMA GERAÇÃO S/FIO - VOLTAGEM 110 W – POTÊNCIA: 1.500 M W/CM2 - 3 MODOS DE OPERAÇAO -DISPLAY DIGITAL - BIVOLT AUTOMATICO. MARCA: SCHUSTER EMITTER B |
| 1 | Soquete |
| 1 | Placa de comando |
| 1 | Ponteira fibra óptica |
| 2 | Base com carregador bivolt |
| 1 | CANETA DE ALTA-ROTAÇAO (EXTRA- TORQUE). MARCA: KAVO |
| 1 | Rolamento de cerâmica |
| 1 | Junta spray |
| 1 | Tampa superior |
| 1 | Cabeça com tubo |
| 1 | Tampa spray |
| 1 | CANETA DE ALTA-ROTAÇAO (DX MEGA-TORQUE) |
| 1 | APARELHO DE ULTRASSOM E JATO - BIVOLTI. MARCA: ORTUS BIOSCALER |
| 1 | Transdutor caneta de ultrassom |
| 1 | Placa cpu de comando |
| 2 | Eletroválvula de água e ar |
| 6 | Ponteiras do ultra som |
| 2 | Fonte de alimentação 24 v |
| 2 | Pedal de acionamento |
| 1 | AMALGAMADOR. MARCA:KONDENTECH YG100 |
| 1 | APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR COM FIO DIGITAL. MARCA:KONDERTECH - CL-K200 |
| 2 | COMPRESSOR DE AR ODONTOLOGICOS (PISTAO ISENTO DE OLEO). MARCA: DELTRA MED 250 W. MODELO: D2 |
| 2 | Pressostato |
| 2 | Válvula de retenção |
| 2 | Manômetro |
| 2 | Cabeçote |
| 1 | Moto compressor 127/220 v |
| 5 | Filtro de ar, com regulador e manômetro |
| 2 | Dreno temporizado e automático do reservatório de ar |
| 2 | Placa de válvulas |
| 2 | Biela montada com rolamentos |
| 10 | Jogo de anéis |
| 10 | Jogo de junta |
| 4 | Capacitor permanente 80uf |
| 2 | Válvula de retenção |
| 1 | SELADORA 110W. MARCA:CRISTOFOLI BROSSEGURANÇA |
| 1 | Resistência |



Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F7E3-5C86-2104-99EB e informe o código F7E3-5C86-2104-99EB

| | |
|---|---|
| 10 | Fita adesiva |
| 1 | Transformador |
| 1 | AUTOCLAVE, 220W. MARCA: STERMAX |
| 1 | Kit circuito eletrônico de comando |
| 1 | Resistência de aquecimento da cuba |
| 1 | Anel de vedação da porta |
| 2 | Kit selo de segurança |
| 1 | Kit termostato de segurança |
| 1 | Bomba de vácuo |
| 1 | Sensor de nível |
| 1 | Kit suporte resistência sup/inf. |
| 1 | Controlador cpu de comando |
| 2 | Conjunto eletroválvula 127/220 v |
| 1 | MICRO-MOTOR. MARCA: KAVO |
| 1 | CONTRA-ÂNGULO. MARCA:KAVO |
| 2 | Engrenagem Montada |
| 2 | Trava broca |
| | |
| **UBS SÃO LUIZ** | |
| 1 | CADEIRA ODONTOLÓGICA MOTORIZADA. MARCA: OLSEN. MODELO: LOGIC. Nº DE SÉRIE: 157.034 |
| 1 | Filtro montado do sugador |
| 1 | Reservatório de agua pet pressurizada 1000ml |
| 1 | Rodízio de mocho em pvc |
| 1 | Lâmpada halog. H3 12v/55w(r) |
| 1 | Terminal triplo borden p/ alta rotação |
| 1 | Injetor sugador montado |
| 1 | Ralo cuba cuspideira |
| 1 | REFLETOR. MARCA: OLSEN. MODELO: LOGIC |
| 1 | EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO. MARCA: OLSEN. MODELO: LOGIC –EQUIPO. Nº DE SÉRIE: 572.613 |
| 1 | ULTRASSOM. MARCA: ORTUS. MODELO: BIOSCALER SB. N DE SÉRIE: BSB002422 LOTE 02 |
| 1 | FOTOPOLIMERIZADOR. MARCA: SCHUSTER. MODELO: LED EMITTER. Nº DE SÉRIE: B 0364217 |
| 1 | Lâmpada 12x75 |
| 1 | Fonte de alimentação |
| 2 | Bateria de lítio 3,6 v |
| 1 | AMALGAMADOR. MARCA: SCHUSTER. MODELO: VIBRAMAT CAPSULAR DIGITAL. Nº DE SÉRIE: 6HLAB |
| 1 | COMPRESSOR. MARCA: SCHUSTER. MODELO: P OIL –FREE (60 LITROS). Nº DE SÉRIE: 100 001 844 681 |
| | |
| **UBS SÃO FRANCISCO** | |
| 1 | CADEIRA ODONTOLÓGICA MOTORIZADA. MARCA: DENTE MED. MODELO: MAGNUS. Nº DE SÉRIE: 2590 |
| 1 | Suporte de pontas |
| 1 | Estofamento da cadeira e mocho |
| 1 | Registro de ar montado |
| 1 | Válvula de ar/agua |



Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F7E3-5C86-2104-99EB e informe o código F7E3-5C86-2104-99EB

| | |
|---|---|
| 1 | Reservatório de agua pet pressurizada 1000ml |
| 2 | Rodízio de mocho em pvc |
| 1 | Lâmpada halog. H3 12v/55w(r) |
| 1 | Terminal triplo borden p/ alta rotação |
| 1 | Ponteira do sugador |
| 1 | REFLETOR. MARCA: DENTE MED. MODELO: MAGNUS |
| 1 | EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO. MARCA: DENTE MED. MODELO: MAGNUS |
| 1 | ULTRASSOM. MARCA: ORTUS. MODELO: BIOSCALER. Nº DE SÉRIE: SBBSB002418 |
| 1 | FOTOPOLIMERIZADOR. MARCA: KONOENTECH. MODELO: LED. Nº DE SÉRIE: 6LD61704264 |
| 1 | AMALGAMADOR. MARCA: KONOENTECH. MODELO:YG100. Nº DE SÉRIE: AYG501066 |
| 1 | COMPRESSOR. MARCA: HAOSHUND. MODELO: HS-R01 (60 LITROS) |
| | |
| **UBS GRAMADOS** | |
| 1 | CADEIRA ODONTOLÓGICA MOTORIZADA. MARCA: KAVO. MARCA: KAVO UNIK. Nº DE SÉRIE: 2017133151 |
| 1 | Filtro montado do sugador |
| 1 | Cuba removível de porcelana |
| 1 | Reservatório de agua pet pressurizada 1000ml |
| 1 | Rodízio de mocho em pvc |
| 1 | Lâmpada halog. H3 12v/55w(r) |
| 1 | Registro de agua montado |
| 1 | Ralo cuba cuspideira |
| 1 | Mangueira cinza do sugador |
| 1 | REFLETOR. MARCA: KAVO. MODELO: UNIK |
| 1 | EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO. MARCA: KAVO. MODELO: UNIK (BORDEN). Nº DE SÉRIE: 2017153519 |
| 1 | ULTRASSOM |
| 1 | FOTOPOLIMERIZADOR. MARCA:SCHUSTER. MODELO: EMITTER B. LED. Nº DE SÉRIE: 03612112 |
| 1 | Soquete |
| 1 | Fonte de alimentação |
| 2 | Bateria de lítio 3,6 v |
| 1 | AMALGAMADOR. MARCA: KONDENTECH. MODELO: YG100. Nº DE SÉRIE: AY6611183 |
| 1 | COMPRESSOR. MARCA: EVOAR. MODELO: EVOAR 10 LITROS |

**23. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

**24. DECRETO MUNICIPAL N.º 73, de 2023.**



Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F7E3-5C86-2104-99EB e informe o código F7E3-5C86-2104-99EB

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 73, de 2023 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho/PR, 18 de junho de 2024.

**Thais Aparecida Dalfovo**
**Auxiliar Administrativo**
**Responsável pela elaboração do Termo de Referência**



Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F7E3-5C86-2104-99EB e informe o código F7E3-5C86-2104-99EB

**Anexo I**

**LOCAIS DE ENTREGA**

| **Secretaria de Saúde** |
|---|
| **Local de Entrega:** Unidade Básica de Saúde Central, Rua Coronel Santiago Dantas, nº 4864, Centro, Chopinzinho/PR. |
| **Responsável pelo recebimento:** Allyne Marini |
| **Telefone:** 3242-1602 |
| **Horário para entrega:** 07:30 as 11:00 e das 13:00 as 16:30. |



Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F7E3-5C86-2104-99EB e informe o código F7E3-5C86-2104-99EB

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1.** ***DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE***

**1.1** A Secretaria de Saúde conta com 03 (três) unidades de saúde no perímetro urbano e 08 (oito) unidades na área rural do município, as quais tem atendimentos diários de odontologia, sendo assim os equipamentos devem estar em perfeito estado de funcionamento para atendimento aos pacientes.

**1.2** Considerando a necessidade da aquisição futura e eventual de peças para reposição/troca/conserto nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Chopinzinho, tendo em vista que a Secretaria Municipal de Saúde não possui estoque de peças para manutenção dos mesmos, a fim de manter o devido funcionamento, aumentando a vida útil e prevenindo possíveis desgastes/falhas dos equipamentos e desta forma, evitar futuros transtornos ao serviço público municipal de saúde, com instrumentos de trabalho que não estejam em suas devidas e corretas funcionalidades, bem como garantir e beneficiar aos pacientes com segurança, qualidade, eficácia e resolutividade nos atendimentos prestados ao usuário do Sistema Único de Saúde – SUS.

**1.3** Considerando que os consultórios odontológicos instalados nas Unidades Básicas de Saúde do Mato Branco (Coasul), Santa Inês, Bugre, Estrela Gaúcha, Invernadinha, Santa Maria, São Francisco, São Luiz, os 02 consultórios na Unidade Central, os 02 na Unidade do Bairro Nossa Senhora Aparecida e os 02 na Unidade do Bairro Frei Vito, necessitam de reposição de peças constantes devido ao uso diário.

**1.4** Considerando que uma ação de vistoria técnica é executada mensalmente, via Contrato nº 259/2021, e posteriormente é realizado conserto/troca de peças, caso necessário e detectado nesta vistoria, para que os atendimentos das equipes de saúde não sejam interrompidos de ordem parcial ou total.

**1.5** Considerando a necessidade de compra de peças de reposição para as 14 cadeiras odontológicas da Secretaria Municipal de Saúde as quais possuem entre 6 a 16 anos de uso, e necessitam de manutenções mensais, semestrais ou anuais, dependendo da frequência e tempo de uso das peças, sendo que algumas são de uso contínuo e/ou de curto período de tempo de uso.

**1.6** Considerando que as autoclaves são utilizadas diariamente, pelo menos em quatro ciclos diários, por esta razão suas peças são trocadas mensalmente.

**1.7** Considerando que para o aparelho fotopolimerizador a manutenção geralmente é semestral. Da mesma forma, as seladoras que precisam realizar trocas da fita adesiva seladora a cada 6 meses, além das peças de resistência elétrica e transformadores de energia, para completo funcionamento das mesmas.

**1.8** Considerando que as peças listadas neste termo de referência, são de extrema importância para o funcionamento dos equipamentos e das unidades, em uma situação

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F7E3-5C86-2104-99EB e informe o código F7E3-5C86-2104-99EB

de manutenção corretiva, a entrega dos objetos deve ser no máximo em até 05 (cinco) dias para que não ocorra a paralisação dos atendimentos.

**2. ALINHAMENTO COM PCA**

A contratação está prevista no Plano de Contratação Anual, elaborado no ano de 2023, publicado em diário oficial na data de 27/06/2023.

**3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

As peças referentes ao registro de preços deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação das peças que serão entregues, bem como deverá fornecer peças novas, de primeiro uso, fabricadas de acordo com as normas técnicas em vigor, de boa qualidade e aceitação no mercado.

A empresa vencedora deverá:

- Apresentar registro e/ou certidão de inscrição da empresa junto ao Conselho Regional competente.

- As peças entregues deverão ser compatíveis com os equipamentos, conforme marcas especificadas no Termo de Referência.

Os produtos deverão ser entregues conforme especificações, prazos e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal. É vedada a subcontratação. A garantia da contratação, vistoria, amostra e a carta de solidariedade não se aplica ao objeto.

**4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Com base na necessidade da Secretaria de Saúde, bom como na relação de equipamentos, foram quantificado os itens abaixo listados:

| CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA - MARCAS OLSEN, KAVO E GNATUS | | | |
|---|---|---|---|
| **ITEM** | **OBJETO** | **UNIDADE** | **QUANTIDADE** |
| **1** | CARENAGEM MÓVEL DA BASE DA CADEIRA | UND | 1 |
| **2** | SUPORTE DE PONTAS | PEÇA | 5 |
| **3** | ESTOFAMENTO DA CADEIRA E MOCHO | PEÇA | 2 |
| **4** | MOTORREDUTOR DO ENCOSTO | PEÇA | 2 |
| **5** | MOTORREDUTOR DA BASE | PEÇA | 2 |
| **6** | PEDAL MÚLTIPLO DE ACIONAMENTO | PEÇA | 2 |
| **7** | PLACA ELETRÔNICA DE COMANDO | PEÇA | 4 |
| **8** | VALVULA PROGRESSIVA DE COMANDO | PEÇA | 4 |

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F7E3-5C86-2104-99EB e informe o código F7E3-5C86-2104-99EB

| | | | |
|---|---|---|---|
| **9** | MANGUEIRA PU 4 X 1,5 AZUL | METRO | 20 |
| **10** | REGISTRO DE AR MONTADO | PEÇA | 6 |
| **11** | VÁLVULA DE AR/AGUA | PEÇA | 3 |
| **12** | MANGUEIRA TRIPLA P/ PÇ DE MÃO | METRO | 20 |
| **13** | FILTRO MONTADO DO SUGADOR | PEÇA | 5 |
| **14** | CUBA REMOVÍVEL DE PVC INJETADO | PEÇA | 1 |
| **15** | SERINGA TRIPLECE COMPLETA | PEÇA | 6 |
| **16** | RODÍZIO DE MOCHO EM PVC | PEÇA | 20 |
| **17** | TRANSFORMADOR ABAIXADOR DO REFLETOR 127/12 | PEÇA | 4 |
| **18** | TRANSFORMADOR REBAIXADOR DE CADEIRA 127/24 | PEÇA | 4 |
| **19** | CABEÇOTE COMPLETO DO REFLETOR | PEÇA | 2 |
| **20** | LÂMPADA HALOG. H3 12V/55W(R) | PEÇA | 5 |
| **21** | MANGUEIRA CORRUGADA PVC CINZA 40 MM P/ CUSPIDEIRA | METRO | 20 |
| **22** | REGISTRO DE AGUA MONTADO | PEÇA | 5 |
| **23** | TERMINAL TRIPLO BORDEN P/ ALTA ROTAÇÃO | PEÇA | 10 |
| **24** | MANGUEIRA CORRUGADA CZ 3/4 P/ EQUIPO | METRO | 10 |
| **25** | PROTEÇÃO FRONTAL P/REFLETOR | PEÇA | 5 |
| **26** | INJETOR VENTURI SUGADOR MONTADO EM METAL | PEÇA | 5 |
| **27** | RALO CUBA CUSPIDEIRA | PEÇA | 6 |
| **28** | KIT LED P/ REFLETOR DE LUZ | KIT | 2 |
| **29** | MANGUEIRA CINZA 8MM PARA SUGADOR | METRO | 30 |
| **30** | PONTEIRA COMPLETA DO SUGADOR | PEÇA | 10 |
| **AUTOCLAVE - MARCA CRISTÓFOLI - STERMAX E DIGITALE** | | | |
| **31** | KIT CIRCUITO ELETRÔNICO DE COMANDO | KIT | 4 |
| **32** | RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO DA CUBA | PEÇA | 4 |

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F7E3-5C86-2104-99EB e informe o código F7E3-5C86-2104-99EB

| | | | |
|---|---|---|---|
| **33** | ANÉL DE VEDAÇÃO DA PORTA | PEÇA | 6 |
| **34** | KIT SELO DE SEGURANÇA | KIT | 5 |
| **35** | SENSOR DE TEMPERATURA | PEÇA | 6 |
| **36** | KIT TERMOSTATO DE SEGURANÇA | KIT | 5 |
| **37** | BOMBA DE VÁCUO | PEÇA | 1 |
| **38** | SENSOR DE NIVEL | PEÇA | 2 |
| **39** | KIT SUPORTE RESISTÊNCIA SUP/INF. | KIT | 2 |
| **40** | CABO DE FORÇA DE LIGAÇÃO ELÉTRICA | METRO | 6 |
| **41** | CIRCUITO DE OTÊNCIA / CONTROLADOR CPU DE COMANDO | PEÇA | 4 |
| **42** | CONJUNTO ELETROVÁLVULA 127/220 V | PEÇA | 4 |
| **ALTA ROTAÇÃO - MARCA KAVO E SCHUSTER** | | | |
| **43** | ROLAMENTO DE CERÂMICA | PEÇA | 20 |
| **44** | ROTOR COMPLETO FG/PB | PEÇA | 10 |
| **45** | JUNTA SPRAY | PEÇA | 15 |
| **46** | TAMPA SUPERIOR FG/PB | PEÇA | 5 |
| **47** | CABEÇA COM TUBO | PEÇA | 5 |
| **48** | TAMPA SPRAY | PEÇA | 5 |
| **CONTRA-ÂNGULO - MARCA KAVO** | | | |
| **49** | CABEÇA COMPLETA | PEÇA | 10 |
| **50** | ENGRENAGEM MONTADA | PEÇA | 10 |
| **51** | TRAVA BROCA | PEÇA | 10 |
| **COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO - MARCA PRESSURE, FIAC, SCHUSTER** | | | |
| **52** | PRESSOSTATO 4 VIAS | PEÇA | 6 |
| **53** | VALVULA DE RETENÇÃO | UNID | 6 |
| **54** | MANÔMETRO | PEÇA | 6 |
| **55** | MOTO COMPRESSOR 1 Hp 127/220 V COM MANGUEIRA METALICA FLEXÍVEL | PEÇA | 4 |

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F7E3-5C86-2104-99EB e informe o código F7E3-5C86-2104-99EB

| | | | |
|---|---|---|---|
| **56** | MOTO COMPRESSOR 2 Hp 127/220 V COM MANGUEIRA METÁLICA FLEXÍVEL | PEÇA | 2 |
| **57** | FILTRO DE AR, COM REGULADOR SISTEMA TRIPLO DE FILTRAGEM | PEÇA | 8 |
| **58** | DRENO TEMPORIZADO E AUTOMÁTICO DO RESERVATÓRIO DE AR | PEÇA | 4 |
| **59** | PLACA DE VÁLVULAS | PEÇA | 4 |
| **60** | BIELA MONTADA COM ROLAMENTOS | PEÇA | 8 |
| **61** | JOGO DE ANÉIS/GRAXETA | JOGO | 20 |
| **62** | JOGO DE JUNTA | JOGO | 10 |
| **63** | CAPACITOR PERMANENTE 80UF | PEÇA | 10 |
| **64** | VALVULA DE RETENÇÃO 20 MM/ 12 MM/ 8 MM,E ALIVIO BIVOLT | PEÇA | 15 |
| **FOTOPOLIMERIZADOR - MARCA SCHUSTER** | | | |
| 65 | LED 12V | PEÇA | 2 |
| 66 | CARENAGEM COMPLETA | PEÇA | 2 |
| 67 | PLACA DE COMANDO | UNID | 2 |
| 68 | PONTEIRA FIBRA ÓPTICA | PEÇA | 4 |
| 69 | FONTE DE ALIMENTAÇÃO 6 V | PEÇA | 2 |
| 70 | BATERIA DE LITIO 3,6 V | PEÇA | 5 |
| 71 | BASE COM CARREGADOR BIVOLT | PEÇA | 2 |
| **APARELHO DE PROFI LAXIA - MARCA SCHUSTER, ORTUS** | | | |
| 72 | TRANSDUTOR DE ULTRASSON | PEÇA | 8 |
| 73 | PLACA CPU DE COMANDO | PEÇA | 6 |
| 74 | ELETROVÁLVULA DE AGUA E AR | PEÇA | 4 |
| 75 | PONTEIRAS TIPS DO ULTRA SOM | PEÇA | 20 |
| 76 | FONTE DE ALIMENTAÇÃO 24 V | PEÇA | 6 |
| 77 | PEDAL DE ACIONAMENTO | PEÇA | 4 |
| **SELADORA - MARCA SELAPACK , REGISTRON** | | | |
| 78 | RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO | PEÇA | 10 |
| 79 | TRANSFORMADOR | UNID | 4 |

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F7E3-5C86-2104-99EB e informe o código F7E3-5C86-2104-99EB

| | | | |
|---|---|---|---|
| 80 | CORREIA V / CORREIA TEFLON | PEÇA | 8 |

**5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

As opções encontradas no mercado foram:

**Identificação das soluções**

| Id | Descrição da solução (ou cenário) |
|---|---|
| **1** | Aquisição de equipamentos novos; |
| **2** | Aquisição de peças que influenciam na vida útil dos equipamentos atuais; |

**6. Análise comparativa de soluções**

| REQUISITO | SOLUÇÃO | SIM | NÃO | NÃO SE APLICA |
|---|---|---|---|---|
| **A solução é viável economicamente para a Administração?** | Solução 1 | | X | |
| | Solução 2 | X | | |
| **O Administração conta com mão de obra para a manutenção dos equipamentos?** | Solução 1 | | | X |
| | Solução 2 | X | | |
| **A solução prolonga o ciclo de vida dos equipamentos?** | Solução 1 | | | X |
| | Solução 2 | X | | |

**7. Registro de soluções consideradas inviáveis**

Considerando que a Solução 1 demandaria alto investimento de valor e atualmente não há recursos disponíveis para esta finalidade para reestruturação completa dos consultórios.

Considerando que os equipamentos já existentes na Secretaria de Saúde apenas com as correções preventivas e corretivas ainda estão em perfeito funcionamento.

**8. Análise comparativa de custos das soluções viáveis**

Considerando que a Solução 2 apresenta menor custo de investimento, uma vez que a pasta já possui contrato vigente no valor mensal de R$2.416,92 para manutenções dos equipamentos, o que gera a necessidade de processo para aquisição de peças, para garantir o bom funcionamento dos equipamentos já existentes nos consultórios.

**9. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

**Valor estimado da solução escolhida: R$ 214.947,80 (duzentos e quatorze mil, novecentos e quarenta e sete reais, e oitenta centavos)**

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F7E3-5C86-2104-99EB e informe o código F7E3-5C86-2104-99EB

**Parâmetros utilizados:** Orçamentos de empresas da área, cotações da internet e processo similares de outras entidades públicas.

**Metodologia utilizada:** Menor preço encontrado nos orçamentos de empresas da área, as quais já forneceram orçamentos em outros anos, bem como em processos de outros municípios e sites da internet.

Considerando os orçamentos fornecidos pelas empresas que atuam no ramo, os processos de outras entidades públicas, sites da internet e processos similares de outras entidades públicas, e utilizando como metodologia a média, objetivando manter o processo atrativo e evitando resultados fracassados ou desertos, o valor total da aquisição é de R$ 214.947,80.

**10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

O objeto deste estudo é aquisição futura e eventual de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Chopinzinho-PR, visando manter os equipamentos em funcionamento, os produtos deverão ser entregues durante o horário de atendimento da Secretaria de Saúde, sendo das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas na rua Coronel Santiago Dantas, 4864, Centro de Chopinzinho, garantindo o atendimento contínuo dos pacientes SUS.

**11. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Não haverá aquisição por lote, devendo o julgamento ocorrer por item, preservando-se o princípio do parcelamento.

**12. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Propiciar um processo de aquisição visando manter os equipamentos odontológicos em funcionamento para agilizar o atendimento dos munícipes, evitando que equipamentos fiquem parados por falta de peças para manutenção corretiva e preventiva, bem como garantir o atendimento contínuo dos pacientes.

**13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Visando mitigar os riscos da contratação deve-se:

Risco 01: Problemas no processo de licitação para aquisição/contratação do objeto do Termo de Referência.

- Cumprir os prazos para contratação, revisar e acompanhar as mudanças nos documentos de planejamento da contratação que influenciam no descumprimento do cronograma.

- Elaborar os documentos de planejamento da contratação com estrita observância à legislação e normativos complementares.

- Dedicação exclusiva da equipe de planejamento para minimizar os impactos.

Risco 02: Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Mapa de Gerenciamento de Risco (MGR) e Termo de Referência (TR) deficientes ou inconsistentes.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F7E3-5C86-2104-99EB e informe o código F7E3-5C86-2104-99EB

- Convocação de servidores com conhecimento técnico adequado disponíveis à demanda para a confecção dos artefatos.

- Revisão dos artefatos pelos servidores que compõem as áreas envolvidas e, em consequência, maior participação no processo de contratação.

- Uso de modelos instrumentais técnicos preestabelecidos pelos órgãos competentes.

- Revisão de documentos durante o planejamento da contratação.

Risco 03: Falha na pesquisa de preços.

- Ampliar a pesquisa de preços, não se restringindo a apenas três propostas.

- Levar em consideração, quando cabível, os questionamentos das empresas concorrentes.

**14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

A Secretaria de Saúde mantém vigente o Contrato nº 259/2021, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva/assistência técnica para os equipamentos odontológicos, medico/hospitalares, laboratoriais e de enfermagem das unidades básicas de saúde.

**15. IMPACTOS AMBIENTAIS**

Neste caso não se vislumbra impacto ambiental, uma vez que a manutenção nos equipamentos não gera resíduos e as peças substituídas serão descartadas pela CONTRATADA.

**16. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A Secretaria de Saúde, sendo ela representada pela Senhora Thais Aparecida Dalfovo – Auxiliar Administrativo, juntamente com o Secretário de Saúde, Senhor Vinicius Tourinho, concluem que a aquisição futura e eventual de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Chopinzinho-PR, é viável considerando os recursos das Resoluções SESA e visando o bom atendimento à população.

Chopinzinho, 14 de junho de 2024.

Thais Aparecida Dalfovo

Aux. Administrativo

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F7E3-5C86-2104-99EB e informe o código F7E3-5C86-2104-99EB

**Mapa de Gestão de Riscos**

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O que o gerenciamento de riscos desta contratação foca, são os riscos comuns às contratações públicas em geral, somados aos riscos de um projeto em que o esforço é tão importante quanto o resultado. Tendo em vista que, no processo de pesquisa e desenvolvimento característico de aquisição de bens relacionados à área da saúde, ocorrerão insatisfação quanto a qualidade, devendo esta ser alta, caso não sejam devem ser substituídos garantindo um atendimento de saúde resolutivo, é preciso avaliar se os erros decorreram da improbabilidade ou de negligência da contratada.

O Mapa de Riscos da presente contratação, recomendado no Art. 18, X, da Lei nº 14.133, de 2021, foi elaborado seguindo-se as orientações contidas no manual do Tribunal de Contas da União. O processo consiste em: identificar os riscos que possam comprometer a efetividade da contratação (em todas as fases: planejamento, seleção de fornecedor e gestão contratual); avaliá-los segundo probabilidade e impacto; tomar ações para diminuir sua probabilidade de ocorrência; e, para os riscos que persistirem, definir ações de contingência e os responsáveis por tomá-las caso se materializem.

O processo de gestão de riscos continua durante toda a contratação, com ênfase para: monitoramento dos riscos e das medidas tomadas, comunicação e documentação das informações relativas à gestão de riscos; e atualização contínua do Mapa de Riscos.

**Estimativa de riscos**

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo, recomendada no Manual de Gestão de Riscos do TCU:

| IMPACTO | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Muito Alto | 15 | 19 | 22 | 24 | 25 |
| | Alto | 10 | 14 | 18 | 21 | 23 |
| | Médio | 6 | 9 | 13 | 17 | 20 |
| | Baixo | 3 | 5 | 8 | 12 | 16 |
| | Muito Baixo | 1 | 2 | 4 | 7 | 11 |
| | | Raro | Pouco provável | Provável | Muito provável | Praticamente Certo |
| | | PROBABILIDADE | | | | |

Riscos na faixa vermelha estão acima do limite tolerável de exposição e riscos na faixa amarela exigem monitoramento. Apenas os riscos na faixa verde podem ser aceitos. A coluna “nível de risco” do mapa abaixo segue a classificação da matriz.

Para os riscos que não podem ser aceitos resta eliminar a ameaça, transferi-lo a terceiros, ou mitigar impacto e/ou chance de ocorrência. Quase todas as ações do mapa



1Doc: Memorando 5- 2.945/2024 168/1198
Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F7E3-5C86-2104-99EB e informe o código F7E3-5C86-2104-99EB

de riscos abaixo são de mitigação. Ao invés de classificar o tipo de cada uma, deu-se ênfase em destaca os atores responsáveis por executar cada ação e em qual etapa da contratação elas devem ser executadas.

**Mapa de Risco da Contratação**

| Nº | Nível do Risco | Risco | Ação | Documentos de Referência | Etapa da Contratação/ Responsável |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 14 | - Problemas no processo de licitação para aquisição/contratação do objeto do Termo de Referência.<br>- Atraso no processo de contratação. | -Cumprir os prazos para contratação, revisar e acompanhar as mudanças nos documentos de planejamento da contratação que influenciam no descumprimento do cronograma.<br>- Elaborar os documentos de planejamento da contratação com estrita observância à legislação e normativos complementares.<br>- Dedicação exclusiva da equipe de planejamento para minimizar os impactos. | ETP | Planejamento/ Equipe da Contratação. |
| 02 | 21 | - Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Mapa de Gerenciamento de Risco (MGR) e Termo de Referência (TR) deficientes ou inconsistentes.<br>- Especificação elaboradas com inconsistências técnicas.<br>- Elaboração do ETP, MR e PB com ausência de itens normativamente exigidos.<br>- Requisitos técnicos com alto risco de não serem atendidos | - Convocação de servidores com conhecimento técnico adequado disponíveis à demanda para a confecção dos artefatos.<br>- Revisão dos artefatos pelos servidores que compõem as áreas envolvidas e, em consequência, maior participação no processo de contratação.<br>- Uso de modelos instrumentais técnicos preestabelecidos pelos órgãos competentes.<br>- Revisão de documentos durante o planejamento da contratação. | ETP | Planejamento/ Equipe da Contratação. |
| 03 | 14 | - Falha na pesquisa de preços.<br>- Elevação dos preços ou inexequibilidade das propostas.<br>- Impossibilidade de contratação. | - Ampliar a pesquisa de preços, não se restringindo a apenas três propostas.<br>- Levar em consideração, | ETP | Planejamento/ Equipe da Contratação. |

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F7E3-5C86-2104-99EB e informe o código F7E3-5C86-2104-99EB

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | quando cabível, os questionamentos das empresas concorrentes. | | |
| 04 | 22 | - Impugnações ou interposição de recursos.<br>- Atraso no processo de contratação.<br>- Impossibilidade de contratação. | - Elaborar e revisar criteriosamente os artefatos de planejamento da contratação de acordo com os normativos vigentes.<br>- Avaliar e realizar os ajustes recomendados pela Consultoria Jurídica para sanar inconformidades dos documentos de planejamento da contratação com a legislação vigente.<br>- Empenhar-se no atendimento aos pedidos de esclarecimento buscando nos repositórios legais e jurisprudenciais os elementos de sustentação das opções adotadas para a contratação.<br>- Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação com estrita observância à legislação e normativos complementares. | Edital | Planejamento/ Equipe da Contratação. |
| 05 | 18 | - Publicidade e Transparência.<br>- Não alcançar todos os possíveis interessados em participar da seleção.<br>- Faltar aos interessados clareza sobre requisitos dos serviços.<br>-Questionamentos administrativos e judiciais sobre a falta de publicidade ou de transparência no processo de contratação. | - Utilizar os canais disponíveis para dar extensa publicidade à contratação, inclusive informando diretamente os fornecedores já conhecidos.<br>- Disponibilizar múltiplos meios de contato para o recebimento de contribuições.<br>- Planejar o processo com prazo suficiente para que os possíveis interessados estudem o objeto e decidam se desejam participar. | Edital | Planejamento/ Equipe da Contratação. |

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA ALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F7E3-5C86-2104-99EB e informe o código F7E3-5C86-2104-99EB

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 06 | 14 | - Descumprimento de condições e obrigações previstas no Edital e anexos pela contratada.<br>- Não executar dos serviços.<br>- Baixa qualidade dos serviços executados.<br>- Atraso na entrega. | - Acompanhar a execução dos serviços aferindo se os requisitos exigidos no Edital e Anexos.<br>- Avaliar se o serviço executado está atendendo as expectativas da contratação.<br>- Notificar formalmente a Contratada quando cláusulas do contrato forem descumpridas.<br>- Aplicar penalidades previstas no contrato, de forma a coibir a reincidência. | Contrato | Gestão/ Gestor e Fiscais do Contrato. |
| 08 | 14 | - Confiabilidade, proteção de dados e conflito de interesses.<br>- Vazamento de dados confidenciais.<br>- Uso dos dados da contratante em tarefas fora da Secretaria de Saúde.<br>- Interesse particular dos colaboradores da contratada nos dados da contratante. | - Assinar acordo de confidencialidade através de seu representante legal.<br>- O acesso aos dados deve ser feito por contas individuais.<br>- Aplicar nos contratos os dispositivos pertinentes da Lei Geral de Proteção de Dados. | Edital<br>Contrato | Planejamento e Gestão/ Equipe de contratação e Gestor do Contrato |

Chopinzinho, 18 de junho de 2024.

**Thais Aparecida Dalfovo**
**Aux. Administrativo**
**Secretaria de Municipal Saúde**

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F7E3-5C86-2104-99EB e informe o código F7E3-5C86-2104-99EB

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F7E3-5C86-2104-99EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAIS APARECIDA DALFOVO (CPF 103.XXX.XXX-03) em 19/06/2024 09:03:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F7E3-5C86-2104-99EB

**Memorando 6- 2.945/2024**

**De:** Thais D. - SMS-CLI

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 18/06/2024 às 14:26:08

Segue relatório de itens e plano anual de contratação.

–

**Thais Aparecida Dalfovo**
*Auxiliar Administrativo*

**Anexos:**

Plano_Anual_de_Contratacao.pdf
Relatorio_de_Conferencia_de_Itens.pdf

**ESTADO DO PARANÁ**
**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2023**

| Requisitante | RP/ Contrato/Aditivo | Tipo de item | Subitem | Descrição sucinta do objeto | Valor estimado | Breve justificativa | Expectativa Contratação | Grau de prioridade | Renovação do contrato |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Todas as secretarias | RP | Material | Consumo | Aquisição de gêneros alimentícios | R$ 4.239.908,86 | Atender as demandas das secretarias, bem como à alimentação escolar. | Abr/Mai | Alta | Não |
| Todas as secretarias | RP | Serviço e locação | Não continuado | Serviços de som e imagens, locação e tendas, praticáveis e gradis para eventos municipais. | R$ 509.113,00 | Atender eventos e divulgações do Município. | Jun/Jul | Alta | Não |
| Todas as secretarias | RP | Material | Consumo | Aquisição de gás, reguladores, mangueiras e chicotes. | R$ 183.627,80 | Manutenção de atividades operacionais de copa e cozinha do Município. | Dez/Jan | Alta | Não |
| Todas as secretarias | RP | Serviço | Não continuado | Serviços diversos em estruturas metálicas e instalação de vidros, fornecimento dos materiais de estruturas metálicas e vidros, contratação de serviços de transporte/elevação com caminhão munck, poda e manutenção de corte em árvores, para manutenções nos próprios e espaços públicos do município das secretarias municipais. | R$ 844.557,50 | Manutenção das instalações prediais dos próprios públicos, as ruas e avenidas da cidade, atendendo a comunidade em geral que necessitam dos serviços prestados nos ambientes públicos | Jan/Fev | Alta | Não |
| Todas as secretarias | RP | Material | Consumo | Aquisição de combustíveis, tipos: gasolina comum; óleo diesel bs 500, filtrado; e óleo diesel s10, filtrado. | R$ 3.548.748,35 | Abastecimento de veículos e maquinários da frota municipal. | Mar/Abr | Alta | Não |
| Todas as secretarias | Contrato | Serviço | Continuado | Serviços de reprografia e impressão | R$ 121.683,48 | Serviços terceirizados de impressão e reprografia com fornecimento e instalação de equipamentos novos, e insumos necessários, exceto papel, gerenciamento dos ambientes de impressão e reprografia, manutenção, suporte técnico, fornecimento de peças e acessórios necessários ao funcionamento dos equipamentos, para as secretarias municipais | Mar/Abr | Alta | Sim |
| Todas as secretarias | RP | Material | Consumo | Aquisição de material elétrico | R$ 316.857,76 | Manutenção elétrica nos próprios municipais | Jun/Jul | Alta | Não |
| Todas as secretarias | RP | Material | Consumo | Aquisição de pneus | R$ 1.369.907,00 | Manutenção da frota municipal | | Alta | Não |
| Viação, Educação, Assistência e Saúde | RP | Serviço | Não continuado | Manutenção de veículos Diesel | R$ 2.389.007,50 | Manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e de eventual mão de obra para os veículos rodoviários - linha diesel, caminhões e camionetes, ônibus e micro-ônibus, vans, furgões e ambulâncias, da frota municipal do município de chopinzinho | Set/Out | Alta | Não |
| Administração, Viação, Educação, Assistência e Saúde | RP | Material | Consumo | Aquisição de uniformes | R$ 215.238,96 | Uniformes funcionais para os servidores das secretarias | Abr/Mai | Alta | Não |
| Todas as secretarias | RP | Serviço | Não continuado | Serviços Mecânicos álcool e gasolina | R$ 1.483.032,00 | Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e de eventual mão de obra para os veículos rodoviários linha álcool e gasolina da frota municipal do município de chopinzinho | Jun/Jul | Alta | Não |
| Administração, Educação, Assistência e Saúde | RP | Material | Consumo | Aquisição de combustíveis Curitiba | R$ 68.537,17 | Combustíveis tipos: gasolina comum, e óleo diesel s10, para abastecimento de veículos da frota municipal em deslocamento sentido capital do estado - | Abr/Mai | Alta | Não |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | Curitiba | | | |
| Todas as secretarias | RP | Material | Consumo | Aquisição de materiais de construção | R$ 1.394.906,39 | Eventuais reformas, pequenos reparos, adaptações ou melhorias nas estruturas físicas de ambientes e de imóveis, visando manter as instalações adequadas a um ambiente seguro e conservado, proporcionando estímulo, saúde e bem estar não somente aos servidores, mas também a comunidade em geral que necessitam dos serviços prestados nestes ambientes. | Mai/Jun | Alta | Não |
| Todas as secretarias | RP | Material | Consumo | Aquisição de materiais de limpeza | R$ 756.721,41 | A aquisição dos produtos elencados no processo busca suprir as necessidades de material de limpeza, de higiene, de copa e cozinha, que serão utilizados por todas as secretarias, divisões e departamentos do município | Jul/Ago | Alta | Não |
| Todas as secretarias | RP | Serviço | Não continuado | Serviços de jardinagem | R$ 216.919,92 | Sendo os espaços verdes ou floridos áreas de lazer ou para simples contemplação, faz-se necessário a manutenção destes pois contribuem para a melhoria da qualidade de vida ambiental urbana e promovem o embelezamento estético das cidades. | Mai/Jun | Alta | Não |
| Todas as secretarias | RP | Material | Consumo | Aquisição de materiais de expediente | R$ 499.662,76 | Materiais de expediente para as secretarias, departamentos e divisões municipais. | Set/Out | Alta | Não |
| Administração | Contrato | Serviço | Continuado | Licença de uso de software | R$ 28.639,00 | Fornecimento e licença de uso de softwares de gestão pública, com implantação, treinamento, assessoria técnica e atualização, Contratação de empresa especializada (integrador) para prestação de serviços de computação em nuvem, sob demanda, incluindo desenvolvimento, manutenção e gestão de topologias de aplicações de nuvem e a disponibilização continuada de recursos de Infraestrutura como Serviço (IaaS) e Plataforma como Serviço (PaaS) em nuvem pública, para utilização no executivo municipal. | Jun/Jul | Alta | Sim |
| Todas as secretarias | RP | Material | Consumo | Aquisição de EPIs | R$ 131.636,32 | Equipamentos de proteção individual para uso dos servidores municipais. | Jul/Ago | Alta | Não |
| Todas as secretarias | RP | Serviço | Não continuado | Manutenção de ar condicionado | R$ 164.996,98 | Manutenções e instalação de aparelhos de ar condicionado e fornecimento de peças para as secretarias municipais | Set/Out | Alta | Não |
| Todas as secretarias | RP | Material | Consumo | Aquisição de extintores | R$ 14.506,06 | Aquisição de extintores de incêndio novos, materiais afins e recargas. | Ago/Set | Alta | Não |
| Todas as secretarias | RP | Serviço | Não continuado | Serviços de chaveiro | R$ 101.258,22 | Contratação de serviços técnicos de chaveiro para os próprios do município | Set/Out | Alta | Não |
| Todas as secretarias | RP | Material | Consumo | Aquisição de madeiras | R$ 327.596,69 | Manutenção dos próprios municipais | Out/Nov | Alta | Não |
| Todas as secretarias | RP | Serviço | Não continuado | Lavagem de veículos | R$ 141.492,00 | Lavagem dos veículos que compõe a frota municipal. | Out/Nov | Alta | Não |
| Administração | Contrato | Serviço | Continuado | Manutenção de elevadores | R$ 7.839,96 | Contratação de empresa especializada para continuidade dos Serviços Técnicos para Manutenção dos elevadores instalados nos Prédios do Paço Municipal e da Câmara Municipal de Vereadores, tendo em vista o | Fev/Mar | Alta | Sim |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | fim da vigência do contrato para a manutenção dos mesmos. | | | |
| Administração, Educação, Saúde e Assistência | RP | Serviço | Não continuado | Serviços de desinsetização | R$ 30.399,35 | Manter as instalações dos próprios municipais em pleno funcionamento, livre de insetos e roedores. | Nov/Dez | Alta | Não |
| Administração, Educação, Saúde, Assistência e Viação | RP | Material | Consumo | Aquisição de insumos de jardinagem | R$ 465.187,77 | Manutenção de canteiros públicos e próprios municipais. | Jan/Fev | Alta | Não |
| Administração | RP | Serviço | Não continuado | Pericias médicas | R$ 79.836,80 | Realização de perícias médicas dos servidores municipais. | Dez/Jan | Alta | Não |
| Todas as secretarias | RP | Material | Consumo | Aquisição de lanches prontos | R$ 341.924,56 | Lanches para coffee breaks | Dez/Jan | Alta | Não |
| Todas as secretarias | RP | Material | Consumo | Aquisição de material gráfico | R$ 388.581,22 | Os Materiais Gráficos, são utilizados no desenvolvimento de todas as atividades relacionadas à administração pública, tanto para atendimento das demandas dos serviços pelos materiais de expediente, ou seja, materiais de consumo diário | Dez/Jan | Alta | Não |
| Administração | Contrato | Serviço | Continuado | Serviços de publicação impressa | R$ 17.850,00 | Atendimento de publicações legais | Dez/Jan | Alta | Sim |
| Administração | Contrato | Serviço | Continuado | Serviços tecnológicos e locação de sistema | R$ 915.675,00 | Licença de software de gestão pública | Jul/Ago | Alta | Sim |
| Administração | Contrato | Serviço | Continuado | Imprensa Nacional 2019 | R$ 27.866,72 | Serviço de publicações oficiais | Dez/Jan | Alta | Sim |
| Administração, Saúde e Assistência | Contrato | Serviço | Não continuado | Transporte de passageiros | R$ 57.526,20 | Transporte de servidores em capacitação, transporte de usuários dos programas da assistência social e transporte de pacientes. | Mai/Jun | Alta | Sim |
| Administração | Contrato | Serviço | Continuado | Serviços técnicos de informática | R$ 18.586,80 | Serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação | Mai/Jun | Alta | Sim |
| Viação<br>Educação<br>Saúde<br>Assistência Social<br>Desenvolvimento Econômico | RP | Serviço | Consumo | Aquisição de refeições prontas, marmitas, lanches frios, kit de alimentos in natura, e self service | R$ 406.743,00 | Fornecimento de alimentação/almoço para os servidores da Secretaria de Viação, em trabalho na zona rural do Município.<br>Fornecimento alimentação/jantar aos professores da UNICENTRO, que deslocam-se do Munícipio de Guarapuava a Chopinzinho, Secretaria de Educação.<br>Fornecimento de alimentação/almoço para os pacientes frequentadores da oficina terapêutica do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS André Meneguzzi, Secretaria de Saúde.<br>Fornecimento eventual de alimentação a usuários dos serviços de Proteção Social de Média Complexidade (CREAS); para os serviços de Proteção Social de Alta Complexidade (Casa Lar / Conselho Tutelar), também para os servidores que estiverem em atendimento a estes usuários, Secretaria de Assistência Social.<br>Fornecimento de alimentação para instrutores e colaboradores dos Cursos de Capacitação e de formação dos Micro e Pequenos Empresários. | Mar/Abr | Alta | Não |
| Todas as secretarias | RP | Material | Consumo | Aquisição de equipamentos, componentes e periféricos de tecnologia e informática, também ferramentas de trabalho para a execução das manutenções dos computadores. | R$ 615.008,60 | Para manutenção nos computadores das Secretarias. | Jul/Ago | Alta | Não |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Todas as secretarias | RP | Material | Consumo | Aquisição de tintas e materiais de pintura | R$ 336.049,99 | Para a execução de eventuais reformas, pequenos reparos, adaptações ou melhorias nas estruturas físicas de ambientes e de imóveis, visando manter as instalações adequadas a um ambiente seguro e conservado, proporcionando estímulo, saúde e bem estar não somente aos servidores, mas também a comunidade em geral que necessitam dos serviços prestados nestes ambientes. | Jul/Ago | Alta | Não |
| Administração | Contrato | Serviços | Continuado | Varrição de rua | R$ 358.038,89 | Execução dos serviços de limpeza - varrição de ruas, das vias públicas do Município de Chopinzinho. | Jan/ Fev | Alta | Sim |
| Secretaria de Viação e Serviços Urbanos | RP | Serviço | Não Continuado | Registro de preços para contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e de eventual mão de obra para as máquinas pesadas – linha amarela | R$ 3.013.349,00 | Manutenção da frota de máquinas pesadas. | Out/Nov | Alta | Não |
| Secretaria de Viação e Serviços Urbanos | RP | Serviço | Não Continuado | Serviço de Regulamentação e Detonação de Cascalheira | R$ 120.000,00 | Manutenção das estradas com pedras e cascalhamento. | Jul/Ago | Alta | Não |
| Secretaria de Viação e Serviços Urbanos | RP | Material | Consumo | Aquisição de tubos de concreto e meio-fio | R$ 423.030,00 | Manutenção e construção de bueiros e redes pluviais do município. | Dez/Jan | Alta | Não |
| Secretaria de Viação e Serviços Urbanos | RP | Material | Consumo | Aquisição de material britado | R$ 506.250,00 | Manutenção das estradas municipais. | Nov/Dez | Alta | Não |
| Secretaria de Viação e Serviços Urbanos e Secretaria de Educação Cultura e Esportes | RP | Serviço | Continuado | Serviço de manutenção de pontos da rede iluminação pública, manutenção das lâmpadas nos centros esportivos e manutenção dos semáforos da rua 14 de dezembro | R$ 56.878,79 | Manutenção da iluminação no município. | Fev/mai | Alta | Não |
| Secretaria de Viação e Serviços Urbanos e Secretaria de Educação. | RP | Serviço | Não Continuado | Aquisição futura de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública e semáforos no município de Chopinzinho. | R$ 352.707,03. | Materiais para manutenção da iluminação pública, semáforos e ginásios de esportes. | Jun/Jul | Alta | Não |
| Secretaria de Viação e Serviços Urbanos e Educação. | RP | Material | Consumo | Aquisição de insumos de borracharia | R$ 123.470,00 | Manutenção de pneus da frota das secretarias de viação e educação. | Jun/Jul | Alta | Não |
| Secretaria de Viação e Serviços Urbanos | RP | Material | Consumo | Aquisição Ferramentas | R$ 298.761,00 | Materiais para utilização na oficina, borracharia e para servidores do urbanismo. | Jun/Jul | Média | Não |
| Secretaria de Viação e Serviços Urbanos | RP | Serviço | Não Continuado | Serviço Horas máquinas | R$ 1.858.500,00 | Serviços de manutenção das estradas rurais. | Ago/Set | Alta | Não |
| Secretaria de Viação e Serviços Urbanos, Educação e Agricultura | RP | Serviço | Não Continuado | Serviço de recapagens e vulcanização de pneus | R$ 511.790,00 | Manutenção da frota de veículos do município. | Jul/Ago | Alta | Não |
| Secretaria de Viação e Serviços Urbanos | Contrato | Serviço | Continuado | Contratação de Serviços de fornecimento de Energia Elétrica destinada à prestação de serviços de iluminação pública instalados em áreas de domínio público. | R$ 1.181.871,30 | Fornecimento de energia elétrica | Fev/Mai | Alta | Sim |
| Secretaria de Viação e Serviços Urbanos | RP | Serviço | Não Continuado | Serviço de sinalização viária | R$ 128.286,24 | Manutenção serviços de sinalização viária horizontal em vias urbanas do Município. | Fev/Mar | Média | Não |
| Secretaria de Viação e Serviços Urbanos | RP | Material | Não Continuado | Aquisição futura de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e emulsão | R$ 1.644.750,00 | Serviços de tapa buracos no município. | Dez/Jan | Alta | Não |
| Secretaria de Viação e Serviços Urbanos | Contrato | Serviço | Continuado | Serviço de Revisão Mini Escavadeira Bob Cat | R$ 28.617,50 | Manutenção dá máquina. | Setembro | Alta | Sim |
| Secretaria de Viação e Serviços Urbanos | Contrato | Serviço | Continuado | Serviço de Revisão trator de Esteira Komatsu | R$ 30.000,00 | Manutenção dá máquina. | Agosto | Alta | Sim |
| Secretaria de Viação e Serviços Urbanos | Contrato | Serviço | Continuado | Serviço de Revisão Escavadeira John Deere | R$ 29.377,10 | Manutenção dá máquina. | Setembro | Alta | Sim |
| Secretaria de Viação e Serviços Urbanos | Contrato | Serviço | Continuado | Serviço de Revisão Motoniveladora XCMG | R$ 10.000,00 | Manutenção dá máquina. | Ago/set | Alta | Não |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Secretaria de Viação e Serviços Urbanos | Contrato | Serviço | Continuado | Serviço de Revisão Retroescavadeira XCMG | R$ 10.000,00 | Manutenção máquina | Dez/Jan | Alta | Não |
| Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família | Contrato | Serviço | Não continuado | Palestras/shows | R$ 10.000,00 | Evento Comemorativo Dia Internacional da Mulher | Jan/Fev | Alta | Não |
| Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família | Contrato | Serviço | Não continuado | Locação espaço | R$ 6.000,00 | Locação espaço realização Evento Comemorativo Dia Internacional da Mulher | Jan/Fev | Alta | Não |
| Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família | Contrato | Material | Não Continuado | Aquisição de Brindes | R$ 10.000,00 | Brindes destinado as participantes Evento Comemorativo Dia Internacional da Mulher | Jan/Fev | Alta | Não |
| Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família | Contrato | Serviço | Não continuado | Aquisição de refeição/lanche | R$ 15.000,00 | Aquisição de refeição/lanches destinado as participantes Evento Comemorativo Dia Internacional da Mulher | Jan/Fev | Alta | Não |
| Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família | Contrato | Serviço | Não continuado | Palestras/shows | R$ 10.000,00 | Evento Comemorativo Dia do Idoso | Ago/Set | Alta | Não |
| Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família | Contrato | Serviço | Não Continuado | Locação espaço | R$ 6.000,00 | Locação espaço realização Evento Comemorativo Dia do Idoso | Ago/Set | Alta | Não |
| Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família | Contrato | Material | Não continuado | Aquisição de brindes | R$ 10.000,00 | Brindes destinado aos participantes Evento Dia do Idoso | Ago/Set | alta | Não |
| Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família | Contrato | Serviço | Não continuado | Aquisição de refeição/lanche | R$ 25.000,00 | Aquisição de refeição/lanches destinado as participantes Evento Comemorativo Dia DO Idoso | Ago/Set | Alta | não |
| Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família | Contrato | Serviço | Não Continuado | Palestra/shows | R$ 10.000,00 | Campanha 18 de maio – exploração sexual infantil | Fev/Mar | alta | Não |
| Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família | Contrato | Serviço | Não continuado | Palestra/shows | R$ 10.000,00 | Campanha 12 de junho – Erradicação Trabalho Infantil | Abr/ Mai | Alta | Não |
| Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família | Contrato | Serviço | Não Continuado | Encerramento grupos | R$ 15.000,00 | Encerramento atividades coletivas de grupo | Set/Out | Alta | Não |
| Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família | RP | Serviço | Continuo | Contratação serviços de tecnologia locação sistema | R$ 36.000,00 | Licença de software para gestão SUAS | Mai/Jun | Alta | Sim |
| Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família | RP | Serviço | Continuo | Serviço de acolhimento institucional | R$ 186.00,00 | Serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas | Jan/Fev | Alta | Sim |
| Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família | RP | Serviço | Continuo | Locação imóvel | R$ 34.891,56 | Locação imóvel destinado as instalações Instituição Casa Lar | Out/Nov | Alta | Sim |
| Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família | RP | Serviço | Continuo | Serviço de Acolhimento Institucional | R$ 31.603,56 | Serviço de Acolhimento Institucional para pessoa com deficiência física | Mai/Jun | alta | Sim |
| Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família | RP | Material | Não continuo | Aquisição de mantas | R$ 12.000,00 | Aquisição de mantas destinada a distribuição usuários Politica Assistência Social | Abr/Mai | Alta | sim |
| Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família | RP | Material/serviço | Não Continuo | Natal 2023 | R$ 700.000,00 | Aquisição de peças decorativas novas, iluminação, brinquedos e chocolates para crianças do ensino Municipal | Ago/set | Alta | Não |
| Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família | Contrato | Serviço | Continuado | Cartão alimentação | R$ 432.000,00 | Contratação de empresa operadora de "Cartão alimentação" – Substituição de cestas Básicas destinado aos usuários da Política de Assistência Social, através de benefício Eventual | Jun/Jul | Alta | Sim |
| Divisão De Planejamento e Projetos | RP | Serviço | Continuado | Serviços de Topografia | R$ 160.000,00 | Necessidade de levantamentos topográficos, demarcações, etc. | Maio/Jun | Alta | Não |
| Divisão De Planejamento e Projetos | RP | Serviço | Continuado | Laudos – CBR - Viga Benkelnam | R$ 30.000,00 | Laudos para fins de elaboração de projetos de Pavimentações Asfálticas | Jan/Fev | Alta | Não |
| Divisão De Planejamento e Projetos | RP | Serviço | Continuado | Sondagem (SPT) | R$ 30.000,00 | Sondagem (SPT), elaboração de projetos de obras novas | Janeiro | Alta | Não |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Secretaria de Educação, Cultura e Esportes | Contrato | Serviço | Não Continuado | Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Cronometragem De Provas | R$ 15.150,00 | Cronometragem para competições do departamento de esportes | Ago/Set. | Alta | Não |
| Secretaria de Educação, Cultura e Esportes | RP | Serviço | Não Continuado | Contratação Futura De Serviços De Arbitragem Esportiva. | R$ 279.470,00 | Arbitragem para jogos do departamento de esportes | Abr/Mai | Alta | Não |
| Secretaria de Educação, Cultura e Esportes | RP | Material | Consumo | Aquisição de Material Esportivo | R$ 245.060,00 | Materiais para jogos e atividades esportivas | Jan/Fev | Alta | Não |
| Secretaria de Educação, Cultura e Esportes | RP | Material | Consumo | Aquisição de premiações | R$ 96.734,00 | Materiais para premiações | Jul/Ago | Alta | Não |
| Secretaria de Educação, Cultura e Esportes | RP | Serviço | Não Continuado | Contratação de empresa especializada para prestação de Segurança | R$ 87.500,00 | Segurança para eventos no Município | Fev/Abr | Alta | Não |
| Secretaria de Educação, Cultura e Esportes | Contrato | Serviço | Continuado | Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de jardinagem no Parque do Lago | R$ 36.561,48 | Serviços de jardinagem e limpeza do parque do lago. | Abr/Mai | Alta | Sim |
| Secretaria de Educação, Cultura e Esportes | RP | Serviço | Continuado | Contratação de Gerenciador de Competições | R$ 2.592,00 | Serviços de gerenciador de competições | Mar/Abr | Alta | Não |
| Secretaria de Educação, Cultura e Esportes | RP | Serviço | Não Continuado | Contratação De Pessoa Jurídica Para Execução De Serviço De Transporte De Munícipes Para Eventos Esportivos E Culturais | R$ 336.000,00 | Serviços de transporte de atletas para eventos esportivos e munícipes para eventos culturais | Abr/Mai | Média | Não |
| Secretaria de Educação, Cultura e Esportes | Contrato | Serviço | Continuado | Contratação De Profissionais Para Prestação De Serviços De Maestro Para Coral Infantil, Instrutor De Violão E Maestro Para A Banda Municipal | R$ 75.253,50 | Profissionais especializados para aulas nas oficinas do Departamento de cultura | Jul/Ago | Alta | Sim |
| Secretaria de Educação, Cultura e Esportes | Contrato | Serviço | Continuado | Contratação De Profissionais Para Prestação De Serviços De Regente Para O Coral Municipal De Chopinzinho, Regente Para A Banda Municipal E Instrutor Para Danças Gaúchas (Folclore Regional) | R$ 103.042,50 | Profissionais especializados para aulas nas oficinas do Departamento de cultura | Jun/Jul | Alta | Sim |
| Secretaria de Educação, Cultura e Esportes | Contrato | Serviço | Continuado | **Contratação de profissional para prestação de serviços de Monitoria em Parceria com a UNICENTRO e Maestro para coral da LinguaTaliane Italiano** | R$ 13.440,00 | Profissionais especializados para aulas nas oficinas do Departamento de cultura | Ago/Set | Alta | Sim |
| Secretaria de Educação, Cultura e Esportes | Contrato | Serviço | Continuado | Contratação De Empresa Especializada Em Prestação De Serviços De Aulas De Dança | R$ 113.460,00 | Profissionais especializados para aulas nas oficinas do Departamento de cultura | Set/Out | Alta | Sim |
| Secretaria de Educação, Cultura e Esportes | Contrato | Serviço | Continuado | Contratação de Empresa especializada em música para regência da Fanfarra Municipal do Núcleo de Santa Inês, com fornecimento de instrumentos musicais, contemplando trabalhos com instrumentos de percussão tradicionais da fanfarra | R$ 45.0000-00 | Profissionais especializados para aulas nas oficinas do Departamento de cultura | Set/Out | Alta | Sim |
| Secretaria de Educação, Cultura e Esportes | RP | Material | Consumo | Contratação De Pessoa Jurídica Para Aquisição De Instrumentos Musicais E Equipamentos De Som E Áudio | R$ 155.551,46 | Aquisição de materiais e equipamentos de som e áudio para o departamento de cultura | Mai/Jun | Alta | Não |
| Secretaria de Educação, Cultura e Esportes | Contrato | Serviço | Não Continuado | Contratação de pessoa jurídica para futura prestação de serviços de figurante dePAPAI NOEL | R$ 3.149,84 | Profissional para interpretação do personagem Papai Noel para o natal | Nov/Dez | Média | Não |
| Secretaria de Educação, Cultura e Esportes | Contrato | Serviço | Não Continuado | Contratação de pessoa jurídica para apresentação no Festival Canta Terra | R$ 32.000,00 | Banda para acompanhar os candidatos e realizar os shows do festival Canta Terra | Ago/Set | Alta | Não |
| Secretaria de Educação, Cultura e Esportes | Contrato | Serviço | Não Continuado | Contratação de pessoa jurídica para show de abertura do Natalcom estrutura de palco, som e iluminação | R$ 60.700,00 | Serviço de show para o natal do município de chopinzinho | Nov/Dez | Alta | Não |
| Secretaria de Educação, Cultura e Esportes | Contrato | Serviço | Não Continuado | Contratação de pessoa jurídica para animação da festa frutos da nossa terra | R$ 29.000,00 | Serviço de show para a festa frutos da nossa terra município de chopinzinho | Out/Nov | Média | Não |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Secretaria de Educação, Cultura e Esportes | Contrato | Serviço | Não Continuado | Locação de espaço para realização de eventos de grande porte | R$ 18.000,00 | Locação de espaço para realização do festival canta terra e a festa frutos da nossa terra | Set/Dez | Alta | Não |
| Secretaria de Educação, Cultura e Esportes | Contrato | Alimentos | Continuado | Credenciamento para Aquisição de alimentos da agriculturafamiliar | R$ 526.959,46 | Aquisição de alimentos para a merenda escolar | Jan/Jul | Alta | Não |
| Secretaria de Educação, Cultura e Esportes | RP | Material | Consumo | Contratação De Pessoa Jurídica Para Aquisição De Materiais DeAviamentos, Artesanato E Jogos Didáticos | R$ 586.799,64 | Aquisição de materiais para escolas do ensino integral e Cmeis, também para as secretarias de Assistência Social e Saúde | Set/Out | Alta | Não |
| Secretaria de Educação, Cultura e Esportes | RP | Material | Consumo | Registro de Preços para aquisição futura demadeirase produtos afins | R$ 993.106,77 | Madeiras para manutenção dos prédios municipais, também para as secretarias de Assistência Social, Saúde, viação e obras e Agricultura | Set/Out | Alta | Não |
| Secretaria de Educação, Cultura e Esportes | Contrato | Serviço | Continuado | **Contratação de Pessoa jurídica para execução de serviços de Transporte Escolar para o ano letivo** | R$ 3.073.043,37 | Transporte escolar para os alunos do município, também para as secretarias de Assistência Social e Saúde para atendimento de transporte do interior para a cidade | Nov/Dez | Alta | Sim |
| Secretaria de Educação, Cultura e Esportes | Contrato | Serviço | Continuado | Contratação de Pessoa jurídica para execução de serviços de Transporte Acadêmico e passageiros do município de Chopinzinho | R$ 1.552.012,00 | Transporte acadêmico para os alunos do município | Nov/Dez | Alta | Sim |
| Secretaria de Educação, Cultura e Esportes | Contrato | Serviço | Não Continuado | Contratação de profissionais para palestra deFormação Continuada | R$ 25.000,00 | Formação continuada para os profissionais da educação | Jan/Jul | Alta | Não |
| Secretaria de Educação, Cultura e Esportes | Contrato | Serviço | Não Continuado | Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Formação Continuada Aos Profissionais Da Secretaria De Educação, Cultura E Esportes | R$ 45.985,70 | Formação continuada para os profissionais da educação | Jan/Jul | Alta | Sim |
| Secretaria de Educação, Cultura e Esportes | Contrato | Serviço | Não Continuado | Locação de espaço para a realização de médios e pequenos eventos da secretária de Educação cultura e esporte | R$ 5.820,00 | Formação continuada para os profissionais da educação e demais eventos da secretaria de educação | Jan/Fev | Alta | Não |
| Secretaria de Educação, Cultura e Esportes | Contrato | Material | Consumo | **Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de uniformes escolares para o ano letivo** | R$ 171.990,90 | Aquisição de uniformes escolares para os alunos do município | Dez/Jan | Alta | Não |
| Secretaria de Educação, Cultura e Esportes | Contrato | Serviço | Não Continuado | Contratação de pessoa jurídica para ministrar curso educacional preparatório para ENEM e Pré-vestibular | R$ 25.440,00 | Serviços de curso para preparação dos alunos do município para o vestibular e o ENEM | Jun/Jul | Alta | Não |
| Secretaria de Educação, Cultura e Esportes | RP | Material | Consumo | **Contratação de pessoa jurídica para aquisição futura decâmerasde monitoramento para o município de chopinzinho/PR** | R$ 93.800,00 | Aquisição de câmeras de monitoramento para atender as diversas secretarias | Jun/Jul. | Alta | Não |
| Secretaria de Educação, Cultura e Esportes | RP | Material | Consumo | Contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos de informática | R$ 615.008,60 | Aquisição de materiais para substituição dos equipamentos de informática para todas as secretárias | Jul/Ago | Alta | Não |
| Secretaria de Educação, Cultura e Esportes | Contrato | Serviço | Continuado | Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços consubstanciados no exercício de atividades didático-pedagógicas e administrativo financeiras, com a disponibilização presencial e diária de profissionais UNICENTRO campus de Chopinzinho | R$ 724.517,36 | Deslocamentos até o Campus Avançado de Chopinzinho em dias letivos nos horários das 16:30 às 19:00 e das 23:00 à 1:00 | Abr/Mai | Alta | Sim |
| Secretaria de Educação, Cultura e Esportes | Contrato | Serviço | Continuado | Contratação de Empresa especializada para fornecimento de serviços de som profissional para Evento Peça Teatral | R$ 10.000,00 | Som profissional para o evento de peça teatral paixão de Cristo | Fev/mar | Alta | Não |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Secretaria de Educação, Cultura e Esportes | Contrato | Serviço | Continuado | Locação de Imóvel (Terreno) para Estacionamento dos Veículos da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes | R$ 6.500,00 | Terreno para estacionamento dos ônibus da frota municipal | Nov/Dez | Média | Não |
| Secretaria de Educação, Cultura e Esportes | Contrato | Serviço | Continuado | Contratação de empresa para seguro dos veículos da educação | R$ 5.053,21 | Seguro para veículos da educação | Fev/Mar | Alta | Sim |
| Secretaria de Educação, Cultura e Esportes | RP | Material | Consumo | Contratação de empresa para confecção de Uniformes para a fanfarra municipal | R$ 5.000,00 | Uniformes para a fanfarra municipal | Out/Nov | Alta | Não |
| Secretaria de Educação, Cultura e Esportes | RP | Material | Consumo | Contratação de empresa especializada em decoração de eventos | R$ 10.000,00 | Decoração de eventos realizados pelo município de Chopinzinho | Nov/Dez | Alta | Não |
| Agricultura | Contrato | Serviço | Continuado | Contrato rateio consórcio CONSAD | R$ 66.356,14 | Serviços de assessoria para sistema de inspeção municipal-SIM-POA | Dez/Jan | Alta | Sim |
| Agricultura | RP | Serviço | Continuado | Serviço de exames tubérculo/brucelose | R$ 316.000,00 | Programa de sanidade animal na bovinocultura leiteira | Dez/Jan | Alta | Não |
| Agricultura | RP | Serviço | Continuado | Serviços de castração animal | R$ 61.785,00 | Termo de cooperação com ADAC | Mai/Jun | Alta | Não |
| Agricultura | RP | Material | Continuado | Fornecimento Insumos | R$ 39.250,00 | Termo de cooperação com ADAC | Mai/Jun | Alta | Não |
| Agricultura | RP | Material | Continuado | Fornecimento Insumos | R$ 32.285,60 | Material para laboratório de sanidade animal | Mai/Jun | Alta | Não |
| Agricultura | Contrato | Serviço | Continuado | Serviço recolhimento lixo reciclável | R$ 529.678,10 | Termo cooperação ACREC, serviço de coleta de lixo reciclável urbano | Jan | Alta | Sim |
| Agricultura | Contrato | Serviço | Continuado | Serviço recolhimento lixo orgânico | R$ 518.255,43 | Serviço de coleta urbana de lixo orgânico | Jul | Alta | Sim |
| Agricultura | Contrato | Serviço | Continuado | Serviço de destinação de lixo para aterro sanitário | R$ 945.480,00 | Serviço de transbordo e destinação de lixo orgânico urbano e rejeito do sistema de reciclagem de lixo | Jun | Alta | Não |
| Agricultura | RP | Serviço | Continuado | Serviço de manutenção máquinas reserva indígena | R$ 130.000,00 | Parceria com ASAIKG, conforme lei 3.770/2019, serviço de manutenção máquinas agrícolas | Mai/Jun | Alta | Não |
| Agricultura | RP | Serviço | Continuado | Serviço de manutenção conjunto fenação | R$ 109.700,00 | Serviços de manutenção de um conjunto de fenação, segadeira, ancinho e enfardadeira | Ago | Alta | Não |
| Agricultura | Contrato | Material | Continuado | Sêmen para inseminação artificial | R$ 108.200,00 | Manutenção do PIA-programa de inseminação artificial | Jul | Alta | Não |
| Sec. Saúde | RP | Material | Consumo | Aquisição de peça para reposição nos equipamentos odontológicos. | R$ 130.000,00 | Aquisição de peças para manutenção corretiva de equipamentos utilizados pela equipe odontológica. | Junho/Julho | Alta | Não |
| Sec. Saúde | RP | Serviço | Não Continuado | Serviço especializado de exames de diagnósticos por imagens. | R$ 1.194.394,10 | Serviço terceirizado de exames de diagnósticos por imagem para suprir demanda dos munícipes. (raio-x, ultrassonografia, tomografia, etc.) | Jul/Ago | Alta | Não |
| Sec. Saúde | RP | Material | Consumo | Aquisição de materiais de consumo e insumo para o laboratório de análises clínicas municipal. | R$ 40.000,00 | Aquisição de materiais para realização de exames para laboratório municipal. | Jul/Ago | Alta | Não |
| Sec. Saúde | RP | Material | Consumo | Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo compatível com analisador hematológico Nihon Kohden. | R$ 21.000,00 | Aquisição de materiais de consumo compatíveis com analisador hematológico do laboratório municipal. | Dez/Jan | Alta | Não |
| Sec. Saúde | Contrato | Serviço | Continuado | Contratação de empresa para fornecimento de apólice de seguro. | R$ 25.000,00 | Contratação de empresa para fornecimento de apólice seguro para os veículos da frota municipal. | Jul/Ago | Alta | Sim |
| Sec. Saúde | Contrato | Serviço | Continuado | Contratação de serviços para disponibilização de leitos de UTI. | R$2.200.000,00 | Contratação de serviço para disponibilização de leitos de UTI para pacientes SUS. | Jul/Ago | Alta | Sim |
| Sec. Saúde | Contrato | Serviço | Continuado | Contratação de serviços de saúde hospitalares, ambulatoriais unificados. | R$ 3.200.000,00 | Contratação de entidades filantrópicas, entidades sem fins lucrativos ou empresas privadas prestadoras de Serviços de Saúde, para prestação de Serviços Hospitalares e Ambulatoriais em nível hospitalar, visando à prestação de serviços de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, residentes no | Jul/Ago | Alta | Sim |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | Município de Chopinzinho, os usuários referenciados conforme pactuações e Redes de Atenção à Saúde estabelecidas via Secretaria Municipal de Saúde de Chopinzinho ou usuários em trânsito que venham a necessitar de atendimento em urgência e emergência. | | | |
| Sec. Saúde | Contrato | Serviço | Continuado | Contratação de serviços assistenciais a saúde. | R$ 81.000,00 | Serviços assistenciais a saúde, cadastrado no Sistema Nacional de Estabelecimento de Saúde - SCNES. habilitado/credenciado ao SUS para prestação de serviços Ambulatoriais para a Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais — APAE de Chopinzinho. | Ago/Set | Alta | Sim |
| Sec. Saúde | Contrato | Serviço | Continuado | Contratação de entidade para realização de procedimentos ambulatoriais. | R$ 35.500,00 | Contratação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE — Chopinzinho-PR, entidade civil, filantrópica, de caráter cultural, assistencial e educacional, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, identificada pelo código do CNES 3482766, para a realização de procedimentos ambulatoriais, visando a ampliação dos atendimento de alunos com deficiência no Município de Chopinzinho, proporcionando uma melhor qualidade de vida, com um melhor desenvolvimento biopsicossocial e atendimento especializado. | Out/Nov | Alta | Sim |
| Sec. Saúde | Contrato | Serviço | Continuado | Manutenção dos equipamentos de Fisioterapia | R$ 1.500,00 | Contratação de manutenção preventiva de equipamentos da clínica municipal de fisioterapia. | Out/Nov | Alta | Sim |
| Sec. Saúde | Contrato | Serviço | Continuado | Manutenção preventiva e corretiva/assistência técnica para os equipamentos odontológicos, médico/hospitalares, ambulatoriais e de enfermagem. | R$ 25.500,00 | Manutenção preventiva e corretiva/assistência técnica para os equipamentos odontológicos, médico/hospitalares, ambulatoriais e de enfermagem. | Out/Nov | Alta | Sim |
| Sec. Saúde | Contrato | Serviço | Continuado | Contratação de empresa de software. | R$ 138.000,00 | Contratação de empresa especializada para implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção mensal, assessoria e licenciamento de sistema de computadores (software) de gestão de saúde pública, com hospedagem em nuvem. | Nov/Dez | Alta | Sim |
| Sec. Saúde | Contrato | Serviço | Continuado | Coleta de resíduo | R$ 50.000,00 | Contratação de empresas especializada em serviço de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos de saúde. | Nov/Dez | Alta | Sim |
| Sec. Saúde | Contrato | Serviço | Continuado | Plantões de sobreaviso – 24 horas | R$ 3.700.000,00 | Contratação de serviços para qualificação do acesso a urgência e emergência nos plantões de sobreaviso (24 horas) – atendimento ambulatorial de média e alta complexidade nas especialidades de obstetrícia e ginecologia, anestesiologia, ortopedia, pediatria e cirurgia geral. | Nov/Dez | Alta | Sim |
| Sec. Saúde | Contrato | Serviço | Continuado | Aluguel ONCVIDA | R$ 15.000,00 | Locação de imóvel destinado à instalação e desenvolvimento das atividades da ONCVIDA | Set/Out | Alta | Sim |
| Sec. Saúde | Contrato | Serviço | Continuado | PNCQ | R$ 8.500,00 | Prestação de serviços de ensaio de proficiência (controle de qualidade externo e interno) em análises clínicas, com disponibilização de | Ago/Set | Alta | Sim |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | kits nas áreas de bioquímica, hematologia, imunologia, urinálise, microbiologia e parasitologia. | | | |
| Sec. Saúde | Contrato | Serviço | Continuado | Oficina de música - CAPS | R$ 9.000,00 | Serviços profissionais em realização de oficinas de música com pacientes da oficina terapêutica do Centro de Atenção Psicossocial André Meneguzzi, especializada em instrumentalização musical para ministrar aula de violão, viola caipira e acordeom. A oficina será realizada semanalmente com carga horária de 02 (duas) horas semanais para o período de 12 (doze) meses. No valor estão inclusos os custos com o deslocamento do profissional e materiais a serem utilizados durante as 595,00 7.140,00aulas (Instrumentos musicais, apostilas, letras de músicas cifradas impressas e partituras e/ou tablaturas impressas). | Fev/Mar | Média | Sim |
| Sec. Saúde | Contrato | Serviço | Continuado | Manutenção Informática | R$ 49.000,00 | Manutenção de computadores, Rede de Informática, administração e manutenção do sistema SIGSS I Sistema Integrado de Gestão de Serviços de Saúde, onde são armazenadas todas as atividades realizadas na Secretaria de Saúde do município, conhecimento do funcionamento dos módulos existentes para atender a demanda dos profissionais, sistema E-sus, bem como a comunicação entre os mesmos, exportação para base federal das informações registradas no sistema, alimentação da lista de espera no portal da saúde diariamente do Centro Municipal De Saúde, Incluindo o Modulo Central, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Frei Vito CAPS, Clinica Municipal de Fisioterapia, Academia da Saúde e Unidades de Saúde do Interior do Município. | Fev/Mar | Alta | Sim |
| Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia | Contrato | Serviço e Locação | Não continuado | Locação de espaço para realização da Feira da ACEC (FACEC) | R$ 45.000,00 | Disponibilização de espaço para realização de feira anual do comércio. | Jul/Ago | Alta | Não |
| Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia | Contrato | Serviço | Não continuado | Contratação de cursos Técnicos do Senai | R$ 65.000,00 | Profissionalização técnica nas áreas de: instalações elétricas, manutenção industrial, soldagem, refrigeração e climatização e confecções. | Jan/Fev | Alta | Não |
| Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia | Contrato | Serviço | Não continuado | Contratação de curso do Sebrae voltado ao Desenvolvimento da Atividade de Apicultura | R$ 25.000,00 | Profissionalização de apicultores. | Jun/Jul | Alta | Não |
| Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia | RP | Consumo | Não continuado | Aquisição de Gêneros alimentícios para Festa Frutos da Nossa Terra | R$ 22.500,00 | Auxilio para a realização da Festa Frutos de Nossa Terra. | Nov/Dez | Alta | Não |
| Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia | RP | Serviço e Locação | Não continuado | Estruturas de Stands para FACEC | R$ 75.000,00 | Contratação de empresa especializada para instalação de estruturas divisórias de stands para realização da Feira da ACEC (FACEC) | Jul/Ago | Alta | Não |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Secretaria de Administração | Contrato | Serviço | Continuado | Contratação de seguro de vida para servidores | R$ 46.648,80 | Contratação de seguro de vida para servidores efetivos e contratados do município de Chopinzinho. | Fev/Mar | Alta | Sim |
| Secretaria de Administração | Contrato | Serviço | Continuado | Contratação de seguro de vida para servidores | R$ 1.520,64 | Contratação de seguro de vida para servidores efetivos e contratados do município de Chopinzinho. | Fev/Mar | Alta | Sim |
| Procuradoria | Contrato | Serviço | Não Continuado | Contratação de Empresa para Acompanhamento de Serviços de Recortes Jurídicos | R$ 1.260,00 | Contratação de Empresa para Acompanhamento de Serviços de Recortes Jurídicos | Abr/Mai | Alta | Sim |
| Secretaria de Administração | Contrato | Serviço | Continuado | Contratação de Empresa Especializada para Consultoria Técnica | R$ 8.520,00 | Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Financeira para o Prevchopim - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho | Mar/Abr | Alta | Sim |
| Secretaria de Administração | Contrato | Serviço | Continuado | Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de "Website" | R$ 4.800,00 | Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reformulação, Manutenção e Hospedagem do "Website" do Município de Chopinzinho | Dez/Jan | Alta | Sim |
| Secretaria de Finanças | Contrato | Serviço | Continuado | Contratação de instituição financeira | R$ 33.152,21 | Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil para prestação de serviços de arrecadação de tributos municipais e taxas diversas, através de documentos com código de barras em padrão FEBRABAN, emitidas pelo setor responsável do município de Chopinzinho, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. | Fev/Mar | Alta | Sim |
| Secretaria de Administração | Contrato | Serviço | Continuado | Contratação de Serviços de Diagramação e Publicação | R$ 5.784,37 | Contratação de Serviços de Diagramação e Publicação de Atos Oficiais (Mídia Impressa) em Jornal de Grande Circulação Diária no Estado do Paraná | Jul/Ago | Alta | Sim |
| Todas as secretarias | Contrato | Serviço | Continuado | Contratação de serviços de Internet | R$ 80.400,00 | Contratação de Empresa Para Fornecimento, Manutenção, Instalação em Pontos Novos e Reestruturação de Serviços de Comunicação Entre Prédios Municipais com Pontos de Fibra Ótica com Tecnologia "Vlan" em Área Urbana e Comunicação Ponto a Ponto Via Rádio em Área Rural | Ago/Set | Alta | Sim |
| Procuradoria | Contrato | Serviço | Continuado | Contratação de sistema de legislação | R$ 7.795,32 | Contratação de serviços de instalação e habilitação de sistema de legislação e cessão de uso de software. | Dez/Jan | Alta | Sim |
| Secretaria de Administração | Contrato | Serviço | Continuado | Contratação de reavaliação atuarial | R$ 9.999,96 | Contratação de empresa especializada em consultoria para estudo e/ou reavaliação atuarial do regime próprio de previdência | Jul/Ago | Alta | Sim |
| Secretaria de Administração | Contrato | Serviço | Continuado | Serviços telefônicos | R$ 17.582,40 | Contratação de empresa especializada para fornecimento de 37 (trinta e sete) linhas de telefonia móvel | Dez/Jan | Alta | Sim |
| Secretaria de Administração | Contrato | Serviço | Continuado | Serviços de medicina e segurança do trabalho | R$ 847,56 | Contratação de Empresa para Fornecimento de Serviços Especializados de Medicina e Segurança no Trabalho, para Elaboração dos Programas de Saúde do Trabalho Exigidos pela Legislação Trabalhista Vigente | Mar/Abr | Alta | Sim |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Secretaria de Administração | Contrato | Serviço | Continuado | Serviços de energia elétrica | R$ 37.493,58 | Contratação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica | Fev/Mar | Alta | Sim |
| Secretaria de Administração | Contrato | Serviço | Continuado | Serviços de energia elétrica | R$ 754.695,48 | Contratação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica para os próprios municipais | Fev/Mar | Alta | Sim |
| Divisão De Planejamento e Projetos | RP | Serviço | Continuado | Contratação de sistema de gerenciamento eletrônico de processos | R$ 35.925,00 | contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistema para gerenciamento eletrônico de processos: elaboração, tramitação, certificação eletrônica, controle de atendimento de demandas internas e externas | Mar/Abr | Alta | Sim |
| Secretaria de Administração | Contrato | Serviço | Continuado | Serviços postais | R$ 24.729,83. | Contratação de serviços postais | Abr/Mai | Alta | Sim |

**Publicado por:**
Neide Caldato
**Código Identificador:**A26B868A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/06/2023. Edição 2801
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

**Conferência de Itens - Registro de Preço**

**UG:** 0000 **Processo:** 87/2023 **Numero da Modalidade:** 44 - Pregão

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

**Expedição:** 03/07/2023 **Homologação:** 24/07/2023

| Lote | Item | Produto | Marca | Quantidade Estimada | Quantidade Consumida | Saldo | Valor Unitário Atual |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | 48552 - PEÇAS PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA – MARCAS OLSEN – KAVO E GNATUS CARENAGEM MÓVEL DA BASE DA | | 2,0000 | 0,0000 | 2,0000 | 379,90 |
| 1 | 2 | 48553 - PEÇAS PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA – MARCAS OLSEN – KAVO E GNATUS SUPORTE DE PONTAS | | 5,0000 | 4,0000 | 1,0000 | 119,90 |
| 1 | 3 | 48554 - PEÇAS PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA – MARCAS OLSEN – KAVO E GNATUS ESTOFAMENTO DA CADEIRA E M | | 4,0000 | 0,0000 | 4,0000 | 320,00 |
| 1 | 4 | 48555 - MOTORREDUTOR DO ENCOSTO | | 2,0000 | 2,0000 | 0,0000 | 1.179,90 |
| 1 | 5 | 48556 - MOTORREDUTOR DA BASE | | 2,0000 | 0,0000 | 2,0000 | 1.179,90 |
| 1 | 6 | 48557 - PEDAL MÚLTIPLO DE ACIONAMENTO | | 2,0000 | 1,0000 | 1,0000 | 890,00 |
| 1 | 7 | 48558 - PLACA ELETRÔNICA DE COMANDO | | 2,0000 | 2,0000 | 0,0000 | 689,50 |
| 1 | 8 | 48559 - VALVULA PROGRESSIVA DE COMANDO | | 2,0000 | 1,0000 | 1,0000 | 319,90 |
| 1 | 9 | 48560 - MANGUEIRA PU 4 X 1,5 AZUL | | 20,0000 | 10,0000 | 10,0000 | 3,40 |
| 1 | 10 | 48561 - REGISTRO DE AR MONTADO | | 6,0000 | 4,0000 | 2,0000 | 124,90 |
| 1 | 11 | 48562 - VÁLVULA DE AR/AGUA | | 3,0000 | 0,0000 | 3,0000 | 118,00 |
| 1 | 12 | 48563 - MANGUEIRA TRIPLA P/ PÇ DE MÃO | | 10,0000 | 6,0000 | 4,0000 | 16,89 |
| 1 | 13 | 48564 - FILTRO MONTADO DO SUGADOR | | 5,0000 | 0,0000 | 5,0000 | 38,00 |
| 1 | 14 | 48565 - CUBA REMOVÍVEL DE PVC INJETADO | | 1,0000 | 1,0000 | 0,0000 | 189,00 |
| 1 | 15 | 48566 - SERINGA TRIPLECE COMPLETA | | 3,0000 | 2,0000 | 1,0000 | 118,00 |
| 1 | 16 | 48567 - RODÍZIO DE MOCHO EM PVC | | 12,0000 | 0,0000 | 12,0000 | 21,79 |
| 1 | 17 | 48568 - TRANSFORMADOR DO REFLETOR 127/12V | | 1,0000 | 1,0000 | 0,0000 | 298,90 |
| 1 | 18 | 48569 - TRANSFORMADOR DA CADEIRA 127/24V | | 2,0000 | 2,0000 | 0,0000 | 305,90 |
| 1 | 19 | 48570 - CABEÇOTE DO REFLETOR | | 1,0000 | 1,0000 | 0,0000 | 970,00 |
| 1 | 20 | 48571 - LÂMPADA HALOG. H3 12V/55W | | 5,0000 | 2,0000 | 3,0000 | 21,77 |
| 1 | 21 | 48572 - MANGUEIRA PVC CINZA 40 MM P/ CUSPIDEIRA | | 20,0000 | 0,0000 | 20,0000 | 31,19 |
| 1 | 22 | 48573 - REGISTRO DE ÁGUA MONTADO | | 2,0000 | 1,0000 | 1,0000 | 128,60 |
| 1 | 23 | 48574 - TERMINAL TRIPLO BORDEN P/ ALTA ROTAÇÃO | | 5,0000 | 1,0000 | 4,0000 | 137,59 |
| 1 | 24 | 48575 - MANGUEIRA CORRUGADA CZ 3/4 P/ EQUIPO | | 10,0000 | 0,0000 | 10,0000 | 21,49 |
| 1 | 25 | 48576 - PROTEÇÃO FRONTAL P/ REFLETOR | | 3,0000 | 2,0000 | 1,0000 | 118,50 |
| 1 | 26 | 48577 - INJETOR SUGADOR MONTADO | | 5,0000 | 0,0000 | 5,0000 | 67,59 |
| 1 | 27 | 48578 - RALO CUBA CUSPIDEIRA | | 6,0000 | 0,0000 | 6,0000 | 37,84 |
| 1 | 28 | 48579 - LED P/ REFLETOR DE LUZ | | 1,0000 | 0,0000 | 1,0000 | 818,00 |
| 1 | 29 | 48580 - MANGUEIRA CINZA DO SUGADOR | | 20,0000 | 4,0000 | 16,0000 | 24,99 |
| 1 | 30 | 48581 - PONTEIRA COMPLETA DO SUGADOR | | 5,0000 | 0,0000 | 5,0000 | 49,85 |
| 1 | 31 | 48582 - KIT CIRCUITO ELETRÔNICO DE COMANDO | | 2,0000 | 1,0000 | 1,0000 | 728,90 |
| 1 | 32 | 48583 - RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO DA CUBA | | 3,0000 | 1,0000 | 2,0000 | 119,00 |
| 1 | 33 | 48584 - ANÉL DE VEDAÇÃO DA PORTA | | 3,0000 | 0,0000 | 3,0000 | 180,90 |
| 1 | 34 | 48585 - KIT SELO DE SEGURANÇA | | 5,0000 | 0,0000 | 5,0000 | 80,00 |
| 1 | 35 | 48586 - SENSOR DE TEMPERATURA | | 3,0000 | 0,0000 | 3,0000 | 150,00 |
| 1 | 36 | 48587 - KIT TERMOSTATO DE SEGURANÇA | | 3,0000 | 0,0000 | 3,0000 | 129,00 |
| 1 | 37 | 48588 - BOMBA DE VÁCUO | | 1,0000 | 0,0000 | 1,0000 | 2.099,00 |
| 1 | 38 | 48589 - SENSOR DE NIVEL | | 2,0000 | 0,0000 | 2,0000 | 210,00 |
| 1 | 39 | 48590 - KIT SUPORTE RESISTÊNCIA SUP/INF. | | 2,0000 | 0,0000 | 2,0000 | 180,00 |
| 1 | 40 | 48591 - CABO DE LIGAÇÃO ELÉTRICA COMPLETO | | 6,0000 | 0,0000 | 6,0000 | 80,00 |
| 1 | 41 | 48592 - CONTROLADOR CPU DE COMANDO | | 2,0000 | 0,0000 | 2,0000 | 788,00 |
| 1 | 42 | 48593 - CONJUNTO ELETROVÁLVULA 127/220V | | 4,0000 | 0,0000 | 4,0000 | 250,00 |
| 1 | 43 | 48594 - ROLAMENTO DE CERÂMICA | | 20,0000 | 4,0000 | 16,0000 | 58,60 |

**Conferência de Itens - Registro de Preço**

**UG:** 0000 **Processo:** 87/2023 **Numero da Modalidade:** 44 - Pregão

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

**Expedição:** 03/07/2023 **Homologação:** 24/07/2023

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 44 | 48595 - ROTOR COMPLETO FG | | 5,0000 | 2,0000 | 3,0000 | 188,00 |
| 1 | 45 | 48596 - JUNTA SPRAY | | 15,0000 | 0,0000 | 15,0000 | 34,00 |
| 1 | 46 | 48597 - TAMPA SUPERIOR FG/PB | | 5,0000 | 0,0000 | 5,0000 | 79,50 |
| 1 | 47 | 48598 - CABEÇA COM TUBO | | 5,0000 | 2,0000 | 3,0000 | 148,96 |
| 1 | 48 | 48599 - TAMPA SPRAY | | 10,0000 | 0,0000 | 10,0000 | 44,80 |
| 1 | 49 | 48600 - CABEÇA COMPLETA | | 30,0000 | 5,0000 | 25,0000 | 370,00 |
| 1 | 50 | 48601 - ENGRENAGEM MONTADA | | 30,0000 | 3,0000 | 27,0000 | 188,75 |
| 1 | 51 | 48602 - TRAVA BROCA | | 30,0000 | 0,0000 | 30,0000 | 48,00 |
| 1 | 52 | 48603 - PRESSOSTATO | | 4,0000 | 2,0000 | 2,0000 | 148,00 |
| 1 | 53 | 48604 - VALVULA DE RETENÇÃO | | 6,0000 | 0,0000 | 6,0000 | 124,65 |
| 1 | 54 | 48605 - MANÔMETRO | | 2,0000 | 0,0000 | 2,0000 | 56,80 |
| 1 | 55 | 48606 - CABEÇOTE COMP. ISENTO DE OLEO | | 2,0000 | 2,0000 | 0,0000 | 1.320,00 |
| 1 | 56 | 48607 - MOTO COMPRESSOR 2Hp 127/220 V | | 2,0000 | 2,0000 | 0,0000 | 2.890,00 |
| 1 | 57 | 48608 - FILTRO DE AR, COM REGULADOR | | 5,0000 | 1,0000 | 4,0000 | 124,80 |
| 1 | 58 | 48609 - DRENO TEMPORIZADO E AUTOMÁTICO DO RESEVATÓRIO DE AR | | 3,0000 | 0,0000 | 3,0000 | 129,00 |
| 1 | 59 | 48610 - PLACA DE VÁLVULAS | | 4,0000 | 4,0000 | 0,0000 | 130,00 |
| 1 | 60 | 48611 - BIELA MONTADA COM ROLAMENTOS | | 6,0000 | 6,0000 | 0,0000 | 199,00 |
| 1 | 61 | 48612 - JOGO DE ANÉIS | | 10,0000 | 10,0000 | 0,0000 | 107,50 |
| 1 | 62 | 48613 - JOGO DE JUNTA | | 10,0000 | 0,0000 | 10,0000 | 48,79 |
| 1 | 63 | 48614 - CAPACITOR PERMANENTE 80UF | | 6,0000 | 4,0000 | 2,0000 | 48,50 |
| 1 | 64 | 48615 - VALVULA DE RETENÇÃO E ALÍVIO | | 8,0000 | 2,0000 | 6,0000 | 138,70 |
| 1 | 65 | 48616 - LÂMPADA 12X75 | | 2,0000 | 0,0000 | 2,0000 | 79,78 |
| 1 | 66 | 48617 - SOQUETE | | 2,0000 | 1,0000 | 1,0000 | 64,50 |
| 1 | 67 | 48618 - PLACA DE COMANDO | | 2,0000 | 1,0000 | 1,0000 | 290,00 |
| 1 | 68 | 48619 - PONTEIRA FIBRA ÓPTICA | | 4,0000 | 2,0000 | 2,0000 | 189,00 |
| 1 | 69 | 48620 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO | | 2,0000 | 0,0000 | 2,0000 | 190,00 |
| 1 | 70 | 48621 - BATERIA DE LITIO 3,6 V | | 5,0000 | 0,0000 | 5,0000 | 180,00 |
| 1 | 71 | 48622 - BASE COM CARREGADOR BIVOLT | | 4,0000 | 0,0000 | 4,0000 | 290,00 |
| 1 | 72 | 48623 - TRANSDUTOR DE ULTRASSON | | 3,0000 | 3,0000 | 0,0000 | 709,00 |
| 1 | 73 | 48624 - PLACA CPU DE COMANDO | | 3,0000 | 1,0000 | 2,0000 | 510,00 |
| 1 | 74 | 48625 - ELETROVÁLVULA DE AGUA E AR | | 4,0000 | 0,0000 | 4,0000 | 190,00 |
| 1 | 75 | 48626 - PONTEIRAS DO ULTRA SOM | | 20,0000 | 0,0000 | 20,0000 | 88,66 |
| 1 | 76 | 48627 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO 24 V | | 4,0000 | 2,0000 | 2,0000 | 180,00 |
| 1 | 77 | 48628 - PEDAL DE ACIONAMENTO | | 4,0000 | 0,0000 | 4,0000 | 129,00 |
| 1 | 78 | 48629 - RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO | | 6,0000 | 5,0000 | 1,0000 | 188,50 |
| 1 | 79 | 48630 - TRANSFORMADOR | | 2,0000 | 2,0000 | 0,0000 | 215,00 |

Para as colunas Quantidade Consumida e Valor Unitário Atual não estão sendo consideradas as Autorizações de Compra/Ordem de Execução de Serviços emitidas por valor.

**Memorando 7- 2.945/2024**

**De:** Paulo D. - SMA-LC

**Para:** SMS-CLI - Licitações e Infraestrutura da Saúde

**Data:** 19/06/2024 às 11:53:36

Prezada, Thais

Favor verificar no item 4.2 da pesquisa de preços do Termo de Referência onde se pode observar uma considerável diferença de valores entre as cotações realizadas junto as empresas e as A.R.P. firmadas com os municípios.

Se possível, realizar orçamentos com outras empresas, pesquisa de A.R.P. / Contratos com outros municípios ou ainda que apresente justificativa do motivo da diferença das cotações e A.R.P.

–

**Paulo Egidio Dalsasso**
*Agente Administrativo*

**Memorando 8- 2.945/2024**

**De:** Thais D. - SMS-CLI

**Para:** SMF-C - Contabilidade

**Data:** 20/06/2024 às 16:17:16

Boa tarde!

Prezados, considerando o solicitado despacho anterior, informo que foi incluído ao termo de referência o orçamento da empresa Paratec- Serviços e Comercio de Equipamentos Odontológicos LTDA, foi alterado a metodologia para menor preço ao invés de média, tendo em vista que a vigência das ARP anexas ao processo se estendem ao ano corrente, bem como foram corrigidas pelo IPCA, portanto retratam o valor atual praticado no mercado.

Considerando o exposto acima segue novo termo de disponibilidade orçamentária e financeira para assinatura.

Atenciosamente,

_

**Thais Aparecida Dalfovo**
*Auxiliar Administrativo*

**Anexos:**

TERMO_DE_DISPONIBILIDADE_PECAS_ODONTO_docx.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|---|---|---|---|
| Rodrigo Jazynski | 20/06/2024 16:29:22 | 1Doc | RODRIGO JAZYNSKI CPF 053.XXX.XXX-41 |
| Luciani Monteiro Cenci | 21/06/2024 08:46:55 | 1Doc | LUCIANI MONTEIRO CENCI CPF 820.XXX.XXX-04 |

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **5E90-33AD-7E61-03EF**

# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ


***CORRESPONDÊNCIA INTERNA***

**DATA:** 20/06/2024

**ORIGEM:** SECRETARIA DE FINANÇAS

**DESTINO:** SECRETARIA DE SAÚDE

**REFERÊNCIA:** DISPONIBILIDADE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR.
**VALOR:** R$92.835,35

Em atenção à solicitação formulada por Vossa Excelência, informamos existir disponibilidade orçamentária e financeira, conforme Lei n° 4.049/2023 (LOA), Lei n° 4.048/2023 (PPA) e Lei n° 4.039/2023 (LDO) e alterações, na seguinte dotação orçamentária:

**Secretaria de Saúde:**

| | |
|---|---|
| Gestão/Unidade: | 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Fonte de Recursos: | 303 - Saúde / Percentual vinculado sobre a receita de impostos<br>494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos |
| Programa de Trabalho: | 1030100042.035 - Serviços de Atenção Básica |
| Elemento de Despesa: | 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO |
| Desdobrado: | 619/1935 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS |
| Nota de Empenho: | Não se aplica |

Atenciosamente,

**Rodrigo Jazynski**
**Divisão de Contabilidade**

**Luciani Monteiro Cenci**
**Secretaria de Finanças**


Assinado por 2 pessoas: RODRIGO JAZYNSKI e LUCIANI MONTEIRO CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5E90-33AD-7E61-03EF e informe o código 5E90-33AD-7E61-03EF

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5E90-33AD-7E61-03EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO JAZYNSKI (CPF 053.XXX.XXX-41) em 20/06/2024 16:29:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUCIANI MONTEIRO CENCI (CPF 820.XXX.XXX-04) em 21/06/2024 08:46:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5E90-33AD-7E61-03EF

# Memorando 9- 2.945/2024

**De:** Thais D. - SMS-CLI

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 20/06/2024 às 16:22:08

**Setores envolvidos:**

GAB, SMF, SMS, SMA-LC, SMF-C, SMS-CLI

**Autorização para abertura de processo licitatório para a contratação de empresa para aquisição eventual e futura de peças para reposição no equipamentos odontológicos das unidades básicas de saúde do município**

Prezado Paulo,

Segue Termo de Referência retificado quanto a pesquisa de mercado, bem como quanto a metodologia utilizada, conforme citado no despacho anterior.

Atenciosamente,

_

**Thais Aparecida Dalfovo**
*Auxiliar Administrativo*

**Anexos:**
20_06_TR_PECAS_ODONTOLOGICAS_docx.pdf
Cotacao_Paratec.pdf
Planilha_Pecas.pdf

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3339-E08A-46F7-FCC0 e informe o código 3339-E08A-46F7-FCC0

# TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. DO OBJETO

**1.1** Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR, conforme especificações da tabela abaixo:

| ITEM | QTD. | UNID. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | VALOR UNIT. R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| **PEÇAS PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA – MARCAS OLSEN – KAVO E GNATUS** | | | | | |
| 1 | 1 | UND | CARENAGEM MÓVEL DA BASE DA CADEIRA | **R$ 393,91** | **R$ 393,91** |
| 2 | 5 | PEÇA | SUPORTE DE PONTAS | **R$ 58,02** | **R$ 290,10** |
| 3 | 2 | PEÇA | ESTOFAMENTO DA CADEIRA E MOCHO | **R$ 331,80** | **R$ 663,60** |
| 4 | 2 | PEÇA | MOTORREDUTOR DO ENCOSTO | **R$ 748,50** | **R$ 1.497,00** |
| 5 | 2 | PEÇA | MOTORREDUTOR DA BASE | **R$ 719,11** | **R$ 1.438,22** |
| 6 | 2 | PEÇA | PEDAL MÚLTIPLO DE ACIONAMENTO | **R$ 431,64** | **R$ 863,28** |
| 7 | 4 | PEÇA | PLACA ELETRÔNICA DE COMANDO | **R$ 545,48** | **R$ 2.181,92** |
| 8 | 4 | PEÇA | VALVULA PROGRESSIVA DE COMANDO | **R$ 161,56** | **R$ 646,24** |
| 9 | 20 | METRO | MANGUEIRA PU 4 X 1,5 AZUL | **R$ 3,53** | **R$ 70,60** |
| 10 | 6 | PEÇA | REGISTRO DE AR MONTADO | **R$ 87,30** | **R$ 523,80** |
| 11 | 3 | PEÇA | VÁLVULA DE AR/AGUA | **R$ 115,34** | **R$ 346,02** |
| 12 | 20 | METRO | MANGUEIRA TRIPLA LISA P/ PÇ DE MÃO | **R$ 17,51** | **R$ 350,20** |
| 13 | 5 | PEÇA | FILTRO MONTADO DO SUGADOR | **R$ 39,40** | **R$ 197,00** |
| 14 | 1 | PEÇA | CUBA REMOVÍVEL DE PVC INJETADO | **R$ 195,97** | **R$ 195,97** |
| 15 | 6 | PEÇA | SERINGA TRIPLECE COMPLETA | **R$ 122,35** | **R$ 734,10** |
| 16 | 20 | PEÇA | RODÍZIO DE MOCHO EM PVC | **R$ 15,00** | **R$ 300,00** |
| 17 | 4 | PEÇA | TRANSFORMADOR ABAIXADOR DO REFLETOR 127/12V | **R$ 309,92** | **R$ 1.239,68** |
| 18 | 4 | PEÇA | TRANSFORMADOR REBAIXADOR DE CADEIRA 127/24V | **R$ 317,18** | **R$ 1.268,72** |
| 19 | 2 | PEÇA | CABEÇOTE COMPLETO DO REFLETOR | **R$ 1.005,77** | **R$ 2.011,54** |
| 20 | 5 | PEÇA | LÂMPADA HALOG. H3 12V/55W (R) | **R$ 22,57** | **R$ 112,85** |
| 21 | 20 | METRO | MANGUEIRACORRUGADA PVC CINZA 40 MM P/ CUSPIDEIRA | **R$ 32,34** | **R$ 646,80** |
| 22 | 5 | PEÇA | REGISTRO DE ÁGUA MONTADO | **R$ 78,04** | **R$ 390,20** |
| 23 | 10 | PEÇA | TERMINAL TRIPLO BORDEN P/ ALTA ROTAÇÃO | **R$ 101,04** | **R$ 1.010,40** |
| 24 | 10 | METRO | MANGUEIRA CORRUGADA CZ 3/4 P/ EQUIPO | **R$ 18,60** | **R$ 186,00** |
| 25 | 5 | PEÇA | PROTEÇÃO FRONTAL P/ REFLETOR | **R$ 58,52** | **R$ 292,60** |



Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3339-E08A-46F7-FCC0 e informe o código 3339-E08A-46F7-FCC0

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 26 | 5 | PEÇA | INJETOR VENTURI SUGADOR MONTADO EM METAL | **R$ 70,08** | **R$ 350,40** |
| 27 | 6 | PEÇA | RALO CUBA CUSPIDEIRA | **R$ 39,24** | **R$ 235,44** |
| 28 | 2 | KIT | KIT LED P/ REFLETOR DE LUZ | **R$ 453,43** | **R$ 906,86** |
| 29 | 30 | METRO | MANGUEIRA CINZA 8MM DO SUGADOR | **R$ 15,00** | **R$ 450,00** |
| 30 | 10 | PEÇA | PONTEIRA COMPLETA DO SUGADOR | **R$ 51,69** | **R$ 516,90** |
| | | | | **SUBTOTAL R$** | **R$ 20.310,35** |

**PEÇAS PARA AUTOCLAVE - MARCA CRISTÓFOLI - STERMAX E DIGITALE**

| ITEM | QTD. | UNID. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | VALOR UNIT. R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 31 | 4 | KIT | KIT CIRCUITO ELETRÔNICO DE COMANDO | **R$ 637,80** | **R$ 2.551,20** |
| 32 | 4 | PEÇA | RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO DA CUBA | **R$ 123,39** | **R$ 493,56** |
| 33 | 6 | PEÇA | ANÉL DE VEDAÇÃO DA PORTA | **R$ 141,14** | **R$ 846,84** |
| 34 | 5 | KIT | KIT SELO DE SEGURANÇA | **R$ 82,90** | **R$ 414,50** |
| 35 | 6 | UNID | SENSOR DE TEMPERATURA | **R$ 155,53** | **R$ 933,18** |
| 36 | 5 | KIT | KIT TERMOSTATO DE SEGURANÇA | **R$ 117,94** | **R$ 589,70** |
| 37 | 1 | PEÇA | BOMBA DE VÁCUO | **R$ 1.235,33** | **R$ 1.235,33** |
| 38 | 2 | PEÇA | SENSOR DE NIVEL | **R$ 207,64** | **R$ 415,28** |
| 39 | 2 | KIT | KIT SUPORTE RESISTÊNCIA SUP/INF. | **R$ 186,64** | **R$ 373,28** |
| 40 | 6 | PEÇA | CABO DE FORÇA DE LIGAÇÃO ELÉTRICA | **R$ 47,24** | **R$ 283,44** |
| 41 | 4 | PEÇA | CIRCUITO DE POTÊNCIA/CONTROLADOR CPU DE COMANDO | **R$ 712,91** | **R$ 2.851,64** |
| 42 | 4 | PEÇA | CONJUNTO ELETROVÁLVULA 127/220 V | **R$ 209,14** | **R$ 836,56** |
| | | | | **SUBTOTAL R$** | **R$ 11.824,51** |

**PEÇAS PARA ALTA ROTAÇÃO - MARCA KAVO E SCHUSTER**

| ITEM | QTD. | UNID. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | VALOR UNIT. R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 43 | 20 | PEÇA | ROLAMENTO DE CERÂMICA | **R$ 51,96** | **R$ 1.039,20** |
| 44 | 10 | PEÇA | ROTOR COMPLETO FG/PB | **R$ 194,93** | **R$ 1.949,30** |
| 45 | 15 | PEÇA | JUNTA SPRAY | **R$ 32,97** | **R$ 494,55** |
| 46 | 5 | PEÇA | TAMPA SUPERIOR FG/PB | **R$ 51,70** | **R$ 258,50** |
| 47 | 5 | PEÇA | CABEÇA COM TUBO | **R$ 114,03** | **R$ 570,15** |
| 48 | 5 | PEÇA | TAMPA SPRAY | **R$ 46,45** | **R$ 232,25** |
| | | | | **SUBTOTAL R$** | **R$ 4.543,95** |

**PEÇAS PARA CONTRA-ÂNGULO - MARCA KAVO**

| ITEM | QTD. | UNID. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | VALOR UNIT. R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 49 | 10 | PEÇA | CABEÇA COMPLETA | **R$ 326,00** | **R$ 3.260,00** |
| 50 | 10 | PEÇA | ENGRENAGEM MONTADA | **R$ 136,50** | **R$ 1.365,00** |
| 51 | 10 | PEÇA | TRAVA BROCA | **R$ 49,77** | **R$ 497,70** |
| | | | | **SUBTOTAL R$** | **R$ 5.122,70** |



Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3339-E08A-46F7-FCC0 e informe o código 3339-E08A-46F7-FCC0

| PEÇAS PARA COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO - MARCA PRESSURE, FIAC, SCHUSTER | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **QTD.** | **UNID.** | **DESCRIÇÃO DO PRODUTO** | **VALOR UNIT. R$** | **VALOR TOTAL R$** |
| 52 | 6 | PEÇA | PRESSOSTATO 4 VIAS | **R$ 153,46** | **R$ 920,76** |
| 53 | 6 | UNID | VALVULA DE RETENÇÃO | **R$ 129,25** | **R$ 775,50** |
| 54 | 6 | PEÇA | MANÔMETRO | **R$ 45,00** | **R$ 270,00** |
| 55 | 4 | PEÇA | MOTO COMPRESSOR 1Hp 127/220 V COM MANGUEIRA METÁLICA FLEXÍVEL | **R$ 2.575,00** | **10.300,00** |
| 56 | 4 | PEÇA | MOTO COMPRESSOR 2Hp 127/220 V COM MANGUEIRA METÁLICA FLEXÍVEL | **R$ 2.996,58** | **11.986,32** |
| 57 | 8 | PEÇA | FILTRO DE AR, COM REGULADOR SISTEMA TRIPLO DE FILTRAGEM | **R$ 129,40** | **R$ 1.035,20** |
| 58 | 4 | PEÇA | DRENO TEMPORIZADO E AUTOMÁTICO DO RESEVATÓRIO DE AR | **R$ 133,76** | **R$ 535,04** |
| 59 | 4 | PEÇA | PLACA DE VÁLVULAS | **R$ 118,71** | **R$ 474,84** |
| 60 | 8 | PEÇA | BIELA MONTADA COM ROLAMENTOS | **R$ 167,29** | **R$ 1.338,32** |
| 61 | 20 | JOGO | JOGO DE ANÉIS | **R$ 111,46** | **R$ 2.229,20** |
| 62 | 10 | JOGO | JOGO DE JUNTA / GRAXETA | **R$ 50,59** | **R$ 505,90** |
| 63 | 10 | PEÇA | CAPACITOR PERMANENTE 80UF | **R$ 50,29** | **R$ 502,90** |
| 64 | 15 | UNID | VALVULA DE RETENÇÃO 20MM/12MM/8MM E ALÍVIO BIVOLT | **R$ 143,82** | **R$ 2.157,30** |
| | | | | **SUBTOTAL R$** | **R$ 33.031,28** |

| PEÇAS PARA FOTOPOLIMERIZADOR - MARCA SCHUSTER | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **QTD.** | **UNID.** | **DESCRIÇÃO DO PRODUTO** | **VALOR UNIT. R$** | **VALOR TOTAL R$** |
| 65 | 2 | PEÇA | LED 12V | **R$ 82,72** | **R$ 165,44** |
| 66 | 2 | PEÇA | CARENAGEM COMPLETA | **R$ 96,55** | **R$ 193,10** |
| 67 | 2 | UNID | PLACA DE COMANDO | **R$ 187,68** | **R$ 375,36** |
| 68 | 4 | PEÇA | PONTEIRA FIBRA ÓPTICA | **R$ 138,42** | **R$ 553,68** |
| 69 | 2 | PEÇA | FONTE DE ALIMENTAÇÃO 6V | **R$ 126,88** | **R$ 253,76** |
| 70 | 5 | PEÇA | BATERIA DE LITIO 3,6 V | **R$ 124,56** | **R$ 622,80** |
| 71 | 2 | PEÇA | BASE COM CARREGADOR BIVOLT | **R$ 152,15** | **R$ 304,30** |
| | | | | **SUBTOTAL R$** | **R$ 2.468,44** |

| PEÇAS PARA APARELHO DE PROFI LAXIA - MARCA ALT | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **QTD.** | **UNID.** | **DESCRIÇÃO DO PRODUTO** | **VALOR UNIT. R$** | **VALOR TOTAL R$** |
| 72 | 8 | PEÇA | TRANSDUTOR DE ULTRASSON | **R$ 735,15** | **R$ 5.881,20** |
| 73 | 6 | PEÇA | PLACA CPU DE COMANDO | **R$ 528,81** | **R$ 3.172,86** |
| 74 | 4 | PEÇA | ELETROVÁLVULA DE AGUA E AR | **R$ 172,90** | **R$ 691,60** |
| 75 | 20 | PEÇA | PONTEIRAS TIPS DO ULTRA SOM | **R$ 91,93** | **R$ 1.838,60** |
| 76 | 6 | PEÇA | FONTE DE ALIMENTAÇÃO 24 V | **R$ 122,73** | **R$ 736,38** |



Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3339-E08A-46F7-FCC0 e informe o código 3339-E08A-46F7-FCC0

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 77 | 4 | PEÇA | PEDAL DE ACIONAMENTO | **R$ 132,12** | **R$ 528,48** |
| | | | | **SUBTOTAL R$** | **R$ 12.849,12** |
| | | | | | |
| **PEÇAS PARA SELADORA - MARCA REGISTRON** | | | | | |
| **ITEM** | **QTD.** | **UNID.** | **DESCRIÇÃO DO PRODUTO** | **VALOR UNIT. R$** | **VALOR TOTAL R$** |
| 78 | 10 | PEÇA | RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO | **R$ 116,50** | **R$ 1.165,00** |
| 79 | 4 | UNID | TRANSFORMADOR | **R$ 180,00** | **R$ 720,00** |
| 80 | 8 | PEÇA | CORREIA V/CORREIA TEFLON | **R$ 100,00** | **R$ 800,00** |
| | | | | **SUBTOTAL R$** | **R$ 2.685,00** |
| | | | | **VALOR TOTAL R$** | **92.835,35** |

**1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**1.2.1** A CONTRATADA deverá entregar as peças compatíveis com as marcas dos equipamentos especificadas na tabela acima.

**1.3 DA PADRONIZAÇÃO**

Não se aplica.

**1.4 DO FORNECIMENTO**

**1.4.1** A empresa vencedora deverá entregar as peças em até 5 (cinco) dias, contados do recebimento da Requisição - Pedido de Empenho, durante o horário de funcionamento da Secretaria de Saúde, sendo de segunda-feira a sexta-feira, das 07:30h as 11:00h e das 13:00h as 16:30h.

**1.4.2** O objeto deverá ser entregue na Rua Coronel Santiago Dantas, nº 4864, Centro de Chopinzinho/PR na Unidade Básica de Saúde Central.

**2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

**2.1** Considerando a necessidade da aquisição futura e eventual de peças para reposição/troca/conserto nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Chopinzinho, tendo em vista que a Secretaria Municipal de Saúde não possui estoque de peças para manutenção dos mesmos, a fim de manter o devido funcionamento, aumentando a vida útil e prevenindo possíveis desgastes/falhas dos equipamentos e desta forma, evitar futuros transtornos ao serviço público municipal de saúde, com instrumentos de trabalho que não estejam em suas devidas e corretas funcionalidades, bem como garantir e beneficiar aos pacientes com segurança, qualidade, eficácia e resolutividade nos atendimentos prestados ao usuário do Sistema Único de Saúde – SUS.



Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3339-E08A-46F7-FCC0 e informe o código 3339-E08A-46F7-FCC0

**2.2** Considerando que os consultórios odontológicos instalados nas Unidades Básicas de Saúde do Mato Branco (Coasul), Santa Inês, Bugre, Estrela Gaúcha, Invernadinha, Santa Maria, São Francisco, São Luiz, os 02 consultórios na Unidade Central, os 02 na Unidade do Bairro Nossa Senhora Aparecida e os 02 na Unidade do Bairro Frei Vito, necessitam de reposição de peças constantes devido ao uso diário e constante nos 14 (quatorze) estabelecimentos que prestam serviços odontológicos no município.

**2.3** Considerando que o quantitativo e as informações sobre as peças odontológicas foram revisadas e repassadas pela Chefe da Divisão de Odontologia da Secretaria de Saúde do Município, bem como foram baseados no Relatório de Conferência de Itens - Registro de Preço (anexo) da licitação anterior, tendo em vista que os equipamentos em uso nas Unidades Básicas de Saúde do Município, por serem de marcas diversas e estarem em uso a mais de 5 anos, necessitam de manutenção preventiva constante, e manutenção corretiva ao ser constatado algum defeito ou falha de funcionamento.

**2.4** Considerando que uma ação de vistoria técnica é executada mensalmente, e posteriormente é realizado conserto/troca de peças, caso necessário e detectado nesta vistoria, para que os atendimentos das equipes de saúde não sejam interrompidos de ordem parcial ou total.

**2.5** Considerando que no Item 22 – RELATÓRIO DE PEÇAS POR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, deste Termo de Referência, há uma tabela com a relação de cada Item, por equipamentos de cada UBS.

**2.6** Considerando a necessidade de compra de peças de reposição para as 14 cadeiras odontológicas da Secretaria Municipal de Saúde (atentando que há uma cadeira odontológica desativada no depósito, em virtude de não funcionamento), as quais possuem entre 6 a 16 anos de uso, e necessitam de manutenções mensais, semestrais ou anuais, dependendo da frequência e tempo de uso das peças, sendo que algumas são de uso contínuo e/ou de curto período de tempo de uso.

**2.6.1** Considerando que os compressores são essenciais para uso da cadeira odontológica em procedimentos eletivos e de urgências. A seleção das peças foi determinada para a preservação dos equipamentos, já que as peças variam de acordo com o modelo. Normalmente as manutenções são realizadas mensalmente, com trocas de peças que variam de acordo com o uso contínuo e a frequência. Da mesma maneira, as canetas de alta rotação, levando em consideração o tempo de uso.

**2.6.2** Considerando que as autoclaves são utilizadas diariamente, pelo menos em quatro ciclos diários, por esta razão suas peças são trocadas mensalmente.

**2.6.3** Considerando que para o aparelho fotopolimerizador a manutenção geralmente é semestral. Da mesma forma, as seladoras que precisam realizar trocas da fita adesiva seladora a cada 6 meses, além das peças de resistência elétrica e transformadores de energia, para completo funcionamento das mesmas.



Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3339-E08A-46F7-FCC0 e informe o código 3339-E08A-46F7-FCC0

**2.7** Considerando o Processo Administrativo nº 87/2023, Pregão nº 44/2023, Ata de Registro de Preços n° 204/2023 e nº 205/2023, objeto aquisição futura de peças para reposição de equipamentos odontológicos das unidades básicas de Saúde do Município de Chopinzinho/PR (anexo), com vigência até 23/07/2024.

**2.8** Considerando que para a execução de serviços de manutenção com reparação é necessário disponibilizar de estoque regulador de peças de reposição, ou contrato formal com empresas que forneçam as peças solicitadas em tempo hábil sem comprometer os serviços prestados pelas Unidades de Saúde.

**2.9** Considerando que as quantidades solicitadas representam apenas estimativas efetuadas pelo Município, o qual não estará obrigado a esgotar as referidas quantidades, podendo demandar quantidades menores, sem que a licitante vencedora detentora do Contrato possa pleitear qualquer custo.

**2.10** Considerando que as peças listadas neste termo de referência, são de extrema importância para o funcionamento dos equipamentos e das unidades, em uma situação de manutenção corretiva, a entrega dos objetos deve ser no máximo em até 05 (cinco) dias para que não ocorra a paralisação dos atendimentos.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:**

**3.1**O objeto deste registro de preços é para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR.

**3.2** Os produtos deverão ser entregues durante o horário de atendimento sendo das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00, de segunda a sexta-feira.

**3.3** O objeto deste registro de preços deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação das peças que serão entregues, bem como deverá fornecer peças novas, de primeiro uso, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor, de boa qualidade e aceitação no mercado.

**3.4** A empresa vencedora deverá:

**3.4.1** As peças entregues deverão ser compatíveis com os equipamentos, conforme marcas especificadas neste Termo de Referência.

**3.5** A adoção do Sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de aquisições frequentes da secretaria, visto que as visitas técnicas ocorrem todo mês, do Município não possuir almoxarifado central e da dificuldade de precisar os quantitativos exatos a serem utilizados, objetiva evitar a mobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício, permite ainda que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo contido nos Incisos I e II do art. 290 do Decreto n° 73/2023.



Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3339-E08A-46F7-FCC0 e informe o código 3339-E08A-46F7-FCC0

**3.5.1** Justifica-se ainda a adoção do Sistema de Registros de Preços, visto que as peças também são utilizadas para manutenções corretivas, sendo que nestas não é possível prever quais peças e qual quantidade será utilizada, não sendo possível assim garantir a usabilidade de todo o quantitativo estipulado.

**4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

**4.1** Justifica-se o preço total do Termo de Referência com base no menor preço por item dos preços obtidos na pesquisa de mercado:

a) ODONTO TEC LTDA;

b) TECHNODONTO;

c) AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA;

d) ARP 036/2023 – MUNICÍPIO DE RENASCENÇA/PR, CORRIGIDO PELO IPCA

Disponível em: http://186.250.38.139/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2. Acesso em 17/06/2024 as 09:18.

e) ARP 204/2023 – MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR, CORRIGIDO PELO IPCA.

Disponível em: https://chopinzinho.govbr.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2&visao=2&anoproc=2023&nrproc=87&cdTipoLicitacao=52&licitacaoCompartilhada=0&numpaghist=1. Acesso em 17/06/2024 as 09:29.

f) ARP 205/2023 – MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR, CORRIGIDO PELO IPCA.

Disponível em: https://chopinzinho.govbr.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2&visao=2&anoproc=2023&nrproc=87&cdTipoLicitacao=52&licitacaoCompartilhada=0&numpaghist=1. Acesso em 17/06/2024 as 09:29.

g) PESQUISA NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP, EM ANEXO PDF COM LINK DE ACESSO, DATA E HORA.

h) PESQUISA EM SITES DA INTERNET, EM ANEXO PDF COM LINK DE ACESSO, DATA E HORA.

i) PARATEC – SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA;

**4.2** De modo a comprovar que não há superfaturamento no preço individual de cada item, segue demonstrativo dos valores de cada um dos itens:



Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3339-E08A-46F7-FCC0 e informe o código 3339-E08A-46F7-FCC0

| ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | ODONTOTEC | AGILE | ARP Nº 205/2023 | PNCP | SITE INTERNET | ARP Nº 036/2023 | ARP Nº 204/2023 | PARATEC | TECHNODONTO | VALOR UNIT. (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **PEÇAS PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA – MARCAS OLSEN – KAVO E GNATUS** | | | | | | | | | | | | | | |
| 1 | 1 | UND | CARENAGEM MÓVEL DA BASE | 1.200,00 | 3.000,00 | **393,91** | | | | | | 2.500,00 | **393,91** | **393,91** |
| 2 | 5 | PEÇA | SUPORTE DE PONTAS | 200,00 | 300,00 | 124,32 | | | **58,02** | | 308,00 | 230,00 | **58,02** | **290,10** |
| 3 | 2 | PEÇA | ESTOFAMENTO DA CADEIRA E MOCHO | 3.000,00 | 5.000,00 | | | | 637,00 | **331,80** | 4.500,00 | 3.100,00 | **331,80** | **663,60** |
| 4 | 2 | PEÇA | MOTORREDUTOR DO ENCOSTO | 2.500,00 | 3.000,00 | 1.223,41 | 1.175,30 | 2.139,37 | 748,50 | | 2.500,00 | 3.600,00 | **748,50** | **1.497,00** |
| 5 | 2 | PEÇA | MOTORREDUTOR DA BASE | 2.500,00 | 2.900,00 | 1.223,41 | 1.436,70 | 2.200,00 | 719,11 | | 2.500,00 | 3.600,00 | **719,11** | **1.438,22** |
| 6 | 2 | PEÇA | PEDAL MÚLTIPLO DE ACIONAMENTO | 1.400,00 | 1.500,00 | 922,82 | | | 431,64 | | 1.600,00 | 3.100,00 | **431,64** | **863,28** |
| 7 | 4 | PEÇA | PLACA ELETRÔNICA DE COMANDO | 2.000,00 | 3.000,00 | 714,93 | 950,00 | | 545,48 | | 1.200,00 | 2.800,00 | **545,48** | **2.181,92** |
| 8 | 4 | PEÇA | VALVULA PROGRESSIVA DE COMANDO | 900,00 | 500,00 | 331,70 | | | 161,56 | | 220,00 | 490,00 | **161,56** | **646,24** |
| 9 | 20 | METRO | MANGUEIRA PU 4 X 1,5 AZUL | 10,00 | 50,00 | 3,53 | | | | | | 25,00 | **3,53** | **70,60** |
| 10 | 6 | PEÇA | REGISTRO DE AR MONTADO | 200,00 | 200,00 | 129,51 | | | 87,30 | | 180,00 | 380,00 | **87,30** | **523,80** |
| 11 | 3 | PEÇA | VÁLVULA DE AR/AGUA | 300,00 | 300,00 | | | | 115,34 | 122,35 | 265,00 | 420,00 | **115,34** | **346,02** |
| 12 | 20 | METRO | MANGUEIRA TRIPLA LISA P/ PÇ DE MÃO | 100,00 | 80,00 | | | | 30,20 | 17,51 | 19,00 | 25,00 | **17,51** | **350,20** |
| 13 | 5 | PEÇA | FILTRO MONTADO DO SUGADOR | 300,00 | 100,00 | | | | 73,10 | 39,40 | 68,00 | 210,00 | **39,40** | **197,00** |
| 14 | 1 | PEÇA | CUBA REMOVÍVEL DE PVC INJETADO | 800,00 | 500,00 | | | | | 195,97 | 980,00 | 2.100,00 | **195,97** | **195,97** |
| 15 | 6 | PEÇA | SERINGA TRIPLECE COMPLETA | 500,00 | 400,00 | | 380,00 | | 134,58 | 122,35 | 280,00 | 480,00 | **122,35** | **734,10** |
| 16 | 20 | PEÇA | RODÍZIO DE MOCHO EM PVC | 100,00 | 80,00 | | | 15,00 | | 22,59 | 35,00 | 80,00 | **15,00** | **300,00** |



Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B339-B08A-46F7-CCC0 e informe o código B339-B08A-46F7-CCC0

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 17 | 4 | PEÇA | TRANSFORMADOR ABAIXADOR DO REFLETOR 127/12V | 1.000,00 | 600,00 | 309,92 | | | | | 355,00 | 2.600,00 | **309,92** | **1.239,68** |
| 18 | 4 | PEÇA | TRANSFORMADOR REBAIXADOR DE CADEIRA 127/24V | 1.200,00 | 800,00 | 317,18 | | | | | 355,00 | 2.600,00 | **317,18** | **1.268,72** |
| 19 | 2 | PEÇA | CABEÇOTE COMPLETO DO REFLETOR | 2.900,00 | 2.000,00 | 1.005,77 | | | | | 3.850,00 | 3.800,00 | **1.005,77** | **2.011,54** |
| 20 | 5 | PEÇA | LÂMPADA HALOG. H3 12V/55W ® | 150,00 | 50,00 | | 60,00 | | 39,81 | 22,57 | 42,00 | 180,00 | **22,57** | **112,85** |
| 21 | 20 | METRO | MANGUEIRA CORRUGADA PVC CINZA 40 MM P/ CUSPIDEIRA | 120,00 | 100,00 | | | | | 32,34 | 50,00 | 180,00 | **32,34** | **646,80** |
| 22 | 5 | PEÇA | REGISTRO DE AGUA MONTADO | 200,00 | 180,00 | 133,34 | | | 78,04 | | 160,00 | 380,00 | **78,04** | **390,20** |
| 23 | 10 | PEÇA | TERMINAL TRIPLO BORDEN P/ ALTA ROTAÇÃO | 450,00 | 200,00 | | | | 101,04 | 142,66 | 189,00 | 320,00 | **101,04** | **1.010,40** |
| 24 | 10 | METRO | MANGUEIRA CORRUGADA CZ 3/4 P/ EQUIPO | 100,00 | 90,00 | | | 18,60 | | 22,28 | 50,00 | 180,00 | **18,60** | **186,00** |
| 25 | 5 | PEÇA | PROTEÇÃO FRONTAL P/REFLETOR | 200,00 | 200,00 | 122,87 | 96,00 | 95,29 | 58,52 | | 80,00 | 490,00 | **58,52** | **292,60** |
| 26 | 5 | PEÇA | INJETOR VENTURI SUGADOR MONTADO EM METAL | 300,00 | 160,00 | | | | | 70,08 | 142,00 | 290,00 | **70,08** | **350,40** |
| 27 | 6 | PEÇA | RALO CUBA CUSPIDEIRA | 200,00 | 100,00 | | | | 42,51 | 39,24 | 75,00 | 210,00 | **39,24** | **235,44** |
| 28 | 2 | KIT | KIT LED P/ REFLETOR DE LUZ | 1.200,00 | 600,00 | 848,17 | | | 453,43 | | 850,00 | 2.800,00 | **453,43** | **906,86** |
| 29 | 30 | METRO | MANGUEIRA CINZA 8MM PARA SUGADOR | 90,00 | 30,00 | | | | 24,34 | 25,91 | 15,00 | 25,00 | **15,00** | **450,00** |
| 30 | 10 | PEÇA | PONTEIRA COMPLETA DO SUGADOR | 250,00 | 200,00 | | | | | 51,69 | 85,00 | 210,00 | **51,69** | **516,90** |
| | | | | | | | | | | | | | **SUBTOTAL R$** | **20.310,35** |

**PEÇAS PARA AUTOCLAVE - MARCA CRITÓFOLI - STERMAX E DIGITALE**

Assinado por 1 pessoa: THAIS ANARELI DA DALDOVO
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3389-E08A-46F7-FCC4 e informe o código 3389-E08A-46F7-FCC4

| ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | ODONTOTEC | AGILE | ARP Nº 205/2023 | PNCP | SITE INTERNET | ARP Nº 036/2023 | ARP Nº 204/2023 | PARATEC | TECHNODONTO | VALOR MÉDIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 31 | 4 | KIT | KIT CIRCUITO ELETRÔNICO DE COMANDO | 1.500,00 | 1.000,00 | 755,78 | 767,58 | | 637,80 | | 2.200,00 | 2.200,00 | **637,80** | **2.551,20** |
| 32 | 4 | PEÇA | RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO DA CUBA | 1.000,00 | 900,00 | 123,39 | | | 360,30 | | 450,00 | 1.200,00 | **123,39** | **493,56** |
| 33 | 6 | PEÇA | ANÉL DE VEDAÇÃO DA PORTA | 400,00 | 500,00 | 187,57 | 224,45 | | 141,14 | | 220,00 | 410,00 | **141,14** | **846,84** |
| 34 | 5 | KIT | KIT SELO DE SEGURANÇA | 400,00 | 100,00 | | 82,90 | | 89,51 | 82,95 | 160,00 | 380,00 | **82,90** | **414,50** |
| 35 | 6 | PEÇA | SENSOR DE TEMPERATURA | 700,00 | 250,00 | | 319,08 | | 209,64 | 155,53 | 320,00 | 480,00 | **155,53** | **933,18** |
| 36 | 5 | KIT | KIT TERMOSTATO DE SEGURANÇA | 500,00 | 350,00 | | | | 117,94 | 133,76 | 185,00 | 480,00 | **117,94** | **589,70** |
| 37 | 1 | PEÇA | BOMBA DE VÁCUO | 2.300,00 | 1.500,00 | 2.176,41 | | | 1.235,33 | | | 3.900,00 | **1.235,33** | **1.235,33** |
| 38 | 2 | PEÇA | SENSOR DE NIVEL | 1.500,00 | 500,00 | | | | 207,64 | 217,74 | | 390,00 | **207,64** | **415,28** |
| 39 | 2 | KIT | KIT SUPORTE RESISTÊNCIA SUP/INF. | 1.000,00 | 800,00 | | | | | 186,64 | | 560,00 | **186,64** | **373,28** |
| 40 | 6 | PEÇA | CABO DE FORÇA DE LIGAÇÃO ELÉTRICA | 200,00 | 300,00 | | | | 47,24 | 82,95 | 78,00 | 320,00 | **47,24** | **283,44** |
| 41 | 4 | PEÇA | CIRCUITO DE POTÊNCIA/CONTROLADOR CPU DE COMANDO | 2.000,00 | 1.000,00 | | | | 712,91 | 817,06 | 800,00 | 2.100,00 | **712,91** | **2.851,64** |
| 42 | 4 | PEÇA | CONJUNTO ELETROVÁLVULA 127/220 V | 1.500,00 | 500,00 | | | | 209,14 | 259,22 | | 780,00 | **209,14** | **836,56** |
| | | | | | | | | | | | | | **SUBTOTAL R$** | **11.824,51** |

**PEÇAS PARA ALTA ROTAÇÃO - MARCA KAVO E SCHUSTER**

| ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | ODONTOTEC | AGILE | ARP Nº 205/2023 | PNCP | SITE INTERNET | ARP Nº 036/2023 | ARP Nº 204/2023 | PARATEC | TECHNODONTO | VALOR MÉDIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 43 | 20 | PEÇA | ROLAMENTO DE CERÂMICA | 150,00 | 80,00 | | 85,00 | | 51,96 | 60,76 | 75,00 | 220,00 | **51,96** | **1.039,20** |



Assinado por 1 pessoa: ANA APARECIDA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3339-9884-4EF7-FCC0 e informe o código 3339-9884-4EF7-FCC0
1Doc: Memorando 9- 2.945/2024 202/1198

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 44 | 10 | PEÇA | ROTOR COMPLETO FG/PB | 400,00 | 450,00 | | 350,00 | | | 194,93 | 380,00 | 580,00 | **194,93** | **1.949,30** |
| 45 | 15 | PEÇA | JUNTA SPRAY | 150,00 | 100,00 | | | | 32,97 | 35,25 | 68,00 | 180,00 | **32,97** | **494,55** |
| 46 | 5 | PEÇA | TAMPA SUPERIOR FG/PB | 200,00 | 200,00 | | | | 51,70 | 82,43 | 130,00 | 220,00 | **51,70** | **258,50** |
| 47 | 5 | PEÇA | CABEÇA COM TUBO | 300,00 | 350,00 | | | | 114,03 | 154,45 | 220,00 | 480,00 | **114,03** | **570,15** |
| 48 | 5 | PEÇA | TAMPA SPRAY | 200,00 | 200,00 | | 50,00 | | 47,82 | 46,45 | 135,00 | 180,00 | **46,45** | **232,25** |
| | | | | | | | | | | | | | **SUBTOTAL R$** | **4.543,95** |

**PEÇAS PARA CONTRA-ÂNGULO - MARCA KAVO**

| ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | ODONTOTEC | AGILE | ARP Nº 205/2023 | PNCP | SITE INTERNET | ARP Nº 036/2023 | ARP Nº 204/2023 | PARATEC | TECHNODONTO | VALOR MÉDIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 49 | 10 | PEÇA | CABEÇA COMPLETA | 700,00 | 600,00 | | 326,00 | | | 383,65 | 450,00 | 980,00 | **326,00** | **3.260,00** |
| 50 | 10 | PEÇA | ENGRENAGEM MONTADA | 400,00 | 400,00 | | | 136,50 | | 195,71 | 340,00 | 780,00 | **136,50** | **1.365,00** |
| 51 | 10 | PEÇA | TRAVA BROCA | 200,00 | 200,00 | | | | | 49,77 | 68,00 | 310,00 | **49,77** | **497,70** |
| | | | | | | | | | | | | | **SUBTOTAL R$** | **5.122,70** |

**PEÇAS PARA COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO - MARCA PRESSURE, FIAC E SCHUSTER**

| ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | ODONTOTEC | AGILE | ARP Nº 205/2023 | PNCP | SITE INTERNET | ARP Nº 036/2023 | ARP Nº 204/2023 | PARATEC | TECHNODONTO | VALOR MÉDIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 52 | 6 | PEÇA | PRESSOSTATO 4 VIAS | 400,00 | 300,00 | | | | 205,08 | 153,46 | 180,00 | 580,00 | **153,46** | **920,76** |
| 53 | 6 | UNID | VALVULA DE RETENÇÃO | 400,00 | 250,00 | | 177,40 | | 157,60 | 129,25 | 220,00 | 310,00 | **129,25** | **775,50** |
| 54 | 6 | PEÇA | MANÔMETRO | 150,00 | 200,00 | | 122,80 | | 101,22 | 58,89 | **45,00** | 220,00 | **45,00** | **270,00** |
| 55 | 4 | PEÇA | MOTO COMPRESSOR 1 Hp 127/220 V COM MANGUEIRA METALICA FLEXIVEL | 2.700,00 | 2.900,00 | | | 2.899,90 | | | **2.575,00** | 4.200,00 | **2.575,00** | **10.300,00** |
| 56 | 4 | PEÇA | MOTO COMPRESSOR 2 Hp 127/220 V COM MANGUEIRA METALICA FLEXIVEL | 3.800,00 | 3.500,00 | 2.996,58 | | | | | 3.275,00 | 5.800,00 | **2.996,58** | **11.986,32** |



Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3339-E08A-46F7-CC0C e informe o código 3339-E08A-46F7-CC0C

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 57 | 8 | PEÇA | FILTRO DE AR, COM REGULADOR SISTEMA TRIPLO DE FILTRAGEM | 500,00 | 300,00 | | | | | 129,40 | 930,00 | 1.200,00 | **129,40** | **1.035,20** |
| 58 | 4 | PEÇA | DRENO TEMPORIZADO E AUTOMÁTICO DO RESERVATÓRIO DE AR | 900,00 | 100,00 | | | | 301,47 | 133,76 | 450,00 | 680,00 | **133,76** | **535,04** |
| 59 | 4 | PEÇA | PLACA DE VÁLVULAS | 400,00 | 100,00 | 134,79 | | | 118,71 | | 280,00 | 420,00 | **118,71** | **474,84** |
| 60 | 8 | PEÇA | BIELA MONTADA COM ROLAMENTOS | 500,00 | 350,00 | 206,34 | 235,20 | | 167,29 | | 800,00 | 680,00 | **167,29** | **1.338,32** |
| 61 | 20 | JOGO | JOGO DE ANÉIS/GRAXETA | 300,00 | 300,00 | 111,46 | | | | | 250,00 | 340,00 | **111,46** | **2.229,20** |
| 62 | 10 | JOGO | JOGO DE JUNTA | 250,00 | 300,00 | | 63,60 | | 90,06 | 50,59 | 120,00 | 290,00 | **50,59** | **505,90** |
| 63 | 10 | PEÇA | CAPACITOR PERMANENTE 80UF | 200,00 | 200,00 | | | | | 50,29 | 110,00 | 290,00 | **50,29** | **502,90** |
| 64 | 15 | UNID | VALVULA DE RETENÇÃO 20mm/12mm /8mm E ALIVIO BIVOLT | 500,00 | 200,00 | | | | | 143,82 | 150,00 | 560,00 | **143,82** | **2.157,30** |
| | | | | | | | | | | | | | **SUBTOTAL R$** | **33.031,28** |

**PEÇAS PARA FOTOPOLIMERIZADOR - MARCA SCHUSTER**

| ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | ODONTOTEC | AGILE | ARP Nº 205/2023 | PNCP | SITE INTERNET | ARP Nº 036/2023 | ARP Nº 204/2023 | PARATEC | TECHNODONTO | VALOR MÉDIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 65 | 2 | PEÇA | LED 12V | 200,00 | 200,00 | | | | | 82,72 | 250,00 | 890,00 | **82,72** | **165,44** |
| 66 | 2 | PEÇA | CARENAGEM COMPLETA | 300,00 | 500,00 | | | | 96,55 | | 280,00 | 680,00 | **96,55** | **193,10** |
| 67 | 2 | UNID | PLACA DE COMANDO | 300,00 | 500,00 | 300,07 | | | 187,68 | | 350,00 | 520,00 | **187,68** | **375,36** |
| 68 | 4 | PEÇA | PONTEIRA FIBRA ÓPTICA | 400,00 | 500,00 | 195,97 | 271,90 | | 138,42 | | 380,00 | 480,00 | **138,42** | **553,68** |
| 69 | 2 | PEÇA | FONTE DE ALIMENTAÇÃO 6V | 200,00 | 400,00 | 197,01 | | | 126,88 | | 320,00 | 380,00 | **126,88** | **253,76** |
| 70 | 5 | PEÇA | BATERIA DE LITIO 3,6 V | 300,00 | 400,00 | | 387,59 | | 124,56 | 186,64 | 380,00 | 510,00 | **124,56** | **622,80** |
| 71 | 2 | PEÇA | BASE COM CARREGADOR BIVOLT | 350,00 | 500,00 | 300,70 | | | 152,15 | | 400,00 | 730,00 | **152,15** | **304,30** |



Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA ALLEVATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3339-E08A-46F7-FC0 e informe o código 3339-E08A-46F7-FCC0
1Doc: Memorando 9- 2.945/2024 204/1198

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | | | | | SUBTOTAL R$ | 2.468,44 |
| PEÇAS PARA APARELHO DE PROFILAXIA - MARCA SCHUSTER E ORTUS | | | | | | | | | | | | | | |
| ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | ODONTOTEC | AGILE | ARP Nº 205/2023 | PNCP | SITE INTERNET | ARP Nº 036/2023 | ARP Nº 204/2023 | PARATEC | TECHNODONTO | VALOR MÉDIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
| 72 | 8 | PEÇA | TRANSDUTOR DE ULTRASSON | 1.800,00 | 3.000,00 | 735,15 | | | 806,10 | | 980,00 | 1.980,00 | 735,15 | 5.881,20 |
| 73 | 6 | PEÇA | PLACA CPU DE COMANDO | 1.500,00 | 1.000,00 | 528,81 | | | 566,07 | | 800,00 | 1.190,00 | 528,81 | 3.172,86 |
| 74 | 4 | PEÇA | ELETROVÁLVULA DE AGUA E AR | 400,00 | 1.000,00 | 197,01 | | | 172,90 | | 280,00 | 480,00 | 172,90 | 691,60 |
| 75 | 20 | PEÇA | PONTEIRAS TIPS DO ULTRA SOM | 300,00 | 350,00 | | | | | 91,93 | 130,00 | 350,00 | 91,93 | 1.838,60 |
| 76 | 6 | PEÇA | FONTE DE ALIMENTAÇÃO 24 V | 500,00 | 500,00 | 186,64 | | | 122,73 | | 280,00 | 350,00 | 122,73 | 736,38 |
| 77 | 4 | PEÇA | PEDAL DE ACIONAMENTO | 200,00 | 300,00 | | | | 132,12 | 133,76 | 140,00 | 290,00 | 132,12 | 528,48 |
| | | | | | | | | | | | | | SUBTOTAL R$ | 12.849,12 |
| PEÇAS PARA SELADORA - MARCA REGISTRON | | | | | | | | | | | | | | |
| ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | ODONTOTEC | AGILE | ARP Nº 205/2023 | PNCP | SITE INTERNET | ARP Nº 036/2023 | ARP Nº 204/2023 | PARATEC | TECHNODONTO | VALOR MÉDIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
| 78 | 10 | PEÇA | RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO | 200,00 | 500,00 | 195,45 | 116,50 | 145,00 | | | 120,00 | 480,00 | 116,50 | 1.165,00 |
| 79 | 4 | UNID | TRANSFORMADOR | 500,00 | 800,00 | 222,93 | 215,35 | | | | 180,00 | 610,00 | 180,00 | R$ 720,00 |
| 80 | 8 | PEÇA | CORREIA V/CORREIA TEFLON | 200,00 | 500,00 | | | | | | 100,00 | 230,00 | 100,00 | R$ 800,00 |
| | | | | | | | | | | | | | SUBTOTAL R$ | 2.685,00 |
| | | | | | | | | | | | | | VALOR TOTAL R$ | 92.835,35 |

**4.3** Justifica-se a escolha das referidas empresas tendo em vista que as mesmas já forneceram orçamento para outros processos no município, vale ressaltar que as empresas a cima foram as mais ágeis na elaboração e envio dos orçamentos.



Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DA SILVA NOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3339-E08A-4EF7-F520 e informe o código 3339-E08A-4EF7-F520

**4.4** Visando não se limitar somente a cotações obtidas junto a potenciais fornecedores, foram utilizados também valores de outro processos de entidades públicas e valores atuais da internet, utilizando como fundamento legal os Incisos II e III do Art. 296 d Decreto Municipal nº 73/2023.
**4.5** Já os incisos I e IV do Art. 269 do Decreto Municipal nº 73/2023, não foram utilizados pois na pesquisa realizada não houve resultado para os objetos constantes na tabela acima.
**4.6** A pesquisa de preços foi elaborada pela servidora Thais Aparecida Dalfovo, auxiliar administrativo da Secretaria de Saúde.
**4.7** Por fim, justifica-se a adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item, com base na pesquisa de preço de mercado, uma vez que as atas de registro de preços citadas no processo tem vigência estendida neste ano corrente e com reajuste do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA.

**5. PARCELAMENTO DO OBJETO**
**5.1** Não haverá parcelamento do objeto uma vez que o descritivo do objeto se dá por lote único.

**6. SUSTENTABILIDADE**
**6.1** O descarte correto das peças desgastadas ou defeituosas retiradas dos equipamentos é por conta da CONTRATADA, devendo ser seguidas as normas pertinentes.

**7. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**
**7.1** A licitação será exclusiva em razão de:
**7.1.1** Conforme disposto no art. 48, I da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, os itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.
**7.1.2** Considerando que nos processos dos anos anteriores, houveram orçamentos de ao menos três fornecedores enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas no local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, cujo CNPJ são 01.660.742/0001-06, 36.225.369/0001-40 e 35.829.629/0001-23.

**8. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**
**8.1** O objeto dessa licitação é classificado como bem comum, pois possui especificação usual de mercado e padrão de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

**9. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**



Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3339-E08A-46F7-FCC0 e informe o código 3339-E08A-46F7-FCC0

**9.1** O prazo de entrega dos bens é de 5 (cinco) dias, contados do Recebimento da Requisição – Pedido de Empenho, no Anexo I deste Termo de Referência.
**9.2** Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
**9.3** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
**9.4** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 2 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequentemente aceitação mediante termo circunstanciado.
**9.4.1** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
**9.5** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
**9.6** O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo I deste Termo de Referência, conforme as condições e as necessidades do licitante.
**9.7** Os critérios para o recebimento estão especificados no item 7 do Anexo VIII (minuta do contrato)

**10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE**
**10.1** São obrigações do Contratado:
**10.1.1** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;
**10.1.2** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);
**11.1.3** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;
**11.1.4** Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3339-E08A-46F7-FCC0 e informe o código 3339-E08A-46F7-FCC0

**11.1.5** Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;
**11.1.6** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
**11.1.7** Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, conforme legislação vigente;
**11.1.8** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
**11.1.9** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:
**11.1.9.1** Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;
**11.1.9.2** Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;
**11.1.9.3** Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
**11.2 São obrigações do Contratante:**
**11.2.1** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
**11.2.2** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
**11.2.3** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
**11.2.4** Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
**11.2.5** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;
**11.2.6** efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;
**11.2.7** Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;



Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3339-E08A-46F7-FCC0 e informe o código 3339-E08A-46F7-FCC0

**11.2.8** Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

**11.2.9** Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

**11.2.10** Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

**11.2.11** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

**12. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

**12.1** A responsabilidade pela gestão das Ata(s) de Registro de Preço(s) caberá ao servidor Senhor Vinicius Tourinho – CPF 038.928.579-03, atual Secretário de Saúde, o qual será responsável pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - Analisar os documentos referentes a execução do serviço executado contratado;

V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VI - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

VI - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII - Outras atividades compatíveis com a função.

**12.1.1** As atribuições referidas no item 12.1 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

**12.2** A responsabilidade pela fiscalização das Ata(s) de Registro de Preço(s) caberá a servidora Senhora Allyne Marini - CPF 029.647.059-76, e como substituto do fiscal a Servidora Senhora Ana Leticia de Andrade - CPF 012.147.431-37, os quais serão responsáveis pelas



Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3339-E08A-46F7-FCC0 e informe o código 3339-E08A-46F7-FCC0

seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto da Ata(s) de Registro de Preço(s):

I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - Verificar a correta aplicação dos materiais;

Página 76 de 106

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, SEM objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.

XIII - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;



Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3339-E08A-46F7-FCC0 e informe o código 3339-E08A-46F7-FCC0

**12.2.1** Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:
I - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.
**12.2.2** As atribuições referidas no item 12.2 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

**13. FORMA DE PAGAMENTO**

**13.1** O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF), e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

**13.2** Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

**13.2.1** Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira.

**13.3** O prazo estabelecido no item 13.1 ficará suspenso na hipótese de retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

**13.3.1**. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.



Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3339-E08A-46F7-FCC0 e informe o código 3339-E08A-46F7-FCC0

**13.4** As notas fiscais devem ser emitidas em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, CNPJ 76.995.414/0001-60, Rua Miguel Procópio Kurpel 3811, Bairro São Miguel, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

**13.5** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

| | | |
|---|---|---|
| I = (TX) | I = (6/100)<br>365 | I = 0,00016438<br>TX = Percentual da taxa anual = 6%. |

**13.6** A ordem cronológica de pagamento a que se refere o caput do art. 141 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente para pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato.

## 14. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

**14.1** As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

**14.2** Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.



Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3339-E08A-46F7-FCC0 e informe o código 3339-E08A-46F7-FCC0

**14.2.1** Não será exigido atestado de capacidade técnica e balanço patrimonial, tendo em vista que se tratam de bem comum, e o que os pagamentos serão realizados somente após a entrega do objeto.

**14.3** Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II deste edital:

**14.3.1** Apresentar registro e/ou certidão de inscrição da empresa junto ao Conselho Regional competente.

**14.4** Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

**14.4.1.** Valor Global: R$ 92.835,35 (noventa e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

**14.4.2** Valores unitários: conforme tabela constante no Item 1.1

**14.5** O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.

**14.6** As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

**15. ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

**15.1** É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

**15.2** A alteração subjetiva a que se refere o item 15.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

**16. SUBCONTRATAÇÃO**

**16.1** É vedada a subcontratação, cessão total ou parcial do objeto.



Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3339-E08A-46F7-FCC0 e informe o código 3339-E08A-46F7-FCC0

**17. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

**17.1** Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

**17.1.1** Considerando que o valor será pago somente após a entrega do objeto.

**17.1.2** Considerando que tratam-se de itens comuns, sem risco elevado de dano à administração, cujo montante, não se enquadra no dispositivo da Lei 14.133/2021, a seção III, "Das Definições", Art. 6º, XXII, no qual se afirma: "obras, serviços e fornecimentos de grande vulto: são aqueles cujo valor estimado supera R$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais}";

**17.1.3** Ainda sobre a não exigência de garantia: Considerando dessa forma com bem afirma o teor do Art. 96 da Lei 14.133/21: "A critério da autoridade competente, em cada caso, poderá ser exigida, mediante previsão no edital, prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos";

**17.1.4** Considerando dessa forma como bem afirma o teor do Art. 98, da Lei 14.133/21: "Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos, a garantia poderá ser de até 5% (cinco por cento) do valor inicial das Atas de Registro de Preços, autorizada a majoração desse percentual para até 10% (dez por cento), desde que justificada mediante análise da complexidade técnica e dos riscos envolvidos";

**17.1.5** Dessa forma, como já exposto, de acordo com o Art. 6, acima citado, e combinado com o Art. 98, as Secretaria de Saúde entende que o presente processo para aquisição eventual e futura de peças de reposição para equipamentos odontológicos, não configura uma contratação de grande vulto e não possui alta complexidade, sendo dispensável a exigência de garantia contratual.

**18. VIGÊNCIA**

**18.1 Da vigência da ata de registro de preços.**

**18.1.1** O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

**18.1.2** No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

**18.1.3** O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

**18.2 Da vigência do contrato**

**18.2.1** O contrato a ser firmado terá vigência de 1 (um) ano, contado da data de assinatura da Ata de Registro de Preços podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.



Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3339-E08A-46F7-FCC0 e informe o código 3339-E08A-46F7-FCC0

**19. DO REAJUSTAMENTO**

**19.1** A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, por se tratar do índice nacionalmente utilizado, bem como fornece um panorama sobre como está o poder de compra da população e sua variação no país.

**19.1.1.** A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

**19.1.2.** O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

**19.2** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

**19.3.** Não serão admitidos apostilamento com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

**19.4.** A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

**20. DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**20.1** A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto n.º 73, de 2023, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Municipal.

**20.1.1** A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

**20.1.2** A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

**20.1.2.1** O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

**20.1.2.2** O transcurso do período citado no item 20.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

**21. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**21.1** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3339-E08A-46F7-FCC0 e informe o código 3339-E08A-46F7-FCC0

| | |
|---|---|
| Gestão/Unidade: | 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Fonte de Recursos: | 303 - Saúde / Percentual vinculado sobre a receita de impostos<br>494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos |
| Programa de Trabalho: | 1030100042.035 - Serviços de Atenção Básica |
| Elemento de Despesa: | 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO |
| Desdobrado: | 619/1935 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS |
| Nota de Empenho: | Não se aplica |

**22. RELATÓRIO DE PEÇAS POR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**

**22.1** Segue na tabela a seguir, a relação de cada Item, por equipamentos odontológicos de cada Unidade Básica de Saúde.

| QTD | DESCRIÇÃO |
|---|---|
| **UBS BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA** | |
| 2 | CADEIRA ODONTOLÓGICA. MARCA:OLSEN. MODELO:LOGIC |
| 1 | Suporte de pontas |
| 1 | Cuba removível de porcelana |
| 1 | Estofamento da cadeira e mocho |
| 1 | Pedal múltiplo de acionamento |
| 1 | Registro de ar montado |
| 1 | Filtro montado do sugador |
| 1 | Reservatório de agua pet pressurizada 1000ml |
| 1 | Seringa triplece completa |
| 2 | Rodízio de mocho em pvc |
| 1 | Mangueira pvc cinza 40 mm p/ cuspideira |
| 1 | Proteção frontal p/refletor |
| 1 | Injetor sugador montado |
| 1 | Ponteira do sugador |
| 1 | SELADORA. MARCA: SISPACK. MODELO:SM 25 PLUS |
| 1 | Resistência |
| 10 | Fita adesiva |
| 1 | Transformador |
| 1 | COMPRESSOR ODONTOLÓGICO. MARCA:PRESSURE. MODELO:OP 16/130V |
| 1 | AUTOCLAVE. MARCA: DAYHO. MODELO:SUZUKI |
| 1 | PEÇA DE MÃO RETA. MARCA:DENTFLEX. MODELO:PRO1-B02124 |
| 2 | FOTOPOLIMERADOR. MARCA:KONDENTECH. MODELO:LED-6 |
| 1 | FOTOPOLIMERADOR. MARCA:SCHUSTER. MODELO:EMITTERB |
| 1 | Lâmpada 12x75 |
| 1 | Placa de comando |
| 1 | Ponteira fibra óptica |
| 2 | Base com carregador bivolt |
| 1 | JATO BICARBONATO. MARCA:SCHUSTER. MODELO:JET LAXIS SONIC |
| 1 | AMALGADOR. MARCA:KONDERTECH. MODELO:YG-100 |
| 4 | CANETA ALTA ROTACAO. MARCA:KAVO. MODELO:EXTRA TORQUE 6 |



Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3339-E08A-46F7-FCC0 e informe o código 3339-E08A-46F7-FCC0

| | |
|---|---|
| 4 | Rolamento de cerâmica |
| 2 | Junta spray |
| 1 | Tampa spray |
| 2 | CANETA ALTA ROTACAO. MARCA:KAVO. MODELO:EXTRA TORQUE 6 |
| 2 | Rolamento de cerâmica |
| 1 | Junta spray |
| 1 | Tampa superior |
| 1 | Tampa spray |
| 1 | CANETA ALTA ROTACAO. MARCA:DABI ATLANTE. MODELO:SILENT MS350 |
| 1 | Rolamento de cerâmica |
| 1 | Tampa superior |
| 1 | Cabeça com tubo |
| 4 | MICRO MOTOR. MARCA:KAVO. MODELO:L-MOTOR 181 D |
| 1 | MICRO MOTOR. MARCA:DENTFLEX. MODELO:MI01 |
| 4 | CONTRA-ÂNGULO. MARCA:KAVO. MODELO:2068 FGBN |
| 3 | Cabeça completa |
| 2 | Engrenagem Montada |
| 2 | Trava broca |
| 1 | CONTRA-ÂNGULO. MARCA:KAVO. MODELO:500 |
| 2 | Trava broca |
| 2 | Engrenagem Montada |
| 3 | Cabeça completa |
| | |
| **UBS CENTRAL** | |
| 2 | CADEIRA ODONTOLOGICA. MARCA:OLSEN. MODELO:LOGIC |
| 1 | Suporte de pontas |
| 2 | Carenagem móvel da base da cadeira |
| 1 | Cuba removível de porcelana |
| 1 | Estofamento da cadeira e mocho |
| 1 | Motor redutor do encosto |
| 1 | Motor redutor da base |
| 1 | Placa eletrônica de comando |
| 1 | Válvula progressiva de comando |
| 1 | Mangueira pu 4 x 1,5 azul |
| 1 | Registro de ar montado |
| 1 | Válvula de ar/agua |
| 1 | Mangueira tripla p/ pç de mão |
| 1 | Filtro montado do sugador |
| 2 | Reservatório de agua pet pressurizada 1000ml |
| 1 | Seringa triplece completa |
| 2 | Rodízio de mocho em pvc |
| 1 | Transformador rebixador de cadeira 127/24 |
| 1 | Transformador rebeixador do refletor 127/12 |
| 1 | Terminal triplo borden p/ alta rotação |



Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3339-E08A-46F7-FCC0 e informe o código 3339-E08A-46F7-FCC0

| | |
|---|---|
| 1 | Proteção frontal p/refletor |
| 1 | Injetor sugador montado |
| 1 | Kit led p/ refletor de luz |
| 1 | Ponteira do sugador |
| 1 | Ralo cuba cuspideira |
| 1 | COMPRESSOR ODONTOLOGICO. MARCA:PRESSURE. MODELO:ODONTOPRESS |
| 1 | AMALGADOR. MARCA:KONDENTECH |
| 2 | FOTOPOLIMERIZADOR. MARCA:KONDENTECH |
| 1 | APARELHO ULTRASSON + BICARB. MARCA:SCHUSTER. MODELO:JETLAXIS |
| 1 | APARELHO ULTRASSON + BICARB. MARCA:ORTUS. MODELO:BIOSCALER |
| 1 | AUTOCLAVE. MARCA:STERMAX |
| 1 | Kit circuito eletrônico de comando |
| 2 | Resistência de aquecimento da cuba |
| 2 | Anel de vedação da porta |
| 3 | Kit selo de segurança |
| 1 | Sensor de temperatura |
| 2 | Kit termostato de segurança |
| 1 | Sensor de nível |
| 1 | Kit suporte resistência sup/inf. |
| 1 | Cabo de força de ligação elétrica |
| 1 | Controlador cpu de comando |
| 2 | Conjunto eletroválvula 127/220 v |
| 2 | MICROMOTOR. MARCA:MICRODENT. MODELO:I10584 |
| 1 | MICRO MOTOR. MARCA:DX. MODELO:MM21059 |
| 1 | PECA DE MAO RETA. MARCA:KAVO. MODELO:10ABN |
| 1 | PECA DE MAO RETA. MARCA:DENTFLEX. MODELO:PR01 |
| 2 | CONTRA-ÂNGULO. MARCA:KAVO. MODELO:2068 FGBN |
| 3 | Cabeça completa |
| 2 | Engrenagem Montada |
| 2 | Trava broca |
| 1 | CONTRA-ÂNGULO. MARCA:KAVO. MODELO:500 |
| 2 | Engrenagem Montada |
| 2 | Trava broca |
| 1 | Cabeça completa |
| 1 | CONTRA-ÂNGULO. MARCA:SCHUSTER. MODELO:T10 |
| 1 | CONTRA-ÂNGULO. MARCA:CALU. MODELO:C8332 |
| 2 | ALTA ROTACAO. MARCA:KAVO. MODELO:PUSCH BOTTON 605C |
| 2 | Rolamento de cerâmica |
| 2 | Rotor completo fg |
| 2 | Junta spray |
| 1 | Tampa superior |
| 1 | Tampa spray |
| 1 | ALTA ROTACAO. MARCA:DX MEGA TORQUE. MODELO:MT15928 |
| 1 | ALTA ROTACAO. MARCA:SCHUSTER. MODELO:Z25T |



Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3339-E08A-46F7-FCC0 e informe o código 3339-E08A-46F7-FCC0

| | |
|---|---|
| 1 | ALTA ROTACAO. MARCA:DENTFLEX. MODELO:SIGMA AIR 35 |
| 1 | ALTA ROTACAO. MARCA:MEGA TORQUE. MODELO:MT15967 |
| | |
| **UBS SANTA INES/MATO BRANCO** | |
| 1 | CADEIRA ODONTOLOGICA.MARCA:DENT MED. MODELO:MAGNUS |
| 1 | CADEIRA ODONTOLOGICA.MARCA:OLSEN. MODELO:LOGIC |
| 1 | Suporte de pontas |
| 1 | Filtro montado do sugador |
| 1 | Reservatório de agua pet pressurizada 1000ml |
| 1 | Rodízio de mocho em pvc |
| 1 | Lâmpada halog. H3 12v/55w(r) |
| 1 | Terminal triplo borden p/ alta rotação |
| 1 | Injetor sugador montado |
| 1 | Ralo cuba cuspideira |
| 1 | COMPRESSOR ODONTOLOGICO.MARCA:PRESSURE. MODELO:ODONTORESS |
| 2 | AMALGAMADOR.MARCA:KONDENTECH. |
| 2 | FOTOPOLIMERIZADOR.MARCA:KONDENTECH |
| 1 | APARELHO DE ULTRASSOM.MARCA:SCHUSTER. MODELO:JETLAXIS |
| | |
| **UBS BUGRE/INV/ESTRELA** | |
| 2 | CADEIRA ODONTOLOGICA.MARCA:DENT MED. MODELO:MAGNUS |
| 1 | Registro de ar montado |
| 1 | Reservatório de agua pet pressurizada 1000ml |
| 1 | Rodízio de mocho em pvc |
| 1 | Lâmpada halog. H3 12v/55w(r) |
| 1 | Registro de agua montado |
| 1 | Terminal triplo borden p/ alta rotação |
| 1 | Ralo cuba cuspideira |
| 1 | Ponteira do sugador |
| 1 | CADEIRA ODONTOLOGICA.MARCA:DABI ATLANTE. |
| 3 | COMPRESSOR ODONTOLOGICO. MARCA:PRESSURE. MODELO:ODONTORESS |
| 3 | AMALGAMADOR.MARCA:KONDENTECH. |
| 3 | FOTOPOLIMERIZADOR.MARCA:KONDENTECH. |
| 2 | APARELHO DE ULTRASSOM.MARCA:SCHUSTER. MODELO:JETLAXIS |
| | |
| **UBS FREI VITO** | |
| 2 | CADEIRA |
| 1 | REFLETOR ODONTOLÓGICO COM LAMPADA HALOGENA. MARCA:KAVO UNIK |
| 1 | MESA ODONTOLOGICA UNIK MONTADA. MARCA\|: BORDEN |
| 1 | CADEIRA ODONTOLOGICA MOTORIZADA ELETRICA. MARCA: UNIK KONFORT KAVO |
| 1 | Suporte de pontas |
| 1 | Estofamento da cadeira e mocho |
| 1 | Ralo cuba cuspideira |
| 1 | Pedal múltiplo de acionamento |



Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3339-E08A-46F7-FCC0 e informe o código 3339-E08A-46F7-FCC0

| | |
|---|---|
| 1 | Placa eletrônica de comando |
| 1 | Válvula progressiva de comando |
| 1 | Registro de ar montado |
| 1 | Válvula de ar/agua |
| 1 | Cuba removível de porcelana |
| 2 | Reservatório de agua pet pressurizada 1000ml |
| 1 | Seringa triplece completa |
| 2 | Rodízio de mocho em pvc |
| 1 | Cabeçote do refletor |
| 1 | Mangueira corrugada cz 3/4 p/ equipo |
| 1 | Proteção frontal p/refletor |
| 1 | Injetor sugador montado |
| 1 | Ponteira do sugador |
| 1 | APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINA COM LED DE ULTIMA GERAÇÃO S/FIO - VOLTAGEM 110 W – POTÊNCIA: 1.500 M W/CM2 - 3 MODOS DE OPERAÇAO -DISPLAY DIGITAL - BIVOLT AUTOMATICO. MARCA: SCHUSTER EMITTER B |
| 1 | Soquete |
| 1 | Placa de comando |
| 1 | Ponteira fibra óptica |
| 2 | Base com carregador bivolt |
| 1 | CANETA DE ALTA-ROTAÇAO (EXTRA- TORQUE). MARCA: KAVO |
| 1 | Rolamento de cerâmica |
| 1 | Junta spray |
| 1 | Tampa superior |
| 1 | Cabeça com tubo |
| 1 | Tampa spray |
| 1 | CANETA DE ALTA-ROTAÇAO (DX MEGA-TORQUE) |
| 1 | APARELHO DE ULTRASSOM E JATO - BIVOLTI. MARCA: ORTUS BIOSCALER |
| 1 | Transdutor caneta de ultrassom |
| 1 | Placa cpu de comando |
| 2 | Eletroválvula de água e ar |
| 6 | Ponteiras do ultra som |
| 2 | Fonte de alimentação 24 v |
| 2 | Pedal de acionamento |
| 1 | AMALGAMADOR. MARCA:KONDENTECH YG100 |
| 1 | APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR COM FIO DIGITAL. MARCA:KONDERTECH - CL-K200 |
| 2 | COMPRESSOR DE AR ODONTOLOGICOS (PISTAO ISENTO DE OLEO). MARCA: DELTRA MED 250 W MODELO: D2 |
| 2 | Pressostato |
| 2 | Válvula de retenção |
| 2 | Manômetro |
| 2 | Cabeçote |
| 1 | Moto compressor 127/220 v |
| 5 | Filtro de ar, com regulador e manômetro |



Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3339-E08A-46F7-FCC0 e informe o código 3339-E08A-46F7-FCC0

| | |
|---|---|
| 2 | Dreno temporizado e automático do reservatório de ar |
| 2 | Placa de válvulas |
| 2 | Biela montada com rolamentos |
| 10 | Jogo de anéis |
| 10 | Jogo de junta |
| 4 | Capacitor permanente 80uf |
| 2 | Válvula de retenção |
| 1 | SELADORA 110W. MARCA:CRISTOFOLI BROSSEGURANÇA |
| 1 | Resistência |
| 10 | Fita adesiva |
| 1 | Transformador |
| 1 | AUTOCLAVE, 220W. MARCA: STERMAX |
| 1 | Kit circuito eletrônico de comando |
| 1 | Resistência de aquecimento da cuba |
| 1 | Anel de vedação da porta |
| 2 | Kit selo de segurança |
| 1 | Kit termostato de segurança |
| 1 | Bomba de vácuo |
| 1 | Sensor de nível |
| 1 | Kit suporte resistência sup/inf. |
| 1 | Controlador cpu de comando |
| 2 | Conjunto eletroválvula 127/220 v |
| 1 | MICRO-MOTOR. MARCA: KAVO |
| 1 | CONTRA-ÂNGULO. MARCA:KAVO |
| 2 | Engrenagem Montada |
| 2 | Trava broca |
| | |
| **UBS SÃO LUIZ** | |
| 1 | CADEIRA ODONTOLÓGICA MOTORIZADA. MARCA: OLSEN. MODELO: LOGIC. Nº DE SÉRIE: 157.034 |
| 1 | Filtro montado do sugador |
| 1 | Reservatório de agua pet pressurizada 1000ml |
| 1 | Rodízio de mocho em pvc |
| 1 | Lâmpada halog. H3 12v/55w(r) |
| 1 | Terminal triplo borden p/ alta rotação |
| 1 | Injetor sugador montado |
| 1 | Ralo cuba cuspideira |
| 1 | REFLETOR. MARCA: OLSEN. MODELO: LOGIC |
| 1 | EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO. MARCA: OLSEN. MODELO: LOGIC –EQUIPO. Nº DE SÉRIE: 572.613 |
| 1 | ULTRASSOM. MARCA: ORTUS. MODELO: BIOSCALER SB. N DE SÉRIE: BSB002422 LOTE 02 |
| 1 | FOTOPOLIMERIZADOR. MARCA: SCHUSTER. MODELO: LED EMITTER. Nº DE SÉRIE: B 0364217 |
| 1 | Lâmpada 12x75 |
| 1 | Fonte de alimentação |
| 2 | Bateria de lítio 3,6 v |
| 1 | AMALGAMADOR. MARCA: SCHUSTER. MODELO: VIBRAMAT CAPSULAR DIGITAL. Nº DE SÉRIE: 6HLAB |



Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3339-E08A-46F7-FCC0 e informe o código 3339-E08A-46F7-FCC0

| | |
|---|---|
| 1 | COMPRESSOR. MARCA: SCHUSTER. MODELO: P OIL –FREE (60 LITROS). Nº DE SÉRIE: 100 001 844 681 |
| | |
| **UBS SÃO FRANCISCO** | |
| 1 | CADEIRA ODONTOLÓGICA MOTORIZADA. MARCA: DENTE MED. MODELO: MAGNUS. Nº DE SÉRIE: 2590 |
| 1 | Suporte de pontas |
| 1 | Estofamento da cadeira e mocho |
| 1 | Registro de ar montado |
| 1 | Válvula de ar/agua |
| 1 | Reservatório de agua pet pressurizada 1000ml |
| 2 | Rodízio de mocho em pvc |
| 1 | Lâmpada halog. H3 12v/55w(r) |
| 1 | Terminal triplo borden p/ alta rotação |
| 1 | Ponteira do sugador |
| 1 | REFLETOR. MARCA: DENTE MED. MODELO: MAGNUS |
| 1 | EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO. MARCA: DENTE MED. MODELO: MAGNUS |
| 1 | ULTRASSOM. MARCA: ORTUS. MODELO: BIOSCALER. Nº DE SÉRIE: SBBSB002418 |
| 1 | FOTOPOLIMERIZADOR. MARCA: KONOENTECH. MODELO: LED. Nº DE SÉRIE: 6LD61704264 |
| 1 | AMALGAMADOR. MARCA: KONOENTECH. MODELO:YG100. Nº DE SÉRIE: AYG501066 |
| 1 | COMPRESSOR. MARCA: HAOSHUND. MODELO: HS-R01 (60 LITROS) |
| | |
| **UBS GRAMADOS** | |
| 1 | CADEIRA ODONTOLÓGICA MOTORIZADA. MARCA: KAVO. MARCA: KAVO UNIK. Nº DE SÉRIE: 2017133151 |
| 1 | Filtro montado do sugador |
| 1 | Cuba removível de porcelana |
| 1 | Reservatório de agua pet pressurizada 1000ml |
| 1 | Rodízio de mocho em pvc |
| 1 | Lâmpada halog. H3 12v/55w(r) |
| 1 | Registro de agua montado |
| 1 | Ralo cuba cuspideira |
| 1 | Mangueira cinza do sugador |
| 1 | REFLETOR. MARCA: KAVO. MODELO: UNIK |
| 1 | EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO. MARCA: KAVO. MODELO: UNIK (BORDEN). Nº DE SÉRIE: 2017153519 |
| 1 | ULTRASSOM |
| 1 | FOTOPOLIMERIZADOR. MARCA:SCHUSTER. MODELO: EMITTER B. LED. Nº DE SÉRIE: 03612112 |
| 1 | Soquete |
| 1 | Fonte de alimentação |
| 2 | Bateria de lítio 3,6 v |
| 1 | AMALGAMADOR. MARCA: KONDENTECH. MODELO: YG100. Nº DE SÉRIE: AY6611183 |
| 1 | COMPRESSOR. MARCA: EVOAR. MODELO: EVOAR 10 LITROS |

## 23. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3339-E08A-46F7-FCC0 e informe o código 3339-E08A-46F7-FCC0

O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

**24. DECRETO MUNICIPAL N.º 73, de 2023.**

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 73, de 2023 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho/PR, 20 de junho de 2024.

**Thais Aparecida Dalfovo**
**Auxiliar Administrativo**
**Responsável pela elaboração do Termo de Referência**



Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3339-E08A-46F7-FCC0 e informe o código 3339-E08A-46F7-FCC0

**Anexo I**

**LOCAIS DE ENTREGA**

| **Secretaria de Saúde** |
|---|
| **Local de Entrega:** Unidade Básica de Saúde Central, Rua Coronel Santiago Dantas, nº 4864, Centro, Chopinzinho/PR. |
| **Responsável pelo recebimento:** Allyne Marini |
| **Telefone:** 3242-1602 |
| **Horário para entrega:** 07:30 as 11:00 e das 13:00 as 16:30. |



Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3339-E08A-46F7-FCC0 e informe o código 3339-E08A-46F7-FCC0

Paratec
Serviço e Manutenção em Equipamentos Odontológicos

# COTAÇÃO DE PEÇAS

Á:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHOPINZINHO-PR

**EMPRESA PARATEC – SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA,** com sede na Rua: TRAVESA SARGENTO MUNIZ, CONJ. CATALINA – BAIRRO: MANGUEIRAO, n° 2, BELEM / PA, CEP: 66640-180, inscrita no CNPJ (MF) n° 29.770.425/0001-61, representada neste ato por GERVAZONY R. QUEIROZ, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 2831111 /PA e do CPF/CFT nº 647.069.312-15, apresenta nossa cotação de peças, para vossa apreciação:

**CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA - MARCAS OLSEN, KAVO E GNATUS**

| ITEM | QTD | UNID. | PRODUTO | PREÇO UNIT. R$ | PREÇO TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | UND | CARENAGEM MÓVEL DA BASE DA CADEIRA | **R$ 0,00** | **R$ 0,00** |
| 2 | 5 | PEÇA | SUPORTE DE PONTAS | R$ 308,00 | R$ 1.540,00 |
| 3 | 2 | PEÇA | ESTOFAMENTO DA CADEIRA E MOCHO | R$ 4.500,00 | R$ 9.000,00 |
| 4 | 2 | PEÇA | MOTORREDUTOR DO ENCOSTO | R$ 2.500,00 | R$ 5.000,00 |
| 5 | 2 | PEÇA | MOTORREDUTOR DA BASE | R$ 2.500,00 | R$ 5.000,00 |
| 6 | 2 | PEÇA | PEDAL MÚLTIPLO DE ACIONAMENTO | R$ 1.600,00 | R$ 3.200,00 |
| 7 | 4 | PEÇA | PLACA ELETRÔNICA DE COMANDO | R$ 1.200,00 | R$ 4.800,00 |
| 8 | 4 | PEÇA | VALVULA PROGRESSIVA DE COMANDO | R$ 220,00 | R$ 880,00 |
| 9 | 20 | METRO | MANGUEIRA PU 4 X 1,5 AZUL | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 10 | 6 | PEÇA | REGISTRO DE AR MONTADO | R$ 180,00 | R$ 1.080,00 |
| 11 | 3 | PEÇA | VÁLVULA DE AR/AGUA | R$ 265,00 | R$ 795,00 |
| 12 | 20 | METRO | MANGUEIRA TRIPLA P/ PÇ DE MÃO | R$ 19,00 | R$ 380,00 |
| 13 | 5 | PEÇA | FILTRO MONTADO DO SUGADOR | R$ 68,00 | R$ 340,00 |
| 14 | 1 | PEÇA | CUBA REMOVÍVEL DE PVC INJETADO | R$ 980,00 | R$ 980,00 |
| 15 | 6 | PEÇA | SERINGA TRIPLECE COMPLETA | R$ 280,00 | R$ 1.680,00 |
| 16 | 20 | PEÇA | RODÍZIO DE MOCHO EM PVC | R$ 35,00 | R$ 700,00 |

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3339-E08A-46F7-FCC0 e informe o código 3339-E08A-46F7-FCC0

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 17 | 4 | PEÇA | TRANSFORMADOR ABAIXADOR DO REFLETOR 127/12 | R$ 355,00 | R$ 1.420,00 |
| 18 | 4 | PEÇA | TRANSFORMADOR REBAIXADOR DE CADEIRA 127/24 | R$ 355,00 | R$ 1.420,00 |
| 19 | 2 | PEÇA | CABEÇOTE COMPLETO DO REFLETOR | R$ 3.850,00 | R$ 7.700,00 |
| 20 | 5 | PEÇA | LÂMPADA HALOG. H3 12V/55W(R) | R$ 42,00 | R$ 210,00 |
| 21 | 20 | METRO | MANGUEIRA CORRUGADA PVC CINZA 40 MM P/ CUSPIDEIRA | R$ 50,00 | R$ 1.000,00 |
| 22 | 5 | PEÇA | REGISTRO DE AGUA MONTADO | R$ 160,00 | R$ 800,00 |
| 23 | 10 | PEÇA | TERMINAL TRIPLO BORDEN P/ ALTA ROTAÇÃO | R$ 189,00 | R$ 1.890,00 |
| 24 | 10 | METRO | MANGUEIRA CORRUGADA CZ 3/4 P/ EQUIPO | R$ 50,00 | R$ 500,00 |
| 25 | 5 | PEÇA | PROTEÇÃO FRONTAL P/REFLETOR | R$ 80,00 | R$ 400,00 |
| 26 | 5 | PEÇA | INJETOR VENTURI SUGADOR MONTADO EM METAL | R$ 142,00 | R$ 710,00 |
| 27 | 6 | PEÇA | RALO CUBA CUSPIDEIRA | R$ 75,00 | R$ 450,00 |
| 28 | 2 | KIT | KIT LED P/ REFLETOR DE LUZ | R$ 850,00 | R$ 1.700,00 |
| 29 | 30 | METRO | MANGUEIRA CINZA 8MM PARA SUGADOR | R$ 15,00 | R$ 450,00 |
| 30 | 10 | PEÇA | PONTEIRA COMPLETA DO SUGADOR | R$ 85,00 | R$ 850,00 |
| | | | | **SUB TOTAL R$** | **R$ 54.875,00** |

**AUTOCLAVE - MARCA CRITÓFOLI - STERMAX E DIGITALE**

| ITEM | QTD | UNID. | PRODUTO | PREÇO UNIT. R$ | PREÇO TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 31 | 4 | KIT | KIT CIRCUITO ELETRÔNICO DE COMANDO | R$ 2.200,00 | R$ 8.800,00 |
| 32 | 4 | PEÇA | RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO DA CUBA | R$ 450,00 | R$ 1.800,00 |
| 33 | 6 | PEÇA | ANÉL DE VEDAÇÃO DA PORTA | R$ 220,00 | R$ 1.320,00 |
| 34 | 5 | KIT | KIT SELO DE SEGURANÇA | R$ 160,00 | R$ 800,00 |
| 35 | 6 | PEÇA | SENSOR DE TEMPERATURA | R$ 320,00 | R$ 1.920,00 |
| 36 | 5 | KIT | KIT TERMOSTATO DE SEGURANÇA | R$ 185,00 | R$ 925,00 |
| 37 | 1 | PEÇA | BOMBA DE VÁCUO | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 38 | 2 | PEÇA | SENSOR DE NIVEL | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 39 | 2 | KIT | KIT SUPORTE RESISTÊNCIA SUP/INF. | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 40 | 6 | METRO | CABO DE FORÇA DE LIGAÇÃO ELÉTRICA | R$ 78,00 | R$ 468,0 |
| 41 | 4 | PEÇA | CIRCUITO DE OTÊNCIA / CONTROLADOR CPU DE COMANDO | R$ 800,00 | R$ 3.200,00 |
| 42 | 4 | PEÇA | CONJUNTO ELETROVÁLVULA 127/220 V | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| | | | | **SUB TOTAL R$** | **R$ 19.233,00** |

**ALTA ROTAÇÃO - MARCA KAVO E SCHUSTER**

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3339-E08A-46F7-FCC0 e informe o código 3339-E08A-46F7-FCC0

| ITEM | QTD | UNID. | PRODUTO | PREÇO UNIT. R$ | PREÇO TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 43 | 20 | PEÇA | ROLAMENTO DE CERÂMICA | R$ 75,00 | R$ 1.500,00 |
| 44 | 10 | PEÇA | ROTOR COMPLETO FG/PB | R$ 380,00 | R$ 3.800,00 |
| 45 | 15 | PEÇA | JUNTA SPRAY | R$ 68,00 | R$ 1.020,00 |
| 46 | 5 | PEÇA | TAMPA SUPERIOR FG/PB | R$ 130,00 | R$ 650,00 |
| 47 | 5 | PEÇA | CABEÇA COM TUBO | R$ 220,00 | R$ 1.100,00 |
| 48 | 5 | PEÇA | TAMPA SPRAY | R$ 135,00 | R$ 675,00 |
| | | | | **SUB TOTAL R$** | **R$ 8.745,00** |

**CONTRA-ÂNGULO - MARCA KAVO**

| ITEM | QTD | UNID. | PRODUTO | PREÇO UNIT. R$ | PREÇO TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 49 | 10 | PEÇA | CABEÇA COMPLETA | R$ 450,00 | R$ 4.500,00 |
| 50 | 10 | PEÇA | ENGRENAGEM MONTADA | R$ 340,00 | R$ 3.400,00 |
| 51 | 10 | PEÇA | TRAVA BROCA | R$ 68,00 | R$ 680,00 |
| | | | | **SUB TOTAL R$** | **R$ 8.580,00** |

**COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO - MARCA PRESSURE, FIAC, SCHUSTER**

| ITEM | QTD | UNID. | PRODUTO | PREÇO UNIT. R$ | PREÇO TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 52 | 6 | PEÇA | PRESSOSTATO 4 VIAS | R$ 180,00 | R$ 1.080,00 |
| 53 | 6 | UNID | VALVULA DE RETENÇÃO | R$ 220,00 | R$ 1.320,00 |
| 54 | 6 | PEÇA | MANÔMETRO | R$ 45,00 | R$ 270,00 |
| 55 | 4 | PEÇA | MOTO COMPRESSOR 1 Hp 127/220 V COM MANGUEIRA METALICA FLEXÍVEL | R$ 2.575,00 | R$ 10.300,00 |
| 56 | 2 | PEÇA | MOTO COMPRESSOR 2 Hp 127/220 V COM MANGUEIRA METÁLICA FLEXÍVEL | R$ 3.275,00 | R$ 6.550,00 |
| 57 | 8 | PEÇA | FILTRO DE AR, COM REGULADOR SISTEMA TRIPLO DE FILTRAGEM | R$ 930,00 | R$ 7.440,00 |
| 58 | 4 | PEÇA | DRENO TEMPORIZADO E AUTOMÁTICO DO RESERVATÓRIO DE AR | R$ 450,00 | R$ 1.800,00 |
| 59 | 4 | PEÇA | PLACA DE VÁLVULAS | R$ 280,00 | R$ 1.120,00 |
| 60 | 8 | PEÇA | BIELA MONTADA COM ROLAMENTOS | R$ 800,00 | R$ 6.400,00 |
| 61 | 20 | JOGO | JOGO DE ANÉIS/GRAXETA | R$ 250,00 | R$ 5.000,00 |
| 62 | 10 | JOGO | JOGO DE JUNTA | R$ 120,00 | R$ 1.200,00 |
| 63 | 10 | PEÇA | CAPACITOR PERMANENTE 80UF | R$ 110,00 | R$ 1.100,00 |
| 64 | 15 | PEÇA | VALVULA DE RETENÇÃO 20 MM/ 12 MM/ 8 MM,E ALIVIO BIVOLT | R$ 150,00 | R$ 2.250,00 |
| | | | | **SUB TOTAL R$** | **R$ 45.830,00** |

**FOTOPOLIMERIZADOR - MARCA SCHUSTER**

| ITEM | QTD | UNID. | PRODUTO | PREÇO UNIT. R$ | PREÇO TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 65 | 2 | PEÇA | LED 12V | R$ 250,00 | R$ 500,00 |
| 66 | 2 | PEÇA | CARENAGEM COMPLETA | R$ 280,00 | R$ 560,00 |
| 67 | 2 | UNID | PLACA DE COMANDO | R$ 350,00 | R$ 700,00 |
| 68 | 4 | PEÇA | PONTEIRA FIBRA ÓPTICA | R$ 380,00 | R$ 1.520,00 |

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3339-E08A-46F7-FCC0 e informe o código 3339-E08A-46F7-FCC0

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 69 | 2 | PEÇA | FONTE DE ALIMENTAÇÃO 6 V | R$ 320,00 | R$ 640,00 |
| 70 | 5 | PEÇA | BATERIA DE LITIO 3,6 V | R$ 380,00 | R$ 1.900,00 |
| 71 | 2 | PEÇA | BASE COM CARREGADOR BIVOLT | R$ 400,00 | R$ 800,00 |
| | | | | **SUBTOTAL R$** | **R$ 6.620,00** |
| **APARELHO DE PROFI LAXIA - MARCA SCHUSTER, ORTUS** | | | | | |
| **ITEM** | **QTD** | **UNID.** | **PRODUTO** | **PREÇO UNIT. R$** | **PREÇO TOTAL R$** |
| 72 | 8 | PEÇA | TRANSDUTOR DE ULTRASSON | R$ 980,00 | R$ 7.840,00 |
| 73 | 6 | PEÇA | PLACA CPU DE COMANDO | R$ 800,00 | R$ 4.800,00 |
| 74 | 4 | PEÇA | ELETROVÁLVULA DE AGUA E AR | R$ 280,00 | R$ 1.120,00 |
| 75 | 20 | PEÇA | PONTEIRAS TIPS DO ULTRA SOM | R$ 130,00 | R$ 2.600,00 |
| 76 | 6 | PEÇA | FONTE DE ALIMENTAÇÃO 24 V | R$ 280,00 | R$ 1.680,00 |
| 77 | 4 | PEÇA | PEDAL DE ACIONAMENTO | R$ 140,00 | R$ 560,00 |
| | | | | **SUBTOTAL R$** | **R$ 18.600,00** |
| **SELADORA - MARCA SELAPACK , REGISTRON** | | | | | |
| **ITEM** | **QTD** | **UNID.** | **PRODUTO** | **PREÇO UNIT. R$** | **PREÇO TOTAL R$** |
| 78 | 10 | PEÇA | RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO | R$ 120,00 | R$ 1.200,00 |
| 79 | 4 | UNID | TRANSFORMADOR | R$ 180,00 | R$ 720,00 |
| 80 | 8 | PEÇA | CORREIA V / CORREIA TEFLON | R$ 100,00 | R$ 800,00 |
| | | | | **SUB TOTAL R$** | **R$ 2.720,00** |
| | | | | **VALOR TOTAL R$** | **R$ 165.203,00** |

BELÉM-PA, 20 DE JUNHO DE 2024

Paratec Serviço
CNPJ nº.29.770.425/0001-61
Travessa Sargento Muniz, 2, Mangueirão Belém - PA | CEP 66640-180
+55 (91) 98840-5759
paratecserv@outlook.com

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3339-E08A-46F7-FCC0 e informe o código 3339-E08A-46F7-FCC0

| ITEM | QTD. | UNID. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | ODONTOTEC | AGILE | ARP Nº 205/2023 | PNCP | SITE INTERNET | ARP Nº 036/2023 | PARATEC | ARP Nº 204/2023 | TECHNODONTO | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **PEÇAS PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA – MARCAS OLSEN – KAVO E GNATUS** | | | | | | | | | | | | | | |
| 1 | 1 | UND | CARENAGEM MÓVEL DA BASE | R$ 1.200,00 | R$ 3.000,00 | **R$ 393,91** | | | | | | R$ 2.500,00 | **R$ 393,91** | **R$ 393,91** |
| 2 | 5 | PEÇA | SUPORTE DE PONTAS | R$ 200,00 | R$ 300,00 | R$ 124,32 | | | **R$ 58,02** | R$ 308,00 | | R$ 230,00 | **R$ 58,02** | **R$ 290,10** |
| 3 | 2 | PEÇA | ESTOFAMENTO DA CADEIRA E MOCHO | R$ 3.000,00 | R$ 5.000,00 | | | | R$ 637,00 | R$ 4.500,00 | **R$ 331,80** | R$ 3.100,00 | **R$ 331,80** | **R$ 663,60** |
| 4 | 2 | PEÇA | MOTORREDUTOR DO ENCOSTO | R$ 2.500,00 | R$ 3.000,00 | R$ 1.223,41 | R$ 1.175,30 | R$ 2.139,37 | **R$ 748,50** | R$ 2.500,00 | | R$ 3.600,00 | **R$ 748,50** | **R$ 1.497,00** |
| 5 | 2 | PEÇA | MOTORREDUTOR DA BASE | R$ 2.500,00 | R$ 2.900,00 | R$ 1.223,41 | R$ 1.436,70 | R$ 2.200,00 | **R$ 719,11** | R$ 2.500,00 | | R$ 3.600,00 | **R$ 719,11** | **R$ 1.438,22** |
| 6 | 2 | PEÇA | PEDAL MÚLTIPLO DE ACIONAMENTO | R$ 1.400,00 | R$ 1.500,00 | R$ 922,82 | | | **R$ 431,64** | R$ 1.600,00 | | R$ 3.100,00 | **R$ 431,64** | **R$ 863,28** |
| 7 | 4 | PEÇA | PLACA ELETRÔNICA DE COMANDO | R$ 2.000,00 | R$ 3.000,00 | R$ 714,93 | R$ 950,00 | | **R$ 545,48** | R$ 1.200,00 | | R$ 2.800,00 | **R$ 545,48** | **R$ 2.181,92** |
| 8 | 4 | PEÇA | VALVULA PROGRESSIVA DE COMANDO | R$ 900,00 | R$ 500,00 | R$ 331,70 | | | **R$ 161,56** | R$ 220,00 | | R$ 490,00 | **R$ 161,56** | **R$ 646,24** |
| 9 | 20 | METRO | MANGUEIRA PU 4 X 1,5 AZUL | R$ 10,00 | R$ 50,00 | **R$ 3,53** | | | | | | R$ 25,00 | **R$ 3,53** | **R$ 70,60** |
| 10 | 6 | PEÇA | REGISTRO DE AR MONTADO | R$ 200,00 | R$ 200,00 | R$ 129,51 | | | **R$ 87,30** | R$ 180,00 | | R$ 380,00 | **R$ 87,30** | **R$ 523,80** |
| 11 | 3 | PEÇA | VÁLVULA DE AR/AGUA | R$ 300,00 | R$ 300,00 | | | | **R$ 115,34** | R$ 265,00 | R$ 122,35 | R$ 420,00 | **R$ 115,34** | **R$ 346,02** |
| 12 | 20 | METRO | MANGUEIRA TRIPLA LISA P/ PÇ DE MÃO | R$ 100,00 | R$ 80,00 | | | | R$ 30,20 | R$ 19,00 | **R$ 17,51** | R$ 25,00 | **R$ 17,51** | **R$ 350,20** |
| 13 | 5 | PEÇA | FILTRO MONTADO DO SUGADOR | R$ 300,00 | R$ 100,00 | | | | R$ 73,10 | R$ 68,00 | **R$ 39,40** | R$ 210,00 | **R$ 39,40** | **R$ 197,00** |
| 14 | 1 | PEÇA | CUBA REMOVÍVEL DE PVC INJETADO | R$ 800,00 | R$ 500,00 | | | | | R$ 980,00 | **R$ 195,97** | R$ 2.100,00 | **R$ 195,97** | **R$ 195,97** |
| 15 | 6 | PEÇA | SERINGA TRIPLECE COMPLETA | R$ 500,00 | R$ 400,00 | | R$ 380,00 | | R$ 134,58 | R$ 280,00 | **R$ 122,35** | R$ 480,00 | **R$ 122,35** | **R$ 734,10** |
| 16 | 20 | PEÇA | RODÍZIO DE MOCHO EM PVC | R$ 100,00 | R$ 80,00 | | | **R$ 15,00** | | R$ 35,00 | R$ 22,59 | R$ 80,00 | **R$ 15,00** | **R$ 300,00** |
| 17 | 4 | PEÇA | TRANSFORMADOR ABAIXADOR DO REFLETOR 127/12V | R$ 1.000,00 | R$ 600,00 | **R$ 309,92** | | | | R$ 355,00 | | R$ 2.600,00 | **R$ 309,92** | **R$ 1.239,68** |
| 18 | 4 | PEÇA | TRANSFORMADOR REBAIXADOR DE CADEIRA 127/24V | R$ 1.200,00 | R$ 800,00 | **R$ 317,18** | | | | R$ 355,00 | | R$ 2.600,00 | **R$ 317,18** | **R$ 1.268,72** |
| 19 | 2 | PEÇA | CABEÇOTE COMPLETO DO REFLETOR | R$ 2.900,00 | R$ 2.000,00 | **R$ 1.005,77** | | | | R$ 3.850,00 | | R$ 3.800,00 | **R$ 1.005,77** | **R$ 2.011,54** |
| 20 | 5 | PEÇA | LÂMPADA HALOG. H3 12V/55W ® | R$ 150,00 | R$ 50,00 | | R$ 60,00 | | R$ 39,81 | R$ 42,00 | **R$ 22,57** | R$ 180,00 | **R$ 22,57** | **R$ 112,85** |

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3339-E08A-46F7-FCC0 e informe o código 3339-E08A-46F7-FCC0

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 21 | 20 | METRO | MANGUEIRA CORRUGADA PVC CINZA 40 MM P/ CUSPIDEIRA | R$ 120,00 | R$ 100,00 | | | | | R$ 50,00 | **R$ 32,34** | R$ 180,00 | **R$ 32,34** | **R$ 646,80** |
| 22 | 5 | PEÇA | REGISTRO DE AGUA MONTADO | R$ 200,00 | R$ 180,00 | R$ 133,34 | | | **R$ 78,04** | **R$ 160,00** | | R$ 380,00 | **R$ 78,04** | **R$ 390,20** |
| 23 | 10 | PEÇA | TERMINAL TRIPLO BORDEN P/ ALTA ROTAÇÃO | R$ 450,00 | R$ 200,00 | | | | **R$ 101,04** | **R$ 189,00** | R$ 142,66 | R$ 320,00 | **R$ 101,04** | **R$ 1.010,40** |
| 24 | 10 | METRO | MANGUEIRA CORRUGADA CZ 3/4 P/ EQUIPO | R$ 100,00 | R$ 90,00 | | | **R$ 18,60** | | R$ 50,00 | R$ 22,28 | R$ 180,00 | **R$ 18,60** | **R$ 186,00** |
| 25 | 5 | PEÇA | PROTEÇÃO FRONTAL P/REFLETOR | R$ 200,00 | R$ 200,00 | R$ 122,87 | R$ 96,00 | R$ 95,29 | **R$ 58,52** | R$ 80,00 | | R$ 490,00 | **R$ 58,52** | **R$ 292,60** |
| 26 | 5 | PEÇA | INJETOR VENTURI SUGADOR MONTADO EM METAL | R$ 300,00 | R$ 160,00 | | | | | R$ 142,00 | **R$ 70,08** | R$ 290,00 | **R$ 70,08** | **R$ 350,40** |
| 27 | 6 | PEÇA | RALO CUBA CUSPIDEIRA | R$ 200,00 | R$ 100,00 | | | | R$ 42,51 | R$ 75,00 | **R$ 39,24** | R$ 210,00 | **R$ 39,24** | **R$ 235,44** |
| 28 | 2 | KIT | KIT LED P/ REFLETOR DE LUZ | R$ 1.200,00 | R$ 600,00 | R$ 848,17 | | | **R$ 453,43** | R$ 850,00 | | R$ 2.800,00 | **R$ 453,43** | **R$ 906,86** |
| 29 | 30 | METRO | MANGUEIRA CINZA 8MM PARA SUGADOR | R$ 90,00 | R$ 30,00 | | | | R$ 24,34 | **R$ 15,00** | R$ 25,91 | R$ 25,00 | **R$ 15,00** | **R$ 450,00** |
| 30 | 10 | PEÇA | PONTEIRA COMPLETA DO SUGADOR | R$ 250,00 | R$ 200,00 | | | | | R$ 85,00 | **R$ 51,69** | R$ 210,00 | **R$ 51,69** | **R$ 516,90** |
| | | | | | | | | | | | | | **SUBTOTAL R$** | **R$ 20.310,35** |

**PEÇAS PARA AUTOCLAVE - MARCA CRITÓFOLI - STERMAX E DIGITALE**

| ITEM | QTD. | UNID. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | ODONTOTEC | AGILE | ARP Nº 205/2023 | PNCP | SITE INTERNET | ARP Nº 036/2023 | PARATEC | ARP Nº 204/2023 | TECHNODONTO | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | | | | | R$ | R$ |
| 31 | 4 | KIT | KIT CIRCUITO ELETRÔNICO DE COMANDO | R$ 1.500,00 | R$ 1.000,00 | R$ 755,78 | R$ 767,58 | | **R$ 637,80** | R$ 2.200,00 | | R$ 2.200,00 | **R$ 637,80** | **R$ 2.551,20** |
| 32 | 4 | PEÇA | RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO DA CUBA | R$ 1.000,00 | R$ 900,00 | **R$ 123,39** | | | R$ 360,30 | R$ 450,00 | | R$ 1.200,00 | **R$ 123,39** | **R$ 493,56** |
| 33 | 6 | PEÇA | ANÉL DE VEDAÇÃO DA PORTA | R$ 400,00 | R$ 500,00 | R$ 187,57 | R$ 224,45 | | **R$ 141,14** | R$ 220,00 | | R$ 410,00 | **R$ 141,14** | **R$ 846,84** |
| 34 | 5 | KIT | KIT SELO DE SEGURANÇA | R$ 400,00 | R$ 100,00 | | **R$ 82,90** | | R$ 89,51 | R$ 160,00 | R$ 82,95 | R$ 380,00 | **R$ 82,90** | **R$ 414,50** |
| 35 | 6 | PEÇA | SENSOR DE TEMPERATURA | R$ 700,00 | R$ 250,00 | | R$ 319,08 | | R$ 209,64 | R$ 320,00 | **R$ 155,53** | R$ 480,00 | **R$ 155,53** | **R$ 933,18** |
| 36 | 5 | KIT | KIT TERMOSTATO DE SEGURANÇA | R$ 500,00 | R$ 350,00 | | | | **R$ 117,94** | R$ 185,00 | R$ 133,76 | R$ 480,00 | **R$ 117,94** | **R$ 589,70** |
| 37 | 1 | PEÇA | BOMBA DE VÁCUO | R$ 2.300,00 | R$ 1.500,00 | R$ 2.176,41 | | | **R$ 1.235,33** | | | R$ 3.900,00 | **R$ 1.235,33** | **R$ 1.235,33** |

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3339-E08A-46F7-FCC0 e informe o código 3339-E08A-46F7-FCC0

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 38 | 2 | PEÇA | SENSOR DE NIVEL | R$ 1.500,00 | R$ 500,00 | | | | **R$ 207,64** | | R$ 217,74 | R$ 390,00 | **R$ 207,64** | **R$ 415,28** |
| 39 | 2 | KIT | KIT SUPORTE RESISTÊNCIA SUP/INF. | R$ 1.000,00 | R$ 800,00 | | | | | | **R$ 186,64** | R$ 560,00 | **R$ 186,64** | **R$ 373,28** |
| 40 | 6 | PEÇA | CABO DE FORÇA DE LIGAÇÃO ELÉTRICA | R$ 200,00 | R$ 300,00 | | | | **R$ 47,24** | R$ 78,00 | R$ 82,95 | R$ 320,00 | **R$ 47,24** | **R$ 283,44** |
| 41 | 4 | PEÇA | CIRCUITO DE POTÊNCIA/CONTROLADOR CPU DE COMANDO | R$ 2.000,00 | R$ 1.000,00 | | | | **R$ 712,91** | R$ 800,00 | R$ 817,06 | R$ 2.100,00 | **R$ 712,91** | **R$ 2.851,64** |
| 42 | 4 | PEÇA | CONJUNTO ELETROVÁLVULA 127/220 V | R$ 1.500,00 | R$ 500,00 | | | | **R$ 209,14** | | R$ 259,22 | R$ 780,00 | **R$ 209,14** | **R$ 836,56** |
| | | | | | | | | | | | | | **SUBTOTAL R$** | **R$ 11.824,51** |
| | | | | | | | | | | | | | | |
| **PEÇAS PARA ALTA ROTAÇÃO - MARCA KAVO E SCHUSTER** | | | | | | | | | | | | | | |
| **ITEM** | **QTD.** | **UNID.** | **DESCRIÇÃO DO PRODUTO** | **ODONTOTEC** | **AGILE** | **ARP Nº 205/2023** | **PNCP** | **SITE INTERNET** | **ARP Nº 036/2023** | **PARATEC** | **ARP Nº 204/2023** | **TECHNODONTO** | **VALOR UNIT. R$** | **VALOR TOTAL R$** |
| 43 | 20 | PEÇA | ROLAMENTO DE CERÂMICA | R$ 150,00 | R$ 80,00 | | R$ 85,00 | | **R$ 51,96** | R$ 75,00 | R$ 60,76 | R$ 220,00 | **R$ 51,96** | **R$ 1.039,20** |
| 44 | 10 | PEÇA | ROTOR COMPLETO FG/PB | R$ 400,00 | R$ 450,00 | | R$ 350,00 | | | R$ 380,00 | **R$ 194,93** | R$ 580,00 | **R$ 194,93** | **R$ 1.949,30** |
| 45 | 15 | PEÇA | JUNTA SPRAY | R$ 150,00 | R$ 100,00 | | | | **R$ 32,97** | R$ 68,00 | R$ 35,25 | R$ 180,00 | **R$ 32,97** | **R$ 494,55** |
| 46 | 5 | PEÇA | TAMPA SUPERIOR FG/PB | R$ 200,00 | R$ 200,00 | | | | **R$ 51,70** | R$ 130,00 | R$ 82,43 | R$ 220,00 | **R$ 51,70** | **R$ 258,50** |
| 47 | 5 | PEÇA | CABEÇA COM TUBO | R$ 300,00 | R$ 350,00 | | | | **R$ 114,03** | R$ 220,00 | R$ 154,45 | R$ 480,00 | **R$ 114,03** | **R$ 570,15** |
| 48 | 5 | PEÇA | TAMPA SPRAY | R$ 200,00 | R$ 200,00 | | R$ 50,00 | | R$ 47,82 | R$ 135,00 | **R$ 46,45** | R$ 180,00 | **R$ 46,45** | **R$ 232,25** |
| | | | | | | | | | | | | | **SUBTOTAL R$** | **R$ 4.543,95** |
| | | | | | | | | | | | | | | |
| **PEÇAS PARA CONTRA-ÂNGULO - MARCA KAVO** | | | | | | | | | | | | | | |
| **ITEM** | **QTD.** | **UNID.** | **DESCRIÇÃO DO PRODUTO** | **ODONTO TEC** | **AGILE** | **ARP Nº 205/2023** | **PNCP** | **SITE INTERNET** | **ARP Nº 036/2023** | **PARATEC** | **ARP Nº 204/2023** | **TECHNODONTO** | **VALOR UNIT. R$** | **VALOR TOTAL R$** |
| 49 | 10 | PEÇA | CABEÇA COMPLETA | R$ 700,00 | R$ 600,00 | | **R$ 326,00** | | | R$ 450,00 | R$ 383,65 | R$ 980,00 | **R$ 326,00** | **R$ 3.260,00** |
| 50 | 10 | PEÇA | ENGRENAGEM MONTADA | R$ 400,00 | R$ 400,00 | | | **R$ 136,50** | | R$ 340,00 | R$ 195,71 | R$ 780,00 | **R$ 136,50** | **R$ 1.365,00** |
| 51 | 10 | PEÇA | TRAVA BROCA | R$ 200,00 | R$ 200,00 | | | | | R$ 68,00 | **R$ 49,77** | R$ 310,00 | **R$ 49,77** | **R$ 497,70** |
| | | | | | | | | | | | | | **SUBTOTAL R$** | **R$ 5.122,70** |
| | | | | | | | | | | | | | | |
| **PEÇAS PARA COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO - MARCA PRESSURE, FIAC E SCHUSTER** | | | | | | | | | | | | | | |

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3339-E08A-46F7-FCC0 e informe o código 3339-E08A-46F7-FCC0

| ITEM | QTD. | UNID. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | ODONTOTEC | AGILE | ARP Nº 205/2023 | PNCP | SITE INTERNET | ARP Nº 036/2023 | PARATEC | ARP Nº 204/2023 | TECHNODONTO | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | | | | | R$ | R$ |
| 52 | 6 | PEÇA | PRESSOSTATO 4 VIAS | R$ 400,00 | R$ 300,00 | | | | R$ 205,08 | R$ 180,00 | **R$ 153,46** | R$ 580,00 | **R$ 153,46** | **R$ 920,76** |
| 53 | 6 | UNID | VALVULA DE RETENÇÃO | R$ 400,00 | R$ 250,00 | | R$ 177,40 | | R$ 157,60 | R$ 220,00 | **R$ 129,25** | R$ 310,00 | **R$ 129,25** | **R$ 775,50** |
| 54 | 6 | PEÇA | MANÔMETRO | R$ 150,00 | R$ 200,00 | | R$ 122,80 | | R$ 101,22 | **R$ 45,00** | R$ 58,89 | R$ 220,00 | **R$ 45,00** | **R$ 270,00** |
| 55 | 4 | PEÇA | MOTO COMPRESSOR 1 Hp 127/220 V COM MANGUEIRA METALICA FLEXIVEL | R$ 2.700,00 | R$ 2.900,00 | | | R$ 2.899,90 | | **R$ 2.575,00** | | R$ 4.200,00 | **R$ 2.575,00** | **10.300,00** |
| 56 | 4 | PEÇA | MOTO COMPRESSOR 2 Hp 127/220 V COM MANGUEIRA METALICA FLEXIVEL | R$ 3.800,00 | R$ 3.500,00 | **R$ 2.996,58** | | | | R$ 3.275,00 | | R$ 5.800,00 | **R$ 2.996,58** | **11.986,32** |
| 57 | 8 | PEÇA | FILTRO DE AR, COM REGULADOR SISTEMA TRIPLO DE FILTRAGEM | R$ 500,00 | R$ 300,00 | | | | | R$ 930,00 | **R$ 129,40** | R$ 1.200,00 | **R$ 129,40** | **R$ 1.035,20** |
| 58 | 4 | PEÇA | DRENO TEMPORIZADO E AUTOMÁTICO DO RESERVATÓRIO DE AR | R$ 900,00 | R$ 100,00 | | | | R$ 301,47 | R$ 450,00 | **R$ 133,76** | R$ 680,00 | **R$ 133,76** | **R$ 535,04** |
| 59 | 4 | PEÇA | PLACA DE VÁLVULAS | R$ 400,00 | R$ 100,00 | R$ 134,79 | | | **R$ 118,71** | R$ 280,00 | | R$ 420,00 | **R$ 118,71** | **R$ 474,84** |
| 60 | 8 | PEÇA | BIELA MONTADA COM ROLAMENTOS | R$ 500,00 | R$ 350,00 | R$ 206,34 | R$ 235,20 | | **R$ 167,29** | R$ 800,00 | | R$ 680,00 | **R$ 167,29** | **R$ 1.338,32** |
| 61 | 20 | JOGO | JOGO DE ANÉIS/GRAXETA | R$ 300,00 | R$ 300,00 | **R$ 111,46** | | | | R$ 250,00 | | R$ 340,00 | **R$ 111,46** | **R$ 2.229,20** |
| 62 | 10 | JOGO | JOGO DE JUNTA | R$ 250,00 | R$ 300,00 | | R$ 63,60 | | R$ 90,06 | R$ 120,00 | **R$ 50,59** | R$ 290,00 | **R$ 50,59** | **R$ 505,90** |
| 63 | 10 | PEÇA | CAPACITOR PERMANENTE 80UF | R$ 200,00 | R$ 200,00 | | | | | R$ 110,00 | **R$ 50,29** | R$ 290,00 | **R$ 50,29** | **R$ 502,90** |
| 64 | 15 | UNID | VALVULA DE RETENÇÃO 20mm/12mm/8mm E ALIVIO BIVOLT | R$ 500,00 | R$ 200,00 | | | | | R$ 150,00 | **R$ 143,82** | R$ 560,00 | **R$ 143,82** | **R$ 2.157,30** |
| | | | | | | | | | | | | | **SUBTOTAL R$** | **R$ 33.031,28** |
| | | | | | | | | | | | | | | |
| **PEÇAS PARA FOTOPOLIMERIZADOR - MARCA SCHUSTER** | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | **DESCRIÇÃO DO** | **OTEC** | **.E** | **Nº 023** | **P** | **ERNET** | **Nº 023** | **TEC** | **Nº 023** | **ONTO** | **VALOR UNIT.** | **VALOR TOTAL** |

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3339-E08A-46F7-FCC0 e informe o código 3339-E08A-46F7-FCC0

| ITEM | QTD. | UNID. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | ODONT | AGIL | ARP 205/2 | PNC | SITE INTE | ARP 036/2 | PARA | ARP 204/2 | TECHNOD | R$ | R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 65 | 2 | PEÇA | LED 12V | R$ 200,00 | R$ 200,00 | | | | | R$ 250,00 | **R$ 82,72** | R$ 890,00 | **R$ 82,72** | **R$ 165,44** |
| 66 | 2 | PEÇA | CARENAGEM COMPLETA | R$ 300,00 | R$ 500,00 | | | | **R$ 96,55** | R$ 280,00 | | R$ 680,00 | **R$ 96,55** | **R$ 193,10** |
| 67 | 2 | UNID | PLACA DE COMANDO | R$ 300,00 | R$ 500,00 | R$ 300,07 | | | **R$ 187,68** | R$ 350,00 | | R$ 520,00 | **R$ 187,68** | **R$ 375,36** |
| 68 | 4 | PEÇA | PONTEIRA FIBRA ÓPTICA | R$ 400,00 | R$ 500,00 | R$ 195,97 | R$ 271,90 | | **R$ 138,42** | R$ 380,00 | | R$ 480,00 | **R$ 138,42** | **R$ 553,68** |
| 69 | 2 | PEÇA | FONTE DE ALIMENTAÇÃO 6V | R$ 200,00 | R$ 400,00 | R$ 197,01 | | | **R$ 126,88** | R$ 320,00 | | R$ 380,00 | **R$ 126,88** | **R$ 253,76** |
| 70 | 5 | PEÇA | BATERIA DE LITIO 3,6 V | R$ 300,00 | R$ 400,00 | | R$ 387,59 | | **R$ 124,56** | R$ 380,00 | R$ 186,64 | R$ 510,00 | **R$ 124,56** | **R$ 622,80** |
| 71 | 2 | PEÇA | BASE COM CARREGADOR BIVOLT | R$ 350,00 | R$ 500,00 | R$ 300,70 | | | **R$ 152,15** | R$ 400,00 | | R$ 730,00 | **R$ 152,15** | **R$ 304,30** |
| | | | | | | | | | | | | | **SUBTOTAL R$** | **R$ 2.468,44** |

**PEÇAS PARA APARELHO DE PROFI LAXIA - MARCA SCHUSTER E ORTUS**

| ITEM | QTD. | UNID. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | ODONTOTEC | AGILE | ARP Nº 205/2023 | PNCP | SITE INTERNET | ARP Nº 036/2023 | PARATEC | ARP Nº 204/2023 | TECHNODONTO | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | | | | | R$ | R$ |
| 72 | 8 | PEÇA | TRANSDUTOR DE ULTRASSON | R$ 1.800,00 | R$ 3.000,00 | **R$ 735,15** | | | R$ 806,10 | R$ 980,00 | | R$ 1.980,00 | **R$ 735,15** | **R$ 5.881,20** |
| 73 | 6 | PEÇA | PLACA CPU DE COMANDO | R$ 1.500,00 | R$ 1.000,00 | **R$ 528,81** | | | R$ 566,07 | R$ 800,00 | | R$ 1.190,00 | **R$ 528,81** | **R$ 3.172,86** |
| 74 | 4 | PEÇA | ELETROVÁLVULA DE AGUA E AR | R$ 400,00 | R$ 1.000,00 | R$ 197,01 | | | **R$ 172,90** | R$ 280,00 | | R$ 480,00 | **R$ 172,90** | **R$ 691,60** |
| 75 | 20 | PEÇA | PONTEIRAS TIPS DO ULTRA SOM | R$ 300,00 | R$ 350,00 | | | | | R$ 130,00 | **R$ 91,93** | R$ 350,00 | **R$ 91,93** | **R$ 1.838,60** |
| 76 | 6 | PEÇA | FONTE DE ALIMENTAÇÃO 24 V | R$ 500,00 | R$ 500,00 | R$ 186,64 | | | **R$ 122,73** | R$ 280,00 | | R$ 350,00 | **R$ 122,73** | **R$ 736,38** |
| 77 | 4 | PEÇA | PEDAL DE ACIONAMENTO | R$ 200,00 | R$ 300,00 | | | | **R$ 132,12** | R$ 140,00 | R$ 133,76 | R$ 290,00 | **R$ 132,12** | **R$ 528,48** |
| | | | | | | | | | | | | | **SUBTOTAL R$** | **R$ 12.849,12** |

**PEÇAS PARA SELADORA - MARCA REGISTRON**

| ITEM | QTD. | UNID. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | ODONTO TEC | AGILE | ARP Nº 205/2023 | PNCP | SITE INTERNET | ARP Nº 036/2023 | PARATEC | ARP Nº 204/2023 | TECHNODONTO | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | | | | | R$ | R$ |
| 78 | 10 | PEÇA | RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO | R$ 200,00 | R$ 500,00 | R$ 195,45 | **R$ 116,50** | R$ 145,00 | | R$ 120,00 | | R$ 480,00 | **R$ 116,50** | **R$ 1.165,00** |
| 79 | 4 | UNID | TRANSFORMADOR | R$ 500,00 | R$ 800,00 | R$ 222,93 | R$ 215,35 | | | **R$ 180,00** | | R$ 610,00 | **R$ 180,00** | **R$ 720,00** |

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3339-E08A-46F7-FCC0 e informe o código 3339-E08A-46F7-FCC0

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 80 | 8 | PEÇA | CORREIA V/CORREIA TEFLON | R$ 200,00 | R$ 500,00 | | | | | **R$ 100,00** | | R$ 230,00 | **R$ 100,00** | **R$ 800,00** |
| | | | | | | | | | | | | | **SUBTOTAL R$** | **R$ 2.685,00** |
| | | | | | | | | | | | | | **VALOR TOTAL R$** | **92.835,35** |

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3339-E08A-46F7-FCC0 e informe o código 3339-E08A-46F7-FCC0

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3339-E08A-46F7-FCC0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAIS APARECIDA DALFOVO (CPF 103.XXX.XXX-03) em 20/06/2024 16:23:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3339-E08A-46F7-FCC0

# Memorando 10- 2.945/2024

**De:** Thais D. - SMS-CLI

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 25/06/2024 às 15:31:29

**Setores envolvidos:**

GAB, SMF, SMS, SMA-LC, SMF-C, SMS-CLI

**Autorização para abertura de processo licitatório para a contratação de empresa para aquisição eventual e futura de peças para reposição no equipamentos odontológicos das unidades básicas de saúde do município**

Boa tarde!

Prezados, ainda em tempo, solicita-se retificação dos itens abaixo relacionados do Termo de Referência:

- Retificar o 14.3.1 para a seguinte redação: "Apresentar*Certidão de registro de Pessoa Jurídica (proponente) expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, dentro de seu prazo de validade OU Certidão de registro de Pessoa Jurídica (proponente) em Conselho, o qual, comprove a competência na área do objeto desta licitação, dentro do seu prazo de validade junto com a documentação que demonstre as atribuições deste conselho;"*
- Excluir o item 14.4.1.
- Retificar o Item 10 passando a ser " **OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO"**, bem como o item 11.2 passa a ser "**11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE"**.
- Retificar o valor unitário dos itens 58 e 59 para R$ 100,00 perfazendo um total de R$ 400,00 para cada item, alterando o valor total do processo para R$ 92.625,47.

Atenciosamente,

_

**Thais Aparecida Dalfovo**
*Auxiliar Administrativo*

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C71E-471F-1C01-1D1C e informe o código C71E-471F-1C01-1D1C

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C71E-471F-1C01-1D1C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAIS APARECIDA DALFOVO (CPF 103.XXX.XXX-03) em 25/06/2024 15:34:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C71E-471F-1C01-1D1C

**Memorando 11- 2.945/2024**

**De:** Paulo D. - SMA-LC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 25/06/2024 às 16:00:27

Segue em anexo:

- Decreto Agente de Contratação.

_

**Paulo Egidio Dalsasso**
*Agente Administrativo*

**Anexos:**

Decreto_024_2024_Agente_de_Contratacao_e_Equipe_de_Apoio_AMP.pdf
Decreto_178_2024_Altera_o_Decreto_24_2024_Agente_de_Contratacao_e_Equipe_de_Apoio_AMP.pdf

**ESTADO DO PARANÁ**
**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO 024/2024_NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.**

DECRETO Nº 024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro Equipe de Apoio do Município de Chopinzinho/PR, e dá outras providências.

**O Prefeito DO MUNICÍPIO de Chopinzinho, Estado do Paraná,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
**CONSIDERANDO** os artigos 4º e 5º do Decreto 073, de 28 de março de 2023, que Regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal, direta, autárquica e fundacional do Município de Chopinzinho, a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que "Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios", a aquisição e incorporação de bens ao patrimônio público municipal, os procedimentos para intervenção estatal na propriedade privada e dá outras providências.
**DECRETA:**
**Art. 1º** Ficam nomeados os servidores, Sr. Paulo Egídio Dalsasso, Sr. Sílvio Alves da Rosa e Sra. Andréia da Silva para exercer a função de Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2024.
**Art. 2º** Ficam igualmente nomeados os servidores, Sra. Micheli Leticia Dietrich, Sr. Wesllen Bortolassi Pressinato, e a Sra. Neide Marinez Caldato, como equipe de apoio.
**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE JANEIRO DE 2024.

***EDSON LUIZ CENCI***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria Antonia Schizzi
**Código Identificador:**289CDFA2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/01/2024. Edição 2945
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO 178/2024_ALTERA DECRETO 024/2024_NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.**

DECRETO Nº 178, DE 13 DE MAIO DE 2024

Altera Decreto 024, de 22 de janeiro de 2024, que "Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro Equipe de Apoio do Município de Chopinzinho/PR, e dá outras providências".

**O Prefeito DO MUNICÍPIO de Chopinzinho, Estado do Paraná,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico nº 194/2024, onde foi solicitada pela Secretaria de Administração a alteração do referido Decreto;
**DECRETA:**
**Art. 1º** Fica Alterado o Art. 2º do Decreto 024, de 22 de janeiro de 2024, que "Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Chopinzinho/PR, e dá outras providências", passando a vigorar com a seguinte redação:
***"Art. 2º*** *Ficam igualmente nomeados os servidores, Sra. Micheli Leticia Dietrich, Sr. Daniel Schizzi, e a Sra. Eliziane Luiza Sangaletti, como equipe de apoio."*
**Art. 2º** Os demais artigos permanecem inalterados.
**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE MAIO DE 2024.

***EDSON LUIZ CENCI***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria Antonia Schizzi
**Código Identificador:**58BEA185

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/05/2024. Edição 3022
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

**Memorando 12- 2.945/2024**

**De:** Paulo D. - SMA-LC

**Para:** GAB-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 25/06/2024 às 16:01:21

Encaminha-se para autorização do Senhor Prefeito.

_

**Paulo Egidio Dalsasso**
*Agente Administrativo*

# Memorando 13- 2.945/2024

**De:** Edson C. - GAB

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 25/06/2024 às 16:20:15

**Setores envolvidos:**

GAB, SMF, SMS, SMA-LC, SMF-C, SMS-CLI, GAB-LC

**Autorização para abertura de processo licitatório para a contratação de empresa para aquisição eventual e futura de peças para reposição no equipamentos odontológicos das unidades básicas de saúde do município**

Segue autorização em anexo.

Atenciosamente,

_

**Edson Luiz Cenci**
*Prefeito*

**Anexos:**
AUTORIZACAO_89_.pdf

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2CCB-251C-A07B-2D33 e informe o código 2CCB-251C-A07B-2D33

## AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o Memorando Eletrônico nº **2.945/2024** e considerando a formação de preços estipulada pelas Secretarias Municipais, **autorizo o Processo Licitatório**, na Modalidade Pregão, forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, pelo Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 73/2023, bem como a LC 123/06 e LC147/14 e Legislação Municipal.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

**Secretaria de Saúde**

| | |
|---|---|
| Gestão/Unidade: | 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Fonte de Recursos: | 303 - Saúde / Percentual vinculado sobre a receita de impostos 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos |
| Programa de Trabalho: | 1030100042.035 - Serviços de Atenção Básica |
| Elemento de Despesa: | 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO |
| Desdobrado: | 619/1935 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS |
| Nota de Empenho: | Não se aplica |

Por outro lado, o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subsequentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento convocatório de Licitação, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer jurídico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Chopinzinho - PR, 25 de junho de 2024.

_____

Edson Luiz Cenci
Prefeito


Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2CCB-251C-A07B-2D33 e informe o código 2CCB-251C-A07B-2D33

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2CCB-251C-A07B-2D33

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 25/06/2024 16:21:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2CCB-251C-A07B-2D33

**Memorando 14- 2.945/2024**

**De:** Paulo D. - SMA-LC

**Para:** PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Data:** 25/06/2024 às 16:53:13

Prezados, boa tarde

Segue em anexo minuta de Edital e Aviso para Pregão Eletrônico.

Foi realizado o download da minuta do Edital junto ao site do município às 8:15h do dia 20 de junho 2024.

Segue abaixo alguns apontamentos:

- Foi incluído o Número do Processo e do Memorando;
- Item 5.3 Condições da Licitação, foi alterada a redação para:

5.3 A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 2023, Decreto Municipal n.º 296, de 2022, pela Lei Complementar Municipal n.º 83/2016, bem como as suas devidas alterações.

- No item 4.5 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico conta a seguinte redação:

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Foi alterado para:

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data da realização da sessão pública.

- Foram inclusos os itens 5.28 a 5.28.3. referente a aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6º a 8º do Decreto Municipal nº 296/2022:
- Foram excluídos os itens 6.6.3 a 6.6.3.7 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico, que tratam das amostras do produto, tendo vista que não serão exigidas amostras.
- No item 7.3 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico, foi alterado de:

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou do Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, desde que os referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

Foi alterado para:

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, desde que os referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

- No item 11.2 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico, foi alterado de

12.2 Para a assinatura do contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

Foi alterado para:

12.2 Para a assinatura do contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF , para a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

- No item 13.9 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico, foi alterado de

13.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no

Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho.

Foi alterado para:

13.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão publicadas Diário Oficial do Município.

- No anexo II – Documentos de Habilitação, foi alterado de:

1.1 CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL de fornecedor, que poderá ser feito e emitido pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no portal https://pncp.gov.br/ e os documentos abaixo descritos, salvo os já estejam contemplados e válidos no referido certificado.

Foi alterado para:

1.1 CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL de fornecedor, que poderá ser feito e emitido pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e os documentos abaixo descritos, salvo os já estejam contemplados e válidos no referido certificado:

- No anexo II Documentos de Habilitação consta a seguinte redação:

“1.4.1.1 Para pessoa jurídica, certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.”

A Divisão de Licitações e Contratos sugere que seja alterado para a redação que estava sendo utilizada no Pregões do ano de 2023:

“Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar no documento.”

Esta sugestão se deve ao fato que na redação que consta na minuta do Edital não estipula o prazo de validade da certidão, o que pode gerar questionamentos no julgamento da Pregão.

- No anexo II – Documentos de Habilitação, foi alterado de:

1.7 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso: Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente, além de Declaração escrita sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 (ANEXO VIII), bem como o Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE, a que se refere a Resolução n.º 1.418, de 2012, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir.

Foi alterado para:

1.7 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso: Declaração escrita sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 (ANEXO IX).

- No anexo II – Documentos de Habilitação, foi incluído o item:
- 11 Declaração assinada pela proponente conforme Anexo X – Declaração LGPD.
- Na Minuta da Ata de Registro de Preços, foram inclusas as cláusulas:
- CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.
- CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.
- CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.
- Na Minuta da Ata de Registro de Preços, foi incluído a assinatura do Contratante, Contratado, Gestor e fiscais;

- Na Minuta da Ata de Registro de Preços o item 9.1.4:

9.1.4. manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, durante a vigência da presente ata.

Foi alterado para:

9.1.4. manter atualizado seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, durante a vigência da presente ata.

**Anexos:**

Aviso_900XX_2024_RP_REPOSICAO_DE_PECAS_NOS_EQUIPAMENTOS_ODONTOLOGICOS.pdf
EDITAL_1.PDF

- Na Minuta da Ata de Registro de Preços o item 10.5:

10.5 registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema interno eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

Foi alterado para:

10.5 registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município e no sistema interno eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

- No anexo VIII – Anexo à Nota de Empenho, o Item 4.9:

4.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho.

Foi alterado para:

4.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão publicadas Diário Oficial do Município.

- Foi excluída da minuta da Ata de Registro de Preços a Cláusula abaixo:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CADASTRO DE RESERVA

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os serviços, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto n.º 73, de 2023.

O Cadastro de Reserva, disposto no § 4º do Art. 298 nos incisos II, IV e V do art. 305, no inciso III do art. 306, e no art. 311, todos do Decreto n.º 73, de 2023.

Entretanto, o advento da nova Lei de Licitações, e que o sistema (comprasgov) não tem feito de forma automática conforme realizava na lei 8.666/93.

Sendo assim, no momento à aplicação de tal cadastro acaba por prejudicar a celeridade e a isonomia do processo.

Pois se o próprio sistema não informa todos os participantes da possibilidade de participação no cadastro reserva como deveria, ao final de toda sessão o pregoeiro terá que convocar todas as empresas participantes e solicitar para que se manifeste através de E-mail no prazo de 24 horas sua intenção de participar do referido cadastro.

Contudo existe uma enorme dificuldade para operacionalização, ao final do certame várias empresas abandonam a sessão acabando por não visualizar todas as informações do chat, além de ter que aguardar o prazo de 24 horas para poder dar andamento ao certame.

Deste modo a operacionalização do Cadastro de reserva no momento se torna dificultoso e nada vantajoso a administração.

Sendo assim, conforme o (comprasgov) for realizando as atualizações e o problema for resolvido, poderemos passar a utilizar tal ferramenta.

Sendo essas as considerações, encaminha-se os autos para Procuradoria do Município para emissão de Parecer Jurídico.

_

**Paulo Egidio Dalsasso**
*Agente Administrativo*

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 900XX/2024. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/. Data da Licitação: _____ de _____ de 2024, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual Aquisição de Peças para Reposição nos Equipamentos Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. Valor máximo estimado: R$ 92.625,47 (noventa e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos). Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 ou (46) 9 8401-3560.

## EDITAL

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público que realizará licitação nos seguintes termos:

| **PREGÃO ELETRÔNICO:** **XXXX/20XX** | **Acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas:** |
|---|---|
| **Processo n° 76/2024** | **Até __ h __ min do dia __/__/____** |
| **Memorando n° 2.945/2024** | Início da sessão / disputa de lances: |
| **TIPO:** MENOR PREÇO | **__ h __ min do dia __/__/____** |
| **EXLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP** | Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste edital. |
| **SRP** | |

**1 OBJETO:**
A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços**, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual **Aquisição de Peças para Reposição nos Equipamentos Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR.**

**2 VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:**
O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de R$ 92.625,47 (noventa e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos).

**3 SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:**
O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações COMPRASNET. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o https://www.gov.br/compras/pt-br/.
O edital está disponível na *internet*, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas https://pncp.gov.br/, https://www.gov.br/compras/pt-br/ e www.chopinzinho.pr.gov.br.

**UASG: 987503**

Os trabalhos serão conduzidos por um dos pregoeiros(as) e equipe de apoio, designadas pelo Decreto n.º 024/2024, servidores(as) da **Divisão de Licitações e Contratos.**

**- E-mail:** licita2@chopinzinho.pr.gob.br
**- Telefones:** (46) 3242-8614
**- Endereço:** Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, – CEP 85.560-000, Chopinzinho / Paraná
**- O atendimento será feito no horário das 08h00min às 12h e das 13h às 17h.**

**4 ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:**



**Categoria**: Minuta de Pregão Eletrônico.
**Objeto**: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.
**Versão Atualizada**: 18/12/2023.

**4.1 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:**
Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 73, de 2023, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico licita2@chopinzinho.pr.gov.br pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**4.2 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:**
As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, observando as regras dispostas no item 9 das Condições Gerais deste Edital;

**4.3 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:**
No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no site https://www.gov.br/compras/pt-br/ e www.chopinzinho.pr.gov.br.

**5 CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:**
**5.1** A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

**5.2** É vedada a participação do órgão ou entidade em outra ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade da ata decorrente da presente licitação, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto neste edital.

**5.3** A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 2023, Decreto Municipal n.º 296, de 2022, pela Lei Complementar Municipal n.º 83/2016, bem como as suas devidas alterações.

# CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

**1 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO**
Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.

**2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**
**2.1** Na fase de disputa, o critério de aceitabilidade de preços no sistema de compras eletrônicas é o valor unitário, fixado no Termo de Referência, **Anexo I** deste Edital.
**2.1.1** Os valores que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) do(s) item(ns), nesta fase, serão desclassificados.
**2.2.** O julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de MENOR PREÇO.
**2.3 Encerrada a fase de lances, após a negociação, as propostas que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) do(s) item(ns), serão desclassificadas.**

**3 PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:**
O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital.

**4 PROPOSTA PARCIAL:**
**4.1** Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial.

**5 RESERVA DE ITENS PARA ME E EPP:**
Somente poderão participar da disputa do(s) item(s) as empresas que se enquadrem na condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme o disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.
As empresas que não estejam enquadradas na condição de microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, poderão participar dos demais itens classificados como de ampla concorrência.
Se a ME, a EPP ou a MEI for vencedora do(s) item(ns) reservado(s) e do(s) item(ns) de ampla concorrência, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço.
Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123, de 2006.

**6 CONSÓRCIO:**
**6.1** As empresas consorciadas deverão ter objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado.
**6.2** O arrematante entregará, junto com os documentos de habilitação:
a) o compromisso público ou particular registrado em cartório de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, que discriminará os poderes e encargos de cada consorciado e indicará a etapa do objeto a que cada um ficará responsável, com o respectivo percentual de participação;
b) documento com indicação da empresa responsável pelo consórcio, a qual deverá atender às condições de liderança, fixadas neste edital. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira.
**6.3** Os Documentos de Habilitação (Anexo II) deverão ser apresentados por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, também na proporção de sua respectiva participação.

**6.4** A empresa consorciada está impedida de participar desta licitação por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente, inclusive na condição de subcontratada de outro licitante.
**6.5** Os integrantes do consórcio respondem de forma solidária pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação, quanto na de execução do contrato.
**6.6** A empresa líder será a representante do consórcio perante a Contratante e deverá subscrever a proposta de preços, em nome do consórcio.
**6.7** Qualquer uma das consorciadas poderá apresentar, em nome do consórcio, a garantia da execução, quando exigida.
**6.8** O prazo de duração do consórcio deve, no mínimo, coincidir com o prazo de conclusão do objeto licitado, até sua aceitação definitiva.
**6.9** Estará impedida de participar do consórcio a empresa na qual figure, entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios, pessoa que seja funcionário, diretor, responsável técnico ou sócio de outra empresa consorciada.
**6.10** Tratando-se de consórcio, o licitante vencedor fica obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio no órgão oficial competente, nos termos do compromisso.

**7 ANEXOS:**
- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Documentos de Habilitação;
- Anexo III – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços;
- Anexo IV – Modelo de Procuração;
- Anexo V – Modelo de Declaração;
- Anexo VI – Órgãos/Entidades Participantes e Locais de Entrega;
- Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- Anexo VIII – Anexo à Nota de Empenho;
- Anexo IX – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP;
- Anexo X – Declaração LGPD.

# CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

## 1 A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

**1.1** O pregão será realizado por meio eletrônico, no sistema de compras eletrônicas do COMPRASNET, na página https://www.gov.br/compras/pt-br/.

**1.2** O pregão será conduzido por servidor(a) público(a) denominado(a) pregoeiro(a), mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração municipal COMPRASNET.

**1.3** O(a) pregoeiro(a) exercerá as atribuições previstas no artigo 4.º do Decreto n.º 73, de 2023.

**1.4** Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração municipal Sistema COMPRASNET, conforme instruções que podem ser obtidas na página https://www.gov.br/compras/pt-br/ ou, ainda, por meio dos telefones 0800 978 9001 para Capitais e Regiões Metropolitanas e demais localidades (suporte técnico).

**1.4.1** O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração municipal COMPRASNET implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

**1.5** Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

## 2 EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

**2.1** Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

**2.2** Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do Item 1 - Das Condições Gerais do Pregão Eletrônico.

**2.3** Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

**2.3.1** Tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

**2.3.2** Constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

**2.3.3** Tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;

**2.3.4** Não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

**2.3.5** Mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**2.3.6** O servidor ou dirigente de órgão ou entidade municipal, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

**2.3.6.1** Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

**2.3.7** As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

**2.4** A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

**2.5** Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.

**2.6** O(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

## 3 PROPOSTA INICIAL

**3.1** Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

**3.1.1** O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas neste edital;

**3.1.2** A sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

**3.2** A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas observados o prazo e os critérios de disputa estabelecidos neste edital.

**3.2.1** A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

**3.3** Nos termos do Convênio ICMS n.º 26/2003 - CONFAZ, quando se tratar de operação interna, os licitantes beneficiados com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

**3.3.1** Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional não estão abrangidos pelo disposto no item 3.3, devendo apresentar proposta de preços com a carga tributária completa.

**3.4.** O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a), sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**3.5** O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

## 4 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

**4.1** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**4.1.1** Valor unitário e total do item;

**4.1.2** Marca;

**4.1.3** Fabricante.

**4.2** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

**4.3** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

**4.4** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**4.5** O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data da realização da sessão pública.

**4.6** As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

## 5 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

**5.1** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**5.2** O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

**5.2.1** Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

**5.2.2** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**5.2.3** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**5.3** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**5.4** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

**5.5** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**5.5.1** O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 2 Das Condições Específicas deste Edital.

**5.6** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**5.7** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**5.8** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,01 (um centavo).

**5.9** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

**5.10** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

**5.11** Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo (menor preço) e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**5.11.1** Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**5.12** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores (menor preço).

**5.12.1** Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**5.13** Poderá o(a) pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atenda às exigências de habilitação.

**5.14** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**5.15** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado (ou maior desconto), vedada a identificação do licitante.

**5.16** No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**5.17** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**5.18** O critério de julgamento adotado será o *menor preço por item*, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**5.19** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**5.20** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, as empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

**5.21** Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**5.22** A ME, EPP ou MEI melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**5.23** Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**5.24** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**5.25** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**5.26** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.º 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.

**5.26.1** Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto.

**5.27** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

**5.28** Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6º a 8º do Decreto Municipal nº 296/2022:

**5.28.1** Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

**5.28.2** A aplicação do benefício previsto no Decreto Municipal n.° 296/2022 para os itens de cota deste termo de referência, observará as seguintes diretrizes:

**5.28.2.1** Nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;

**5.28.2.2** A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor

classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

**5.28.2.3** Na hipótese da não contratação da microempresa ou da empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente com base no item 23.3.2, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação do item 23.3.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

**5.28.2.4** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

**5.28.2.5** Nas licitações a que se refere o art. 8º, a prioridade será aplicada apenas na cota reservada para contratação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte;

**5.28.2.6** Nas licitações com exigência de subcontratação, a prioridade de contratação somente será aplicada se o licitante for microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente ou for um consórcio ou uma sociedade de propósito específico formada exclusivamente por microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.

**5.28.3** Os benefícios previstos no Decreto Municipal n.° 296/2022 para os itens de cota deste termo de referência serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.

**5.29** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**5.29.1** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**5.29.2** O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**5.29.3** É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 5.29.2.

**5.30** Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 6 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

**6.1** Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no art. 95 do Decreto n.º 73, de 2023.

**6.2** O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V da citada Instrução, sob pena de desclassificação.

**6.3** Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**6.3.1** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**6.4** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

**6.5** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

**6.6** O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

**6.6.1** É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

**6.6.2** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.

**6.7** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**6.8** Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

**6.9** O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**6.9.1** Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**6.9.2** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**6.10** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**6.11** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**7.1** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto, até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro.

**7.2** O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

**7.3** Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, desde que os referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

**7.4** As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

**7.5** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**7.6** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

**7.7** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

**7.8** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances fechados.

## 8 DESCRITIVO DA PROPOSTA

**8.1** A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

**8.1.1** A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da tabela de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

**8.1.2** As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ (item 3.3) deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

**8.1.2.1** Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 3.3, e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital. Caso esta soma ultrapasse o máximo previsto no edital, o(a) pregoeiro(a) desclassificará a proposta.

**8.1.3** Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o(a) pregoeiro(a) poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

**8.1.4** Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

**8.2** Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III.

## 9 OS RECURSOS

**9.1** Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa que antecede a adjudicação.

**9.1.1** As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico e com uso de certificação digital ICP-Brasil.

**9.1.2** Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico e assinadas com uso de certificação digital ICP-Brasil.

**9.2** A não apresentação das razões recursais no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

**9.3** As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo(a) pregoeiro(a).

**9.4** Os autos do processo de licitação poderão ser acessados pelos interessados no sistema no site https://www.gov.br/compras/pt-br.

**9.5** O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

## 10 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**10.1** Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo(a) pregoeiro(a) à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

**10.2** Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto possuir mais de um item.

## 11 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**11.1** Homologada a licitação pela autoridade competente, o(a) Secretaria de Saúde convocará o(s) adjudicatário(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado), no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável uma vez, pelo mesmo prazo, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

**11.1.1** O não atendimento à convocação, a recusa ou o silêncio do adjudicatário convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços, implicará desclassificação do certame, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no item 13 deste Edital.

**11.2** Será incluído na Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, com objetivo da formação de cadastro reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, observadas as condições previstas neste Edital, e o disposto no § 4º do Art. 298, nos incisos II, IV e V do art. 305, no inciso III do art. 306, e no art. 311, todos do Decreto n.º 73, de 2023.

**11.2.1** Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar assinar a ata de registro de preços nos termos do § 5.º do Art. 298 do Decreto n.º 73, de 2023, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

**11.3** O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da assinatura da ata, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

**11.4** Os licitantes reconhecem, desde já, que a assinatura da Ata de Registro de Preços, do(s) Contrato(s), ou retirada(s) da(s) nota(s) de empenho emitidas (ou documento equivalente), representam compromisso entre as partes, submetendo-as ao cumprimento do objeto licitado, nos prazos e condições constantes neste Edital e na legislação vigente.

**11.5** No interesse da Administração, e em conformidade com o art. 314 do Decreto n.º 73, de 2023, será possível a adesão à Ata de Registro de Preços, conforme previsto no Anexo VII deste Edital.

**11.6** Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o vencedor do certame deverá estar credenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, e apresentar comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo adjudicatário durante a vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato.

**11.7** A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto n.º 73, de 2023, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Municipal.

**11.7.1** A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

**11.7.2** A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços do Consumidor Amplo, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

**11.7.2.1** O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

**11.7.2.2** O transcurso do período citado no item 11.7.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

## 12 CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

**12.1** O adjudicatário será notificado para assinar o contrato ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

**12.2** Para a assinatura do contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

**12.3** Antes da assinatura do contrato, a Administração poderá realizar consultas aos cadastros de empresas declaradas inidôneas, impedidas ou suspensas de licitar.

**12.4** Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da conta corrente junto à instituição financeira.

**12.5** Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 12.2 e 12.4 ou se recusar a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, e no Decreto n.º 73, de 2023, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

**12.5.1** A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

**12.5.2** Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 12.5, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

**12.6** A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.

**12.7** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX) I = (6/100) I = 0,00016438
365 TX = Percentual da taxa anual = 6%.

**12.8** Antes de cada pagamento, a Contratante deverá realizar consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sistema interno do Município de Chopinzinho, para verificar a manutenção das condições de habilitação definidas neste edital.

## 13 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**13.1** O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal**.**

**13.2** A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do item no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto n.º 73, de 2023;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto n.º 73, de 2023;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto n.º 73, de 2023;

**13.3** O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto n.º 73, de 2023.

**13.4** A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

**13.4.1** A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

**13.5** Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

**13.6** O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de norma ou súmula administrativa específica.

**13.7** Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 73, de 2023.

**13.8** Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Chopinzinho.

**13.9** Quaisquer penalidades aplicadas serão publicadas Diário Oficial do Município.

## 14 DISPOSIÇÕES GERAIS

**14.1** Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

**14.2** Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

**14.3** É facultado ao(a) pregoeiro(a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**14.4** O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) pregoeiro(a) ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

**14.5** A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

**14.6** Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

**14.7** Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O(a) pregoeiro(a), se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

**14.8** O(a) pregoeiro(a) poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

**14.9** A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

**14.10** O foro é o da Comarca do Município de Chopinzinho, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

O agente público que subscreve este edital e seus anexos atesta que observou integralmente a Minuta Padronizada aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho, XX de XXXXXX de 20XX.

Paulo Egidio Dalsasso
Divisão de Licitações e Contratos

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

## 1 DO OBJETO

**1.1** Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR, conforme especificações da tabela abaixo:

| ITEM | QTD. | UNID. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | VALOR UNIT. R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| **PEÇAS PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA – MARCAS OLSEN – KAVO E GNATUS** | | | | | |
| 1 | 1 | UND | CARENAGEM MÓVEL DA BASE DA CADEIRA | R$ 393,91 | R$ 393,91 |
| 2 | 5 | PEÇA | SUPORTE DE PONTAS | R$ 58,02 | R$ 290,10 |
| 3 | 2 | PEÇA | ESTOFAMENTO DA CADEIRA E MOCHO | R$ 331,80 | R$ 663,60 |
| 4 | 2 | PEÇA | MOTORREDUTOR DO ENCOSTO | R$ 748,50 | R$ 1.497,00 |
| 5 | 2 | PEÇA | MOTORREDUTOR DA BASE | R$ 719,11 | R$ 1.438,22 |
| 6 | 2 | PEÇA | PEDAL MÚLTIPLO DE ACIONAMENTO | R$ 431,64 | R$ 863,28 |
| 7 | 4 | PEÇA | PLACA ELETRÔNICA DE COMANDO | R$ 545,48 | R$ 2.181,92 |
| 8 | 4 | PEÇA | VALVULA PROGRESSIVA DE COMANDO | R$ 161,56 | R$ 646,24 |
| 9 | 20 | METRO | MANGUEIRA PU 4 X 1,5 AZUL | R$ 3,53 | R$ 70,60 |
| 10 | 6 | PEÇA | REGISTRO DE AR MONTADO | R$ 87,30 | R$ 523,80 |
| 11 | 3 | PEÇA | VÁLVULA DE AR/AGUA | R$ 115,34 | R$ 346,02 |
| 12 | 20 | METRO | MANGUEIRA TRIPLA LISA P/ PÇ DE MÃO | R$ 17,51 | R$ 350,20 |
| 13 | 5 | PEÇA | FILTRO MONTADO DO SUGADOR | R$ 39,40 | R$ 197,00 |
| 14 | 1 | PEÇA | CUBA REMOVÍVEL DE PVC INJETADO | R$ 195,97 | R$ 195,97 |
| 15 | 6 | PEÇA | SERINGA TRIPLECE COMPLETA | R$ 122,35 | R$ 734,10 |
| 16 | 20 | PEÇA | RODÍZIO DE MOCHO EM PVC | R$ 15,00 | R$ 300,00 |
| 17 | 4 | PEÇA | TRANSFORMADOR ABAIXADOR DO REFLETOR 127/12V | R$ 309,92 | R$ 1.239,68 |
| 18 | 4 | PEÇA | TRANSFORMADOR REBAIXADOR DE CADEIRA 127/24V | R$ 317,18 | R$ 1.268,72 |
| 19 | 2 | PEÇA | CABEÇOTE COMPLETO DO REFLETOR | R$ 1.005,77 | R$ 2.011,54 |
| 20 | 5 | PEÇA | LÂMPADA HALOG. H3 12V/55W (R) | R$ 22,57 | R$ 112,85 |
| 21 | 20 | METRO | MANGUEIRACORRUGADA PVC CINZA 40 MM P/ CUSPIDEIRA | R$ 32,34 | R$ 646,80 |
| 22 | 5 | PEÇA | REGISTRO DE ÁGUA MONTADO | R$ 78,04 | R$ 390,20 |
| 23 | 10 | PEÇA | TERMINAL TRIPLO BORDEN P/ ALTA ROTAÇÃO | R$ 101,04 | R$ 1.010,40 |
| 24 | 10 | METRO | MANGUEIRA CORRUGADA CZ 3/4 P/ EQUIPO | R$ 18,60 | R$ 186,00 |
| 25 | 5 | PEÇA | PROTEÇÃO FRONTAL P/ REFLETOR | R$ 58,52 | R$ 292,60 |
| 26 | 5 | PEÇA | INJETOR VENTURI SUGADOR MONTADO EM METAL | R$ 70,08 | R$ 350,40 |
| 27 | 6 | PEÇA | RALO CUBA CUSPIDEIRA | R$ 39,24 | R$ 235,44 |
| 28 | 2 | KIT | KIT LED P/ REFLETOR DE LUZ | R$ 453,43 | R$ 906,86 |
| 29 | 30 | METRO | MANGUEIRA CINZA 8MM DO SUGADOR | R$ 15,00 | R$ 450,00 |
| 30 | 10 | PEÇA | PONTEIRA COMPLETA DO SUGADOR | R$ 51,69 | R$ 516,90 |
| | | | | **SUBTOTAL R$** | **R$ 20.310,35** |
| | | | | | |
| **PEÇAS PARA AUTOCLAVE - MARCA CRISTÓFOLI - STERMAX E DIGITALE** | | | | | |
| **ITEM** | **QTD.** | **UNID.** | **DESCRIÇÃO DO PRODUTO** | **VALOR UNIT. R$** | **VALOR TOTAL R$** |
| 31 | 4 | KIT | KIT CIRCUITO ELETRÔNICO DE COMANDO | R$ 637,80 | R$ 2.551,20 |
| 32 | 4 | PEÇA | RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO DA CUBA | R$ 123,39 | R$ 493,56 |
| 33 | 6 | PEÇA | ANÉL DE VEDAÇÃO DA PORTA | R$ 141,14 | R$ 846,84 |
| 34 | 5 | KIT | KIT SELO DE SEGURANÇA | R$ 82,90 | R$ 414,50 |
| 35 | 6 | UNID | SENSOR DE TEMPERATURA | R$ 155,53 | R$ 933,18 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 36 | 5 | KIT | KIT TERMOSTATO DE SEGURANÇA | R$ 117,94 | R$ 589,70 |
| 37 | 1 | PEÇA | BOMBA DE VÁCUO | R$ 1.235,33 | R$ 1.235,33 |
| 38 | 2 | PEÇA | SENSOR DE NIVEL | R$ 207,64 | R$ 415,28 |
| 39 | 2 | KIT | KIT SUPORTE RESISTÊNCIA SUP/INF. | R$ 186,64 | R$ 373,28 |
| 40 | 6 | PEÇA | CABO DE FORÇA DE LIGAÇÃO ELÉTRICA | R$ 47,24 | R$ 283,44 |
| 41 | 4 | PEÇA | CIRCUITO DE POTÊNCIA/CONTROLADOR CPU DE COMANDO | R$ 712,91 | R$ 2.851,64 |
| 42 | 4 | PEÇA | CONJUNTO ELETROVÁLVULA 127/220 V | R$ 209,14 | R$ 836,56 |
| | | | | **SUBTOTAL R$** | **R$ 11.824,51** |

**PEÇAS PARA ALTA ROTAÇÃO - MARCA KAVO E SCHUSTER**

| ITEM | QTD. | UNID. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | VALOR UNIT. R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 43 | 20 | PEÇA | ROLAMENTO DE CERÂMICA | R$ 51,96 | R$ 1.039,20 |
| 44 | 10 | PEÇA | ROTOR COMPLETO FG/PB | R$ 194,93 | R$ 1.949,30 |
| 45 | 15 | PEÇA | JUNTA SPRAY | R$ 32,97 | R$ 494,55 |
| 46 | 5 | PEÇA | TAMPA SUPERIOR FG/PB | R$ 51,70 | R$ 258,50 |
| 47 | 5 | PEÇA | CABEÇA COM TUBO | R$ 114,03 | R$ 570,15 |
| 48 | 5 | PEÇA | TAMPA SPRAY | R$ 46,45 | R$ 232,25 |
| | | | | **SUBTOTAL R$** | **R$ 4.543,95** |

**PEÇAS PARA CONTRA-ÂNGULO - MARCA KAVO**

| ITEM | QTD. | UNID. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | VALOR UNIT. R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 49 | 10 | PEÇA | CABEÇA COMPLETA | R$ 326,00 | R$ 3.260,00 |
| 50 | 10 | PEÇA | ENGRENAGEM MONTADA | R$ 136,50 | R$ 1.365,00 |
| 51 | 10 | PEÇA | TRAVA BROCA | R$ 49,77 | R$ 497,70 |
| | | | | **SUBTOTAL R$** | **R$ 5.122,70** |

**PEÇAS PARA COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO - MARCA PRESSURE, FIAC, SCHUSTER**

| ITEM | QTD. | UNID. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | VALOR UNIT. R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 52 | 6 | PEÇA | PRESSOSTATO 4 VIAS | R$ 153,46 | R$ 920,76 |
| 53 | 6 | UNID | VALVULA DE RETENÇÃO | R$ 129,25 | R$ 775,50 |
| 54 | 6 | PEÇA | MANÔMETRO | R$ 45,00 | R$ 270,00 |
| 55 | 4 | PEÇA | MOTO COMPRESSOR 1Hp 127/220 V COM MANGUEIRA METÁLICA FLEXÍVEL | R$ 2.575,00 | 10.300,00 |
| 56 | 4 | PEÇA | MOTO COMPRESSOR 2Hp 127/220 V COM MANGUEIRA METÁLICA FLEXÍVEL | R$ 2.996,58 | 11.986,32 |
| 57 | 8 | PEÇA | FILTRO DE AR, COM REGULADOR SISTEMA TRIPLO DE FILTRAGEM | R$ 129,40 | R$ 1.035,20 |
| 58 | 4 | PEÇA | DRENO TEMPORIZADO E AUTOMÁTICO DO RESEVATÓRIO DE AR | R$ 100,00 | R$ 400,00 |
| 59 | 4 | PEÇA | PLACA DE VÁLVULAS | R$ 100,00 | R$ 400,00 |
| 60 | 8 | PEÇA | BIELA MONTADA COM ROLAMENTOS | R$ 167,29 | R$ 1.338,32 |
| 61 | 20 | JOGO | JOGO DE ANÉIS | R$ 111,46 | R$ 2.229,20 |
| 62 | 10 | JOGO | JOGO DE JUNTA / GRAXETA | R$ 50,59 | R$ 505,90 |
| 63 | 10 | PEÇA | CAPACITOR PERMANENTE 80UF | R$ 50,29 | R$ 502,90 |
| 64 | 15 | UNID | VALVULA DE RETENÇÃO 20MM/12MM/8MM E ALÍVIO BIVOLT | R$ 143,82 | R$ 2.157,30 |
| | | | | **SUBTOTAL R$** | **R$ 32.821,40** |

**PEÇAS PARA FOTOPOLIMERIZADOR - MARCA SCHUSTER**

| ITEM | QTD. | UNID. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | VALOR UNIT. R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 65 | 2 | PEÇA | LED 12V | R$ 82,72 | R$ 165,44 |
| 66 | 2 | PEÇA | CARENAGEM COMPLETA | R$ 96,55 | R$ 193,10 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 67 | 2 | UNID | PLACA DE COMANDO | R$ 187,68 | R$ 375,36 |
| 68 | 4 | PEÇA | PONTEIRA FIBRA ÓPTICA | R$ 138,42 | R$ 553,68 |
| 69 | 2 | PEÇA | FONTE DE ALIMENTAÇÃO 6V | R$ 126,88 | R$ 253,76 |
| 70 | 5 | PEÇA | BATERIA DE LITIO 3,6 V | R$ 124,56 | R$ 622,80 |
| 71 | 2 | PEÇA | BASE COM CARREGADOR BIVOLT | R$ 152,15 | R$ 304,30 |
| | | | | **SUBTOTAL R$** | **R$ 2.468,44** |
| | | | | | |
| **PEÇAS PARA APARELHO DE PROFI LAXIA - MARCA ALT** | | | | | |
| **ITEM** | **QTD.** | **UNID.** | **DESCRIÇÃO DO PRODUTO** | **VALOR UNIT. R$** | **VALOR TOTAL R$** |
| 72 | 8 | PEÇA | TRANSDUTOR DE ULTRASSON | **R$ 735,15** | **R$ 5.881,20** |
| 73 | 6 | PEÇA | PLACA CPU DE COMANDO | **R$ 528,81** | **R$ 3.172,86** |
| 74 | 4 | PEÇA | ELETROVÁLVULA DE AGUA E AR | **R$ 172,90** | **R$ 691,60** |
| 75 | 20 | PEÇA | PONTEIRAS TIPS DO ULTRA SOM | **R$ 91,93** | **R$ 1.838,60** |
| 76 | 6 | PEÇA | FONTE DE ALIMENTAÇÃO 24 V | **R$ 122,73** | **R$ 736,38** |
| 77 | 4 | PEÇA | PEDAL DE ACIONAMENTO | **R$ 132,12** | **R$ 528,48** |
| | | | | **SUBTOTAL R$** | **R$ 12.849,12** |
| | | | | | |
| **PEÇAS PARA SELADORA - MARCA REGISTRON** | | | | | |
| **ITEM** | **QTD.** | **UNID.** | **DESCRIÇÃO DO PRODUTO** | **VALOR UNIT. R$** | **VALOR TOTAL R$** |
| 78 | 10 | PEÇA | RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO | R$ 116,50 | R$ 1.165,00 |
| 79 | 4 | UNID | TRANSFORMADOR | R$ 180,00 | R$ 720,00 |
| 80 | 8 | PEÇA | CORREIA V/CORREIA TEFLON | R$ 100,00 | R$ 800,00 |
| | | | | **SUBTOTAL R$** | **R$ 2.685,00** |
| | | | | **VALOR TOTAL R$** | **92.625,47** |

### 1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**1.2.1** A CONTRATADA deverá entregar as peças compatíveis com as marcas dos equipamentos especificadas na tabela acima.

### 1.3 DA PADRONIZAÇÃO

Não se aplica.

### 1.4 DO FORNECIMENTO

**1.4.1** A empresa vencedora deverá entregar as peças em até 5 (cinco) dias, contados do recebimento da Requisição - Pedido de Empenho, durante o horário de funcionamento da Secretaria de Saúde, sendo de segunda-feira a sexta-feira, das 07:30h as 11:00h e das 13:00h as 16:30h.

**1.4.2** O objeto deverá ser entregue na Rua Coronel Santiago Dantas, nº 4864, Centro de Chopinzinho/PR na Unidade Básica de Saúde Central.

## 2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

**2.1** Considerando a necessidade da aquisição futura e eventual de peças para reposição/troca/conserto nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Chopinzinho, tendo em vista que a Secretaria Municipal de Saúde não possui estoque de peças para manutenção dos mesmos, a fim de manter o devido funcionamento, aumentando a vida útil e prevenindo possíveis desgastes/falhas dos equipamentos e desta forma, evitar futuros transtornos ao serviço público municipal de saúde, com instrumentos de trabalho que não estejam em suas devidas e corretas funcionalidades, bem como garantir e beneficiar aos pacientes com segurança, qualidade, eficácia e resolutividade nos atendimentos prestados ao usuário do Sistema Único de Saúde – SUS.

**2.2** Considerando que os consultórios odontológicos instalados nas Unidades Básicas de Saúde do Mato Branco (Coasul), Santa Inês, Bugre, Estrela Gaúcha, Invernadinha, Santa Maria, São Francisco, São Luiz, os 02 consultórios na Unidade Central, os 02 na Unidade do Bairro Nossa Senhora Aparecida e os 02 na Unidade do Bairro Frei Vito, necessitam de reposição de peças constantes devido ao uso diário e constante nos 14 (quatorze) estabelecimentos que prestam serviços odontológicos no município.

**2.3** Considerando que o quantitativo e as informações sobre as peças odontológicas foram revisadas e repassadas pela Chefe da Divisão de Odontologia da Secretaria de Saúde do Município, bem como foram baseados no Relatório de Conferência de Itens - Registro de Preço (anexo) da licitação anterior, tendo em vista que os equipamentos em uso nas Unidades Básicas de Saúde do Município, por serem de marcas diversas e estarem em uso a mais de 5 anos, necessitam de manutenção preventiva constante, e manutenção corretiva ao ser constatado algum defeito ou falha de funcionamento.

**2.4** Considerando que uma ação de vistoria técnica é executada mensalmente, e posteriormente é realizado conserto/troca de peças, caso necessário e detectado nesta vistoria, para que os atendimentos das equipes de saúde não sejam interrompidos de ordem parcial ou total.

**2.5** Considerando que no Item 22 – RELATÓRIO DE PEÇAS POR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, deste Termo de Referência, há uma tabela com a relação de cada Item, por equipamentos de cada UBS.

**2.6** Considerando a necessidade de compra de peças de reposição para as 14 cadeiras odontológicas da Secretaria Municipal de Saúde (atentando que há uma cadeira odontológica desativada no depósito, em virtude de não funcionamento), as quais possuem entre 6 a 16 anos de uso, e necessitam de manutenções mensais, semestrais ou anuais, dependendo da frequência e tempo de uso das peças, sendo que algumas são de uso contínuo e/ou de curto período de tempo de uso.

**2.6.1** Considerando que os compressores são essenciais para uso da cadeira odontológica em procedimentos eletivos e de urgências. A seleção das peças foi determinada para a preservação dos equipamentos, já que as peças variam de acordo com o modelo. Normalmente as manutenções são realizadas mensalmente, com trocas de peças que variam de acordo com o uso contínuo e a frequência. Da mesma maneira, as canetas de alta rotação, levando em consideração o tempo de uso.

**2.6.2** Considerando que as autoclaves são utilizadas diariamente, pelo menos em quatro ciclos diários, por esta razão suas peças são trocadas mensalmente.

**2.6.3** Considerando que para o aparelho fotopolimerizador a manutenção geralmente é semestral. Da mesma forma, as seladoras que precisam realizar trocas da fita adesiva seladora a cada 6 meses, além das peças de resistência elétrica e transformadores de energia, para completo funcionamento das mesmas.

**2.7** Considerando o Processo Administrativo nº 87/2023, Pregão nº 44/2023, Ata de Registro de Preços n° 204/2023 e nº 205/2023, objeto aquisição futura de peças para reposição de equipamentos odontológicos das unidades básicas de Saúde do Município de Chopinzinho/PR (anexo), com vigência até 23/07/2024.

**2.8** Considerando que para a execução de serviços de manutenção com reparação é necessário disponibilizar de estoque regulador de peças de reposição, ou contrato formal com empresas que forneçam as peças solicitadas em tempo hábil sem comprometer os serviços prestados pelas Unidades de Saúde.

**2.9** Considerando que as quantidades solicitadas representam apenas estimativas efetuadas pelo Município, o qual não estará obrigado a esgotar as referidas quantidades, podendo demandar quantidades menores, sem que a licitante vencedora detentora do Contrato possa pleitear qualquer custo.

**2.10** Considerando que as peças listadas neste termo de referência, são de extrema importância para o funcionamento dos equipamentos e das unidades, em uma situação de manutenção corretiva, a entrega dos objetos deve ser no máximo em até 05 (cinco) dias para que não ocorra a paralisação dos atendimentos.

**3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:**

**3.1**O objeto deste registro de preços é para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR.

**3.2** Os produtos deverão ser entregues durante o horário de atendimento sendo das 07:30 as 11:30 e das

13:00 as 17:00, de segunda a sexta-feira.

**3.3** Os objetos deste registro de preços deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação das peças que serão entregues, bem como deverá fornecer peças novas, de primeiro uso, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor, de boa qualidade e aceitação no mercado.

**3.4** A empresa vencedora deverá:

**3.4.1** As peças entregues deverão ser compatíveis com os equipamentos, conforme marcas especificadas neste Termo de Referência.

**3.5** A adoção do Sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de aquisições frequentes da secretaria, visto que as visitas técnicas ocorrem todo mês, do Município não possuir almoxarifado central e da dificuldade de precisar os quantitativos exatos a serem utilizados, objetiva evitar a mobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício, permite ainda que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo contido nos Incisos I e II do art. 290 do Decreto n° 73/2023.

**3.5.1** Justifica-se ainda a adoção do Sistema de Registros de Preços, visto que as peças também são utilizadas para manutenções corretivas, sendo que nestas não é possível prever quais peças e qual quantidade será utilizada, não sendo possível assim garantir a usabilidade de todo o quantitativo estipulado.

## 4 JUSTIFICATIVA DO PREÇO

**4.1** Justifica-se o preço total do Termo de Referência com base no menor preço por item dos preços obtidos na pesquisa de mercado:

a) ODONTO TEC LTDA;
b) TECHNODONTO;
c) AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA;
d) ARP 036/2023 – MUNICÍPIO DE RENASCENÇA/PR, CORRIGIDO PELO IPCA

Disponível em: http://186.250.38.139/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2. Acesso em 17/06/2024 as 09:18.

e) ARP 204/2023 – MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR, CORRIGIDO PELO IPCA.

Disponível em:

https://chopinzinho.govbr.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2&visao=2&anoproc=2023&nrproc=87&cdTipoLicitacao=52&licitacaoCompartilhada=0&numpaghist=1. Acesso em 17/06/2024 as 09:29.

f) ARP 205/2023 – MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR, CORRIGIDO PELO IPCA.

Disponível em:

https://chopinzinho.govbr.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2&visao=2&anoproc=2023&nrproc=87&cdTipoLicitacao=52&licitacaoCompartilhada=0&numpaghist=1. Acesso em 17/06/2024 as 09:29.

g) PESQUISA NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP, EM ANEXO PDF COM LINK DE ACESSO, DATA E HORA.
h) PESQUISA EM SITES DA INTERNET, EM ANEXO PDF COM LINK DE ACESSO, DATA E HORA.
i) PARATEC – SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA;

**4.2** De modo a comprovar que não há superfaturamento no preço individual de cada item, segue demonstrativo dos valores de cada um dos itens:

| ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | ODONTOTEC | AGILE | ARP Nº 205/2023 | PNCP | SITE INTERNET | ARP Nº 036/2023 | ARP Nº 204/2023 | PARATEC | TECHNODONTO | VALOR UNIT. (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **PEÇAS PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA – MARCAS OLSEN – KAVO E GNATUS** | | | | | | | | | | | | | | |
| 1 | 1 | UND | CARENAGEM MÓVEL DA BASE | 1.200,00 | 3.000,00 | **393,91** | | | | | | 2.500,00 | **393,91** | **393,91** |
| 2 | 5 | PEÇA | SUPORTE DE PONTAS | 200,00 | 300,00 | 124,32 | | | **58,02** | | 308,00 | 230,00 | **58,02** | **290,10** |
| 3 | 2 | PEÇA | ESTOFAMENTO DA CADEIRA E MOCHO | 3.000,00 | 5.000,00 | | | | 637,00 | **331,80** | 4.500,00 | 3.100,00 | **331,80** | **663,60** |
| 4 | 2 | PEÇA | MOTORREDUTOR DO ENCOSTO | 2.500,00 | 3.000,00 | 1.223,41 | 1.175,30 | 2.139,37 | 748,50 | | 2.500,00 | 3.600,00 | **748,50** | **1.497,00** |
| 5 | 2 | PEÇA | MOTORREDUTOR DA BASE | 2.500,00 | 2.900,00 | 1.223,41 | 1.436,70 | 2.200,00 | 719,11 | | 2.500,00 | 3.600,00 | **719,11** | **1.438,22** |
| 6 | 2 | PEÇA | PEDAL MÚLTIPLO DE ACIONAMENTO | 1.400,00 | 1.500,00 | 922,82 | | | 431,64 | | 1.600,00 | 3.100,00 | **431,64** | **863,28** |
| 7 | 4 | PEÇA | PLACA ELETRÔNICA DE COMANDO | 2.000,00 | 3.000,00 | 714,93 | 950,00 | | 545,48 | | 1.200,00 | 2.800,00 | **545,48** | **2.181,92** |
| 8 | 4 | PEÇA | VALVULA PROGRESSIVA DE COMANDO | 900,00 | 500,00 | 331,70 | | | 161,56 | | 220,00 | 490,00 | **161,56** | **646,24** |
| 9 | 20 | METRO | MANGUEIRA PU 4 X 1,5 AZUL | 10,00 | 50,00 | 3,53 | | | | | | 25,00 | **3,53** | **70,60** |
| 10 | 6 | PEÇA | REGISTRO DE AR MONTADO | 200,00 | 200,00 | 129,51 | | | 87,30 | | 180,00 | 380,00 | **87,30** | **523,80** |
| 11 | 3 | PEÇA | VÁLVULA DE AR/AGUA | 300,00 | 300,00 | | | | 115,34 | 122,35 | 265,00 | 420,00 | **115,34** | **346,02** |
| 12 | 20 | METRO | MANGUEIRA TRIPLA LISA P/ PÇ DE MÃO | 100,00 | 80,00 | | | | 30,20 | 17,51 | 19,00 | 25,00 | **17,51** | **350,20** |
| 13 | 5 | PEÇA | FILTRO MONTADO DO SUGADOR | 300,00 | 100,00 | | | | 73,10 | 39,40 | 68,00 | 210,00 | **39,40** | **197,00** |
| 14 | 1 | PEÇA | CUBA REMOVÍVEL DE PVC INJETADO | 800,00 | 500,00 | | | | | 195,97 | 980,00 | 2.100,00 | **195,97** | **195,97** |
| 15 | 6 | PEÇA | SERINGA TRIPLECE COMPLETA | 500,00 | 400,00 | | 380,00 | | 134,58 | 122,35 | 280,00 | 480,00 | **122,35** | **734,10** |
| 16 | 20 | PEÇA | RODÍZIO DE MOCHO EM PVC | 100,00 | 80,00 | | | 15,00 | | 22,59 | 35,00 | 80,00 | **15,00** | **300,00** |
| 17 | 4 | PEÇA | TRANSFORMADOR ABAIXADOR DO REFLETOR 127/12V | 1.000,00 | 600,00 | 309,92 | | | | | 355,00 | 2.600,00 | **309,92** | **1.239,68** |
| 18 | 4 | PEÇA | TRANSFORMADOR REBAIXADOR DE CADEIRA 127/24V | 1.200,00 | 800,00 | 317,18 | | | | | 355,00 | 2.600,00 | **317,18** | **1.268,72** |
| 19 | 2 | PEÇA | CABEÇOTE COMPLETO DO REFLETOR | 2.900,00 | 2.000,00 | 1.005,77 | | | | | 3.850,00 | 3.800,00 | **1.005,77** | **2.011,54** |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | 5 | PEÇA | LÂMPADA HALOG. H3 12V/55W ® | 150,00 | 50,00 | | 60,00 | | 39,81 | 22,57 | 42,00 | 180,00 | **22,57** | **112,85** |
| 21 | 20 | METRO | MANGUEIRA CORRUGADA PVC CINZA 40 MM P/ CUSPIDEIRA | 120,00 | 100,00 | | | | | 32,34 | 50,00 | 180,00 | **32,34** | **646,80** |
| 22 | 5 | PEÇA | REGISTRO DE AGUA MONTADO | 200,00 | 180,00 | 133,34 | | | 78,04 | | 160,00 | 380,00 | **78,04** | **390,20** |
| 23 | 10 | PEÇA | TERMINAL TRIPLO BORDEN P/ ALTA ROTAÇÃO | 450,00 | 200,00 | | | | 101,04 | 142,66 | 189,00 | 320,00 | **101,04** | **1.010,40** |
| 24 | 10 | METRO | MANGUEIRA CORRUGADA CZ 3/4 P/ EQUIPO | 100,00 | 90,00 | | | 18,60 | | 22,28 | 50,00 | 180,00 | **18,60** | **186,00** |
| 25 | 5 | PEÇA | PROTEÇÃO FRONTAL P/REFLETOR | 200,00 | 200,00 | 122,87 | 96,00 | 95,29 | 58,52 | | 80,00 | 490,00 | **58,52** | **292,60** |
| 26 | 5 | PEÇA | INJETOR VENTURI SUGADOR MONTADO EM METAL | 300,00 | 160,00 | | | | | 70,08 | 142,00 | 290,00 | **70,08** | **350,40** |
| 27 | 6 | PEÇA | RALO CUBA CUSPIDEIRA | 200,00 | 100,00 | | | | 42,51 | 39,24 | 75,00 | 210,00 | **39,24** | **235,44** |
| 28 | 2 | KIT | KIT LED P/ REFLETOR DE LUZ | 1.200,00 | 600,00 | 848,17 | | | 453,43 | | 850,00 | 2.800,00 | **453,43** | **906,86** |
| 29 | 30 | METRO | MANGUEIRA CINZA 8MM PARA SUGADOR | 90,00 | 30,00 | | | | 24,34 | 25,91 | 15,00 | 25,00 | **15,00** | **450,00** |
| 30 | 10 | PEÇA | PONTEIRA COMPLETA DO SUGADOR | 250,00 | 200,00 | | | | | 51,69 | 85,00 | 210,00 | **51,69** | **516,90** |
| | | | | | | | | | | | | | **SUBTOTAL R$** | **20.310,35** |

**PEÇAS PARA AUTOCLAVE - MARCA CRITÓFOLI - STERMAX E DIGITALE**

| ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | ODONTOTEC | AGILE | ARP Nº 205/2023 | PNCP | SITE INTERNET | ARP Nº 036/2023 | ARP Nº 204/2023 | PARATEC | TECHNODONTO | VALOR MÉDIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 31 | 4 | KIT | KIT CIRCUITO ELETRÔNICO DE COMANDO | 1.500,00 | 1.000,00 | 755,78 | 767,58 | | 637,80 | | 2.200,00 | 2.200,00 | **637,80** | **2.551,20** |
| 32 | 4 | PEÇA | RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO DA CUBA | 1.000,00 | 900,00 | 123,39 | | | 360,30 | | 450,00 | 1.200,00 | **123,39** | **493,56** |
| 33 | 6 | PEÇA | ANÉL DE VEDAÇÃO DA PORTA | 400,00 | 500,00 | 187,57 | 224,45 | | 141,14 | | 220,00 | 410,00 | **141,14** | **846,84** |
| 34 | 5 | KIT | KIT SELO DE SEGURANÇA | 400,00 | 100,00 | | 82,90 | | 89,51 | 82,95 | 160,00 | 380,00 | **82,90** | **414,50** |
| 35 | 6 | PEÇA | SENSOR DE TEMPERATURA | 700,00 | 250,00 | | 319,08 | | 209,64 | 155,53 | 320,00 | 480,00 | **155,53** | **933,18** |
| 36 | 5 | KIT | KIT TERMOSTATO DE SEGURANÇA | 500,00 | 350,00 | | | | 117,94 | 133,76 | 185,00 | 480,00 | **117,94** | **589,70** |
| 37 | 1 | PEÇA | BOMBA DE VÁCUO | 2.300,00 | 1.500,00 | 2.176,41 | | | 1.235,33 | | | 3.900,00 | **1.235,33** | **1.235,33** |
| 38 | 2 | PEÇA | SENSOR DE | 1.500,00 | 500,00 | | | | 207,64 | 217,74 | | 390,00 | **207,64** | **415,28** |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | NIVEL | | | | | | | | | | | |
| 39 | 2 | KIT | KIT SUPORTE RESISTÊNCIA SUP/INF. | 1.000,00 | 800,00 | | | | | 186,64 | | 560,00 | **186,64** | **373,28** |
| 40 | 6 | PEÇA | CABO DE FORÇA DE LIGAÇÃO ELÉTRICA | 200,00 | 300,00 | | | | 47,24 | 82,95 | 78,00 | 320,00 | **47,24** | **283,44** |
| 41 | 4 | PEÇA | CIRCUITO DE POTÊNCIA/CONTROLADOR CPU DE COMANDO | 2.000,00 | 1.000,00 | | | | 712,91 | 817,06 | 800,00 | 2.100,00 | **712,91** | **2.851,64** |
| 42 | 4 | PEÇA | CONJUNTO ELETROVÁLVULA 127/220 V | 1.500,00 | 500,00 | | | | 209,14 | 259,22 | | 780,00 | **209,14** | **836,56** |
| | | | | | | | | | | | | | **SUBTOTAL R$** | **11.824,51** |

**PEÇAS PARA ALTA ROTAÇÃO - MARCA KAVO E SCHUSTER**

| ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | ODONTOTEC | AGILE | ARP Nº 205/2023 | PNCP | SITE INTERNET | ARP Nº 036/2023 | ARP Nº 204/2023 | PARATEC | TECHNODONTO | VALOR MÉDIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 43 | 20 | PEÇA | ROLAMENTO DE CERÂMICA | 150,00 | 80,00 | | 85,00 | | 51,96 | 60,76 | 75,00 | 220,00 | **51,96** | **1.039,20** |
| 44 | 10 | PEÇA | ROTOR COMPLETO FG/PB | 400,00 | 450,00 | | 350,00 | | | 194,93 | 380,00 | 580,00 | **194,93** | **1.949,30** |
| 45 | 15 | PEÇA | JUNTA SPRAY | 150,00 | 100,00 | | | | 32,97 | 35,25 | 68,00 | 180,00 | **32,97** | **494,55** |
| 46 | 5 | PEÇA | TAMPA SUPERIOR FG/PB | 200,00 | 200,00 | | | | 51,70 | 82,43 | 130,00 | 220,00 | **51,70** | **258,50** |
| 47 | 5 | PEÇA | CABEÇA COM TUBO | 300,00 | 350,00 | | | | 114,03 | 154,45 | 220,00 | 480,00 | **114,03** | **570,15** |
| 48 | 5 | PEÇA | TAMPA SPRAY | 200,00 | 200,00 | | 50,00 | | 47,82 | 46,45 | 135,00 | 180,00 | **46,45** | **232,25** |
| | | | | | | | | | | | | | **SUBTOTAL R$** | **4.543,95** |

**PEÇAS PARA CONTRA-ÂNGULO - MARCA KAVO**

| ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | ODONTOTEC | AGILE | ARP Nº 205/2023 | PNCP | SITE INTERNET | ARP Nº 036/2023 | ARP Nº 204/2023 | PARATEC | TECHNODONTO | VALOR MÉDIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 49 | 10 | PEÇA | CABEÇA COMPLETA | 700,00 | 600,00 | | 326,00 | | | 383,65 | 450,00 | 980,00 | **326,00** | **3.260,00** |
| 50 | 10 | PEÇA | ENGRENAGEM MONTADA | 400,00 | 400,00 | | | 136,50 | | 195,71 | 340,00 | 780,00 | **136,50** | **1.365,00** |
| 51 | 10 | PEÇA | TRAVA BROCA | 200,00 | 200,00 | | | | | 49,77 | 68,00 | 310,00 | **49,77** | **497,70** |
| | | | | | | | | | | | | | **SUBTOTAL R$** | **5.122,70** |

**PEÇAS PARA COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO - MARCA PRESSURE, FIAC E SCHUSTER**

| ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | ODONTOTEC | AGILE | ARP Nº 205/2023 | PNCP | SITE INTERNET | ARP Nº 036/2023 | ARP Nº 204/2023 | PARATEC | TECHNODONTO | VALOR MÉDIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 52 | 6 | PEÇA | PRESSOSTAT | 400,00 | 300,00 | | | | 205,08 | 153,46 | 180,00 | 580,00 | **153,46** | **920,76** |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | O 4 VIAS | | | | | | | | | | | |
| 53 | 6 | UNID | VALVULA DE RETENÇÃO | 400,00 | 250,00 | | 177,40 | | 157,60 | 129,25 | 220,00 | 310,00 | **129,25** | **775,50** |
| 54 | 6 | PEÇA | MANÔMETRO | 150,00 | 200,00 | | 122,80 | | 101,22 | 58,89 | **45,00** | 220,00 | **45,00** | **270,00** |
| 55 | 4 | PEÇA | MOTO COMPRESSOR 1 Hp 127/220 V COM MANGUEIRA METALICA FLEXIVEL | 2.700,00 | 2.900,00 | | | 2.899,90 | | | **2.575,00** | 4.200,00 | **2.575,00** | **10.300,00** |
| 56 | 4 | PEÇA | MOTO COMPRESSOR 2 Hp 127/220 V COM MANGUEIRA METALICA FLEXIVEL | 3.800,00 | 3.500,00 | 2.996,58 | | | | | 3.275,00 | 5.800,00 | **2.996,58** | **11.986,32** |
| 57 | 8 | PEÇA | FILTRO DE AR, COM REGULADOR SISTEMA TRIPLO DE FILTRAGEM | 500,00 | 300,00 | | | | | 129,40 | 930,00 | 1.200,00 | **129,40** | **1.035,20** |
| 58 | 4 | PEÇA | DRENO TEMPORIZADO E AUTOMÁTICO DO RESERVATÓRIO DE AR | 900,00 | 100,00 | | | | 301,47 | 133,76 | 450,00 | 680,00 | **100,00** | **400,00** |
| 59 | 4 | PEÇA | PLACA DE VÁLVULAS | 400,00 | 100,00 | 134,79 | | | 118,71 | | 280,00 | 420,00 | **100,00** | **400,00** |
| 60 | 8 | PEÇA | BIELA MONTADA COM ROLAMENTOS | 500,00 | 350,00 | 206,34 | 235,20 | | 167,29 | | 800,00 | 680,00 | **167,29** | **1.338,32** |
| 61 | 20 | JOGO | JOGO DE ANÉIS/GRAXETA | 300,00 | 300,00 | 111,46 | | | | | 250,00 | 340,00 | **111,46** | **2.229,20** |
| 62 | 10 | JOGO | JOGO DE JUNTA | 250,00 | 300,00 | | 63,60 | | 90,06 | 50,59 | 120,00 | 290,00 | **50,59** | **505,90** |
| 63 | 10 | PEÇA | CAPACITOR PERMANENTE 80UF | 200,00 | 200,00 | | | | | 50,29 | 110,00 | 290,00 | **50,29** | **502,90** |
| 64 | 15 | UNID | VALVULA DE RETENÇÃO 20mm/12mm/8 mm E ALIVIO BIVOLT | 500,00 | 200,00 | | | | | 143,82 | 150,00 | 560,00 | **143,82** | **2.157,30** |
| | | | | | | | | | | | | | **SUBTOTAL R$** | **32.821,40** |

**PEÇAS PARA FOTOPOLIMERIZADOR - MARCA SCHUSTER**

| ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | ODONTOTEC | AGILE | ARP Nº 205/2023 | PNCP | SITE INTERNET | ARP Nº 036/2023 | ARP Nº 204/2023 | PARATEC | TECHNODONTO | VALOR MÉDIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 65 | 2 | PEÇA | LED 12V | 200,00 | 200,00 | | | | | 82,72 | 250,00 | 890,00 | **82,72** | **165,44** |
| 66 | 2 | PEÇA | CARENAGEM COMPLETA | 300,00 | 500,00 | | | | 96,55 | | 280,00 | 680,00 | **96,55** | **193,10** |
| 67 | 2 | UNID | PLACA DE COMANDO | 300,00 | 500,00 | 300,07 | | | 187,68 | | 350,00 | 520,00 | **187,68** | **375,36** |
| 68 | 4 | PEÇA | PONTEIRA FIBRA ÓPTICA | 400,00 | 500,00 | 195,97 | 271,90 | | 138,42 | | 380,00 | 480,00 | **138,42** | **553,68** |
| 69 | 2 | PEÇA | FONTE DE ALIMENTAÇÃO 6V | 200,00 | 400,00 | 197,01 | | | 126,88 | | 320,00 | 380,00 | **126,88** | **253,76** |
| 70 | 5 | PEÇA | BATERIA DE LITIO 3,6 V | 300,00 | 400,00 | | 387,59 | | 124,56 | 186,64 | 380,00 | 510,00 | **124,56** | **622,80** |
| 71 | 2 | PEÇA | BASE COM | 350,00 | 500,00 | 300,70 | | | 152,15 | | 400,00 | 730,00 | **152,15** | **304,30** |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | CARREGADOR BIVOLT | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | **SUBTOTAL R$** | **2.468,44** |

**PEÇAS PARA APARELHO DE PROFILAXIA - MARCA SCHUSTER E ORTUS**

| ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | ODONTOTEC | AGILE | ARP Nº 205/2023 | PNCP | SITE INTERNET | ARP Nº 036/2023 | ARP Nº 204/2023 | PARATEC | TECHNODONTO | VALOR MÉDIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 72 | 8 | PEÇA | TRANSDUTOR DE ULTRASSON | 1.800,00 | 3.000,00 | 735,15 | | | 806,10 | | 980,00 | 1.980,00 | **735,15** | **5.881,20** |
| 73 | 6 | PEÇA | PLACA CPU DE COMANDO | 1.500,00 | 1.000,00 | 528,81 | | | 566,07 | | 800,00 | 1.190,00 | **528,81** | **3.172,86** |
| 74 | 4 | PEÇA | ELETROVÁLVULA DE AGUA E AR | 400,00 | 1.000,00 | 197,01 | | | 172,90 | | 280,00 | 480,00 | **172,90** | **691,60** |
| 75 | 20 | PEÇA | PONTEIRAS TIPS DO ULTRA SOM | 300,00 | 350,00 | | | | | 91,93 | 130,00 | 350,00 | **91,93** | **1.838,60** |
| 76 | 6 | PEÇA | FONTE DE ALIMENTAÇÃO 24 V | 500,00 | 500,00 | 186,64 | | | 122,73 | | 280,00 | 350,00 | **122,73** | **736,38** |
| 77 | 4 | PEÇA | PEDAL DE ACIONAMENTO | 200,00 | 300,00 | | | | 132,12 | 133,76 | 140,00 | 290,00 | **132,12** | **528,48** |
| | | | | | | | | | | | | **SUBTOTAL R$** | **12.849,12** |

**PEÇAS PARA SELADORA - MARCA REGISTRON**

| ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | ODONTOTEC | AGILE | ARP Nº 205/2023 | PNCP | SITE INTERNET | ARP Nº 036/2023 | ARP Nº 204/2023 | PARATEC | TECHNODONTO | VALOR MÉDIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 78 | 10 | PEÇA | RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO | 200,00 | 500,00 | 195,45 | 116,50 | 145,00 | | | 120,00 | 480,00 | **116,50** | **1.165,00** |
| 79 | 4 | UNID | TRANSFORMADOR | 500,00 | 800,00 | 222,93 | 215,35 | | | | **180,00** | 610,00 | **180,00** | **R$ 720,00** |
| 80 | 8 | PEÇA | CORREIA V/CORREIA TEFLON | 200,00 | 500,00 | | | | | | **100,00** | 230,00 | **100,00** | **R$ 800,00** |
| | | | | | | | | | | | | **SUBTOTAL R$** | **2.685,00** |
| | | | | | | | | | | | | **VALOR TOTAL R$** | **92.625,47** |

**4.3** Justifica-se a escolha das referidas empresas tendo em vista que as mesmas já forneceram orçamento para outros processos no município, vale ressaltar que as empresas a cima foram as mais ágeis na elaboração e envio dos orçamentos.

**4.4** Visando não se limitar somente a cotações obtidas junto a potenciais fornecedores, foram utilizados também valores de outros processos de entidades públicas e valores atuais da internet, utilizando como fundamento legal os Incisos II e III do Art. 296 do Decreto Municipal nº 73/2023.

**4.5** Já os incisos I e IV do Art. 269 do Decreto Municipal nº 73/2023, não foram utilizados pois na pesquisa realizada não houve resultado para os objetos constantes na tabela acima.

**4.6** A pesquisa de preços foi elaborada pela servidora Thais Aparecida Dalfovo, auxiliar administrativo da

Secretaria de Saúde.

**4.7** Por fim, justifica-se a adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item, com base na pesquisa de preço de mercado, uma vez que as atas de registro de preços citadas no processo tem vigência estendida neste ano corrente e com reajuste do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA.

**5 PARCELAMENTO DO OBJETO**

**5.1** Não haverá parcelamento do objeto uma vez que o descritivo do objeto se dá por lote único.

**6 SUSTENTABILIDADE**

**6.1** O descarte correto das peças desgastadas ou defeituosas retiradas dos equipamentos é por conta da CONTRATADA, devendo ser seguidas as normas pertinentes.

**7 CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**7.1** A licitação será exclusiva em razão de:

**7.1.1** Conforme disposto no art. 48, I da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, os itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

**7.1.2** Considerando que nos processos dos anos anteriores, houveram orçamentos de ao menos três fornecedores enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas no local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, cujo CNPJ são 01.660.742/0001-06, 36.225.369/0001-40 e 35.829.629/0001-23.

**8 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

**8.1** O objeto dessa licitação é classificado como bem comum, pois possui especificação usual de mercado e padrão de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

**9 DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

**9.1** O prazo de entrega dos bens é de 5 (cinco) dias, contados do Recebimento da Requisição – Pedido de Empenho, no Anexo I deste Termo de Referência.

**9.2** Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**9.3** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**9.4** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 2 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequentemente aceitação mediante termo circunstanciado.

**9.4.1** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**9.5** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**9.6** O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo I deste Termo de Referência, conforme as condições e as necessidades do licitante.

**9.7** Os critérios para o recebimento estão especificados no item 7 do Anexo VIII (minuta do contrato)

**10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

**10.1** São obrigações do Contratado:

**10.1.1** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

**10.1.2** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

**10.1.3** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**10.1.4** Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**10.1.5** Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

**10.1.6** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**10.1.7** Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, conforme legislação vigente;

**10.1.8** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

**10.1.9** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

**10.1.9.1** Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

**10.1.9.2** Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

**10.1.9.3** Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

**11 OBRIGAÇÕES DO CONTRANTE**

**11.1** São obrigações do Contratante:

**11.1.1** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

**11.1.2** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

**11.1.3** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**11.1.4** Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

**11.1.5** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

**11.1.6** Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

**11.1.7** Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo

Contratado, no que couber;

**11.1.8** Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

**11.1.9** Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

**11.1.10** Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

**11.1.11** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

## 12 DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

**12.1** A responsabilidade pela gestão das Ata(s) de Registro de Preço(s) caberá ao Servidor Senhor Vinicius Tourinho – CPF 038.928.579-03, atual Secretário de Saúde, o qual será responsável pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - Analisar os documentos referentes a execução do serviço executado contratado;

V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VI - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

VI - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII - Outras atividades compatíveis com a função.

**12.1.1** As atribuições referidas no item 12.1 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

**12.2** A responsabilidade pela fiscalização das Ata(s) de Registro de Preço(s) caberá a Servidora Senhora Allyne Marini - CPF 029.647.059-76, e como substituto do fiscal a Servidora Senhora Ana Leticia de Andrade - CPF 012.147.431-37, os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto da Ata(s) de Registro de Preço(s):

I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - Verificar a correta aplicação dos materiais;

Página 76 de 106

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, SEM objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.

XIII - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

**12.2.1** Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

I - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

**12.2.2** As atribuições referidas no item 12.2 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

## 13 FORMA DE PAGAMENTO

**13.1** O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF), e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

**13.2** Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

**13.2.1** Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira.

**13.3** O prazo estabelecido no item 13.1 ficará suspenso na hipótese de retenção de pagamento de outros

contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

**13.3.1**. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

**13.4** As notas fiscais devem ser emitidas em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, CNPJ 76.995.414/0001-60, Rua Miguel Procópio Kurpel 3811, Bairro São Miguel, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

**13.5** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

| | | |
|---|---|---|
| I = (TX) | I = (6/100)<br>365 | I = 0,00016438<br>TX = Percentual da taxa anual<br>= 6%. |

**13.6** A ordem cronológica de pagamento a que se refere o caput do art. 141 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente para pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato.

## 14 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

**14.1** As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

**14.2** Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

**14.2.1** Não será exigido atestado de capacidade técnica e balanço patrimonial, tendo em vista que se tratam de bem comum, e o que os pagamentos serão realizados somente após a entrega do objeto.

**14.3** Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II deste edital:

**14.3.1** Apresentar Certidão de registro de Pessoa Jurídica (proponente) expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, dentro de seu prazo de validade OU Certidão de registro de Pessoa Jurídica (proponente) em Conselho, o qual, comprove a competência na área do objeto desta licitação, dentro do seu prazo de validade junto com a documentação que demonstre as atribuições deste conselho.

**14.4** Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

**14.4.1** Valores unitários: conforme tabela constante no Item 1.1.

**14.5** O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.

**14.6** As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

**15 ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

**15.1** É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

**15.2** A alteração subjetiva a que se refere o item 15.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

**16 SUBCONTRATAÇÃO**

**16.1** É vedada a subcontratação, cessão total ou parcial do objeto.

**17 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

**17.1** Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:
**17.1.1** Considerando que o valor será pago somente após a entrega do objeto.

**17.1.2** Considerando que tratam-se de itens comuns, sem risco elevado de dano à administração, cujo montante, não se enquadra no dispositivo da Lei 14.133/2021, a seção III, "Das Definições", Art. 6º, XXII, no qual se afirma: "obras, serviços e fornecimentos de grande vulto: são aqueles cujo valor estimado supera R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais}";

**17.1.3** Ainda sobre a não exigência de garantia: Considerando dessa forma com bem afirma o teor do Art. 96 da Lei 14.133/21: “A critério da autoridade competente, em cada caso, poderá ser exigida, mediante previsão no edital, prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos”;

**17.1.4** Considerando dessa forma como bem afirma o teor do Art. 98, da Lei 14.133/21: "Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos, a garantia poderá ser de até 5% (cinco por cento) do valor inicial das Atas de Registro de Preços, autorizada a majoração desse percentual para até 10% (dez por cento), desde que justificada mediante análise da complexidade técnica e dos riscos envolvidos”;

**17.1.5** Dessa forma, como já exposto, de acordo com o Art. 6, acima citado, e combinado com o Art. 98, as Secretaria de Saúde entende que o presente processo para aquisição eventual e futura de peças de reposição para equipamentos odontológicos, não configura uma contratação de grande vulto e não possui alta complexidade, sendo dispensável a exigência de garantia contratual.

**18 VIGÊNCIA**

**18.1 Da vigência da ata de registro de preços.**

**18.1.1** O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

**18.1.2** No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

**18.1.3** O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

**18.2 Da vigência do contrato**

**18.2.1** O contrato a ser firmado terá vigência de 1 (um) ano, contado da data de assinatura da Ata de Registro de Preços podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**19 DO REAJUSTAMENTO**

**19.1** A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, por se tratar do índice nacionalmente utilizado, bem como fornece um panorama sobre como está o poder de compra da população e sua variação no país.

**19.1.1** A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

**19.1.2** O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

**19.2** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

**19.3** Não serão admitidos apostilamento com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

**19.4** A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

**20 DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**20.1** A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto n.º 73, de 2023, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Municipal.

**20.1.1** A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

**20.1.2** A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

**20.1.2.1** O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

**20.1.2.2** O transcurso do período citado no item 20.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

**21 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**21.1** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

| | |
|---|---|
| Gestão/Unidade: | 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Fonte de Recursos: | 303 - Saúde / Percentual vinculado sobre a receita de impostos<br>494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos |
| Programa de Trabalho: | 1030100042.035 - Serviços de Atenção Básica |
| Elemento de Despesa: | 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO |
| Desdobrado: | 619/1935 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS |
| Nota de Empenho: | Não se aplica |

**22 RELATÓRIO DE PEÇAS POR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**

**22.1** Segue na tabela a seguir, a relação de cada Item, por equipamentos odontológicos de cada Unidade Básica de Saúde.

| QTD | DESCRIÇÃO |
|---|---|
| **UBS BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA** | |
| 2 | CADEIRA ODONTOLÓGICA. MARCA:OLSEN. MODELO:LOGIC |
| 1 | Suporte de pontas |
| 1 | Cuba removível de porcelana |

| | |
|---|---|
| 1 | Estofamento da cadeira e mocho |
| 1 | Pedal múltiplo de acionamento |
| 1 | Registro de ar montado |
| 1 | Filtro montado do sugador |
| 1 | Reservatório de agua pet pressurizada 1000ml |
| 1 | Seringa triplece completa |
| 2 | Rodízio de mocho em pvc |
| 1 | Mangueira pvc cinza 40 mm p/ cuspideira |
| 1 | Proteção frontal p/refletor |
| 1 | Injetor sugador montado |
| 1 | Ponteira do sugador |
| 1 | SELADORA. MARCA: SISPACK. MODELO:SM 25 PLUS |
| 1 | Resistência |
| 10 | Fita adesiva |
| 1 | Transformador |
| 1 | COMPRESSOR ODONTOLÓGICO. MARCA:PRESSURE. MODELO:OP 16/130V |
| 1 | AUTOCLAVE. MARCA: DAYHO. MODELO:SUZUKI |
| 1 | PEÇA DE MÃO RETA. MARCA:DENTFLEX. MODELO:PRO1-B02124 |
| 2 | FOTOPOLIMERADOR. MARCA:KONDENTECH. MODELO:LED-6 |
| 1 | FOTOPOLIMERADOR. MARCA:SCHUSTER. MODELO:EMITTERB |
| 1 | Lâmpada 12x75 |
| 1 | Placa de comando |
| 1 | Ponteira fibra óptica |
| 2 | Base com carregador bivolt |
| 1 | JATO BICARBONATO. MARCA:SCHUSTER. MODELO:JET LAXIS SONIC |
| 1 | AMALGADOR. MARCA:KONDERTECH. MODELO:YG-100 |
| 4 | CANETA ALTA ROTACAO. MARCA:KAVO. MODELO:EXTRA TORQUE 6 |
| 4 | Rolamento de cerâmica |
| 2 | Junta spray |
| 1 | Tampa spray |
| 2 | CANETA ALTA ROTACAO. MARCA:KAVO. MODELO:EXTRA TORQUE 6 |
| 2 | Rolamento de cerâmica |
| 1 | Junta spray |
| 1 | Tampa superior |
| 1 | Tampa spray |
| 1 | CANETA ALTA ROTACAO. MARCA:DABI ATLANTE. MODELO:SILENT MS350 |
| 1 | Rolamento de cerâmica |
| 1 | Tampa superior |
| 1 | Cabeça com tubo |
| 4 | MICRO MOTOR. MARCA:KAVO. MODELO:L-MOTOR 181 D |
| 1 | MICRO MOTOR. MARCA:DENTFLEX. MODELO:MI01 |
| 4 | CONTRA-ÂNGULO. MARCA:KAVO. MODELO:2068 FGBN |
| 3 | Cabeça completa |
| 2 | Engrenagem Montada |
| 2 | Trava broca |
| 1 | CONTRA-ÂNGULO. MARCA:KAVO. MODELO:500 |
| 2 | Trava broca |
| 2 | Engrenagem Montada |
| 3 | Cabeça completa |
| | |

| | |
|---|---|
| **UBS CENTRAL** | |
| 2 | CADEIRA ODONTOLOGICA. MARCA:OLSEN. MODELO:LOGIC |
| 1 | Suporte de pontas |
| 2 | Carenagem móvel da base da cadeira |
| 1 | Cuba removível de porcelana |
| 1 | Estofamento da cadeira e mocho |
| 1 | Motor redutor do encosto |
| 1 | Motor redutor da base |
| 1 | Placa eletrônica de comando |
| 1 | Válvula progressiva de comando |
| 1 | Mangueira pu 4 x 1,5 azul |
| 1 | Registro de ar montado |
| 1 | Válvula de ar/agua |
| 1 | Mangueira tripla p/ pç de mão |
| 1 | Filtro montado do sugador |
| 2 | Reservatório de agua pet pressurizada 1000ml |
| 1 | Seringa triplece completa |
| 2 | Rodízio de mocho em pvc |
| 1 | Transformador rebixador de cadeira 127/24 |
| 1 | Transformador rebeixador do refletor 127/12 |
| 1 | Terminal triplo borden p/ alta rotação |
| 1 | Proteção frontal p/refletor |
| 1 | Injetor sugador montado |
| 1 | Kit led p/ refletor de luz |
| 1 | Ponteira do sugador |
| 1 | Ralo cuba cuspideira |
| 1 | COMPRESSOR ODONTOLOGICO. MARCA:PRESSURE. MODELO:ODONTOPRESS |
| 1 | AMALGADOR. MARCA:KONDENTECH |
| 2 | FOTOPOLIMERIZADOR. MARCA:KONDENTECH |
| 1 | APARELHO ULTRASSON + BICARB. MARCA:SCHUSTER. MODELO:JETLAXIS |
| 1 | APARELHO ULTRASSON + BICARB. MARCA:ORTUS. MODELO:BIOSCALER |
| 1 | AUTOCLAVE. MARCA:STERMAX |
| 1 | Kit circuito eletrônico de comando |
| 2 | Resistência de aquecimento da cuba |
| 2 | Anel de vedação da porta |
| 3 | Kit selo de segurança |
| 1 | Sensor de temperatura |
| 2 | Kit termostato de segurança |
| 1 | Sensor de nível |
| 1 | Kit suporte resistência sup/inf. |
| 1 | Cabo de força de ligação elétrica |
| 1 | Controlador cpu de comando |
| 2 | Conjunto eletroválvula 127/220 v |
| 2 | MICROMOTOR. MARCA:MICRODENT. MODELO:I10584 |
| 1 | MICRO MOTOR. MARCA:DX. MODELO:MM21059 |
| 1 | PECA DE MAO RETA. MARCA:KAVO. MODELO:10ABN |
| 1 | PECA DE MAO RETA. MARCA:DENTFLEX. MODELO:PR01 |
| 2 | CONTRA-ÂNGULO. MARCA:KAVO. MODELO:2068 FGBN |
| 3 | Cabeça completa |
| 2 | Engrenagem Montada |

| | |
|---|---|
| 2 | Trava broca |
| 1 | CONTRA-ÂNGULO. MARCA:KAVO. MODELO:500 |
| 2 | Engrenagem Montada |
| 2 | Trava broca |
| 1 | Cabeça completa |
| 1 | CONTRA-ÂNGULO. MARCA:SCHUSTER. MODELO:T10 |
| 1 | CONTRA-ÂNGULO. MARCA:CALU. MODELO:C8332 |
| 2 | ALTA ROTACAO. MARCA:KAVO. MODELO:PUSCH BOTTON 605C |
| 2 | Rolamento de cerâmica |
| 2 | Rotor completo fg |
| 2 | Junta spray |
| 1 | Tampa superior |
| 1 | Tampa spray |
| 1 | ALTA ROTACAO. MARCA:DX MEGA TORQUE. MODELO:MT15928 |
| 1 | ALTA ROTACAO. MARCA:SCHUSTER. MODELO:Z25T |
| 1 | ALTA ROTACAO. MARCA:DENTFLEX. MODELO:SIGMA AIR 35 |
| 1 | ALTA ROTACAO. MARCA:MEGA TORQUE. MODELO:MT15967 |
| | |
| **UBS SANTA INES/MATO BRANCO** | |
| 1 | CADEIRA ODONTOLOGICA.MARCA:DENT MED. MODELO:MAGNUS |
| 1 | CADEIRA ODONTOLOGICA.MARCA:OLSEN. MODELO:LOGIC |
| 1 | Suporte de pontas |
| 1 | Filtro montado do sugador |
| 1 | Reservatório de agua pet pressurizada 1000ml |
| 1 | Rodízio de mocho em pvc |
| 1 | Lâmpada halog. H3 12v/55w(r) |
| 1 | Terminal triplo borden p/ alta rotação |
| 1 | Injetor sugador montado |
| 1 | Ralo cuba cuspideira |
| 1 | COMPRESSOR ODONTOLOGICO.MARCA:PRESSURE. MODELO:ODONTORESS |
| 2 | AMALGAMADOR.MARCA:KONDENTECH. |
| 2 | FOTOPOLIMERIZADOR.MARCA:KONDENTECH |
| 1 | APARELHO DE ULTRASSOM.MARCA:SCHUSTER. MODELO:JETLAXIS |
| | |
| **UBS BUGRE/INV/ESTRELA** | |
| 2 | CADEIRA ODONTOLOGICA.MARCA:DENT MED. MODELO:MAGNUS |
| 1 | Registro de ar montado |
| 1 | Reservatório de agua pet pressurizada 1000ml |
| 1 | Rodízio de mocho em pvc |
| 1 | Lâmpada halog. H3 12v/55w(r) |
| 1 | Registro de agua montado |
| 1 | Terminal triplo borden p/ alta rotação |
| 1 | Ralo cuba cuspideira |
| 1 | Ponteira do sugador |
| 1 | CADEIRA ODONTOLOGICA.MARCA:DABI ATLANTE. |
| 3 | COMPRESSOR ODONTOLOGICO. MARCA:PRESSURE. MODELO:ODONTORESS |
| 3 | AMALGAMADOR.MARCA:KONDENTECH. |
| 3 | FOTOPOLIMERIZADOR.MARCA:KONDENTECH. |
| 2 | APARELHO DE ULTRASSOM.MARCA:SCHUSTER. MODELO:JETLAXIS |
| | |

| | |
|---|---|
| **UBS FREI VITO** | |
| 2 | CADEIRA |
| 1 | REFLETOR ODONTOLÓGICO COM LAMPADA HALOGENA. MARCA:KAVO UNIK |
| 1 | MESA ODONTOLOGICA UNIK MONTADA. MARCA\|: BORDEN |
| 1 | CADEIRA ODONTOLOGICA MOTORIZADA ELETRICA. MARCA: UNIK KONFORT KAVO |
| 1 | Suporte de pontas |
| 1 | Estofamento da cadeira e mocho |
| 1 | Ralo cuba cuspideira |
| 1 | Pedal múltiplo de acionamento |
| 1 | Placa eletrônica de comando |
| 1 | Válvula progressiva de comando |
| 1 | Registro de ar montado |
| 1 | Válvula de ar/agua |
| 1 | Cuba removível de porcelana |
| 2 | Reservatório de agua pet pressurizada 1000ml |
| 1 | Seringa triplece completa |
| 2 | Rodízio de mocho em pvc |
| 1 | Cabeçote do refletor |
| 1 | Mangueira corrugada cz 3/4 p/ equipo |
| 1 | Proteção frontal p/refletor |
| 1 | Injetor sugador montado |
| 1 | Ponteira do sugador |
| 1 | APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINA COM LED DE ULTIMA GERAÇÃO S/FIO - VOLTAGEM 110 W – POTÊNCIA: 1.500 M W/CM2 - 3 MODOS DE OPERAÇAO -DISPLAY DIGITAL - BIVOLT AUTOMATICO. MARCA: SCHUSTER EMITTER B |
| 1 | Soquete |
| 1 | Placa de comando |
| 1 | Ponteira fibra óptica |
| 2 | Base com carregador bivolt |
| 1 | CANETA DE ALTA-ROTAÇAO (EXTRA- TORQUE). MARCA: KAVO |
| 1 | Rolamento de cerâmica |
| 1 | Junta spray |
| 1 | Tampa superior |
| 1 | Cabeça com tubo |
| 1 | Tampa spray |
| 1 | CANETA DE ALTA-ROTAÇAO (DX MEGA-TORQUE) |
| 1 | APARELHO DE ULTRASSOM E JATO - BIVOLTI. MARCA: ORTUS BIOSCALER |
| 1 | Transdutor caneta de ultrassom |
| 1 | Placa cpu de comando |
| 2 | Eletroválvula de água e ar |
| 6 | Ponteiras do ultra som |
| 2 | Fonte de alimentação 24 v |
| 2 | Pedal de acionamento |
| 1 | AMALGAMADOR. MARCA:KONDENTECH YG100 |
| 1 | APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR COM FIO DIGITAL. MARCA:KONDERTECH - CL-K200 |
| 2 | COMPRESSOR DE AR ODONTOLOGICOS (PISTAO ISENTO DE OLEO). MARCA: DELTRA MED 250 W. MODELO: D2 |
| 2 | Pressostato |
| 2 | Válvula de retenção |
| 2 | Manômetro |

| | |
|---|---|
| 2 | Cabeçote |
| 1 | Moto compressor 127/220 v |
| 5 | Filtro de ar, com regulador e manômetro |
| 2 | Dreno temporizado e automático do reservatório de ar |
| 2 | Placa de válvulas |
| 2 | Biela montada com rolamentos |
| 10 | Jogo de anéis |
| 10 | Jogo de junta |
| 4 | Capacitor permanente 80uf |
| 2 | Válvula de retenção |
| 1 | SELADORA 110W. MARCA:CRISTOFOLI BROSSEGURANÇA |
| 1 | Resistência |
| 10 | Fita adesiva |
| 1 | Transformador |
| 1 | AUTOCLAVE, 220W. MARCA: STERMAX |
| 1 | Kit circuito eletrônico de comando |
| 1 | Resistência de aquecimento da cuba |
| 1 | Anel de vedação da porta |
| 2 | Kit selo de segurança |
| 1 | Kit termostato de segurança |
| 1 | Bomba de vácuo |
| 1 | Sensor de nível |
| 1 | Kit suporte resistência sup/inf. |
| 1 | Controlador cpu de comando |
| 2 | Conjunto eletroválvula 127/220 v |
| 1 | MICRO-MOTOR. MARCA: KAVO |
| 1 | CONTRA-ÂNGULO. MARCA:KAVO |
| 2 | Engrenagem Montada |
| 2 | Trava broca |
| | |
| **UBS SÃO LUIZ** | |
| 1 | CADEIRA ODONTOLÓGICA MOTORIZADA. MARCA: OLSEN. MODELO: LOGIC. Nº DE SÉRIE: 157.034 |
| 1 | Filtro montado do sugador |
| 1 | Reservatório de agua pet pressurizada 1000ml |
| 1 | Rodízio de mocho em pvc |
| 1 | Lâmpada halog. H3 12v/55w(r) |
| 1 | Terminal triplo borden p/ alta rotação |
| 1 | Injetor sugador montado |
| 1 | Ralo cuba cuspideira |
| 1 | REFLETOR. MARCA: OLSEN. MODELO: LOGIC |
| 1 | EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO. MARCA: OLSEN. MODELO: LOGIC –EQUIPO. Nº DE SÉRIE: 572.613 |
| 1 | ULTRASSOM. MARCA: ORTUS. MODELO: BIOSCALER SB. N DE SÉRIE: BSB002422 LOTE 02 |
| 1 | FOTOPOLIMERIZADOR. MARCA: SCHUSTER. MODELO: LED EMITTER. Nº DE SÉRIE: B 0364217 |
| 1 | Lâmpada 12x75 |
| 1 | Fonte de alimentação |
| 2 | Bateria de lítio 3,6 v |

| | |
|---|---|
| 1 | AMALGAMADOR. MARCA: SCHUSTER. MODELO: VIBRAMAT CAPSULAR DIGITAL. Nº DE SÉRIE: 6HLAB |
| 1 | COMPRESSOR. MARCA: SCHUSTER. MODELO: P OIL –FREE (60 LITROS). Nº DE SÉRIE: 100 001 844 681 |
| | |
| **UBS SÃO FRANCISCO** | |
| 1 | CADEIRA ODONTOLÓGICA MOTORIZADA. MARCA: DENTE MED. MODELO: MAGNUS. Nº DE SÉRIE: 2590 |
| 1 | Suporte de pontas |
| 1 | Estofamento da cadeira e mocho |
| 1 | Registro de ar montado |
| 1 | Válvula de ar/agua |
| 1 | Reservatório de agua pet pressurizada 1000ml |
| 2 | Rodízio de mocho em pvc |
| 1 | Lâmpada halog. H3 12v/55w(r) |
| 1 | Terminal triplo borden p/ alta rotação |
| 1 | Ponteira do sugador |
| 1 | REFLETOR. MARCA: DENTE MED. MODELO: MAGNUS |
| 1 | EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO. MARCA: DENTE MED. MODELO: MAGNUS |
| 1 | ULTRASSOM. MARCA: ORTUS. MODELO: BIOSCALER. Nº DE SÉRIE: SBBSB002418 |
| 1 | FOTOPOLIMERIZADOR. MARCA: KONOENTECH. MODELO: LED. Nº DE SÉRIE: 6LD61704264 |
| 1 | AMALGAMADOR. MARCA: KONOENTECH. MODELO:YG100. Nº DE SÉRIE: AYG501066 |
| 1 | COMPRESSOR. MARCA: HAOSHUND. MODELO: HS-R01 (60 LITROS) |
| | |
| **UBS GRAMADOS** | |
| 1 | CADEIRA ODONTOLÓGICA MOTORIZADA. MARCA: KAVO. MARCA: KAVO UNIK. Nº DE SÉRIE: 2017133151 |
| 1 | Filtro montado do sugador |
| 1 | Cuba removível de porcelana |
| 1 | Reservatório de agua pet pressurizada 1000ml |
| 1 | Rodízio de mocho em pvc |
| 1 | Lâmpada halog. H3 12v/55w(r) |
| 1 | Registro de agua montado |
| 1 | Ralo cuba cuspideira |
| 1 | Mangueira cinza do sugador |
| 1 | REFLETOR. MARCA: KAVO. MODELO: UNIK |
| 1 | EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO. MARCA: KAVO. MODELO: UNIK (BORDEN). Nº DE SÉRIE: 2017153519 |
| 1 | ULTRASSOM |
| 1 | FOTOPOLIMERIZADOR. MARCA:SCHUSTER. MODELO: EMITTER B. LED. Nº DE SÉRIE: 03612112 |
| 1 | Soquete |
| 1 | Fonte de alimentação |
| 2 | Bateria de lítio 3,6 v |
| 1 | AMALGAMADOR. MARCA: KONDENTECH. MODELO: YG100. Nº DE SÉRIE: AY6611183 |
| 1 | COMPRESSOR. MARCA: EVOAR. MODELO: EVOAR 10 LITROS |

**23 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

**24 DECRETO MUNICIPAL N.º 73, de 2023**

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 73, de 2023 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho/PR, 20 de junho de 2024.

**Thais Aparecida Dalfovo**
**Auxiliar Administrativo**
**Responsável pela elaboração do Termo de Referência**

**ANEXO II**

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**1** O licitante convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, no prazo máximo de 1 (uma) hora, a contar da notificação, os documentos de habilitação, os quais devem ser enviados por processo eletrônico de comunicação à distância conforme estabelecido no presente Edital:

**1.1 CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL** de fornecedor, que poderá ser feito e emitido pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e os documentos abaixo descritos, salvo os já estejam contemplados e válidos no referido certificado:

**1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:** Cédula de Identidade, no caso de pessoa física. Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

**1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:** Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual; e Fazenda Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação); e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011; Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

**1.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

**1.4.1** O fornecedor deverá encaminhar:

**1.4.1.1** Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar no documento.

**1.5 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**1.5.1** Apresentar Certidão de registro de Pessoa Jurídica (proponente) expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, dentro de seu prazo de validade OU Certidão de registro de Pessoa Jurídica (proponente) em Conselho, o qual, comprove a competência na área do objeto desta licitação, dentro do seu prazo de validade junto com a documentação que demonstre as atribuições deste conselho.

**1.6 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS (Anexo V).**

**1.7 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP**, se for o caso: **Declaração escrita** sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 **(ANEXO IX).**

**1.7.1** De acordo com o art. 43, §1°, da Lei Complementar Federal n° 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**1.7.1.1** A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

**1.8** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

**1.9** Na hipótese do item 1.7.1, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**1.10** Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

**1.11** Declaração assinada pela proponente conforme **Anexo X – Declaração LGPD.**

**1.12** Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o licitante for a matriz, ou da filial, quando o licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.

**ANEXO III**

**MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° xxx Ano: xxx**

DADOS DO FORNECEDOR

| | | |
|---|---|---|
| Fornecedor: | | |
| CNPJ/CPF : | Inscrição Estadual : | |
| Endereço : | | |
| Bairro: | | |
| CEP: | Cidade: Estado: | |
| Telefone: | Fax: | e-mail: |
| Banco: | Agência: | Conta-corrente: |

Constitui objeto desta licitação: Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual Aquisição de Peças para Reposição nos Equipamentos Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR.

**1 Especificações técnicas:**

| Item | Descrição | Quantidade | Valor Unitário Bruto | Valor Total Bruto | Valor Unitário s/ ICMS | Valor Total s/ ICMS | Alíquota % ICMS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | |

**2** A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

**3** A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

**4** O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de “operação interna”, conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ.

**4.1** as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

**4.2** para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.

**5** O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

**6** O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Local e data

_____
Representante Legal

**ANEXO IV**

**MODELO DE PROCURAÇÃO**[1]

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX,, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX,, CPF n.º XXXXXXXX,, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

_____
OUTORGANTE

[1] A procuração deverá ser acompanhada de cópia do documento oficial de identidade do outorgado.

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, **DECLARA,** para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

**1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

**1.1.** Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**1.2.** Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

**2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES**

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

**3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL**

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

**4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.

_____
Nome do representante legal

**ANEXO VI**

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES E LOCAIS DE ENTREGA**

| **Secretaria de Saúde** |
|---|
| **Local de Entrega:** Unidade Básica de Saúde Central, Rua Coronel Santiago Dantas, nº 4864, Centro, Chopinzinho/PR. |
| **Responsável pelo Recebimento:** Allyne Marini |
| **Telefone:** (46) 3242-1602 |
| **Horário de Funcionamento:** 07:30 as 11:00 e das 13:00 as 16:30. |

**ANEXO VII**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

| | |
|---|---|
| **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 76/2024** | **MEMORANDO N.º 2.9452024** |
| **DATA DE PUBLICAÇÃO:** | **VALIDADE DA ATA:** |

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através da Secretária de Administração, com sede no(a) Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, no município de Chopinzinho – PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 76.995.414/0001/60, neste ato representado(a) pelo(a) seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, inscrito(a) no CPF sob o n.º 518.894.719-68, portador da carteira de identidade n.º 3.533.593-5/PR, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 73, de 2023, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, Processo 76/2024 – Memorando Eletrônico n° 2.945/2024, homologado por Edson Luiz Cenci, Prefeito, para a futura e a eventual **Aquisição de Peças para Reposição nos Equipamentos Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR**, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1** Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual **Aquisição de Peças para Reposição nos Equipamentos Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR**, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

**1.1** Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

**1.2** Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

**1.3** Participam deste Registro de Preços, em conformidade com o artigo 290 do Decreto n.º 73, de 2023, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

| |
|---|
| **01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO PR** |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS**

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

**ITEM 01** – adjudicado para [NOME DO ARREMATANTE, CNPJ E ENDEREÇO], representado por [NOME DO REPRESENTANTE, RG, CPF, QUALIFICAÇÃO, ENDEREÇO, EMAIL E TELEFONE], conforme quadro a seguir:

| Item | Descrição do objeto | Exigências complementares | Quantidade | Unidade de medida | Preço Unitário Registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |

**CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA**

**3.1** Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

**3.2** No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

**3.3** O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

**CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR**

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**5.1** A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto n.º 73, de 2023, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Municipal.

**5.1.1** A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

**5.1.2** A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

**5.1.2.1** O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

**5.1.2.2** O transcurso do período citado no item 5.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

**CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR**

**6.1** O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

**6.1.1** for liberado;

**6.1.2** descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

**6.1.3** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**6.1.4** sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

**6.1.5** não aceitar o preço revisado pela Administração.

**6.2** No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

**6.3** O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

**6.4** Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1** A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

**7.1.1** pelo decurso do prazo de vigência;

**7.1.2** pelo cancelamento de todos os preços registrados;

**7.1.3** por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

**7.1.4** por razões de interesse público, devidamente justificadas.

**7.2** No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 73, de 2023.

**CLÁUSULA OITAVA – DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO**

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro nos sistemas internos e publicação do resumo no Diário Oficial do Município.

**CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

**9.1** Constituem obrigações do Fornecedor:

**9.1.1** assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

**9.1.2** responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

**9.1.3** manter as condições de habilitação;

**9.1.4** manter atualizado seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, durante a vigência da presente ata.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE**

**10** Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

**10.1** tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

**10.2** emitir a ordem de compra nos sistemas internos da Administração, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

**10.3**. verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

**10.4** zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

**10.5** registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município e no sistema interno eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

**10.6** providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Município de Chopinzinho e dos órgãos ou entidade demandante, quando couber.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES**

Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto n.º 73, de 2023.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**12.1** A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao Servidor Senhor Vinicius Tourinho, qual será responsável pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

**I -** Analisar a documentação que antecede o pagamento;

**II -** Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

**III -** Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

**IV -** Analisar os documentos referentes a execução do serviço executado contratado;

**V -** Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

**VI -** Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

**VI -** Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

**VII -** Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

**VI -** Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

**VII -** Outras atividades compatíveis com a função.

**12.1.2** As atribuições referidas no item 12.1 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

**12.2** A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá à Servidora Senhora Allyne Marini, e como substituta da fiscal a Servidora Senhora Ana Leticia de Andrade, as quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto do contrato:

**I -** Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

**II -** Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

**III -** Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

**IV -** Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

**V -** Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

**VI -** Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

**VII -** Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

**VIII -** Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

**IX -** Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

**X -** Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

**XI -** Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

**XII -** Verificar a correta aplicação dos materiais;

**XIII -** Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

**XIV -** Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

**XV -** Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

**12.2.1** Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

**I -** O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**II -** A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

**12.2.2** As atribuições referidas no item 12.2 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**13.1** O prazo de entrega dos bens é de 5 (cinco) dias, contados do Recebimento da Requisição – Pedido de Empenho, no Anexo I deste Termo de Referência.

**13.2** Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**13.3** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**13.4** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 2 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequentemente aceitação mediante termo circunstanciado.

**13.4.1** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**13.5** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**13.6** O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo VI deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o Foro da Comarca de Chopinzinho, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICIDADE**

**15.1** O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no § 1.º do art. 298 do Decreto n.º 73, de 2023.

**15.2** A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet www.chopinzinho.pr.gov.br.

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

**16.1** O Contratante e o Contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

**16.2** O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

**16.3** Os dados tratados pelo contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos bens especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo contratante;

**16.4** Os registros de tratamento de dados pessoais que o contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

**16.5** O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

**16.6** O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

**16.7** O eventual acesso, pelo contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o contratado e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

**16.8** O encarregado do contratado manterá contato formal com o encarregado do contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

**16.9** A critério do controlador e do encarregado de Dados do contratante, o contratado poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

**16.10** O Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

**16.11** Os representantes legais do contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

**16.12** As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do contratado, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma do § 1º do art. 10 do Decreto n.º 73, de 2023.

**16.13** As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma dos artigos 11, 12 e 13 do Decreto n.º 73, de 2023.

**16.14** O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

**16.15** Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao contratado.

**16.16** Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

**16.17** As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE ao Município de Chopinzinho.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**

O Pregão Eletrônico nº XXXX/XXXX é realizado pelo Pregoeiro(a) XXXXXXXX, designado no Decreto n.º 024/2024, publicado no Diário Oficial do Município edição n.º 2945 de 23/01/2024.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Município de Chopinzinho – CONTRATANTE
Edson Luiz Cenci – Prefeito

Empresa - CONTRATADA
– Representante Legal

Vinicius Tourinho
Gestora da A.R.P.

Allyne Marini
Fiscal da A.R.P.

Ana Leticia de Andrade
Fiscal da A.R.P.

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:

**ANEXO VIII**

**ANEXO À NOTA DE EMPENHO**

**NOTA DE EMPENHO N°XXXXXXXX**

**VALOR XXXXXXXX**

**1 DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:** Integra este instrumento o Edital de Pregão Eletrônico n.º XXXXXXXX, Termo de Referência, bem como os seus Anexos e o Descritivo da Proposta de Preços constantes do Memorando n.º 2.945/2024, independentemente de transcrição.

**2 DO PAGAMENTO:**

**2.1** O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), e/ou certidões destinadas a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

**2.2** Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos serviços ou no cumprimento de obrigações contratuais.

**2.2.1** Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira.

**2.3** O prazo estabelecido no item 2.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

**2.3.1** Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

**2.4** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0{,}00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

**3 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:** o contratado deverá:

**3.1** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

**3.2** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

**3.3** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**3.4** comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega,

**3.5** indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

**3.6** manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, conforme legislação vigente;

**3.7** guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

**3.8** arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

**3.8.1** alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

**3.8.2** retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

**3.8.3** aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

## 4 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**4.1** O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

**4.2** A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do item no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto n.º 73, de 2023;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto n.º 73, de 2023;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto n.º 73, de 2023;

**4.3** O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto n.º 73, de 2023.

**4.4** A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

**4.4.1** A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

**4.5** Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

**4.6** O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de norma ou súmula administrativa específica.

**4.7** Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 73, de 2023.

**4.8** Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Chopinzinho.

**4.9** Quaisquer penalidades aplicadas serão publicadas Diário Oficial do Município.

**4.10** As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública municipal.

**5 DOS CASOS DE EXTINÇÃO**

**5.1** O presente instrumento poderá ser extinto:

**5.1.1** por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta**;**

**5.1.2** de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

**5.1.3** por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

**5.2** No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

**5.3** Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

**5.4** O Contratado, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

**6 DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Este instrumento é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 73, de 2023 e demais leis pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos.

**7 DO FORO:** As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Chopinzinho, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**ANEXO IX**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º ____/_____, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

( ) COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

**1.** Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

**2.** Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Local e data

_____
Representante Legal

**ANEXO X**

**DECLARAÇÃO LGPD**

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

**1.** Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

**1.1.** aqueles inerentes a documentos de identificação;

**1.2.** referentes a participações societárias;

**1.3.** informações inseridas em contratos sociais;

**1.4.** endereços físicos e eletrônicos;

**1.5.** estado civil;

**1.6.** eventuais informações sobre cônjuges;

**1.7.** relações de parentesco;

**1.8.** número de telefone;

**1.9.** sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;

**1.10.** informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

**2.** Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

**3.** O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data

_____

Representante Legal

# Memorando 15- 2.945/2024

**De:** Maria S. - PGM

**Para:** PGM-LIC - LICITAÇÕES - A/C Marcio S.

**Data:** 26/06/2024 às 09:24:52

**Setores envolvidos:**

GAB, SMF, SMS, PGM, SMA-LC, SMF-C, SMS-CLI, PGM-LIC, GAB-LC

**Autorização para abertura de processo licitatório para a contratação de empresa para aquisição eventual e futura de peças para reposição no equipamentos odontológicos das unidades básicas de saúde do município**

Faço esses autos conclusos ao Procurador Municipal Marcio Stringari - PGM-LIC, do que lavro o presente termo.

_

**Maria Antonia Schizzi**

Assessora Jurídica

Decreto 102/2023

Assinado por 1 pessoa: MARIA ANTONIA SCHIZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5C3E-95C6-D4CC-541F e informe o código 5C3E-95C6-D4CC-541F

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5C3E-95C6-D4CC-541F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA ANTONIA SCHIZZI (CPF 103.XXX.XXX-31) em 26/06/2024 09:25:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5C3E-95C6-D4CC-541F

# Memorando 16- 2.945/2024

**De:** Marcio S. - PGM-LIC

**Para:** SMS-CLI - Licitações e Infraestrutura da Saúde

**Data:** 02/07/2024 às 15:24:13

**Setores (CC):**

SMA-LC, SMS-CLI

**Setores envolvidos:**

GAB, SMF, SMS, PGM, SMA-LC, SMF-C, SMS-CLI, PGM-LIC, GAB-LC

**Autorização para abertura de processo licitatório para a contratação de empresa para aquisição eventual e futura de peças para reposição no equipamentos odontológicos das unidades básicas de saúde do município**

Segue anexo parecer jurídico referente ao memorando nº 2.945/2024, e processo administrativo licitatório nº 76/2024.

Atenciosamente,

_

**Marcio Stringari**
*Procurador Municipal*

**Anexos:**
Parecer_79_2024_Mem_2_945_2024_SRP_aquisicao_de_equipamentos_odontologicos.pdf

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3A7C-AAF0-9C3A-701B e informe o código 3A7C-AAF0-9C3A-701B

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 2.945/2024**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PARECER Nº79/2024/PGM/MS**

## 1. DO RELATÓRIO

Cuida-se de análise de legalidade do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 2.945/2024**, no qual a **Secretaria Municipal de Saúde** pretende, através do **sistema de registro de preços**, por meio da modalidade pregão, para futura e eventual aquisição peças de reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho, **ao valor máximo de R$92.625,47 (noventa e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos).**

Os autos foram regularmente formalizados em processo eletrônico (1Doc)[1], e encontram-se instruídos com os seguintes documentos a saber: documento de formalização da demanda; autorização da autoridade administrativa; estudo técnico preliminar; pesquisa de preços; mapa comparativo de preços; mapa de riscos; termo de referência; ato de designação de agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio; dotação orçamentária; minutas padronizadas de edital e contrato.

É o relatório.

## 2. DA FUNDAMENTAÇÃO

### 2.1. DO CAMPO DE ANÁLISE DO PARECER JURÍDICO

Nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/21, ao "*final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação*". O § 1º desse mesmo dispositivo estabelece, ainda, que *"§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá: I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade; II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;*".

De acordo com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 484/2021, "*A responsabilidade pela correta instrução dos protocolados com toda a documentação necessária, bem como pela regularidade das planilhas de quantitativos, valores, cálculos e especificação técnica do objeto será dos agentes públicos responsáveis pela elaboração dos referidos documentos.*".

[1] Processo eletrônico autorizado mediante o Decreto Municipal nº 291/2019 e Decreto Municipal nº 489/2020



Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3A7C-AAF0-9C3A-701B e informe o código 3A7C-AAF0-9C3A-701B

Sem embargo, não se incluem no âmbito desta análise a regularidade das planilhas de quantitativos, **valores, cálculos e especificação técnica do objeto**, bem como os elementos técnicos ou discricionários pertinentes ao caso, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente.

### 2.2. Da Obrigatoriedade da Contratação Via Licitação e Suas Exceções

Toda a vez que a Administração Pública pretende contratar terceiros para executar obras, prestar serviços e comprar, a regra é a licitação (art. 37, inc. XXI[2], da CRFB/88) e a exceção a contratação direta, via dispensa ou inexigibilidade.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, a própria Carta Magna, em seu art. 37, XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva "os casos especificados na legislação", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar.

Essas exceções estão previstas nos artigos 74 e 75 da Lei nº 14.133/21, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

De todo modo, partindo-se da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, necessário diferenciar as formas de contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei nº 14.133/21 em hipóteses de inexigibilidade e de dispensa.

De forma muito didática, Fernanda Marinela assim as distingue:

> "Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação 'exigível' que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a possibilidade ou não de competição. Sendo assim, afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação."[3]

Passa-se, doravante, à análise do caso concreto.

### 2.3. Da Análise do Caso Concreto

Trata-se de análise de legalidade do **Memorando Eletrônico nº 2.945/2024**, no qual a **Secretaria Municipal de Saúde** pretende, através do **sistema**

[2] "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da pro- posta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;"

[3] MARINELA, Fernanda. Direito administrativo. 7 ed. Niterói: Impetus, 2013, p. 465.



Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3A7C-AAF0-9C3A-701B e informe o código 3A7C-AAF0-9C3A-701B

**de registro de preços**, por meio da modalidade pregão, para futura e eventual aquisição peças de reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho, **ao valor máximo de R$92.625,47 (noventa e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos).**

### 2.3.1. DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Prefeito Municipal autorizou a abertura do procedimento licitatório e depois a contratação.

### 2.3.2. DA JUSTIFICATIVA

Sob o ponto de vista técnico-jurídico, a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal interessada contempla motivos legítimos e benefícios resultantes da contratação direta.

> JUSTIFICATIVA
>
> Considerando a necessidade da aquisição futura e eventual de peças para reposição/troca/conserto nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Chopinzinho, tendo em vista que a Secretaria Municipal de Saúde não possui estoque de peças para manutenção dos mesmos, a fim de manter o devido funcionamento, aumentando a vida útil e prevenindo possíveis desgastes/falhas dos equipamentos e desta forma, evitar futuros transtornos ao serviço público municipal de saúde, com instrumentos de trabalho que não estejam em suas devidas e corretas funcionalidades, bem como garantir e beneficiar aos pacientes com segurança, qualidade, eficácia e resolutividade nos atendimentos prestados ao usuário do Sistema Único de Saúde – SUS. Considerando que os consultórios odontológicos instalados nas Unidades Básicas de Saúde do Mato Branco (Coasul), Santa Inês, Bugre, Estrela Gaúcha, Invernadinha, Santa Maria, São Francisco, São Luiz, os 02 consultórios na Unidade Central, os 02 na Unidade do Bairro Nossa Senhora Aparecida e os 02 na Unidade do Bairro Frei Vito, necessitam de reposição de peças constantes devido ao uso diário e constante nos 14 (quatorze) estabelecimentos que prestam serviços odontológicos no município. Considerando que o quantitativo e as informações sobre as peças odontológicas foram revisadas e repassadas pela Chefe da Divisão de Odontologia da Secretaria de Saúde do Município, bem como foram baseados no Relatório de Conferência de Itens - Registro de Preço (anexo) da licitação anterior, tendo em vista que os equipamentos em uso nas Unidades Básicas de Saúde do Município, por serem de marcas diversas e estarem em uso a mais de 5 anos, necessitam de manutenção preventiva constante, e manutenção corretiva ao ser constatado algum defeito ou falha de funcionamento. Considerando que uma ação de vistoria técnica é executada mensalmente, e posteriormente é realizado conserto/troca de peças, caso necessário e detectado nesta vistoria, para que os atendimentos das equipes de saúde não sejam interrompidos de ordem

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3A7C-AAF0-9C3A-701B e informe o código 3A7C-AAF0-9C3A-701B

parcial ou total. 2.5 Considerando que no Item 22 – RELATÓRIO DE PEÇAS POR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, deste Termo de Referência, há uma tabela com a relação de cada Item, por equipamentos de cada UBS. Considerando a necessidade de compra de peças de reposição para as 14 cadeiras odontológicas da Secretaria Municipal de Saúde (atentando que há uma cadeira odontológica desativada no depósito, em virtude de não funcionamento), as quais possuem entre 6 a 16 anos de uso, e necessitam de manutenções mensais, semestrais ou anuais, dependendo da frequência e tempo de uso das peças, sendo que algumas são de uso contínuo e/ou de curto período de tempo de uso. Considerando que os compressores são essenciais para uso da cadeira odontológica em procedimentos eletivos e de urgências. A seleção das peças foi determinada para a preservação dos equipamentos, já que as peças variam de acordo com o modelo. Normalmente as manutenções são realizadas mensalmente, com trocas de peças que variam de acordo com o uso contínuo e a frequência. Da mesma maneira, as canetas de alta rotação, levando em consideração o tempo de uso. Considerando que as autoclaves são utilizadas diariamente, pelo menos em quatro ciclos diários, por esta razão suas peças são trocadas mensalmente. Considerando que para o aparelho fotopolimerizador a manutenção geralmente é semestral. Da mesma forma, as seladoras que precisam realizar trocas da fita adesiva seladora a cada 6 meses, além das peças de resistência elétrica e transformadores de energia, para completo funcionamento das mesmas. Considerando o Processo Administrativo nº 87/2023, Pregão nº 44/2023, Ata de Registro de Preços n° 204/2023 e nº 205/2023, objeto aquisição futura de peças para reposição de equipamentos odontológicos das unidades básicas de Saúde do Município de Chopinzinho/PR (anexo), com vigência até 23/07/2024. Considerando que para a execução de serviços de manutenção com reparação é necessário disponibilizar de estoque regulador de peças de reposição, ou contrato formal com empresas que forneçam as peças solicitadas em tempo hábil sem comprometer os serviços prestados pelas Unidades de Saúde. Considerando que as quantidades solicitadas representam apenas estimativas efetuadas pelo Município, o qual não estará obrigado a esgotar as referidas quantidades, podendo demandar quantidades menores, sem que a licitante vencedora detentora do Contrato possa pleitear qualquer custo. Considerando que as peças listadas neste termo de referência, são de extrema importância para o funcionamento dos equipamentos e das unidades, em uma situação de manutenção corretiva, a entrega dos objetos deve ser no máximo em até 05 (cinco) dias para que não ocorra a paralisação dos atendimentos.

## 2.3.3. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

As especificações mínimas do objeto, contidas no Documento de Formalização da Demanda e no Termo de Referência, são claras, objetivas e vinculadas às necessidades apontadas e, ao mesmo tempo, não indicam direcionamento.

## 2.3.4. DA MODALIDADE

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3A7C-AAF0-9C3A-701B e informe o código 3A7C-AAF0-9C3A-701B

A contratação sob análise envolve a modalidade de **Pregão**, na forma Eletrônica, com base no art. 28, inciso I e art. 29 da Lei nº 14.133/2021:

> Art. 28. São modalidades de licitação:
>
> I - **pregão**; (...)
>
> Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

De fato, Pregão é a modalidade de licitação adotada para a aquisição de bens e serviços comuns, conceituados pela Lei 14.133/2021 como "*aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado*".[4]

É proibida, portanto, a utilização do pregão para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, e de obras e serviços especiais de engenharia.[5]

Os serviços comuns de engenharia podem ser contratados por pregão[6], assim, a Lei os define como "*todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens*".[7]

Ainda, o pregão deverá ser realizado preferencialmente no formato eletrônico. Logo, a forma presencial será, portanto, exceção, a ser motivada, devendo, nesse caso, a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo[8].

Poderão ser adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, desde que alcancem o menor dispêndio para a Administração e atendam aos "*parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação*"[9]. Ou seja, a proposta a ser selecionada deve ser a de melhor preço, de modo a assegurar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública (objetivo do processo licitatório previsto no art. 11, inciso I, da Lei 14.133/2021)

---

[4] Lei 14.133/2021, art. 6º, inciso XIII, e art. 29, caput.

[5] Lei 14.133/2021, art. 29, parágrafo único. Destaca-se que, de acordo com a Lei 14.133/2021, quando for adotado o critério de julgamento de "menor preço" ou "maior desconto", haverá duas opções de modalidades de licitação: o pregão ou a concorrência (art. 6º, incisos XXXVIII a XLII). Ambas as modalidades apresentam um rito procedimental comum, de acordo com o caput do art. 29 da Lei citada. A escolha dependerá da natureza do objeto a contratar, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado (bens e serviços comuns) (Tribunal de Contas da União, 2023, p. 304).

[6] Lei 14.133/2021, art. 6º, inciso XLI.

[7] Lei 14.133/2021, art. 6º, inciso XXI, alínea "a", e art. 29, parágrafo único.

[8] Lei 14.133/2021, art. 17, § 2º.

[9] Lei 14.133/2021, art. 6º, inciso XLI, e art. 34.

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3A7C-AAF0-9C3A-701B e informe o código 3A7C-AAF0-9C3A-701B

Assim como na modalidade concorrência, a Lei prevê que o pregão siga rito procedimental comum, composto por fases definidas[10], em que a apresentação e o julgamento das propostas antecedem a análise quanto à habilitação, podendo, no entanto, ocorrer a inversão das fases de julgamento de proposta e de habilitação, desde que prevista em edital e mediante ato motivado com explicitação dos benefícios decorrentes.[11]

O modo de disputa a ser adotado no pregão deve ser estabelecido na fase preparatória[12] e pode ser aberto (em que os licitantes apresentam as suas propostas por meio de sucessivos lances públicos de valores crescentes ou decrescentes[13]); ou combinado (em que os dois modos de disputa - aberto e fechado[14] -são utilizados de forma conjunta, estando a ordem de utilização prevista em edital).

Como o pregão só pode adotar os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, está vedada a utilização isolada do modo de disputa fechado para tal modalidade.[15]

Para que não haja dúvida acerca da viabilidade do Pregão, à guisa de exemplos, temos o Acórdão 2622/2021 – Plenário do Tribunal de Contas da União:

> Na modalidade pregão, a negociação com o licitante vencedor visando obter melhor proposta para a Administração deve ser realizada mesmo se o valor ofertado for inferior àquele orçado pelo órgão ou pela entidade promotora do certame [...].

Ainda, vejamos o entendimento exarado pela Orientação Normativa da AGU 54/2014:

> Compete ao agente ou setor técnico da administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde a obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável.

Portanto, cumpre, a seguir, analisar se nos autos estão presentes os requisitos estabelecidos no art. 17, da Lei nº 14.133/2021 e art. 126 do Decreto nº 73/2023, que regulamenta a Nova Lei de Licitações no âmbito municipal.

### 2.3.5 Do Sistema de Registro de Preços

[10] Fases: preparatória (que se encerra com a elaboração do edital e da minuta de contrato); divulgação do edital; apresentação das propostas e lances; julgamento; habilitação; recursal; e homologação (Lei 14.133/2021, art. 17)
[11] Lei 14.133/2021, art. 17, § 1º.
[12] Lei 14.133/2021, art. 18, inciso VIII, e art. 25, caput.
[13] Lei 14.133/2021, art. 56, inciso I. Decrescentes quando o critério for o menor preço; crescentes quando for o maior desconto.
[14] Fechado, hipótese em que as propostas permanecerão em sigilo até a data e hora designadas para sua divulgação (Lei 14.133/2021, art. 56, inciso II).
[15] Lei 14.133/2021, art. 6º, inciso XLI c/c art. 56, § 1º.

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3A7C-AAF0-9C3A-701B e informe o código 3A7C-AAF0-9C3A-701B

O **Sistema de Registro de Preços – SRP** poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial (art. 290 do Decreto nº 73/2023):

> Art. 290. O Sistema de Registro de Preços será adotado, preferencialmente:
> I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
> II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
> III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
> IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.
> § 1º O Sistema de Registro de Preços, no caso de obras e serviços de engenharia, somente poderá ser utilizado se atendidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:
> I - existência de projeto padronizado, em conformidade com o inciso LXXXVIII do art. 2º deste Regulamento, sem complexidade técnica e operacional;
> II - necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado; e
> III - haja compromisso do órgão participante ou aderente de suportar as despesas das ações necessárias à adequação do projeto padrão às peculiaridades da execução.
> § 2º A ausência de previsão orçamentária sem a configuração dos demais requisitos dos incisos I ao IV do caput deste artigo não é motivo para a adoção do Sistema de Registro de Preços.

No caso, verifica-se que a Administração **indicou por qual razão o SRP foi adotado**, conforme segue:

> 3.5 A adoção do Sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de aquisições frequentes da secretaria, visto que as visitas técnicas ocorrem todo mês, do Município não possuir almoxarifado central e da dificuldade de precisar os quantitativos exatos a serem utilizados, objetiva evitar a mobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício, permite ainda que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo contido nos Incisos I e II do art. 290 do Decreto n° 73/2023. 3.5.1 Justifica-se ainda a adoção do Sistema de Registros de Preços, visto que as peças também são utilizadas para manutenções corretivas, sendo que nestas não é possível prever quais peças e qual quantidade será utilizada, não sendo possível assim garantir a usabilidade de todo o quantitativo estipulado.uma vez que está justificado que a frequência das lavagens vai depender do estado de sujeira em que os veículos se encontrarem, o que, salvo melhor juízo, se enquadra nas hipóteses constantes no art. 290 do Decreto nº 73/2023.

Portanto, a opção pelo sistema de registro de preços está de acordo com a legislação regente.

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3A7C-AAF0-9C3A-701B e informe o código 3A7C-AAF0-9C3A-701B

**2.4 Do Documento de Formalização de Demanda e, se for o caso, Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos, Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo**

A Secretaria Municipal interessada apresentou os seguintes documentos: **a) documento de formalização da demanda; b) estudo técnico preliminar; c) termo de referência.**

**2.4.1 Da Estimativa de Despesa**

De acordo com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 484/2021, "*A responsabilidade pela correta instrução dos protocolados com toda a documentação necessária, bem como pela regularidade das planilhas de quantitativos, valores, cálculos e especificação técnica do objeto será dos agentes públicos responsáveis pela elaboração dos referidos documentos.*".

Não obstante, de acordo com o art. 368 do Decreto nº 73/2023, no processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado da contratação será definido com base no melhor preço aferido, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada, sempre que possível:

> I - a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços, nos bancos de preços do Sistema GMS, ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
>
> II - os preços praticados em contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período máximo de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
>
> III - a utilização de dados de pesquisa de preços publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo municipal, estadual ou federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
>
> IV - a pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores ou prestadores de serviços, conforme o caso, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores;
>
> V - a pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ou no aplicativo Notas Paraná; e

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3A7C-AAF0-9C3A-701B e informe o código 3A7C-AAF0-9C3A-701B

VI - os preços de tabelas oficiais.

§ 1º A utilização, ou não, de quaisquer dos parâmetros constantes dos incisos I a VI do caput deste artigo deverá ser devidamente justificada pela autoridade competente.

§ 2º Nos casos dos incisos I, III, IV, V e VI do caput deste artigo, deste artigo somente serão admitidos os preços cujas datas não ultrapassem 6 (seis) meses da data da divulgação do edital.

§ 3º Para a obtenção do valor estimado da contratação, serão utilizados como métodos a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços e previamente condensados no mapa de formação de preços, sempre de forma justificada, e desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata os incisos I a VI do caput deste artigo.

§ 4º Excepcionalmente, será admitida a obtenção do valor estimado da contratação prevista no §3º deste artigo com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo servidor responsável e aprovada pela autoridade competente.

§ 5º Deverão ser desconsiderados para os fins do contido no §§3º e 4º deste artigo os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, conforme critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 6º Tanto a pesquisa de preços quanto a elaboração do mapa de formação de preços deverão ser realizadas e acostadas nos autos do processo por servidor devidamente identificado, o qual se responsabilizará pela veracidade das informações que serão inseridas no instrumento convocatório, no convênio ou instrumento congênere, ou ainda no instrumento oriundo de contratação direta.

§ 7º O mapa de formação de preços, devidamente assinado pelo servidor mencionado no §6º, deste artigo deverá refletir a pesquisa de preços com os parâmetros e método adotados, além do resultado obtido e correspondente ao valor estimado da contratação.

A **Secretária de Saúde** anexou aos autos valores de pesquisa em fornecedores locais, atas de registro de preços anteriormente homologadas pelo Município e por outros entes, sites na internet, reajustes pelo IPCA, pesquisa no Portal

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3A7C-AAF0-9C3A-701B e informe o código 3A7C-AAF0-9C3A-701B

Nacional de Contratações Públicas – PNCP para estipular a **formação do preço médio de mercado praticado** em relação ao serviço a ser contratado.

Se infere dos autos que a estimativa de despesa **está de acordo** com os parâmetros, adotados de forma combinada, sempre que possível, do art. 368 do Decreto nº 73/2023. Ressalta-se que a utilização, ou não, de quaisquer dos parâmetros constantes dos incisos I a VI do caput deste artigo deverá ser devidamente justificada pela autoridade competente. Por fim, o órgão interessado sempre deverá providenciar a identificação do servidor e elaborar o mapa de formação de preços, devidamente assinado pelo servidor mencionado no §6º.

Ainda, reitera-se que, de acordo com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 484/2021, "*A responsabilidade pela correta instrução dos protocolados com toda a documentação necessária, bem como pela regularidade das planilhas de quantitativos, valores, cálculos e especificação técnica do objeto será dos agentes públicos responsáveis pela elaboração dos referidos documentos.*".

Logo, não se incluem no âmbito desta análise jurídica a regularidade das planilhas de quantitativos, **valores**, **cálculos e especificação técnica do objeto**, bem como os elementos técnicos ou discricionários pertinentes ao caso, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente.

### 2.4.2 Dos Documentos Necessários ao Planejamento da Contratação

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deverá produzir os documentos abaixo durante a fase de planejamento da contratação:

**a) documento para formalização da demanda;**
**b) estudo técnico preliminar;**
**c) mapa de riscos;**
**d) termo de referência.**

Dito isso, percebe-se que os documentos foram juntados aos autos.

Embora sejam documentos de natureza essencialmente técnica, faremos algumas observações a título de orientação jurídica.

#### 2.4.2.1 Dos Documento para Formalização da Demanda e Estudos Preliminares: Principais Elementos

Da análise do Documento de Formalização da Demanda, percebe-se que estão presentes os conteúdos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 73, de 28 de março de 2023, especialmente a justificativa da necessidade da contratação, o nome da área requisitante ou técnica com a identificação do responsável e a indicação da data pretendida para a conclusão da contratação.

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3A7C-AAF0-9C3A-701B e informe o código 3A7C-AAF0-9C3A-701B

Em relação ao Estudo Técnico Preliminar, a Lei nº 14.133, de 2021 (art. 18, I, e §1º) estabelece que a Administração deverá elaborar estudo técnico preliminar da contratação.

Tal documento foi definido como a primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido, o problema a ser resolvido e a melhor solução. Caso haja conclusão pela viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação, o estudo técnico preliminar deverá fundamentar o termo de referência (art. 6º, XX, da Lei nº 14.133, de 2021).

A área técnica deverá certificar-se de que o estudo técnico preliminar traz os conteúdos previstos no art. 15, do Decreto nº 73, 28 de março de 2022. Destaque-se, em especial, que o art. 15, §1º, do Decreto nº 73/2022 estabelece que os estudos preliminares, obrigatoriamente, deverão conter:

- descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (inc. I);
- demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração (inc. II);
- requisitos da contratação (inc. III);
- estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inc. IV);
- levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis para a contratação, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inc. V);
- estimativa do valor da contratação, acompanhada, quando couber, dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inc. VI);
- descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso (inc. VII);
- justificativas para o parcelamento ou não da contratação (inc. VIII);

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3A7C-AAF0-9C3A-701B e informe o código 3A7C-AAF0-9C3A-701B

- demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (inc. IX);
- providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual (inc. X);
- contratações correlatas e/ou interdependentes (inc. XI);
- descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável (inc. XII);
- posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (inc. XIII).

No caso, verifica-se que a Administração juntou o **estudo técnico preliminar** aos autos.

Percebe-se que referido documento **contém**, em geral, os elementos exigidos pelo Decreto nº 73/2022.

### 2.4.2.2 Do Gerenciamento de Riscos

Cabe pontuar que "**Mapa de Riscos**" **não se confunde com cláusula de matriz de risco**, a qual será tratada quando da minuta de contrato e é considerada como a caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em que se aloca, de forma prévia e acertada, a responsabilidade das partes por possível ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação.

Quanto ao mapa de riscos, percebe-se que **foi juntado aos autos**, nos termos do art. 18, X, da Lei nº 14.133, de 2021, adotando-se, para todas as fases da contratação, o modelo disponível no módulo de Gestão de Riscos Digital, consoante o item 5.2. do Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação.

### 2.4.2.3 Do Termo de Referência

Inicialmente, cumpre lembrar que o art. 6º, XXIII, da Lei nº 14.133, de 2021, define o termo de referência como documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

> **a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;**

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3A7C-AAF0-9C3A-701B e informe o código 3A7C-AAF0-9C3A-701B

**b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;**
**c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;**
**d) requisitos da contratação;**
**e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;**
**f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;**
**g) critérios de medição e de pagamento;**
**h) forma e critérios de seleção do fornecedor;**
**i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;**
**j) adequação orçamentária.**

Nesse contexto, em análise eminentemente formal, verifica-se que o termo de referência **contemplou**, em geral, as exigências contidas nos normativos acima citados.

### 2.4.2.4 Da Necessidade da Contratação e Vedações às Especificações Restritivas

A necessidade da contratação foi **devidamente justificada**, tendo sido estimados os quantitativos de serviço a partir de método devidamente amparado por documentos juntados aos autos.

Como se sabe, a justificativa da necessidade da contratação constitui questão de ordem técnica e administrativa, razão pela qual, não deve esta Procuradoria se pronunciar conclusivamente acerca do mérito (oportunidade e conveniência) da motivação apresentada e das opções feitas pelo administrador, exceto na hipótese de afronta a preceitos legais, o que não nos parece ser o caso.

Observe-se, ainda, que são vedadas especificações do objeto que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização (art. 9º, da Lei nº 14.133/2021). Portanto, o gestor deverá tomar as devidas cautelas para assegurar que as especificações correspondam àquelas essenciais à contratação, sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração.

Ainda sobre esse tema, vale destacar que, caso as especificações somente possam ser atendidas por uma quantidade de fornecedores considerada restrita,

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3A7C-AAF0-9C3A-701B e informe o código 3A7C-AAF0-9C3A-701B

deverá ser avaliada a pertinência de retirar ou flexibilizar requisitos, de modo que se possa manter apenas aqueles considerados indispensáveis.

#### 2.4.2.5 Do Parcelamento da Contratação e Regra Geral da Necessária Adjudicação por Itens

Outro ponto relevante diz respeito ao parcelamento do objeto a ser contratado em licitações. Em havendo divisibilidade de natureza técnica e econômica, a regra geral é realizar a adjudicação por itens, tal qual previsto na Súmula TCU nº 247:

> **É obrigatória a admissão da adjudicação por item** e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, **serviços**, compras e alienações, **cujo objeto seja divisível**, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

No caso de compras, na aplicação do princípio do parcelamento, **deverão ser considerados** (art. 47, §1º da Lei nº 14.133/2021)**:**

> I - condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado;
> II - processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente;
> III - determinação de unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas, admitido o fornecimento contínuo;
> IV - condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material;
> V - atendimento aos princípios:
>
> a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;
> b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;
> c) da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento.

Ademais, **o parcelamento não será adotado quando** (art. 40, V, "b", § 3º, Lei nº 14.133/2021):

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3A7C-AAF0-9C3A-701B e informe o código 3A7C-AAF0-9C3A-701B

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;
II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;
III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

Dito isso, percebe-se que o presente certame **previu a adjudicação do objeto por itens**, razão pela qual não há observação adicional a fazer.

### 2.4.2.6 Do Orçamento da Contratação e da Obrigatoriedade de Elaboração de Planilhas

Quanto ao orçamento, é dever da Administração, elaborar planilha detalhada com a consolidação dos quantitativos e preços unitários e total da contratação (art. 6º, XXIII, alínea "i", art. 18, IV, e § 1º, VI, da Lei nº 14.133/2021).

Tendo em conta a natureza estritamente técnica do orçamento, a adequação da metodologia empregada para estimar o valor de mercado do objeto contratual deixará de ser examinada por esse órgão jurídico, posto ser atribuição não afeta à formação jurídica e ao prisma do exame da estrita legalidade.

Logo, verifica-se que **foram estimados os custos unitário e total da contratação**, a partir dos dados coletados por meio de pesquisa de preços, havendo a Administração emitido manifestação técnica conclusiva, contendo a análise crítica dos preços obtidos.

### 2.4.2.7 Da Designação Formal do Pregoeiro e Equipe de Apoio

Por fim, tal exigência foi atendida, pois houve a juntada de documento que comprova a designação do pregoeiro e da equipe de apoio (art. 8º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 024, de 22 de janeiro de 2024).

### 2.4.2.8 Do Participação de ME, EPP e Cooperativas

A Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 prevê tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras.

O art. 34, §1º, inciso III da Lei Complementar 49, de 09 de setembro de 2009, estabelece que, nos itens ou lotes de licitação cujo valor esteja abaixo de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação no processo licitatório deve ser exclusivamente destinada às microempresas e empresas de pequeno porte.

Por outro lado, prevê o art. 34, §1º, inciso V da Lei Complementar 49, de 09 de setembro de 2009, que, na aquisição de bem de natureza divisível, quando os

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3A7C-AAF0-9C3A-701B e informe o código 3A7C-AAF0-9C3A-701B

itens ou lotes de licitação possuírem valor estimado superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser reservada cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. Os órgãos e entidades contratantes poderão deixar de observar as cotas reservadas quando justificar a existência de prejuízo para a contratação do conjunto ou do complexo do objeto.

Registre-se que os tratamentos diferenciados previstos no presente tópico também se aplicam às cooperativas com receita bruta equivalente à das empresas de pequeno porte, por força do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

Por fim, os tratamentos diferenciados devem ser afastados quando incidente alguma das situações previstas no art. 49 do da Lei Complementar nº 123/2006, o que requer a devida **justificativa**.

Dispõe referido artigo:

> Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:
> I - (Revogado);
> II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
> III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;
> IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48.

Diante disso, verifica-se que, no caso, a estimativa do valor da contratação (OU de cada item/grupo/lote) **não ultrapassa R$ 80.000,00** (oitenta mil reais). Logo, **justificou-se a licitação como exclusiva para ME e EPP.**

### 2.4.2.9 Da Padronização das Minutas de Editais e Contratos

Recomenda-se a **utilização das minutas disponibilizadas pela Procuradoria-Geral Municipal**, conforme art. 19, IV, e § 2º, c/c art. 25, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, bem como que as alterações realizadas nos modelos sejam destacadas visualmente e justificadas por escrito no processo (art. 19, § 2º, da Lei nº 14.133/2021).

A padronização de modelos de editais e contratos é medida de eficiência e celeridade administrativa e há muito tempo vem sendo recomendada pela Procura-

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3A7C-AAF0-9C3A-701B e informe o código 3A7C-AAF0-9C3A-701B

doria. Assim, a utilização da minuta-padrão disponibilizada, no presente caso, ao tempo em que revela ser medida de eficiência, acaba por restringir a análise jurídica a ser elaborada, tornando-se desarrazoada a revisão e a análise minuciosa de cada cláusula da minuta trazida, pois tal medida iria, na verdade, de encontro à finalidade pretendida com a padronização.

Os requisitos e elementos a serem contemplados na minuta de edital são aqueles previstos no art. 25, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, com as devidas adaptações às especificidades de cada contratação.

No caso, verifica-se que a Administração utilizou o modelo da minuta disponibilizado pela Procuradoria, conforme certificação processual (despacho 18).

**2.4.2.10 DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

No presente caso, trata-se de licitação destinada ao **PREGÃO** pela Administração, incidindo, pois, o art. 55, inciso V do Decreto nº 73, de 2023, de forma que a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, excetuado a hipótese de registro de preços.

Alerta-se, ainda, para a necessidade de juntar ao feito, antes da celebração do contrato administrativo ou do instrumento equivalente, a **nota de empenho** suficiente para o suporte financeiro da respectiva despesa, em atenção ao disposto no art. 60 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.

**2.4.2.3 DAS PUBLICAÇÕES**

Conforme art. 54, *caput* e §1º, c/c art. 94 da Lei nº 14.133/2021, é **obrigatória** a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município, bem como em jornal de grande circulação.

No caso, deve ser observado o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, para a apresentação das propostas e lances, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto (**art. 55, I, "a", Lei nº 14.133/2021**).

Destaca-se também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

Ademais, de acordo com o art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 7º, §3º, V, do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, deverão ser disponibilizados os seguintes documentos e informações no sítio oficial do órgão licitante na *internet*:

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3A7C-AAF0-9C3A-701B e informe o código 3A7C-AAF0-9C3A-701B

- **cópia integral do edital com seus anexos;**
- **resultado da licitação;**
- **contratos firmados e notas de empenho emitidas**.

## 3. DA CONCLUSÃO

**ANTE O EXPOSTO**, a Procuradoria Geral do Município **aprova** as minutas de edital e contrato anexadas no **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 2.945/2024**, no qual a **Secretaria Municipal de Saúde** pretende, através do **sistema de registro de preços**, por meio da modalidade pregão, para futura e eventual aquisição peças de reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho, **ao valor máximo de R$92.625,47 (noventa e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos), desde que atendida as seguintes recomendações:**

**Secretaria Municipal de Saúde:**

**Recomendação 01:** quando ao item 11 do ETP e item 5.1 do termo de referência é possível constatar divergência de informações.

**A secretaria interessada deve conformar que a licitação será realizada por itens, o que deverá ser disciplinado no instrumento convocatório, devendo a secretaria e a divisão de licitações e contratos realizar uma revisão completa;** a primeira no termo de referência, e a segundo nas minutas do instrumento convocatório.

**Divisão de Licitações e Contratos:**

**Recomendação 01:** providenciar as adequações nas minutas nos moldes das alterações promovidas pela Secretaria.
**Recomendação 02:** providenciar as publicações de praxe, nos termos da lei, anexando os comprovantes no processo.

Após a manifestação jurídica não haverá pronunciamento subsequente da Procuradoria Geral do Município, para fins de simples verificação do atendimento das recomendações consignadas na informação, sendo ônus do gestor a responsabilidade pelo seu cumprimento, ou mesmo por eventual conduta que opte pelo não atendimento das orientações jurídicas dadas, salvo se a própria manifestação jurídica exigir (art. 328, § 4º do Decreto nº 73/2023).

Registro, por fim, que a análise levada a efeito pela Procuradoria Geral do Município tem natureza jurídica e não comporta avaliação técnica ou juízo de valor

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3A7C-AAF0-9C3A-701B e informe o código 3A7C-AAF0-9C3A-701B

acerca dos critérios de discricionariedade que justificaram a deflagração do processo licitatório ou decisões administrativas nele proferidas (art. 328, § 6º do Decreto nº 73/2023).

É o parecer, salvo melhor juízo.

Chopinzinho, PR, datado e assinado eletronicamente.

**Márcio Stringari**
Procurador Municipal
OAB/PR 82.108

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3A7C-AAF0-9C3A-701B e informe o código 3A7C-AAF0-9C3A-701B

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3A7C-AAF0-9C3A-701B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCIO STRINGARI (CPF 248.XXX.XXX-23) em 02/07/2024 15:40:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3A7C-AAF0-9C3A-701B

# Memorando 17- 2.945/2024

**De:** Thais D. - SMS-CLI

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 03/07/2024 às 08:13:53

**Setores envolvidos:**

GAB, SMF, SMS, PGM, SMA-LC, SMF-C, SMS-CLI, PGM-LIC, GAB-LC

**Autorização para abertura de processo licitatório para a contratação de empresa para aquisição eventual e futura de peças para reposição no equipamentos odontológicos das unidades básicas de saúde do município**

Bom dia!

Prezados, considerando o a recomendação 01 do parecer jurídico no despacho anterior, solicita-se a retificação do item 5.1 do termo de referência para:

" Não haverá aquisição por lote, devendo o julgamento ocorrer por item, preservando-se o princípio do parcelamento."

Atenciosamente,

_

**Thais Aparecida Dalfovo**
*Auxiliar Administrativo*

Assinado por 2 pessoas: THAIS APARECIDA DALFOVO e VINICIUS TOURINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D00B-3E81-45A4-A479 e informe o código D00B-3E81-45A4-A479

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D00B-3E81-45A4-A479

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAIS APARECIDA DALFOVO (CPF 103.XXX.XXX-03) em 03/07/2024 08:14:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VINICIUS TOURINHO (CPF 038.XXX.XXX-03) em 03/07/2024 08:30:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D00B-3E81-45A4-A479

**Memorando 18- 2.945/2024**

**De:** Andreia S. - SMA-LC

**Para:** GAB-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 04/07/2024 às 08:11:44

- Edital PE 90030/2024 - RP Reposição de Peças nos Equipamentos Odontológicos.

_

**Andreia da Silva**
*Agente Administrativo*

**Anexos:**

EDITAL_1.PDF

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|---|---|---|---|
| Edson Luiz Cenci | 04/07/2024 08:32:20 | ICP-Brasil | EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68 |
| Paulo Egidio Dalsasso | 04/07/2024 09:05:19 | 1Doc | PAULO EGIDIO DALSASSO CPF 037.XXX.XXX-27 |

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **8A61-51AF-05B0-EC0E**

## EDITAL

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público que realizará licitação nos seguintes termos:

| | |
|---|---|
| **PREGÃO ELETRÔNICO: 90030/2024**<br><br>**Processo n° 76/2024**<br>**Memorando n° 2.945/2024**<br><br>**TIPO:** MENOR PREÇO<br><br>**EXLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP**<br>**SRP** | **Acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas:**<br>**Até 09h00min do dia 18/07/2024**<br>Início da sessão / disputa de lances:<br>**09h00min do dia 18/07/2024**<br>Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste edital. |

**1 OBJETO:**
A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços**, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual **Aquisição de Peças para Reposição nos Equipamentos Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR.**

**2 VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:**
O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de R$ 92.625,47 (noventa e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos).

**3 SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:**
O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações COMPRASNET. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o https://www.gov.br/compras/pt-br/.
O edital está disponível na *internet*, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas https://pncp.gov.br/, https://www.gov.br/compras/pt-br/ e www.chopinzinho.pr.gov.br.

**UASG: 987503**

Os trabalhos serão conduzidos por um dos pregoeiros(as) e equipe de apoio, designadas pelo Decreto n.º 024/2024, servidores(as) da **Divisão de Licitações e Contratos.**

- **E-mail:** licita2@chopinzinho.pr.gob.br
- **Telefones:** (46) 3242-8614
- **Endereço:** Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, – CEP 85.560-000, Chopinzinho / Paraná
- **O atendimento será feito no horário das 08h00min às 12h e das 13h às 17h.**

**4 ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:**



**Categoria**: Minuta de Pregão Eletrônico.
**Objeto**: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.
**Versão Atualizada**: 18/12/2023.


1Doc: Memorando 2.945/2024 | Anexo: emissao_8A6151AF05B0EC0E0C206344_memorando-18--2.945-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1/59) 333/1198

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8A61-51AF-05B0-EC0E e informe o código 8A61-51AF-05B0-EC0E

**4.1 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:**
Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 73, de 2023, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico licita2@chopinzinho.pr.gov.br pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**4.2 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:**
As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, observando as regras dispostas no item 9 das Condições Gerais deste Edital;

**4.3 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:**
No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no site https://www.gov.br/compras/pt-br/ e www.chopinzinho.pr.gov.br.

**5 CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:**
**5.1** A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

**5.2** É vedada a participação do órgão ou entidade em outra ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade da ata decorrente da presente licitação, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto neste edital.

**5.3** A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 2023, Decreto Municipal n.º 296, de 2022, pela Lei Complementar Municipal n.º 83/2016, bem como as suas devidas alterações.



Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8A61-51AF-05B0-EC0E e informe o código 8A61-51AF-05B0-EC0E

# CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

**1 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO**
Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.

**2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**
**2.1** Na fase de disputa, o critério de aceitabilidade de preços no sistema de compras eletrônicas é o valor unitário, fixado no Termo de Referência, **Anexo I** deste Edital.
**2.1.1** Os valores que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) do(s) item(ns), nesta fase, serão desclassificados.
**2.2.** O julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de MENOR PREÇO.
**2.3 Encerrada a fase de lances, após a negociação, as propostas que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) do(s) item(ns), serão desclassificadas.**

**3 PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:**
O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital.

**4 PROPOSTA PARCIAL:**
**4.1** Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial.

**5 RESERVA DE ITENS PARA ME E EPP:**
Somente poderão participar da disputa do(s) item(s) as empresas que se enquadrem na condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme o disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.
As empresas que não estejam enquadradas na condição de microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, poderão participar dos demais itens classificados como de ampla concorrência.
Se a ME, a EPP ou a MEI for vencedora do(s) item(ns) reservado(s) e do(s) item(ns) de ampla concorrência, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço.
Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123, de 2006.

**6 CONSÓRCIO:**
**6.1** As empresas consorciadas deverão ter objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado.
**6.2** O arrematante entregará, junto com os documentos de habilitação:
a) o compromisso público ou particular registrado em cartório de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, que discriminará os poderes e encargos de cada consorciado e indicará a etapa do objeto a que cada um ficará responsável, com o respectivo percentual de participação;
b) documento com indicação da empresa responsável pelo consórcio, a qual deverá atender às condições de liderança, fixadas neste edital. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira.
**6.3** Os Documentos de Habilitação (Anexo II) deverão ser apresentados por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, também na proporção de sua respectiva participação.





1Doc: Memorando 2.945/2024 | Anexo: emissao_8A6151AF05B0EC0E0C206344_memorando-18--2.945-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (3/59) 335/1198

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8A61-51AF-05B0-EC0E e informe o código 8A61-51AF-05B0-EC0E

**6.4** A empresa consorciada está impedida de participar desta licitação por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente, inclusive na condição de subcontratada de outro licitante.
**6.5** Os integrantes do consórcio respondem de forma solidária pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação, quanto na de execução do contrato.
**6.6** A empresa líder será a representante do consórcio perante a Contratante e deverá subscrever a proposta de preços, em nome do consórcio.
**6.7** Qualquer uma das consorciadas poderá apresentar, em nome do consórcio, a garantia da execução, quando exigida.
**6.8** O prazo de duração do consórcio deve, no mínimo, coincidir com o prazo de conclusão do objeto licitado, até sua aceitação definitiva.
**6.9** Estará impedida de participar do consórcio a empresa na qual figure, entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios, pessoa que seja funcionário, diretor, responsável técnico ou sócio de outra empresa consorciada.
**6.10** Tratando-se de consórcio, o licitante vencedor fica obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio no órgão oficial competente, nos termos do compromisso.

**7 ANEXOS:**
- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Documentos de Habilitação;
- Anexo III – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços;
- Anexo IV – Modelo de Procuração;
- Anexo V – Modelo de Declaração;
- Anexo VI – Órgãos/Entidades Participantes e Locais de Entrega;
- Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- Anexo VIII – Anexo à Nota de Empenho;
- Anexo IX – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP;
- Anexo X – Declaração LGPD.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8A61-51AF-05B0-EC0E e informe o código 8A61-51AF-05B0-EC0E

# CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

## 1 A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

**1.1** O pregão será realizado por meio eletrônico, no sistema de compras eletrônicas do COMPRASNET, na página https://www.gov.br/compras/pt-br/.

**1.2** O pregão será conduzido por servidor(a) público(a) denominado(a) pregoeiro(a), mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração municipal COMPRASNET.

**1.3** O(a) pregoeiro(a) exercerá as atribuições previstas no artigo 4.º do Decreto n.º 73, de 2023.

**1.4** Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração municipal Sistema COMPRASNET, conforme instruções que podem ser obtidas na página https://www.gov.br/compras/pt-br/ ou, ainda, por meio dos telefones 0800 978 9001 para Capitais e Regiões Metropolitanas e demais localidades (suporte técnico).

**1.4.1** O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração municipal COMPRASNET implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

**1.5** Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

## 2 EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

**2.1** Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

**2.2** Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do Item 1 - Das Condições Gerais do Pregão Eletrônico.

**2.3** Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

**2.3.1** Tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

**2.3.2** Constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

**2.3.3** Tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;

**2.3.4** Não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

**2.3.5** Mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**2.3.6** O servidor ou dirigente de órgão ou entidade municipal, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

**2.3.6.1** Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

**2.3.7** As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

**2.4** A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.



Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8A61-51AF-05B0-EC0E e informe o código 8A61-51AF-05B0-EC0E

1Doc: Memorando 2.945/2024 | Anexo: emissao_8A6151AF05B0EC0E0C206344_memorando-18--2.945-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (5/59) 337/1198

**2.5** Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.

**2.6** O(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

## 3 PROPOSTA INICIAL

**3.1** Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

**3.1.1** O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas neste edital;

**3.1.2** A sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

**3.2** A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas observados o prazo e os critérios de disputa estabelecidos neste edital.

**3.2.1** A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

**3.3** Nos termos do Convênio ICMS n.º 26/2003 - CONFAZ, quando se tratar de operação interna, os licitantes beneficiados com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

**3.3.1** Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional não estão abrangidos pelo disposto no item 3.3, devendo apresentar proposta de preços com a carga tributária completa.

**3.4.** O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a), sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**3.5** O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

## 4 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

**4.1** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**4.1.1** Valor unitário e total do item;

**4.1.2** Marca;

**4.1.3** Fabricante.

**4.2** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

**4.3** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

**4.4** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**4.5** O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data da realização da sessão pública.

**4.6** As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

## 5 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES



1Doc: Memorando 2.945/2024 | Anexo: emissao_8A6151AF05B0EC0E0C206344_memorando-18--2.945-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (6/59) 338/1198

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8A61-51AF-05B0-EC0E e informe o código 8A61-51AF-05B0-EC0E

**5.1** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**5.2** O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

**5.2.1** Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

**5.2.2** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**5.2.3** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**5.3** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**5.4** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

**5.5** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**5.5.1** O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 2 Das Condições Específicas deste Edital.

**5.6** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**5.7** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**5.8** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,01 (um centavo).

**5.9** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

**5.10** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

**5.11** Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo (menor preço) e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**5.11.1** Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**5.12** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores (menor preço).

**5.12.1** Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**5.13** Poderá o(a) pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atenda às exigências de habilitação.

**5.14** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8A61-51AF-05B0-EC0E e informe o código 8A61-51AF-05B0-EC0E

**5.15** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado (ou maior desconto), vedada a identificação do licitante.

**5.16** No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**5.17** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**5.18** O critério de julgamento adotado será o *menor preço por item*, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**5.19** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**5.20** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, as empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

**5.21** Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**5.22** A ME, EPP ou MEI melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**5.23** Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**5.24** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**5.25** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**5.26** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.º 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.

**5.26.1** Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto.

**5.27** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

**5.28** Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6º a 8º do Decreto Municipal nº 296/2022:

**5.28.1** Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

**5.28.2** A aplicação do benefício previsto no Decreto Municipal n.° 296/2022 para os itens de cota deste termo de referência, observará as seguintes diretrizes:

**5.28.2.1** Nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;

**5.28.2.2** A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor



1Doc: Memorando 2.945/2024 | Anexo: emissao_8A6151AF05B0EC0E0C206344_memorando-18--2.945-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (8/59) 340/1198

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8A61-51AF-05B0-EC0E e informe o código 8A61-51AF-05B0-EC0E

classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

**5.28.2.3** Na hipótese da não contratação da microempresa ou da empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente com base no item 23.3.2, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação do item 23.3.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

**5.28.2.4** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

**5.28.2.5** Nas licitações a que se refere o art. 8º, a prioridade será aplicada apenas na cota reservada para contratação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte;

**5.28.2.6** Nas licitações com exigência de subcontratação, a prioridade de contratação somente será aplicada se o licitante for microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente ou for um consórcio ou uma sociedade de propósito específico formada exclusivamente por microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.

**5.28.3** Os benefícios previstos no Decreto Municipal n.° 296/2022 para os itens de cota deste termo de referência serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.

**5.29** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**5.29.1** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**5.29.2** O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**5.29.3** É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 5.29.2.

**5.30** Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 6 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

**6.1** Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no art. 95 do Decreto n.º 73, de 2023.

**6.2** O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V da citada Instrução, sob pena de desclassificação.

**6.3** Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**6.3.1** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**6.4** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.



Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8A61-51AF-05B0-EC0E e informe o código 8A61-51AF-05B0-EC0E

1Doc: Memorando 2.945/2024 | Anexo: emissao_8A6151AF05B0EC0E0C206344_memorando-18--2.945-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (9/59) 341/1198

**6.5** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

**6.6** O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

**6.6.1** É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

**6.6.2** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.

**6.7** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**6.8** Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

**6.9** O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**6.9.1** Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**6.9.2** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**6.10** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**6.11** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**7.1** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto, até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro.

**7.2** O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

**7.3** Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, desde que os referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

**7.4** As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

**7.5** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**7.6** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

**7.7** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.



Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8A61-51AF-05B0-EC0E e informe o código 8A61-51AF-05B0-EC0E

1Doc: Memorando 2.945/2024 | Anexo: emissao_8A6151AF05B0EC0E0C206344_memorando-18--2.945-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (10/59) 342/1198

**7.8** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances fechados.

## 8 DESCRITIVO DA PROPOSTA

**8.1** A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

**8.1.1** A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da tabela de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

**8.1.2** As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ (item 3.3) deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

**8.1.2.1** Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 3.3, e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital. Caso esta soma ultrapasse o máximo previsto no edital, o(a) pregoeiro(a) desclassificará a proposta.

**8.1.3** Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o(a) pregoeiro(a) poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

**8.1.4** Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

**8.2** Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III.

## 9 OS RECURSOS

**9.1** Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa que antecede a adjudicação.

**9.1.1** As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico e com uso de certificação digital ICP-Brasil.

**9.1.2** Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico e assinadas com uso de certificação digital ICP-Brasil.

**9.2** A não apresentação das razões recursais no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

**9.3** As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo(a) pregoeiro(a).



Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8A61-51AF-05B0-EC0E e informe o código 8A61-51AF-05B0-EC0E

**9.4** Os autos do processo de licitação poderão ser acessados pelos interessados no sistema no site https://www.gov.br/compras/pt-br.

**9.5** O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

## 10 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**10.1** Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo(a) pregoeiro(a) à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

**10.2** Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto possuir mais de um item.

## 11 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**11.1** Homologada a licitação pela autoridade competente, o(a) Secretaria de Saúde convocará o(s) adjudicatário(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado), no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável uma vez, pelo mesmo prazo, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

**11.1.1** O não atendimento à convocação, a recusa ou o silêncio do adjudicatário convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços, implicará desclassificação do certame, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no item 13 deste Edital.

**11.2** Será incluído na Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, com objetivo da formação de cadastro reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, observadas as condições previstas neste Edital, e o disposto no § 4º do Art. 298, nos incisos II, IV e V do art. 305, no inciso III do art. 306, e no art. 311, todos do Decreto n.º 73, de 2023.

**11.2.1** Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar assinar a ata de registro de preços nos termos do § 5.º do Art. 298 do Decreto n.º 73, de 2023, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

**11.3** O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da assinatura da ata, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

**11.4** Os licitantes reconhecem, desde já, que a assinatura da Ata de Registro de Preços, do(s) Contrato(s), ou retirada(s) da(s) nota(s) de empenho emitidas (ou documento equivalente), representam compromisso entre as partes, submetendo-as ao cumprimento do objeto licitado, nos prazos e condições constantes neste Edital e na legislação vigente.

**11.5** No interesse da Administração, e em conformidade com o art. 314 do Decreto n.º 73, de 2023, será possível a adesão à Ata de Registro de Preços, conforme previsto no Anexo VII deste Edital.

**11.6** Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o vencedor do certame deverá estar credenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, e apresentar comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo adjudicatário durante a vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato.

**11.7** A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto n.º 73, de 2023, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Municipal.



Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8A61-51AF-05B0-EC0E e informe o código 8A61-51AF-05B0-EC0E

1Doc: Memorando 2.945/2024 | Anexo: emissao_8A6151AF05B0EC0E0C206344_memorando-18--2.945-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (12/59) 344/1198

**11.7.1** A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

**11.7.2** A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços do Consumidor Amplo, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

**11.7.2.1** O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

**11.7.2.2** O transcurso do período citado no item 11.7.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

## 12 CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

**12.1** O adjudicatário será notificado para assinar o contrato ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

**12.2** Para a assinatura do contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

**12.3** Antes da assinatura do contrato, a Administração poderá realizar consultas aos cadastros de empresas declaradas inidôneas, impedidas ou suspensas de licitar.

**12.4** Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da conta corrente junto à instituição financeira.

**12.5** Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 12.2 e 12.4 ou se recusar a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, e no Decreto n.º 73, de 2023, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

**12.5.1** A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

**12.5.2** Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 12.5, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

**12.6** A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.

**12.7** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:



Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8A61-51AF-05B0-EC0E e informe o código 8A61-51AF-05B0-EC0E

1Doc: Memorando 2.945/2024 | Anexo: emissao_8A6151AF05B0EC0E0C206344_memorando-18--2.945-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (13/59) 345/1198

I = (TX) I = (6/100) I = 0,00016438
365 TX = Percentual da taxa anual = 6%.

**12.8** Antes de cada pagamento, a Contratante deverá realizar consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sistema interno do Município de Chopinzinho, para verificar a manutenção das condições de habilitação definidas neste edital.

## 13 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**13.1** O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal**.**

**13.2** A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do item no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto n.º 73, de 2023;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto n.º 73, de 2023;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto n.º 73, de 2023;

**13.3** O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto n.º 73, de 2023.

**13.4** A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

**13.4.1** A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

**13.5** Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

**13.6** O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de norma ou súmula administrativa específica.

**13.7** Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 73, de 2023.

**13.8** Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Chopinzinho.

**13.9** Quaisquer penalidades aplicadas serão publicadas Diário Oficial do Município.

## 14 DISPOSIÇÕES GERAIS

**14.1** Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

**14.2** Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

**14.3** É facultado ao(a) pregoeiro(a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.



Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8A61-51AF-05B0-EC0E e informe o código 8A61-51AF-05B0-EC0E

1Doc: Memorando 2.945/2024 | Anexo: emissao_8A6151AF05B0EC0E0C206344_memorando-18--2.945-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (14/59) 346/1198

**14.4** O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) pregoeiro(a) ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

**14.5** A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

**14.6** Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

**14.7** Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O(a) pregoeiro(a), se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

**14.8** O(a) pregoeiro(a) poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

**14.9** A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

**14.10** O foro é o da Comarca do Município de Chopinzinho, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

O agente público que subscreve este edital e seus anexos atesta que observou integralmente a Minuta Padronizada aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho, 03 de julho de 2024.

Paulo Egidio Dalsasso
Divisão de Licitações e Contratos





1Doc: Memorando 2.945/2024 | Anexo: emissao_8A6151AF05B0EC0E0C206344_memorando-18--2.945-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (15/59) 347/1198

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8A61-51AF-05B0-EC0E e informe o código 8A61-51AF-05B0-EC0E

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

## 1 DO OBJETO

**1.1** Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR, conforme especificações da tabela abaixo:

| ITEM | QTD. | UNID. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | VALOR UNIT. R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| **PEÇAS PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA – MARCAS OLSEN – KAVO E GNATUS** | | | | | |
| 1 | 1 | UND | CARENAGEM MÓVEL DA BASE DA CADEIRA | R$ 393,91 | R$ 393,91 |
| 2 | 5 | PEÇA | SUPORTE DE PONTAS | R$ 58,02 | R$ 290,10 |
| 3 | 2 | PEÇA | ESTOFAMENTO DA CADEIRA E MOCHO | R$ 331,80 | R$ 663,60 |
| 4 | 2 | PEÇA | MOTORREDUTOR DO ENCOSTO | R$ 748,50 | R$ 1.497,00 |
| 5 | 2 | PEÇA | MOTORREDUTOR DA BASE | R$ 719,11 | R$ 1.438,22 |
| 6 | 2 | PEÇA | PEDAL MÚLTIPLO DE ACIONAMENTO | R$ 431,64 | R$ 863,28 |
| 7 | 4 | PEÇA | PLACA ELETRÔNICA DE COMANDO | R$ 545,48 | R$ 2.181,92 |
| 8 | 4 | PEÇA | VALVULA PROGRESSIVA DE COMANDO | R$ 161,56 | R$ 646,24 |
| 9 | 20 | METRO | MANGUEIRA PU 4 X 1,5 AZUL | R$ 3,53 | R$ 70,60 |
| 10 | 6 | PEÇA | REGISTRO DE AR MONTADO | R$ 87,30 | R$ 523,80 |
| 11 | 3 | PEÇA | VÁLVULA DE AR/AGUA | R$ 115,34 | R$ 346,02 |
| 12 | 20 | METRO | MANGUEIRA TRIPLA LISA P/ PÇ DE MÃO | R$ 17,51 | R$ 350,20 |
| 13 | 5 | PEÇA | FILTRO MONTADO DO SUGADOR | R$ 39,40 | R$ 197,00 |
| 14 | 1 | PEÇA | CUBA REMOVÍVEL DE PVC INJETADO | R$ 195,97 | R$ 195,97 |
| 15 | 6 | PEÇA | SERINGA TRIPLECE COMPLETA | R$ 122,35 | R$ 734,10 |
| 16 | 20 | PEÇA | RODÍZIO DE MOCHO EM PVC | R$ 15,00 | R$ 300,00 |
| 17 | 4 | PEÇA | TRANSFORMADOR ABAIXADOR DO REFLETOR 127/12V | R$ 309,92 | R$ 1.239,68 |
| 18 | 4 | PEÇA | TRANSFORMADOR REBAIXADOR DE CADEIRA 127/24V | R$ 317,18 | R$ 1.268,72 |
| 19 | 2 | PEÇA | CABEÇOTE COMPLETO DO REFLETOR | R$ 1.005,77 | R$ 2.011,54 |
| 20 | 5 | PEÇA | LÂMPADA HALOG. H3 12V/55W (R) | R$ 22,57 | R$ 112,85 |
| 21 | 20 | METRO | MANGUEIRACORRUGADA PVC CINZA 40 MM P/ CUSPIDEIRA | R$ 32,34 | R$ 646,80 |
| 22 | 5 | PEÇA | REGISTRO DE ÁGUA MONTADO | R$ 78,04 | R$ 390,20 |
| 23 | 10 | PEÇA | TERMINAL TRIPLO BORDEN P/ ALTA ROTAÇÃO | R$ 101,04 | R$ 1.010,40 |
| 24 | 10 | METRO | MANGUEIRA CORRUGADA CZ 3/4 P/ EQUIPO | R$ 18,60 | R$ 186,00 |
| 25 | 5 | PEÇA | PROTEÇÃO FRONTAL P/ REFLETOR | R$ 58,52 | R$ 292,60 |
| 26 | 5 | PEÇA | INJETOR VENTURI SUGADOR MONTADO EM METAL | R$ 70,08 | R$ 350,40 |
| 27 | 6 | PEÇA | RALO CUBA CUSPIDEIRA | R$ 39,24 | R$ 235,44 |
| 28 | 2 | KIT | KIT LED P/ REFLETOR DE LUZ | R$ 453,43 | R$ 906,86 |
| 29 | 30 | METRO | MANGUEIRA CINZA 8MM DO SUGADOR | R$ 15,00 | R$ 450,00 |
| 30 | 10 | PEÇA | PONTEIRA COMPLETA DO SUGADOR | R$ 51,69 | R$ 516,90 |
| | | | | **SUBTOTAL R$** | **R$ 20.310,35** |
| | | | | | |
| **PEÇAS PARA AUTOCLAVE - MARCA CRISTÓFOLI - STERMAX E DIGITALE** | | | | | |
| **ITEM** | **QTD.** | **UNID.** | **DESCRIÇÃO DO PRODUTO** | **VALOR UNIT. R$** | **VALOR TOTAL R$** |
| 31 | 4 | KIT | KIT CIRCUITO ELETRÔNICO DE COMANDO | R$ 637,80 | R$ 2.551,20 |
| 32 | 4 | PEÇA | RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO DA CUBA | R$ 123,39 | R$ 493,56 |
| 33 | 6 | PEÇA | ANÉL DE VEDAÇÃO DA PORTA | R$ 141,14 | R$ 846,84 |
| 34 | 5 | KIT | KIT SELO DE SEGURANÇA | R$ 82,90 | R$ 414,50 |
| 35 | 6 | UNID | SENSOR DE TEMPERATURA | R$ 155,53 | R$ 933,18 |



**Categoria**: Minuta de Pregão Eletrônico.
**Objeto**: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.
**Versão Atualizada**: 18/12/2023.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8A61-51AF-05B0-EC0E e informe o código 8A61-51AF-05B0-EC0E

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 36 | 5 | KIT | KIT TERMOSTATO DE SEGURANÇA | R$ 117,94 | R$ 589,70 |
| 37 | 1 | PEÇA | BOMBA DE VÁCUO | R$ 1.235,33 | R$ 1.235,33 |
| 38 | 2 | PEÇA | SENSOR DE NIVEL | R$ 207,64 | R$ 415,28 |
| 39 | 2 | KIT | KIT SUPORTE RESISTÊNCIA SUP/INF. | R$ 186,64 | R$ 373,28 |
| 40 | 6 | PEÇA | CABO DE FORÇA DE LIGAÇÃO ELÉTRICA | R$ 47,24 | R$ 283,44 |
| 41 | 4 | PEÇA | CIRCUITO DE POTÊNCIA/CONTROLADOR CPU DE COMANDO | R$ 712,91 | R$ 2.851,64 |
| 42 | 4 | PEÇA | CONJUNTO ELETROVÁLVULA 127/220 V | R$ 209,14 | R$ 836,56 |
| | | | | **SUBTOTAL R$** | **R$ 11.824,51** |

**PEÇAS PARA ALTA ROTAÇÃO - MARCA KAVO E SCHUSTER**

| ITEM | QTD. | UNID. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | VALOR UNIT. R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 43 | 20 | PEÇA | ROLAMENTO DE CERÂMICA | R$ 51,96 | R$ 1.039,20 |
| 44 | 10 | PEÇA | ROTOR COMPLETO FG/PB | R$ 194,93 | R$ 1.949,30 |
| 45 | 15 | PEÇA | JUNTA SPRAY | R$ 32,97 | R$ 494,55 |
| 46 | 5 | PEÇA | TAMPA SUPERIOR FG/PB | R$ 51,70 | R$ 258,50 |
| 47 | 5 | PEÇA | CABEÇA COM TUBO | R$ 114,03 | R$ 570,15 |
| 48 | 5 | PEÇA | TAMPA SPRAY | R$ 46,45 | R$ 232,25 |
| | | | | **SUBTOTAL R$** | **R$ 4.543,95** |

**PEÇAS PARA CONTRA-ÂNGULO - MARCA KAVO**

| ITEM | QTD. | UNID. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | VALOR UNIT. R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 49 | 10 | PEÇA | CABEÇA COMPLETA | R$ 326,00 | R$ 3.260,00 |
| 50 | 10 | PEÇA | ENGRENAGEM MONTADA | R$ 136,50 | R$ 1.365,00 |
| 51 | 10 | PEÇA | TRAVA BROCA | R$ 49,77 | R$ 497,70 |
| | | | | **SUBTOTAL R$** | **R$ 5.122,70** |

**PEÇAS PARA COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO - MARCA PRESSURE, FIAC, SCHUSTER**

| ITEM | QTD. | UNID. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | VALOR UNIT. R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 52 | 6 | PEÇA | PRESSOSTATO 4 VIAS | R$ 153,46 | R$ 920,76 |
| 53 | 6 | UNID | VALVULA DE RETENÇÃO | R$ 129,25 | R$ 775,50 |
| 54 | 6 | PEÇA | MANÔMETRO | R$ 45,00 | R$ 270,00 |
| 55 | 4 | PEÇA | MOTO COMPRESSOR 1Hp 127/220 V COM MANGUEIRA METÁLICA FLEXÍVEL | R$ 2.575,00 | 10.300,00 |
| 56 | 4 | PEÇA | MOTO COMPRESSOR 2Hp 127/220 V COM MANGUEIRA METÁLICA FLEXÍVEL | R$ 2.996,58 | 11.986,32 |
| 57 | 8 | PEÇA | FILTRO DE AR, COM REGULADOR SISTEMA TRIPLO DE FILTRAGEM | R$ 129,40 | R$ 1.035,20 |
| 58 | 4 | PEÇA | DRENO TEMPORIZADO E AUTOMÁTICO DO RESEVATÓRIO DE AR | R$ 100,00 | R$ 400,00 |
| 59 | 4 | PEÇA | PLACA DE VÁLVULAS | R$ 100,00 | R$ 400,00 |
| 60 | 8 | PEÇA | BIELA MONTADA COM ROLAMENTOS | R$ 167,29 | R$ 1.338,32 |
| 61 | 20 | JOGO | JOGO DE ANÉIS | R$ 111,46 | R$ 2.229,20 |
| 62 | 10 | JOGO | JOGO DE JUNTA / GRAXETA | R$ 50,59 | R$ 505,90 |
| 63 | 10 | PEÇA | CAPACITOR PERMANENTE 80UF | R$ 50,29 | R$ 502,90 |
| 64 | 15 | UNID | VALVULA DE RETENÇÃO 20MM/12MM/8MM E ALÍVIO BIVOLT | R$ 143,82 | R$ 2.157,30 |
| | | | | **SUBTOTAL R$** | **R$ 32.821,40** |

**PEÇAS PARA FOTOPOLIMERIZADOR - MARCA SCHUSTER**

| ITEM | QTD. | UNID. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | VALOR UNIT. R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 65 | 2 | PEÇA | LED 12V | R$ 82,72 | R$ 165,44 |
| 66 | 2 | PEÇA | CARENAGEM COMPLETA | R$ 96,55 | R$ 193,10 |



**Categoria**: Minuta de Pregão Eletrônico.
**Objeto**: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.
**Versão Atualizada**: 18/12/2023.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8A61-51AF-05B0-EC0E e informe o código 8A61-51AF-05B0-EC0E

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 67 | 2 | UNID | PLACA DE COMANDO | R$ 187,68 | R$ 375,36 |
| 68 | 4 | PEÇA | PONTEIRA FIBRA ÓPTICA | R$ 138,42 | R$ 553,68 |
| 69 | 2 | PEÇA | FONTE DE ALIMENTAÇÃO 6V | R$ 126,88 | R$ 253,76 |
| 70 | 5 | PEÇA | BATERIA DE LITIO 3,6 V | R$ 124,56 | R$ 622,80 |
| 71 | 2 | PEÇA | BASE COM CARREGADOR BIVOLT | R$ 152,15 | R$ 304,30 |
| | | | | **SUBTOTAL R$** | **R$ 2.468,44** |
| | | | | | |
| **PEÇAS PARA APARELHO DE PROFI LAXIA - MARCA ALT** | | | | | |
| **ITEM** | **QTD.** | **UNID.** | **DESCRIÇÃO DO PRODUTO** | **VALOR UNIT. R$** | **VALOR TOTAL R$** |
| 72 | 8 | PEÇA | TRANSDUTOR DE ULTRASSON | **R$ 735,15** | **R$ 5.881,20** |
| 73 | 6 | PEÇA | PLACA CPU DE COMANDO | **R$ 528,81** | **R$ 3.172,86** |
| 74 | 4 | PEÇA | ELETROVÁLVULA DE AGUA E AR | **R$ 172,90** | **R$ 691,60** |
| 75 | 20 | PEÇA | PONTEIRAS TIPS DO ULTRA SOM | **R$ 91,93** | **R$ 1.838,60** |
| 76 | 6 | PEÇA | FONTE DE ALIMENTAÇÃO 24 V | **R$ 122,73** | **R$ 736,38** |
| 77 | 4 | PEÇA | PEDAL DE ACIONAMENTO | **R$ 132,12** | **R$ 528,48** |
| | | | | **SUBTOTAL R$** | **R$ 12.849,12** |
| | | | | | |
| **PEÇAS PARA SELADORA - MARCA REGISTRON** | | | | | |
| **ITEM** | **QTD.** | **UNID.** | **DESCRIÇÃO DO PRODUTO** | **VALOR UNIT. R$** | **VALOR TOTAL R$** |
| 78 | 10 | PEÇA | RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO | R$ 116,50 | R$ 1.165,00 |
| 79 | 4 | UNID | TRANSFORMADOR | R$ 180,00 | R$ 720,00 |
| 80 | 8 | PEÇA | CORREIA V/CORREIA TEFLON | R$ 100,00 | R$ 800,00 |
| | | | | **SUBTOTAL R$** | **R$ 2.685,00** |
| | | | | **VALOR TOTAL R$** | **92.625,47** |

## 1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**1.2.1** A CONTRATADA deverá entregar as peças compatíveis com as marcas dos equipamentos especificadas na tabela acima.

## 1.3 DA PADRONIZAÇÃO

Não se aplica.

## 1.4 DO FORNECIMENTO

**1.4.1** A empresa vencedora deverá entregar as peças em até 5 (cinco) dias, contados do recebimento da Requisição - Pedido de Empenho, durante o horário de funcionamento da Secretaria de Saúde, sendo de segunda-feira a sexta-feira, das 07:30h as 11:00h e das 13:00h as 16:30h.

**1.4.2** O objeto deverá ser entregue na Rua Coronel Santiago Dantas, nº 4864, Centro de Chopinzinho/PR na Unidade Básica de Saúde Central.

## 2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

**2.1** Considerando a necessidade da aquisição futura e eventual de peças para reposição/troca/conserto nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Chopinzinho, tendo em vista que a Secretaria Municipal de Saúde não possui estoque de peças para manutenção dos mesmos, a fim de manter o devido funcionamento, aumentando a vida útil e prevenindo possíveis desgastes/falhas dos equipamentos e desta forma, evitar futuros transtornos ao serviço público municipal de saúde, com instrumentos de trabalho que não estejam em suas devidas e corretas funcionalidades, bem como garantir e beneficiar aos pacientes com segurança, qualidade, eficácia e resolutividade nos atendimentos prestados ao usuário do Sistema Único de Saúde – SUS.



Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8A61-51AF-05B0-EC0E e informe o código 8A61-51AF-05B0-EC0E

1Doc: Memorando 2.945/2024 | Anexo: emissao_8A6151AF05B0EC0E0C206344_memorando-18--2.945-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (18/59) 350/1198

**2.2** Considerando que os consultórios odontológicos instalados nas Unidades Básicas de Saúde do Mato Branco (Coasul), Santa Inês, Bugre, Estrela Gaúcha, Invernadinha, Santa Maria, São Francisco, São Luiz, os 02 consultórios na Unidade Central, os 02 na Unidade do Bairro Nossa Senhora Aparecida e os 02 na Unidade do Bairro Frei Vito, necessitam de reposição de peças constantes devido ao uso diário e constante nos 14 (quatorze) estabelecimentos que prestam serviços odontológicos no município.

**2.3** Considerando que o quantitativo e as informações sobre as peças odontológicas foram revisadas e repassadas pela Chefe da Divisão de Odontologia da Secretaria de Saúde do Município, bem como foram baseados no Relatório de Conferência de Itens - Registro de Preço (anexo) da licitação anterior, tendo em vista que os equipamentos em uso nas Unidades Básicas de Saúde do Município, por serem de marcas diversas e estarem em uso a mais de 5 anos, necessitam de manutenção preventiva constante, e manutenção corretiva ao ser constatado algum defeito ou falha de funcionamento.

**2.4** Considerando que uma ação de vistoria técnica é executada mensalmente, e posteriormente é realizado conserto/troca de peças, caso necessário e detectado nesta vistoria, para que os atendimentos das equipes de saúde não sejam interrompidos de ordem parcial ou total.

**2.5** Considerando que no Item 22 – RELATÓRIO DE PEÇAS POR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, deste Termo de Referência, há uma tabela com a relação de cada Item, por equipamentos de cada UBS.

**2.6** Considerando a necessidade de compra de peças de reposição para as 14 cadeiras odontológicas da Secretaria Municipal de Saúde (atentando que há uma cadeira odontológica desativada no depósito, em virtude de não funcionamento), as quais possuem entre 6 a 16 anos de uso, e necessitam de manutenções mensais, semestrais ou anuais, dependendo da frequência e tempo de uso das peças, sendo que algumas são de uso contínuo e/ou de curto período de tempo de uso.

**2.6.1** Considerando que os compressores são essenciais para uso da cadeira odontológica em procedimentos eletivos e de urgências. A seleção das peças foi determinada para a preservação dos equipamentos, já que as peças variam de acordo com o modelo. Normalmente as manutenções são realizadas mensalmente, com trocas de peças que variam de acordo com o uso contínuo e a frequência. Da mesma maneira, as canetas de alta rotação, levando em consideração o tempo de uso.

**2.6.2** Considerando que as autoclaves são utilizadas diariamente, pelo menos em quatro ciclos diários, por esta razão suas peças são trocadas mensalmente.

**2.6.3** Considerando que para o aparelho fotopolimerizador a manutenção geralmente é semestral. Da mesma forma, as seladoras que precisam realizar trocas da fita adesiva seladora a cada 6 meses, além das peças de resistência elétrica e transformadores de energia, para completo funcionamento das mesmas.

**2.7** Considerando o Processo Administrativo nº 87/2023, Pregão nº 44/2023, Ata de Registro de Preços n° 204/2023 e nº 205/2023, objeto aquisição futura de peças para reposição de equipamentos odontológicos das unidades básicas de Saúde do Município de Chopinzinho/PR (anexo), com vigência até 23/07/2024.

**2.8** Considerando que para a execução de serviços de manutenção com reparação é necessário disponibilizar de estoque regulador de peças de reposição, ou contrato formal com empresas que forneçam as peças solicitadas em tempo hábil sem comprometer os serviços prestados pelas Unidades de Saúde.

**2.9** Considerando que as quantidades solicitadas representam apenas estimativas efetuadas pelo Município, o qual não estará obrigado a esgotar as referidas quantidades, podendo demandar quantidades menores, sem que a licitante vencedora detentora do Contrato possa pleitear qualquer custo.

**2.10** Considerando que as peças listadas neste termo de referência, são de extrema importância para o funcionamento dos equipamentos e das unidades, em uma situação de manutenção corretiva, a entrega dos objetos deve ser no máximo em até 05 (cinco) dias para que não ocorra a paralisação dos atendimentos.

## 3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

**3.1**O objeto deste registro de preços é para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR.

**3.2** Os produtos deverão ser entregues durante o horário de atendimento sendo das 07:30 as 11:30 e das



Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8A61-51AF-05B0-EC0E e informe o código 8A61-51AF-05B0-EC0E

13:00 as 17:00, de segunda a sexta-feira.

**3.3** Os objetos deste registro de preços deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação das peças que serão entregues, bem como deverá fornecer peças novas, de primeiro uso, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor, de boa qualidade e aceitação no mercado.

**3.4** A empresa vencedora deverá:

**3.4.1** As peças entregues deverão ser compatíveis com os equipamentos, conforme marcas especificadas neste Termo de Referência.

**3.5** A adoção do Sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de aquisições frequentes da secretaria, visto que as visitas técnicas ocorrem todo mês, do Município não possuir almoxarifado central e da dificuldade de precisar os quantitativos exatos a serem utilizados, objetiva evitar a mobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício, permite ainda que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo contido nos Incisos I e II do art. 290 do Decreto n° 73/2023.

**3.5.1** Justifica-se ainda a adoção do Sistema de Registros de Preços, visto que as peças também são utilizadas para manutenções corretivas, sendo que nestas não é possível prever quais peças e qual quantidade será utilizada, não sendo possível assim garantir a usabilidade de todo o quantitativo estipulado.

## 4 JUSTIFICATIVA DO PREÇO

**4.1** Justifica-se o preço total do Termo de Referência com base no menor preço por item dos preços obtidos na pesquisa de mercado:

a) ODONTO TEC LTDA;
b) TECHNODONTO;
c) AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA;
d) ARP 036/2023 – MUNICÍPIO DE RENASCENÇA/PR, CORRIGIDO PELO IPCA

Disponível em: http://186.250.38.139/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2. Acesso em 17/06/2024 as 09:18.

e) ARP 204/2023 – MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR, CORRIGIDO PELO IPCA.

Disponível em:

https://chopinzinho.govbr.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2&visao=2&anoproc=2023&nrproc=87&cdTipoLicitacao=52&licitacaoCompartilhada=0&numpaghist=1. Acesso em 17/06/2024 as 09:29.

f) ARP 205/2023 – MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR, CORRIGIDO PELO IPCA.

Disponível em:

https://chopinzinho.govbr.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2&visao=2&anoproc=2023&nrproc=87&cdTipoLicitacao=52&licitacaoCompartilhada=0&numpaghist=1. Acesso em 17/06/2024 as 09:29.

g) PESQUISA NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP, EM ANEXO PDF COM LINK DE ACESSO, DATA E HORA.
h) PESQUISA EM SITES DA INTERNET, EM ANEXO PDF COM LINK DE ACESSO, DATA E HORA.
i) PARATEC – SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA;

**4.2** De modo a comprovar que não há superfaturamento no preço individual de cada item, segue demonstrativo dos valores de cada um dos itens:



Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8A61-51AF-05B0-EC0E e informe o código 8A61-51AF-05B0-EC0E
1Doc: Memorando 2.945/2024 | Anexo: emissao_8A6151AF05B0EC0E0C206344_memorando-18--2.945-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (20/59) 352/1198

| ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | ODONTOTEC | AGILE | ARP Nº 205/2023 | PNCP | SITE INTERNET | ARP Nº 036/2023 | ARP Nº 204/2023 | PARATEC | TECHNODONTO | VALOR UNIT. (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **PEÇAS PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA – MARCAS OLSEN – KAVO E GNATUS** | | | | | | | | | | | | | | |
| 1 | 1 | UND | CARENAGEM MÓVEL DA BASE | 1.200,00 | 3.000,00 | **393,91** | | | | | | 2.500,00 | **393,91** | **393,91** |
| 2 | 5 | PEÇA | SUPORTE DE PONTAS | 200,00 | 300,00 | 124,32 | | | **58,02** | | 308,00 | 230,00 | **58,02** | **290,10** |
| 3 | 2 | PEÇA | ESTOFAMENTO DA CADEIRA E MOCHO | 3.000,00 | 5.000,00 | | | | 637,00 | **331,80** | 4.500,00 | 3.100,00 | **331,80** | **663,60** |
| 4 | 2 | PEÇA | MOTORREDUTOR DO ENCOSTO | 2.500,00 | 3.000,00 | 1.223,41 | 1.175,30 | 2.139,37 | 748,50 | | 2.500,00 | 3.600,00 | **748,50** | **1.497,00** |
| 5 | 2 | PEÇA | MOTORREDUTOR DA BASE | 2.500,00 | 2.900,00 | 1.223,41 | 1.436,70 | 2.200,00 | 719,11 | | 2.500,00 | 3.600,00 | **719,11** | **1.438,22** |
| 6 | 2 | PEÇA | PEDAL MÚLTIPLO DE ACIONAMENTO | 1.400,00 | 1.500,00 | 922,82 | | | 431,64 | | 1.600,00 | 3.100,00 | **431,64** | **863,28** |
| 7 | 4 | PEÇA | PLACA ELETRÔNICA DE COMANDO | 2.000,00 | 3.000,00 | 714,93 | 950,00 | | 545,48 | | 1.200,00 | 2.800,00 | **545,48** | **2.181,92** |
| 8 | 4 | PEÇA | VALVULA PROGRESSIVA DE COMANDO | 900,00 | 500,00 | 331,70 | | | 161,56 | | 220,00 | 490,00 | **161,56** | **646,24** |
| 9 | 20 | METRO | MANGUEIRA PU 4 X 1,5 AZUL | 10,00 | 50,00 | 3,53 | | | | | | 25,00 | **3,53** | **70,60** |
| 10 | 6 | PEÇA | REGISTRO DE AR MONTADO | 200,00 | 200,00 | 129,51 | | | 87,30 | | 180,00 | 380,00 | **87,30** | **523,80** |
| 11 | 3 | PEÇA | VÁLVULA DE AR/AGUA | 300,00 | 300,00 | | | | 115,34 | 122,35 | 265,00 | 420,00 | **115,34** | **346,02** |
| 12 | 20 | METRO | MANGUEIRA TRIPLA LISA P/ PÇ DE MÃO | 100,00 | 80,00 | | | | 30,20 | 17,51 | 19,00 | 25,00 | **17,51** | **350,20** |
| 13 | 5 | PEÇA | FILTRO MONTADO DO SUGADOR | 300,00 | 100,00 | | | | 73,10 | 39,40 | 68,00 | 210,00 | **39,40** | **197,00** |
| 14 | 1 | PEÇA | CUBA REMOVÍVEL DE PVC INJETADO | 800,00 | 500,00 | | | | | 195,97 | 980,00 | 2.100,00 | **195,97** | **195,97** |
| 15 | 6 | PEÇA | SERINGA TRIPLECE COMPLETA | 500,00 | 400,00 | | 380,00 | | 134,58 | 122,35 | 280,00 | 480,00 | **122,35** | **734,10** |
| 16 | 20 | PEÇA | RODÍZIO DE MOCHO EM PVC | 100,00 | 80,00 | | | 15,00 | | 22,59 | 35,00 | 80,00 | **15,00** | **300,00** |
| 17 | 4 | PEÇA | TRANSFORMADOR ABAIXADOR DO REFLETOR 127/12V | 1.000,00 | 600,00 | 309,92 | | | | | 355,00 | 2.600,00 | **309,92** | **1.239,68** |
| 18 | 4 | PEÇA | TRANSFORMADOR REBAIXADOR DE CADEIRA 127/24V | 1.200,00 | 800,00 | 317,18 | | | | | 355,00 | 2.600,00 | **317,18** | **1.268,72** |
| 19 | 2 | PEÇA | CABEÇOTE COMPLETO DO REFLETOR | 2.900,00 | 2.000,00 | 1.005,77 | | | | | 3.850,00 | 3.800,00 | **1.005,77** | **2.011,54** |




Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8861-51A7-05B0-EC0E e informe o código 8861-51A7-05B0-EC0E

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | 5 | PEÇA | LÂMPADA HALOG. H3 12V/55W ® | 150,00 | 50,00 | | 60,00 | | 39,81 | 22,57 | 42,00 | 180,00 | **22,57** | **112,85** |
| 21 | 20 | METRO | MANGUEIRA CORRUGADA PVC CINZA 40 MM P/ CUSPIDEIRA | 120,00 | 100,00 | | | | | 32,34 | 50,00 | 180,00 | **32,34** | **646,80** |
| 22 | 5 | PEÇA | REGISTRO DE AGUA MONTADO | 200,00 | 180,00 | 133,34 | | | 78,04 | | 160,00 | 380,00 | **78,04** | **390,20** |
| 23 | 10 | PEÇA | TERMINAL TRIPLO BORDEN P/ ALTA ROTAÇÃO | 450,00 | 200,00 | | | | 101,04 | 142,66 | 189,00 | 320,00 | **101,04** | **1.010,40** |
| 24 | 10 | METRO | MANGUEIRA CORRUGADA CZ 3/4 P/ EQUIPO | 100,00 | 90,00 | | | 18,60 | | 22,28 | 50,00 | 180,00 | **18,60** | **186,00** |
| 25 | 5 | PEÇA | PROTEÇÃO FRONTAL P/REFLETOR | 200,00 | 200,00 | 122,87 | 96,00 | 95,29 | 58,52 | | 80,00 | 490,00 | **58,52** | **292,60** |
| 26 | 5 | PEÇA | INJETOR VENTURI SUGADOR MONTADO EM METAL | 300,00 | 160,00 | | | | | 70,08 | 142,00 | 290,00 | **70,08** | **350,40** |
| 27 | 6 | PEÇA | RALO CUBA CUSPIDEIRA | 200,00 | 100,00 | | | | 42,51 | 39,24 | 75,00 | 210,00 | **39,24** | **235,44** |
| 28 | 2 | KIT | KIT LED P/ REFLETOR DE LUZ | 1.200,00 | 600,00 | 848,17 | | | 453,43 | | 850,00 | 2.800,00 | **453,43** | **906,86** |
| 29 | 30 | METRO | MANGUEIRA CINZA 8MM PARA SUGADOR | 90,00 | 30,00 | | | | 24,34 | 25,91 | 15,00 | 25,00 | **15,00** | **450,00** |
| 30 | 10 | PEÇA | PONTEIRA COMPLETA DO SUGADOR | 250,00 | 200,00 | | | | | 51,69 | 85,00 | 210,00 | **51,69** | **516,90** |
| | | | | | | | | | | | | | **SUBTOTAL R$** | **20.310,35** |

**PEÇAS PARA AUTOCLAVE - MARCA CRITÓFOLI - STERMAX E DIGITALE**

| ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | ODONTOTEC | AGILE | ARP Nº 205/2023 | PNCP | SITE INTERNET | ARP Nº 036/2023 | ARP Nº 204/2023 | PARATEC | TECHNODONTO | VALOR MÉDIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 31 | 4 | KIT | KIT CIRCUITO ELETRÔNICO DE COMANDO | 1.500,00 | 1.000,00 | 755,78 | 767,58 | | 637,80 | | 2.200,00 | 2.200,00 | **637,80** | **2.551,20** |
| 32 | 4 | PEÇA | RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO DA CUBA | 1.000,00 | 900,00 | 123,39 | | | 360,30 | | 450,00 | 1.200,00 | **123,39** | **493,56** |
| 33 | 6 | PEÇA | ANÉL DE VEDAÇÃO DA PORTA | 400,00 | 500,00 | 187,57 | 224,45 | | 141,14 | | 220,00 | 410,00 | **141,14** | **846,84** |
| 34 | 5 | KIT | KIT SELO DE SEGURANÇA | 400,00 | 100,00 | | 82,90 | | 89,51 | 82,95 | 160,00 | 380,00 | **82,90** | **414,50** |
| 35 | 6 | PEÇA | SENSOR DE TEMPERATURA | 700,00 | 250,00 | | 319,08 | | 209,64 | 155,53 | 320,00 | 480,00 | **155,53** | **933,18** |
| 36 | 5 | KIT | KIT TERMOSTATO DE SEGURANÇA | 500,00 | 350,00 | | | | 117,94 | 133,76 | 185,00 | 480,00 | **117,94** | **589,70** |
| 37 | 1 | PEÇA | BOMBA DE VÁCUO | 2.300,00 | 1.500,00 | 2.176,41 | | | 1.235,33 | | | 3.900,00 | **1.235,33** | **1.235,33** |
| 38 | 2 | PEÇA | SENSOR DE | 1.500,00 | 500,00 | | | | 207,64 | 217,74 | | 390,00 | **207,64** | **415,28** |



**Categoria**: Minuta de Pregão Eletrônico.
**Objeto**: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.
**Versão Atualizada**: 18/12/2023


Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8A61-AF05-E0C0-E0C0 e informe o código 8A61-51AF-505B0-EC0E

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | NIVEL | | | | | | | | | | | |
| 39 | 2 | KIT | KIT SUPORTE RESISTÊNCIA SUP/INF. | 1.000,00 | 800,00 | | | | | 186,64 | | 560,00 | **186,64** | **373,28** |
| 40 | 6 | PEÇA | CABO DE FORÇA DE LIGAÇÃO ELÉTRICA | 200,00 | 300,00 | | | | 47,24 | 82,95 | 78,00 | 320,00 | **47,24** | **283,44** |
| 41 | 4 | PEÇA | CIRCUITO DE POTÊNCIA/CONTROLADOR CPU DE COMANDO | 2.000,00 | 1.000,00 | | | | 712,91 | 817,06 | 800,00 | 2.100,00 | **712,91** | **2.851,64** |
| 42 | 4 | PEÇA | CONJUNTO ELETROVÁLVULA 127/220 V | 1.500,00 | 500,00 | | | | 209,14 | 259,22 | | 780,00 | **209,14** | **836,56** |
| | | | | | | | | | | | | | **SUBTOTAL R$** | **11.824,51** |

**PEÇAS PARA ALTA ROTAÇÃO - MARCA KAVO E SCHUSTER**

| ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | ODONTOTEC | AGILE | ARP Nº 205/2023 | PNCP | SITE INTERNET | ARP Nº 036/2023 | ARP Nº 204/2023 | PARATEC | TECHNODONTO | VALOR MÉDIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 43 | 20 | PEÇA | ROLAMENTO DE CERÂMICA | 150,00 | 80,00 | | 85,00 | | 51,96 | 60,76 | 75,00 | 220,00 | **51,96** | **1.039,20** |
| 44 | 10 | PEÇA | ROTOR COMPLETO FG/PB | 400,00 | 450,00 | | 350,00 | | | 194,93 | 380,00 | 580,00 | **194,93** | **1.949,30** |
| 45 | 15 | PEÇA | JUNTA SPRAY | 150,00 | 100,00 | | | | 32,97 | 35,25 | 68,00 | 180,00 | **32,97** | **494,55** |
| 46 | 5 | PEÇA | TAMPA SUPERIOR FG/PB | 200,00 | 200,00 | | | | 51,70 | 82,43 | 130,00 | 220,00 | **51,70** | **258,50** |
| 47 | 5 | PEÇA | CABEÇA COM TUBO | 300,00 | 350,00 | | | | 114,03 | 154,45 | 220,00 | 480,00 | **114,03** | **570,15** |
| 48 | 5 | PEÇA | TAMPA SPRAY | 200,00 | 200,00 | | 50,00 | | 47,82 | 46,45 | 135,00 | 180,00 | **46,45** | **232,25** |
| | | | | | | | | | | | | | **SUBTOTAL R$** | **4.543,95** |

**PEÇAS PARA CONTRA-ÂNGULO - MARCA KAVO**

| ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | ODONTOTEC | AGILE | ARP Nº 205/2023 | PNCP | SITE INTERNET | ARP Nº 036/2023 | ARP Nº 204/2023 | PARATEC | TECHNODONTO | VALOR MÉDIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 49 | 10 | PEÇA | CABEÇA COMPLETA | 700,00 | 600,00 | | 326,00 | | | 383,65 | 450,00 | 980,00 | **326,00** | **3.260,00** |
| 50 | 10 | PEÇA | ENGRENAGEM MONTADA | 400,00 | 400,00 | | | 136,50 | | 195,71 | 340,00 | 780,00 | **136,50** | **1.365,00** |
| 51 | 10 | PEÇA | TRAVA BROCA | 200,00 | 200,00 | | | | | 49,77 | 68,00 | 310,00 | **49,77** | **497,70** |
| | | | | | | | | | | | | | **SUBTOTAL R$** | **5.122,70** |

**PEÇAS PARA COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO - MARCA PRESSURE, FIAC E SCHUSTER**

| ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | ODONTOTEC | AGILE | ARP Nº 205/2023 | PNCP | SITE INTERNET | ARP Nº 036/2023 | ARP Nº 204/2023 | PARATEC | TECHNODONTO | VALOR MÉDIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 52 | 6 | PEÇA | PRESSOSTAT | 400,00 | 300,00 | | | | 205,08 | 153,46 | 180,00 | 580,00 | **153,46** | **920,76** |




Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8A61-51AF-B0EC-0E0C e informe o código 8A61-51AF-B0EC-0E0C

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | O 4 VIAS | | | | | | | | | | | |
| 53 | 6 | UNID | VALVULA DE RETENÇÃO | 400,00 | 250,00 | | 177,40 | | 157,60 | 129,25 | 220,00 | 310,00 | **129,25** | **775,50** |
| 54 | 6 | PEÇA | MANÔMETRO | 150,00 | 200,00 | | 122,80 | | 101,22 | 58,89 | **45,00** | 220,00 | **45,00** | **270,00** |
| 55 | 4 | PEÇA | MOTO COMPRESSOR 1 Hp 127/220 V COM MANGUEIRA METALICA FLEXIVEL | 2.700,00 | 2.900,00 | | | 2.899,90 | | | **2.575,00** | 4.200,00 | **2.575,00** | **10.300,00** |
| 56 | 4 | PEÇA | MOTO COMPRESSOR 2 Hp 127/220 V COM MANGUEIRA METALICA FLEXIVEL | 3.800,00 | 3.500,00 | 2.996,58 | | | | | 3.275,00 | 5.800,00 | **2.996,58** | **11.986,32** |
| 57 | 8 | PEÇA | FILTRO DE AR, COM REGULADOR SISTEMA TRIPLO DE FILTRAGEM | 500,00 | 300,00 | | | | | 129,40 | 930,00 | 1.200,00 | **129,40** | **1.035,20** |
| 58 | 4 | PEÇA | DRENO TEMPORIZADO E AUTOMÁTICO DO RESERVATÓRIO DE AR | 900,00 | 100,00 | | | | 301,47 | 133,76 | 450,00 | 680,00 | **100,00** | **400,00** |
| 59 | 4 | PEÇA | PLACA DE VÁLVULAS | 400,00 | 100,00 | 134,79 | | | 118,71 | | 280,00 | 420,00 | **100,00** | **400,00** |
| 60 | 8 | PEÇA | BIELA MONTADA COM ROLAMENTOS | 500,00 | 350,00 | 206,34 | 235,20 | | 167,29 | | 800,00 | 680,00 | **167,29** | **1.338,32** |
| 61 | 20 | JOGO | JOGO DE ANÉIS/GRAXETA | 300,00 | 300,00 | 111,46 | | | | | 250,00 | 340,00 | **111,46** | **2.229,20** |
| 62 | 10 | JOGO | JOGO DE JUNTA | 250,00 | 300,00 | | 63,60 | | 90,06 | 50,59 | 120,00 | 290,00 | **50,59** | **505,90** |
| 63 | 10 | PEÇA | CAPACITOR PERMANENTE 80UF | 200,00 | 200,00 | | | | | 50,29 | 110,00 | 290,00 | **50,29** | **502,90** |
| 64 | 15 | UNID | VALVULA DE RETENÇÃO 20mm/12mm/8 mm E ALIVIO BIVOLT | 500,00 | 200,00 | | | | | 143,82 | 150,00 | 560,00 | **143,82** | **2.157,30** |
| | | | | | | | | | | | | | **SUBTOTAL R$** | **42.821,40** |

**PEÇAS PARA FOTOPOLIMERIZADOR - MARCA SCHUSTER**

| ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | ODONTOTEC | AGILE | ARP Nº 205/2023 | PNCP | SITE INTERNET | ARP Nº 036/2023 | ARP Nº 204/2023 | PARATEC | TECHNODONTO | VALOR MÉDIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 65 | 2 | PEÇA | LED 12V | 200,00 | 200,00 | | | | | 82,72 | 250,00 | 890,00 | **82,72** | **165,44** |
| 66 | 2 | PEÇA | CARENAGEM COMPLETA | 300,00 | 500,00 | | | | 96,55 | | 280,00 | 680,00 | **96,55** | **193,10** |
| 67 | 2 | UNID | PLACA DE COMANDO | 300,00 | 500,00 | 300,07 | | | 187,68 | | 350,00 | 520,00 | **187,68** | **375,36** |
| 68 | 4 | PEÇA | PONTEIRA FIBRA ÓPTICA | 400,00 | 500,00 | 195,97 | 271,90 | | 138,42 | | 380,00 | 480,00 | **138,42** | **553,68** |
| 69 | 2 | PEÇA | FONTE DE ALIMENTAÇÃO 6V | 200,00 | 400,00 | 197,01 | | | 126,88 | | 320,00 | 380,00 | **126,88** | **253,76** |
| 70 | 5 | PEÇA | BATERIA DE LITIO 3,6 V | 300,00 | 400,00 | | 387,59 | | 124,56 | 186,64 | 380,00 | 510,00 | **124,56** | **622,80** |
| 71 | 2 | PEÇA | BASE COM | 350,00 | 500,00 | 300,70 | | | 152,15 | | 400,00 | 730,00 | **152,15** | **304,30** |



**Categoria**: Minuta de Pregão Eletrônico.
**Objeto**: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.
**Versão Atualizada**: 18/12/2023

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALLASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/86B1-2AAF-05B0-E0C0 e informe o código 8A61-51AF-05B0-E0C0E

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | CARREGADOR BIVOLT | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | **SUBTOTAL R$** | **2.468,44** |

**PEÇAS PARA APARELHO DE PROFILAXIA - MARCA SCHUSTER E ORTUS**

| ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | ODONTOTEC | AGILE | ARP Nº 205/2023 | PNCP | SITE INTERNET | ARP Nº 036/2023 | ARP Nº 204/2023 | PARATEC | TECHNODONTO | VALOR MÉDIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 72 | 8 | PEÇA | TRANSDUTOR DE ULTRASSON | 1.800,00 | 3.000,00 | 735,15 | | | 806,10 | | 980,00 | 1.980,00 | **735,15** | **5.881,20** |
| 73 | 6 | PEÇA | PLACA CPU DE COMANDO | 1.500,00 | 1.000,00 | 528,81 | | | 566,07 | | 800,00 | 1.190,00 | **528,81** | **3.172,86** |
| 74 | 4 | PEÇA | ELETROVÁLVULA DE AGUA E AR | 400,00 | 1.000,00 | 197,01 | | | 172,90 | | 280,00 | 480,00 | **172,90** | **691,60** |
| 75 | 20 | PEÇA | PONTEIRAS TIPS DO ULTRA SOM | 300,00 | 350,00 | | | | | 91,93 | 130,00 | 350,00 | **91,93** | **1.838,60** |
| 76 | 6 | PEÇA | FONTE DE ALIMENTAÇÃO 24 V | 500,00 | 500,00 | 186,64 | | | 122,73 | | 280,00 | 350,00 | **122,73** | **736,38** |
| 77 | 4 | PEÇA | PEDAL DE ACIONAMENTO | 200,00 | 300,00 | | | | 132,12 | 133,76 | 140,00 | 290,00 | **132,12** | **528,48** |
| | | | | | | | | | | | | | **SUBTOTAL R$** | **12.849,12** |

**PEÇAS PARA SELADORA - MARCA REGISTRON**

| ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | ODONTOTEC | AGILE | ARP Nº 205/2023 | PNCP | SITE INTERNET | ARP Nº 036/2023 | ARP Nº 204/2023 | PARATEC | TECHNODONTO | VALOR MÉDIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 78 | 10 | PEÇA | RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO | 200,00 | 500,00 | 195,45 | 116,50 | 145,00 | | | 120,00 | 480,00 | **116,50** | **1.165,00** |
| 79 | 4 | UNID | TRANSFORMADOR | 500,00 | 800,00 | 222,93 | 215,35 | | | | **180,00** | 610,00 | **180,00** | **R$ 720,00** |
| 80 | 8 | PEÇA | CORREIA V/CORREIA TEFLON | 200,00 | 500,00 | | | | | | **100,00** | 230,00 | **100,00** | **R$ 800,00** |
| | | | | | | | | | | | | | **SUBTOTAL R$** | **2.685,00** |
| | | | | | | | | | | | | | **VALOR TOTAL R$** | **32.625,47** |

**4.3** Justifica-se a escolha das referidas empresas tendo em vista que as mesmas já forneceram orçamento para outros processos no município, vale ressaltar que as empresas a cima foram as mais ágeis na elaboração e envio dos orçamentos.

**4.4** Visando não se limitar somente a cotações obtidas junto a potenciais fornecedores, foram utilizados também valores de outros processos de entidades públicas e valores atuais da internet, utilizando como fundamento legal os Incisos II e III do Art. 296 do Decreto Municipal nº 73/2023.

**4.5** Já os incisos I e IV do Art. 269 do Decreto Municipal nº 73/2023, não foram utilizados pois na pesquisa realizada não houve resultado para os objetos constantes na tabela acima.

**4.6** A pesquisa de preços foi elaborada pela servidora Thais Aparecida Dalfovo, auxiliar administrativo da



Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8A61-51AF-05B0-EC0E e informe o código 8A6151AF05B0EC0E0C206344

Secretaria de Saúde.

**4.7** Por fim, justifica-se a adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item, com base na pesquisa de preço de mercado, uma vez que as atas de registro de preços citadas no processo tem vigência estendida neste ano corrente e com reajuste do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA.

## 5 PARCELAMENTO DO OBJETO

**5.1** Não haverá aquisição por lote, devendo o julgamento ocorrer por item, preservando-se o princípio do parcelamento.

## 6 SUSTENTABILIDADE

**6.1** O descarte correto das peças desgastadas ou defeituosas retiradas dos equipamentos é por conta da CONTRATADA, devendo ser seguidas as normas pertinentes.

## 7 CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

**7.1** A licitação será exclusiva em razão de:

**7.1.1** Conforme disposto no art. 48, I da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, os itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

**7.1.2** Considerando que nos processos dos anos anteriores, houveram orçamentos de ao menos três fornecedores enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas no local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, cujo CNPJ são 01.660.742/0001-06, 36.225.369/0001-40 e 35.829.629/0001-23.

## 8 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

**8.1** O objeto dessa licitação é classificado como bem comum, pois possui especificação usual de mercado e padrão de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

## 9 DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

**9.1** O prazo de entrega dos bens é de 5 (cinco) dias, contados do Recebimento da Requisição – Pedido de Empenho, no Anexo I deste Termo de Referência.

**9.2** Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**9.3** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**9.4** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 2 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequentemente aceitação mediante termo circunstanciado.

**9.4.1** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**9.5** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**9.6** O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados



Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8A61-51AF-05B0-EC0E e informe o código 8A61-51AF-05B0-EC0E

1Doc: Memorando 2.945/2024 | Anexo: emissao_8A6151AF05B0EC0E0C206344_memorando-18--2.945-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (26/59) 358/1198

no Anexo I deste Termo de Referência, conforme as condições e as necessidades do licitante.

**9.7** Os critérios para o recebimento estão especificados no item 7 do Anexo VIII (minuta do contrato)

## 10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

**10.1** São obrigações do Contratado:

**10.1.1** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

**10.1.2** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

**10.1.3** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**10.1.4** Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**10.1.5** Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

**10.1.6** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**10.1.7** Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, conforme legislação vigente;

**10.1.8** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

**10.1.9** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

**10.1.9.1** Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

**10.1.9.2** Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

**10.1.9.3** Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

## 11 OBRIGAÇÕES DO CONTRANTE

**11.1** São obrigações do Contratante:

**11.1.1** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

**11.1.2** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

**11.1.3** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**11.1.4** Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

**11.1.5** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

**11.1.6** Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;



Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8A61-51AF-05B0-EC0E e informe o código 8A61-51AF-05B0-EC0E

**11.1.7** Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

**11.1.8** Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

**11.1.9** Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

**11.1.10** Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

**11.1.11** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

## 12 DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

**12.1** A responsabilidade pela gestão das Ata(s) de Registro de Preço(s) caberá ao Servidor Senhor Vinicius Tourinho – CPF 038.928.579-03, atual Secretário de Saúde, o qual será responsável pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - Analisar os documentos referentes a execução do serviço executado contratado;

V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VI - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

VI - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII - Outras atividades compatíveis com a função.

**12.1.1** As atribuições referidas no item 12.1 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

**12.2** A responsabilidade pela fiscalização das Ata(s) de Registro de Preço(s) caberá a Servidora Senhora Allyne Marini - CPF 029.647.059-76, e como substituto do fiscal a Servidora Senhora Ana Leticia de Andrade - CPF 012.147.431-37, os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto da Ata(s) de Registro de Preço(s):

I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da



Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8A61-51AF-05B0-EC0E e informe o código 8A61-51AF-05B0-EC0E

1Doc: Memorando 2.945/2024 | Anexo: emissao_8A6151AF05B0EC0E0C206344_memorando-18--2.945-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (28/59) 360/1198

suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - Verificar a correta aplicação dos materiais;

Página 76 de 106

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.

Objeto: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, SEM objeto definido.

Versão Atualizada: 18/12/2023.

XIII - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

**12.2.1** Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

I - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

**12.2.2** As atribuições referidas no item 12.2 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

## 13 FORMA DE PAGAMENTO

**13.1** O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF), e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

**13.2** Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

**13.2.1** Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira.



Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8A61-51AF-05B0-EC0E e informe o código 8A61-51AF-05B0-EC0E

1Doc: Memorando 2.945/2024 | Anexo: emissao_8A6151AF05B0EC0E0C206344_memorando-18--2.945-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (29/59) 361/1198

**13.3** O prazo estabelecido no item 13.1 ficará suspenso na hipótese de retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

**13.3.1**. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

**13.4** As notas fiscais devem ser emitidas em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, CNPJ 76.995.414/0001-60, Rua Miguel Procópio Kurpel 3811, Bairro São Miguel, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

**13.5** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

| | | |
|---|---|---|
| I = (TX) | I = (6/100)<br>365 | I = 0,00016438<br>TX = Percentual da taxa anual<br>= 6%. |

**13.6** A ordem cronológica de pagamento a que se refere o caput do art. 141 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente para pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato.

## 14 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

**14.1** As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

**14.2** Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

**14.2.1** Não será exigido atestado de capacidade técnica e balanço patrimonial, tendo em vista que se tratam de bem comum, e o que os pagamentos serão realizados somente após a entrega do objeto.

**14.3** Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II deste edital:

**14.3.1** Apresentar Certidão de registro de Pessoa Jurídica (proponente) expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, dentro de seu prazo de validade OU Certidão de registro de Pessoa Jurídica (proponente) em Conselho, o qual, comprove a competência na área do objeto desta licitação, dentro do seu prazo de validade junto com a documentação que demonstre as atribuições deste conselho.

**14.4** Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

**14.4.1** Valores unitários: conforme tabela constante no Item 1.1.

**14.5** O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.



Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8A61-51AF-05B0-EC0E e informe o código 8A61-51AF-05B0-EC0E

**14.6** As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

**15 ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

**15.1** É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

**15.2** A alteração subjetiva a que se refere o item 15.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

**16 SUBCONTRATAÇÃO**

**16.1** É vedada a subcontratação, cessão total ou parcial do objeto.

**17 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

**17.1** Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:
**17.1.1** Considerando que o valor será pago somente após a entrega do objeto.

**17.1.2** Considerando que tratam-se de itens comuns, sem risco elevado de dano à administração, cujo montante, não se enquadra no dispositivo da Lei 14.133/2021, a seção III, "Das Definições", Art. 6º, XXII, no qual se afirma: "obras, serviços e fornecimentos de grande vulto: são aqueles cujo valor estimado supera R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais}";

**17.1.3** Ainda sobre a não exigência de garantia: Considerando dessa forma com bem afirma o teor do Art. 96 da Lei 14.133/21: “A critério da autoridade competente, em cada caso, poderá ser exigida, mediante previsão no edital, prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos”;

**17.1.4** Considerando dessa forma como bem afirma o teor do Art. 98, da Lei 14.133/21: "Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos, a garantia poderá ser de até 5% (cinco por cento) do valor inicial das Atas de Registro de Preços, autorizada a majoração desse percentual para até 10% (dez por cento), desde que justificada mediante análise da complexidade técnica e dos riscos envolvidos”;

**17.1.5** Dessa forma, como já exposto, de acordo com o Art. 6, acima citado, e combinado com o Art. 98, as Secretaria de Saúde entende que o presente processo para aquisição eventual e futura de peças de reposição para equipamentos odontológicos, não configura uma contratação de grande vulto e não possui alta complexidade, sendo dispensável a exigência de garantia contratual.

**18 VIGÊNCIA**

**18.1 Da vigência da ata de registro de preços.**

**18.1.1** O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

**18.1.2** No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

**18.1.3** O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

**18.2 Da vigência do contrato**

**18.2.1** O contrato a ser firmado terá vigência de 1 (um) ano, contado da data de assinatura da Ata de Registro de Preços podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.



Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8A61-51AF-05B0-EC0E e informe o código 8A61-51AF-05B0-EC0E

1Doc: Memorando 2.945/2024 | Anexo: emissao_8A6151AF05B0EC0E0C206344_memorando-18--2.945-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (31/59) 363/1198

**19 DO REAJUSTAMENTO**

**19.1** A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, por se tratar do índice nacionalmente utilizado, bem como fornece um panorama sobre como está o poder de compra da população e sua variação no país.

**19.1.1** A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

**19.1.2** O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

**19.2** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

**19.3** Não serão admitidos apostilamento com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

**19.4** A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

**20 DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**20.1** A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto n.º 73, de 2023, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Municipal.

**20.1.1** A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

**20.1.2** A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

**20.1.2.1** O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

**20.1.2.2** O transcurso do período citado no item 20.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

**21 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**21.1** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

| | |
|---|---|
| Gestão/Unidade: | 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Fonte de Recursos: | 303 - Saúde / Percentual vinculado sobre a receita de impostos<br>494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos |
| Programa de Trabalho: | 1030100042.035 - Serviços de Atenção Básica |
| Elemento de Despesa: | 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO |
| Desdobrado: | 619/1935 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS |
| Nota de Empenho: | Não se aplica |

**22 RELATÓRIO DE PEÇAS POR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**

**22.1** Segue na tabela a seguir, a relação de cada Item, por equipamentos odontológicos de cada Unidade Básica de Saúde.

| QTD | DESCRIÇÃO |
|---|---|
| **UBS BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA** | |
| 2 | CADEIRA ODONTOLÓGICA. MARCA:OLSEN. MODELO:LOGIC |
| 1 | Suporte de pontas |
| 1 | Cuba removível de porcelana |





Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8A61-51AF-05B0-EC0E e informe o código 8A61-51AF-05B0-EC0E

1Doc: Memorando 2.945/2024 | Anexo: emissao_8A6151AF05B0EC0E0C206344_memorando-18--2.945-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (32/59) 364/1198

| | |
|---|---|
| 1 | Estofamento da cadeira e mocho |
| 1 | Pedal múltiplo de acionamento |
| 1 | Registro de ar montado |
| 1 | Filtro montado do sugador |
| 1 | Reservatório de agua pet pressurizada 1000ml |
| 1 | Seringa triplece completa |
| 2 | Rodízio de mocho em pvc |
| 1 | Mangueira pvc cinza 40 mm p/ cuspideira |
| 1 | Proteção frontal p/refletor |
| 1 | Injetor sugador montado |
| 1 | Ponteira do sugador |
| 1 | SELADORA. MARCA: SISPACK. MODELO:SM 25 PLUS |
| 1 | Resistência |
| 10 | Fita adesiva |
| 1 | Transformador |
| 1 | COMPRESSOR ODONTOLÓGICO. MARCA:PRESSURE. MODELO:OP 16/130V |
| 1 | AUTOCLAVE. MARCA: DAYHO. MODELO:SUZUKI |
| 1 | PEÇA DE MÃO RETA. MARCA:DENTFLEX. MODELO:PRO1-B02124 |
| 2 | FOTOPOLIMERADOR. MARCA:KONDENTECH. MODELO:LED-6 |
| 1 | FOTOPOLIMERADOR. MARCA:SCHUSTER. MODELO:EMITTERB |
| 1 | Lâmpada 12x75 |
| 1 | Placa de comando |
| 1 | Ponteira fibra óptica |
| 2 | Base com carregador bivolt |
| 1 | JATO BICARBONATO. MARCA:SCHUSTER. MODELO:JET LAXIS SONIC |
| 1 | AMALGADOR. MARCA:KONDERTECH. MODELO:YG-100 |
| 4 | CANETA ALTA ROTACAO. MARCA:KAVO. MODELO:EXTRA TORQUE 6 |
| 4 | Rolamento de cerâmica |
| 2 | Junta spray |
| 1 | Tampa spray |
| 2 | CANETA ALTA ROTACAO. MARCA:KAVO. MODELO:EXTRA TORQUE 6 |
| 2 | Rolamento de cerâmica |
| 1 | Junta spray |
| 1 | Tampa superior |
| 1 | Tampa spray |
| 1 | CANETA ALTA ROTACAO. MARCA:DABI ATLANTE. MODELO:SILENT MS350 |
| 1 | Rolamento de cerâmica |
| 1 | Tampa superior |
| 1 | Cabeça com tubo |
| 4 | MICRO MOTOR. MARCA:KAVO. MODELO:L-MOTOR 181 D |
| 1 | MICRO MOTOR. MARCA:DENTFLEX. MODELO:MI01 |
| 4 | CONTRA-ÂNGULO. MARCA:KAVO. MODELO:2068 FGBN |
| 3 | Cabeça completa |
| 2 | Engrenagem Montada |
| 2 | Trava broca |
| 1 | CONTRA-ÂNGULO. MARCA:KAVO. MODELO:500 |
| 2 | Trava broca |
| 2 | Engrenagem Montada |
| 3 | Cabeça completa |
| | |



**Categoria**: Minuta de Pregão Eletrônico.
**Objeto**: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.
**Versão Atualizada**: 18/12/2023.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8A61-51AF-05B0-EC0E e informe o código 8A61-51AF-05B0-EC0E

| | | |
|---|---|---|
| **UBS CENTRAL** | | |
| 2 | CADEIRA ODONTOLOGICA. MARCA:OLSEN. MODELO:LOGIC | |
| 1 | | Suporte de pontas |
| 2 | | Carenagem móvel da base da cadeira |
| 1 | | Cuba removível de porcelana |
| 1 | | Estofamento da cadeira e mocho |
| 1 | | Motor redutor do encosto |
| 1 | | Motor redutor da base |
| 1 | | Placa eletrônica de comando |
| 1 | | Válvula progressiva de comando |
| 1 | | Mangueira pu 4 x 1,5 azul |
| 1 | | Registro de ar montado |
| 1 | | Válvula de ar/agua |
| 1 | | Mangueira tripla p/ pç de mão |
| 1 | | Filtro montado do sugador |
| 2 | | Reservatório de agua pet pressurizada 1000ml |
| 1 | | Seringa triplece completa |
| 2 | | Rodízio de mocho em pvc |
| 1 | | Transformador rebixador de cadeira 127/24 |
| 1 | | Transformador rebeixador do refletor 127/12 |
| 1 | | Terminal triplo borden p/ alta rotação |
| 1 | | Proteção frontal p/refletor |
| 1 | | Injetor sugador montado |
| 1 | | Kit led p/ refletor de luz |
| 1 | | Ponteira do sugador |
| 1 | | Ralo cuba cuspideira |
| 1 | COMPRESSOR ODONTOLOGICO. MARCA:PRESSURE. MODELO:ODONTOPRESS | |
| 1 | AMALGADOR. MARCA:KONDENTECH | |
| 2 | FOTOPOLIMERIZADOR. MARCA:KONDENTECH | |
| 1 | APARELHO ULTRASSON + BICARB. MARCA:SCHUSTER. MODELO:JETLAXIS | |
| 1 | APARELHO ULTRASSON + BICARB. MARCA:ORTUS. MODELO:BIOSCALER | |
| 1 | AUTOCLAVE. MARCA:STERMAX | |
| 1 | | Kit circuito eletrônico de comando |
| 2 | | Resistência de aquecimento da cuba |
| 2 | | Anel de vedação da porta |
| 3 | | Kit selo de segurança |
| 1 | | Sensor de temperatura |
| 2 | | Kit termostato de segurança |
| 1 | | Sensor de nível |
| 1 | | Kit suporte resistência sup/inf. |
| 1 | | Cabo de força de ligação elétrica |
| 1 | | Controlador cpu de comando |
| 2 | | Conjunto eletroválvula 127/220 v |
| 2 | MICROMOTOR. MARCA:MICRODENT. MODELO:I10584 | |
| 1 | MICRO MOTOR. MARCA:DX. MODELO:MM21059 | |
| 1 | PECA DE MAO RETA. MARCA:KAVO. MODELO:10ABN | |
| 1 | PECA DE MAO RETA. MARCA:DENTFLEX. MODELO:PR01 | |
| 2 | CONTRA-ÂNGULO. MARCA:KAVO. MODELO:2068 FGBN | |
| 3 | | Cabeça completa |
| 2 | | Engrenagem Montada |



**Categoria**: Minuta de Pregão Eletrônico.
**Objeto**: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.
**Versão Atualizada**: 18/12/2023

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8A61-51AF-05B0-EC0E e informe o código 8A61-51AF-05B0-EC0E

| | |
|---|---|
| 2 | Trava broca |
| 1 | CONTRA-ÂNGULO. MARCA:KAVO. MODELO:500 |
| 2 | Engrenagem Montada |
| 2 | Trava broca |
| 1 | Cabeça completa |
| 1 | CONTRA-ÂNGULO. MARCA:SCHUSTER. MODELO:T10 |
| 1 | CONTRA-ÂNGULO. MARCA:CALU. MODELO:C8332 |
| 2 | ALTA ROTACAO. MARCA:KAVO. MODELO:PUSCH BOTTON 605C |
| 2 | Rolamento de cerâmica |
| 2 | Rotor completo fg |
| 2 | Junta spray |
| 1 | Tampa superior |
| 1 | Tampa spray |
| 1 | ALTA ROTACAO. MARCA:DX MEGA TORQUE. MODELO:MT15928 |
| 1 | ALTA ROTACAO. MARCA:SCHUSTER. MODELO:Z25T |
| 1 | ALTA ROTACAO. MARCA:DENTFLEX. MODELO:SIGMA AIR 35 |
| 1 | ALTA ROTACAO. MARCA:MEGA TORQUE. MODELO:MT15967 |
| | |
| **UBS SANTA INES/MATO BRANCO** | |
| 1 | CADEIRA ODONTOLOGICA.MARCA:DENT MED. MODELO:MAGNUS |
| 1 | CADEIRA ODONTOLOGICA.MARCA:OLSEN. MODELO:LOGIC |
| 1 | Suporte de pontas |
| 1 | Filtro montado do sugador |
| 1 | Reservatório de agua pet pressurizada 1000ml |
| 1 | Rodízio de mocho em pvc |
| 1 | Lâmpada halog. H3 12v/55w(r) |
| 1 | Terminal triplo borden p/ alta rotação |
| 1 | Injetor sugador montado |
| 1 | Ralo cuba cuspideira |
| 1 | COMPRESSOR ODONTOLOGICO.MARCA:PRESSURE. MODELO:ODONTORESS |
| 2 | AMALGAMADOR.MARCA:KONDENTECH. |
| 2 | FOTOPOLIMERIZADOR.MARCA:KONDENTECH |
| 1 | APARELHO DE ULTRASSOM.MARCA:SCHUSTER. MODELO:JETLAXIS |
| | |
| **UBS BUGRE/INV/ESTRELA** | |
| 2 | CADEIRA ODONTOLOGICA.MARCA:DENT MED. MODELO:MAGNUS |
| 1 | Registro de ar montado |
| 1 | Reservatório de agua pet pressurizada 1000ml |
| 1 | Rodízio de mocho em pvc |
| 1 | Lâmpada halog. H3 12v/55w(r) |
| 1 | Registro de agua montado |
| 1 | Terminal triplo borden p/ alta rotação |
| 1 | Ralo cuba cuspideira |
| 1 | Ponteira do sugador |
| 1 | CADEIRA ODONTOLOGICA.MARCA:DABI ATLANTE. |
| 3 | COMPRESSOR ODONTOLOGICO. MARCA:PRESSURE. MODELO:ODONTORESS |
| 3 | AMALGAMADOR.MARCA:KONDENTECH. |
| 3 | FOTOPOLIMERIZADOR.MARCA:KONDENTECH. |
| 2 | APARELHO DE ULTRASSOM.MARCA:SCHUSTER. MODELO:JETLAXIS |
| | |



**Categoria**: Minuta de Pregão Eletrônico.
**Objeto**: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.
**Versão Atualizada**: 18/12/2023

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8A61-51AF-05B0-EC0E e informe o código 8A61-51AF-05B0-EC0E

| | |
|---|---|
| **UBS FREI VITO** | |
| 2 | CADEIRA |
| 1 | REFLETOR ODONTOLÓGICO COM LAMPADA HALOGENA. MARCA:KAVO UNIK |
| 1 | MESA ODONTOLOGICA UNIK MONTADA. MARCA\|: BORDEN |
| 1 | CADEIRA ODONTOLOGICA MOTORIZADA ELETRICA. MARCA: UNIK KONFORT KAVO |
| 1 | Suporte de pontas |
| 1 | Estofamento da cadeira e mocho |
| 1 | Ralo cuba cuspideira |
| 1 | Pedal múltiplo de acionamento |
| 1 | Placa eletrônica de comando |
| 1 | Válvula progressiva de comando |
| 1 | Registro de ar montado |
| 1 | Válvula de ar/agua |
| 1 | Cuba removível de porcelana |
| 2 | Reservatório de agua pet pressurizada 1000ml |
| 1 | Seringa triplece completa |
| 2 | Rodízio de mocho em pvc |
| 1 | Cabeçote do refletor |
| 1 | Mangueira corrugada cz 3/4 p/ equipo |
| 1 | Proteção frontal p/refletor |
| 1 | Injetor sugador montado |
| 1 | Ponteira do sugador |
| 1 | APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINA COM LED DE ULTIMA GERAÇÃO S/FIO - VOLTAGEM 110 W – POTÊNCIA: 1.500 M W/CM2 - 3 MODOS DE OPERAÇAO -DISPLAY DIGITAL - BIVOLT AUTOMATICO. MARCA: SCHUSTER EMITTER B |
| 1 | Soquete |
| 1 | Placa de comando |
| 1 | Ponteira fibra óptica |
| 2 | Base com carregador bivolt |
| 1 | CANETA DE ALTA-ROTAÇAO (EXTRA- TORQUE). MARCA: KAVO |
| 1 | Rolamento de cerâmica |
| 1 | Junta spray |
| 1 | Tampa superior |
| 1 | Cabeça com tubo |
| 1 | Tampa spray |
| 1 | CANETA DE ALTA-ROTAÇAO (DX MEGA-TORQUE) |
| 1 | APARELHO DE ULTRASSOM E JATO - BIVOLTI. MARCA: ORTUS BIOSCALER |
| 1 | Transdutor caneta de ultrassom |
| 1 | Placa cpu de comando |
| 2 | Eletroválvula de água e ar |
| 6 | Ponteiras do ultra som |
| 2 | Fonte de alimentação 24 v |
| 2 | Pedal de acionamento |
| 1 | AMALGAMADOR. MARCA:KONDENTECH YG100 |
| 1 | APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR COM FIO DIGITAL. MARCA:KONDERTECH - CL-K200 |
| 2 | COMPRESSOR DE AR ODONTOLOGICOS (PISTAO ISENTO DE OLEO). MARCA: DELTRA MED 250 W. MODELO: D2 |
| 2 | Pressostato |
| 2 | Válvula de retenção |
| 2 | Manômetro |



**Categoria**: Minuta de Pregão Eletrônico.
**Objeto**: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.
**Versão Atualizada**: 18/12/2023

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8A61-51AF-05B0-EC0E e informe o código 8A61-51AF-05B0-EC0E

| | |
|---|---|
| 2 | Cabeçote |
| 1 | Moto compressor 127/220 v |
| 5 | Filtro de ar, com regulador e manômetro |
| 2 | Dreno temporizado e automático do reservatório de ar |
| 2 | Placa de válvulas |
| 2 | Biela montada com rolamentos |
| 10 | Jogo de anéis |
| 10 | Jogo de junta |
| 4 | Capacitor permanente 80uf |
| 2 | Válvula de retenção |
| 1 | SELADORA 110W. MARCA:CRISTOFOLI BROSSEGURANÇA |
| 1 | Resistência |
| 10 | Fita adesiva |
| 1 | Transformador |
| 1 | AUTOCLAVE, 220W. MARCA: STERMAX |
| 1 | Kit circuito eletrônico de comando |
| 1 | Resistência de aquecimento da cuba |
| 1 | Anel de vedação da porta |
| 2 | Kit selo de segurança |
| 1 | Kit termostato de segurança |
| 1 | Bomba de vácuo |
| 1 | Sensor de nível |
| 1 | Kit suporte resistência sup/inf. |
| 1 | Controlador cpu de comando |
| 2 | Conjunto eletroválvula 127/220 v |
| 1 | MICRO-MOTOR. MARCA: KAVO |
| 1 | CONTRA-ÂNGULO. MARCA:KAVO |
| 2 | Engrenagem Montada |
| 2 | Trava broca |
| | |
| **UBS SÃO LUIZ** | |
| 1 | CADEIRA ODONTOLÓGICA MOTORIZADA. MARCA: OLSEN. MODELO: LOGIC. Nº DE SÉRIE: 157.034 |
| 1 | Filtro montado do sugador |
| 1 | Reservatório de agua pet pressurizada 1000ml |
| 1 | Rodízio de mocho em pvc |
| 1 | Lâmpada halog. H3 12v/55w(r) |
| 1 | Terminal triplo borden p/ alta rotação |
| 1 | Injetor sugador montado |
| 1 | Ralo cuba cuspideira |
| 1 | REFLETOR. MARCA: OLSEN. MODELO: LOGIC |
| 1 | EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO. MARCA: OLSEN. MODELO: LOGIC –EQUIPO. Nº DE SÉRIE: 572.613 |
| 1 | ULTRASSOM. MARCA: ORTUS. MODELO: BIOSCALER SB. N DE SÉRIE: BSB002422 LOTE 02 |
| 1 | FOTOPOLIMERIZADOR. MARCA: SCHUSTER. MODELO: LED EMITTER. Nº DE SÉRIE: B 0364217 |
| 1 | Lâmpada 12x75 |
| 1 | Fonte de alimentação |
| 2 | Bateria de lítio 3,6 v |



**Categoria**: Minuta de Pregão Eletrônico.
**Objeto**: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.
**Versão Atualizada**: 18/12/2023

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8A61-51AF-05B0-EC0E e informe o código 8A61-51AF-05B0-EC0E

| | |
|---|---|
| 1 | AMALGAMADOR. MARCA: SCHUSTER. MODELO: VIBRAMAT CAPSULAR DIGITAL. Nº DE SÉRIE: 6HLAB |
| 1 | COMPRESSOR. MARCA: SCHUSTER. MODELO: P OIL –FREE (60 LITROS). Nº DE SÉRIE: 100 001 844 681 |
| | |
| **UBS SÃO FRANCISCO** | |
| 1 | CADEIRA ODONTOLÓGICA MOTORIZADA. MARCA: DENTE MED. MODELO: MAGNUS. Nº DE SÉRIE: 2590 |
| 1 | Suporte de pontas |
| 1 | Estofamento da cadeira e mocho |
| 1 | Registro de ar montado |
| 1 | Válvula de ar/agua |
| 1 | Reservatório de agua pet pressurizada 1000ml |
| 2 | Rodízio de mocho em pvc |
| 1 | Lâmpada halog. H3 12v/55w(r) |
| 1 | Terminal triplo borden p/ alta rotação |
| 1 | Ponteira do sugador |
| 1 | REFLETOR. MARCA: DENTE MED. MODELO: MAGNUS |
| 1 | EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO. MARCA: DENTE MED. MODELO: MAGNUS |
| 1 | ULTRASSOM. MARCA: ORTUS. MODELO: BIOSCALER. Nº DE SÉRIE: SBBSB002418 |
| 1 | FOTOPOLIMERIZADOR. MARCA: KONOENTECH. MODELO: LED. Nº DE SÉRIE: 6LD61704264 |
| 1 | AMALGAMADOR. MARCA: KONOENTECH. MODELO:YG100. Nº DE SÉRIE: AYG501066 |
| 1 | COMPRESSOR. MARCA: HAOSHUND. MODELO: HS-R01 (60 LITROS) |
| | |
| **UBS GRAMADOS** | |
| 1 | CADEIRA ODONTOLÓGICA MOTORIZADA. MARCA: KAVO. MARCA: KAVO UNIK. Nº DE SÉRIE: 2017133151 |
| 1 | Filtro montado do sugador |
| 1 | Cuba removível de porcelana |
| 1 | Reservatório de agua pet pressurizada 1000ml |
| 1 | Rodízio de mocho em pvc |
| 1 | Lâmpada halog. H3 12v/55w(r) |
| 1 | Registro de agua montado |
| 1 | Ralo cuba cuspideira |
| 1 | Mangueira cinza do sugador |
| 1 | REFLETOR. MARCA: KAVO. MODELO: UNIK |
| 1 | EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO. MARCA: KAVO. MODELO: UNIK (BORDEN). Nº DE SÉRIE: 2017153519 |
| 1 | ULTRASSOM |
| 1 | FOTOPOLIMERIZADOR. MARCA:SCHUSTER. MODELO: EMITTER B. LED. Nº DE SÉRIE: 03612112 |
| 1 | Soquete |
| 1 | Fonte de alimentação |
| 2 | Bateria de lítio 3,6 v |
| 1 | AMALGAMADOR. MARCA: KONDENTECH. MODELO: YG100. Nº DE SÉRIE: AY6611183 |
| 1 | COMPRESSOR. MARCA: EVOAR. MODELO: EVOAR 10 LITROS |

**23 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**



1Doc: Memorando 2.945/2024 | Anexo: emissao_8A6151AF05B0EC0E0C206344_memorando-18--2.945-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (38/59) 370/1198

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8A61-51AF-05B0-EC0E e informe o código 8A61-51AF-05B0-EC0E

O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

**24 DECRETO MUNICIPAL N.º 73, de 2023**

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 73, de 2023 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho/PR, 20 de junho de 2024.

**Thais Aparecida Dalfovo**
**Auxiliar Administrativo**
**Responsável pela elaboração do Termo de Referência**

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8A61-51AF-05B0-EC0E e informe o código 8A61-51AF-05B0-EC0E

**ANEXO II**

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**1** O licitante convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, no prazo máximo de 1 (uma) hora, a contar da notificação, os documentos de habilitação, os quais devem ser enviados por processo eletrônico de comunicação à distância conforme estabelecido no presente Edital:

**1.1 CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL** de fornecedor, que poderá ser feito e emitido pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e os documentos abaixo descritos, salvo os já estejam contemplados e válidos no referido certificado:

**1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:** Cédula de Identidade, no caso de pessoa física. Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

**1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:** Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual; e Fazenda Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação); e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011; Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

**1.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

**1.4.1** O fornecedor deverá encaminhar:

**1.4.1.1** Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar no documento.

**1.5 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**1.5.1** Apresentar Certidão de registro de Pessoa Jurídica (proponente) expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, dentro de seu prazo de validade OU Certidão de registro de Pessoa Jurídica (proponente) em Conselho, o qual, comprove a competência na área do objeto desta licitação, dentro do seu prazo de validade junto com a documentação que demonstre as atribuições deste conselho.

**1.6 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS (Anexo V).**



Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8A61-51AF-05B0-EC0E e informe o código 8A61-51AF-05B0-EC0E

1Doc: Memorando 2.945/2024 | Anexo: emissao_8A6151AF05B0EC0E0C206344_memorando-18--2.945-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (40/59) 372/1198

**1.7 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP**, se for o caso: **Declaração escrita** sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 **(ANEXO IX).**

**1.7.1** De acordo com o art. 43, §1°, da Lei Complementar Federal n° 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**1.7.1.1** A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

**1.8** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

**1.9** Na hipótese do item 1.7.1, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**1.10** Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

**1.11** Declaração assinada pela proponente conforme **Anexo X – Declaração LGPD.**

**1.12** Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o licitante for a matriz, ou da filial, quando o licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8A61-51AF-05B0-EC0E e informe o código 8A61-51AF-05B0-EC0E

**ANEXO III**

**MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° xxx Ano: xxx**

DADOS DO FORNECEDOR

| | | |
|---|---|---|
| Fornecedor: | | |
| CNPJ/CPF : | Inscrição Estadual : | |
| Endereço : | | |
| Bairro: | | |
| CEP: | Cidade: | Estado: |
| Telefone: | Fax: | e-mail: |
| Banco: | Agência: | Conta-corrente: |

Constitui objeto desta licitação: Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual Aquisição de Peças para Reposição nos Equipamentos Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR.

**1 Especificações técnicas:**

| Item | Descrição | Quantidade | Valor Unitário Bruto | Valor Total Bruto | Valor Unitário s/ ICMS | Valor Total s/ ICMS | Alíquota % ICMS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | |

**2** A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

**3** A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

**4** O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de “operação interna”, conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ.

**4.1** as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

**4.2** para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.

**5** O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

**6** O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.



Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8A61-51AF-05B0-EC0E e informe o código 8A61-51AF-05B0-EC0E

1Doc: Memorando 2.945/2024 | Anexo: emissao_8A6151AF05B0EC0E0C206344_memorando-18--2.945-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (42/59) 374/1198

Local e data

_____
Representante Legal

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8A61-51AF-05B0-EC0E e informe o código 8A61-51AF-05B0-EC0E



**Categoria**: Minuta de Pregão Eletrônico.
**Objeto**: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.
**Versão Atualizada**: 18/12/2023.

1Doc: Memorando 2.945/2024 | Anexo: emissao_8A6151AF05B0EC0E0C206344_memorando-18--2.945-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (43/59) 375/1198

**ANEXO IV**

**MODELO DE PROCURAÇÃO**[1]

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX,, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX,, CPF n.º XXXXXXXX,, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

_____
OUTORGANTE

[1] A procuração deverá ser acompanhada de cópia do documento oficial de identidade do outorgado.



Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8A61-51AF-05B0-EC0E e informe o código 8A61-51AF-05B0-EC0E

1Doc: Memorando 2.945/2024 | Anexo: emissao_8A6151AF05B0EC0E0C206344_memorando-18--2.945-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (44/59) 376/1198

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, **DECLARA,** para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

**1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

**1.1.** Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**1.2.** Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

**2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES**

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

**3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL**

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

**4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.

_____
Nome do representante legal



Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8A61-51AF-05B0-EC0E e informe o código 8A61-51AF-05B0-EC0E

1Doc: Memorando 2.945/2024 | Anexo: emissao_8A6151AF05B0EC0E0C206344_memorando-18--2.945-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (45/59) 377/1198

**ANEXO VI**

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES E LOCAIS DE ENTREGA**

| **Secretaria de Saúde** |
|---|
| **Local de Entrega:** Unidade Básica de Saúde Central, Rua Coronel Santiago Dantas, nº 4864, Centro, Chopinzinho/PR. |
| **Responsável pelo Recebimento:** Allyne Marini |
| **Telefone:** (46) 3242-1602 |
| **Horário de Funcionamento:** 07:30 as 11:00 e das 13:00 as 16:30. |

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8A61-51AF-05B0-EC0E e informe o código 8A61-51AF-05B0-EC0E



**Categoria**: Minuta de Pregão Eletrônico.
**Objeto**: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.
**Versão Atualizada**: 18/12/2023.

1Doc: Memorando 2.945/2024 | Anexo: emissao_8A6151AF05B0EC0E0C206344_memorando-18--2.945-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (46/59) 378/1198

**ANEXO VII**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

| | |
|---|---|
| **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 76/2024** | **MEMORANDO N.º 2.9452024** |
| **DATA DE PUBLICAÇÃO:** | **VALIDADE DA ATA:** |

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através da Secretária de Administração, com sede no(a) Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, no município de Chopinzinho – PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 76.995.414/0001/60, neste ato representado(a) pelo(a) seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, inscrito(a) no CPF sob o n.º 518.894.719-68, portador da carteira de identidade n.º 3.533.593-5/PR, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 73, de 2023, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, Processo 76/2024 – Memorando Eletrônico n° 2.945/2024, homologado por Edson Luiz Cenci, Prefeito, para a futura e a eventual **Aquisição de Peças para Reposição nos Equipamentos Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR**, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1** Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual **Aquisição de Peças para Reposição nos Equipamentos Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR**, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

**1.1** Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

**1.2** Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

**1.3** Participam deste Registro de Preços, em conformidade com o artigo 290 do Decreto n.º 73, de 2023, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

| |
|---|
| **01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO PR** |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS**

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

**ITEM 01** – adjudicado para [NOME DO ARREMATANTE, CNPJ E ENDEREÇO], representado por [NOME DO REPRESENTANTE, RG, CPF, QUALIFICAÇÃO, ENDEREÇO, EMAIL E TELEFONE], conforme quadro a seguir:

| Item | Descrição do objeto | Exigências complementares | Quantidade | Unidade de medida | Preço Unitário Registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |



**Categoria**: Minuta de Pregão Eletrônico.
**Objeto**: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.
**Versão Atualizada**: 18/12/2023.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8A61-51AF-05B0-EC0E e informe o código 8A61-51AF-05B0-EC0E

**CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA**

**3.1** Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

**3.2** No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

**3.3** O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

**CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR**

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**5.1** A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto n.º 73, de 2023, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Municipal.

**5.1.1** A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

**5.1.2** A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

**5.1.2.1** O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

**5.1.2.2** O transcurso do período citado no item 5.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

**CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR**

**6.1** O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

**6.1.1** for liberado;

**6.1.2** descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

**6.1.3** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**6.1.4** sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

**6.1.5** não aceitar o preço revisado pela Administração.

**6.2** No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

**6.3** O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

**6.4** Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.



Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8A61-51AF-05B0-EC0E e informe o código 8A61-51AF-05B0-EC0E

1Doc: Memorando 2.945/2024 | Anexo: emissao_8A6151AF05B0EC0E0C206344_memorando-18--2.945-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (48/59) 380/1198

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1** A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

**7.1.1** pelo decurso do prazo de vigência;

**7.1.2** pelo cancelamento de todos os preços registrados;

**7.1.3** por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

**7.1.4** por razões de interesse público, devidamente justificadas.

**7.2** No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 73, de 2023.

**CLÁUSULA OITAVA – DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO**

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro nos sistemas internos e publicação do resumo no Diário Oficial do Município.

**CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

**9.1** Constituem obrigações do Fornecedor:

**9.1.1** assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

**9.1.2** responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

**9.1.3** manter as condições de habilitação;

**9.1.4** manter atualizado seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, durante a vigência da presente ata.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE**

**10** Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

**10.1** tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

**10.2** emitir a ordem de compra nos sistemas internos da Administração, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

**10.3**. verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

**10.4** zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

**10.5** registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município e no sistema interno eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

**10.6** providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Município de Chopinzinho e dos órgãos ou entidade demandante, quando couber.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES**



Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8A61-51AF-05B0-EC0E e informe o código 8A61-51AF-05B0-EC0E

1Doc: Memorando 2.945/2024 | Anexo: emissao_8A6151AF05B0EC0E0C206344_memorando-18--2.945-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (49/59) 381/1198

Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto n.º 73, de 2023.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**12.1** A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao Servidor Senhor Vinicius Tourinho, qual será responsável pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

**I -** Analisar a documentação que antecede o pagamento;

**II -** Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

**III -** Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

**IV -** Analisar os documentos referentes a execução do serviço executado contratado;

**V -** Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

**VI -** Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

**VI -** Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

**VII -** Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

**VI -** Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

**VII -** Outras atividades compatíveis com a função.

**12.1.2** As atribuições referidas no item 12.1 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

**12.2** A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá à Servidora Senhora Allyne Marini, e como substituta da fiscal a Servidora Senhora Ana Leticia de Andrade, as quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto do contrato:

**I -** Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

**II -** Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

**III -** Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

**IV -** Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

**V -** Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

**VI -** Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

**VII -** Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

**VIII -** Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

**IX -** Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;



Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8A61-51AF-05B0-EC0E e informe o código 8A61-51AF-05B0-EC0E

1Doc: Memorando 2.945/2024 | Anexo: emissao_8A6151AF05B0EC0E0C206344_memorando-18--2.945-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (50/59) 382/1198

**X -** Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

**XI -** Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

**XII -** Verificar a correta aplicação dos materiais;

**XIII -** Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

**XIV -** Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

**XV -** Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

**12.2.1** Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

**I -** O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**II -** A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

**12.2.2** As atribuições referidas no item 12.2 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

**13.1** O prazo de entrega dos bens é de 5 (cinco) dias, contados do Recebimento da Requisição – Pedido de Empenho, no Anexo I deste Termo de Referência.

**13.2** Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**13.3** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**13.4** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 2 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequentemente aceitação mediante termo circunstanciado.

**13.4.1** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**13.5** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**13.6** O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo VI deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o Foro da Comarca de Chopinzinho, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICIDADE



Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8A61-51AF-05B0-EC0E e informe o código 8A61-51AF-05B0-EC0E

1Doc: Memorando 2.945/2024 | Anexo: emissao_8A6151AF05B0EC0E0C206344_memorando-18--2.945-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (51/59) 383/1198

**15.1** O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no § 1.º do art. 298 do Decreto n.º 73, de 2023.

**15.2** A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet www.chopinzinho.pr.gov.br.

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

**16.1** O Contratante e o Contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

**16.2** O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

**16.3** Os dados tratados pelo contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos bens especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo contratante;

**16.4** Os registros de tratamento de dados pessoais que o contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

**16.5** O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

**16.6** O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

**16.7** O eventual acesso, pelo contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o contratado e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

**16.8** O encarregado do contratado manterá contato formal com o encarregado do contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

**16.9** A critério do controlador e do encarregado de Dados do contratante, o contratado poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

**16.10** O Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

**16.11** Os representantes legais do contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

**16.12** As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do contratado, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma do § 1º do art. 10 do Decreto n.º 73, de 2023.

**16.13** As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma dos artigos 11, 12 e 13 do Decreto n.º 73, de 2023.



Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8A61-51AF-05B0-EC0E e informe o código 8A61-51AF-05B0-EC0E

**16.14** O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

**16.15** Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao contratado.

**16.16** Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

**16.17** As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE ao Município de Chopinzinho.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**

O Pregão Eletrônico nº XXXX/XXXX é realizado pelo Pregoeiro(a) XXXXXXXX, designado no Decreto n.º 024/2024, publicado no Diário Oficial do Município edição n.º 2945 de 23/01/2024.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Município de Chopinzinho – CONTRATANTE
Edson Luiz Cenci – Prefeito

Empresa - CONTRATADA
– Representante Legal

Vinicius Tourinho
Gestora da A.R.P.

Allyne Marini
Fiscal da A.R.P.

Ana Leticia de Andrade
Fiscal da A.R.P.

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:



Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8A61-51AF-05B0-EC0E e informe o código 8A61-51AF-05B0-EC0E

1Doc: Memorando 2.945/2024 | Anexo: emissao_8A6151AF05B0EC0E0C206344_memorando-18--2.945-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (53/59) 385/1198

**ANEXO VIII**

**ANEXO À NOTA DE EMPENHO**

**NOTA DE EMPENHO N°XXXXXXXX**

**VALOR XXXXXXXX**

**1 DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:** Integra este instrumento o Edital de Pregão Eletrônico n.º XXXXXXXX, Termo de Referência, bem como os seus Anexos e o Descritivo da Proposta de Preços constantes do Memorando n.º 2.945/2024, independentemente de transcrição.

**2 DO PAGAMENTO:**

**2.1** O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), e/ou certidões destinadas a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

**2.2** Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos serviços ou no cumprimento de obrigações contratuais.

**2.2.1** Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira.

**2.3** O prazo estabelecido no item 2.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

**2.3.1** Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

**2.4** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0{,}00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

**3 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:** o contratado deverá:



Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8A61-51AF-05B0-EC0E e informe o código 8A61-51AF-05B0-EC0E

1Doc: Memorando 2.945/2024 | Anexo: emissao_8A6151AF05B0EC0E0C206344_memorando-18--2.945-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (54/59) 386/1198

**3.1** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

**3.2** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

**3.3** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**3.4** comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega,

**3.5** indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

**3.6** manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, conforme legislação vigente;

**3.7** guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

**3.8** arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

**3.8.1** alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

**3.8.2** retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

**3.8.3** aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

## 4 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**4.1** O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

**4.2** A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do item no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto n.º 73, de 2023;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto n.º 73, de 2023;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto n.º 73, de 2023;

**4.3** O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto n.º 73, de 2023.

**4.4** A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

**4.4.1** A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

**4.5** Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.



1Doc: Memorando 2.945/2024 | Anexo: emissao_8A6151AF05B0EC0E0C206344_memorando-18--2.945-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (55/59) 387/1198

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8A61-51AF-05B0-EC0E e informe o código 8A61-51AF-05B0-EC0E

**4.6** O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de norma ou súmula administrativa específica.

**4.7** Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 73, de 2023.

**4.8** Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Chopinzinho.

**4.9** Quaisquer penalidades aplicadas serão publicadas Diário Oficial do Município.

**4.10** As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública municipal.

**5 DOS CASOS DE EXTINÇÃO**

**5.1** O presente instrumento poderá ser extinto:

**5.1.1** por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta**;**

**5.1.2** de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

**5.1.3** por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

**5.2** No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

**5.3** Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

**5.4** O Contratado, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

**6 DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Este instrumento é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 73, de 2023 e demais leis pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos.

**7 DO FORO:** As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Chopinzinho, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8A61-51AF-05B0-EC0E e informe o código 8A61-51AF-05B0-EC0E

**ANEXO IX**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º ____/_____, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

( ) COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

**1.** Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

**2.** Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Local e data

_____
Representante Legal



**Categoria**: Minuta de Pregão Eletrônico.
**Objeto**: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.
**Versão Atualizada**: 18/12/2023

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8A61-51AF-05B0-EC0E e informe o código 8A61-51AF-05B0-EC0E

**ANEXO X**

**DECLARAÇÃO LGPD**

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

**1.** Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

**1.1.** aqueles inerentes a documentos de identificação;

**1.2.** referentes a participações societárias;

**1.3.** informações inseridas em contratos sociais;

**1.4.** endereços físicos e eletrônicos;

**1.5.** estado civil;

**1.6.** eventuais informações sobre cônjuges;

**1.7.** relações de parentesco;

**1.8.** número de telefone;

**1.9.** sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;

**1.10.** informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

**2.** Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

**3.** O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data

_____

Representante Legal



Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8A61-51AF-05B0-EC0E e informe o código 8A61-51AF-05B0-EC0E

1Doc: Memorando 2.945/2024 | Anexo: emissao_8A6151AF05B0EC0E0C206344_memorando-18--2.945-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (58/59) 390/1198

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8A61-51AF-05B0-EC0E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 04/07/2024 08:32:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

PAULO EGIDIO DALSASSO (CPF 037.XXX.XXX-27) em 04/07/2024 09:05:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8A61-51AF-05B0-EC0E

**Memorando 19- 2.945/2024**

**De:** Andreia S. - SMA-LC

**Para:** GAB-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 04/07/2024 às 08:13:38

- Aviso de Edital PE 90030/2024 - RP Reposição de Peças nos Equipamentos Odontológicos.

_

**Andreia da Silva**
*Agente Administrativo*

**Anexos:**

Aviso_90030_2024_RP_REPOSICAO_DE_PECAS_NOS_EQUIPAMENTOS_ODONTOLOGICOS.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|---|---|---|---|
| Edson Luiz Cenci | 04/07/2024 08:32:44 | ICP-Brasil | EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68 |
| Paulo Egidio Dalsasso | 04/07/2024 09:05:01 | 1Doc | PAULO EGIDIO DALSASSO CPF 037.XXX.XXX-27 |

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **1B8B-566E-E84B-EE1B**

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 90030/2024. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/. Data da Licitação: 18 de julho de 2024, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual Aquisição de Peças para Reposição nos Equipamentos Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. Valor máximo estimado: R$ 92.625,47 (noventa e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos). Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 ou (46) 9 8401-3560.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1B8B-566E-E84B-EE1B e informe o código 1B8B-566E-E84B-EE1B

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1B8B-566E-E84B-EE1B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 04/07/2024 08:32:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

PAULO EGIDIO DALSASSO (CPF 037.XXX.XXX-27) em 04/07/2024 09:04:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1B8B-566E-E84B-EE1B

**Memorando 20- 2.945/2024**

**De:** Vinicius T. - SMS

**Para:** SMS-AB - Atenção Básica

**Data:** 04/07/2024 às 10:19:19

_

**Vinicius Tourinho**

**Secretário Municipal de Saúde**

**Memorando 21- 2.945/2024**

**De:** Eliziane S. - SMA-LC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 05/07/2024 às 09:12:28

- Publicações

_

**Eliziane Luiza Sangaleti**
*Auxiliar Administrativo*

**Anexos:**

Aviso_AMP.pdf
Aviso_JORNAL.pdf
Edital_PNCP.pdf

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**AVISO PE 90030-2024 - RP REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 90030/2024. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/. Data da Licitação: 18 de julho de 2024, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual Aquisição de Peças para Reposição nos Equipamentos Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. Valor máximo estimado: R$ 92.625,47 (noventa e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos). Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 ou (46) 9 8401-3560.

**Publicado por:**
Andreia da Silva
**Código Identificador:**0E0CCDF9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/07/2024. Edição 3060
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

RUA SETE DE SETEMBRO, S/Nº - CENTRO
FONE: (042) 3648-1102 - CEP: 85.168-000
e-mail: previdência.marquinho@gmail.com

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2024**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**

A Presidente do Instituo de Previdência do Município de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis, torna público que a Administração pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, COM FINALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE CÁLCULO ATUARIAL DO RPPS DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO-PR**.

**Data da sessão:** 10/07/2024.

**Horário da Fase de Lances:** 08:00 às 14:00.

**Link**: www.licitanet.com.br

**Critério de Julgamento:** menor preço

A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, devidamente cadastradas no site www.licitanet.com.br.

Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar da dispensa deverão dispor de um cadastro prévio, adquirindo login e senhas pessoais (intransferíveis), obtidas junto a LICITANET.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser cadastradas no site www.licitanet.com.br até a data de 10/07/2024 às 08:00.

Marquinho/PR., 04 de Julho de 2024.

TALITA BUSARELLO
Presidente do RPPS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

**DECRETO Nº 050/2024**

**SÚMULA:** Nomear servidora pública municipal e da outras providências.

**O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,**

**DECRETA:**

**Artigo 1.º - NOMEAR**, a Sra **ANA FLAVIA DOS SANTOS LIMA**, portadora da Cédula de Identidade n.º 13.820.831-1, para exercer o Cargo Efetivo de **DENTISTA,** tendo em vista sua aprovação no Concurso Público Municipal 001/2023, em acordo com o artigo 11, inciso I da lei Municipal nº 114/2002 de 27 de setembro de 2002, a ele atribuindo todos os deveres e prerrogativas do cargo.

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de 08 de julho de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná 04 de julho de 2024.

**ELIO BOLZON JUNIOR**
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

**EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO PROGRAMA PRÓ-MORADIA Contrato nº 0619262-82**

Financiamento destinado à execução de obras/serviços/estudos no Município de Marquinho, no âmbito do Programa Pró-Moradia

**AGENTE FINANCEIRO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.
**TOMADOR:** MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR, CNPJ nº. 01.612.552/0001-13.
**OBJETO:** Contrato de financiamento que, entre si, fazem a Caixa Econômica Federal e o Município de Marquinho-PR destinado à execução de obras/serviços/estudos no Município de Marquinho, no âmbito do Programa Pró-Moradia.
**VALOR DO CONTRATO:** R$ 3.526.000,00 (três milhões quinhentos e vinte e seis mil reais)
**PRAZO TOTAL:** 240 (duzentos e quarenta) meses, contados a partir do término do período de carência.
**CARÊNCIA**: 48 (quarenta e oito) meses.

Marquinho, Estado do Paraná, em 30 de Maio de 2023.

**ELIO BOLZON JUNIOR**
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

**EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO PROGRAMA PRÓ-MORADIA Contrato nº 0619262-82**

**AGENTE FINANCEIRO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.
**TOMADOR:** MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR, CNPJ nº. 01.612.552/0001-13.
**OBJETO:** Contrato de financiamento que, entre si, fazem a Caixa Econômica Federal e o Município de Marquinho-PR destinado à execução de obras/serviços/estudos no Município de Marquinho, no âmbito do Programa Pró-Moradia.
**RETIFICAÇÃO**
Os contratantes retificam o Contrato de Financiamento - Programa Pró-Moradia - Operações com Estados, Municípios e Distrito Federal Contrato nº - 0619262-82, datado de 30/05/2023, em:
CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO, Item 1.2 que passa a vigorar com a seguinte redação:
O TOMADOR do presente financiamento encontra-se devidamente autorizado, quanto à verificação dos limites e condições relativos à realização de operações de crédito, na forma do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000, conforme Ofício Nº de 0116/2023/CEGOV de 30/05/2023.
**RATIFICAÇÃO**
Assim, os contratantes ratificam o instrumento datado de 30/05/2023, ora retificado, em todos os demais termos, cláusulas e condições, passando o presente instrumento de Rerratificação fazer parte integrante e complementar daquele instrumento, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições com contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Marquinho, Estado do Paraná, em 07 de Agosto de 2023.

**ELIO BOLZON JUNIOR**
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR**
**PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PARA OS ITENS 1 E 2**
**(APÓS CANCELAMENTO DA ATA DA EMPRESA RAMOS E PIZZI LTDA)**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024**
DATA: 16/02/24 ABERTURA: 07/03/24 PROPOSTAS ATÉ: 08h DISPUTA: 09h
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MARMITAS E LANCHES; conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

**EXTRATO DE CONTRATOS DE SERVIÇO TEMPORÁRIO**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2023 DE 16/10/2023**
**LEIS N° 3.247 DE 14/06/2023, Nº. 3.263 DE 30/08/2023 E Nº. 3.273 DE 27/09/2023**

**Contrato Administrativo de Serviço Temporário**: nº. 028/2024 de 12/06/2024.
**Contratante:** Município de Coronel Vivida-PR.
**Contratado(a):** Alexandra Kurpel
**Objeto:** Função Temporária de Psicólogo
**Prazo:** De 12 (doze) de junho de 2024 a 12 (doze) de dezembro de 2024
**Valor:** R$ 5.039,61

**Contrato Administrativo de Serviço Temporário**: nº. 029/2024 de 17/06/2024.
**Contratante:** Município de Coronel Vivida-PR.
**Contratado(a):** Lilian Donhauser
**Objeto:** Função Temporária de Assistente Social
**Prazo:** De 17 (dezessete) de junho de 2024 a 17 (dezessete) de dezembro de 2024
**Valor:** R$ 4.031,69

**Contrato Administrativo de Serviço Temporário**: nº. 030/2024 de 17/06/2024.
**Contratante:** Município de Coronel Vivida-PR.
**Contratado(a):** Ketlyn Tainara do Couto e Silva
**Objeto:** Função Temporária de Professor Municipal
**Prazo:** De 17 (dezessete) de junho de 2024 a 17 (dezessete) de dezembro de 2024
**Valor:** R$ 2.290,29

**Contrato Administrativo de Serviço Temporário**: nº. 031/2024 de 17/06/2024.
**Contratante:** Município de Coronel Vivida-PR.
**Contratado(a):** Marli dos Santos Pacheco
**Objeto:** Função Temporária de Professor Municipal
**Prazo:** De 17 (dezessete) de junho de 2024 a 17 (dezessete) de dezembro de 2024
**Valor:** R$ 2.290,29

**Contrato Administrativo de Serviço Temporário**: nº. 032/2024 de 24/06/2024.
**Contratante:** Município de Coronel Vivida-PR.
**Contratado(a):** Marivone Vieira dos Santos
**Objeto:** Função Temporária de Professor Municipal
**Prazo:** De 24 (vinte e quatro) de junho de 2024 a 24 (vinte e quatro) de dezembro de 2024
**Valor:** R$ 2.290,29

**EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2023 DE 16/10/2023**
**LEIS N° 3.247 DE 14/06/2023, Nº. 3.263 DE 30/08/2023 E Nº. 3.273 DE 27/09/2023**

**Contrato Administrativo de Serviço Temporário**: nº. 029/2024 de 17/06/2024.
**Contratante:** Município de Coronel Vivida-PR.
**Contratado(a):** Lilian Donhauser
**Objeto:** Rescisão do Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº. 029 de 17/06/2024.
**Vigência:** Este instrumento entra em vigor no dia 27 (vinte e sete) de junho de 2024.

**Contrato Administrativo de Serviço Temporário**: nº. 016/2024 de 05/03/2024.
**Contratante:** Município de Coronel Vivida-PR.
**Contratado(a):** Larissa Alana Novais
**Objeto:** Rescisão do Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº. 016 de 05/03/2024.
**Vigência:** Este instrumento entra em vigor no dia 1º (primeiro) de julho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – PR**
**EXTRATO DE CONTRATOS DE SERVIÇO TEMPORÁRIO**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2023 DE 13/02/23**
**LEI MUNICIPAL Nº. 3.218 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023**

**Contrato Administrativo de Serviço Temporário**: nº. 015/2024 de 17/06/2024.
**Contratante:** Município de Coronel Vivida-PR.
**Contratado(a):** Juliana Aparecida Schwan de Mello
**Objeto:** Função Temporária de Professor Municipal
**Prazo:** De 17 (dezessete) de junho de 2024 até o retorno da titular.
**Valor:** R$ 2.290,29

**Contrato Administrativo de Serviço Temporário**: nº. 016/2024 de 17/06/2024.
**Contratante:** Município de Coronel Vivida-PR.
**Contratado(a):** Suellen Scramosin Broch
**Objeto:** Função Temporária de Professor Municipal
**Prazo:** De 17 (dezessete) de junho de 2024 até o retorno da titular.
**Valor:** R$ 2.290,29

**Contrato Administrativo de Serviço Temporário**: nº. 017/2024 de 17/06/2024.
**Contratante:** Município de Coronel Vivida-PR.
**Contratado(a):** Gabriely Paes
**Objeto:** Função Temporária de Professor Municipal
**Prazo:** De 17 (dezessete) de junho de 2024 até o retorno da titular.
**Valor:** R$ 2.290,29

**Contrato Administrativo de Serviço Temporário**: nº. 018/2024 de 19/06/2024.
**Contratante:** Município de Coronel Vivida-PR.
**Contratado(a):** Regiane Rufatto Martinelli
**Objeto:** Função Temporária de Professor Municipal
**Prazo:** De 19 (dezenove) de junho de 2024 até o retorno da titular.
**Valor:** R$ 2.290,29

**Contrato Administrativo de Serviço Temporário**: nº. 019/2024 de 19/06/2024.
**Contratante:** Município de Coronel Vivida-PR.
**Contratado(a):** Janaina Soares
**Objeto:** Função Temporária de Professor Municipal
**Prazo:** De 19 (dezenove) de junho de 2024 até o retorno da titular.
**Valor:** R$ 2.290,29

**EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2023**
**LEI MUNICIPAL Nº. 3.218 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023**

**Termo Aditivo Contrato Administrativo de Serviço Temporário**: nº. 012/2024.
**Contratante:** Município de Coronel Vivida-PR.
**Contratado(a):** Daniela Hort Ignacio de Lima Granville.
**Objeto:** Prorroga prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº. 012/2024.
**Prazo:** Prorrogado contrato até o retorno da titular.

**Termo Aditivo Contrato Administrativo de Serviço Temporário**: nº. 010/2024.
**Contratante:** Município de Coronel Vivida-PR.
**Contratado(a):** Ketlyn Tainara do Couto e Silva
**Objeto:** Prorroga prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº. 010/2024.
**Prazo:** Prorrogado contrato até o término da licença maternidade e sua prorrogação da titular.

**Termo Aditivo Contrato Administrativo de Serviço Temporário**: nº. 012/2024.
**Contratante:** Município de Coronel Vivida-PR.
**Contratado(a):** Daniela Hort Ignacio de Lima Granville.
**Objeto:** Prorroga prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº. 012/2024.
**Prazo:** Prorrogado contrato até o término da licença maternidade e sua prorrogação da titular.

**EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2023**
**LEI MUNICIPAL Nº. 3.218 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023**

**Contrato Administrativo de Serviço Temporário**: nº. 010/2024 de 10/04/2024.
**Contratante:** Município de Coronel Vivida-PR.
**Contratado(a):** Ketlyn Tainara do Couto e Silva
**Objeto:** Rescisão do Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº. 010 de 10/04/2023.
**Vigência:** Este instrumento entra em vigor no dia 14 (quatorze) de junho de 2024.

**Contrato Administrativo de Serviço Temporário**: nº. 018/2024 de 19/06/2024.
**Contratante:** Município de Coronel Vivida-PR.
**Contratado(a):** Regiane Rufatto Martinelli
**Objeto:** Rescisão do Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº. 018 de 19/06/2024.
**Vigência:** Este instrumento entra em vigor no dia 25 (vinte e cinco) de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCADOR FÍSICO. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 08 de julho de 2024 até às 08h do dia 23 de julho de 2024. Abertura das propostas após as 08h do dia 23 de julho de 2024. Início da disputa de preços às 09h do dia 23 de julho de 2024. VALOR MÁXIMO TOTAL: R$ 98.802,72. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 04 de julho de 2024. Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
CONTRATO n° 45/2024 – Pregão Eletrônico nº 21/2024 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: INSTITUTO DE DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº 18.273.227/0001-76. Objeto: contratação de empresa para execução de serviços continuados de copeiragem, conservação e limpeza. Valor total: R$ 810.910,32. Prazo de prestação de serviços: 12 meses, de 08.08.2024 a 07.08.2025. Coronel Vivida, 28 de junho de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

## MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

Estado do Paraná
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49
**GESTÃO 2021 - 2024**
Terra de Oportunidades
Rua Juazeiro, 1065 - Centro – Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233- Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024/PMQI**

OBJETO: Visa a Contratação de empresa para execução de empreitada global para pavimentação de ruas de Blocos em PAVER, com construção de meio fio e preparação do terreno, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF

| |
|---|
| **INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: ás 08:00 horas do dia 09 de julho de 2024. |
| **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ**: ás 08:59 hrs/min do dia 23 de julho de 2024. |
| **ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA**: ás 09:00 horas do dia 23 de julho de 2024. |
| **INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA**: ás 09:00 horas do dia 23 de julho de 2024. |

**NA PLATAFORMA DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** www.bnc.org.br. **CONCORRÊNCIA,** na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global por lote, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste da seguinte forma:

| Nº lote | Descrição do objeto | Unid. medida | Quanti-dade | Prazo execução |
|---|---|---|---|---|
| 01 | **PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO INTERTRAVADO DE CONCRETO**<br>Contratação de empresa para execução de empreitada a pavimentação de ruas de Blocos em PAVER, com construção de meio fio e preparação do terreno<br>**BAIRRO JAGODA**<br>RUA IMBIRU; RUA SANANDUVA; RUA CLARAÍBA; RUA IMBIRUÇU; RUA TAPIRIRI; RUA PINDAÍBA; RUA PATIOBA<br>**BAIRRO BEIRA RIO**<br>RUA JANGADA; TRAVESSA GRÁPIA; TRAVESSA SARANDI | M² | 12.275,77 | 180 dias |
| **Valor Global do Lote R$ 1.429.879,24** | | | | |

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico na Plataforma da Bolsa Nacional de Compras (https://bnc.org.br/), informações adicionais dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratações, por meio da Plataforma.

Quedas do Iguaçu,03 de julho de 2024.

**ELCIO JAIME DA LUZ**
Prefeito municipal

## MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

Estado do Paraná
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49
**GESTÃO 2021 - 2024**
Terra de Oportunidades
Rua Juazeiro, 1065 - Centro – Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233- Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024/PMQI**

OBJETO: da presente Contratação de empresa para execução de empreitada global para construção de Portal de Segurança e acesso a cidade de Quedas do Iguaçu, via PR 484, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF

| |
|---|
| **INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: ás 08:00 horas do dia 09 de julho de 2024. |
| **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ**: ás 08:59 hrs/min do dia 23 de julho de 2024. |
| **ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA**: ás 09:00 horas do dia 23 de julho de 2024. |
| **INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA**: ás 09:00 horas do dia 23 de julho de 2024. |

**NA PLATAFORMA DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** www.bnc.org.br. **CONCORRÊNCIA,** na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global por lote, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste da seguinte forma:

| Nº lote | Descrição do objeto | Unid. medidas | Quanti-dade | Prazo execução |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Objeto Contratação de empresa para execução de empreitada global para construção de Portal de Segurança e acesso a cidade de Quedas do Iguaçu PR. Principal item.<br>Estrutura em concreto armado de 51,17 m³ | M³ | 51,17 | 180 dias |
| **Valor Global do Lote R$ 242.340,87** | | | | |

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico na Plataforma da Bolsa Nacional de Compras (https://bnc.org.br/), informações adicionais dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratações, por meio da Plataforma.

Quedas do Iguaçu, 03 de julho de 2024.

**ELCIO JAIME DA LUZ**
Prefeito municipal

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 90030/2024. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/. Data da Licitação: 18 de julho de 2024, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual Aquisição de Peças para Reposição nos Equipamentos Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. Valor máximo estimado: R$ 92.625,47 (noventa e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos). Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 ou (46) 9 8401-3560.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 90031/2024. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/. Data da Licitação: 22 de julho de 2024, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Segurança, para Eventos das Secretarias Municipais do Município de Chopinzinho. Valor máximo estimado: R$ 70.000,00 (setenta mil reais). Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 ou (46) 9 8401-3560.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 27/2024. Objeto: registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos e prestação de serviços de oxigenoterapia. Prazo: 01 ano, de 04.07.2024 a 03.07.2025. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. DETENTORAS:

| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° | DETENTORA | CNPJ n° | VALOR TOTAL ESTIMADO R$ |
|---|---|---|---|
| 68/2024 | BELTROX OXIGENIO LTDA | 39.938.326/0001-08 | 124.455,00 |
| 69/2024 | DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 19.316.524/0001-14 | 23.174,00 |

Coronel Vivida, 03 de julho de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
CONTRATO n° 48/2024 – Inexigibilidade nº 06/2024 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PROC ESPECIALISTAS EM INFRAESTRUTURA DE TI LTDA, CNPJ/ME n.º 10.381.377/0001-91. Objeto: Contratação de um conjunto integrado de solução tecnológica inovadora voltada para a captação de imagens, dados e informação por vídeomonitoramento, através de inteligência artificial, na forma da Lei Complementar nº 182, de 1º de junho de 2021. Valor total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). O prazo de vigência: 12 (doze) meses, 03 de julho de 2024 a 02 de julho de 2025. Coronel Vivida, 02 de julho de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR**
**PARECER DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO-PREGÃO ELETRÔNICO N° 29/2024**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N° 29/2024**
DATA: 21/05/24 ABERTURA: 03/07/24 PROPOSTAS ATÉ: 08h DISPUTA: 09h
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE HIGIENE, CONFORME DELIBERAÇÃO 078/2022-CEDCA/PR; conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

# Edital nº 90030/2024

Acessar Contratação

*Última atualização 05/07/2024*

**Local:** Chopinzinho/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO **Unidade compradora:** 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim

**Data de divulgação no PNCP:** 05/07/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 05/07/2024 08:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 18/07/2024 09:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 76995414000160-1-000093/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

**Objeto:**

Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR.

**Informação complementar:**

Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=98750305900302024

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R$ 92.625,47

Itens | Arquivos | Histórico

| Nome | Data | Tipo | Baixar |
|---|---|---|---|
| 98750305900302024000 | 05/07/2024 | Edital | |

Exibir: 1-1 de 1 itens Página

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

**Memorando 22- 2.945/2024**

**De:** SILVIO R. - SMA-LC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 25/07/2024 às 09:26:54

Proposta e documentos de habilitação da empresa Odonto Tec Ltda

_

**Silvio Alves da Rosa**

**Anexos:**

Certidao_Positiva_Negativa.pdf
CONSUL_1.PDF
DOCUMENTOSPRONTOS.pdf
NIVEL1_1.PDF
NIVEL3_1.PDF
NIVEL4_1.PDF
NIVEL5_1.PDF
NIVEL6_1.PDF
PROPOSTAATUALIZADA1.pdf
TCE.pdf
TCU.pdf

# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ


CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTES

Número Cad..: 195421
Nome.....: ODONTO TEC LTDA
CPF/CNPJ....: 01.660.742/0001-06 RG/Inscr....:
Endereço....: Número.....: 991
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: Francisco Beltrão PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal Nº 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>.

Emitida em 19/07/2024.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.
Ano/Número da certidão.....: 2024/5084
Código de autenticidade da certidão: 306471129306471

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 19 de Julho de 2024.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

## Dados do Fornecedor

| | | | |
|---|---|---|---|
| CNPJ: | **01.660.742/0001-06** | DUNS®: | **906870014** |
| Razão Social: | **ODONTO TEC LTDA** | | |
| Nome Fantasia: | **ODONTO TEC** | | |
| Situação do Fornecedor: | **Credenciado** | Data de Vencimento do Cadastro: | **25/04/2025** |
| Natureza Jurídica: | **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** | | |
| MEI: | **Não** | | |
| Porte da Empresa: | **Empresa de Pequeno** | | |

## Ocorrências e Impedimentos

| | |
|---|---|
| Ocorrência: | **Nada Consta** |
| Impedimento de Licitar: | **Nada Consta** |
| Ocorrências Impeditivas indiretas: | **Nada Consta** |
| Vínculo com "Serviço Público": | **Nada Consta** |

## Níveis cadastrados:

**Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.**

### I - Credenciamento

### II - Habilitação Juridica

### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Receita Federal e PGFN | | Validade: | **22/12/2024** | **Automática** |
| FGTS | | Validade: | **29/07/2024** | **Automática** |
| Trabalhista | **(http://www.tst.jus.br/certidao)** | Validade: | **12/01/2025** | **Automática** |

### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|---|---|---|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | **20/09/2024** |
| Receita Municipal | Validade: | **19/11/2024** |

### V - Qualificação Técnica

### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

## Dados do Fornecedor

| | | | |
|---|---|---|---|
| CNPJ: | **01.660.742/0001-06** | DUNS®: | **90*****14** |
| Razão Social: | **ODONTO TEC LTDA** | | |
| Nome Fantasia: | **ODONTO TEC** | | |
| Situação do Fornecedor: | **Credenciado** | Data de Vencimento do Cadastro: | **25/04/2025** |
| Natureza Jurídica: | **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** | | |
| MEI: | **Não** | | |
| Porte da Empresa: | **Empresa de Pequeno** | | |

## Ocorrências e Impedimentos

| | |
|---|---|
| Ocorrência: | **Nada Consta** |
| Impedimento de Licitar: | **Nada Consta** |

## Níveis cadastrados:

**Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.**

### I - Credenciamento

### II - Habilitação Juridica

### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Receita Federal e PGFN | | Validade: | **22/12/2024** | **Automática** |
| FGTS | | Validade: | **29/07/2024** | **Automática** |
| Trabalhista | **(http://www.tst.jus.br/certidao)** | Validade: | **12/01/2025** | **Automática** |

### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|---|---|---|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | **20/09/2024** |
| Receita Municipal | Validade: | **19/11/2024** |

### V - Qualificação Técnica

### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

**Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal**

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ODONTO TEC LTDA
CNPJ/MF Nº 01.660.742/0001-06
NIRE: 41203569125

Fls. 01

JOARES BATISTA PAES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão – PR, nascido em 14.01.1964, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, à Rua Sergipe, 991 - Centro - CEP 85601-040, possuidor da CI-RG nº 4.077.082-8/SESPPR, data de emissão 21.09.1995 e CPF/MF nº 553.561.179-49 e JOCELIA COGO PAES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão-PR, nascida em 16.07.1971, empresária, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – PR, sita à Rua Sergipe, 991 - Centro - CEP 85601-040, possuidora da CI-RG nº 5.597.898-0/SESPAPPR, data de emissão 02.10.2019 e CPF/MF nº 839.987.059-53, sócios componentes da Firma que gira sob a denominação social de ODONTO TEC LTDA, com sede e foro na Rua Sergipe, 991 – Centro - CEP 85601-040 em Francisco Beltrão – PR, devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA sob o nº 41203569125 por despacho em secção de 14 de Fevereiro de 1997 e ultima alteração contratual sob o nº 20134431618 por despacho em secção de 31 deJulhode 2013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.660.742/0001-06, RESOLVEM alterar e consolidar seu contrato social primitivo e demais alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: O objeto social da sociedade passa à ser COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO.

SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato social primitivo permanecem inalteradas.

TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa à ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ODONTO TEC LTDA
CNPJ/MF Nº 01.660.742/0001-06
NIRE: 41203569125

JOARES BATISTA PAES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão – PR, nascido em 14.01.1964, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, à Rua Sergipe, 991 - Centro - CEP 85601-040, possuidor da CI-RG nº 4.077.082-8/SESPPR, data de emissão 21.09.1995 e CPF/MF nº

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2020 11:05 SOB Nº 20200861719.
PROTOCOLO: 200861719 DE 11/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000653896. NIRE: 41203569125.
ODONTO TEC LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ODONTO TEC LTDA
CNPJ/MF Nº 01.660.742/0001-06
NIRE: 41203569125



553.561.179-49 e JOCELIA COGO PAES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão-PR, nascida em 16.07.1971, empresária, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – PR, sita à Rua Sergipe, 991 - Centro - CEP 85601-040, possuidora da CI-RG nº 5.597.898-0/SESPAPPR, data de emissão 02.10.2019 e CPF/MF nº 839.987.059-53, sócios componentes da Firma que gira sob a denominação social de ODONTO TEC LTDA, com sede e foro na Rua Sergipe, 991 – Centro - CEP 85601-040 em Francisco Beltrão – PR, devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA sob o nº 41203569125 por despacho em secção de 14 de Fevereiro de 1997 e ultima alteração contratual sob o nº 20134431618 por despacho em secção de 31 deJulhode 2013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.660.742/0001-06, RESOLVEM alterar e consolidar seu contrato social primitivo e demais alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de ODONTO TEC LTDA.

SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Sergipe, 991 – Centro - – CEP 85601-040 em Francisco Beltrão – PR. ( art. 997, II, CC/2002 ).

TERCEIRA: O objeto social é ser COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO.

QUARTA: A sociedade começou suas atividades em 01 de Março de 1997 e seu prazo é indeterminado.

QUINTA: Fica consolidado o capital social no valor de R$ 2.000,00 ( Dois Mil Reais), já integralizados, dividido em 2.000 ( Duas Mil ) quotas no valor de R$ 1,00 ( Hum Real ) cada quota, fica assim distribuído entre os sócios:

| SOCIOS | QUOTA | VALOR |
|---|---|---|
| JOARES BATISTA PAES | 1.900 | 1.900,00 |
| JOCELIA COGO PAES | 100 | 100,00 |
| TOTAL..... | 2.000 | R$ 2.000,00 |

SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas à terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição e postas à venda, formalizando se realizada a seção delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2020 11:05 SOB Nº 20200861719.
PROTOCOLO: 200861719 DE 11/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000653896. NIRE: 41203569125.
ODONTO TEC LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ODONTO TEC LTDA
CNPJ/MF Nº 01.660.742/0001-06
NIRE: 41203569125



OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio JOARES BATISTA PAES com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997 VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

NONA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que, vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, ou contra o sistema financeiro nacional, ou contra normas de defesa da concorrência, ou contra as relações de consumo fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas. ( art. 1.065, CC/2002 ).

DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (artigos. 1.071 e 1.072, § e art. 1.078, CC/2002).

DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de " pró – labore ", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. ( art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002 ).

DÉCIMA QUINTA: Declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2020 11:05 SOB Nº 20200861719.
PROTOCOLO: 200861719 DE 11/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000653896. NIRE: 41203569125.
ODONTO TEC LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ODONTO TEC LTDA
CNPJ/MF Nº 01.660.742/0001-06
NIRE: 41203569125



E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Francisco Beltrão – PR, 05 de Fevereiro de 2020.

JOARES BATISTA PAES

JOCELIA COGO PAES

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2020 11:05 SOB Nº 20200861719.
PROTOCOLO: 200861719 DE 11/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000653896. NIRE: 41203569125.
ODONTO TEC LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

1Doc: Memorando 2.945/2024 | Anexo: DOCUMENTOSPRONTOS.pdf (5/19) 407/1198
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **01.660.742/0001-06**<br>**MATRIZ** | | **14/02/1997** |

NOME EMPRESARIAL
**ODONTO TEC LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **ODONTO TEC** | **EPP** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente**
**47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R SERGIPE,** | **991** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **85.601-040** | **CENTRO** | **FRANCISCO BELTRAO** | **PR** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | **(046) 5231-091** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **05/10/2002** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

***(*)*** *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/07/2024** às **08:23:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA FAZENDA

# Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ | Início das Atividades |
|---|---|---|
| 90230867-91 | 01.660.742/0001-06 | 04/2001 |

## Empresa / Estabelecimento

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | **ODONTO TEC LTDA** |
| Título do Estabelecimento | **ODONTO TEC** |
| Endereço do Estabelecimento | **RUA SERGIPE, 991 - ALVORADA - CEP 85601-040<br>FONE: (46) 3523-8062** |
| Município de Instalação | **FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 04/2001<br>( Estabelecimento Matriz )** |

## Qualificação

| | |
|---|---|
| Situação Atual | **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021** |
| Natureza Jurídica | **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA** |
| Atividade Econômica Principal do Estabelecimento | **4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS** |
| Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento | **4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS** |

## Quadro Societário

| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
|---|---|---|---|
| CPF | 553.561.179-49 | JOARES BATISTA PAES | SÓCIO-ADMINISTRADOR |
| CPF | 839.987.059-53 | JOCELIA COGO PAES | SÓCIO |

**Este CICAD tem validade até 15/08/2024.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90230867-91**

Emitido Eletronicamente via Internet
**16/07/2024 8:24:48**

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.660.742/0001-06
**Razão Social:** ODONTO TEC LTDA
**Endereço:** RUA SERGIPE 991 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**30/06/2024 a 29/07/2024

**Certificação Número:** 2024063002280609708700

Informação obtida em 16/07/2024 08:26:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: ODONTO TEC LTDA**
**CNPJ: 01.660.742/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:06:21 do dia 26/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/07/2024.
Código de controle da certidão: **55E9.CDE3.C040.3870**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 033586498-52**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.660.742/0001-06**
Nome: **ODONTO TEC LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 20/09/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

# CERTIDÃO NEGATIVA
# N°17929/2024

**RAZÃO SOCIAL:** ODONTO TEC LTDA
**CNPJ:** 01.660.742/0001-06
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 60470
**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 9023086791
**ALVARÁ:** 20200226
**ENDEREÇO:** R SERGIPE, 991 - Q197 L06 - CENTRO CEP: 85601040 Francisco Beltrão - PR
**ATIVIDADE:** Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**DATA DE EMISSÃO:** 28/05/2024
**DATA DE VALIDADE:** 24/11/2024
**FINALIDADE:** CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO
**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFH9J2XM8S59H

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

---

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 28/05/2024 - 09:53:09
Qualquer rasura invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODONTO TEC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.660.742/0001-06
Certidão nº: 36042448/2024
Expedição: 23/05/2024, às 17:04:11
Validade: 19/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ODONTO TEC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.660.742/0001-06, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certificado digitalmente por:
ALESSANDRA MARTA
FISCHBORN ABREU

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
## Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

## CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ODONTO TEC LTDA
CNPJ: 01.660.742/0001-06
Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 23 de maio de 2024

Alessandra Marta Fischborn Abreu
Distribuidor

*Documento assinado digitalmente, conforme MP n.° 2.200-2/2001, Lei n.° 11.419/2006 e Resolução n.° 09/2008, do TJPR/OE*

Código Validador TJPR: CACE.0076.27GCFGCI.22 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQElbE


1Doc: Atendimento 2.945/2024 | Anexo: DOCUMENTOSPRONTOS.pdf (13/19)

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA FÍSICA**
**Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018**

# CRT 04

**Nº 1803347/2024**
**Emissão: 10/06/2024**
**Validade: 31/03/2025**
**Chave: abWW2**

**Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

## Interessado(a)

Profissional: JOARES BATISTA PAES

Registro: 55356117949

CPF: 553.561.179-49

Endereço: RUA RUA SERGIPE, 991, loja, ALVORADA, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85601040

Tipo de Registro: Definitivo

Data de registro: 27/10/2015

## Título(s)

**TÉCNICO**

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Restrições:

## Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

## Informações

**- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**

**- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**

**- Válido em todo território nacional.**

## Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

## Autos de Infração

## Responsabilidades Técnicas

Empresa: ODONTO TEC LTDA

Registro: 01660742000106

CNPJ: 01.660.742/0001-06

Data Início: 14/08/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
**Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018**

# CRT 04

**Nº 1803329/2024**
**Emissão: 10/06/2024**
**Validade: 31/03/2025**
**Chave: baC5a**

**Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04**

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 13.639/2018, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

## Interessado(a)

Empresa: ODONTO TEC LTDA

CNPJ: 01.660.742/0001-06

Registro: 01660742000106

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 2.000,00

Data do Capital: 04/02/1997

Faixa:

Objetivo Social: COMÉRCIO ATACADISTA.DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS.MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO MÉDICO,ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO MÉDICO E ODONTOLÓGICO.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA SERGIPE, 991, SALACOMERCIAL, ALVORADA, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85601040

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 14/08/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200017566DDBR

## Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

## Informações

**- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.**

**- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**

## Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

## Autos de Infração

## Responsáveis Técnicos

Profissional: JOARES BATISTA PAES

Registro: 55356117949

CPF: 553.561.179-49

Data Início: 14/08/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

ODONTO TEC LTDA - EPP
CNPJ: 01.660.742/0001-06
RUA SERGIPE, Nº 991 – CENTRO – FRANCISCO BELTRÃO – PR
Telefone: (46) 3523-1091 Email: odontotecfbel@gmail.com.br

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO**

Odonto Tec Ltda, inscrito no CNPJ n.º 01.660.742/0001-06, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Joares Batista Paes, portador da Carteira de Identidade n.º4.077.082-8 e do CPF n.º553.561.179-49, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

1.2 Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

ODONTO TEC LTDA - EPP
CNPJ: 01.660.742/0001-06
RUA SERGIPE, Nº 991 – CENTRO – FRANCISCO BELTRÃO – PR
Telefone: (46) 3523-1091 Email: odontotecfbel@gmail.com.br

Francisco Beltrão, 16 de julho de 2024.

ODONTO TEC LTDA:01660742000106

Assinado de forma digital por ODONTO TEC LTDA:01660742000106
Dados: 2024.07.16 14:02:08 -03'00'

ODONTO TEC LTDA- EPP
JOARES BATISTA PAES
Sócio Administrador
RG 4.077.082-8/PR – CPF 553.561.179-49
CNPJ 01.660.742/0001-06
R: Sergipe, 991 Centro
CEP 85.601-040 - Francisco Beltrão – PR

ODONTO TEC LTDA - EPP
CNPJ: 01.660.742/0001-06
RUA SERGIPE, Nº 991 – CENTRO – FRANCISCO BELTRÃO – PR
Telefone: (46) 3523-1091 Email: odontotecfbel@gmail.com.br

## ANEXO IX

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Odonto Tec Ltda, inscrito no CNPJ n.º 01.660.742/0001-06, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Joares Batista Paes, portador da Carteira de Identidade n.º4.077.082-8 e do CPF n.º553.561.179-49, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 90030/ 2024, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

( ) COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Francisco Beltrão, 16 de julho de 2024.

ODONTO TEC LTDA:01660742000106

Assinado de forma digital por ODONTO TEC LTDA:01660742000106
Dados: 2024.07.16 14:03:41 -03'00'

ODONTO TEC LTDA- EPP
JOARES BATISTA PAES
Sócio Administrador
RG 4.077.082-8/PR – CPF 553.561.179-49
CNPJ 01.660.742/0001-06
R: Sergipe, 991 Centro
CEP 85.601-040 - Francisco Beltrão – PR

ODONTO TEC LTDA - EPP
CNPJ: 01.660.742/0001-06
RUA SERGIPE, Nº 991 – CENTRO – FRANCISCO BELTRÃO – PR
Telefone: (46) 3523-1091 Email: odontotecfbel@gmail.com.br

## ANEXO X
## DECLARAÇÃO LGPD

Odonto Tec Ltda, inscrito no CNPJ n.º 01.660.742/0001-06, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Joares Batista Paes, portador da Carteira de Identidade n.º4.077.082-8 e do CPF n.º553.561.179-49, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer paraa Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;

1.2. referentes a participações societárias;

1.3. informações inseridas em contratos sociais;

1.4. endereços físicos e eletrônicos;

1.5. estado civil;

1.6. eventuais informações sobre cônjuges;

1.7. relações de parentesco;

1.8. número de telefone;

1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;

1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentreoutros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Francisco Beltrão, 16 de julho de 2024.

ODONTO TEC LTDA:01660742000106

Assinado de forma digital por ODONTO TEC LTDA:01660742000106
Dados: 2024.07.16 14:05:02 -03'00'

ODONTO TEC LTDA- EPP
JOARES BATISTA PAES
Sócio Administrador
RG 4.077.082-8/PR – CPF 553.561.179-49
CNPJ 01.660.742/0001-06
R: Sergipe, 991 Centro
CEP 85.601-040 - Francisco Beltrão – PR

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório de Credenciamento

## Dados do Fornecedor

| | | | |
|---|---|---|---|
| CNPJ: | **01.660.742/0001-06** | DUNS®: | **906870014** |
| Razão Social: | **ODONTO TEC LTDA** | | |
| Nome Fantasia: | **ODONTO TEC** | | |
| Situação do Fornecedor: | **Credenciado** | Data de Vencimento do Cadastro: | **25/04/2025** |

## Dados do Nível

| | |
|---|---|
| Situação do Nível: | **Cadastrado** |

## Dados do Fornecedor

| | | | |
|---|---|---|---|
| Porte da Empresa: | **Empresa de Pequeno Porte** | | |
| Natureza Jurídica: | **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** | MEI: | **Não** |
| Capital Social: | **R$ 0,00** | Data de Abertura da Empresa: | **14/02/1997** |
| CNAE Primário: | **4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE** | | |
| CNAE Secundário 1: | **3314-7/10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E** | | |
| CNAE Secundário 2: | **4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E** | | |

## Dados para Contato

| | |
|---|---|
| CEP: | **85.601-040** |
| Endereço: | **RUA SERGIPE,, 991 - CENTRO** |
| Município / UF: | **Francisco Beltrão / Paraná** |
| Telefone: | **(46) 5231091** |
| E-mail: | **scalacontabilidade@outlook.com** |

## Dados do Responsável Legal

| | |
|---|---|
| CPF: | **553.561.179-49** |
| Nome: | **JOARES BATISTA PAES** |

## Dados do Responsável pelo Cadastro

| | |
|---|---|
| CPF: | **553.561.179-49** |
| Nome: | **JOARES BATISTA PAES** |
| E-mail: | **scalacontabilidade@outlook.com** |

# Relatório de Credenciamento

## Sócios / Administradores

**Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF: **553.561.179-49** Participação Societária: **95,00%**
Nome: **JOARES BATISTA PAES**
Número do Documento: **4.077.082-8** Órgão Expedidor: **SSP/PR**
Data de Expedição: **21/09/1995** Data de Nascimento: **14/01/1964**
Filiação Materna: **JULIA BATISTA PAES**
Estado Civil: **Casado(a)**

**Dados do Cônjuge/Companheiro(a)**

Estrangeiro: **Não** CPF: **839.987.059-53**
Nome: **JOCELIA COGO PAES**
Carteira de Identidade: **55978980** Órgão Expedidor: **SESP**
Data de Expedição: **06/01/1989**

CEP: **85.601-040**
Endereço: **RUA SERGIPE, 991 - CASA - ALVORADA**
Município / UF: **Francisco Beltrão / Paraná**
Telefone: **(46) 99750719**
E-mail: **scalacontabilidade@outlook.com**

**Dados do Sócio/Administrador 2**

CPF: **839.987.059-53** Participação Societária: **5,00%**
Nome: **JOCELIA COGO PAES**
Número do Documento: **5.597.898-0** Órgão Expedidor: **SSP/PR**
Data de Expedição: **06/01/1989** Data de Nascimento: **16/07/1971**
Filiação Materna: **NADIR COGO**
Estado Civil: **Casado(a)**

**Dados do Cônjuge/Companheiro(a)**

Estrangeiro: **Não** CPF: **553.561.179-49**
Nome: **JOARES BATISTA PAES**
Carteira de Identidade: **40770828** Órgão Expedidor: **SESP**
Data de Expedição: **21/09/1995**

CEP: **85.601-040**
Endereço: **RUA SERGIPE, 991 - CENTRO**
Município / UF: **Francisco Beltrão / Paraná**
Telefone: **(46) 35241647**
E-mail: **scalacontabilidade@outlook.com**

## Linhas Fornecimento

**Serviços**
**5797 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

## Dados do Fornecedor

| | | | |
|---|---|---|---|
| CNPJ: | **01.660.742/0001-06** | DUNS®: | **906870014** |
| Razão Social: | **ODONTO TEC LTDA** | | |
| Nome Fantasia: | **ODONTO TEC** | | |
| Situação do Fornecedor: | **Credenciado** | Data de Vencimento do Cadastro: | **25/04/2025** |

## Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

### Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo de Comprovante: | **Certidão** | Data de Validade: | **22/12/2024** |
| Código de Controle: | **5772A43DE3993A48** | | |

### Comprovante de Regularidade do FGTS

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo de Comprovante: | **Certidão** | Data de Validade: | **29/07/2024** |
| Código de Controle: | **2024063002280609708700** | | |

### Comprovante de Regularidade do TST

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo de Comprovante: | **Certidão** | Data de Validade: | **12/01/2025** |
| Código de Controle: | **494295252024** | | |

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

## Dados do Fornecedor

| | | | |
|---|---|---|---|
| CNPJ: | **01.660.742/0001-06** | DUNS®: | **906870014** |
| Razão Social: | **ODONTO TEC LTDA** | | |
| Nome Fantasia: | **ODONTO TEC** | | |
| Situação do Fornecedor: | **Credenciado** | | |

## Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

## Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: **031020864-80**

Inscrição Municipal: **060470/C**

### Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo de Comprovante: | **Certidão** | Data de Validade: | **20/09/2024** |
| Código de Controle: | **033586498-52** | | |

### Comprovante de Regularidade Municipal

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo de Comprovante: | **Certidão** | Data de Validade: | **19/11/2024** |
| Código de Controle: | **9ZTMHBUFFH2J2XM8B5US** | | |

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório Nível V - Qualificação Técnica

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **01.660.742/0001-06** DUNS®: **906870014**
Razão Social: **ODONTO TEC LTDA**
Nome Fantasia: **ODONTO TEC**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

## Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

### Entidades de Classe

| Entidade e UF | Nº Registro | Data de Validade |
|---|---|---|
| **CONSELHO FEDERAL DOS TECNICOS INDUSTRIAIS** | **1714850099** | - |

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

## Dados do Fornecedor

| | | | |
|---|---|---|---|
| CNPJ: | **01.660.742/0001-06** | DUNS®: | **906870014** |
| Razão Social: | **ODONTO TEC LTDA** | | |
| Nome Fantasia: | **ODONTO TEC** | | |
| Situação do Fornecedor: | **Credenciado** | | |

## Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

## Dados do Balanço Anual - 12/2023

**Exercício Financeiro:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Período: | **01/2023 a 12/2023** | Validade: | **05/2025** |

**Certidão de Falência / Recuperação**

| | |
|---|---|
| Data de Validade: | **20/11/2024** |
| Código de Controle: | **CACE.0076.27GCFGCI.22** |

ODONTO TEC LTDA - EPP
CNPJ: 01.660.742/0001-06
RUA SERGIPE, Nº 991 – CENTRO – FRANCISCO BELTRÃO – PR
Telefone: (46) 3523-1091 Email: odontotecfbel@gmail.com.br

## ANEXO III

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90030 Ano: 2 0 2 4**

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor: Odonto Tec Ltda
Cnpj: 01.660.742/0001-06 Inscrição Estadual: 90230867-91
Endereço: Rua Sergipe, n° 991
Bairro: Centro
Cep: 85.601-040 Cidade: Francisco Beltrão Estado: Pr.
Telefone: (46) 3523-1091 Fax: Email: odontotecfbel@gmail.com

Banco: Banco do Brasil Agência: 0616-5 Conta Corrente: 9344-0

Constitui objeto desta licitação: Registro de Preços, por um período de 1ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual Aquisição de Peças para Reposição nos Equipamentos Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR.

1.Especificações técnicas:

**PEÇAS PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA – MARCAS OLSEN – KAVO E GNATUS**

| Item | Descrição | MARCA | Quantidade | Valor Unitário Bruto | Valor Total Bruto |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | SUPORTE DE PONTAS | OLSEN | 5 | 50,00 | 250,00 |
| 4 | MOTORREDUTOR DO ENCOSTO | OLSEN | 2 | 743,99 | 1.487,98 |
| 5 | MOTORREDUTOR DA BASE | OLSEN | 2 | 713,00 | 1.426,00 |
| 6 | PEDAL MÚLTIPLO DE ACIONAMENTO | OLSEN | 2 | 420,00 | 840,00 |
| 7 | PLACA ELETRÔNICA DE COMANDO | OLSEN | 4 | 533,00 | 2.132,00 |

ODONTO TEC LTDA - EPP
CNPJ: 01.660.742/0001-06
RUA SERGIPE, Nº 991 – CENTRO – FRANCISCO BELTRÃO – PR
Telefone: (46) 3523-1091 Email: odontotecfbel@gmail.com.br

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | REGISTRO DE AR MONTADO | OLSEN | 6 | 79,00 | 474,00 |
| 14 | CUBA REMOVÍVEL DE PVC INJETADO | OLSEN | 1 | 190,00 | 190,00 |
| 17 | TRANSFORMADOR ABAIXADOR DO REFLETOR 127/12V | OLSEN | 4 | 299,00 | 1.196,00 |
| 18 | TRANSFORMADOR REBAIXADOR DE CADEIRA 127/24V | OLSEN | 4 | 314,00 | 1.256,00 |
| 19 | CABEÇOTE COMPLETO DO REFLETOR | OLSEN | 2 | 1.000,00 | 2.000,00 |
| 20 | LÂMPADA HALOG. H3 12V/55W (R) | OLSEN | 5 | 20,00 | 100,00 |
| 23 | TERMINAL TRIPLO BORDEN P/ ALTA ROTAÇÃO | OLSEN | 10 | 97,00 | 970,00 |
| 24 | MANGUEIRA CORRUGADA CZ 3/4 P/ EQUIPO | OLSEN | 10 | 16,00 | 160,00 |
| 25 | PROTEÇÃO FRONTAL P/ REFLETOR | OLSEN | 5 | 55,00 | 275,00 |
| 26 | INJETOR VENTURI SUGADOR MONTADO EM METAL | OLSEN | 5 | 67,00 | 335,00 |
| 28 | KIT LED P/ REFLETOR DE LUZ | OLSEN | 2 | 449,00 | 898,00 |
| 29 | MANGUEIRA CINZA 8MM DO SUGADOR | OLSEN | 30 | 12,00 | 360,00 |
| 30 | PONTEIRA COMPLETA DO SUGADOR | OLSEN | 10 | 49,00 | 490,00 |
| | | | | SUBTOTAL: | R$14.839,98 |

PEÇAS PARA AUTOCLAVE – MARCA CRISTÓFOLI – STERMAX E DIGITALE

| Item | Descrição | MARCA | Quantidade | Valor Unitário Bruto | Valor Total Bruto |
|---|---|---|---|---|---|
| 31 | KIT CIRCUITO ELETRÔNICO DE COMANDO | CRISTOFOLI | 4 | 550,00 | 2.200,00 |
| 32 | RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO DA CUBA | CRISTOFOLI | 4 | 115,00 | 460,00 |
| 33 | ANÉL DE VEDAÇÃO DA PORTA | CRISTOFOLI | 6 | 130,00 | 780,00 |

ODONTO TEC LTDA - EPP
CNPJ: 01.660.742/0001-06
RUA SERGIPE, Nº 991 – CENTRO – FRANCISCO BELTRÃO – PR
Telefone: (46) 3523-1091 Email: odontotecfbel@gmail.com.br

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 34 | KIT SELO DE SEGURANÇA | CRISTOFOLI | 5 | 80,00 | 400,00 |
| 35 | SENSOR DE TEMPERATURA | CRISTOFOLI | 6 | 149,00 | 894,00 |
| 36 | KIT TERMOSTATO DE SEGURANÇA | CRISTOFOLI | 5 | 110,00 | 550,00 |
| 37 | BOMBA DE VÁCUO | CRISTOFOLI | 1 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 38 | SENSOR DE NIVEL | CRISTOFOLI | 2 | 206,00 | 412,00 |
| 39 | KIT SUPORTE RESISTÊNCIA SUP/INF. | CRISTOFOLI | 2 | 175,00 | 350,00 |
| 41 | CIRCUITO DE POTÊNCIA/CONTROLADOR CPU DE COMANDO | CRISTOFOLI | 4 | 600,00 | 2.400,00 |
| 42 | CONJUNTO ELETROVÁLVULA 127/220 V | CRISTOFOLI | 4 | 178,00 | 712,00 |
| | | | | SUBTOTAL: | R$ 10.158,00 |

**PEÇAS PARA CONTRA-ÂNGULO - MARCA KAVO**

| Item | Descrição | MARCA | Quantidade | Valor UnitárioBruto | Valor TotalBruto |
|---|---|---|---|---|---|
| 49 | CABEÇA COMPLETA | KAVO | 10 | 299,00 | 2.990,00 |
| 50 | ENGRENAGEM MONTADA | KAVO | 10 | 119,00 | 1.190,00 |
| | | | | SUBTOTAL: | R$ 4.180,00 |

**PEÇAS PARA COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO - MARCA PRESSURE, FIAC, SCHUSTER**

ODONTO TEC LTDA - EPP
CNPJ: 01.660.742/0001-06
RUA SERGIPE, Nº 991 – CENTRO – FRANCISCO BELTRÃO – PR
Telefone: (46) 3523-1091 Email: odontotecfbel@gmail.com.br

| Item | Descrição | MARCA | Quantidade | Valor Unitário Bruto | Valor TotalBruto |
|---|---|---|---|---|---|
| 55 | MOTO COMPRESSOR 1Hp 127/220 V COM MANGUEIRA METÁLICA FLEXÍVEL | PRESSURE | 4 | 1.300,00 | 5.200,00 |
| 56 | MOTO COMPRESSOR 2Hp 127/220 V COM MANGUEIRA METÁLICA FLEXÍVEL | PRESSURE | 4 | 1.400,00 | 5.600,00 |
| 57 | FILTRO DE AR, COM REGULADOR SISTEMA TRIPLO DE FILTRAGEM | PRESSURE | 8 | 88,50 | 708,00 |
| 58 | DRENO TEMPORIZADO E AUTOMÁTICO DO RESEVATÓRIO DE AR | PRESSURE | 4 | 98,00 | 392,00 |
| 59 | PLACA DE VÁLVULAS | PRESSURE | 4 | 85,00 | 340,00 |
| 60 | BIELA MONTADA COM ROLAMENTOS | PRESSURE | 8 | 120,00 | 960,00 |
| 62 | JOGO DE JUNTA / GRAXETA | PRESSURE | 10 | 40,00 | 400,00 |
| 63 | CAPACITOR PERMANENTE 80UF | PRESSURE | 10 | 48,00 | 480,00 |
| | | | | SUBTOTAL: | R$14.080,00 |

**PEÇAS PARA FOTOPOLIMERIZADOR - MARCA SCHUSTER**

| Item | Descrição | MARCA | Quantidade | Valor Unitário Bruto | Valor Total Bruto |
|---|---|---|---|---|---|
| 66 | CARENAGEM COMPLETA | SCHUSTER | 2 | 95,00 | 190,00 |
| 67 | PLACA DE COMANDO | SCHUSTER | 2 | 185,00 | 370,00 |
| 68 | PONTEIRA FIBRA ÓPTICA | SCHUSTER | 4 | 115,00 | 460,00 |

ODONTO TEC LTDA - EPP
CNPJ: 01.660.742/0001-06
RUA SERGIPE, Nº 991 – CENTRO – FRANCISCO BELTRÃO – PR
Telefone: (46) 3523-1091 Email: odontotecfbel@gmail.com.br

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 69 | FONTE DE ALIMENTAÇÃO 6V | SCHUSTER | 2 | 115,00 | 230,00 |
| 70 | BATERIA DE LITIO 3,6 V | SCHUSTER | 5 | 123,00 | 615,00 |
| 71 | BASE COM CARREGADOR BIVOLT | SCHUSTER | 2 | 151,00 | 302,00 |
| | | | | **SUBTOTAL:** | **R$ 2.167,00** |

**PEÇAS PARA APARELHO DE PROFI LAXIA - MARCA ALT**

| Item | Descrição | MARCAS | Quantidade | Valor Unitário Bruto | Valor Total Bruto |
|---|---|---|---|---|---|
| 72 | TRANSDUTOR DE ULTRASSON | ALT | 8 | 598,00 | 4.784,00 |
| 73 | PLACA CPU DE COMANDO | ALT | 6 | 495,00 | 2.970,00 |
| 75 | PONTEIRAS TIPS DO ULTRA SOM | ALT | 20 | 70,00 | 1.400,00 |
| 76 | FONTE DE ALIMENTAÇÃO 24 V | ALT | 6 | 110,00 | 660,00 |
| | | | | SUBTOTAL: | R$ 9.814,00 |

**PEÇAS PARA SELADORA - MARCA REGISTRON**

| Item | Descrição | | Quantidade | Valor Unitário Bruto | Valor Total Bruto |
|---|---|---|---|---|---|
| 78 | RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO | REGISTRON | 10 | 88,00 | 880,00 |

ODONTO TEC LTDA - EPP
CNPJ: 01.660.742/0001-06
RUA SERGIPE, Nº 991 – CENTRO – FRANCISCO BELTRÃO – PR
Telefone: (46) 3523-1091 Email: odontotecfbel@gmail.com.br

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 79 | TRANSFORMADOR | REGISTRON | 4 | 125,00 | 500,00 |
| 80 | CORREIA V/CORREIA TEFLON | REGISTRON | 8 | 73,00 | 584,00 |
| | | | | SUBTOTAL: | R$ 1.964,00 |

Valor total da proposta R$ 57.202,98 (cinquenta e sete mil duzentos e dois reais e noventa e oito centavos).

2. A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.
3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de “operação interna”, conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ.
4.1 as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.
4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.
5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.
6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Francisco Beltrão, 18 de julho de 2024.

ODONTO TEC LTDA - EPP
CNPJ: 01.660.742/0001-06
RUA SERGIPE, Nº 991 – CENTRO – FRANCISCO BELTRÃO – PR
Telefone: (46) 3523-1091 Email: odontotecfbel@gmail.com.br

ODONTO TEC LTDA:01660742000106

Assinado de forma digital por ODONTO TEC LTDA:01660742000106
Dados: 2024.07.18 16:39:06 -03'00'

ODONTO TEC LTDA- EPP
JOARES BATISTA PAES
Sócio Administrador
RG 4.077.082-8/PR – CPF 553.561.179-49
CNPJ 01.660.742/0001-06
R: Sergipe, 991 Centro
CEP 85.601-040 - Francisco Beltrão – PR

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 01660742000106

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 18/07/2024 16:56:29

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **ODONTO TEC LTDA**
CNPJ: **01.660.742/0001-06**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**Memorando 23- 2.945/2024**

**De:** SILVIO R. - SMA-LC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 25/07/2024 às 09:28:16

Proposta e documentos de habilitação da empresa Agile Equipamentos Odontológicos Ltda

_

**Silvio Alves da Rosa**

**Anexos:**

AFEANV_1.PDF
ALVARC_1.PDF
ATESTA_1.PDF
BALANO_1.PDF
BALANO_2.PDF
BOMBEI_1.PDF
CARTOC_1.PDF
CAT_CR_1.PDF
CE08B5_1.PDF
CE106A_1.PDF
CE4B4E_1.PDF
CE550E_1.PDF
CE6906_1.PDF
CERTID_1.PDF
CERTID_1_PDF_2_.pdf
CERTID_2.PDF
CERTID_3.PDF
CERTID_4.PDF
CICAD_1.PDF
CNHDIG_1.PDF
CONSUL_1.PDF
CONSUL_1_PDF_2_.pdf
CONSUL_2.PDF
CONTRA_1.PDF
CONTRA_2.PDF
CONTRA_3.PDF
CREA_J_1.PDF
CREA_M_1.PDF
DE4F55_1.PDF
DE8EBF_1.PDF
DEC2B1_1.PDF
DECLAR_1.PDF
DECLAR_2.PDF
DECLAR_3.PDF
DECLAR_4.PDF
FGTS_V_1.PDF
NIVEL1_1.PDF

NIVEL3_1.PDF
NIVEL4_1.PDF
NIVEL6_1.PDF
Proposta_Corrigido.pdf
TCE.pdf
TCU.pdf

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**
EMERSON DE PAULA PETRINI - ME

**CNPJ**
01.318.721/0001-07

**Nome Fantasia**
AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS

**Endereço na Internet**

**SAC**
4335341779

**Endereço Completo**
R JOSE ARAUJO 110 SALA A - VILA RICA CEP: 86.430-000

**Cidade/UF**
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR

**Responsável Técnico**
EMERSON DE PAULA PETRINI

**Responsável Legal**
EMERSON DE PAULA PETRINI

## Dados do Cadastro

**Nº da Autorização**
8.14376-9 (U3315H90WX29)

**Data da Autorização**
14/11/2016

**Situação**
Ativa

**Nº do Processo**
25351.447542/2016-06

**Autorização**
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

### COMÉRCIO VAREJISTA

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO | SETOR DE CADASTRO URBANO**

# 841/2023
# ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CFP / CNPJ | DATA INÍCIO ATIVIDADE |
|---|---|---|
| 549508 | 01.318.721/0001-07 | 18/07/1996 |

**NOME / RAZÃO SOCIAL**
234656 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA

**NOME FANTASIA / SOBRENOME**
ARILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| Rua José Araujo | 110 | SALA A |

| CEP | BAIRRO | MUNICÍPIO | ESTADO |
|---|---|---|---|
| 86.430-000 | N.H. PREF. JOAQUIM CARDOSO DA SILVEIRA | Santo Antônio da Platina | PR |

**ATIVIDADE PRINCIPAL**

0046.6/48.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALR, PARTES E PEÇAS

**ATIVIDADE SECUNDARIA(s)**

| | |
|---|---|
| 0033.1/21.03 | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO |
| 0033.1/47.04 | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES |
| 0033.1/98.00 | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 0033.2/95.01 | SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL |
| 0043.2/15.00 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA |
| 0043.2/23.01 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS |
| 0043.2/23.02 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO |
| 0046.1/92.00 | REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO |
| 0047.4/23.00 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO |
| 0080.2/00.01 | ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO |
| 0085.9/96.99 | OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |
| 0095.2/91.05 | REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO |

**CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL**
ADRIAN HINTERLANG CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA

**OBSERVAÇÃO**
PROCESSO DIGITAL 27379/2023.

**VALIDADE: O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO SOMENTE TERA VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO REGULAR QUANTO AS POSTURAS MUNICIPAIS.**

OBSERVAÇÃO / INFORMES

**Obrigatória à fixação deste Alvará de Licença em local visível e acessível à fiscalização, bem como cumprir os requisitos para funcionamento no exercício das atividades dentro das normas de Segurança Sanitária, Ambiental e de Prevenção Contra Incêndio.**
**-Horário de Funcionamento conforme Decreto 500/2013 de 04/12/2013.**
**-Horário de Funcionamento específica para as atividades: Bares - Restaurantes - Lanchonetes - Trailers - Loja de Conveniência e Similares, conforme Decreto 264/2018 de 26/07/2018.**

OSCAR ANDRE
SCHAUFELBERGER
206.401.198-67
01/08/2023 15:45:17
RESPONSÁVEL PELO SETOR
DE CADASTRO URBANO
PORTARIA Nº 144/2020

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/08/2023 15:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64c952c70167b.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO
DE OBRAS E POSTURAS

# CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO
# 501/2024

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CPF/CNPJ | ALVARÁ | DATA INÍCIO ATIVIDADE |
|---|---|---|---|
| 549508 | 01.318.721/0001-07 | 841/2023 | 18/07/1996 |

**NOME / RAZÃO SOCIAL**
AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA

**NOME FANTASIA / SOBRENOME**
ARILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| RUA JOSÉ ARAUJO | 110 | SALA A |

| CEP | BAIRRO | MUNICÍPIO | ESTADO |
|---|---|---|---|
| 86.430-000 | N.H. PREF. JOAQUIM CARDOSO DA SILVEIRA | Santo Antônio da Platina | PR |

**ATIVIDADE(S)**

| | |
|---|---|
| 0033.1/21.03 | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO |
| 0033.1/47.04 | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES |
| 0033.1/98.00 | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 0033.2/95.01 | SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL |
| 0043.2/15.00 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA |
| 0043.2/23.01 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS |
| 0043.2/23.02 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO |
| 0046.1/92.00 | REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO |
| 0046.6/48.00 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALR, PARTES E PEÇAS |
| 0047.4/23.00 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO |
| 0080.2/00.01 | ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO |
| 0085.9/96.99 | OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |
| 0095.2/91.05 | REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO |

**TIPO DE VISTORIA**
Obras e Posturas

| DATA DE VENCIMENTO | SITUAÇÃO |
|---|---|
| 30/07/2024 | Normal |

**RELATÓRIO DA VISTORIA**
PROCESSO DIGITAL 7822/2024.

Assinado digitalmente por:
WILSON FRANCISCO DE PAULO
***.261.969-**
27/03/2024 16:29:40
Assinatura qualificada ICP Brasil

Conf. Of. Visa 023/2022 da Sec. Mun. De Saúde Vigilância Sanitária e a Resolução SESA nº 1034/2020 as atividades de baixo risco ficam dispensadas de Licenciamento Sanitário.
Parecer da Vigilância Sanitária informando que as atividade de CNAE 46.64-8-00 e 85.99-6-99 foram classificadas como Baixo Risco Sanitário para esta empresa.
Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros: 30/07/2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/03/2024 16:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p660473c471ff8.
POR WILSON FRANCISCO DE PAULO - (***.261.969-**) EM 27/03/2024 16:30

Prefeitura Municipal de ARAPOTI

# Ofício 2- 040/2024

**De:** Marcelo Z. - SMS-AAS -CO

**Para:** Agile Equipamentos

**Data:** 25/01/2024 às 13:11:32

**Setores envolvidos:**

SMS-AAS -CO

## Atestado de Capacidade Tecnica

A contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAPOTI**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.277.712/0001-27**, situada na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180: certifica que a empresa **AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.318.721/0001-07, localizada na Rua José Araújo, Nº 110 – Sala A, Bairro Vila Rica, CEP 86.430-000 Município de Santo Antônio da Platina-PR, prestou serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos médicos-odontológicos abaixo descritos através de seu funcionário/prestador de serviços SR. **EMERSON DE PAULA PETRINI**, técnico em eletrotécnica, CPF: 110.601.028-03, CFT-BR nº 110.601.028-03 e o SR. **MATEUS APARECIDO CAMARGO DA SILVA**, engenheiro mecânico, CPF: 099.258.919-30, CREA PR-174546/D. Conforme ATA/CONTRATO Nº 199/2018-FMS e Processo Nº 75/2018-FMS.

## Trabalhos executados:

Prestação de serviços com fornecimento de peças e materiais na manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

| |
|---|
| Amalgamador |
| Aparelho de Raio X Odontológico |
| Aparelho de Ultrassom e Profilaxia |
| Autoclave (Vaso pressão) |
| Bomba Vácuo |
| Compressor de Ar (Vaso pressão) |
| Consultório Portátil |
| Destilador de Água |

Assinado por 1 pessoa: MARCELO RODRIGUES ZANINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://arapoti.1doc.com.br/verificacao/58D4-03E5-5EA5-2C0A e informe o código 58D4-03E5-5EA5-2C0A

| |
|---|
| Equipo/Cadeira Odontológica |
| Esfigmomanômetro |
| Fotopolimerizador |
| Localizador Apical |
| Micro Motor de Prótese |
| Mini Incubadora |
| Motor de Prótese |
| Peças de Mão |
| Recortador de Gesso |
| Seladora |

Arapoti, 19 de outubro de 2023.

**Marcelo Rodrigues Zanini**

**922.353.879-34**

Assinado por 1 pessoa: MARCELO RODRIGUES ZANINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://arapoti.1doc.com.br/verificacao/58D4-03E5-5EA5-2C0A e informe o código 58D4-03E5-5EA5-2C0A

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 58D4-03E5-5EA5-2C0A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCELO RODRIGUES ZANINI (CPF 922.XXX.XXX-34) em 25/01/2024 13:11:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://arapoti.1doc.com.br/verificacao/58D4-03E5-5EA5-2C0A

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| CNPJ: | 01.318.721/0001-07 |
| Número de Ordem do Livro: | 18 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ATIVO | | R$ 2.362.538,16 | R$ 3.521.262,31 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R$ 2.332.417,83 | R$ 2.883.557,82 |
| DISPONIBILIDADES | | R$ 66.385,26 | R$ 336.833,50 |
| CAIXA | | R$ 15.850,00 | R$ 68.259,95 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R$ 1.001,73 | R$ 25.023,71 |
| APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF | | R$ 49.533,53 | R$ 243.549,84 |
| DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO | | R$ 2.266.032,57 | R$ 2.546.724,32 |
| CLIENTES NACIONAIS | | R$ 1.325.821,58 | R$ 1.600.000,00 |
| CLIENTES INTERNACIONAIS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ADIANTAMENTOS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR | | R$ 0,00 | R$ 76.700,82 |
| ESTOQUES | | R$ 940.210,99 | R$ 870.023,50 |
| CONTA CORRENTE ENTRE UNIDADES | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | R$ 30.120,33 | R$ 677.704,52 |
| IMOBILIZADO | | R$ 30.120,33 | R$ 677.704,52 |
| BENS E DIREITOS EM USO | | R$ 97.154,68 | R$ 761.717,77 |
| PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS | | R$ 7.103,24 | R$ 58.971,47 |
| (-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA | | R$ (74.137,59) | R$ (142.984,72) |
| CONTAS DE COMPENSAÇÃO | | R$ 0,00 | R$ (40.000,03) |
| MERCADORIAS EM CIRCULAÇÃO | | R$ 0,00 | R$ (40.000,03) |
| REMESSA DE PRODUTOS/MERCADORIAS | | R$ 0,00 | R$ 407.204,18 |
| RETORNO DE PRODUTOS/MERCADORIAS | | R$ 0,00 | R$ (447.204,21) |
| PASSIVO | | R$ 2.362.538,16 | R$ 3.521.262,31 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R$ 888.873,54 | R$ 1.734.868,07 |
| FORNECEDORES | | R$ 702.330,85 | R$ 1.093.163,11 |
| FORNECEDORES | | R$ 702.330,85 | R$ 1.093.163,11 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R$ 114.749,89 | R$ 521.792,78 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS | | R$ 0,00 | R$ 98.126,31 |
| BANCOS C/MOVIMENTO | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS | | R$ 114.749,89 | R$ 423.666,47 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.0D.4E.75.B9.AA.17.33.F1.C2.C9.D2.1E.8E.CF.FE.7B.C4.A8.07-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 01.318.721/0001-07 |
| Número de Ordem do Livro: | 18 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | | R$ 26.364,37 | R$ 53.373,71 |
| FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS | | R$ 10.819,98 | R$ 11.912,98 |
| FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES | | R$ 409,97 | R$ 667,38 |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | | R$ 5.161,41 | R$ 19.262,97 |
| PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO | | R$ 9.973,01 | R$ 21.530,38 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R$ 45.428,43 | R$ 66.538,47 |
| IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER | | R$ 689,68 | R$ 285,15 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO | | R$ 0,00 | R$ 57.754,47 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS | | R$ 44.738,75 | R$ 8.498,85 |
| PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R$ 1.473.664,62 | R$ 1.785.220,63 |
| CAPITAL | | R$ 104.500,00 | R$ 104.500,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 104.500,00 | R$ 104.500,00 |
| RESERVAS | | R$ 1.369.164,62 | R$ 1.680.720,63 |
| RESERVAS DE LUCROS | | R$ 1.369.164,62 | R$ 1.680.720,63 |
| CONTAS DE COMPENSAÇÃO | | R$ 0,00 | R$ 1.173,61 |
| MERCADORIAS EM CIRCULAÇÃO | | R$ 0,00 | R$ 1.173,61 |
| REMESSA DE PRODUTOS/MERCADORIAS | | R$ 0,00 | R$ 407.204,18 |
| RETORNO DE PRODUTOS/MERCADORIAS | | R$ 0,00 | R$ (406.030,57) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.0D.4E.75.B9.AA.17.33.F1.C2.C9.D2.1E.8E.CF.FE.7B.C4.A8.07-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 01.318.721/0001-07 |
| Número de Ordem do Livro: | 18 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO) | | R$ 921.322,04 | R$ 659.556,01 |
| RECEITAS OPERACIONAIS | | R$ 3.878.092,95 | R$ 4.113.754,66 |
| RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS | | R$ 4.568.833,61 | R$ 4.671.710,51 |
| RECEITA COM VENDAS NO PAÍS | | R$ 4.152.124,65 | R$ 4.086.563,13 |
| Revenda de Mercadorias a Prazo | | R$ 4.152.124,65 | R$ 4.086.563,13 |
| RECEITA COM VENDAS NO EXTERIOR | | R$ 0,00 | R$ 62.654,36 |
| Revenda de Mercadorias a Prazo | | R$ 0,00 | R$ 62.654,36 |
| RECEITAS COM SERVIÇOS | | R$ 416.708,96 | R$ 522.493,02 |
| Serviços Prestados a Prazo | | R$ 416.708,96 | R$ 522.493,02 |
| (-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO | | R$ (692.755,71) | R$ (569.246,28) |
| (-) DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS | | R$ (16.500,37) | R$ (62.349,32) |
| (-) Devoluções de Vendas | | R$ (16.500,37) | R$ (62.349,32) |
| (-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS | | R$ (676.255,34) | R$ (506.896,96) |
| (-) ICMS sobre vendas | | R$ 0,00 | R$ (349.316,55) |
| (-) COFINS sobre vendas e serviços | | R$ 0,00 | R$ (118.803,74) |
| (-) PIS sobre vendas e serviços | | R$ 0,00 | R$ (25.740,80) |
| (-) ISQN sobre serviços | | R$ (2.199,80) | R$ (11.652,40) |
| Simples Nacional sobre vendas e serviços | | R$ (674.055,54) | R$ 0,00 |
| (-) ICMS S/Vendas e Serviços - Difal | | R$ 0,00 | R$ (1.383,47) |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R$ 2.015,05 | R$ 11.290,43 |
| GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS | | R$ 0,00 | R$ 11.258,56 |
| Rendimentos de Aplicação do FAF | | R$ 0,00 | R$ 11.258,56 |
| JUROS E DESCONTOS OBTIDOS | | R$ 2.015,05 | R$ 31,87 |
| Descontos obtidos | | R$ 2.015,05 | R$ 0,00 |
| Receitas com atualizações | | R$ 0,00 | R$ 31,87 |
| (-) OUTRAS RECEITAS | | R$ 0,00 | R$ (3.100,01) |
| ALIENAÇÃO DE BENS | | R$ 0,00 | R$ 90.000,00 |
| ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO | | R$ 0,00 | R$ 90.000,00 |
| Alienação de Veículos | | R$ 0,00 | R$ 90.000,00 |
| (-) DEDUÇÕES DAS ALIENAÇÕES DE BENS | | R$ 0,00 | R$ (93.100,01) |
| (-) CUSTO DA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO | | R$ 0,00 | R$ (93.100,01) |
| (-) Custo da Alienação Veículos | | R$ 0,00 | R$ (93.100,01) |
| (-) CUSTOS | | R$ (2.721.937,43) | R$ (2.819.854,77) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.0D.4E.75.B9.AA.17.33.F1.C2.C9.D2.1E.8E.CF.FE.7B.C4.A8.07-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 01.318.721/0001-07 |
| Número de Ordem do Livro: | 18 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | R$ (2.721.937,43) | R$ (2.695.844,77) |
| (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | R$ (3.253.839,07) | R$ (2.625.657,28) |
| (-) Compra de Mercadoria Para Revenda | | R$ (3.053.920,11) | R$ (2.462.463,25) |
| (-) Fretes S/ Compras | | R$ (205.524,45) | R$ (247.103,57) |
| (-) Devolução de Compras | | R$ (0,00) | R$ 25.188,50 |
| (-) Bonificação, Amostra e Brindes | | R$ (6.717,79) | R$ (120,63) |
| (-) Bonificação, Amostra e Brindes | | R$ 18.367,79 | R$ 1.590,63 |
| (-) ICMS S/ Outros Débitos | | R$ (6.044,51) | R$ (65.691,67) |
| (-) Transferências Recebidas | | R$ (446.116,54) | R$ (833.868,17) |
| (-) Transferências Expedidas | | R$ 446.116,54 | R$ 833.868,17 |
| (-) Troca de mercadorias e produtos | | R$ (0,00) | R$ 770,19 |
| ICMS S/ Outros Créditos | | R$ (0,00) | R$ 122.880,88 |
| (-) Troca de mercadorias e produtos | | R$ (0,00) | R$ (708,36) |
| (-) ESTOQUE INICIAL DAS MERCADORIAS REVENDIDA | | R$ (408.309,35) | R$ (2.774.934,06) |
| (-) Estoque Inicial das Mercadorias Revendida | | R$ (408.309,35) | R$ (2.774.934,06) |
| ESTOQUE FINAL DAS MERCADORIAS REVENDIDAS | | R$ 940.210,99 | R$ 2.704.746,57 |
| Estoque Final das Mercadorias Revendidas | | R$ 940.210,99 | R$ 2.704.746,57 |
| (-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS | | R$ (0,00) | R$ (124.010,00) |
| (-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS | | R$ (0,00) | R$ (124.010,00) |
| (-) Custo dos Serviços Vendidos | | R$ (0,00) | R$ (124.010,00) |
| (-) DESPESAS | | R$ (234.833,48) | R$ (468.693,18) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R$ (188.790,55) | R$ (359.500,86) |
| (-) DESPESAS TRABALHISTAS | | R$ (126.481,32) | R$ (161.207,98) |
| (-) Salários | | R$ (82.392,08) | R$ (116.031,99) |
| (-) Pró-Labore | | R$ (18.533,57) | R$ (14.544,00) |
| (-) Férias | | R$ (9.980,08) | R$ (15.663,25) |
| (-) 13.Salário | | R$ (7.175,32) | R$ (10.613,74) |
| (-) Aviso prévio/indenizações trabalhistas | | R$ (790,67) | R$ (0,00) |
| (-) Gratificações | | R$ (7.609,60) | R$ (4.355,00) |
| (-) ENCARGOS SOCIAIS | | R$ (9.390,31) | R$ (56.421,94) |
| (-) INSS | | R$ (793,69) | R$ (44.688,92) |
| (-) FGTS | | R$ (8.495,41) | R$ (11.733,02) |
| (-) Multa rescisória FGTS | | R$ (101,21) | R$ (0,00) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.0D.4E.75.B9.AA.17.33.F1.C2.C9.D2.1E.8E.CF.FE.7B.C4.A8.07-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 01.318.721/0001-07 |
| Número de Ordem do Livro: | 18 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| (-) DESPESAS COMERCIAIS | | R$ (4.587,62) | R$ (5.648,41) |
| (-) Combustíveis | | R$ (4.587,62) | R$ (4.116,58) |
| (-) Bonificações e brindes | | R$ (0,00) | R$ (1.470,00) |
| (-) Troca de mercadorias e produtos | | R$ (0,00) | R$ (61,83) |
| (-) DESPESAS MENSAIS | | R$ (1.942,34) | R$ (362,20) |
| (-) Água e esgoto | | R$ (318,03) | R$ (252,30) |
| (-) Energia elétrica | | R$ (1.074,81) | R$ (0,00) |
| (-) Internet | | R$ (549,50) | R$ (109,90) |
| (-) DESPESAS GERAIS | | R$ (46.388,96) | R$ (135.860,33) |
| (-) Material de expediente | | R$ (24.058,97) | R$ (40.206,54) |
| (-) Correios e malotes | | R$ (8.980,98) | R$ (3.219,67) |
| (-) Depreciação e amortização | | R$ (17.430,84) | R$ (73.747,12) |
| (-) Assistência médica | | R$ 8.341,74 | R$ (4.644,50) |
| (-) Serviços de terceiros - pessoa jurídica | | R$ (2.282,01) | R$ (628,00) |
| (-) Serviço de comunicação | | R$ (372,16) | R$ (144,80) |
| (-) PAT - Programa alimentação ao trabalhador | | R$ (770,00) | R$ (0,00) |
| (-) Seguros | | R$ (835,74) | R$ (13.089,70) |
| (-) Honorários contábeis e advocatícios | | R$ (0,00) | R$ (180,00) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS | | R$ (35.036,67) | R$ (105.165,97) |
| (-) JUROS E DESCONTOS | | R$ (35.036,67) | R$ (105.165,97) |
| (-) Juros | | R$ (31.003,19) | R$ (94.195,27) |
| (-) Multas | | R$ (0,00) | R$ (143,42) |
| (-) Tarifas bancárias | | R$ (4.033,48) | R$ (10.827,28) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS | | R$ (11.006,26) | R$ (4.026,35) |
| (-) IMPOSTOS | | R$ (10.614,49) | R$ (4.026,35) |
| (-) IOF | | R$ (165,01) | R$ (2.999,08) |
| (-) IPVA | | R$ (7.085,11) | R$ (0,00) |
| (-) Taxas e Impostos | | R$ (3.364,37) | R$ (1.027,27) |
| (-) MULTAS | | R$ (391,77) | R$ (0,00) |
| (-) Multas e infrações de trânsito | | R$ (391,77) | R$ (0,00) |
| (-) CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO | | R$ (0,00) | R$ (162.550,69) |
| (-) PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCRO | | R$ (0,00) | R$ (162.550,69) |
| (-) PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCROS | | R$ (0,00) | R$ (102.351,44) |
| (-) Provisão P/ IRPJ | | R$ (0,00) | R$ (102.351,44) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.0D.4E.75.B9.AA.17.33.F1.C2.C9.D2.1E.8E.CF.FE.7B.C4.A8.07-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 01.318.721/0001-07 |
| Número de Ordem do Livro: | 18 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| (-) PROVISÕES P/CONTRIBUIÇÕES S/LUCROS | | R$ (0,00) | R$ (60.199,25) |
| (-) Provisão P/ Contribuição Social | | R$ (0,00) | R$ (60.199,25) |

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 41210289973 | 01.318.721/0001-07 | |

**NOME EMPRESARIAL**
AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO | 18 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
BF.0D.4E.75.B9.AA.17.33.F1.C2.C9.D2.1E.8E.CF.FE.7B.C4.A8.07

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 01318721000107 | AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA:01318721000107 | 601722837954252876 1 | 06/09/2022 a 06/09/2023 | Sim |
| Contador | 53192672900 | WANCLEIZA APARECIDA MARTINEZ DE BARROS:53192672900 | 430124183489214490 978150 | 17/04/2023 a 16/04/2024 | Não |

**NÚMERO DO RECIBO:**

BF.0D.4E.75.B9.AA.17.33.F1.C2.C9.D2
.1E.8E.CF.FE.7B.C4.A8.07-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/05/2023 às 17:03:34

C2.E4.5E.62.0F.2A.27.DF
E1.B9.7D.1A.CF.C7.B8.F0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Entidade: | AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| CNPJ: | 01.318.721/0001-07 |
| Número de Ordem do Livro: | 18 |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA |
| NIRE | 41210289973 |
| CNPJ | 01.318.721/0001-07 |
| Número de Ordem | 18 |
| Natureza do Livro | REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO |
| Município | Santo Antônio da Platina |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 07/10/2005 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2022 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 270808 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA |
| Natureza do Livro | REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO |
| Número de ordem | 18 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 270808 |
| Data de inicio | 01/01/2022 |
| Data de término | 31/12/2022 |

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 01.318.721/0001-07 |
| Número de Ordem do Livro: | 19 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ATIVO | | R$ 3.521.262,31 | R$ 1.652.118,64 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R$ 2.883.557,82 | R$ 789.226,78 |
| DISPONIBILIDADES | | R$ 336.833,50 | R$ 96.518,25 |
| CAIXA | | R$ 68.259,95 | R$ 7.298,49 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R$ 25.023,71 | R$ 13.245,59 |
| APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF | | R$ 243.549,84 | R$ 75.974,17 |
| DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO | | R$ 2.546.724,32 | R$ 692.708,53 |
| CLIENTES NACIONAIS | | R$ 1.600.000,00 | R$ 0,00 |
| CLIENTES ESTRANGEIROS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ADIANTAMENTOS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR | | R$ 76.700,82 | R$ 37.751,92 |
| ESTOQUES | | R$ 870.023,50 | R$ 654.956,61 |
| CONTA CORRENTE ENTRE UNIDADES | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | R$ 677.704,52 | R$ 758.741,10 |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | | R$ 0,00 | R$ 8.959,77 |
| TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR | | R$ 0,00 | R$ 8.959,77 |
| INVESTIMENTOS | | R$ 0,00 | R$ 18.095,92 |
| TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO | | R$ 0,00 | R$ 18.095,92 |
| IMOBILIZADO | | R$ 677.704,52 | R$ 731.685,41 |
| BENS E DIREITOS EM USO | | R$ 761.717,77 | R$ 898.723,31 |
| PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS | | R$ 58.971,47 | R$ 130.767,16 |
| (-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA | | R$ (142.984,72) | R$ (297.805,06) |
| (-) CONTAS DE COMPENSAÇÃO | | R$ (40.000,03) | R$ 104.150,76 |
| (-) MERCADORIAS EM CIRCULAÇÃO | | R$ (40.000,03) | R$ 104.150,76 |
| REMESSA DE PRODUTOS/MERCADORIAS | | R$ 407.204,18 | R$ 730.226,78 |
| (-) RETORNO DE PRODUTOS/MERCADORIAS | | R$ (447.204,21) | R$ (626.076,02) |
| PASSIVO | | R$ 3.521.262,31 | R$ 1.652.118,64 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R$ 1.734.868,07 | R$ 1.711.554,80 |
| FORNECEDORES | | R$ 1.093.163,11 | R$ 94.597,03 |
| FORNECEDORES NACIONAIS | | R$ 1.093.163,11 | R$ 94.597,03 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R$ 521.792,78 | R$ 1.383.676,70 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS | | R$ 98.126,31 | R$ 384.704,36 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS | | R$ 423.666,47 | R$ 998.972,34 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | | R$ 53.373,71 | R$ 33.340,24 |
| FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS | | R$ 11.912,98 | R$ 8.678,02 |
| FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES | | R$ 667,38 | R$ 722,78 |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | | R$ 19.262,97 | R$ 5.092,40 |
| PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO | | R$ 21.530,38 | R$ 18.847,04 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R$ 66.538,47 | R$ 199.940,83 |
| IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER | | R$ 285,15 | R$ 5,03 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO | | R$ 57.754,47 | R$ 77.183,10 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS | | R$ 8.498,85 | R$ 86.609,11 |
| PARCELAMENTOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES | | R$ 0,00 | R$ 40.559,59 |
| AJUSTE A VALOR PRESENTE | | R$ 0,00 | R$ (4.416,00) |
| PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | R$ 0,00 | R$ 38.903,09 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R$ 0,00 | R$ 38.903,09 |
| PARCELAMENTOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES | | R$ 0,00 | R$ 48.121,25 |
| AJUSTE A VALOR PRESENTE | | R$ 0,00 | R$ (9.218,16) |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R$ 1.785.220,63 | R$ (202.490,01) |
| CAPITAL | | R$ 104.500,00 | R$ 104.500,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 104.500,00 | R$ 104.500,00 |
| RESERVAS | | R$ 1.680.720,63 | R$ 0,00 |
| RESERVAS DE LUCROS | | R$ 1.680.720,63 | R$ 0,00 |
| PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R$ 0,00 | R$ (306.990,01) |
| PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R$ 0,00 | R$ (306.990,01) |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CONTAS DE COMPENSAÇÃO | | R$ 1.173,61 | R$ 104.150,76 |
| MERCADORIAS EM CIRCULAÇÃO | | R$ 1.173,61 | R$ 104.150,76 |
| REMESSA DE PRODUTOS/MERCADORIAS | | R$ 407.204,18 | R$ 730.226,78 |
| (-) RETORNO DE PRODUTOS/MERCADORIAS | | R$ (406.030,57) | R$ (626.076,02) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.03.A4.54.8D.2C.97.24.D4.65.5F.83.88.03.02.F0.EB.BC.91.88-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | |
|---|---|
| Entidade: | AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 01.318.721/0001-07 |
| Número de Ordem do Livro: | 19 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| (-) RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO) | | R$ 659.556,01 | R$ (1.751.710,64) |
| RECEITAS OPERACIONAIS | | R$ 4.113.754,66 | R$ 3.600.495,09 |
| RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS | | R$ 4.671.710,51 | R$ 4.199.190,52 |
| RECEITA COM VENDAS NO PAÍS | | R$ 4.086.563,13 | R$ 3.481.227,14 |
| Revenda de Mercadorias a Prazo | | R$ 4.086.563,13 | R$ 3.481.227,14 |
| RECEITA COM VENDAS NO EXTERIOR | | R$ 62.654,36 | R$ 55.985,76 |
| Revenda de Mercadorias a Prazo | | R$ 62.654,36 | R$ 55.985,76 |
| RECEITAS COM SERVIÇOS | | R$ 522.493,02 | R$ 661.977,62 |
| Serviços Prestados a Prazo | | R$ 522.493,02 | R$ 661.977,62 |
| (-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO | | R$ (569.246,28) | R$ (600.141,20) |
| (-) DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS | | R$ (62.349,32) | R$ (50.709,71) |
| (-) Devoluções de Vendas | | R$ (62.349,32) | R$ (50.709,71) |
| (-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS | | R$ (506.896,96) | R$ (549.431,49) |
| (-) ICMS sobre vendas | | R$ (349.316,55) | R$ (375.215,22) |
| (-) COFINS sobre vendas e serviços | | R$ (118.803,74) | R$ (125.901,42) |
| (-) PIS sobre vendas e serviços | | R$ (25.740,80) | R$ (27.278,60) |
| (-) ISQN sobre serviços | | R$ (11.652,40) | R$ (19.138,02) |
| (-) ICMS S/Vendas e Serviços - Difal | | R$ (1.383,47) | R$ (1.898,23) |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R$ 11.290,43 | R$ 1.445,77 |
| GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS | | R$ 11.258,56 | R$ 1.420,64 |
| Rendimentos de Aplicação do FAF | | R$ 11.258,56 | R$ 1.420,64 |
| JUROS E DESCONTOS OBTIDOS | | R$ 31,87 | R$ 25,13 |
| Receitas com atualizações | | R$ 31,87 | R$ 25,13 |
| OUTRAS RECEITAS | | R$ (3.100,01) | R$ 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | | R$ 90.000,00 | R$ 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO | | R$ 90.000,00 | R$ 0,00 |
| Alienação de Veículos | | R$ 90.000,00 | R$ 0,00 |
| DEDUÇÕES DAS ALIENAÇÕES DE BENS | | R$ (93.100,01) | R$ 0,00 |
| CUSTO DA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO | | R$ (93.100,01) | R$ 0,00 |
| Custo da Alienação Veículos | | R$ (93.100,01) | R$ 0,00 |
| (-) CUSTOS | | R$ (2.819.854,77) | R$ (2.141.420,33) |
| (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | R$ (2.695.844,77) | R$ (2.141.420,33) |
| (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | R$ (2.625.657,28) | R$ (1.926.353,44) |
| (-) Compra de Mercadoria Para Revenda | | R$ (2.462.463,25) | R$ (1.852.745,71) |
| (-) Fretes S/ Compras | | R$ (247.103,57) | R$ (165.981,44) |
| (-) Devolução de Compras | | R$ 25.188,50 | R$ 16.767,30 |
| (-) Bonificação, Amostra e Brindes | | R$ (120,63) | R$ (6.562,72) |
| (-) Bonificação, Amostra e Brindes | | R$ 1.590,63 | R$ 13.248,42 |
| (-) ICMS S/ Outros Débitos | | R$ (65.691,67) | R$ (67.962,43) |
| (-) Transferências Recebidas | | R$ (833.868,17) | R$ (52,71) |
| (-) Transferências Expedidas | | R$ 833.868,17 | R$ 52,71 |
| (-) Troca de mercadorias e produtos | | R$ 770,19 | R$ 6.178,07 |
| ICMS S/ Outros Créditos | | R$ 122.880,88 | R$ 130.949,77 |
| (-) Troca de mercadorias e produtos | | R$ (708,36) | R$ (244,70) |
| (-) ESTOQUE INICIAL DAS MERCADORIAS REVENDIDA | | R$ (2.774.934,06) | R$ (3.356.505,80) |
| (-) Estoque Inicial das Mercadorias Revendida | | R$ (2.774.934,06) | R$ (3.356.505,80) |
| ESTOQUE FINAL DAS MERCADORIAS REVENDIDAS | | R$ 2.704.746,57 | R$ 3.141.438,91 |
| Estoque Final das Mercadorias Revendidas | | R$ 2.704.746,57 | R$ 3.141.438,91 |
| (-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS | | R$ (124.010,00) | R$ (0,00) |
| (-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS | | R$ (124.010,00) | R$ (0,00) |
| (-) Custo dos Serviços Vendidos | | R$ (124.010,00) | R$ (0,00) |
| (-) DESPESAS | | R$ (468.693,18) | R$ (3.054.894,92) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R$ (359.500,86) | R$ (2.787.012,36) |
| (-) DESPESAS TRABALHISTAS | | R$ (161.207,98) | R$ (189.231,91) |
| (-) Salários | | R$ (116.031,99) | R$ (142.254,20) |
| (-) Pró-Labore | | R$ (14.544,00) | R$ (15.768,00) |
| (-) Férias | | R$ (15.663,25) | R$ (16.995,88) |
| (-) 13.Salário | | R$ (10.613,74) | R$ (12.259,24) |
| (-) Gratificações | | R$ (4.355,00) | R$ (0,00) |
| (-) Sindicato patronal/associação de classe | | R$ (0,00) | R$ (1.954,59) |
| (-) ENCARGOS SOCIAIS | | R$ (56.421,94) | R$ (61.704,08) |
| (-) INSS | | R$ (44.688,92) | R$ (45.403,83) |
| (-) FGTS | | R$ (11.733,02) | R$ (12.798,49) |
| (-) Multa rescisória FGTS | | R$ (0,00) | R$ (3.501,76) |
| (-) DESPESAS COMERCIAIS | | R$ (5.648,41) | R$ (2.269.433,49) |
| (-) Combustíveis | | R$ (4.116,58) | R$ (9.563,47) |
| (-) Bonificações e brindes | | R$ (1.470,00) | R$ (6.499,90) |
| (-) Provisão p/crédito de liquidação duvidosa | | R$ (0,00) | R$ (2.247.436,75) |
| (-) Troca de mercadorias e produtos | | R$ (61,83) | R$ (5.933,37) |
| (-) DESPESAS MENSAIS | | R$ (362,20) | R$ (4.707,77) |
| (-) Água e esgoto | | R$ (252,30) | R$ (1.852,40) |
| (-) Energia elétrica | | R$ (0,00) | R$ (2.739,19) |
| (-) Internet | | R$ (109,90) | R$ (116,18) |
| (-) DESPESAS GERAIS | | R$ (135.860,33) | R$ (261.935,11) |
| (-) Material de expediente | | R$ (40.206,54) | R$ (43.107,06) |
| (-) Correios e malotes | | R$ (3.219,67) | R$ (8.899,94) |
| (-) Depreciação e amortização | | R$ (73.747,12) | R$ (154.820,34) |
| (-) Assistência médica | | R$ (4.644,50) | R$ (4.005,73) |
| (-) Serviços de terceiros - pessoa jurídica | | R$ (628,00) | R$ (3.800,72) |
| (-) Serviço de comunicação | | R$ (144,80) | R$ (1.100,84) |
| (-) PAT - Programa alimentação ao trabalhador | | R$ (0,00) | R$ (5.069,32) |
| (-) Seguros | | R$ (13.089,70) | R$ (40.493,73) |
| (-) Honorários contábeis e advocatícios | | R$ (180,00) | R$ (0,00) |
| (-) Cartório e autenticações | | R$ (0,00) | R$ (637,43) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS | | R$ (105.165,97) | R$ (234.004,29) |
| (-) JUROS E DESCONTOS | | R$ (105.165,97) | R$ (234.004,29) |
| (-) Juros | | R$ (94.195,27) | R$ (194.748,83) |
| (-) Multas | | R$ (143,42) | R$ (13.359,92) |
| (-) Tarifas bancárias | | R$ (10.827,28) | R$ (25.895,54) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS | | R$ (4.026,35) | R$ (33.878,27) |
| (-) IMPOSTOS | | R$ (4.026,35) | R$ (33.878,27) |
| (-) IOF | | R$ (2.999,08) | R$ (24.294,53) |
| (-) IPTU | | R$ (0,00) | R$ (1.871,08) |
| (-) IPVA | | R$ (0,00) | R$ (4.501,68) |
| (-) Taxas e Impostos | | R$ (1.027,27) | R$ (3.144,94) |
| (-) Encargos legais e honorários | | R$ (0,00) | R$ (66,04) |
| (-) CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO | | R$ (162.550,69) | R$ (155.890,48) |
| (-) PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCRO | | R$ (162.550,69) | R$ (155.890,48) |
| (-) PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCROS | | R$ (102.351,44) | R$ (99.043,44) |
| (-) Provisão P/ IRPJ | | R$ (102.351,44) | R$ (99.043,44) |
| (-) PROVISÕES P/CONTRIBUIÇÕES S/LUCROS | | R$ (60.199,25) | R$ (56.847,04) |
| (-) Provisão P/ Contribuição Social | | R$ (60.199,25) | R$ (56.847,04) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.03.A4.54.8D.2C.97.24.D4.65.5F.83.88.03.02.F0.EB.BC.91.88-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 41210289973 | 01.318.721/0001-07 | |

**NOME EMPRESARIAL**
AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO | 19 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
A6.03.A4.54.8D.2C.97.24.D4.65.5F.83.88.03.02.F0.EB.BC.91.88

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Contador | 53192672900 | Wancleiza Martinez de Barros:53192672900 | 102293048045689368 1273593 | 12/04/2024 a 12/04/2025 | Não |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 01318721000107 | AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA:01318721000107 | 699979675015553184 220677 | 04/09/2023 a 03/09/2024 | Sim |

**NÚMERO DO RECIBO:**

A6.03.A4.54.8D.2C.97.24.D4.65.5F.83.
88.03.02.F0.EB.BC.91.88-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/05/2024 às 09:36:06

D1.FF.8B.7B.81.AD.76.7B
3D.43.C7.AD.8B.85.8B.C5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

# DADOS DAS ASSINATURAS

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 01.318.721/0001-07 |
| Número de Ordem do Livro: | 19 | | |

## Dados das Assinaturas da Escrituração

| | |
|---|---|
| Qualificação do Assinante | Contador |
| Tipo do Certificado | Pessoa Física |
| CPF / CNPJ | 531.926.729-00 |
| N° de Série do Certificado | 10229304804568936812735 93 |
| Nome do Signatário | Wancleiza Martinez de Barros:53192672900 |
| Autoridade Certificadora Emissora | AC SyngularID Multipla |
| Validade | 12/04/2024 a 12/04/2025 |

| | |
|---|---|
| Qualificação do Assinante | Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) |
| Tipo do Certificado | Pessoa Jurídica |
| CPF / CNPJ | 110.601.028-03 |
| N° de Série do Certificado | 699979675015553184220677 |
| Nome do Signatário | AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA:01318721000107 |
| Autoridade Certificadora Emissora | AC SyngularID Multipla |
| Validade | 04/09/2023 a 03/09/2024 |

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

7SGBI - SPCIP SANTO ANTONIO DA PLATINA

# CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB 3.9.01.23.0000911817-39

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

## AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Nome Fantasia: AGILE
CPF/CNPJ: 01.318.721/0001-07
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4742/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4773/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
9529/1-05 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
8599/6-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8020/0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
4619/2-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
4322/3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322/3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4321/5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
3329/5-01 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
3319/8-00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3314/7-04 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES
3312/1-03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
Logradouro: JOSE ARAUJO Número: 110
Complemento: SALA A; Bairro: VILA RICA Município: SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR

## PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 50,00 m²
Área Vistoriada: 50,00 m²
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M²)
Capacidade de Público: 10 PESSOAS
Uso de GLP:
Projeto Técnico NIB:

## OBSERVAÇÕES

**Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual n° 19.449, de 5 de abril de 2018.**
Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.
A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

**LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 30 de Julho de 2024**

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NUMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **01.318.721/0001-07**<br>**MATRIZ** | | **18/07/1996** |

NOME EMPRESARIAL
**AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**

| TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS** | **EPP** |

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação**
**33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores**
**33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente**
**33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material**
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
**43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**
**43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**
**46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado**
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
**80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico**
**85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente**
**95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário**

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NUMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R JOSE ARAUJO** | **110** | **SALA A** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICIPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **86.430-000** | **VILA RICA** | **SANTO ANTONIO DA PLATINA** | **PR** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **agiled700@hotmail.com** | **(43) 9984-1989** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **07/10/2005** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/06/2024** às **08:23:29** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**CREA-PR**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**Certidão de Acervo Técnico com Atestado**

430/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MATEUS APARECIDO CAMARGO DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MATEUS APARECIDO CAMARGO DA SILVA** RNP: **1718107480**
Registro: **PR-174546/D**
Título profissional: ENGENHEIRO MECANICO

Número da ART: **20190919799** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 27/02/2019 Baixada em: 20/01/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **EMERSON DE PAULA PETRINI ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA** CNPJ: **76.968.627/0001-00**

Rua: PRACA NOSSA SENHORA APARECIDA Nº: 0

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SANTO ANTONIO DA PLATINA UF: PR CEP: 86430-000

Contrato: celebrado em 10/01/2019

Valor do contrato: R$ 91.800,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 12,00 Unidade de Medida: SERV

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PRACA NOSSA SENHORA APARECIDA Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: SANTO ANTONIO DA PLATINA UF: PR CEP: 86430-000

Data de início: 10/01/2019 Conclusão efetiva: 10/01/2020 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **OPERAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM ENG MECÂNICA**, Tipo de Obra/Serviço: **EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES**, Serviço Contratado: **MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO,OPERAÇÃO/MANUTENÇÃO/REPAROS**

**Observações da certidão:**
O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois o endereço está divergente do informado pelo profissional na ART. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não consta o nome do profissional e o número do RNP. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não apresenta a data de início e conclusão dos serviços. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não consta o número do RNP do profissional representante do contratante. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não consta o número do CPF do representante legal do contratante. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 430/2020**
**27/01/2020 10:10**

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 18494/2020.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 18494/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 18494/2020.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PARANÁ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 76.968.627/0001-00, com sede na Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº na cidade de Santo Antônio da Platina - PR, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa EMERSON DE PAULA PETRINI - ME, com endereço à Juscelino K. de Oliveira, nº 158, Sala A no N.H. Pref. Joaquim Cardoso da Silveira, nesta cidade de Santo Antônio da Platina – PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 01.318.721/0001-07, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Mecânico, registrado no CREA-PR sob o nº. 174546/D, cujo a empresa realizou a prestação de serviço de e manutenção mensal preventiva, corretiva e instalação de equipamentos odontológicos; incluso deslocamento e troca de peças necessárias, por um período de 12 (doze) meses, conforme disposto no Anexo XIV do Edital - Termo de Referência do Pregão Presencial nº 61/2018.

Abaixo seguem os locais de realização dos serviços:

- ✓ Centro de Especializadas Odontológicas;
- ✓ Unidade de Atenção primária Saúde da Família;
- ✓ Unidade Básica de Saúde Vila Sete;
- ✓ Unidade Básica de Saúde Vila Ribeiro;
- ✓ Unidade Básica de Saúde Vitória Régia;
- ✓ Unidade Básica de Saúde Santa Terezinha;
- ✓ Unidade Básica de Saúde Platina;
- ✓ Unidade Básica de Saúde Monte Real;
- ✓ Unidade Odontológica Móvel.

Atestamos que os serviços são realizados a contento e dentro das normas técnicas aplicáveis.

Santo Antônio da Platina, 19 de novembro de 2019.

Fernando Ricardo Ferreira

**FERNANDO RICARDO FERREIRA**
**Diretor Municipal de Engenharia**
**CREA – PR 168229/D**

**JOSÉ DA SILVA COELHO NETO**
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL Santo Antônio da Platina PLANEJAMENTO Estado do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 18494/2020.



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: EMERSON DE PAULA PETRINI**
**CPF: 110.601.028-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:56:39 do dia 02/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/12/2024.
Código de controle da certidão: **3C64.280C.566F.57EC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.318.721/0001-07
Certidão nº: 42802321/2024
Expedição: 18/06/2024, às 08:38:32
Validade: 15/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.318.721/0001-07, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

IAP
INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

**Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA**
**Instituto Ambiental do Paraná - IAP**

**DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

| Número do Protocolo | Número da Licença | Validade da Licença |
|---|---|---|
| 15.436.115-4 | 18442 | 19/10/2024 |

**1 - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR**

| CNPJ | Razão Social | | |
|---|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 | EMERSON DE PAULA PETRINI ME | | |
| **Logradouro e Número** | | | |
| Rua Jucelino Kubstichek, 158 | | | |
| **Bairro** | | **Município / UF** | **CEP** |
| VILA RICA | | Santo Antônio da Platina/PR | 86.430-000 |

**2 - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

| Denominação | | | |
|---|---|---|---|
| **EMERSON DE PAULA PETRINI - ME** | | | |
| **Atividade** | | | |
| **Serviços de Saúde** | | | |
| **Atividade Específica** | | | |
| **manutenção de equipamentos odontológicos** | | | |
| **Logradouro e Número** | | | |
| Rua Jucelino Kubstichek, 158 | | | |
| **Bacia Hidrográfica** | **Bairro** | **Município / UF** | **CEP** |
| Cinzas | VILA RICA | Santo Antônio da Platina/PR | 86.430-000 |

**3 - Água Utilizada**

| Origem da Água | Destino do Esgoto Sanitário | Destino do Efluente Final |
|---|---|---|
| Rede Pública | rede de esgoto | *** |

**4 - CONDICIONANTES**

A dispensa do licenciamento e/ou autorização do IAP, previsto na Resolução 051/09 - SEMA, não isenta, tão pouco substitui quaisquer outros alvarás e/ou certidões de qualquer natureza a que eventualmente esteja sujeita, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.A dispensa da Licença ou Autorização Ambiental, não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou modificação das condições ambientais.O descumprimento das legislações ambientais vigentes, poderá acarretar responsabilizações, desde autuações ambientais, até interdição e/ou suspensão total ou parcial da atividade.Esta DLAE está sendo emitida com base nas informações contidas no requerimento protocolado no IAP/ERJAC, para: MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS/MÉDICOS E FORNECIMENTO DE PEÇASA dispensa do licenciamento ambiental não exime o dispensado das exigências legais ambientais, com a correta destinação de efluentes e resíduos, bem como obediência às áreas de preservação permanente e reserva legal, quando for o caso.

**ESTADO DE PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 9424/2024

(NOS TERMOS DO ART. 233 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

CERTIFICO, o requerimento da parte interessada, de acordo com as informações pestadas pela Fazenda Municipal, que:

**[ DADOS DO CONTRIBUINTE ]**

| | |
|---|---|
| Nome : | **234656 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA** |
| CNPJ/CPF: | 01.318.721/0001-07 |
| Endereço: | RUA JOSÉ ARAUJO, 110 |
| Complemento: | SALA A |
| Bairro: | VILA RICA |
| CEP: | 86.430-000 |
| Cidade: | Santo Antônio da Platina |
| Estado: | Paraná |

**[ FINALIDADE ]**

Certidão de Débitos - Contribuinte

**[ DATA DE EMISSÃO ]** **09/07/2024**

**[ DATA DE VALIDADE ]** **60 DIAS**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que possuem débitos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5172 (Código Tributário Nacional), ou objeto de decisão que suspenda sua cobrança, para fins de regularização fiscal, ou ainda não vencidos, abrangendo os Débitos inscritos em Divida Ativa, conforme disposto no art. 233 da Lei 28/90 (Código Tributário Municipal) e nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmo efeitos da Certidão Negativa A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no link: https://santoantoniodaplatina.atende.net/autoatendimento/servicos/autenticidade-de-certidao-negativa-de-debitos

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Santo Antônio da Platina - PR, 09 de julho de 2024 .

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial:** AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>**NIRE :** 41210289973<br>**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada | | | **Protocolo:** PRC2421726586 |
| **NIRE (Sede)**<br>41210289973 | **CNPJ**<br>01.318.721/0001-07 | **Data de Ato Constitutivo**<br>18/07/1996 | **Início de Atividade**<br>22/07/1996 |

**Endereço Completo**
Rua JOSE ARAUJO, Nº 110, SALA A;, VILA RICA - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000

**Objeto Social**
COMERCIO ATACADISTA DE PARTES E PECAS PARA MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR E FISIOTERAPIA MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS CURSO DE AUXILIAR DE MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTO ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICO DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL E REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO.

| | | |
|---|---|---|
| **Capital Social**<br>R$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) | **Porte**<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte) | **Prazo de Duração**<br>Indeterminado |

**Dados do Sócio**

| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|---|---|
| EMERSON DE PAULA PETRINI | 110.601.028-03 | R$ 104.500,00 | Sócio | S | Indeterminado |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Término do mandato |
|---|---|---|
| EMERSON DE PAULA PETRINI | 110.601.028-03 | Indeterminado |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Último Arquivamento**<br>**Data**<br>07/07/2023 | **Número**<br>20233849599 | **Ato/eventos**<br>002 / 027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status**<br>xxxxx |

**Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela**
**1 - NIRE:** xxxxxxxx **CNPJ:** xx.xxx.xxx/xxxx-xx
**Endereço Completo**
RUA MARINA CARDANA CAMPEAO, Nº 130 , RESIDENCIAL PARQUE GABRIELA, Ourinhos, SP, CEP: xx.xxx-xxx
**2 - NIRE:** xxxxxxxx **CNPJ:** xx.xxx.xxx/xxxx-xx
**Endereço Completo**
RUA JOSE JUSTINO DE CARVALHO, Nº 623, CONJ. HAB. COSTA E SILVA , JARDIM MATILDE, Ourinhos, SP, CEP: 19901560
**3 - NIRE:** 35920070026 **CNPJ:** 01.318.721/0002-98
**Endereço Completo**
RUA JOSE JUSTINO DE CARVALHO, Nº 623, SALA A , JARDIM MATILDE, Ourinhos, SP, CEP: 19901560

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/07/2024, às 13:24:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **O3J6GPVY**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ


CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTES

Número Cad..: 202445
Nome.....: AGILE EQUIPAM ODONTOLOGICOS LTDA
CPF/CNPJ....: 01.318.721/0001-07 RG/Inscr....:
Endereço....: Número.....: 110
Bairro.....: VILA RICA
Cidade.....: Santo Antônio da Platina PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal Nº 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>.

Emitida em 19/07/2024.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.
Ano/Número da certidão.....: 2024/5085
Código de autenticidade da certidão: 198102807198102

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 19 de Julho de 2024.

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA FÍSICA**
**Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018**

# CRT 04

**Nº 1775864/2024**
**Emissão: 30/04/2024**
**Validade: 31/03/2025**
**Chave: yc7A0**

**Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

## Interessado(a)

Profissional: EMERSON DE PAULA PETRINI

Registro: 11060102803

CPF: 110.601.028-03

Endereço: RUA jose araujo, 110, vila rica, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, PR, 86430000

Tipo de Registro: Definitivo

Data de registro: 23/12/1994

## Título(s)

**TÉCNICO**

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

## Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

## Informações

**- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**

**- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**

**- Válido em todo território nacional.**

## Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

## Autos de Infração

## Responsabilidades Técnicas

Empresa: EMERSON DE PAULA PETRINI EIRELI

Registro: 01318721000107

CNPJ: 01.318.721/0001-07

Data Início: 11/05/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
**Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018**

# CRT 04

**Nº 1775880/2024**
**Emissão: 30/04/2024**
**Validade: 31/03/2025**
**Chave: bWadD**

**Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04**

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 13.639/2018, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

## Interessado(a)

Empresa: EMERSON DE PAULA PETRINI EIRELI

CNPJ: 01.318.721/0001-07

Registro: 01318721000107

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 104.500,00

Data do Capital: 12/04/2020

Faixa:

Objetivo Social: 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores;
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente;
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA JOSE ARAUJO, 110, VILA RICA, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, PR, 86430000

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 11/05/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200025820DDBR

## Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

## Informações

**- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.**

**- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**

## Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

## Autos de Infração

## Responsáveis Técnicos

Profissional: EMERSON DE PAULA PETRINI

Registro: 11060102803

CPF: 110.601.028-03

Data Início: 11/05/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DO PARANÁ**
**COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

**T I T U L A R**
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
**J U R A M E N T A D O S**
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
BEL. FRANCISCO NIVALDO MARQUES FILHO

# Certidão Negativa

***Para Fins Gerais***

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL e EXECUÇÃO PATRIMONIAL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

**AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**

CNPJ 01.318.721/0001-07, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 11 de Julho de 2024

Certificação

PEDRO CLARO GIOVANNETTI

ASSINADO DIGITALMENTE
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
CPF 20787693987
DATA 11/07/2024
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO


*cartorio.distribuidorsap@gmail.com/(43) 3414-2471*
*Consulta da autenticidade da Assinatura Digital através do: https://verificador.iti.gov.br*

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

# Certidão Positiva

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

# com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

**Nº 033935581-79**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.318.721/0001-07**
Nome: **AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 30/09/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA FAZENDA

# Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ | Início das Atividades |
|---|---|---|
| 90108729-68 | 01.318.721/0001-07 | 07/1996 |

## Empresa / Estabelecimento

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | **AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA** |
| Título do Estabelecimento | **AGILE** |
| Endereço do Estabelecimento | **RUA JOSE ARAUJO, 110, SL A; - VILA RICA - CEP 86430-000**<br>**FONE: (43) 9984-1989** |
| Município de Instalação | **SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR, DESDE 07/1996** |
| | **( Estabelecimento Matriz )** |

## Qualificação

| | |
|---|---|
| Situação Atual | **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2022** |
| Natureza Jurídica | **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA** |
| Atividade Econômica Principal do Estabelecimento | **4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS** |
| Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento | **4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO**<br>**8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICOS**<br>**4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA**<br>**4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS**<br>**4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO** |

## Quadro Societário

| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
|---|---|---|---|
| **CPF** | **110.601.028-03** | **EMERSON DE PAULA PETRINI** | **SÓCIO-ADMINISTRADOR** |

**Este CICAD tem validade até 18/08/2024.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90108729-68**

Emitido Eletronicamente via Internet
**19/07/2024 9:48:58**

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

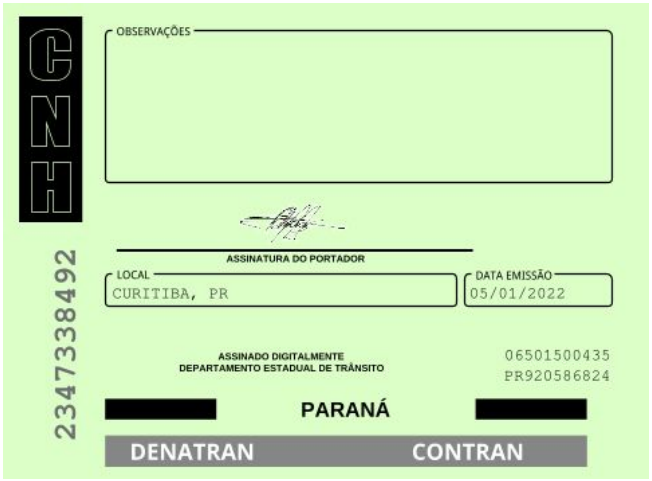


**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Certificado de Registro Cadastral - CRC

**(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nª 03, de 26 abril de 2018)**

CNPJ: **01.318.721/0001-07**

Razão Social: **AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS**

Endereço:

**RUA JOSE ARAUJO, 110 - SALA A - VILA RICA - 86.430-000 - Santo Antonio da Platina / Paraná**

**Observações:**

**A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.**

**Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

## Dados do Fornecedor

| | | | |
|---|---|---|---|
| CNPJ: | **01.318.721/0001-07** | DUNS®: | **909629081** |
| Razão Social: | **AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA** | | |
| Nome Fantasia: | **AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS** | | |
| Situação do Fornecedor: | **Credenciado** | Data de Vencimento do Cadastro: | **24/04/2025** |
| Natureza Jurídica: | **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** | | |
| MEI: | **Não** | | |
| Porte da Empresa: | **Empresa de Pequeno** | | |

## Ocorrências e Impedimentos

| | |
|---|---|
| Ocorrência: | **Consta** |
| Impedimento de Licitar: | **Nada Consta** |
| Ocorrências Impeditivas indiretas: | **Nada Consta** |
| Vínculo com "Serviço Público": | **Nada Consta** |

## Níveis cadastrados:

**Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).**

**Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.**

**Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.**

### I - Credenciamento

### II - Habilitação Juridica

### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Receita Federal e PGFN | | Validade: | **11/11/2024** | **Automática** |
| FGTS | | Validade: | **29/07/2024** | **Automática** |
| Trabalhista | **(http://www.tst.jus.br/certidao)** | Validade: | **28/08/2024** | **Automática** |

### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

| | | | |
|---|---|---|---|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | **20/05/2024** | (*) |
| Receita Municipal | Validade: | **23/04/2024** | (*) |

### VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

| | | | |
|---|---|---|---|
| | Validade: | **31/05/2024** | (*) |

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

## Dados do Fornecedor

| | | | |
|---|---|---|---|
| CNPJ: | **01.318.721/0001-07** | DUNS®: | **90*****81** |
| Razão Social: | **AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA** | | |
| Nome Fantasia: | **AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS** | | |
| Situação do Fornecedor: | **Credenciado** | Data de Vencimento do Cadastro: | **24/04/2025** |
| Natureza Jurídica: | **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** | | |
| MEI: | **Não** | | |
| Porte da Empresa: | **Empresa de Pequeno** | | |

## Ocorrências e Impedimentos

| | |
|---|---|
| Ocorrência: | **Consta** |
| Impedimento de Licitar: | **Nada Consta** |

## Níveis cadastrados:

**Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.**

### I - Credenciamento

### II - Habilitação Juridica

### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Receita Federal e PGFN | | Validade: | **15/12/2024** | **Automática** |
| FGTS | | Validade: | **29/07/2024** | **Automática** |
| Trabalhista | **(http://www.tst.jus.br/certidao)** | Validade: | **15/01/2025** | **Automática** |

### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|---|---|---|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | **30/09/2024** |
| Receita Municipal | Validade: | **08/09/2024** |

### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2025**

**Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal**

**CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS**

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, com sede à RUA JOSE ARAUJO, Nº 110 – Bairro Vila Rica – Santo Antônio da Platina – PR, inscrita no C.N.P.J. n.º 01.318.721/0001-07, representada nesta ocasião por seu sócio: EMERSON DE PAULA PETRINI, R.G. n.º23606744-8 SSP/SP, e C.P.F. n.º 110601028-03 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o **Sr. Jose Carlos Lima de Oliveira**, brasileiro, **R.G. n.º 85070614 SSP/PR e C.P.F. n.º 036.801.759-14**, com título profissional **Engenheiro Eletricista, Cart. Crea-PR N.º 208225/D, Registro Nacional Nº 1721372202**doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

**Cláusula 1ª** - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como (X) Responsável Técnico Quadro Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.
**Cláusula 2ª** – A vigência do presente contrato será por: 4 anos, a partir da sua assinatura;
**Cláusula 3ª** - O Contratado terá carga horária de: 1 hora semanal.
**Cláusula 4ª** - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;
**Cláusula 5ª** - Os honorários profissionais do contratado serão de R$700,00 reais mensais, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.
**Cláusula 6ª** - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias. **Cláusula 7ª** - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.
**Cláusula 8ª** – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Santo Antônio da Platina PR;
Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Santo Antônio da Platina – PR, 08 de agosto de 2023.

EMERSON DE PAULA PETRINI:11060102803

Assinado de forma digital por EMERSON DE PAULA PETRINI:11060102803
Dados: 2023.08.08 13:22:43 -03'00'

Contratante

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE CARLOS LIMA DE OLIVEIRA
Data: 08/08/2023 22:11:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Contratado

**CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS**

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, com sede à RUA JOSE ARAUJO, Nº 110 – Bairro Vila Rica – Santo Antônio da Platina – PR, inscrita no C.N.P.J. n.º 01.318.721/0001-07, representada nesta ocasião por seu sócio: EMERSON DE PAULA PETRINI, R.G. n.º23606744-8 SSP/SP, e C.P.F. n.º 110601028-03 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. MATEUS APARECIDO CAMARGO DA SILVA, brasileiro, R.G. n.º 106605866 C.P.F. n.º09925891930, com título profissional Engenheiro Mecânico, Cart. Crea-PR n.º 174546/D, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

**Cláusula 1ª** - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como (X) Responsável Técnico Quadro Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.
**Cláusula 2ª** – A vigência do presente contrato será por: 4 anos, a partir da sua assinatura;
**Cláusula 3ª** - O Contratado terá carga horária de: 1 hora semanal.
**Cláusula 4ª** - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;
**Cláusula 5ª** - Os honorários profissionais do contratado serão de R$700,00 reais mensais, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.
**Cláusula 6ª** - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias. **Cláusula 7ª** - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.
**Cláusula 8ª** – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Santo Antônio da Platina PR;
Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Santo Antônio da Platina – PR, 04 de Novembro de 2022.

AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA:01318721000107
Assinado de forma digital por AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA:01318721000107 Dados: 2022.11.04 12:18:34 -03'00'

Contratante

MATEUS AP CAMARGO DA SILVA
Assinado de forma digital por MATEUS AP CAMARGO DA SILVA Dados: 2022.11.04 16:57:05 -03'00'

Contratado

**Primeira Alteração e Consolidação de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal**
**AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**
**CNPJ/MF 01.318.721/0001-07**
**NIRE: 41210289973**

Pelo presente instrumento de alteração e consolidação de Sociedade Empresarial, pelo tipo e forma de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, **EMERSON DE PAULA PETRINI,** brasileiro, nascido em 30 de abril de 1973, solteiro, empresário, filho de Antônio Renato Petrini e Cleonice de Paula Petrini, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 23.606.744-8 expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo e inscrito no CPF sob nº 110.601.028-03, residente e domiciliado na Rua Jose Araujo, n° 110, Vila Rica, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, CEP: 86.430-000, único sócio da empresa **AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA,** com sede na Rua Jose Araujo, n° 110, Sala A; Vila Rica, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, CEP: 86.430-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.318.721/0001-07, com contrato registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41210289973 por despacho em sessão de 30 de setembro de 2021, resolve na melhor forma de direito, alterar e consolidar seu contrato social de acordo com a Lei nº 10.406 de10 de Janeiro de 2002, que em seu livro II, título II, subtítulo, capitulo I, seção I, que dispõe da Sociedade Empresária regendo a presente, pelo tipo e forma disposto nos artigos 1.052 § 1º e § 2º e seguintes do Código Civil, que regulamenta as Sociedades Limitadas Unipessoais:

## DAS ALTERAÇÕES

### CLÁUSULA PRIMEIRA

### DO OBJETO SOCIAL

Altera-se neste ato, o objeto social da sociedade empresária, que passa a ser: **COMÉRCIO ATACADISTA DE PARTES E PEÇAS PARA MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR E FISIOTERAPIA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS; CURSO DE AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇO DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.**

**Primeira Alteração e Consolidação de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal**
**AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**
**CNPJ/MF 01.318.721/0001-07**
**NIRE: 41210289973**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**DA ADEQUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

O único sócio ora em observação às modificações introduzidas pela presente alteração contra ual e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, desejando consolidar seu contrato social para melhor desenvolvimento de suas atividades empresariais, resolve por este instrumento, atualizar, adequar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, à partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, passam a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**
**DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**
**AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**
**CNPJ/MF 01.318.721/0001-07**
**NIRE 41210289973**

Pelo presente instrumento de consolidação contratual de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, **EMERSON DE PAULA PETRINI,** brasileiro, nascido em 30 de abril de 1973, solteiro, empresário, filho de Antônio Renato Petrini e Cleonice de Paula Petrini, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 23.606.744-8 expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo e inscrito no CPF sob nº 110.601.028-03, residente e domiciliado na Rua Jose Araujo, n° 110, Vila Rica, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, CEP: 86.430-000, único sócio da empresa **AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA,** com sede na Rua Jose Araujo, n° 110, Sala A; Vila Rica, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, CEP: 86.430-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.318.721/0001-07, com contrato registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41210289973 por despacho em sessão de 30 de setembro de 2021, resolve na melhor forma de direito**,** consolidar seu contrato social de acordo com a Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, que em seu livro II, título II, subtítulo, capitulo I, seção I, que dispõe da Sociedade Empresária regendo a presente, pelo tipo e forma disposto nos artigos 1.052 § 1º e § 2º e seguintes do Código Civil, que regulamenta as Sociedades Limitadas Unipessoais:

**Primeira Alteração e Consolidação de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal**
**AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**
**CNPJ/MF 01.318.721/0001-07**
**NIRE: 41210289973**

## CLÁUSULA PRIMEIRA

**DO NOME EMPRESARIAL**

A sociedade adota o nome empresarial de **AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA.**

## CLÁUSULA SEGUNDA

**DA SEDE**

A sede social encontra-se estabelecida na **RUA JOSE ARAUJO, N° 110, SALA A; VILA RICA, NA CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 86.430-000**, onde responderá judicial e extra judicialmente pelos atos que praticar, podendo, quando convier aos interesses sociais, constituir filiais em qualquer parte do território nacional.

**Parágrafo Único**

A sociedade possui uma filial, sito à **RUA WAGNER LUIZ BEVILACQUA Nº 525, SETOR PARTE A2893, BAIRRO LEITÃO, NA CIDADE DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP: 13.290-000,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 01.318.721/0002-98, com o mesmo objeto social da matriz, a qual se destina para efeitos fiscais R$ 5.000,00 (cinco mil reais) do capital social da Sociedade Empresária Unipessoal.

## CLÁUSULA TERCEIRA

**DOS OBJETIVOS DA SOCIEDADE**

O objeto social da sociedade empresária é **COMÉRCIO ATACADISTA DE PARTES E PEÇAS PARA MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR E FISIOTERAPIA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS; CURSO DE AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇO DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.**

**Primeira Alteração e Consolidação de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal**
**AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**
**CNPJ/MF 01.318.721/0001-07**
**NIRE: 41210289973**

## CLÁUSULA QUARTA

**DAS PROIBIÇÕES**

Fica proibido o uso da firma para endossos, avais, fianças, documentos análogos ou qualquer tipo de negócios alheios ao objetivo da sociedade, que acarretem responsabilidades para a sociedade. O sócio infringindo esta proibição ficará individualmente responsável pelo compromisso contraído.

## CLÁUSULA QUINTA

**DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), dividido em 104.500 (cento e quatro mil e quinhentas) quotas iguais, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente subscrito e totalmente integralizado, em boa moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma:

| SÓCIO | QUOTAS | (%) | CAPITAL |
|---|---|---|---|
| EMERSON DE PAULA PETRINI | 104.500 | 100,00 | R$ 104.500,00 |
| TOTAL | 104.500 | 100,00 | R$ 104.500,00 |

**Parágrafo Primeiro**

Nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, a responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

**Parágrafo Segundo**

O único sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

## CLÁUSULA SEXTA

**DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade caberá ao único sócio **EMERSON DE PAULA PETRINI,** assinando individualmente pela sociedade empresária, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros.

**Parágrafo Primeiro**

O administrador terá responsabilidade limitada ao valor do capital social subscrito perante a sociedade e para com terceiros, salvo nos casos de excesso de mandato ou ainda,

pelos atos que praticar com violação da lei e do presente instrumento, assumindo, especificamente, neste caso responsabilidade solidária e ilimitada.

**Parágrafo Segundo**

A sociedade poderá constituir procuradores com os poderes da cláusula ***ad-judicia*** e ***ad-negocia***, ficando tal mandato sempre dependente da deliberação do sócio.

## CLÁUSULA SÉTIMA

## DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Para o único sócio administrador **EMERSON DE PAULA PETRINI**, poderá ser fixada uma retirada mensal a título de remuneração pró-labore de acordo com as possibilidades da sociedade.

**Parágrafo Único**

Para efeito de contabilização, o valor relativo à retirada do sócio administrador será levado a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

## CLÁUSULA OITAVA

## DO FALECIMENTO E INTERDIÇÃO DE SÓCIOS

No caso de falecimento ou interdição permanente do sócio a sociedade se extinguirá e promover-se-á um balanço geral para apuração de haveres do sócio extinto, o qual será pago aos seus herdeiros ou ao seu curador (responsável) em 12 (doze) prestações mensais vencendo a primeira delas 40 (quarenta) dias após o balanço geral e as demais sucessivamente de 30 (trinta) em 30 (trinta) dias, corrigidas monetariamente, ou então, poderá a sociedade continuar com os herdeiros do **"*de cujus*"**, se for do interesse dos herdeiros.

## CLÁUSULA NONA

## DO BALANÇO PATRIMONIAL

No dia 31 de dezembro de cada exercício será elaborado o inventário, bem como o balanço patrimonial e de resultado econômico da sociedade (artigo 1.065 da Lei nº 10.406/2002), onde os lucros ou prejuízos porventura existentes serão distribuídos e suportados pelo sócio, proporcionalmente, ao seu capital social.

## CLÁUSULA DÉCIMA

## DA REPOSIÇÃO DOS LUCROS

O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

**Primeira Alteração e Consolidação de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal**
**AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**
**CNPJ/MF 01.318.721/0001-07**
**NIRE: 41210289973**

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

## DO INICIO DE ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades em **22 DE JULHO DE 1996** e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O único sócio administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. O administrador da sociedade assume no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

### Parágrafo Único

Aplicam-se à atividade do administrador no que couber, as disposições concernentes ao mandato.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

## DAS QUOTAS SOCIAIS

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade como dispõe o artigo 1.056 da Lei nº 10.406/2002.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

## DO CONSELHO FISCAL

No uso da faculdade estabelecida pelo artigo 1.066 da Lei nº 10.406/2002, o sócio resolve **não constituir o Conselho Fiscal**.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

## DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Todas as divergências serão resolvidas pela interpretação deste contrato, sendo os casos omissos regidos pelas disposições dos artigos 1.052 à 1.087 do Código Civil Brasileiro de 2002 que regulamenta as Sociedades Empresárias, na forma e tipo de Sociedades Limitadas, subsidiariamente, e no que for aplicada, a Lei das Sociedades Anônimas, bem como as disposições que regem a matéria.

**Primeira Alteração e Consolidação de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal**
**AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**
**CNPJ/MF 01.318.721/0001-07**
**NIRE: 41210289973**

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

**DO ENQUADRAMENTO**

Declara para os efeitos de enquadramento, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

**DO FORO**

Para todas as questões decorrentes do presente contrato será competente o Foro da Comarca de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E assim, por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e disposições, firmam o presente instrumento para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, 24 de abril de 2023.

**EMERSON DE PAULA PETRINI**

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 11060102803 | EMERSON DE PAULA PETRINI |

**CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2023 14:39 SOB Nº 20232681872.**
**PROTOCOLO: 232681872 DE 27/04/2023.**
**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305658551. CNPJ DA SEDE: 01318721000107.**
**NIRE: 41210289973. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/04/2023.**
**AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**

**LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA**
**SECRETÁRIO-GERAL**
**www.empresafacil.pr.gov.br**



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 43283/2024 Validade: 08/10/2024

**Nome civil:**
JOSÉ CARLOS LIMA DE OLIVEIRA

**CPF:**
036.801.759-14

**Carteira - CREA-PR Nº:**
PR-208225/D

**RG:**
85070614

**Registro Nacional:**
1721372202

**Órgão emissor:**
SSP/PR/PR/PR

**Registrado(a) desde:**
30/11/2022

**Filiação:**
PAI:
MÃE: RAIMUNDA MARIA DE FARIAS

**Naturalidade:**
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR

Encontra-se quite com o exercício 2024.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**TÍTULOS**

**Título**: ENGENHEIRO ELETRICISTA

CENTRO UNIVERSITARIO FILADELFIA

Data da Colação de Grau: 28/07/2022 - Diplomação: 10/08/2022

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973

**RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:**

AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 01318721000107

Desde: 23/08/2023 Carga Horária: 1h

## Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 96818/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 08/04/2024 14:42:41

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

# Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 65174/2024 Validade: 19/11/2024

**Razão social:**
AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA

**CNPJ:**
01.318.721/0001-07

**Num. Registro:**
54886

**Data do Registro:**
25/04/2013

**Capital Social:**
R$ 104.500,00

**Endereço:**
RUA JOSÉ ARAUJO, 110, SALA A, VILA RICA

**CEP:**
86430-000

**Cidade:**
SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR

**Nº da Alteração Contratual:**
2

**Data da última alteração:**
30/09/2021

**Objetivo Social:**
COMÉRCIO ATACADISTA DE PARTES E PEÇAS PARA MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR E FISIOTERAPIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS; CURSO DE AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE ARCONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇO DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.

**Restrição de atividade:**
Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com o exercício 2024
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 01.318.721/0001-07**

**NOME CIVIL: JOSÉ CARLOS LIMA DE OLIVEIRA**

Carteira: PR-208225/D - Data de expedição: 30/11/2022

Desde 23/08/2023 - Carga horária: 1h

Situação: Ativo

**TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA** - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

**TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA** - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º

**TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA** - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º

**NOME CIVIL: MATEUS APARECIDO CAMARGO DA SILVA**

Carteira: PR-174546/D - Data de expedição: 03/12/2018

Desde 10/12/2018 - Carga horária: 1h

Situação: Ativo

**TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO** - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

# Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

**Para fins de: Licitações**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 146581/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 20/05/2024 11:04:23

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**À**
**Prefeitura Municipal de Chopinzinho – Estado do Paraná**
**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio**

**Referente: Pregão Eletrônico Nº 90030/2024 – Processo Nº 76/2024**

Constitui objeto desta licitação: Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual Aquisição de Peças para Reposição nos Equipamentos Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR.

Agile Equipamentos Odontológicos LTDA, inscrito no CNPJ n.º 01.318.721/0001-07, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Emerson de Paula Petrini, portador da Carteira de Identidade n.º 236067448 SESP SP e do CPF n.º 110.601.028-03, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (  ).

Santo Antônio, da Platina, 19 de julho de 2024.

EMERSON DE PAULA PETRINI:11060102803

Assinado de forma digital por EMERSON DE PAULA PETRINI:11060102803
Dados: 2024.07.19 10:16:45 -03'00'

Agile Equipamentos Odontologicos LTDA
CNPJ: 01.318.721/0001-07
Emerson De Paula Petrini - Proprietário
CPF: 110.601.028-03 RG: 236067448 SESP SP

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**À**
**Prefeitura Municipal de Chopinzinho – Estado do Paraná**
**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio**

**Referente: Pregão Eletrônico Nº 90030/2024 – Processo Nº 76/2024**

Constitui objeto desta licitação: Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual Aquisição de Peças para Reposição nos Equipamentos Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR.

Agile Equipamentos Odontológicos LTDA, inscrito no CNPJ n.º 01.318.721/0001-07, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Emerson de Paula Petrini, portador da Carteira de Identidade n.º 236067448 SESP SP e do CPF n.º 110.601.028-03, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 90030/2024, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( **X** ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

( ) COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:
**1.** Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
**2.** Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Santo Antônio, da Platina, 19 de julho de 2024.

EMERSON DE PAULA PETRINI:11060102803

Assinado de forma digital por EMERSON DE PAULA PETRINI:11060102803
Dados: 2024.07.19 10:01:27 -03'00'

_____

Agile Equipamentos Odontologicos LTDA
CNPJ: 01.318.721/0001-07
Emerson De Paula Petrini - Proprietário
CPF: 110.601.028-03 RG: 236067448 SESP SP

**DECLARAÇÃO LGPD**

**À**
**Prefeitura Municipal de Chopinzinho – Estado do Paraná**
**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio**

**Referente: Pregão Eletrônico Nº 90030/2024 – Processo Nº 76/2024**

Constitui objeto desta licitação: Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual Aquisição de Peças para Reposição nos Equipamentos Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR.

Agile Equipamentos Odontológicos LTDA, inscrito no CNPJ n.º 01.318.721/0001-07, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Emerson de Paula Petrini, portador da Carteira de Identidade n.º 236067448 SESP SP e do CPF n.º 110.601.028-03, DECLARA,para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

**1.** Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
**1.1.** aqueles inerentes a documentos de identificação;
**1.2.** referentes a participações societárias;
**1.3.** informações inseridas em contratos sociais;
**1.4.** endereços físicos e eletrônicos;
**1.5.** estado civil;
**1.6.** eventuais informações sobre cônjuges;
**1.7.** relações de parentesco;
**1.8.** número de telefone;
**1.9.** sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
**1.10.** informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.
**2.** Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
**3.** O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Santo Antônio, da Platina, 19 de julho de 2024.

EMERSON DE PAULA PETRINI:11060102803

Assinado de forma digital por EMERSON DE PAULA PETRINI:11060102803
Dados: 2024.07.19 10:04:10 -03'00'

_____

Agile Equipamentos Odontologicos LTDA
CNPJ: 01.318.721/0001-07
Emerson De Paula Petrini - Proprietário
CPF: 110.601.028-03 RG: 236067448 SESP SP

**DECLARAÇÃO**

**À**
**Prefeitura Municipal de Chopinzinho – Estado do Paraná**
**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio**

**Referente: Pregão Eletrônico Nº 90030/2024 – Processo Nº 76/2024**

Constitui objeto desta licitação: Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual Aquisição de Peças para Reposição nos Equipamentos Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR.

Agile Equipamentos Odontológicos LTDA, inscrito no CNPJ n.º 01.318.721/0001-07, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Emerson de Paula Petrini, portador da Carteira de Identidade n.º 236067448 SESP SP e do CPF n.º 110.601.028-03, **DECLARA,** para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

**1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

**1.1.** Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**1.2.** Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

**2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES**

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

**3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL**

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

**4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Santo Antônio, da Platina, 19 de julho de 2024.

EMERSON DE PAULA PETRINI:11060102803

Assinado de forma digital por EMERSON DE PAULA PETRINI:11060102803
Dados: 2024.07.19 09:57:34 -03'00'

Agile Equipamentos Odontologicos LTDA
CNPJ: 01.318.721/0001-07
Emerson De Paula Petrini - Proprietário
CPF: 110.601.028-03 RG: 236067448 SESP SP

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Arapoti, inscrita no CNPJ sob o número 09.277.712/0001-27, situada na Rua Ondina Bueno de Siqueira, nº 180, neste município, atesta para os devidos fins que a empresa EMERSOSN DE PAULA PETRINI ME, inscrita no CNPJ nº 01318721/0001-07, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 737, no município de Santo Antônio da Platina/Pr, forneceu os materiais/peças e/ou prestou serviços de manutenção em unidades de saúde odontológicas, hospitalares e de laboratório deste setor, em plenas condições e no prazo de entrega combinado.

Atestamos que tais serviços ocorreram satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com tais obrigações.

Arapoti, 20 de junho de 2013.

FIRMA RECONHECIDA
1º SERVIÇO NOTARIAL DE ARAPOTI

Marcelo Rodrigues Zanini
Coordenador de Saúde Bucal
CPF: 922353879-34
RG: 4024694-0

1º SERVIÇO NOTARIAL DE ARAPOTI
Rua Emiliano Carneiro, 1215 - Arapoti PR - tel (43) 3557-1293
Reconheço por SEMELHANÇA a Firma de
MARCELO RODRIGUES ZANINI (8655). Dou fe
Arapoti-Paraná, 20 de junho de 2013 - 10:58:06h.
Em Testº da Verdade
Francielle de Fatima Antunes - Escrevente
Cod. Seguranca: EFAN51808611

Lei 13.286 de 13/07/2000
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
ERT39147

Rua – ONDINA BUENO SIQUEIRA,180 - CEP: 84990/000 - Fone/Fax (43) 3557-1139
ARAPOTI (PR)
E-mail: dmsaude@netcti.com.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/123191706203891553038

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 123191706203891553038-1
Data: 17/06/2020 12:06:26
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC89994-6BOA;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB
1Doc: Memorando 29/2024 | Anexo: DECLAR_2.PDF (1/1) 49/11/16

Hospital São Vicente FUNEF

# ATESTADO

A pedido atestamos para os devidos fins de direito, que a Empresa Agile Equipamentos Médicos, Odontológicos LTDA ME, Inscrição Estadual nº9010872968 e CNPJ: 01318721/0001-07 com sede a Rua Jucelino Kubitschek nº 158, Vila Rica, CEP: 86430-000 - Santo Antônio da Platina - PR é nosso fornecedor de serviços desde o ano de 2010 (dois mil e dez) objeto este compatível ao objeto referido manutenção de equipamentos médicos, clínicos e odontológicos.

Cumpri-nos esclarecer que o desempenho e cumprimento da mesma em relação, a execução dos serviços, qualidade dos mesmos, preços finais e prazos, foram satisfatórios, nada constando em seu desabono até a presente data.

Este atestado tem validade por tempo indeterminado contados a partir desta data.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Curitiba, 29 de Maio de 2017

Marcelo P. Ribeiro
Gerente de Infraestrutura
Hospital São Vicente - FUNEF

Avenida Vicente Machado, 401 – Centro – Curitiba – PR – CEP 80.420-010
Fone: (41) 3111-3000 / E-mail: funef@funef.com.br / Site: www.funef.com.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/123192206211289216554

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 123192206211289216554-1
Data: 22/06/2021 14:23:26
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR54869-U1AQ;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

1 Doc: Memorando 29-5-2024 | Anexo: DECLAR_3.PDF

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 22 de junho de 2021 14:27:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PARANÁ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 76.968.627/0001-00, com sede na Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº na cidade de Santo Antônio da Platina - PR, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa EMERSON DE PAULA PETRINI - ME, com endereço à Juscelino K. de Oliveira, nº 158, Sala A no N.H. Pref. Joaquim Cardoso da Silveira, nesta cidade de Santo Antônio da Platina – PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 01.318.721/0001-07, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Mecânico, registrado no CREA-PR sob o nº. 174546/D, cujo a empresa realizou a prestação de serviço de e manutenção mensal preventiva, corretiva e instalação de equipamentos odontológicos; incluso deslocamento e troca de peças necessárias, por um período de 12 (doze) meses, conforme disposto no Anexo XIV do Edital - Termo de Referência do Pregão Presencial nº 61/2018.

Abaixo seguem os locais de realização dos serviços:

- ✓ Centro de Especializadas Odontológicas;
- ✓ Unidade de Atenção primária Saúde da Família;
- ✓ Unidade Básica de Saúde Vila Sete;
- ✓ Unidade Básica de Saúde Vila Ribeiro;
- ✓ Unidade Básica de Saúde Vitória Régia;
- ✓ Unidade Básica de Saúde Santa Terezinha;
- ✓ Unidade Básica de Saúde Platina;
- ✓ Unidade Básica de Saúde Monte Real;
- ✓ Unidade Odontológica Móvel.

Atestamos que os serviços são realizados a contento e dentro das normas técnicas aplicáveis.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA75676-2T3S;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Cód. Autenticação: 12319080520132202072 3-1; Data: 08/05/2020 13:28:46
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Santo Antônio da Platina, 19 de novembro de 2019.

**FERNANDO RICARDO FERREIRA**
**Diretor Municipal de Engenharia**
**CREA – PR 168229/D**

**JOSÉ DA SILVA COELHO NETO**
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL Santo Antônio da Platina PLANEJAMENTO Paraná

**JOSÉ ARTHUR RITTI - TABELIÃO**
**Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antônio da Platina - Paraná**
**Fone:(43)3534-3634**
Selo nº rs7rO.crwfb.IvvrU, Controle LeHdN.MVHqK
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

CARTÓRIO RITTI
Ofício do Tabelionato e Protestos
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

Reconheço por **Semelhança** as assinaturas de
**FERNANDO RICARDO FERREIRA** e **JOSE DA SILVA COELHO NETO.** Dou fé. 07 de fevereiro de 2020.
Em Testº da Verdade

Rosana Aparecida Murba dos Santos-Escrevente

Rosana Aparecida Murba dos Santos
Escrevente Juramentada

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-3444 - Fax: (83) 3244-3444

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 12319080520132202072 3-2; Data: 08/05/2020 13:28:46**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA75675-VCIB;
Valor Total do Ato: R$ 4,56

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

**Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.318.721/0001-07

**Razão Social:** AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA

**Endereço:** RUA JK 158 / VILA RICA / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**30/06/2024 a 29/07/2024

**Certificação Número:** 2024063002290611898194

Informação obtida em 11/07/2024 10:04:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório de Credenciamento

## Dados do Fornecedor

| | | | |
|---|---|---|---|
| CNPJ: | **01.318.721/0001-07** | DUNS®: | **909629081** |
| Razão Social: | **AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA** | | |
| Nome Fantasia: | **AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS** | | |
| Situação do Fornecedor: | **Credenciado** | Data de Vencimento do Cadastro: | **24/04/2025** |

## Dados do Nível

| | |
|---|---|
| Situação do Nível: | **Cadastrado** |

## Dados do Fornecedor

| | | | |
|---|---|---|---|
| Porte da Empresa: | **Empresa de Pequeno Porte** | | |
| Natureza Jurídica: | **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** | MEI: | **Não** |
| Capital Social: | **R$ 104.500,00** | Data de Abertura da Empresa: | **18/07/1996** |
| CNAE Primário: | **4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS** | | |
| CNAE Secundário 1: | **3312-1/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS** | | |
| CNAE Secundário 2: | **3314-7/04 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES** | | |
| CNAE Secundário 3: | **3319-8/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E** | | |
| CNAE Secundário 4: | **3329-5/01 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER** | | |
| CNAE Secundário 5: | **4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA** | | |
| CNAE Secundário 6: | **4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS** | | |
| CNAE Secundário 7: | **4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE** | | |
| CNAE Secundário 8: | **4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO** | | |
| CNAE Secundário 9: | **4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO** | | |
| CNAE Secundário 10: | **8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE** | | |
| CNAE Secundário 11: | **8599-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS** | | |
| CNAE Secundário 12: | **9529-1/05 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO** | | |

## Dados para Contato

| | |
|---|---|
| CEP: | **86.430-000** |
| Endereço: | **RUA JOSE ARAUJO, 110 - SALA A - VILA RICA** |
| Município / UF: | **Santo Antonio da Platina / Paraná** |
| Telefone: | **(43) 99841989** |
| E-mail: | **agiled700@hotmail.com** |

# Relatório de Credenciamento

## Dados do Responsável Legal

CPF: **110.601.028-03**
Nome: **EMERSON DE PAULA PETRINI**

## Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **110.601.028-03**
Nome: **EMERSON DE PAULA PETRINI**
E-mail: **agiled700@hotmail.com**

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **110.601.028-03** Participação Societária: **100,00%**
Nome: **EMERSON DE PAULA PETRINI**
Número do Documento: **23606744-8** Órgão Expedidor: **SSP-SP**
Data de Expedição: **10/11/1986** Data de Nascimento: **30/04/1973**
Filiação Materna: **CLEONICE DE PAULA PETRINI**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
CEP: **86.430-000**
Endereço: **RUA JOSE ARAUJO, 110 - VILA RICA - N H JOAO CARDOSO SI**
Município / UF: **Santo Antonio da Platina / Paraná**
Telefone: **(43) 37344290**
E-mail: **agiled@hotmail.com**

## Linhas Fornecimento

**Materiais**
**6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS**
**Serviços**
**5797 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **01.318.721/0001-07** DUNS®: **909629081**
Razão Social: **AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**
Nome Fantasia: **AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **24/04/2025**

## Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

### Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **11/11/2024**
Código de Controle: **E377B509B768F184**

### Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **29/07/2024**
Código de Controle: **2024063002290611898194**

### Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **28/08/2024**
Código de Controle: **141663102024**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **01.318.721/0001-07** DUNS®: **909629081**
Razão Social: **AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**
Nome Fantasia: **AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

## Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado - Possui pendência**

## Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: **90108729-68**
Inscrição Municipal: **2485/2024**

### Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **20/05/2024**
Código de Controle: **032886925-00**

### Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **23/04/2024**
Código de Controle: **2485/2024**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **01.318.721/0001-07** DUNS®: **909629081**
Razão Social: **AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**
Nome Fantasia: **AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

## Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado - Possui pendência**

## Dados do Balanço Anual - 12/2022

**Exercício Financeiro:**
Período: **01/2022 a 12/2022** Validade: **05/2024**

**Certidão de Falência / Recuperação**
Data de Validade: **06/09/2023**
Código de Controle: **s/n**

**PROPOSTA COMERCIAL**

**À**
**Prefeitura Municipal de Chopinzinho – Estado do Paraná**
**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio**

**Referente: Pregão Eletrônico Nº 90030/2024 – Processo Nº 76/2024**

Constitui objeto desta licitação: Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual Aquisição de Peças para Reposição nos Equipamentos Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR.

**Empresa:** Agile Equipamentos Odontológicos LTDA
**Denominação Social:** Agile Equipamentos Odontológicos
**CNPJ:** 01.318.721/0001-07
**Inscrição Estadual:** 90108729-68
**Inscrição Municipal:** 549080
**E-mail:** agiled700@hotmail.com
**Telefone:** (43)3534-1779
**Endereço:** Rua José Araújo, nº 110, Sala A, Bairro Vila Rica, CEP 86.430-000 localizada no Município de Santo Antônio da Platina no Estado do Paraná.
**ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária:** Cadastro Nº 8.14376-9 (U3315H90WX29)
**CREA/PR Juridico:** Registro Nº 54886
**CFT/PR Juridico** - Registro Regional: 2200025820DDBR

**ENGENHEIRO MECANICO: Mateus Aparecido Camargo da Silva – CREA-PR Nº PR-174546/D**
**CREA/PR Fisico: Registro Nacional Nº 1718107480**
**RG:** 106605866 **Orgão Emissor:** SSP/PR **UF:** PR **CPF :** 09925891930

**ENGENHEIRO ELETRICO: Jose Carlos Lima de Oliveria – CREA-PR Nº PR-208225/D**
**CREA/PR Fisico: Registro Nacional Nº 1721372202**
**RG:** 85070614 **Orgão Emissor:** SSP/PR **UF:** PR **CPF :** 036.801.759-14

**DADOS BANCÁRIOS PARA FINS DE PAGAMENTO:**
**Forma de pagamento**: O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente em nome do credor.
- **Banco:** Nu Pagamentos S.A. – Instituição de Pagamento (0260)
- **Agência:** 0001
- **Conta Corrente:** 140573492-4
- **Titular:** Agile Equipamentos Odontológicos LTDA
- **CNPJ:** 01.318.721/0001-07

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE ASSINARÁ, CONTRATO OU TERMO EQUIVALENTE**;
**Proprietário:** Emerson de Paula Petrini
**Profissão:** Empresario e Técnico em Eletrotécnica
**CFT/PR Nº** 11060102803
**CPF:** 110.601.028-03 **RG:** 236067448 SESP SP
**Data de Nascimento:** 30/04/1973 **Nacionalidade:** Brasileira **Estado Civil:** Solteiro
**Celular:** (43) 9 9937-3317
**Telefone:** (43)3534-1779
**Endereço: Residencial:** Rua José Araújo, nº 110, Bairro Vila Rica, CEP 86.430-000 localizada no Município de Santo Antônio da Platina no Estado do Paraná.
**E-mail:** agiled700@hotmail.com

**Estado Civil:** Solteiro
**Nacionalidade:** Brasileira
**Cargo que ocupa na empresa:** Proprietario e TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

[ **X** ] - nossa empresa **se enquadra** na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte,nos termos do art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele artigo. **(ou)**

[ ] - nossa empresa **não se enquadra** na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

| Item | Qtde | UNID | Descritivo | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | UND | CARENAGEM MÓVEL DA BASE DA CADEIRA | OLSEN KAVO E GNATUS | R$ 389,99 | R$ 389,99 |
| 3 | 2 | Peça | ESTOFAMENTO DA CADEIRA E MOCHO | OLSEN KAVO E GNATUS | R$ 328,98 | R$ 657,96 |
| 8 | 4 | Peça | VALVULA PROGRESSIVA DE COMANDO | OLSEN KAVO E GNATUS | R$ 120,00 | R$ 480,00 |
| 9 | 20 | Metro | MANGUEIRA PU 4 X 1,5 AZUL | OLSEN KAVO E GNATUS | R$ 2,99 | R$ 59,80 |
| 11 | 3 | Peça | VÁLVULA DE AR/AGUA | OLSEN KAVO E GNATUS | R$ 79,99 | R$ 239,97 |
| 12 | 20 | Metro | MANGUEIRA TRIPLA LISA P/ PÇ DE MÃO | OLSEN KAVO E GNATUS | R$ 9,00 | R$ 180,00 |
| 13 | 5 | Peça | FILTRO MONTADO DO SUGADOR | OLSEN KAVO E GNATUS | R$ 13,00 | R$ 65,00 |
| 15 | 6 | Peça | SERINGA TRIPLECE COMPLETA | OLSEN KAVO E GNATUS | R$ 109,00 | R$ 654,00 |
| 16 | 20 | Peça | RODÍZIO DE MOCHO EM PVC | OLSEN KAVO E GNATUS | R$ 10,00 | R$ 200,00 |
| 21 | 20 | Metro | MANGUEIRACORRUGADA PVC CINZA 40 MM P/ CUSPIDEIRA | OLSEN KAVO E GNATUS | R$ 29,99 | R$ 599,80 |
| 22 | 5 | Peça | REGISTRO DE ÁGUA MONTADO | OLSEN KAVO E GNATUS | R$ 59,00 | R$ 295,00 |
| 27 | 6 | Peça | RALO CUBA CUSPIDEIRA | OLSEN KAVO E GNATUS | R$ 35,00 | R$ 210,00 |
| 40 | 6 | Peça | CABO DE FORÇA DE LIGAÇÃO ELÉTRICA | STERMAX E DIGITALE | R$ 36,00 | R$ 216,00 |
| 43 | 20 | Peça | ROLAMENTO DE CERÂMICA | KAVO E SCHUSTER | R$ 26,90 | R$ 538,00 |
| 44 | 10 | Peça | ROTOR COMPLETO FG/PB | KAVO E SCHUSTER | R$ 110,00 | R$ 1.100,00 |
| 45 | 15 | Peça | JUNTA SPRAY | KAVO E SCHUSTER | R$ 16,90 | R$ 253,50 |
| 46 | 5 | Peça | TAMPA SUPERIOR FG/PB | KAVO E SCHUSTER | R$ 39,90 | R$ 199,50 |
| 47 | 5 | Peça | CABEÇA COM TUBO | KAVO E SCHUSTER | R$ 80,00 | R$ 400,00 |
| 48 | 5 | Peça | TAMPA SPRAY | KAVO E SCHUSTER | R$ 29,90 | R$ 149,50 |
| 51 | 10 | Peça | TRAVA BROCA | KAVO | R$ 29,90 | R$ 299,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 52 | 6 | Peça | PRESSOSTATO 4 VIAS | **PRESSURE, FIAC, SCHUSTER** | R$ 79,99 | R$ 479,94 |
| 53 | 6 | UND | VALVULA DE RETENÇÃO | **PRESSURE, FIAC, SCHUSTER** | R$ 79,99 | R$ 479,94 |
| 54 | 6 | Peça | MANÔMETRO | **PRESSURE, FIAC, SCHUSTER** | R$ 35,00 | R$ 210,00 |
| 61 | 20 | Jogo | JOGO DE ANÉIS | **PRESSURE, FIAC, SCHUSTER** | R$ 79,00 | R$ 1.580,00 |
| 64 | 15 | UND | VALVULA DE RETENÇÃO 20MM/12MM/8MM E ALÍVIO BIVOLT | **PRESSURE, FIAC, SCHUSTER** | R$ 89,00 | R$ 1.335,00 |
| 65 | 2 | Peça | LED 12V | **SCHUSTER** | R$ 60,00 | R$ 120,00 |
| 74 | 4 | Peça | ELETROVÁLVULA DE AGUA E AR | **ALT** | R$ 99,00 | R$ 396,00 |
| 77 | 4 | Peça | PEDAL DE ACIONAMENTO | **ALT** | R$ 99,00 | R$ 396,00 |

**Valor Total Global R$ 12.183,90 (doze mil e cento e oitenta e tres reais e noventa centavos).**

**2** A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.
**3** A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
**4** O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de "operação interna", conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ.
**4.1** as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.
**4.2** para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.
**5** O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.
**6** O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Santo Antônio, da Platina, 19 de julho de 2024.

EMERSON DE PAULA PETRINI:11060102803
Assinado de forma digital por EMERSON DE PAULA PETRINI:11060102803
Dados: 2024.07.19 14:31:39 -03'00'

Agile Equipamentos Odontologicos LTDA
CNPJ: 01.318.721/0001-07
Emerson De Paula Petrini - Proprietário
CPF: 110.601.028-03 RG: 236067448 SESP SP

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 01318721000107

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 18/07/2024 16:55:53

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**
CNPJ: **01.318.721/0001-07**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**Memorando 24- 2.945/2024**

**De:** SILVIO R. - SMA-LC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 25/07/2024 às 09:30:33

Relatório de julgamentos dos itens e termo de aceite (declarações)

_

**Silvio Alves da Rosa**

### Anexos:

relatorio_julg_hab_98750305900302024_s1_item_1.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900302024_s1_item_10.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900302024_s1_item_11.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900302024_s1_item_12.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900302024_s1_item_13.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900302024_s1_item_14.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900302024_s1_item_15.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900302024_s1_item_16.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900302024_s1_item_17.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900302024_s1_item_18.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900302024_s1_item_19.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900302024_s1_item_2.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900302024_s1_item_20.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900302024_s1_item_21.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900302024_s1_item_22.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900302024_s1_item_23.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900302024_s1_item_24.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900302024_s1_item_25.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900302024_s1_item_26.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900302024_s1_item_27.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900302024_s1_item_28.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900302024_s1_item_29.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900302024_s1_item_3.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900302024_s1_item_30.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900302024_s1_item_31.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900302024_s1_item_32.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900302024_s1_item_33.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900302024_s1_item_34.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900302024_s1_item_35.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900302024_s1_item_36.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900302024_s1_item_37.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900302024_s1_item_38.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900302024_s1_item_39.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900302024_s1_item_4.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900302024_s1_item_40.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900302024_s1_item_41.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900302024_s1_item_42.pdf

relatorio_julg_hab_98750305900302024_s1_item_43.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900302024_s1_item_44.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900302024_s1_item_45.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900302024_s1_item_46.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900302024_s1_item_47.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900302024_s1_item_48.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900302024_s1_item_49.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900302024_s1_item_5.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900302024_s1_item_50.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900302024_s1_item_51.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900302024_s1_item_52.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900302024_s1_item_53.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900302024_s1_item_54.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900302024_s1_item_55.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900302024_s1_item_56.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900302024_s1_item_57.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900302024_s1_item_58.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900302024_s1_item_59.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900302024_s1_item_6.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900302024_s1_item_60.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900302024_s1_item_61.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900302024_s1_item_62.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900302024_s1_item_63.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900302024_s1_item_64.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900302024_s1_item_65.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900302024_s1_item_66.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900302024_s1_item_67.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900302024_s1_item_68.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900302024_s1_item_69.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900302024_s1_item_7.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900302024_s1_item_70.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900302024_s1_item_71.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900302024_s1_item_72.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900302024_s1_item_73.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900302024_s1_item_74.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900302024_s1_item_75.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900302024_s1_item_76.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900302024_s1_item_77.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900302024_s1_item_78.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900302024_s1_item_79.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900302024_s1_item_8.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900302024_s1_item_80.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900302024_s1_item_9.pdf
relatorio_termo_aceite_98750305900302024_PREGAO.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|---|---|---|---|
| Eliziane Luiza Sangaleti | 26/07/2024 14:44:21 | 1Doc | ELIZIANE LUIZA SANGALETI CPF 122.XXX.XXX-16 |

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **8403-0005-00C5-EFFD**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

## Item 1 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 393,9100 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 1 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07, melhor lance: R$ 389,9900

## Propostas do Item 1

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 389,9900 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 393,9100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 390,0000 | - |
| Marca/Fabricante: olsen/kavo/gnatus<br>Modelo/versão: olsen/kavo/gnatus<br>Valor proposta: R$ 393,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 393,9100 | - |
| Marca/Fabricante: OLSEN - KAVO - GNATUS<br>Modelo/versão: CARENAGEM MÓVEL DA BASE DA CADEIRA<br>Valor proposta: R$ 393,9100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1 | | |

## Lances do Item 1

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:02:07 | 01.318.721/0001-07 | R$ 392,9900 |
| 18/07/2024 09:04:24 | 01.660.742/0001-06 | R$ 390,0000 |
| 18/07/2024 09:09:25 | 01.318.721/0001-07 | R$ 390,0100 |
| 18/07/2024 09:24:47 | 01.318.721/0001-07 | R$ 389,9900 |

## Mensagens do chat do Item 1

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:00:02 | O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:23:31 | A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 390,0000 e R$ 393,9100 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:28:31 do dia 18/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:28:32 | A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 389,9900. |
| Sistema | 18/07/2024 09:28:32 | O item 1 está encerrado. |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 11:05:32 | Senhor licitante, tem interesse me cobrir o valor de R$ 389,99? 5 minutos para manifestação |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 11:09:26 | Bom dia.. não obrigada |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:50:34 | VALORES ACEITOS |
| Sistema para o participante 01.318.721/0001-07 | 18/07/2024 14:59:55 | Sr. Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 18/07/2024. Justificativa: Solicito a proposta ajustada, deve ser enviada com assinatura digital . |
| Sistema para o participante 01.318.721/0001-07 | 18/07/2024 15:00:50 | Senhor licitante, pode enviar a proposta completa somente neste item convocado |
| pelo participante 01.318.721/0001-07 | 18/07/2024 15:02:07 | Somente a Proposta reajustada ? Os documentos de habilitação, ainda não ? |
| Sistema para o participante 01.318.721/0001-07 | 18/07/2024 15:04:20 | Nesse momento somente a proposta. Caso queira anexar a documentação não há óbice |
| pelo participante 01.318.721/0001-07 | 18/07/2024 16:49:54 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:49:54 de 18/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07. |
| Sistema | 18/07/2024 16:57:16 | O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:07:16. |
| Sistema para o participante 01.318.721/0001-07 | 19/07/2024 09:11:06 | Sr. Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:12:00 do dia 19/07/2024. Justificativa: Solicito os documentos de habilitação e todas as declarações . |
| pelo participante 01.318.721/0001-07 | 19/07/2024 10:19:15 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:19:15 de 19/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07. |
| Sistema para o participante 01.318.721/0001-07 | 19/07/2024 14:07:50 | Senhor licitante, conforme a coordenadora da odonto do município a marca ofertada não poderá ser aceita. Pois o edital traz expresso as marcas de reposição. |
| Sistema para o participante 01.318.721/0001-07 | 19/07/2024 14:08:23 | Houve um equivoco na aceitação da proposta |
| pelo participante 01.318.721/0001-07 | 19/07/2024 14:11:17 | Posso estar corrigindo, lembrando que o edital, estabelece que são peças similares. |
| pelo participante 01.318.721/0001-07 | 19/07/2024 14:11:22 | Mas posso estar corrigindo |
| pelo participante 01.318.721/0001-07 | 19/07/2024 14:12:25 | Pede peças para cadeira e relata a marca, então presume que são similares e não solicitando que sejam originais |
| pelo participante 01.318.721/0001-07 | 19/07/2024 14:12:50 | mas como somos o maior distribuidor de peças do Brasil, somos representantes de todas principais marcas, inclusive destas |
| pelo participante 01.318.721/0001-07 | 19/07/2024 14:13:06 | e como solicita mais de uma marca por lote, colocamos o termo Multiparts |
| pelo participante 01.318.721/0001-07 | 19/07/2024 14:13:12 | que serve para todas |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema para o participante 01.318.721/0001-07 | 19/07/2024 14:13:25 | 3.4.1 As peças entregues deverão ser compatíveis com os equipamentos, conforme marcas especificadas neste Termo de Referência. |
| pelo participante 01.318.721/0001-07 | 19/07/2024 14:13:40 | sim, compativeis |
| pelo participante 01.318.721/0001-07 | 19/07/2024 14:13:46 | e não originais |
| pelo participante 01.318.721/0001-07 | 19/07/2024 14:14:00 | mas temos as originais, se preferir, altero na proposta os nomes |
| pelo participante 01.318.721/0001-07 | 19/07/2024 14:14:17 | mas não pode me desclassificar por este motivo, pois pede que sejam compativeis e não originais |
| Sistema para o participante 01.318.721/0001-07 | 19/07/2024 14:14:49 | Mas conforme marcas do termo de referencia |
| pelo participante 01.318.721/0001-07 | 19/07/2024 14:15:24 | sim |
| pelo participante 01.318.721/0001-07 | 19/07/2024 14:15:41 | posso corrigir ? |
| pelo participante 01.318.721/0001-07 | 19/07/2024 14:15:45 | para voce ? |
| Sistema para o participante 01.318.721/0001-07 | 19/07/2024 14:17:46 | Vou realizar diligências quanto a possibilidade de troca de marca, em breve lhe dou retorno |
| pelo participante 01.318.721/0001-07 | 19/07/2024 14:18:42 | apesar que o edital, em lugar nenhum é totalmente especifico que deve ser aquela determinada marca, ela somente cita as marcas dos aparelhos. Porém estamos dispostos a corrigir a proposta e colocar os nomes de peças originais, para voces |
| pelo participante 01.318.721/0001-07 | 19/07/2024 14:19:25 | ele simplesmente pede que as peças sejam para uso nos aparelhos, e detalha a marca de cada um |
| pelo participante 01.318.721/0001-07 | 19/07/2024 14:19:49 | ele cita, a marca dos aparelhos, e não que pede, que as peças sejam originais daquelas marcas |
| pelo participante 01.318.721/0001-07 | 19/07/2024 14:23:53 | Por exemplo: A menção à marca "KAVO" no edital como "PEÇAS PARA CONTRA-ÂNGULO - MARCA KAVO" pode ser interpretada como uma mera referência, e não como a exigência de exclusividade da marca. |
| pelo participante 01.318.721/0001-07 | 19/07/2024 14:25:12 | E na justificativa, tinha que estar claro a exigencia das respectivas marcas e que não iam ser aceitas, similares. O que não ocorreu |
| pelo participante 01.318.721/0001-07 | 19/07/2024 14:25:55 | Mas para, não prejudicarmos o andamento do processo licitatorio, peço por gentileza, me permitirem esta correção, apresentando uma proposta reajustada com as respectivas marcas. |
| pelo participante 01.318.721/0001-07 | 19/07/2024 14:29:18 | E precisamos levar em consideração, que se for o caso, as outras propostas apresentadas, devem conter todas as marcas de cada lote, e não somente 1 marca. |
| pelo participante 01.318.721/0001-07 | 19/07/2024 14:29:47 | mesmo sendo, apresentado 1 marca dentre aquelas do respectivo lote. |
| pelo participante 01.318.721/0001-07 | 19/07/2024 14:37:45 | Tanto é que no Anexo I - Termo de Referencia, é descrito em 1.2.1 A CONTRATADA deverá entregar as peças compatíveis com as marcas dos equipamentos especificadas na tabela acima. |
| pelo participante 01.318.721/0001-07 | 19/07/2024 14:38:24 | Deixa claro, neste paragrafo, que quando citaram a Marca, era do equipamento, e que as peças sejam compativeis, e não originais. |
| Sistema para o participante 01.318.721/0001-07 | 19/07/2024 14:49:55 | Sr. Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:52:00 do dia 19/07/2024. Justificativa: Concedo prazo para correção da proposta conforme exigência do edital . |
| pelo participante 01.318.721/0001-07 | 19/07/2024 15:05:10 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:05:10 de 19/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| pelo participante 01.318.721/0001-07 | 19/07/2024 15:05:10 | 01.318.721/0001-07. |
| pelo participante 01.318.721/0001-07 | 19/07/2024 15:05:23 | Proposta corrigida e enviada |
| Sistema | 19/07/2024 15:49:40 | O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 15:59:40. |

## Eventos do Item 1

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 09:00:02 | Item aberto para lances. |
| 18/07/2024 09:23:31 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 18/07/2024 09:23:31 | Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 390,0000 e R$ 393,9100. |
| 18/07/2024 09:28:32 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 18/07/2024 09:28:32 | Item encerrado para lances. |
| 18/07/2024 14:59:55 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/07/2024 17:00:00. Motivo: Solicito a proposta ajustada, deve ser enviada com assinatura digital . |
| 18/07/2024 16:49:54 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 finalizou o envio de anexo. |
| 18/07/2024 16:57:16 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 teve a proposta aceita melhor lance: R$ 389,9900. |
| 19/07/2024 09:11:06 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/07/2024 11:12:00. Motivo: Solicito os documentos de habilitação e todas as declarações. |
| 19/07/2024 10:19:15 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 finalizou o envio de anexo. |
| 19/07/2024 14:49:55 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/07/2024 16:52:00. Motivo: Concedo prazo para correção da proposta conforme exigência do edital . |
| 19/07/2024 15:05:10 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 finalizou o envio de anexo. |
| 19/07/2024 15:49:40 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 foi habilitado. |
| 19/07/2024 16:10:58 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

## Item 10 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 87,3000 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 6 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aberto para recursos | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 80,0000, valor negociado: R$ 79,0000

## Propostas do Item 10

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 79,9900 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 87,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 80,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: olsen/kavo/gnatus<br>Modelo/versão: olsen/kavo/gnatus<br>Valor proposta: R$ 87,0000 Valor negociado: R$ 79,0000 Quantidade ofertada: 6 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 87,3000 | - |
| Marca/Fabricante: OLSEN – KAVO - GNATUS<br>Modelo/versão: REGISTRO DE AR MONTADO<br>Valor proposta: R$ 87,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 | | |

## Lances do Item 10

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:02:42 | 01.318.721/0001-07 | R$ 86,9900 |
| 18/07/2024 09:05:36 | 01.660.742/0001-06 | R$ 85,0000 |
| 18/07/2024 09:05:44 | 01.318.721/0001-07 | R$ 84,9900 |
| 18/07/2024 09:08:12 | 01.660.742/0001-06 | R$ 80,0000 |
| 18/07/2024 09:09:48 | 01.318.721/0001-07 | R$ 80,0100 |
| 18/07/2024 09:24:13 | 01.318.721/0001-07 | R$ 79,9900 |

## Mensagens do chat do Item 10

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:00:05 | O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:19:22 | A etapa fechada foi iniciada para o item 10. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 80,0000 e R$ 87,3000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:24:22 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 09:24:23 | A etapa fechada do item 10 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 79,9900. |
| Sistema | 18/07/2024 09:24:23 | O item 10 está encerrado. |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:11:39 | Senhor licitante, tem interesse me cobrir o valor de R$ 79,99? 5 minutos para manifestação |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:12:21 | sim.. 79,00 |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:13:01 | Sr. Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, você foi convocado para negociação de valor do item 10. Justificativa: Valor negociado. |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:54:00 | O item 10 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06. A negociação do item 10 foi aceita pelo fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, tendo informado R$ 79,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 16:58:33 | O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:08:33. |
| Sistema | 19/07/2024 15:51:02 | O item 10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:01:02. |
| Sistema | 19/07/2024 16:10:59 | A fase de recurso do item 10 está aberta até 24/07/2024. |

## Eventos do Item 10

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 09:00:05 | Item aberto para lances. |
| 18/07/2024 09:19:22 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 18/07/2024 09:19:22 | Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 80,0000 e R$ 87,3000. |
| 18/07/2024 09:24:23 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 18/07/2024 09:24:23 | Item encerrado para lances. |
| 18/07/2024 14:12:44 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 79,9900. Motivo: Aplicação benefício regional, decreto municipal 296/2022 |
| 18/07/2024 14:13:01 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 convocado para negociação de valor. |
| 18/07/2024 14:54:00 | Negociação encerrada. Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 informou R$ 79,0000. |
| 18/07/2024 16:58:33 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 80,0000, valor negociado: R$ 79,0000. |
| 18/07/2024 17:01:10 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 registra a intenção de recurso na fase julgamento. |
| 19/07/2024 15:51:02 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 foi habilitado. |
| 19/07/2024 15:52:14 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 registra a intenção de recurso na fase habilitação. |
| 19/07/2024 16:10:59 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

## Item 11 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 115,3400 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 3 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07, melhor lance: R$ 79,9900

## Propostas do Item 11

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 79,9900 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 115,3400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 115,3400 | - |
| Marca/Fabricante: OLSEN – KAVO - GNATUS<br>Modelo/versão: VÁLVULA DE AR/AGUA<br>Valor proposta: R$ 115,3400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 105,0000 | - |
| Marca/Fabricante: olsen/kavo/gnatusq<br>Modelo/versão: olsen/kavo/gnatus<br>Valor proposta: R$ 115,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3 | | |

## Lances do Item 11

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:02:46 | 01.318.721/0001-07 | R$ 114,9900 |
| 18/07/2024 09:05:42 | 01.660.742/0001-06 | R$ 110,0000 |
| 18/07/2024 09:05:47 | 01.318.721/0001-07 | R$ 109,9900 |
| 18/07/2024 09:08:23 | 01.660.742/0001-06 | R$ 105,0000 |
| 18/07/2024 09:09:51 | 01.318.721/0001-07 | R$ 105,0100 |
| 18/07/2024 09:21:03 | 01.318.721/0001-07 | R$ 80,0000 |
| 18/07/2024 09:24:07 | 01.318.721/0001-07 | R$ 79,9900 |

## Mensagens do chat do Item 11

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:00:05 | O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:23:22 | A etapa fechada foi iniciada para o item 11. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 80,0000 e R$ 115,3400 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:28:22 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 09:28:23 | A etapa fechada do item 11 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 79,9900. |
| Sistema | 18/07/2024 09:28:23 | O item 11 está encerrado. |
| Sistema | 18/07/2024 16:58:41 | O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:08:41. |
| Sistema | 19/07/2024 15:51:09 | O item 11 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:01:09. |

## Eventos do Item 11

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 09:00:05 | Item aberto para lances. |
| 18/07/2024 09:23:22 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 18/07/2024 09:23:22 | Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 80,0000 e R$ 115,3400. |
| 18/07/2024 09:28:23 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 18/07/2024 09:28:23 | Item encerrado para lances. |
| 18/07/2024 16:58:41 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 teve a proposta aceita melhor lance: R$ 79,9900. |
| 19/07/2024 15:51:09 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 foi habilitado. |
| 19/07/2024 16:10:59 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

## Item 12 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 17,5100 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 20 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07, melhor lance: R$ 9,0000

## Propostas do Item 12

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 9,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 17,5100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 17,5100 | - |
| Marca/Fabricante: OLSEN – KAVO - GNATUS<br>Modelo/versão: MANGUEIRA TRIPLA LISA P/ PÇ DE MÃO<br>Valor proposta: R$ 17,5100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 12,0000 | - |
| Marca/Fabricante: olsen/kavo/gnatus<br>Modelo/versão: olsen/kavo/gnatus<br>Valor proposta: R$ 17,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |

## Lances do Item 12

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:02:49 | 01.318.721/0001-07 | R$ 16,9900 |
| 18/07/2024 09:05:48 | 01.660.742/0001-06 | R$ 15,0000 |
| 18/07/2024 09:05:52 | 01.318.721/0001-07 | R$ 14,9900 |
| 18/07/2024 09:08:33 | 01.660.742/0001-06 | R$ 12,0000 |
| 18/07/2024 09:09:55 | 01.318.721/0001-07 | R$ 12,0100 |
| 18/07/2024 09:21:14 | 01.318.721/0001-07 | R$ 9,0000 |

## Mensagens do chat do Item 12

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:00:05 | O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:18:42 | A etapa fechada foi iniciada para o item 12. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 12,0000 e R$ 17,5100 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:23:42 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 09:23:43 | A etapa fechada do item 12 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 9,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 09:23:43 | O item 12 está encerrado. |
| Sistema | 18/07/2024 16:58:48 | O item 12 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:08:48. |
| Sistema | 19/07/2024 15:51:16 | O item 12 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:01:16. |

## Eventos do Item 12

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 09:00:05 | Item aberto para lances. |
| 18/07/2024 09:18:42 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 18/07/2024 09:18:42 | Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 12,0000 e R$ 17,5100. |
| 18/07/2024 09:23:43 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 18/07/2024 09:23:43 | Item encerrado para lances. |
| 18/07/2024 16:58:48 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 teve a proposta aceita melhor lance: R$ 9,0000. |
| 19/07/2024 15:51:16 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 foi habilitado. |
| 19/07/2024 16:10:59 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

## Item 13 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 39,4000 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 5 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07, melhor lance: R$ 13,0000

## Propostas do Item 13

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 13,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 39,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 39,4000 | - |
| Marca/Fabricante: OLSEN – KAVO - GNATUS<br>Modelo/versão: FILTRO MONTADO DO SUGADOR<br>Valor proposta: R$ 39,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 34,0000 | - |
| Marca/Fabricante: olsen/kavo/gnatus<br>Modelo/versão: olsen/kavo/gnatus<br>Valor proposta: R$ 39,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |

## Lances do Item 13

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:02:53 | 01.318.721/0001-07 | R$ 38,9900 |
| 18/07/2024 09:05:53 | 01.660.742/0001-06 | R$ 35,0000 |
| 18/07/2024 09:05:58 | 01.318.721/0001-07 | R$ 34,9900 |
| 18/07/2024 09:08:46 | 01.660.742/0001-06 | R$ 34,0000 |
| 18/07/2024 09:09:58 | 01.318.721/0001-07 | R$ 34,0100 |
| 18/07/2024 09:21:35 | 01.318.721/0001-07 | R$ 13,0000 |

## Mensagens do chat do Item 13

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:00:05 | O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:19:06 | A etapa fechada foi iniciada para o item 13. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 34,0000 e R$ 39,4000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:24:06 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 09:24:07 | A etapa fechada do item 13 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 13,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 09:24:07 | O item 13 está encerrado. |
| Sistema | 18/07/2024 16:58:54 | O item 13 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:08:54. |
| Sistema | 19/07/2024 15:51:21 | O item 13 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:01:21. |

## Eventos do Item 13

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 09:00:05 | Item aberto para lances. |
| 18/07/2024 09:19:06 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 18/07/2024 09:19:06 | Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 34,0000 e R$ 39,4000. |
| 18/07/2024 09:24:07 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 18/07/2024 09:24:07 | Item encerrado para lances. |
| 18/07/2024 16:58:54 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 teve a proposta aceita melhor lance: R$ 13,0000. |
| 19/07/2024 15:51:21 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 foi habilitado. |
| 19/07/2024 16:10:59 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

## Item 14 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 195,9700 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 1 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 190,0000

## Propostas do Item 14

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 190,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: olsen/kavo/gnatus<br>Modelo/versão: olsen/kavo/gnatus<br>Valor proposta: R$ 195,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 195,9700 | - |
| Marca/Fabricante: OLSEN – KAVO - GNATUS<br>Modelo/versão: CUBA REMOVÍVEL DE PVC INJETADO<br>Valor proposta: R$ 195,9700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1 | | |
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 190,0100 | - |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 195,9700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1 | | |

## Lances do Item 14

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:02:56 | 01.318.721/0001-07 | R$ 194,9900 |
| 18/07/2024 09:05:59 | 01.660.742/0001-06 | R$ 190,0000 |
| 18/07/2024 09:10:01 | 01.318.721/0001-07 | R$ 190,0100 |

## Mensagens do chat do Item 14

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:00:05 | O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:16:55 | A etapa fechada foi iniciada para o item 14. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 190,0000 e R$ 195,9700 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:21:55 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 09:21:56 | A etapa fechada do item 14 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:21:56 | O item 14 está encerrado. |
| Sistema | 18/07/2024 16:59:01 | O item 14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:09:01. |
| Sistema | 19/07/2024 15:51:28 | O item 14 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:01:28. |

## Eventos do Item 14

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 09:00:05 | Item aberto para lances. |
| 18/07/2024 09:16:55 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 18/07/2024 09:16:55 | Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 190,0000 e R$ 195,9700. |
| 18/07/2024 09:21:56 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 18/07/2024 09:21:56 | Item encerrado para lances. |
| 18/07/2024 16:59:01 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 190,0000. |
| 19/07/2024 15:51:28 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 foi habilitado. |
| 19/07/2024 16:10:59 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

## Item 15 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 122,3500 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 6 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07, melhor lance: R$ 109,0000

## Propostas do Item 15

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 109,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 122,3500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 120,0000 | - |
| Marca/Fabricante: olsen/kavo/gnatus<br>Modelo/versão: olsen/kavo/gnatus<br>Valor proposta: R$ 122,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 122,3500 | - |
| Marca/Fabricante: OLSEN – KAVO - GNATUS<br>Modelo/versão: SERINGA TRIPLECE COMPLETA<br>Valor proposta: R$ 122,3500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 | | |

## Lances do Item 15

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:03:00 | 01.318.721/0001-07 | R$ 121,9900 |
| 18/07/2024 09:06:02 | 01.660.742/0001-06 | R$ 120,0000 |
| 18/07/2024 09:10:05 | 01.318.721/0001-07 | R$ 120,0100 |
| 18/07/2024 09:22:08 | 01.318.721/0001-07 | R$ 109,0000 |

## Mensagens do chat do Item 15

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:00:05 | O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:17:29 | A etapa fechada foi iniciada para o item 15. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 120,0000 e R$ 122,3500 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:22:29 do dia 18/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:22:30 | A etapa fechada do item 15 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 109,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 09:22:30 | O item 15 está encerrado. |
| Sistema | 18/07/2024 16:59:08 | O item 15 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:09:08. |
| Sistema | 19/07/2024 15:51:35 | O item 15 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:01:35. |

## Eventos do Item 15

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 09:00:05 | Item aberto para lances. |
| 18/07/2024 09:17:29 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 18/07/2024 09:17:29 | Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 120,0000 e R$ 122,3500. |
| 18/07/2024 09:22:30 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 18/07/2024 09:22:30 | Item encerrado para lances. |
| 18/07/2024 16:59:08 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 teve a proposta aceita melhor lance: R$ 109,0000. |
| 19/07/2024 15:51:35 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 foi habilitado. |
| 19/07/2024 16:10:59 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

## Item 16 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 15,0000 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 20 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07, melhor lance: R$ 10,0000

## Propostas do Item 16

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 10,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 15,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 12,0000 | - |
| Marca/Fabricante: olsen/kavo/gnatus<br>Modelo/versão: olsen/kavo/gnatus<br>Valor proposta: R$ 15,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 15,0000 | - |
| Marca/Fabricante: OLSEN – KAVO - GNATUS<br>Modelo/versão: RODÍZIO DE MOCHO EM PVC<br>Valor proposta: R$ 15,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |

## Lances do Item 16

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:03:03 | 01.318.721/0001-07 | R$ 14,9900 |
| 18/07/2024 09:06:12 | 01.660.742/0001-06 | R$ 12,0000 |
| 18/07/2024 09:10:08 | 01.318.721/0001-07 | R$ 12,0100 |
| 18/07/2024 09:22:15 | 01.318.721/0001-07 | R$ 10,0000 |

## Mensagens do chat do Item 16

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:00:06 | O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:00:06 | Algumas propostas do item 16 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:18:01 | A etapa fechada foi iniciada para o item 16. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 12,0000 e R$ 15,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:23:01 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 09:23:02 | A etapa fechada do item 16 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 10,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 09:23:02 | O item 16 está encerrado. |
| Sistema | 18/07/2024 16:59:14 | O item 16 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:09:14. |
| Sistema | 19/07/2024 15:51:44 | O item 16 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:01:44. |

## Eventos do Item 16

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 09:00:06 | Item aberto para lances. |
| 18/07/2024 09:18:01 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 18/07/2024 09:18:01 | Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 12,0000 e R$ 15,0000. |
| 18/07/2024 09:23:02 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 18/07/2024 09:23:02 | Item encerrado para lances. |
| 18/07/2024 16:59:14 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 teve a proposta aceita melhor lance: R$ 10,0000. |
| 19/07/2024 15:51:44 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 foi habilitado. |
| 19/07/2024 16:10:59 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

## Item 17 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 309,9200 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 4 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aberto para recursos | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 300,0000, valor negociado: R$ 299,0000

## Propostas do Item 17

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 299,9900 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 309,9200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 300,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: olsen/kavo/gnatus<br>Modelo/versão: olsen/kavo/gnatus<br>Valor proposta: R$ 309,0000 Valor negociado: R$ 299,0000 Quantidade ofertada: 4 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 309,9200 | - |
| Marca/Fabricante: OLSEN – KAVO - GNATUS<br>Modelo/versão: TRANSFORMADOR ABAIXADOR DO REFLETOR 127/12V<br>Valor proposta: R$ 309,9200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |

## Lances do Item 17

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:03:07 | 01.318.721/0001-07 | R$ 308,9900 |
| 18/07/2024 09:06:21 | 01.660.742/0001-06 | R$ 300,0000 |
| 18/07/2024 09:10:12 | 01.318.721/0001-07 | R$ 300,0100 |
| 18/07/2024 09:23:57 | 01.318.721/0001-07 | R$ 299,9900 |

## Mensagens do chat do Item 17

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:00:06 | O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:20:08 | A etapa fechada foi iniciada para o item 17. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 300,0000 e R$ 309,9200 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:25:08 do dia 18/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:25:09 | A etapa fechada do item 17 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 299,9900. |
| Sistema | 18/07/2024 09:25:09 | O item 17 está encerrado. |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:13:45 | Senhor licitante, tem interesse me cobrir o valor de R$ 299,99? 5 minutos para manifestação |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:14:28 | sim 299,00 |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:15:29 | Sr. Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, você foi convocado para negociação de valor do item 17. Justificativa: Valor negociado. |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:54:29 | O item 17 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06. A negociação do item 17 foi aceita pelo fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, tendo informado R$ 299,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 16:59:21 | O item 17 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:09:21. |
| Sistema | 19/07/2024 15:51:53 | O item 17 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:01:53. |
| Sistema | 19/07/2024 16:10:59 | A fase de recurso do item 17 está aberta até 24/07/2024. |

## Eventos do Item 17

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 09:00:06 | Item aberto para lances. |
| 18/07/2024 09:20:08 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 18/07/2024 09:20:08 | Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 300,0000 e R$ 309,9200. |
| 18/07/2024 09:25:09 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 18/07/2024 09:25:09 | Item encerrado para lances. |
| 18/07/2024 14:15:15 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 299,9900. Motivo: Aplicação benefício regional, decreto municipal 296/2021 |
| 18/07/2024 14:15:29 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 convocado para negociação de valor. |
| 18/07/2024 14:54:29 | Negociação encerrada. Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 informou R$ 299,0000. |
| 18/07/2024 16:59:21 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 300,0000, valor negociado: R$ 299,0000. |
| 18/07/2024 17:01:24 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 registra a intenção de recurso na fase julgamento. |
| 19/07/2024 15:51:53 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 foi habilitado. |
| 19/07/2024 15:52:28 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 registra a intenção de recurso na fase habilitação. |
| 19/07/2024 16:10:59 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

## Item 18 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 317,1800 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 4 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aberto para recursos | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 315,0000, valor negociado: R$ 314,0000

## Propostas do Item 18

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 314,9900 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 317,1800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 315,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: olsen/kavo/gnatus<br>Modelo/versão: olsen/kavo/gnatus<br>Valor proposta: R$ 317,0000 Valor negociado: R$ 314,0000 Quantidade ofertada: 4 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 317,1800 | - |
| Marca/Fabricante: OLSEN – KAVO - GNATUS<br>Modelo/versão: TRANSFORMADOR REBAIXADOR DE CADEIRA 127/24V<br>Valor proposta: R$ 317,1800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |

## Lances do Item 18

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:03:11 | 01.318.721/0001-07 | R$ 316,9900 |
| 18/07/2024 09:06:26 | 01.660.742/0001-06 | R$ 315,0000 |
| 18/07/2024 09:10:15 | 01.318.721/0001-07 | R$ 315,0100 |
| 18/07/2024 09:23:50 | 01.318.721/0001-07 | R$ 314,9900 |

## Mensagens do chat do Item 18

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:00:06 | O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:19:25 | A etapa fechada foi iniciada para o item 18. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 315,0000 e R$ 317,1800 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:24:25 do dia 18/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:24:26 | A etapa fechada do item 18 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 314,9900. |
| Sistema | 18/07/2024 09:24:26 | O item 18 está encerrado. |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:15:57 | Senhor licitante, tem interesse me cobrir o valor de R$ 314,99? 5 minutos para manifestação |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:16:27 | sim... 314,00 |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:17:08 | Sr. Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, você foi convocado para negociação de valor do item 18. Justificativa: Valor negociado. |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:54:45 | O item 18 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06. A negociação do item 18 foi aceita pelo fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, tendo informado R$ 314,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 16:59:28 | O item 18 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:09:28. |
| Sistema | 19/07/2024 15:52:00 | O item 18 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:02:00. |
| Sistema | 19/07/2024 16:11:00 | A fase de recurso do item 18 está aberta até 24/07/2024. |

## Eventos do Item 18

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 09:00:06 | Item aberto para lances. |
| 18/07/2024 09:19:25 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 18/07/2024 09:19:25 | Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 315,0000 e R$ 317,1800. |
| 18/07/2024 09:24:26 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 18/07/2024 09:24:26 | Item encerrado para lances. |
| 18/07/2024 14:16:53 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 314,9900. Motivo: Aplicação benefício regional, decreto municipal 296/2021 |
| 18/07/2024 14:17:08 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 convocado para negociação de valor. |
| 18/07/2024 14:54:45 | Negociação encerrada. Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 informou R$ 314,0000. |
| 18/07/2024 16:59:28 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 315,0000, valor negociado: R$ 314,0000. |
| 18/07/2024 17:01:31 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 registra a intenção de recurso na fase julgamento. |
| 19/07/2024 15:52:00 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 foi habilitado. |
| 19/07/2024 15:52:39 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 registra a intenção de recurso na fase habilitação. |
| 19/07/2024 16:11:00 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

## Item 19 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 1.005,7700 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 2 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 1.000,0000

## Propostas do Item 19

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1.000,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: olsen/kavo/gnatus<br>Modelo/versão: olsen/kavo/gnatus<br>Valor proposta: R$ 1.005,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1.000,0100 | - |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 1.005,7700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1.005,7700 | - |
| Marca/Fabricante: OLSEN – KAVO - GNATUS<br>Modelo/versão: CABEÇOTE COMPLETO DO REFLETOR<br>Valor proposta: R$ 1.005,7700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |

## Lances do Item 19

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:03:15 | 01.318.721/0001-07 | R$ 1.004,9900 |
| 18/07/2024 09:06:32 | 01.660.742/0001-06 | R$ 1.000,0000 |
| 18/07/2024 09:10:19 | 01.318.721/0001-07 | R$ 1.000,0100 |

## Mensagens do chat do Item 19

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:00:06 | O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:15:22 | A etapa fechada foi iniciada para o item 19. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 1.000,0000 R$ 1.005,7700 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:20:22 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 09:20:23 | A etapa fechada do item 19 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:20:23 | O item 19 está encerrado. |
| Sistema | 18/07/2024 16:59:34 | O item 19 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:09:34. |
| Sistema | 19/07/2024 15:52:07 | O item 19 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:02:07. |

## Eventos do Item 19

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 09:00:06 | Item aberto para lances. |
| 18/07/2024 09:15:22 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 18/07/2024 09:15:22 | Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 1.000,0000 e R$ 1.005,7700. |
| 18/07/2024 09:20:23 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 18/07/2024 09:20:23 | Item encerrado para lances. |
| 18/07/2024 16:59:34 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 1.000,0000. |
| 19/07/2024 15:52:07 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 foi habilitado. |
| 19/07/2024 16:11:00 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

## Item 2 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 58,0200 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 5 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 50,0000

## Propostas do Item 2

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 50,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: olsen/kavo/gnatus<br>Modelo/versão: olsen/kavo/gnatus<br>Valor proposta: R$ 58,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 58,0200 | - |
| Marca/Fabricante: OLSEN – KAVO - GNATUS<br>Modelo/versão: SUPORTE DE PONTAS<br>Valor proposta: R$ 58,0200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 50,0100 | - |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 58,0200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |

## Lances do Item 2

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:02:10 | 01.318.721/0001-07 | R$ 57,9900 |
| 18/07/2024 09:04:31 | 01.660.742/0001-06 | R$ 55,0000 |
| 18/07/2024 09:04:46 | 01.318.721/0001-07 | R$ 54,9900 |
| 18/07/2024 09:06:57 | 01.660.742/0001-06 | R$ 50,0000 |
| 18/07/2024 09:09:28 | 01.318.721/0001-07 | R$ 50,0100 |

## Mensagens do chat do Item 2

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:00:02 | O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:17:54 | A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 50,0000 e R$ 58,0200 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:22:54 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 09:22:55 | A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance. |
| Sistema | 18/07/2024 09:22:55 | O item 2 está encerrado. |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 15:01:51 | Sr. Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:02:00 do dia 18/07/2024. Justificativa: Solicito a proposta ajustada, deve ser enviada com assinatura digital .. |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 15:02:11 | Senhor licitante, pode enviar a proposta completa somente neste item convocado |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 16:17:07 | O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:17:07 de 18/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06. |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 16:27:27 | Senhor licitante, preciso que mencione as marcas de cada produto da proposta |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 16:28:00 | Sr. Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 19/07/2024. Justificativa: Correção proposta. |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 16:40:03 | O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:40:03 de 18/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06. |
| Sistema | 18/07/2024 16:57:28 | O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:07:28. |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 19/07/2024 09:11:54 | Sr. Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:12:00 do dia 19/07/2024. Justificativa: Solicito os documentos de habilitação e todas as declarações . |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 19/07/2024 09:16:50 | O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:16:50 de 19/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06. |
| Sistema | 19/07/2024 15:49:46 | O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 15:59:46. |

## Eventos do Item 2

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 09:00:02 | Item aberto para lances. |
| 18/07/2024 09:17:54 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 18/07/2024 09:17:54 | Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 50,0000 e R$ 58,0200. |
| 18/07/2024 09:22:55 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 18/07/2024 09:22:55 | Item encerrado para lances. |
| 18/07/2024 15:01:51 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/07/2024 17:02:00. Motivo: Solicito a proposta ajustada, deve ser enviada com assinatura digital .. |
| 18/07/2024 16:17:07 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 finalizou o envio de anexo. |
| 18/07/2024 16:28:00 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/07/2024 09:00:00. Motivo: Correção proposta. |
| 18/07/2024 16:40:03 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 finalizou o envio de anexo. |
| 18/07/2024 16:57:28 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 50,0000. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chppinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 19/07/2024 09:11:54 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/07/2024 11:12:00. Motivo: Solicito os documentos de habilitação e todas as declarações . |
| 19/07/2024 09:16:50 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 finalizou o envio de anexo. |
| 19/07/2024 15:49:46 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 foi habilitado. |
| 19/07/2024 16:10:58 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

## Item 20 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 22,5700 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 5 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 20,0000

## Propostas do Item 20

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 20,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: olsen/kavo/gnatus<br>Modelo/versão: olsen/kavo/gnatus<br>Valor proposta: R$ 22,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 22,5700 | - |
| Marca/Fabricante: OLSEN – KAVO - GNATUS<br>Modelo/versão: LÂMPADA HALOG. H3 12V/55W (R)<br>Valor proposta: R$ 22,5700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 20,0100 | - |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 22,5700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |

## Lances do Item 20

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:03:19 | 01.318.721/0001-07 | R$ 21,9900 |
| 18/07/2024 09:06:36 | 01.660.742/0001-06 | R$ 20,0000 |
| 18/07/2024 09:10:22 | 01.318.721/0001-07 | R$ 20,0100 |

## Mensagens do chat do Item 20

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:00:06 | O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:15:20 | A etapa fechada foi iniciada para o item 20. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 20,0000 e R$ 22,5700 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:20:20 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 09:20:21 | A etapa fechada do item 20 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:20:21 | O item 20 está encerrado. |
| Sistema | 18/07/2024 16:59:42 | O item 20 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:09:42. |
| Sistema | 19/07/2024 15:52:14 | O item 20 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:02:14. |

## Eventos do Item 20

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 09:00:06 | Item aberto para lances. |
| 18/07/2024 09:15:20 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 18/07/2024 09:15:20 | Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 20,0000 e R$ 22,5700. |
| 18/07/2024 09:20:21 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 18/07/2024 09:20:21 | Item encerrado para lances. |
| 18/07/2024 16:59:42 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 20,0000. |
| 19/07/2024 15:52:14 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 foi habilitado. |
| 19/07/2024 16:11:00 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

## Item 21 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 32,3400 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 20 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07, melhor lance: R$ 29,9900

## Propostas do Item 21

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 29,9900 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 32,3400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 30,0000 | - |
| Marca/Fabricante: olsen/kavo/gnatus<br>Modelo/versão: olsen/kavo/gnatus<br>Valor proposta: R$ 32,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 32,3400 | - |
| Marca/Fabricante: OLSEN – KAVO - GNATUS<br>Modelo/versão: MANGUEIRACORRUGADA PVC CINZA 40 MM P/ CUSPIDEIRA<br>Valor proposta: R$ 32,3400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |

## Lances do Item 21

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:32:18 | 01.318.721/0001-07 | R$ 31,9900 |
| 18/07/2024 09:32:48 | 01.660.742/0001-06 | R$ 31,9800 |
| 18/07/2024 09:36:42 | 01.660.742/0001-06 | R$ 30,0000 |
| 18/07/2024 09:42:59 | 01.318.721/0001-07 | R$ 29,9900 |

## Mensagens do chat do Item 21

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:20:21 | O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:42:51 | A etapa fechada foi iniciada para o item 21. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 30,0000 e R$ 32,3400 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:47:51 do dia 18/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:47:52 | A etapa fechada do item 21 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 29,9900. |
| Sistema | 18/07/2024 09:47:52 | O item 21 está encerrado. |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:17:54 | Senhor licitante, tem interesse me cobrir o valor de R$ 29,99? 5 minutos para manifestação |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:18:38 | não |
| Sistema | 18/07/2024 16:59:53 | O item 21 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:09:53. |
| Sistema | 19/07/2024 15:52:24 | O item 21 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:02:24. |

## Eventos do Item 21

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 09:20:21 | Item aberto para lances. |
| 18/07/2024 09:42:51 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 18/07/2024 09:42:51 | Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 30,0000 e R$ 32,3400. |
| 18/07/2024 09:47:52 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 18/07/2024 09:47:52 | Item encerrado para lances. |
| 18/07/2024 16:59:53 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 teve a proposta aceita melhor lance: R$ 29,9900. |
| 19/07/2024 15:52:24 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 foi habilitado. |
| 19/07/2024 16:11:00 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

## Item 22 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 78,0400 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 5 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07, melhor lance: R$ 59,0000

## Propostas do Item 22

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 59,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 78,0400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 78,0400 | - |
| Marca/Fabricante: OLSEN – KAVO - GNATUS<br>Modelo/versão: REGISTRO DE ÁGUA MONTADO<br>Valor proposta: R$ 78,0400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 75,0000 | - |
| Marca/Fabricante: olsen/kavo/gnatus<br>Modelo/versão: olsen/kavo/gnatus<br>Valor proposta: R$ 78,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |

## Lances do Item 22

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:32:32 | 01.318.721/0001-07 | R$ 77,9900 |
| 18/07/2024 09:32:58 | 01.660.742/0001-06 | R$ 77,9800 |
| 18/07/2024 09:37:02 | 01.660.742/0001-06 | R$ 75,0000 |
| 18/07/2024 09:41:26 | 01.318.721/0001-07 | R$ 59,0000 |

## Mensagens do chat do Item 22

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:20:23 | O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:40:48 | A etapa fechada foi iniciada para o item 22. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 75,0000 e R$ 78,0400 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:45:48 do dia 18/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:45:49 | A etapa fechada do item 22 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 59,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 09:45:49 | O item 22 está encerrado. |
| Sistema | 18/07/2024 17:00:01 | O item 22 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:10:01. |
| Sistema | 19/07/2024 15:52:31 | O item 22 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:02:31. |

## Eventos do Item 22

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 09:20:23 | Item aberto para lances. |
| 18/07/2024 09:40:48 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 18/07/2024 09:40:48 | Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 75,0000 e R$ 78,0400. |
| 18/07/2024 09:45:49 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 18/07/2024 09:45:49 | Item encerrado para lances. |
| 18/07/2024 17:00:01 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 teve a proposta aceita com melhor lance: R$ 59,0000. |
| 19/07/2024 15:52:31 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 foi habilitado. |
| 19/07/2024 16:11:00 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

## Item 23 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 101,0400 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 10 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aberto para recursos | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 98,0000, valor negociado: R$ 97,0000

## Propostas do Item 23

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 97,9900 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 101,0400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 98,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: olsen/kavo/gnatus<br>Modelo/versão: olsen/kavo/gnatus<br>Valor proposta: R$ 101,0400 Valor negociado: R$ 97,0000 Quantidade ofertada: 10 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 101,0400 | - |
| Marca/Fabricante: OLSEN – KAVO - GNATUS<br>Modelo/versão: TERMINAL TRIPLO BORDEN P/ ALTA ROTAÇÃO<br>Valor proposta: R$ 101,0400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |

## Lances do Item 23

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:32:36 | 01.318.721/0001-07 | R$ 101,0300 |
| 18/07/2024 09:33:02 | 01.660.742/0001-06 | R$ 101,0200 |
| 18/07/2024 09:37:10 | 01.660.742/0001-06 | R$ 98,0000 |
| 18/07/2024 09:42:49 | 01.318.721/0001-07 | R$ 97,9900 |

## Mensagens do chat do Item 23

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:20:29 | O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:20:29 | Algumas propostas do item 23 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:41:50 | A etapa fechada foi iniciada para o item 23. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 98,0000 e R$ 101,0400 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:46:50 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 09:46:51 | A etapa fechada do item 23 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 97,9900. |
| Sistema | 18/07/2024 09:46:51 | O item 23 está encerrado. |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:19:58 | Senhor licitante, tem interesse me cobrir o valor de R$ 97,99? 5 minutos para manifestação |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:20:32 | sim... 97,00 |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:21:07 | Sr. Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, você foi convocado para negociação de valor do item 23. Justificativa: Valor negociado. |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:55:03 | O item 23 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06. A negociação do item 23 foi aceita pelo fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, tendo informado R$ 97,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 17:00:14 | O item 23 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:10:14. |
| Sistema | 19/07/2024 15:52:37 | O item 23 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:02:37. |
| Sistema | 19/07/2024 16:11:00 | A fase de recurso do item 23 está aberta até 24/07/2024. |

## Eventos do Item 23

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 09:20:29 | Item aberto para lances. |
| 18/07/2024 09:41:50 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 18/07/2024 09:41:50 | Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 98,0000 e R$ 101,0400. |
| 18/07/2024 09:46:51 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 18/07/2024 09:46:51 | Item encerrado para lances. |
| 18/07/2024 14:20:48 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 97,9900. Motivo: Aplicação benefício regional, decreto municipal 296/2024 |
| 18/07/2024 14:21:07 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 convocado para negociação de valor. |
| 18/07/2024 14:55:03 | Negociação encerrada. Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 informou R$ 97,0000. |
| 18/07/2024 17:00:14 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 98,0000, valor negociado: R$ 97,0000. |
| 18/07/2024 17:01:42 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 registra a intenção de recurso na fase julgamento. |
| 19/07/2024 15:52:37 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 foi habilitado. |
| 19/07/2024 15:52:50 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 registra a intenção de recurso na fase habilitação. |
| 19/07/2024 16:11:00 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://chapinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

## Item 24 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 18,6000 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 10 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aberto para recursos | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 17,0000, valor negociado: R$ 16,0000

## Propostas do Item 24

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 16,9900 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme edital<br>Valor proposta: R$ 18,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 17,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: olsen/kavo/gnatus<br>Modelo/versão: olsen/kavo/gnatus<br>Valor proposta: R$ 18,0000 Valor negociado: R$ 16,0000 Quantidade ofertada: 10 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 18,6000 | - |
| Marca/Fabricante: OLSEN – KAVO - GNATUS<br>Modelo/versão: MANGUEIRA CORRUGADA CZ 3/4 P/ EQUIPO<br>Valor proposta: R$ 18,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |

## Lances do Item 24

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:32:40 | 01.318.721/0001-07 | R$ 17,9900 |
| 18/07/2024 09:33:13 | 01.660.742/0001-06 | R$ 17,9800 |
| 18/07/2024 09:37:18 | 01.660.742/0001-06 | R$ 17,0000 |
| 18/07/2024 09:38:57 | 01.318.721/0001-07 | R$ 16,9900 |

## Mensagens do chat do Item 24

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:21:33 | O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:37:28 | A etapa fechada foi iniciada para o item 24. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 17,0000 e R$ 18,6000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:42:28 do dia 18/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:42:29 | A etapa fechada do item 24 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 16,9900. |
| Sistema | 18/07/2024 09:42:29 | O item 24 está encerrado. |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:21:43 | Senhor licitante, tem interesse me cobrir o valor de R$ 16,99? 5 minutos para manifestação |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:22:17 | sim... 16,00 |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:22:53 | Sr. Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, você foi convocado para negociação de valor do item 24. Justificativa: Valor negociado. |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:55:19 | O item 24 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06. A negociação do item 24 foi aceita pelo fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, tendo informado R$ 16,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 17:00:22 | O item 24 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:10:22. |
| Sistema | 19/07/2024 15:52:43 | O item 24 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:02:43. |
| Sistema | 19/07/2024 16:11:00 | A fase de recurso do item 24 está aberta até 24/07/2024. |

## Eventos do Item 24

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 09:21:33 | Item aberto para lances. |
| 18/07/2024 09:37:28 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 18/07/2024 09:37:28 | Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 17,0000 e R$ 18,6000. |
| 18/07/2024 09:42:29 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 18/07/2024 09:42:29 | Item encerrado para lances. |
| 18/07/2024 14:22:36 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 16,9900. Motivo: Aplicação benefício regional, decreto municipal 296/2021 |
| 18/07/2024 14:22:53 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 convocado para negociação de valor. |
| 18/07/2024 14:55:19 | Negociação encerrada. Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 informou R$ 16,0000. |
| 18/07/2024 17:00:22 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 17,0000, valor negociado: R$ 16,0000. |
| 18/07/2024 17:01:48 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 registra a intenção de recurso na fase julgamento. |
| 19/07/2024 15:52:43 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 foi habilitado. |
| 19/07/2024 15:52:57 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 registra a intenção de recurso na fase habilitação. |
| 19/07/2024 16:11:00 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

## Item 25 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 58,5200 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 5 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aberto para recursos | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 55,9800, valor negociado: R$ 55,0000

## Propostas do Item 25

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 55,9700 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 58,5200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 55,9800 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: olsen/kavo/gnatus<br>Modelo/versão: olsen/kavo/gnatus<br>Valor proposta: R$ 58,0000 Valor negociado: R$ 55,0000 Quantidade ofertada: 5 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 58,5200 | - |
| Marca/Fabricante: OLSEN – KAVO - GNATUS<br>Modelo/versão: PROTEÇÃO FRONTAL P/ REFLETOR<br>Valor proposta: R$ 58,5200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |

## Lances do Item 25

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:32:47 | 01.318.721/0001-07 | R$ 57,9900 |
| 18/07/2024 09:33:21 | 01.660.742/0001-06 | R$ 55,9800 |
| 18/07/2024 09:44:21 | 01.318.721/0001-07 | R$ 55,9700 |

## Mensagens do chat do Item 25

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:21:40 | O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:43:47 | A etapa fechada foi iniciada para o item 25. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 55,9800 e R$ 58,5200 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:48:47 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 09:48:48 | A etapa fechada do item 25 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores: |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:48:48 | convocados: R$ 55,9700. |
| Sistema | 18/07/2024 09:48:48 | O item 25 está encerrado. |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:23:35 | Senhor licitante, tem interesse me cobrir o valor de R$ 55,97? 5 minutos para manifestação |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:24:06 | sim 55,00 |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:25:00 | Sr. Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, você foi convocado para negociação de valor do item 25. Justificativa: Valor negociado. |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:55:33 | O item 25 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06. A negociação do item 25 foi aceita pelo fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, tendo informado R$ 55,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 17:00:30 | O item 25 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:10:30. |
| Sistema | 19/07/2024 15:52:54 | O item 25 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:02:54. |
| Sistema | 19/07/2024 16:11:00 | A fase de recurso do item 25 está aberta até 24/07/2024. |

## Eventos do Item 25

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 09:21:40 | Item aberto para lances. |
| 18/07/2024 09:43:47 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 18/07/2024 09:43:47 | Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 55,9800 e R$ 58,5200. |
| 18/07/2024 09:48:48 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 18/07/2024 09:48:48 | Item encerrado para lances. |
| 18/07/2024 14:24:30 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 55,9700. Motivo: Aplicação benefício regional, decreto municipal 296/2023 |
| 18/07/2024 14:25:00 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 convocado para negociação de valor. |
| 18/07/2024 14:55:33 | Negociação encerrada. Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 informou R$ 55,0000. |
| 18/07/2024 17:00:30 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 55,9800, valor negociado: R$ 55,0000. |
| 18/07/2024 17:01:55 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 registra a intenção de recurso na fase julgamento. |
| 19/07/2024 15:52:54 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 foi habilitado. |
| 19/07/2024 15:53:02 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 registra a intenção de recurso na fase habilitação. |
| 19/07/2024 16:11:00 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

## Item 26 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 70,0800 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 5 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aberto para recursos | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 68,0000, valor negociado: R$ 67,0000

## Propostas do Item 26

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 67,9900 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 70,0800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 68,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: olsen/kavo/gnatus<br>Modelo/versão: olsen/kavo/gnatus<br>Valor proposta: R$ 70,0000 Valor negociado: R$ 67,0000 Quantidade ofertada: 5 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 70,0800 | - |
| Marca/Fabricante: OLSEN – KAVO - GNATUS<br>Modelo/versão: INJETOR VENTURI SUGADOR MONTADO EM METAL<br>Valor proposta: R$ 70,0800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |

## Lances do Item 26

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:32:54 | 01.318.721/0001-07 | R$ 69,9900 |
| 18/07/2024 09:33:27 | 01.660.742/0001-06 | R$ 69,9800 |
| 18/07/2024 09:37:31 | 01.660.742/0001-06 | R$ 68,0000 |
| 18/07/2024 09:42:39 | 01.318.721/0001-07 | R$ 67,9900 |

## Mensagens do chat do Item 26

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:21:56 | O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:41:53 | A etapa fechada foi iniciada para o item 26. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 68,0000 e R$ 70,0800 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:46:53 do dia 18/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:46:54 | A etapa fechada do item 26 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 67,9900. |
| Sistema | 18/07/2024 09:46:54 | O item 26 está encerrado. |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:25:38 | Senhor licitante, tem interesse me cobrir o valor de R$ 67,99? 5 minutos para manifestação |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:26:57 | sim... 67,00 |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:27:39 | Sr. Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, você foi convocado para negociação de valor do item 26. Justificativa: Valor negociado. |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:55:56 | O item 26 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06. A negociação do item 26 foi aceita pelo fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, tendo informado R$ 67,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 17:00:36 | O item 26 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:10:36. |
| Sistema | 19/07/2024 15:53:01 | O item 26 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:03:01. |
| Sistema | 19/07/2024 16:11:00 | A fase de recurso do item 26 está aberta até 24/07/2024. |

## Eventos do Item 26

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 09:21:56 | Item aberto para lances. |
| 18/07/2024 09:41:53 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 18/07/2024 09:41:53 | Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 68,0000 e R$ 70,0800. |
| 18/07/2024 09:46:54 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 18/07/2024 09:46:54 | Item encerrado para lances. |
| 18/07/2024 14:27:21 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 67,9900. Motivo: Aplicação benefício regional, decreto municipal 296/2021 |
| 18/07/2024 14:27:39 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 convocado para negociação de valor. |
| 18/07/2024 14:55:56 | Negociação encerrada. Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 informou R$ 67,0000. |
| 18/07/2024 17:00:36 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 68,0000, valor negociado: R$ 67,0000. |
| 18/07/2024 17:02:01 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 registra a intenção de recurso na fase julgamento. |
| 19/07/2024 15:53:01 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 foi habilitado. |
| 19/07/2024 15:53:08 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 registra a intenção de recurso na fase habilitação. |
| 19/07/2024 16:11:00 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

## Item 27 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 39,2400 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 6 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07, melhor lance: R$ 35,0000

## Propostas do Item 27

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 35,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 39,2400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 38,0000 | - |
| Marca/Fabricante: olsen/kavo/gnatus<br>Modelo/versão: olsen/kavo/gnatus<br>Valor proposta: R$ 39,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 39,2400 | - |
| Marca/Fabricante: OLSEN – KAVO - GNATUS<br>Modelo/versão: RALO CUBA CUSPIDEIRA<br>Valor proposta: R$ 39,2400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 | | |

## Lances do Item 27

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:32:58 | 01.318.721/0001-07 | R$ 38,9900 |
| 18/07/2024 09:33:31 | 01.660.742/0001-06 | R$ 38,9800 |
| 18/07/2024 09:37:43 | 01.660.742/0001-06 | R$ 38,0000 |
| 18/07/2024 09:39:09 | 01.318.721/0001-07 | R$ 35,0000 |

## Mensagens do chat do Item 27

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:22:30 | O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:38:59 | A etapa fechada foi iniciada para o item 27. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 38,0000 e R$ 39,2400 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:43:59 do dia 18/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:44:00 | A etapa fechada do item 27 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 35,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 09:44:00 | O item 27 está encerrado. |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:28:09 | Senhor licitante, tem interesse me cobrir o valor de R$ 35,00 ? 5 minutos para manifestação |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:28:41 | não |
| Sistema | 18/07/2024 17:00:43 | O item 27 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:10:43. |
| Sistema | 19/07/2024 15:53:07 | O item 27 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:03:07. |

## Eventos do Item 27

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 09:22:30 | Item aberto para lances. |
| 18/07/2024 09:38:59 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 18/07/2024 09:38:59 | Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 38,0000 e R$ 39,2400. |
| 18/07/2024 09:44:00 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 18/07/2024 09:44:00 | Item encerrado para lances. |
| 18/07/2024 17:00:43 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 teve a proposta aceita melhor lance: R$ 35,0000. |
| 19/07/2024 15:53:07 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 foi habilitado. |
| 19/07/2024 16:11:00 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

## Item 28 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 453,4300 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 2 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aberto para recursos | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 450,0000, valor negociado: R$ 449,0000

## Propostas do Item 28

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 449,9900 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 453,4300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 450,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: olsen/kavo/gnatus<br>Modelo/versão: olsen/kavo/gnatus<br>Valor proposta: R$ 453,0000 Valor negociado: R$ 449,0000 Quantidade ofertada: 2 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 453,4300 | - |
| Marca/Fabricante: OLSEN – KAVO - GNATUS<br>Modelo/versão: KIT LED P/ REFLETOR DE LUZ<br>Valor proposta: R$ 453,4300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |

## Lances do Item 28

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:33:03 | 01.318.721/0001-07 | R$ 452,9900 |
| 18/07/2024 09:33:35 | 01.660.742/0001-06 | R$ 452,9800 |
| 18/07/2024 09:37:58 | 01.660.742/0001-06 | R$ 450,0000 |
| 18/07/2024 09:45:30 | 01.318.721/0001-07 | R$ 449,9900 |

## Mensagens do chat do Item 28

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:22:55 | O item 28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:44:35 | A etapa fechada foi iniciada para o item 28. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 450,0000 e R$ 453,4300 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:49:35 do dia 18/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:49:36 | A etapa fechada do item 28 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 449,9900. |
| Sistema | 18/07/2024 09:49:36 | O item 28 está encerrado. |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:29:45 | Senhor licitante, tem interesse me cobrir o valor de R$ 449,99? 5 minutos para manifestação |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:30:26 | sim... 449,00 |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:30:52 | Sr. Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, você foi convocado para negociação de valor do item 28. Justificativa: Valor negociado. |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:56:11 | O item 28 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06. A negociação do item 28 foi aceita pelo fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, tendo informado R$ 449,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 17:00:49 | O item 28 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:10:49. |
| Sistema | 19/07/2024 15:53:16 | O item 28 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:03:16. |
| Sistema | 19/07/2024 16:11:00 | A fase de recurso do item 28 está aberta até 24/07/2024. |

## Eventos do Item 28

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 09:22:55 | Item aberto para lances. |
| 18/07/2024 09:44:35 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 18/07/2024 09:44:35 | Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 450,0000 e R$ 453,4300. |
| 18/07/2024 09:49:36 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 18/07/2024 09:49:36 | Item encerrado para lances. |
| 18/07/2024 14:30:39 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 449,9900. Motivo: Aplicação benefício regional, decreto municipal 296/2021 |
| 18/07/2024 14:30:52 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 convocado para negociação de valor. |
| 18/07/2024 14:56:11 | Negociação encerrada. Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 informou R$ 449,0000. |
| 18/07/2024 17:00:49 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 450,0000, valor negociado: R$ 449,0000. |
| 18/07/2024 17:02:14 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 registra a intenção de recurso na fase julgamento. |
| 19/07/2024 15:53:16 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 foi habilitado. |
| 19/07/2024 15:53:19 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 registra a intenção de recurso na fase habilitação. |
| 19/07/2024 16:11:00 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

## Item 29 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 15,0000 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 30 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aberto para recursos | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 13,0000, valor negociado: R$ 12,0000

## Propostas do Item 29

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 12,9900 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 15,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 13,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: olsen/kavo/gnatus<br>Modelo/versão: olsen/kavo/gnatus<br>Valor proposta: R$ 15,0000 Valor negociado: R$ 12,0000 Quantidade ofertada: 30 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 15,0000 | - |
| Marca/Fabricante: OLSEN – KAVO - GNATUS<br>Modelo/versão: MANGUEIRA CINZA 8MM DO SUGADOR<br>Valor proposta: R$ 15,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30 | | |

## Lances do Item 29

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:33:07 | 01.318.721/0001-07 | R$ 14,9900 |
| 18/07/2024 09:33:41 | 01.660.742/0001-06 | R$ 14,9800 |
| 18/07/2024 09:38:18 | 01.660.742/0001-06 | R$ 13,0000 |
| 18/07/2024 09:45:48 | 01.318.721/0001-07 | R$ 12,9900 |

## Mensagens do chat do Item 29

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:23:02 | O item 29 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:23:02 | Algumas propostas do item 29 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:45:05 | A etapa fechada foi iniciada para o item 29. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 13,0000 e R$ 15,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:50:05 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 09:50:06 | A etapa fechada do item 29 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 12,9900. |
| Sistema | 18/07/2024 09:50:06 | O item 29 está encerrado. |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:31:19 | Senhor licitante, tem interesse me cobrir o valor de R$ 12,99? 5 minutos para manifestação |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:31:53 | sim... 12,00 |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:32:25 | Sr. Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, você foi convocado para negociação de valor do item 29. Justificativa: Valor negociado. |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:56:25 | O item 29 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06. A negociação do item 29 foi aceita pelo fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, tendo informado R$ 12,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 17:00:57 | O item 29 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:10:57. |
| Sistema | 19/07/2024 15:53:27 | O item 29 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:03:27. |
| Sistema | 19/07/2024 16:11:00 | A fase de recurso do item 29 está aberta até 24/07/2024. |

## Eventos do Item 29

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 09:23:02 | Item aberto para lances. |
| 18/07/2024 09:45:05 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 18/07/2024 09:45:05 | Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 13,0000 e R$ 15,0000. |
| 18/07/2024 09:50:06 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 18/07/2024 09:50:06 | Item encerrado para lances. |
| 18/07/2024 14:32:06 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 12,9900. Motivo: Aplicação benefício regional, decreto municipal 296/2024 |
| 18/07/2024 14:32:25 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 convocado para negociação de valor. |
| 18/07/2024 14:56:25 | Negociação encerrada. Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 informou R$ 12,0000. |
| 18/07/2024 17:00:57 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 13,0000, valor negociado: R$ 12,0000. |
| 18/07/2024 17:02:19 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 registra a intenção de recurso na fase julgamento. |
| 19/07/2024 15:53:27 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 foi habilitado. |
| 19/07/2024 15:53:35 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 registra a intenção de recurso na fase habilitação. |
| 19/07/2024 16:11:00 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://chapinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

## Item 3 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 331,8000 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 2 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07, melhor lance: R$ 328,9800

## Propostas do Item 3

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 328,9800 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 331,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 329,0000 | - |
| Marca/Fabricante: olsen/kavo/gnatus<br>Modelo/versão: olsen/kavo/gnatus<br>Valor proposta: R$ 331,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 331,8000 | - |
| Marca/Fabricante: OLSEN – KAVO - GNATUS<br>Modelo/versão: ESTOFAMENTO DA CADEIRA E MOCHO<br>Valor proposta: R$ 331,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |

## Lances do Item 3

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:02:14 | 01.318.721/0001-07 | R$ 330,9900 |
| 18/07/2024 09:04:42 | 01.660.742/0001-06 | R$ 329,0000 |
| 18/07/2024 09:04:50 | 01.318.721/0001-07 | R$ 328,9900 |
| 18/07/2024 09:25:41 | 01.318.721/0001-07 | R$ 328,9800 |

## Mensagens do chat do Item 3

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:00:03 | O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:21:41 | A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 328,9900 e R$ 331,8000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:26:41 do dia 18/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:26:42 | A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 328,9800. |
| Sistema | 18/07/2024 09:26:42 | O item 3 está encerrado. |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 11:12:18 | 01.660.742/0001-06 ME/EPP Senhor licitante, tem interesse me cobrir o valor de R$ 328,98? 5 minutos para manifestação |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 11:22:20 | Proponente permaneceu silente |
| Sistema | 18/07/2024 16:57:40 | O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:07:40. |
| Sistema | 19/07/2024 15:49:53 | O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 15:59:53. |

## Eventos do Item 3

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 09:00:03 | Item aberto para lances. |
| 18/07/2024 09:21:41 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 18/07/2024 09:21:41 | Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 328,9900 e R$ 331,8000. |
| 18/07/2024 09:26:42 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 18/07/2024 09:26:42 | Item encerrado para lances. |
| 18/07/2024 16:57:40 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 teve a proposta aceita melhor lance: R$ 328,9800. |
| 19/07/2024 15:49:53 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 foi habilitado. |
| 19/07/2024 16:10:59 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

## Item 30 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 51,6900 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 10 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 49,0000

## Propostas do Item 30

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 49,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: olsen/kavo/gnatus<br>Modelo/versão: olsen/kavo/gnatus<br>Valor proposta: R$ 51,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 51,6900 | - |
| Marca/Fabricante: OLSEN – KAVO - GNATUS<br>Modelo/versão: PONTEIRA COMPLETA DO SUGADOR<br>Valor proposta: R$ 51,6900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 50,9700 | - |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 51,6900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |

## Lances do Item 30

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:33:14 | 01.318.721/0001-07 | R$ 50,9900 |
| 18/07/2024 09:33:44 | 01.660.742/0001-06 | R$ 50,9800 |
| 18/07/2024 09:46:21 | 01.660.742/0001-06 | R$ 49,0000 |
| 18/07/2024 09:46:47 | 01.318.721/0001-07 | R$ 50,9700 |

## Mensagens do chat do Item 30

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:23:43 | O item 30 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:46:02 | A etapa fechada foi iniciada para o item 30. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 50,9800 e R$ 51,6900 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:51:02 do dia 18/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:51:03 | A etapa fechada do item 30 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 49,0000 e R$ 50,9700. |
| Sistema | 18/07/2024 09:51:03 | O item 30 está encerrado. |
| Sistema | 18/07/2024 17:01:02 | O item 30 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:11:02. |
| Sistema | 19/07/2024 15:53:40 | O item 30 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:03:40. |

## Eventos do Item 30

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 09:23:43 | Item aberto para lances. |
| 18/07/2024 09:46:02 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 18/07/2024 09:46:02 | Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 50,9800 e R$ 51,6900. |
| 18/07/2024 09:51:03 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 18/07/2024 09:51:03 | Item encerrado para lances. |
| 18/07/2024 17:01:02 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 49,0000. |
| 19/07/2024 15:53:40 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 foi habilitado. |
| 19/07/2024 16:11:00 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

## Item 31 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 637,8000 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 4 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 550,0000

## Propostas do Item 31

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 550,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: Cristofoli/stermax/digitale<br>Modelo/versão: Cristofoli/stermax/digitale<br>Valor proposta: R$ 637,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 636,9700 | - |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 637,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 637,8000 | - |
| Marca/Fabricante: CRISTÓFOLI - STERMAX - DIGITALE<br>Modelo/versão: KIT CIRCUITO ELETRÔNICO DE COMANDO<br>Valor proposta: R$ 637,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |

## Lances do Item 31

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:33:19 | 01.318.721/0001-07 | R$ 636,9900 |
| 18/07/2024 09:33:48 | 01.660.742/0001-06 | R$ 636,9800 |
| 18/07/2024 09:46:58 | 01.660.742/0001-06 | R$ 550,0000 |
| 18/07/2024 09:47:15 | 01.318.721/0001-07 | R$ 636,9700 |

## Mensagens do chat do Item 31

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:23:52 | O item 31 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:46:39 | A etapa fechada foi iniciada para o item 31. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 636,9800 e R$ 637,8000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:51:39 do dia 18/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:51:40 | A etapa fechada do item 31 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 550,0000 e R$ 636,9700. |
| Sistema | 18/07/2024 09:51:40 | O item 31 está encerrado. |
| Sistema | 18/07/2024 17:01:10 | O item 31 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:11:10. |
| Sistema | 19/07/2024 15:53:47 | O item 31 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:03:47. |

## Eventos do Item 31

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 09:23:52 | Item aberto para lances. |
| 18/07/2024 09:46:39 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 18/07/2024 09:46:39 | Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 636,9800 e R$ 637,8000. |
| 18/07/2024 09:51:40 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 18/07/2024 09:51:40 | Item encerrado para lances. |
| 18/07/2024 17:01:10 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 550,0000. |
| 19/07/2024 15:53:47 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 foi habilitado. |
| 19/07/2024 16:11:00 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

## Item 32 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 123,3900 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 4 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 115,0000

## Propostas do Item 32

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 115,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: Cristofoli/stermax/digitale<br>Modelo/versão: Cristofoli/stermax/digitale<br>Valor proposta: R$ 123,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 122,9700 | - |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 123,3900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 123,3900 | - |
| Marca/Fabricante: CRISTÓFOLI - STERMAX - DIGITALE<br>Modelo/versão: RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO DA CUBA<br>Valor proposta: R$ 123,3900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |

## Lances do Item 32

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:33:22 | 01.318.721/0001-07 | R$ 122,9900 |
| 18/07/2024 09:34:00 | 01.660.742/0001-06 | R$ 122,9800 |
| 18/07/2024 09:47:16 | 01.660.742/0001-06 | R$ 115,0000 |
| 18/07/2024 09:47:22 | 01.318.721/0001-07 | R$ 122,9700 |

## Mensagens do chat do Item 32

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:24:07 | O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:46:55 | A etapa fechada foi iniciada para o item 32. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 122,9800 e R$ 123,3900 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:51:55 do dia 18/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:51:56 | A etapa fechada do item 32 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 122,9700 e R$ 115,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 09:51:56 | O item 32 está encerrado. |
| Sistema | 18/07/2024 17:01:15 | O item 32 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:11:15. |
| Sistema | 19/07/2024 15:53:53 | O item 32 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:03:53. |

## Eventos do Item 32

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 09:24:07 | Item aberto para lances. |
| 18/07/2024 09:46:55 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 18/07/2024 09:46:55 | Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 122,9800 e R$ 123,3900. |
| 18/07/2024 09:51:56 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 18/07/2024 09:51:56 | Item encerrado para lances. |
| 18/07/2024 17:01:15 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 115,0000. |
| 19/07/2024 15:53:53 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 foi habilitado. |
| 19/07/2024 16:11:00 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

## Item 33 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 141,1400 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 6 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 130,0000

## Propostas do Item 33

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 130,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: Cristofoli/stermax/digitale<br>Modelo/versão: Cristofoli/stermax/digitale<br>Valor proposta: R$ 141,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 141,1400 | - |
| Marca/Fabricante: CRISTÓFOLI - STERMAX - DIGITALE<br>Modelo/versão: ANÉL DE VEDAÇÃO DA PORTA<br>Valor proposta: R$ 141,1400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 | | |
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 140,9700 | - |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 141,1400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 | | |

## Lances do Item 33

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:33:26 | 01.318.721/0001-07 | R$ 140,9900 |
| 18/07/2024 09:34:03 | 01.660.742/0001-06 | R$ 140,9800 |
| 18/07/2024 09:45:14 | 01.660.742/0001-06 | R$ 130,0000 |
| 18/07/2024 09:46:01 | 01.318.721/0001-07 | R$ 140,9700 |

## Mensagens do chat do Item 33

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:24:23 | O item 33 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:44:55 | A etapa fechada foi iniciada para o item 33. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 140,9800 e R$ 141,1400 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:49:55 do dia 18/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:49:56 | A etapa fechada do item 33 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 130,0000 e R$ 140,9700. |
| Sistema | 18/07/2024 09:49:56 | O item 33 está encerrado. |
| Sistema | 18/07/2024 17:01:23 | O item 33 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:11:23. |
| Sistema | 19/07/2024 15:54:00 | O item 33 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:04:00. |

## Eventos do Item 33

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 09:24:23 | Item aberto para lances. |
| 18/07/2024 09:44:55 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 18/07/2024 09:44:55 | Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 140,9800 e R$ 141,1400. |
| 18/07/2024 09:49:56 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 18/07/2024 09:49:56 | Item encerrado para lances. |
| 18/07/2024 17:01:23 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 130,0000. |
| 19/07/2024 15:54:00 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 foi habilitado. |
| 19/07/2024 16:11:00 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

## Item 34 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 82,9000 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 5 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 80,0000

## Propostas do Item 34

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 80,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: Cristofoli/stermax/digitale<br>Modelo/versão: Cristofoli/stermax/digitale<br>Valor proposta: R$ 82,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 81,9700 | - |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 82,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 82,9000 | - |
| Marca/Fabricante: CRISTÓFOLI - STERMAX - DIGITALE<br>Modelo/versão: KIT SELO DE SEGURANÇA<br>Valor proposta: R$ 82,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |

## Lances do Item 34

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:33:29 | 01.318.721/0001-07 | R$ 81,9900 |
| 18/07/2024 09:34:07 | 01.660.742/0001-06 | R$ 81,9800 |
| 18/07/2024 09:43:16 | 01.318.721/0001-07 | R$ 81,9700 |
| 18/07/2024 09:43:35 | 01.660.742/0001-06 | R$ 80,0000 |

## Mensagens do chat do Item 34

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:24:26 | O item 34 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:43:06 | A etapa fechada foi iniciada para o item 34. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 81,9800 e R$ 82,9000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:48:06 do dia 18/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:48:07 | A etapa fechada do item 34 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 80,0000 e R$ 81,9700. |
| Sistema | 18/07/2024 09:48:07 | O item 34 está encerrado. |
| Sistema | 18/07/2024 17:01:29 | O item 34 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:11:29. |
| Sistema | 19/07/2024 15:54:09 | O item 34 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:04:09. |

## Eventos do Item 34

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 09:24:26 | Item aberto para lances. |
| 18/07/2024 09:43:06 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 18/07/2024 09:43:06 | Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 81,9800 e R$ 82,9000. |
| 18/07/2024 09:48:07 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 18/07/2024 09:48:07 | Item encerrado para lances. |
| 18/07/2024 17:01:29 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 80,0000. |
| 19/07/2024 15:54:09 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 foi habilitado. |
| 19/07/2024 16:11:00 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

## Item 35 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 155,5300 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 6 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 149,0000

## Propostas do Item 35

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 149,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: Cristofoli/stermax/digitale<br>Modelo/versão: Cristofoli/stermax/digitale<br>Valor proposta: R$ 155,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 155,5300 | - |
| Marca/Fabricante: CRISTÓFOLI - STERMAX - DIGITALE<br>Modelo/versão: SENSOR DE TEMPERATURA<br>Valor proposta: R$ 155,5300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 | | |
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 154,9700 | - |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 155,5300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 | | |

## Lances do Item 35

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:33:32 | 01.318.721/0001-07 | R$ 154,9900 |
| 18/07/2024 09:34:30 | 01.660.742/0001-06 | R$ 154,9800 |
| 18/07/2024 09:43:49 | 01.660.742/0001-06 | R$ 149,0000 |
| 18/07/2024 09:43:51 | 01.318.721/0001-07 | R$ 154,9700 |

## Mensagens do chat do Item 35

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:24:54 | O item 35 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:43:26 | A etapa fechada foi iniciada para o item 35. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 154,9800 e R$ 155,5300 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:48:26 do dia 18/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:48:27 | A etapa fechada do item 35 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 154,9700 e R$ 149,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 09:48:27 | O item 35 está encerrado. |
| Sistema | 18/07/2024 17:01:36 | O item 35 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:11:36. |
| Sistema | 19/07/2024 15:54:17 | O item 35 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:04:17. |

## Eventos do Item 35

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 09:24:54 | Item aberto para lances. |
| 18/07/2024 09:43:26 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 18/07/2024 09:43:26 | Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 154,9800 e R$ 155,5300. |
| 18/07/2024 09:48:27 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 18/07/2024 09:48:27 | Item encerrado para lances. |
| 18/07/2024 17:01:36 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 149,0000. |
| 19/07/2024 15:54:17 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 foi habilitado. |
| 19/07/2024 16:11:00 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

## Item 36 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 117,9400 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 5 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 110,0000

## Propostas do Item 36

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 110,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: Cristofoli/stermax/digitale<br>Modelo/versão: Cristofoli/stermax/digitale<br>Valor proposta: R$ 117,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 116,9700 | - |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 117,9400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 117,9400 | - |
| Marca/Fabricante: CRISTÓFOLI - STERMAX - DIGITALE<br>Modelo/versão: KIT TERMOSTATO DE SEGURANÇA<br>Valor proposta: R$ 117,9400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |

## Lances do Item 36

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:33:35 | 01.318.721/0001-07 | R$ 116,9900 |
| 18/07/2024 09:34:34 | 01.660.742/0001-06 | R$ 116,9800 |
| 18/07/2024 09:43:58 | 01.318.721/0001-07 | R$ 116,9700 |
| 18/07/2024 09:44:22 | 01.660.742/0001-06 | R$ 110,0000 |

## Mensagens do chat do Item 36

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:24:59 | O item 36 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:43:52 | A etapa fechada foi iniciada para o item 36. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 116,9800 e R$ 117,9400 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:48:52 do dia 18/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:48:53 | A etapa fechada do item 36 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 110,0000 e R$ 116,9700. |
| Sistema | 18/07/2024 09:48:53 | O item 36 está encerrado. |
| Sistema | 19/07/2024 15:05:46 | O item 36 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 15:15:46. |
| Sistema | 19/07/2024 15:54:25 | O item 36 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:04:25. |

## Eventos do Item 36

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 09:24:59 | Item aberto para lances. |
| 18/07/2024 09:43:52 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 18/07/2024 09:43:52 | Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 116,9800 e R$ 117,9400. |
| 18/07/2024 09:48:53 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 18/07/2024 09:48:53 | Item encerrado para lances. |
| 19/07/2024 15:05:46 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 110,0000. |
| 19/07/2024 15:54:25 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 foi habilitado. |
| 19/07/2024 16:11:00 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

## Item 37 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 1.235,3300 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 1 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 1.000,0000

## Propostas do Item 37

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1.000,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: Cristofoli/stermax/digitale<br>Modelo/versão: Cristofoli/stermax/digitale<br>Valor proposta: R$ 1.235,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1.235,3300 | - |
| Marca/Fabricante: CRISTÓFOLI - STERMAX - DIGITALE<br>Modelo/versão: BOMBA DE VÁCUO<br>Valor proposta: R$ 1.235,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1 | | |
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1.234,9700 | - |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 1.235,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1 | | |

## Lances do Item 37

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:33:39 | 01.318.721/0001-07 | R$ 1.234,9900 |
| 18/07/2024 09:34:38 | 01.660.742/0001-06 | R$ 1.234,9800 |
| 18/07/2024 09:45:56 | 01.660.742/0001-06 | R$ 1.000,0000 |
| 18/07/2024 09:46:16 | 01.318.721/0001-07 | R$ 1.234,9700 |

## Mensagens do chat do Item 37

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:25:09 | O item 37 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:45:37 | A etapa fechada foi iniciada para o item 37. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 1.234,9800 e R$ 1.235,3300 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:50:37 do dia 18/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:50:38 | A etapa fechada do item 37 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 1.000,0000 e R$ 1.234,9700. |
| Sistema | 18/07/2024 09:50:38 | O item 37 está encerrado. |
| Sistema | 18/07/2024 17:01:43 | O item 37 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:11:43. |
| Sistema | 19/07/2024 15:54:34 | O item 37 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:04:34. |

## Eventos do Item 37

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 09:25:09 | Item aberto para lances. |
| 18/07/2024 09:45:37 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 18/07/2024 09:45:37 | Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 1.234,9800 e R$ 1.235,3300. |
| 18/07/2024 09:50:38 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 18/07/2024 09:50:38 | Item encerrado para lances. |
| 18/07/2024 17:01:43 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 1.000,0000. |
| 19/07/2024 15:54:34 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 foi habilitado. |
| 19/07/2024 16:11:00 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

## Item 38 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 207,6400 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 2 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aberto para recursos | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 206,9800, valor negociado: R$ 206,0000

## Propostas do Item 38

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 206,9700 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 207,6400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 206,9800 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: Cristofoli/stermax/digitale<br>Modelo/versão: Cristofoli/stermax/digitale<br>Valor proposta: R$ 207,0000 Valor negociado: R$ 206,0000 Quantidade ofertada: 2 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 207,6400 | - |
| Marca/Fabricante: CRISTÓFOLI - STERMAX - DIGITALE<br>Modelo/versão: SENSOR DE NIVEL<br>Valor proposta: R$ 207,6400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |

## Lances do Item 38

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:33:46 | 01.318.721/0001-07 | R$ 206,9900 |
| 18/07/2024 09:35:31 | 01.660.742/0001-06 | R$ 206,9800 |
| 18/07/2024 09:48:40 | 01.318.721/0001-07 | R$ 206,9700 |

## Mensagens do chat do Item 38

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:26:42 | O item 38 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:48:21 | A etapa fechada foi iniciada para o item 38. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 206,9800 e R$ 207,6400 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:53:21 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 09:53:22 | A etapa fechada do item 38 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores: |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:53:22 | convocados: R$ 206,9700. |
| Sistema | 18/07/2024 09:53:22 | O item 38 está encerrado. |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:33:09 | Senhor licitante, tem interesse me cobrir o valor de R$ 206,97? 5 minutos para manifestação |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:33:44 | sim... 206,00 |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:34:54 | Sr. Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, você foi convocado para negociação de valor do item 38. Justificativa: Valor negociado. |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:56:44 | O item 38 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06. A negociação do item 38 foi aceita pelo fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, tendo informado R$ 206,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 17:02:06 | O item 38 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:12:06. |
| Sistema | 19/07/2024 15:54:46 | O item 38 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:04:46. |
| Sistema | 19/07/2024 16:11:01 | A fase de recurso do item 38 está aberta até 24/07/2024. |

## Eventos do Item 38

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 09:26:42 | Item aberto para lances. |
| 18/07/2024 09:48:21 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 18/07/2024 09:48:21 | Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 206,9800 e R$ 207,6400. |
| 18/07/2024 09:53:22 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 18/07/2024 09:53:22 | Item encerrado para lances. |
| 18/07/2024 14:34:31 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 206,9700. Motivo: Aplicação benefício regional, decreto municipal 296/2023 |
| 18/07/2024 14:34:54 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 convocado para negociação de valor. |
| 18/07/2024 14:56:44 | Negociação encerrada. Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 informou R$ 206,0000. |
| 18/07/2024 17:02:06 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 206,9800, valor negociado: R$ 206,0000. |
| 18/07/2024 17:02:35 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 registra a intenção de recurso na fase julgamento. |
| 19/07/2024 15:54:46 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 foi habilitado. |
| 19/07/2024 15:54:48 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 registra a intenção de recurso na fase habilitação. |
| 19/07/2024 16:11:01 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

## Item 39 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 186,6400 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 2 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 175,0000

## Propostas do Item 39

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 175,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: Cristofoli/stermax/digitale<br>Modelo/versão: Cristofoli/stermax/digitale<br>Valor proposta: R$ 186,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 186,6400 | - |
| Marca/Fabricante: CRISTÓFOLI - STERMAX - DIGITALE<br>Modelo/versão: KIT SUPORTE RESISTÊNCIA SUP/INF<br>Valor proposta: R$ 186,6400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 185,9700 | - |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 186,6400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |

## Lances do Item 39

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:33:49 | 01.318.721/0001-07 | R$ 185,9900 |
| 18/07/2024 09:35:34 | 01.660.742/0001-06 | R$ 185,9800 |
| 18/07/2024 09:44:35 | 01.660.742/0001-06 | R$ 175,0000 |
| 18/07/2024 09:44:48 | 01.318.721/0001-07 | R$ 185,9700 |

## Mensagens do chat do Item 39

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:28:23 | O item 39 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:44:16 | A etapa fechada foi iniciada para o item 39. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 185,9800 e R$ 186,6400 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:49:16 do dia 18/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:49:17 | A etapa fechada do item 39 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 185,9700 e R$ 175,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 09:49:17 | O item 39 está encerrado. |
| Sistema | 18/07/2024 17:02:12 | O item 39 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:12:12. |
| Sistema | 19/07/2024 15:54:53 | O item 39 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:04:53. |

## Eventos do Item 39

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 09:28:23 | Item aberto para lances. |
| 18/07/2024 09:44:16 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 18/07/2024 09:44:16 | Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 185,9800 e R$ 186,6400. |
| 18/07/2024 09:49:17 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 18/07/2024 09:49:17 | Item encerrado para lances. |
| 18/07/2024 17:02:12 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 175,0000. |
| 19/07/2024 15:54:53 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 foi habilitado. |
| 19/07/2024 16:11:01 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

## Item 4 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 748,5000 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 2 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aberto para recursos | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 745,0000, valor negociado: R$ 743,9900

## Propostas do Item 4

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 744,9900 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 748,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 745,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: olsen/kavo/gnatus<br>Modelo/versão: olsen/kavo/gnatus<br>Valor proposta: R$ 748,0000 Valor negociado: R$ 743,9900 Quantidade ofertada: 2 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 748,5000 | - |
| Marca/Fabricante: OLSEN – KAVO - GNATUS<br>Modelo/versão: MOTORREDUTOR DO ENCOSTO<br>Valor proposta: R$ 748,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |

## Lances do Item 4

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:02:18 | 01.318.721/0001-07 | R$ 747,9900 |
| 18/07/2024 09:04:49 | 01.660.742/0001-06 | R$ 745,0000 |
| 18/07/2024 09:04:55 | 01.318.721/0001-07 | R$ 744,9900 |

## Mensagens do chat do Item 4

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:00:03 | O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:15:28 | A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 744,9900 e R$ 748,5000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:20:28 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 09:20:29 | A etapa fechada do item 4 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:20:29 | O item 4 está encerrado. |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 13:53:14 | Senhor licitante, tem interesse me cobrir o valor de R$ 744,99? 5 minutos para manifestação |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 13:57:12 | sim... para 743,99 |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 13:58:58 | Sr. Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, você foi convocado para negociação de valor do item 4. Justificativa: VALOR NEGOCIADO. |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:52:51 | O item 4 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06. A negociação do item 4 foi aceita pelo fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, tendo informado R$ 743,9900. |
| Sistema | 18/07/2024 16:57:52 | O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:07:52. |
| Sistema | 19/07/2024 15:50:11 | O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:00:11. |
| Sistema | 19/07/2024 16:10:59 | A fase de recurso do item 4 está aberta até 24/07/2024. |

## Eventos do Item 4

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 09:00:03 | Item aberto para lances. |
| 18/07/2024 09:15:28 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 18/07/2024 09:15:28 | Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 744,9900 e R$ 748,5000. |
| 18/07/2024 09:20:29 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 18/07/2024 09:20:29 | Item encerrado para lances. |
| 18/07/2024 13:58:32 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 744,9900. Motivo: Aplicação beneficio regional, decreto municipal 296/2023 |
| 18/07/2024 13:58:58 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 convocado para negociação de valor. |
| 18/07/2024 14:52:51 | Negociação encerrada. Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 informou R$ 743,9900. |
| 18/07/2024 16:57:52 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 745,0000, valor negociado: R$ 743,9900. |
| 18/07/2024 17:00:40 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 registra a intenção de recurso na fase julgamento. |
| 19/07/2024 15:50:11 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 foi habilitado. |
| 19/07/2024 15:51:51 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 registra a intenção de recurso na fase habilitação. |
| 19/07/2024 16:10:59 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

## Item 40 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 47,2400 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 6 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07, melhor lance: R$ 36,0000

## Propostas do Item 40

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 36,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 47,2400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 47,2400 | - |
| Marca/Fabricante: CRISTÓFOLI - STERMAX - DIGITALE<br>Modelo/versão: CABO DE FORÇA DE LIGAÇÃO ELÉTRICA<br>Valor proposta: R$ 47,2400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 40,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Cristofoli/stermax/digitale<br>Modelo/versão: Cristofoli/stermax/digitale<br>Valor proposta: R$ 47,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 | | |

## Lances do Item 40

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:33:52 | 01.318.721/0001-07 | R$ 46,9900 |
| 18/07/2024 09:36:01 | 01.660.742/0001-06 | R$ 46,9800 |
| 18/07/2024 09:52:19 | 01.318.721/0001-07 | R$ 36,0000 |
| 18/07/2024 09:52:42 | 01.660.742/0001-06 | R$ 40,0000 |

## Mensagens do chat do Item 40

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:28:32 | O item 40 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:51:46 | A etapa fechada foi iniciada para o item 40. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 46,9800 e R$ 47,2400 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:56:46 do dia 18/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:56:47 | A etapa fechada do item 40 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 40,0000 e R$ 36,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 09:56:47 | O item 40 está encerrado. |
| Sistema | 18/07/2024 17:02:18 | O item 40 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:12:18. |
| Sistema | 19/07/2024 15:55:02 | O item 40 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:05:02. |

## Eventos do Item 40

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 09:28:32 | Item aberto para lances. |
| 18/07/2024 09:51:46 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 18/07/2024 09:51:46 | Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 46,9800 e R$ 47,2400. |
| 18/07/2024 09:56:47 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 18/07/2024 09:56:47 | Item encerrado para lances. |
| 18/07/2024 17:02:18 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 teve a proposta aceita com melhor lance: R$ 36,0000. |
| 19/07/2024 15:55:02 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 foi habilitado. |
| 19/07/2024 16:11:01 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

## Item 41 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 712,9100 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 4 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 600,0000

## Propostas do Item 41

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 600,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: Cristofoli/stermax/digitale<br>Modelo/versão: Cristofoli/stermax/digitale<br>Valor proposta: R$ 712,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 712,9100 | - |
| Marca/Fabricante: CRISTÓFOLI - STERMAX - DIGITALE<br>Modelo/versão: CIRCUITO DE POTÊNCIA/CONTROLADOR CPU DE COMANDO<br>Valor proposta: R$ 712,9100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 710,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 712,9100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |

## Lances do Item 41

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 10:09:05 | 01.318.721/0001-07 | R$ 710,0000 |
| 18/07/2024 10:09:36 | 01.660.742/0001-06 | R$ 600,0000 |

## Mensagens do chat do Item 41

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:44:00 | O item 41 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 10:08:44 | A etapa fechada foi iniciada para o item 41. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 712,0000 e R$ 712,9100 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:13:44 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 10:13:45 | A etapa fechada do item 41 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 710,0000 e R$ 600,0000. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:13:45 | O item 41 está encerrado. |
| Sistema | 18/07/2024 17:02:28 | O item 41 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:12:28. |
| Sistema | 19/07/2024 15:55:11 | O item 41 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:05:11. |

## Eventos do Item 41

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 09:44:00 | Item aberto para lances. |
| 18/07/2024 10:08:44 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 18/07/2024 10:08:44 | Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 712,0000 e R$ 712,9100. |
| 18/07/2024 10:13:45 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 18/07/2024 10:13:45 | Item encerrado para lances. |
| 18/07/2024 17:02:28 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 600,0000. |
| 19/07/2024 15:55:11 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 foi habilitado. |
| 19/07/2024 16:11:01 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

## Item 42 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 209,1400 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 4 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aberto para recursos | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 195,0000, valor negociado: R$ 178,0000

## Propostas do Item 42

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 179,0000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: 'Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 209,1400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 195,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: Cristofoli/stermax/digitale<br>Modelo/versão: Cristofoli/stermax/digitale<br>Valor proposta: R$ 209,0000 Valor negociado: R$ 178,0000 Quantidade ofertada: 4 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 209,1400 | - |
| Marca/Fabricante: CRISTÓFOLI - STERMAX - DIGITALE<br>Modelo/versão: CONJUNTO ELETROVÁLVULA 127/220 V<br>Valor proposta: R$ 209,1400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |

## Lances do Item 42

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 10:06:12 | 01.318.721/0001-07 | R$ 179,0000 |
| 18/07/2024 10:06:46 | 01.660.742/0001-06 | R$ 195,0000 |

## Mensagens do chat do Item 42

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:44:29 | O item 42 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 10:05:46 | A etapa fechada foi iniciada para o item 42. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 209,0000 e R$ 209,1400 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:10:46 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 10:10:47 | A etapa fechada do item 42 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 195,0000 e R$ 179,0000. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:10:47 | O item 42 está encerrado. |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:35:22 | Senhor licitante, tem interesse me cobrir o valor de R$ 179,00? 5 minutos para manifestação |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:35:54 | sim.. 178,00 |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:36:19 | Sr. Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, você foi convocado para negociação de valor do item 42. Justificativa: Valor negociado. |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:57:03 | O item 42 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06. A negociação do item 42 foi aceita pelo fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, tendo informado R$ 178,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 17:02:33 | O item 42 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:12:33. |
| Sistema | 19/07/2024 15:55:17 | O item 42 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:05:17. |
| Sistema | 19/07/2024 16:11:01 | A fase de recurso do item 42 está aberta até 24/07/2024. |

## Eventos do Item 42

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 09:44:29 | Item aberto para lances. |
| 18/07/2024 10:05:46 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 18/07/2024 10:05:46 | Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 209,0000 e R$ 209,1400. |
| 18/07/2024 10:10:47 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 18/07/2024 10:10:47 | Item encerrado para lances. |
| 18/07/2024 14:36:04 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 179,0000. Motivo: Aplicação benefício regional, decreto municipal 296/2023. |
| 18/07/2024 14:36:19 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 convocado para negociação de valor. |
| 18/07/2024 14:57:03 | Negociação encerrada. Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 informou R$ 178,0000. |
| 18/07/2024 17:02:33 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 195,0000, valor negociado: R$ 178,0000. |
| 18/07/2024 17:02:44 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 registra a intenção de recurso na fase julgamento. |
| 19/07/2024 15:55:17 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 foi habilitado. |
| 19/07/2024 15:55:25 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 registra a intenção de recurso na fase habilitação. |
| 19/07/2024 16:11:01 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

## Item 43 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 51,9600 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 20 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07, melhor lance: R$ 26,9000

## Propostas do Item 43

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 26,9000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 51,9600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 40,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Kavo/schuster<br>Modelo/versão: Kavo/schuster<br>Valor proposta: R$ 51,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 51,9600 | - |
| Marca/Fabricante: KAVO - SCHUSTER<br>Modelo/versão: ROLAMENTO DE CERÂMICA<br>Valor proposta: R$ 51,9600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |

## Lances do Item 43

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 10:11:05 | 01.318.721/0001-07 | R$ 26,9000 |
| 18/07/2024 10:11:31 | 01.660.742/0001-06 | R$ 40,0000 |

## Mensagens do chat do Item 43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:45:49 | O item 43 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 10:10:32 | A etapa fechada foi iniciada para o item 43. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 51,0000 e R$ 51,9600 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:15:32 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 10:15:33 | A etapa fechada do item 43 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 40,0000 e R$ 26,9000. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:15:33 | O item 43 está encerrado. |
| Sistema | 18/07/2024 17:02:40 | O item 43 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:12:40. |
| Sistema | 19/07/2024 15:55:26 | O item 43 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:05:26. |

## Eventos do Item 43

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 09:45:49 | Item aberto para lances. |
| 18/07/2024 10:10:32 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 18/07/2024 10:10:32 | Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 51,0000 e R$ 51,9600. |
| 18/07/2024 10:15:33 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 18/07/2024 10:15:33 | Item encerrado para lances. |
| 18/07/2024 17:02:40 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 teve a proposta aceita - melhor lance: R$ 26,9000. |
| 19/07/2024 15:55:26 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 foi habilitado. |
| 19/07/2024 16:11:01 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

## Item 44 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 194,9300 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 10 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07, melhor lance: R$ 110,0000

## Propostas do Item 44

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 110,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 194,9300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 194,9300 | - |
| Marca/Fabricante: KAVO - SCHUSTER<br>Modelo/versão: ROTOR COMPLETO FG/PB<br>Valor proposta: R$ 194,9300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 180,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Kavo/schuster<br>Modelo/versão: Kavo/schuster<br>Valor proposta: R$ 194,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |

## Lances do Item 44

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 10:06:03 | 01.660.742/0001-06 | R$ 180,0000 |
| 18/07/2024 10:07:09 | 01.318.721/0001-07 | R$ 110,0000 |

## Mensagens do chat do Item 44

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:46:51 | O item 44 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 10:05:48 | A etapa fechada foi iniciada para o item 44. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 194,0000 e R$ 194,9300 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:10:48 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 10:10:49 | A etapa fechada do item 44 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 180,0000 e R$ 110,0000. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:10:49 | O item 44 está encerrado. |
| Sistema | 18/07/2024 17:02:48 | O item 44 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:12:48. |
| Sistema | 19/07/2024 15:55:33 | O item 44 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:05:33. |

## Eventos do Item 44

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 09:46:51 | Item aberto para lances. |
| 18/07/2024 10:05:48 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 18/07/2024 10:05:48 | Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 194,0000 e R$ 194,9300. |
| 18/07/2024 10:10:49 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 18/07/2024 10:10:49 | Item encerrado para lances. |
| 18/07/2024 17:02:48 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 teve a proposta aceita melhor lance: R$ 110,0000. |
| 19/07/2024 15:55:33 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 foi habilitado. |
| 19/07/2024 16:11:01 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

## Item 45 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 32,9700 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 15 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07, melhor lance: R$ 16,9000

## Propostas do Item 45

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 16,9000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 32,9700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 32,9700 | - |
| Marca/Fabricante: KAVO - SCHUSTER<br>Modelo/versão: JUNTA SPRAY<br>Valor proposta: R$ 32,9700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 25,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Kavo/schuster<br>Modelo/versão: Kavo/schuster<br>Valor proposta: R$ 32,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15 | | |

## Lances do Item 45

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 10:03:18 | 01.318.721/0001-07 | R$ 16,9000 |
| 18/07/2024 10:03:36 | 01.660.742/0001-06 | R$ 25,0000 |

## Mensagens do chat do Item 45

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:46:54 | O item 45 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 10:02:59 | A etapa fechada foi iniciada para o item 45. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 32,0000 e R$ 32,9700 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:07:59 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 10:08:00 | A etapa fechada do item 45 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 16,9000 e R$ 25,0000. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:08:00 | O item 45 está encerrado. |
| Sistema | 18/07/2024 17:03:07 | O item 45 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:13:07. |
| Sistema | 19/07/2024 15:55:42 | O item 45 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:05:42. |

## Eventos do Item 45

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 09:46:54 | Item aberto para lances. |
| 18/07/2024 10:02:59 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 18/07/2024 10:02:59 | Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 32,0000 e R$ 32,9700. |
| 18/07/2024 10:08:00 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 18/07/2024 10:08:00 | Item encerrado para lances. |
| 18/07/2024 17:03:07 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 teve a proposta aceita melhor lance: R$ 16,9000. |
| 19/07/2024 15:55:42 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 foi habilitado. |
| 19/07/2024 16:11:01 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

## Item 46 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 51,7000 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 5 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07, melhor lance: R$ 39,9000

## Propostas do Item 46

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 39,9000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 51,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 51,7000 | - |
| Marca/Fabricante: KAVO - SCHUSTER<br>Modelo/versão: TAMPA SUPERIOR FG/PB<br>Valor proposta: R$ 51,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 45,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Kavo/schuster<br>Modelo/versão: Kavo/schuster<br>Valor proposta: R$ 51,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |

## Lances do Item 46

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 10:09:19 | 01.318.721/0001-07 | R$ 39,9000 |
| 18/07/2024 10:10:16 | 01.660.742/0001-06 | R$ 45,0000 |

## Mensagens do chat do Item 46

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:47:52 | O item 46 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 10:08:57 | A etapa fechada foi iniciada para o item 46. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 51,0000 e R$ 51,7000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:13:57 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 10:13:58 | A etapa fechada do item 46 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 39,9000 e R$ 45,0000. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:13:58 | O item 46 está encerrado. |
| Sistema | 18/07/2024 17:03:18 | O item 46 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:13:18. |
| Sistema | 19/07/2024 15:55:53 | O item 46 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:05:53. |

## Eventos do Item 46

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 09:47:52 | Item aberto para lances. |
| 18/07/2024 10:08:57 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 18/07/2024 10:08:57 | Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 51,0000 e R$ 51,7000. |
| 18/07/2024 10:13:58 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 18/07/2024 10:13:58 | Item encerrado para lances. |
| 18/07/2024 17:03:18 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 teve a proposta aceita melhor lance: R$ 39,9000. |
| 19/07/2024 15:55:53 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 foi habilitado. |
| 19/07/2024 16:11:01 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

## Item 47 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 114,0300 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 5 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07, melhor lance: R$ 80,0000

## Propostas do Item 47

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 80,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 114,0300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 100,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Kavo/schuster<br>Modelo/versão: Kavo/schuster<br>Valor proposta: R$ 114,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 114,0300 | - |
| Marca/Fabricante: KAVO - SCHUSTER<br>Modelo/versão: CABEÇA COM TUBO<br>Valor proposta: R$ 114,0300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |

## Lances do Item 47

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 10:08:31 | 01.660.742/0001-06 | R$ 100,0000 |
| 18/07/2024 10:08:38 | 01.318.721/0001-07 | R$ 80,0000 |

## Mensagens do chat do Item 47

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:48:07 | O item 47 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 10:08:15 | A etapa fechada foi iniciada para o item 47. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 114,0000 e R$ 114,0300 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:13:15 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 10:13:16 | A etapa fechada do item 47 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 100,0000 e R$ 80,0000. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:13:16 | O item 47 está encerrado. |
| Sistema | 18/07/2024 17:03:24 | O item 47 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:13:24. |
| Sistema | 19/07/2024 15:56:00 | O item 47 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:06:00. |

## Eventos do Item 47

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 09:48:07 | Item aberto para lances. |
| 18/07/2024 10:08:15 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 18/07/2024 10:08:15 | Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 114,0000 e R$ 114,0300. |
| 18/07/2024 10:13:16 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 18/07/2024 10:13:16 | Item encerrado para lances. |
| 18/07/2024 17:03:24 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 teve a proposta aceita melhor lance: R$ 80,0000. |
| 19/07/2024 15:56:00 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 foi habilitado. |
| 19/07/2024 16:11:01 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

## Item 48 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 46,4500 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 5 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07, melhor lance: R$ 29,9000

## Propostas do Item 48

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 29,9000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 46,4500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 40,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Kavo/schuster<br>Modelo/versão: Kavo/schuster<br>Valor proposta: R$ 46,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 46,4500 | - |
| Marca/Fabricante: KAVO - SCHUSTER<br>Modelo/versão: TAMPA SPRAY<br>Valor proposta: R$ 46,4500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |

## Lances do Item 48

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 10:10:09 | 01.318.721/0001-07 | R$ 29,9000 |
| 18/07/2024 10:10:46 | 01.660.742/0001-06 | R$ 40,0000 |

## Mensagens do chat do Item 48

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:48:27 | O item 48 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 10:09:34 | A etapa fechada foi iniciada para o item 48. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 46,0000 e R$ 46,4500 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:14:34 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 10:14:35 | A etapa fechada do item 48 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 29,9000 e R$ 40,0000. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:14:35 | O item 48 está encerrado. |
| Sistema | 18/07/2024 17:03:30 | O item 48 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:13:30. |
| Sistema | 19/07/2024 15:56:08 | O item 48 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:06:08. |

## Eventos do Item 48

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 09:48:27 | Item aberto para lances. |
| 18/07/2024 10:09:34 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 18/07/2024 10:09:34 | Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 46,0000 e R$ 46,4500. |
| 18/07/2024 10:14:35 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 18/07/2024 10:14:35 | Item encerrado para lances. |
| 18/07/2024 17:03:30 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 teve a proposta aceita melhor lance: R$ 29,9000. |
| 19/07/2024 15:56:08 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 foi habilitado. |
| 19/07/2024 16:11:01 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

## Item 49 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 326,0000 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 10 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aberto para recursos | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 300,0000, valor negociado: R$ 299,0000

## Propostas do Item 49

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 299,9900 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 326,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 300,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: kavo<br>Modelo/versão: kavo<br>Valor proposta: R$ 326,0000 Valor negociado: R$ 299,0000 Quantidade ofertada: 10 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 326,0000 | - |
| Marca/Fabricante: KAVO<br>Modelo/versão: CABEÇA COMPLETA<br>Valor proposta: R$ 326,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |

## Lances do Item 49

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:59:35 | 01.660.742/0001-06 | R$ 325,0000 |
| 18/07/2024 10:12:33 | 01.660.742/0001-06 | R$ 300,0000 |
| 18/07/2024 10:12:36 | 01.318.721/0001-07 | R$ 299,9900 |

## Mensagens do chat do Item 49

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:48:48 | O item 49 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:48:48 | Algumas propostas do item 49 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 10:12:26 | A etapa fechada foi iniciada para o item 49. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 325,0000 e R$ 326,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:17:26 do dia 18/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:17:27 | A etapa fechada do item 49 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 299,9900 e R$ 300,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 10:17:27 | O item 49 está encerrado. |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:36:51 | Senhor licitante, tem interesse me cobrir o valor de R$ 299,99? 5 minutos para manifestação |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:37:19 | sim... 299,00 |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:38:54 | Sr. Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, você foi convocado para negociação de valor do item 49. Justificativa: Valor negociado. |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:57:21 | O item 49 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06. A negociação do item 49 foi aceita pelo fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, tendo informado R$ 299,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 17:03:36 | O item 49 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:13:36. |
| Sistema | 19/07/2024 15:56:17 | O item 49 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:06:17. |
| Sistema | 19/07/2024 16:11:01 | A fase de recurso do item 49 está aberta até 24/07/2024. |

## Eventos do Item 49

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 09:48:48 | Item aberto para lances. |
| 18/07/2024 10:12:26 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 18/07/2024 10:12:26 | Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 325,0000 e R$ 326,0000. |
| 18/07/2024 10:17:27 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 18/07/2024 10:17:27 | Item encerrado para lances. |
| 18/07/2024 14:38:37 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 299,9900. Motivo: Aplicação benefício regional, decreto municipal 296/2021 |
| 18/07/2024 14:38:54 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 convocado para negociação de valor. |
| 18/07/2024 14:57:21 | Negociação encerrada. Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 informou R$ 299,0000. |
| 18/07/2024 17:03:36 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 300,0000, valor negociado: R$ 299,0000. |
| 18/07/2024 17:03:52 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 registra a intenção de recurso na fase julgamento. |
| 19/07/2024 15:56:17 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 foi habilitado. |
| 19/07/2024 15:56:20 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 registra a intenção de recurso na fase habilitação. |
| 19/07/2024 16:11:01 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

## Item 5 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 719,1100 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 2 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aberto para recursos | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 715,0000, valor negociado: R$ 713,0000

## Propostas do Item 5

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 714,9900 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 719,1100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 715,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: olsen/kavo/gnatus<br>Modelo/versão: olsen/kavo/gnatus<br>Valor proposta: R$ 719,0000 Valor negociado: R$ 713,0000 Quantidade ofertada: 2 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 719,1100 | - |
| Marca/Fabricante: OLSEN – KAVO - GNATUS<br>Modelo/versão: MOTORREDUTOR DA BASE<br>Valor proposta: R$ 719,1100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |

## Lances do Item 5

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:02:23 | 01.318.721/0001-07 | R$ 718,9900 |
| 18/07/2024 09:04:58 | 01.660.742/0001-06 | R$ 715,0000 |
| 18/07/2024 09:05:07 | 01.318.721/0001-07 | R$ 714,9900 |

## Mensagens do chat do Item 5

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:00:03 | O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:19:53 | A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 714,9900 e R$ 719,1100 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:24:53 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 09:24:54 | A etapa fechada do item 5 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:24:54 | O item 5 está encerrado. |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:00:18 | Senhor licitante, tem interesse me cobrir o valor de R$ 714,99? 5 minutos para manifestação |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:01:06 | sim 713,00 |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:03:48 | Sr. Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, você foi convocado para negociação de valor do item 5. Justificativa: Valor negociado. |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:53:18 | O item 5 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06. A negociação do item 5 foi aceita pelo fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, tendo informado R$ 713,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 16:57:59 | O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:07:59. |
| Sistema | 19/07/2024 15:50:17 | O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:00:17. |
| Sistema | 19/07/2024 16:10:59 | A fase de recurso do item 5 está aberta até 24/07/2024. |

## Eventos do Item 5

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 09:00:03 | Item aberto para lances. |
| 18/07/2024 09:19:53 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 18/07/2024 09:19:53 | Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 714,9900 e R$ 719,1100. |
| 18/07/2024 09:24:54 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 18/07/2024 09:24:54 | Item encerrado para lances. |
| 18/07/2024 14:03:31 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 714,9900. Motivo: Aplicação benefício regional, decreto municipal 296/2023 |
| 18/07/2024 14:03:48 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 convocado para negociação de valor. |
| 18/07/2024 14:53:18 | Negociação encerrada. Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 informou R$ 713,0000. |
| 18/07/2024 16:57:59 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 715,0000, valor negociado: R$ 713,0000. |
| 18/07/2024 17:00:49 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 registra a intenção de recurso na fase julgamento. |
| 19/07/2024 15:50:17 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 foi habilitado. |
| 19/07/2024 15:51:57 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 registra a intenção de recurso na fase habilitação. |
| 19/07/2024 16:10:59 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

## Item 50 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 136,5000 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 10 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aberto para recursos | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 130,0000, valor negociado: R$ 119,0000

## Propostas do Item 50

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 120,0000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 136,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 130,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: kavo<br>Modelo/versão: kavo<br>Valor proposta: R$ 136,0000 Valor negociado: R$ 119,0000 Quantidade ofertada: 10 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 136,5000 | - |
| Marca/Fabricante: KAVO<br>Modelo/versão: ENGRENAGEM MONTADA<br>Valor proposta: R$ 136,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |

## Lances do Item 50

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 10:12:27 | 01.660.742/0001-06 | R$ 130,0000 |
| 18/07/2024 10:12:28 | 01.318.721/0001-07 | R$ 120,0000 |

## Mensagens do chat do Item 50

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:48:53 | O item 50 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 10:11:44 | A etapa fechada foi iniciada para o item 50. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 136,0000 e R$ 136,5000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:16:44 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 10:16:45 | A etapa fechada do item 50 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 120,0000 e R$ 130,0000. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:16:45 | O item 50 está encerrado. |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:39:23 | Senhor licitante, tem interesse me cobrir o valor de R$ 120,00? 5 minutos para manifestação |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:39:54 | sim... 119,00 |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:40:49 | Sr. Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, você foi convocado para negociação de valor do item 50. Justificativa: Valor negociado. |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:57:39 | O item 50 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06. A negociação do item 50 foi aceita pelo fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, tendo informado R$ 119,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 17:03:44 | O item 50 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:13:44. |
| Sistema | 19/07/2024 15:56:23 | O item 50 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:06:23. |
| Sistema | 19/07/2024 16:11:01 | A fase de recurso do item 50 está aberta até 24/07/2024. |

## Eventos do Item 50

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 09:48:53 | Item aberto para lances. |
| 18/07/2024 10:11:44 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 18/07/2024 10:11:44 | Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 136,0000 e R$ 136,5000. |
| 18/07/2024 10:16:45 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 18/07/2024 10:16:45 | Item encerrado para lances. |
| 18/07/2024 14:40:29 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 120,0000. Motivo: Aplicação benefício regional, decreto municipal 296/2024 |
| 18/07/2024 14:40:49 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 convocado para negociação de valor. |
| 18/07/2024 14:57:39 | Negociação encerrada. Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 informou R$ 119,0000. |
| 18/07/2024 17:03:44 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 130,0000, valor negociado: R$ 119,0000. |
| 18/07/2024 17:04:08 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 registra a intenção de recurso na fase julgamento. |
| 19/07/2024 15:56:23 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 foi habilitado. |
| 19/07/2024 15:56:30 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 registra a intenção de recurso na fase habilitação. |
| 19/07/2024 16:11:01 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

## Item 51 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 49,7700 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 10 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07, melhor lance: R$ 29,9000

## Propostas do Item 51

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 29,9000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 49,7700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 49,7700 | - |
| Marca/Fabricante: KAVO<br>Modelo/versão: TRAVA BROCA<br>Valor proposta: R$ 49,7700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 45,0000 | - |
| Marca/Fabricante: kavo<br>Modelo/versão: kavo<br>Valor proposta: R$ 49,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |

## Lances do Item 51

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 10:08:29 | 01.318.721/0001-07 | R$ 29,9000 |
| 18/07/2024 10:11:46 | 01.660.742/0001-06 | R$ 45,0000 |

## Mensagens do chat do Item 51

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:49:17 | O item 51 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 10:08:01 | A etapa fechada foi iniciada para o item 51. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 49,0000 e R$ 49,7700 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:13:01 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 10:13:02 | A etapa fechada do item 51 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 29,9000 e R$ 45,0000. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:13:02 | O item 51 está encerrado. |
| Sistema | 18/07/2024 17:03:52 | O item 51 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:13:52. |
| Sistema | 19/07/2024 15:56:31 | O item 51 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:06:31. |

## Eventos do Item 51

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 09:49:17 | Item aberto para lances. |
| 18/07/2024 10:08:01 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 18/07/2024 10:08:01 | Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 49,0000 e R$ 49,7700. |
| 18/07/2024 10:13:02 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 18/07/2024 10:13:02 | Item encerrado para lances. |
| 18/07/2024 17:03:52 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 teve a proposta aceita melhor lance: R$ 29,9000. |
| 19/07/2024 15:56:31 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 foi habilitado. |
| 19/07/2024 16:11:01 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

## Item 52 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 153,4600 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 6 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07, melhor lance: R$ 79,9900

## Propostas do Item 52

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 79,9900 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 153,4600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 153,4600 | - |
| Marca/Fabricante: PRESSURE - FIAC - SCHUSTER<br>Modelo/versão: PRESSOSTATO 4 VIAS<br>Valor proposta: R$ 153,4600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 145,0000 | - |
| Marca/Fabricante: pressure/fiac/shuster<br>Modelo/versão: pressure/fiac/shuster<br>Valor proposta: R$ 153,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 | | |

## Lances do Item 52

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 10:12:41 | 01.660.742/0001-06 | R$ 145,0000 |
| 18/07/2024 10:12:45 | 01.318.721/0001-07 | R$ 79,9900 |

## Mensagens do chat do Item 52

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:49:36 | O item 52 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 10:12:16 | A etapa fechada foi iniciada para o item 52. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 153,0000 e R$ 153,4600 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:17:16 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 10:17:17 | A etapa fechada do item 52 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 79,9900 e R$ 145,0000. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:17:17 | O item 52 está encerrado. |
| Sistema | 18/07/2024 17:03:57 | O item 52 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:13:57. |
| Sistema | 19/07/2024 15:56:36 | O item 52 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:06:36. |

## Eventos do Item 52

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 09:49:36 | Item aberto para lances. |
| 18/07/2024 10:12:16 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 18/07/2024 10:12:16 | Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 153,0000 e R$ 153,4600. |
| 18/07/2024 10:17:17 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 18/07/2024 10:17:17 | Item encerrado para lances. |
| 18/07/2024 17:03:57 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 teve a proposta aceita melhor lance: R$ 79,9900. |
| 19/07/2024 15:56:36 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 foi habilitado. |
| 19/07/2024 16:11:01 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

## Item 53 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 129,2500 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 6 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07, melhor lance: R$ 79,9900

## Propostas do Item 53

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 79,9900 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 129,2500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 115,0000 | - |
| Marca/Fabricante: pressure/fiac/shuster<br>Modelo/versão: pressure/fiac/shuster<br>Valor proposta: R$ 129,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 129,2500 | - |
| Marca/Fabricante: PRESSURE - FIAC - SCHUSTER<br>Modelo/versão: VALVULA DE RETENÇÃO<br>Valor proposta: R$ 129,2500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 | | |

## Lances do Item 53

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 10:06:23 | 01.660.742/0001-06 | R$ 115,0000 |
| 18/07/2024 10:07:26 | 01.318.721/0001-07 | R$ 79,9900 |

## Mensagens do chat do Item 53

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:49:56 | O item 53 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 10:05:51 | A etapa fechada foi iniciada para o item 53. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 129,0000 e R$ 129,2500 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:10:51 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 10:10:52 | A etapa fechada do item 53 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 79,9900 e R$ 115,0000. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:10:52 | O item 53 está encerrado. |
| Sistema | 18/07/2024 17:04:03 | O item 53 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:14:03. |
| Sistema | 19/07/2024 15:56:45 | O item 53 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:06:45. |

## Eventos do Item 53

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 09:49:56 | Item aberto para lances. |
| 18/07/2024 10:05:51 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 18/07/2024 10:05:51 | Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 129,0000 e R$ 129,2500. |
| 18/07/2024 10:10:52 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 18/07/2024 10:10:52 | Item encerrado para lances. |
| 18/07/2024 17:04:03 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 teve a proposta aceita melhor lance: R$ 79,9900. |
| 19/07/2024 15:56:45 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 foi habilitado. |
| 19/07/2024 16:11:01 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

## Item 54 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 45,0000 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 6 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07, melhor lance: R$ 35,0000

## Propostas do Item 54

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 35,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 45,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 40,0000 | - |
| Marca/Fabricante: pressure/fiac/shuster<br>Modelo/versão: pressure/fiac/shuster<br>Valor proposta: R$ 45,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 45,0000 | - |
| Marca/Fabricante: PRESSURE - FIAC - SCHUSTER<br>Modelo/versão: MANÔMETRO<br>Valor proposta: R$ 45,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 | | |

## Lances do Item 54

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:50:31 | 01.660.742/0001-06 | R$ 44,5000 |
| 18/07/2024 10:14:14 | 01.318.721/0001-07 | R$ 35,0000 |
| 18/07/2024 10:14:41 | 01.660.742/0001-06 | R$ 40,0000 |

## Mensagens do chat do Item 54

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:50:06 | O item 54 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:50:06 | Algumas propostas do item 54 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 10:13:31 | A etapa fechada foi iniciada para o item 54. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 44,5000 e R$ 45,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:18:31 do dia 18/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:18:32 | A etapa fechada do item 54 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 35,0000 e R$ 40,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 10:18:32 | O item 54 está encerrado. |
| Sistema | 18/07/2024 17:04:10 | O item 54 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:14:10. |
| Sistema | 19/07/2024 15:56:52 | O item 54 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:06:52. |

## Eventos do Item 54

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 09:50:06 | Item aberto para lances. |
| 18/07/2024 10:13:31 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 18/07/2024 10:13:31 | Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 44,5000 e R$ 45,0000. |
| 18/07/2024 10:18:32 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 18/07/2024 10:18:32 | Item encerrado para lances. |
| 18/07/2024 17:04:10 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 teve a proposta aceita melhor lance: R$ 35,0000. |
| 19/07/2024 15:56:52 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 foi habilitado. |
| 19/07/2024 16:11:01 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

## Item 55 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 2.575,0000 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 4 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 1.300,0000

## Propostas do Item 55

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1.300,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: pressure/fiac/shuster<br>Modelo/versão: pressure/fiac/shuster<br>Valor proposta: R$ 2.575,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2.575,0000 | - |
| Marca/Fabricante: PRESSURE - FIAC - SCHUSTER<br>Modelo/versão: MOTO COMPRESSOR 1Hp 127/220 V COM MANGUEIRA METÁLI<br>Valor proposta: R$ 2.575,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1.350,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 2.575,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |

## Lances do Item 55

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:51:14 | 01.660.742/0001-06 | R$ 2.570,0000 |
| 18/07/2024 10:09:42 | 01.318.721/0001-07 | R$ 1.350,0000 |
| 18/07/2024 10:10:34 | 01.660.742/0001-06 | R$ 1.300,0000 |

## Mensagens do chat do Item 55

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:50:38 | O item 55 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:50:38 | Algumas propostas do item 55 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 10:08:59 | A etapa fechada foi iniciada para o item 55. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 2.570,0000 e R$ 2.575,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:13:59 do dia 18/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:14:00 | A etapa fechada do item 55 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 1.350,0000 e R$ 1.300,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 10:14:00 | O item 55 está encerrado. |
| Sistema | 18/07/2024 17:04:16 | O item 55 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:14:16. |
| Sistema | 19/07/2024 15:57:01 | O item 55 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:07:01. |

## Eventos do Item 55

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 09:50:38 | Item aberto para lances. |
| 18/07/2024 10:08:59 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 18/07/2024 10:08:59 | Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 2.570,0000 e R$ 2.575,0000. |
| 18/07/2024 10:14:00 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 18/07/2024 10:14:00 | Item encerrado para lances. |
| 18/07/2024 17:04:16 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 1.300,0000. |
| 19/07/2024 15:57:01 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 foi habilitado. |
| 19/07/2024 16:11:01 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

## Item 56 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 2.996,5800 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 4 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 1.400,0000

## Propostas do Item 56

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1.400,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: pressure/fiac/shuster<br>Modelo/versão: pressure/fiac/shuster<br>Valor proposta: R$ 2.996,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1.789,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 2.996,5800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2.996,5800 | - |
| Marca/Fabricante: PRESSURE - FIAC - SCHUSTER<br>Modelo/versão: MOTO COMPRESSOR 2Hp 127/220 V COM MANGUEIRA METÁLI<br>Valor proposta: R$ 2.996,5800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |

## Lances do Item 56

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 10:07:37 | 01.660.742/0001-06 | R$ 1.400,0000 |
| 18/07/2024 10:07:52 | 01.318.721/0001-07 | R$ 1.789,0000 |

## Mensagens do chat do Item 56

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:51:03 | O item 56 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 10:06:55 | A etapa fechada foi iniciada para o item 56. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 2.996,0000 e R$ 2.996,5800 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:11:55 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 10:11:56 | A etapa fechada do item 56 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 1.789,0000 e R$ 1.400,0000. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:11:56 | O item 56 está encerrado. |
| Sistema | 18/07/2024 17:04:23 | O item 56 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:14:23. |
| Sistema | 19/07/2024 15:57:08 | O item 56 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:07:08. |

## Eventos do Item 56

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 09:51:03 | Item aberto para lances. |
| 18/07/2024 10:06:55 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 18/07/2024 10:06:55 | Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 2.996,0000 e R$ 2.996,5800. |
| 18/07/2024 10:11:56 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 18/07/2024 10:11:56 | Item encerrado para lances. |
| 18/07/2024 17:04:23 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 1.400,0000. |
| 19/07/2024 15:57:08 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 foi habilitado. |
| 19/07/2024 16:11:01 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

## Item 57 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 129,4000 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 8 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aberto para recursos | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 95,0000, valor negociado: R$ 88,5000

## Propostas do Item 57

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 89,0000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 129,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 95,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: pressure/fiac/shuster<br>Modelo/versão: pressure/fiac/shuster<br>Valor proposta: R$ 129,0000 Valor negociado: R$ 88,5000 Quantidade ofertada: 8 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 129,4000 | - |
| Marca/Fabricante: PRESSURE - FIAC - SCHUSTER<br>Modelo/versão: FILTRO DE AR, COM REGULADOR SISTEMA TRIPLO DE FILT<br>Valor proposta: R$ 129,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8 | | |

## Lances do Item 57

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 10:08:14 | 01.318.721/0001-07 | R$ 89,0000 |
| 18/07/2024 10:08:58 | 01.660.742/0001-06 | R$ 95,0000 |

## Mensagens do chat do Item 57

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:51:40 | O item 57 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 10:08:06 | A etapa fechada foi iniciada para o item 57. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 129,0000 e R$ 129,4000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:13:06 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 10:13:07 | A etapa fechada do item 57 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 95,0000 e R$ 89,0000. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:13:07 | O item 57 está encerrado. |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:41:12 | Senhor licitante, tem interesse me cobrir o valor de R$ 89,00? 5 minutos para manifestação |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:42:07 | sim... 88,50 |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:42:43 | Sr. Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, você foi convocado para negociação de valor do item 57. Justificativa: Valor negociado. |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:58:02 | O item 57 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06. A negociação do item 57 foi aceita pelo fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, tendo informado R$ 88,5000. |
| Sistema | 18/07/2024 17:04:31 | O item 57 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:14:31. |
| Sistema | 19/07/2024 15:57:17 | O item 57 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:07:17. |
| Sistema | 19/07/2024 16:11:01 | A fase de recurso do item 57 está aberta até 24/07/2024. |

## Eventos do Item 57

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 09:51:40 | Item aberto para lances. |
| 18/07/2024 10:08:06 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 18/07/2024 10:08:06 | Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 129,0000 e R$ 129,4000. |
| 18/07/2024 10:13:07 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 18/07/2024 10:13:07 | Item encerrado para lances. |
| 18/07/2024 14:42:22 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 89,0000. Motivo: Aplicação benefício regional, decreto municipal 296/2023. |
| 18/07/2024 14:42:43 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 convocado para negociação de valor. |
| 18/07/2024 14:58:02 | Negociação encerrada. Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 informou R$ 88,5000. |
| 18/07/2024 17:04:31 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 95,0000, valor negociado: R$ 88,5000. |
| 18/07/2024 17:04:40 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 registra a intenção de recurso na fase julgamento. |
| 19/07/2024 15:57:17 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 foi habilitado. |
| 19/07/2024 15:57:32 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 registra a intenção de recurso na fase habilitação. |
| 19/07/2024 16:11:01 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

## Item 58 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 100,0000 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 4 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 98,0000

## Propostas do Item 58

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 98,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: pressure/fiac/shuster<br>Modelo/versão: pressure/fiac/shuster<br>Valor proposta: R$ 100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 100,0000 | - |
| Marca/Fabricante: PRESSURE - FIAC - SCHUSTER<br>Modelo/versão: DRENO TEMPORIZADO E AUTOMÁTICO DO RESEVATÓRIO DE A<br>Valor proposta: R$ 100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 99,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |

## Lances do Item 58

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:52:16 | 01.660.742/0001-06 | R$ 99,9900 |
| 18/07/2024 10:10:34 | 01.318.721/0001-07 | R$ 99,0000 |
| 18/07/2024 10:10:58 | 01.660.742/0001-06 | R$ 98,0000 |

## Mensagens do chat do Item 58

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:51:56 | O item 58 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:51:56 | Algumas propostas do item 58 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 10:10:01 | A etapa fechada foi iniciada para o item 58. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 99,9900 e R$ 100,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:15:01 do dia 18/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:15:02 | A etapa fechada do item 58 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 98,0000 e R$ 99,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 10:15:02 | O item 58 está encerrado. |
| Sistema | 18/07/2024 17:04:37 | O item 58 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:14:37. |
| Sistema | 19/07/2024 15:57:27 | O item 58 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:07:27. |

## Eventos do Item 58

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 09:51:56 | Item aberto para lances. |
| 18/07/2024 10:10:01 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 18/07/2024 10:10:01 | Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 99,9900 e R$ 100,0000. |
| 18/07/2024 10:15:02 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 18/07/2024 10:15:02 | Item encerrado para lances. |
| 18/07/2024 17:04:37 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 98,0000. |
| 19/07/2024 15:57:27 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 foi habilitado. |
| 19/07/2024 16:11:01 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

## Item 59 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 100,0000 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 4 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 85,0000

## Propostas do Item 59

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 85,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: pressure/fiac/shuster<br>Modelo/versão: pressure/fiac/shuster<br>Valor proposta: R$ 100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 100,0000 | - |
| Marca/Fabricante: PRESSURE - FIAC - SCHUSTER<br>Modelo/versão: PLACA DE VÁLVULAS<br>Valor proposta: R$ 100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 89,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |

## Lances do Item 59

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:53:43 | 01.660.742/0001-06 | R$ 99,9900 |
| 18/07/2024 10:16:16 | 01.318.721/0001-07 | R$ 89,0000 |
| 18/07/2024 10:16:53 | 01.660.742/0001-06 | R$ 85,0000 |

## Mensagens do chat do Item 59

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:53:22 | O item 59 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:53:22 | Algumas propostas do item 59 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 10:16:06 | A etapa fechada foi iniciada para o item 59. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 99,9900 e R$ 100,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:21:06 do dia 18/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:21:07 | A etapa fechada do item 59 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 89,0000 e R$ 85,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 10:21:07 | O item 59 está encerrado. |
| Sistema | 18/07/2024 17:04:46 | O item 59 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:14:46. |
| Sistema | 19/07/2024 15:57:33 | O item 59 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:07:33. |

## Eventos do Item 59

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 09:53:22 | Item aberto para lances. |
| 18/07/2024 10:16:06 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 18/07/2024 10:16:06 | Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 99,9900 e R$ 100,0000. |
| 18/07/2024 10:21:07 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 18/07/2024 10:21:07 | Item encerrado para lances. |
| 18/07/2024 17:04:46 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 85,0000. |
| 19/07/2024 15:57:33 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 foi habilitado. |
| 19/07/2024 16:11:01 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

## Item 6 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 431,6400 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 2 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 420,0000

## Propostas do Item 6

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 420,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: olsen/kavo/gnatus<br>Modelo/versão: olsen/kavo/gnatus<br>Valor proposta: R$ 431,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 431,6400 | - |
| Marca/Fabricante: OLSEN – KAVO - GNATUS<br>Modelo/versão: PEDAL MÚLTIPLO DE ACIONAMENTO<br>Valor proposta: R$ 431,6400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 420,0100 | - |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 431,6400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |

## Lances do Item 6

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:02:26 | 01.318.721/0001-07 | R$ 430,9900 |
| 18/07/2024 09:05:08 | 01.660.742/0001-06 | R$ 425,0000 |
| 18/07/2024 09:05:16 | 01.318.721/0001-07 | R$ 424,9900 |
| 18/07/2024 09:07:43 | 01.660.742/0001-06 | R$ 420,0000 |
| 18/07/2024 09:09:34 | 01.318.721/0001-07 | R$ 420,0100 |

## Mensagens do chat do Item 6

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:00:03 | O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:16:39 | A etapa fechada foi iniciada para o item 6. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 420,0000 e R$ 431,6400 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:21:39 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 09:21:40 | A etapa fechada do item 6 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance. |
| Sistema | 18/07/2024 09:21:40 | O item 6 está encerrado. |
| Sistema | 18/07/2024 16:58:07 | O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:08:07. |
| Sistema | 19/07/2024 15:50:24 | O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:00:24. |

## Eventos do Item 6

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 09:00:03 | Item aberto para lances. |
| 18/07/2024 09:16:39 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 18/07/2024 09:16:39 | Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 420,0000 e R$ 431,6400. |
| 18/07/2024 09:21:40 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 18/07/2024 09:21:40 | Item encerrado para lances. |
| 18/07/2024 16:58:07 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 420,0000. |
| 19/07/2024 15:50:24 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 foi habilitado. |
| 19/07/2024 16:10:59 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

## Item 60 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 167,2900 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 8 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 120,0000

## Propostas do Item 60

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 120,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: pressure/fiac/shuster<br>Modelo/versão: pressure/fiac/shuster<br>Valor proposta: R$ 167,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 167,2900 | - |
| Marca/Fabricante: PRESSURE - FIAC - SCHUSTER<br>Modelo/versão: BIELA MONTADA COM ROLAMENTOS<br>Valor proposta: R$ 167,2900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8 | | |
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 150,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 167,2900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8 | | |

## Lances do Item 60

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 10:15:24 | 01.318.721/0001-07 | R$ 150,0000 |
| 18/07/2024 10:16:06 | 01.660.742/0001-06 | R$ 120,0000 |

## Mensagens do chat do Item 60

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:56:47 | O item 60 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 10:15:05 | A etapa fechada foi iniciada para o item 60. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 167,0000 e R$ 167,2900 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:20:05 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 10:20:06 | A etapa fechada do item 60 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 150,0000 e R$ 120,0000. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:20:06 | O item 60 está encerrado. |
| Sistema | 18/07/2024 17:04:53 | O item 60 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:14:53. |
| Sistema | 19/07/2024 15:57:41 | O item 60 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:07:41. |

## Eventos do Item 60

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 09:56:47 | Item aberto para lances. |
| 18/07/2024 10:15:05 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 18/07/2024 10:15:05 | Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 167,0000 e R$ 167,2900. |
| 18/07/2024 10:20:06 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 18/07/2024 10:20:06 | Item encerrado para lances. |
| 18/07/2024 17:04:53 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 120,0000. |
| 19/07/2024 15:57:41 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 foi habilitado. |
| 19/07/2024 16:11:01 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

## Item 61 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 111,4600 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 20 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07, melhor lance: R$ 79,0000

## Propostas do Item 61

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 79,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 111,4600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 111,4600 | - |
| Marca/Fabricante: PRESSURE - FIAC - SCHUSTER<br>Modelo/versão: JOGO DE ANÉIS<br>Valor proposta: R$ 111,4600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 90,0000 | - |
| Marca/Fabricante: pressure/fiac/shuster<br>Modelo/versão: pressure/fiac/shuster<br>Valor proposta: R$ 111,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |

## Lances do Item 61

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 10:31:57 | 01.660.742/0001-06 | R$ 90,0000 |
| 18/07/2024 10:32:05 | 01.318.721/0001-07 | R$ 79,0000 |

## Mensagens do chat do Item 61

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:08:00 | O item 61 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 10:31:48 | A etapa fechada foi iniciada para o item 61. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 111,00000 e R$ 111,4600 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:36:48 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 10:36:49 | A etapa fechada do item 61 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 90,0000 e R$ 79,0000. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:36:49 | O item 61 está encerrado. |
| Sistema | 18/07/2024 17:05:00 | O item 61 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:15:00. |
| Sistema | 19/07/2024 15:57:50 | O item 61 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:07:50. |

## Eventos do Item 61

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 10:08:00 | Item aberto para lances. |
| 18/07/2024 10:31:48 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 18/07/2024 10:31:48 | Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 111,0000 e R$ 111,4600. |
| 18/07/2024 10:36:49 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 18/07/2024 10:36:49 | Item encerrado para lances. |
| 18/07/2024 17:05:00 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 teve a proposta aceita melhor lance: R$ 79,0000. |
| 19/07/2024 15:57:50 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 foi habilitado. |
| 19/07/2024 16:11:01 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

## Item 62 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 50,5900 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 10 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 40,0000

## Propostas do Item 62

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 40,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: pressure/fiac/shuster<br>Modelo/versão: pressure/fiac/shuster<br>Valor proposta: R$ 50,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 50,5900 | - |
| Marca/Fabricante: PRESSURE - FIAC - SCHUSTER<br>Modelo/versão: JOGO DE JUNTA / GRAXETA<br>Valor proposta: R$ 50,5900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 45,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 50,5900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |

## Lances do Item 62

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 10:33:18 | 01.318.721/0001-07 | R$ 45,0000 |
| 18/07/2024 10:33:27 | 01.660.742/0001-06 | R$ 40,0000 |

## Mensagens do chat do Item 62

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:10:47 | O item 62 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 10:33:07 | A etapa fechada foi iniciada para o item 62. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 50,0000 e R$ 50,5900 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:38:07 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 10:38:08 | A etapa fechada do item 62 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 40,0000 e R$ 45,0000. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:38:08 | O item 62 está encerrado. |
| Sistema | 18/07/2024 17:05:06 | O item 62 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:15:06. |
| Sistema | 19/07/2024 15:57:56 | O item 62 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:07:56. |

## Eventos do Item 62

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 10:10:47 | Item aberto para lances. |
| 18/07/2024 10:33:07 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 18/07/2024 10:33:07 | Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 50,0000 e R$ 50,5900. |
| 18/07/2024 10:38:08 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 18/07/2024 10:38:08 | Item encerrado para lances. |
| 18/07/2024 17:05:06 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 40,0000. |
| 19/07/2024 15:57:56 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 foi habilitado. |
| 19/07/2024 16:11:01 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

## Item 63 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 50,2900 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 10 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 48,0000

## Propostas do Item 63

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 48,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: pressure/fiac/shuster<br>Modelo/versão: pressure/fiac/shuster<br>Valor proposta: R$ 50,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 50,2900 | - |
| Marca/Fabricante: PRESSURE - FIAC - SCHUSTER<br>Modelo/versão: CAPACITOR PERMANENTE 80UF<br>Valor proposta: R$ 50,2900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 49,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 50,2900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |

## Lances do Item 63

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 10:30:04 | 01.660.742/0001-06 | R$ 48,0000 |
| 18/07/2024 10:30:44 | 01.318.721/0001-07 | R$ 49,0000 |

## Mensagens do chat do Item 63

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:10:49 | O item 63 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 10:29:43 | A etapa fechada foi iniciada para o item 63. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 50,0000 e R$ 50,2900 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:34:43 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 10:34:44 | A etapa fechada do item 63 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 49,0000 e R$ 48,0000. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:34:44 | O item 63 está encerrado. |
| Sistema | 18/07/2024 17:05:11 | O item 63 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:15:11. |
| Sistema | 19/07/2024 15:58:05 | O item 63 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:08:05. |

## Eventos do Item 63

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 10:10:49 | Item aberto para lances. |
| 18/07/2024 10:29:43 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 18/07/2024 10:29:43 | Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 50,0000 e R$ 50,2900. |
| 18/07/2024 10:34:44 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 18/07/2024 10:34:44 | Item encerrado para lances. |
| 18/07/2024 17:05:11 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 48,0000. |
| 19/07/2024 15:58:05 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 foi habilitado. |
| 19/07/2024 16:11:01 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

## Item 64 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 143,8200 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 15 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07, melhor lance: R$ 89,0000

## Propostas do Item 64

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 89,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 143,8200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 143,8200 | - |
| Marca/Fabricante: PRESSURE - FIAC - SCHUSTER<br>Modelo/versão: VALVULA DE RETENÇÃO 20MM/12MM/8MM E ALÍVIO BIVOLT<br>Valor proposta: R$ 143,8200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 125,0000 | - |
| Marca/Fabricante: pressure/fiac/shuster<br>Modelo/versão: pressure/fiac/shuster<br>Valor proposta: R$ 143,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15 | | |

## Lances do Item 64

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 10:30:50 | 01.318.721/0001-07 | R$ 89,0000 |
| 18/07/2024 10:30:57 | 01.660.742/0001-06 | R$ 125,0000 |

## Mensagens do chat do Item 64

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:10:52 | O item 64 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 10:30:43 | A etapa fechada foi iniciada para o item 64. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 143,0000 e R$ 143,8200 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:35:43 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 10:35:44 | A etapa fechada do item 64 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 125,0000 e R$ 89,0000. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:35:44 | O item 64 está encerrado. |
| Sistema | 18/07/2024 17:05:19 | O item 64 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:15:19. |
| Sistema | 19/07/2024 15:58:20 | O item 64 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:08:20. |

## Eventos do Item 64

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 10:10:52 | Item aberto para lances. |
| 18/07/2024 10:30:43 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 18/07/2024 10:30:43 | Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 143,0000 e R$ 143,8200. |
| 18/07/2024 10:35:44 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 18/07/2024 10:35:44 | Item encerrado para lances. |
| 18/07/2024 17:05:19 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 teve a proposta aceita - melhor lance: R$ 89,0000. |
| 19/07/2024 15:58:20 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 foi habilitado. |
| 19/07/2024 16:11:01 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

## Item 65 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 82,7200 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 2 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07, melhor lance: R$ 60,0000

## Propostas do Item 65

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 60,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 82,7200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 80,0000 | - |
| Marca/Fabricante: shuster<br>Modelo/versão: shuster<br>Valor proposta: R$ 82,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 82,7200 | - |
| Marca/Fabricante: SCHUSTER<br>Modelo/versão: LED 12V<br>Valor proposta: R$ 82,7200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |

## Lances do Item 65

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 10:36:27 | 01.660.742/0001-06 | R$ 80,0000 |
| 18/07/2024 10:36:30 | 01.318.721/0001-07 | R$ 60,0000 |

## Mensagens do chat do Item 65

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:11:56 | O item 65 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 10:36:16 | A etapa fechada foi iniciada para o item 65. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 82,0000 e R$ 82,7200 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:41:16 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 10:41:17 | A etapa fechada do item 65 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 80,0000 e R$ 60,0000. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:41:17 | O item 65 está encerrado. |
| Sistema | 18/07/2024 17:05:27 | O item 65 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:15:27. |
| Sistema | 19/07/2024 15:58:28 | O item 65 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:08:28. |

## Eventos do Item 65

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 10:11:56 | Item aberto para lances. |
| 18/07/2024 10:36:16 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 18/07/2024 10:36:16 | Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 82,0000 e R$ 82,7200. |
| 18/07/2024 10:41:17 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 18/07/2024 10:41:17 | Item encerrado para lances. |
| 18/07/2024 17:05:27 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 teve a proposta aceita melhor lance: R$ 60,0000. |
| 19/07/2024 15:58:28 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 foi habilitado. |
| 19/07/2024 16:11:01 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

## Item 66 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 96,5500 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 2 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 95,0000

## Propostas do Item 66

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 95,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: shuster<br>Modelo/versão: shuster<br>Valor proposta: R$ 96,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 96,5500 | - |
| Marca/Fabricante: SCHUSTER<br>Modelo/versão: CARENAGEM COMPLETA<br>Valor proposta: R$ 96,5500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 95,9900 | - |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 96,5500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |

## Lances do Item 66

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 10:33:04 | 01.318.721/0001-07 | R$ 95,9900 |
| 18/07/2024 10:33:09 | 01.660.742/0001-06 | R$ 95,0000 |

## Mensagens do chat do Item 66

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:13:02 | O item 66 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 10:32:56 | A etapa fechada foi iniciada para o item 66. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 96,0000 e R$ 96,5500 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:37:56 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 10:37:57 | A etapa fechada do item 66 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 95,9900 e R$ 95,0000. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:37:57 | O item 66 está encerrado. |
| Sistema | 18/07/2024 17:05:34 | O item 66 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:15:34. |
| Sistema | 19/07/2024 15:58:39 | O item 66 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:08:39. |

## Eventos do Item 66

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 10:13:02 | Item aberto para lances. |
| 18/07/2024 10:32:56 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 18/07/2024 10:32:56 | Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 96,0000 e R$ 96,5500. |
| 18/07/2024 10:37:57 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 18/07/2024 10:37:57 | Item encerrado para lances. |
| 18/07/2024 17:05:34 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 95,0000. |
| 19/07/2024 15:58:39 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 foi habilitado. |
| 19/07/2024 16:11:01 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

## Item 67 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 187,6800 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 2 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 185,0000

## Propostas do Item 67

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 185,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: shuster<br>Modelo/versão: shuster<br>Valor proposta: R$ 187,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 186,9900 | - |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 187,6800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 187,6800 | - |
| Marca/Fabricante: SCHUSTER<br>Modelo/versão: PLACA DE COMANDO<br>Valor proposta: R$ 187,6800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |

## Lances do Item 67

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 10:30:26 | 01.660.742/0001-06 | R$ 185,0000 |
| 18/07/2024 10:31:23 | 01.318.721/0001-07 | R$ 186,9900 |

## Mensagens do chat do Item 67

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:13:07 | O item 67 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 10:30:08 | A etapa fechada foi iniciada para o item 67. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 187,0000 e R$ 187,6800 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:35:08 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 10:35:09 | A etapa fechada do item 67 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 185,0000 e R$ 186,9900. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:35:09 | O item 67 está encerrado. |
| Sistema | 18/07/2024 17:05:41 | O item 67 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:15:41. |
| Sistema | 19/07/2024 15:58:46 | O item 67 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:08:46. |

## Eventos do Item 67

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 10:13:07 | Item aberto para lances. |
| 18/07/2024 10:30:08 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 18/07/2024 10:30:08 | Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 187,0000 e R$ 187,6800. |
| 18/07/2024 10:35:09 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 18/07/2024 10:35:09 | Item encerrado para lances. |
| 18/07/2024 17:05:41 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 185,0000. |
| 19/07/2024 15:58:46 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 foi habilitado. |
| 19/07/2024 16:11:01 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

## Item 68 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 138,4200 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 4 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 115,0000

## Propostas do Item 68

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 115,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: shuster<br>Modelo/versão: shuster<br>Valor proposta: R$ 138,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 138,4200 | - |
| Marca/Fabricante: SCHUSTER<br>Modelo/versão: PONTEIRA FIBRA ÓPTICA<br>Valor proposta: R$ 138,4200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 137,9900 | - |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 138,4200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |

## Lances do Item 68

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 10:29:47 | 01.660.742/0001-06 | R$ 115,0000 |
| 18/07/2024 10:31:29 | 01.318.721/0001-07 | R$ 137,9900 |

## Mensagens do chat do Item 68

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:13:16 | O item 68 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 10:29:24 | A etapa fechada foi iniciada para o item 68. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 138,0000 e R$ 138,4200 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:34:24 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 10:34:25 | A etapa fechada do item 68 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 115,0000 e R$ 137,9900. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:34:25 | O item 68 está encerrado. |
| Sistema | 18/07/2024 17:05:48 | O item 68 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:15:48. |
| Sistema | 19/07/2024 15:58:54 | O item 68 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:08:54. |

## Eventos do Item 68

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 10:13:16 | Item aberto para lances. |
| 18/07/2024 10:29:24 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 18/07/2024 10:29:24 | Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 138,0000 e R$ 138,4200. |
| 18/07/2024 10:34:25 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 18/07/2024 10:34:25 | Item encerrado para lances. |
| 18/07/2024 17:05:48 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 115,0000. |
| 19/07/2024 15:58:54 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 foi habilitado. |
| 19/07/2024 16:11:01 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

## Item 69 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 126,8800 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 2 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 115,0000

## Propostas do Item 69

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 115,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: shuster<br>Modelo/versão: shuster<br>Valor proposta: R$ 126,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 126,8800 | - |
| Marca/Fabricante: SCHUSTER<br>Modelo/versão: FONTE DE ALIMENTAÇÃO 6V<br>Valor proposta: R$ 126,8800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 125,9900 | - |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 126,8800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |

## Lances do Item 69

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 10:33:42 | 01.660.742/0001-06 | R$ 115,0000 |
| 18/07/2024 10:34:13 | 01.318.721/0001-07 | R$ 125,9900 |

## Mensagens do chat do Item 69

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:13:45 | O item 69 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 10:33:13 | A etapa fechada foi iniciada para o item 69. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 126,0000 e R$ 126,8800 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:38:13 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 10:38:14 | A etapa fechada do item 69 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 115,0000 e R$ 125,9900. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:38:14 | O item 69 está encerrado. |
| Sistema | 18/07/2024 17:05:53 | O item 69 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:15:53. |
| Sistema | 19/07/2024 15:59:07 | O item 69 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:09:07. |

## Eventos do Item 69

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 10:13:45 | Item aberto para lances. |
| 18/07/2024 10:33:13 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 18/07/2024 10:33:13 | Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 126,0000 e R$ 126,8800. |
| 18/07/2024 10:38:14 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 18/07/2024 10:38:14 | Item encerrado para lances. |
| 18/07/2024 17:05:53 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 115,0000. |
| 19/07/2024 15:59:07 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 foi habilitado. |
| 19/07/2024 16:11:01 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

## Item 7 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 545,4800 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 4 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aberto para recursos | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 535,0000, valor negociado: R$ 533,0000

## Propostas do Item 7

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 534,9900 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 545,4800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 535,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: olsen/kavo/gnatus<br>Modelo/versão: olsen/kavo/gnatus<br>Valor proposta: R$ 545,0000 Valor negociado: R$ 533,0000 Quantidade ofertada: 4 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 545,4800 | - |
| Marca/Fabricante: OLSEN – KAVO - GNATUS<br>Modelo/versão: PLACA ELETRÔNICA DE COMANDO<br>Valor proposta: R$ 545,4800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |

## Lances do Item 7

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:02:31 | 01.318.721/0001-07 | R$ 544,9900 |
| 18/07/2024 09:05:16 | 01.660.742/0001-06 | R$ 540,0000 |
| 18/07/2024 09:05:25 | 01.318.721/0001-07 | R$ 539,9900 |
| 18/07/2024 09:07:52 | 01.660.742/0001-06 | R$ 535,0000 |
| 18/07/2024 09:09:39 | 01.318.721/0001-07 | R$ 535,0100 |
| 18/07/2024 09:24:24 | 01.318.721/0001-07 | R$ 534,9900 |

## Mensagens do chat do Item 7

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|

Assinado por 1 pessoa: ELEZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:00:03 | O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:19:58 | A etapa fechada foi iniciada para o item 7. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 535,0000 e R$ 545,4800 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:24:58 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 09:24:59 | A etapa fechada do item 7 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 534,9900. |
| Sistema | 18/07/2024 09:24:59 | O item 7 está encerrado. |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:04:42 | Senhor licitante, tem interesse me cobrir o valor de R$ 534,99? 5 minutos para manifestação |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:05:30 | sim 533,00 |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:08:38 | Sr. Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, você foi convocado para negociação de valor do item 7. Justificativa: Valor negociado. |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:53:36 | O item 7 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06. A negociação do item 7 foi aceita pelo fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, tendo informado R$ 533,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 16:58:13 | O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:08:13. |
| Sistema | 19/07/2024 15:50:33 | O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:00:33. |
| Sistema | 19/07/2024 16:10:59 | A fase de recurso do item 7 está aberta até 24/07/2024. |

## Eventos do Item 7

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 09:00:03 | Item aberto para lances. |
| 18/07/2024 09:19:58 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 18/07/2024 09:19:58 | Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 535,0000 e R$ 545,4800. |
| 18/07/2024 09:24:59 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 18/07/2024 09:24:59 | Item encerrado para lances. |
| 18/07/2024 14:08:22 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 534,9900. Motivo: Aplicação benefício regional, decreto municipal 296/2022 |
| 18/07/2024 14:08:38 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 convocado para negociação de valor. |
| 18/07/2024 14:53:36 | Negociação encerrada. Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 informou R$ 533,0000. |
| 18/07/2024 16:58:13 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 535,0000, valor negociado: R$ 533,0000. |
| 18/07/2024 17:01:00 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 registra a intenção de recurso na fase julgamento. |
| 19/07/2024 15:50:33 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 foi habilitado. |
| 19/07/2024 15:52:04 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 registra a intenção de recurso na fase habilitação. |
| 19/07/2024 16:10:59 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

## Item 70 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 124,5600 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 5 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 123,0000

## Propostas do Item 70

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 123,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: shuster<br>Modelo/versão: shuster<br>Valor proposta: R$ 124,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 123,9900 | - |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 124,5600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 124,5600 | - |
| Marca/Fabricante: SCHUSTER<br>Modelo/versão: BATERIA DE LITIO 3,6 V<br>Valor proposta: R$ 124,5600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |

## Lances do Item 70

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 10:37:33 | 01.660.742/0001-06 | R$ 123,0000 |
| 18/07/2024 10:37:52 | 01.318.721/0001-07 | R$ 123,9900 |

## Mensagens do chat do Item 70

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:13:58 | O item 70 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 10:37:22 | A etapa fechada foi iniciada para o item 70. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 124,0000 e R$ 124,5600 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:42:22 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 10:42:23 | A etapa fechada do item 70 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 123,9900 e R$ 123,0000. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:42:23 | O item 70 está encerrado. |
| Sistema | 18/07/2024 17:05:58 | O item 70 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:15:58. |
| Sistema | 19/07/2024 15:59:16 | O item 70 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:09:16. |

## Eventos do Item 70

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 10:13:58 | Item aberto para lances. |
| 18/07/2024 10:37:22 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 18/07/2024 10:37:22 | Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 124,0000 e R$ 124,5600. |
| 18/07/2024 10:42:23 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 18/07/2024 10:42:23 | Item encerrado para lances. |
| 18/07/2024 17:05:58 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 123,0000. |
| 19/07/2024 15:59:16 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 foi habilitado. |
| 19/07/2024 16:11:01 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

## Item 71 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 152,1500 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 2 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 151,0000

## Propostas do Item 71

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 151,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: shuster<br>Modelo/versão: shuster<br>Valor proposta: R$ 152,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 151,9900 | - |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 152,1500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 152,1500 | - |
| Marca/Fabricante: SCHUSTER<br>Modelo/versão: BASE COM CARREGADOR BIVOLT<br>Valor proposta: R$ 152,1500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |

## Lances do Item 71

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 10:34:41 | 01.318.721/0001-07 | R$ 151,9900 |
| 18/07/2024 10:35:02 | 01.660.742/0001-06 | R$ 151,0000 |

## Mensagens do chat do Item 71

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:14:00 | O item 71 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 10:34:09 | A etapa fechada foi iniciada para o item 71. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 152,0000 e R$ 152,1500 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:39:09 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 10:39:10 | A etapa fechada do item 71 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 151,0000 e R$ 151,9900. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:39:10 | O item 71 está encerrado. |
| Sistema | 18/07/2024 17:06:06 | O item 71 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:16:06. |
| Sistema | 19/07/2024 15:59:26 | O item 71 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:09:26. |

## Eventos do Item 71

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 10:14:00 | Item aberto para lances. |
| 18/07/2024 10:34:09 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 18/07/2024 10:34:09 | Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 152,0000 e R$ 152,1500. |
| 18/07/2024 10:39:10 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 18/07/2024 10:39:10 | Item encerrado para lances. |
| 18/07/2024 17:06:06 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 151,0000. |
| 19/07/2024 15:59:26 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 foi habilitado. |
| 19/07/2024 16:11:01 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

## Item 72 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 735,1500 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 8 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aberto para recursos | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 625,0000, valor negociado: R$ 598,0000

## Propostas do Item 72

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 599,0000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 735,1500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 625,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: ALT<br>Modelo/versão: ALT<br>Valor proposta: R$ 735,0000 Valor negociado: R$ 598,0000 Quantidade ofertada: 8 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 735,1500 | - |
| Marca/Fabricante: ALT<br>Modelo/versão: TRANSDUTOR DE ULTRASSON<br>Valor proposta: R$ 735,1500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8 | | |

## Lances do Item 72

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 10:35:11 | 01.660.742/0001-06 | R$ 625,0000 |
| 18/07/2024 10:35:28 | 01.318.721/0001-07 | R$ 599,0000 |

## Mensagens do chat do Item 72

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:14:35 | O item 72 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 10:35:01 | A etapa fechada foi iniciada para o item 72. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 735,0000 e R$ 735,1500 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:40:01 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 10:40:02 | A etapa fechada do item 72 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 599,0000 e R$ 625,0000. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:40:02 | O item 72 está encerrado. |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:44:03 | Senhor licitante, tem interesse me cobrir o valor de R$ 599,00? 5 minutos para manifestação |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:44:47 | sim ... 598,00 |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:45:49 | Sr. Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, você foi convocado para negociação de valor do item 72. Justificativa: Valor negociado. |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:58:25 | O item 72 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06. A negociação do item 72 foi aceita pelo fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, tendo informado R$ 598,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 17:06:12 | O item 72 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:16:12. |
| Sistema | 19/07/2024 15:59:32 | O item 72 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:09:32. |
| Sistema | 19/07/2024 16:11:02 | A fase de recurso do item 72 está aberta até 24/07/2024. |

## Eventos do Item 72

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 10:14:35 | Item aberto para lances. |
| 18/07/2024 10:35:01 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 18/07/2024 10:35:01 | Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 735,0000 e R$ 735,1500. |
| 18/07/2024 10:40:02 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 18/07/2024 10:40:02 | Item encerrado para lances. |
| 18/07/2024 14:45:25 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 599,0000. Motivo: Aplicação benefício regional, decreto municipal 296/2024 |
| 18/07/2024 14:45:49 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 convocado para negociação de valor. |
| 18/07/2024 14:58:25 | Negociação encerrada. Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 informou R$ 598,0000. |
| 18/07/2024 17:06:12 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 625,0000, valor negociado: R$ 598,0000. |
| 18/07/2024 17:06:36 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 registra a intenção do recurso na fase julgamento. |
| 19/07/2024 15:59:32 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 foi habilitado. |
| 19/07/2024 15:59:55 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 registra a intenção do recurso na fase habilitação. |
| 19/07/2024 16:11:02 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

## Item 73 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 528,8100 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 6 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 495,0000

## Propostas do Item 73

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 495,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: ALT<br>Modelo/versão: ALT<br>Valor proposta: R$ 528,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 528,8100 | - |
| Marca/Fabricante: ALT<br>Modelo/versão: PLACA CPU DE COMANDO<br>Valor proposta: R$ 528,8100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 | | |
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 499,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 528,8100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 | | |

## Lances do Item 73

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 10:33:53 | 01.660.742/0001-06 | R$ 495,0000 |
| 18/07/2024 10:34:02 | 01.318.721/0001-07 | R$ 499,0000 |

## Mensagens do chat do Item 73

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:15:02 | O item 73 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 10:33:43 | A etapa fechada foi iniciada para o item 73. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 528,0000 e R$ 528,8100 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:38:43 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 10:38:44 | A etapa fechada do item 73 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 495,0000 e R$ 499,0000. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:38:44 | O item 73 está encerrado. |
| Sistema | 18/07/2024 17:06:17 | O item 73 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:16:17. |
| Sistema | 19/07/2024 15:59:40 | O item 73 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:09:40. |

## Eventos do Item 73

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 10:15:02 | Item aberto para lances. |
| 18/07/2024 10:33:43 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 18/07/2024 10:33:43 | Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 528,0000 e R$ 528,8100. |
| 18/07/2024 10:38:44 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 18/07/2024 10:38:44 | Item encerrado para lances. |
| 18/07/2024 17:06:17 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 495,0000. |
| 19/07/2024 15:59:40 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 foi habilitado. |
| 19/07/2024 16:11:02 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

## Item 74 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 172,9000 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 4 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07, melhor lance: R$ 99,0000

## Propostas do Item 74

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 99,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 172,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 172,9000 | - |
| Marca/Fabricante: ALT<br>Modelo/versão: ELETROVÁLVULA DE AGUA E AR<br>Valor proposta: R$ 172,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 165,0000 | - |
| Marca/Fabricante: ALT<br>Modelo/versão: ALT<br>Valor proposta: R$ 172,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |

## Lances do Item 74

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 10:33:56 | 01.318.721/0001-07 | R$ 99,0000 |
| 18/07/2024 10:33:59 | 01.660.742/0001-06 | R$ 165,0000 |

## Mensagens do chat do Item 74

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:15:33 | O item 74 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 10:32:54 | A etapa fechada foi iniciada para o item 74. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 172,0000 e R$ 172,9000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:37:54 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 10:37:55 | A etapa fechada do item 74 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 165,0000 e R$ 99,0000. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:37:55 | O item 74 está encerrado. |
| Sistema | 18/07/2024 17:06:28 | O item 74 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:16:28. |
| Sistema | 19/07/2024 15:59:48 | O item 74 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:09:48. |

## Eventos do Item 74

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 10:15:33 | Item aberto para lances. |
| 18/07/2024 10:32:54 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 18/07/2024 10:32:54 | Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 172,0000 e R$ 172,9000. |
| 18/07/2024 10:37:55 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 18/07/2024 10:37:55 | Item encerrado para lances. |
| 18/07/2024 17:06:28 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 teve a proposta aceita melhor lance: R$ 99,0000. |
| 19/07/2024 15:59:48 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 foi habilitado. |
| 19/07/2024 16:11:02 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

## Item 75 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 91,9300 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 20 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 70,0000

## Propostas do Item 75

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 70,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: ALT<br>Modelo/versão: ALT<br>Valor proposta: R$ 91,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 91,9300 | - |
| Marca/Fabricante: ALT<br>Modelo/versão: PONTEIRAS TIPS DO ULTRA SOM<br>Valor proposta: R$ 91,9300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 79,9900 | - |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 91,9300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |

## Lances do Item 75

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 10:37:17 | 01.660.742/0001-06 | R$ 70,0000 |
| 18/07/2024 10:37:59 | 01.318.721/0001-07 | R$ 79,9900 |

## Mensagens do chat do Item 75

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:16:45 | O item 75 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 10:37:01 | A etapa fechada foi iniciada para o item 75. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 91,0000 e R$ 91,9300 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:42:01 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 10:42:02 | A etapa fechada do item 75 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 79,9900 e R$ 70,0000. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:42:02 | O item 75 está encerrado. |
| Sistema | 18/07/2024 17:06:38 | O item 75 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:16:38. |
| Sistema | 19/07/2024 15:59:56 | O item 75 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:09:56. |

## Eventos do Item 75

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 10:16:45 | Item aberto para lances. |
| 18/07/2024 10:37:01 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 18/07/2024 10:37:01 | Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 91,0000 e R$ 91,9300. |
| 18/07/2024 10:42:02 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 18/07/2024 10:42:02 | Item encerrado para lances. |
| 18/07/2024 17:06:38 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 70,0000. |
| 19/07/2024 15:59:56 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 foi habilitado. |
| 19/07/2024 16:11:02 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

## Item 76 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 122,7300 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 6 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 110,0000

## Propostas do Item 76

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 110,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: ALT<br>Modelo/versão: ALT<br>Valor proposta: R$ 122,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 | | |
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 121,9900 | - |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 122,7300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 122,7300 | - |
| Marca/Fabricante: ALT<br>Modelo/versão: FONTE DE ALIMENTAÇÃO 24 V<br>Valor proposta: R$ 122,7300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 | | |

## Lances do Item 76

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 10:38:44 | 01.318.721/0001-07 | R$ 121,9900 |
| 18/07/2024 10:38:57 | 01.660.742/0001-06 | R$ 110,0000 |

## Mensagens do chat do Item 76

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:17:17 | O item 76 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 10:38:26 | A etapa fechada foi iniciada para o item 76. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 122,0000 e R$ 122,7300 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:43:26 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 10:43:27 | A etapa fechada do item 76 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 110,0000 e R$ 121,9900. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:43:27 | O item 76 está encerrado. |
| Sistema | 18/07/2024 17:06:45 | O item 76 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:16:45. |
| Sistema | 19/07/2024 16:00:04 | O item 76 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:10:04. |

## Eventos do Item 76

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 10:17:17 | Item aberto para lances. |
| 18/07/2024 10:38:26 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 18/07/2024 10:38:26 | Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 122,0000 e R$ 122,7300. |
| 18/07/2024 10:43:27 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 18/07/2024 10:43:27 | Item encerrado para lances. |
| 18/07/2024 17:06:45 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 110,0000. |
| 19/07/2024 16:00:04 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 foi habilitado. |
| 19/07/2024 16:11:02 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

## Item 77 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 132,1200 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 4 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07, melhor lance: R$ 99,0000

## Propostas do Item 77

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 99,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 132,1200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 115,0000 | - |
| Marca/Fabricante: ALT<br>Modelo/versão: ALT<br>Valor proposta: R$ 132,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 132,1200 | - |
| Marca/Fabricante: ALT<br>Modelo/versão: PEDAL DE ACIONAMENTO<br>Valor proposta: R$ 132,1200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |

## Lances do Item 77

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 10:37:09 | 01.660.742/0001-06 | R$ 115,0000 |
| 18/07/2024 10:38:07 | 01.318.721/0001-07 | R$ 99,0000 |

## Mensagens do chat do Item 77

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:17:27 | O item 77 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 10:36:54 | A etapa fechada foi iniciada para o item 77. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 132,0000 e R$ 132,1200 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:41:54 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 10:41:55 | A etapa fechada do item 77 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 115,0000 e R$ 99,0000. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:41:55 | O item 77 está encerrado. |
| Sistema | 18/07/2024 17:06:54 | O item 77 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:16:54. |
| Sistema | 19/07/2024 16:00:13 | O item 77 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:10:13. |

## Eventos do Item 77

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 10:17:27 | Item aberto para lances. |
| 18/07/2024 10:36:54 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 18/07/2024 10:36:54 | Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 132,0000 e R$ 132,1200. |
| 18/07/2024 10:41:55 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 18/07/2024 10:41:55 | Item encerrado para lances. |
| 18/07/2024 17:06:54 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 teve a proposta aceita melhor lance: R$ 99,0000. |
| 19/07/2024 16:00:13 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 foi habilitado. |
| 19/07/2024 16:11:02 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

## Item 78 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 116,5000 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 10 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aberto para recursos | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 95,0000, valor negociado: R$ 88,0000

## Propostas do Item 78

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 89,0000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 116,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 95,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: REGISTRON<br>Modelo/versão: REGISTRON<br>Valor proposta: R$ 116,0000 Valor negociado: R$ 88,0000 Quantidade ofertada: 10 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 116,5000 | - |
| Marca/Fabricante: REGISTRON<br>Modelo/versão: RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO<br>Valor proposta: R$ 116,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |

## Lances do Item 78

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 10:39:36 | 01.660.742/0001-06 | R$ 95,0000 |
| 18/07/2024 10:40:08 | 01.318.721/0001-07 | R$ 89,0000 |

## Mensagens do chat do Item 78

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:18:32 | O item 78 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 10:39:24 | A etapa fechada foi iniciada para o item 78. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 116,0000 e R$ 116,5000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:44:24 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 10:44:25 | A etapa fechada do item 78 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 95,0000 e R$ 89,0000. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:44:25 | O item 78 está encerrado. |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:46:09 | Senhor licitante, tem interesse me cobrir o valor de R$ 89,00? 5 minutos para manifestação |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:46:38 | sim... 88,00 |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:47:53 | Sr. Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, você foi convocado para negociação de valor do item 78. Justificativa: Valor negociado. |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:49:30 | Senhor licitante, é necessário aceitação dos valores negociados em campo especifico da plataforma. Por gentileza realize a aceitação para que possamos dar andamento no certame |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:58:39 | O item 78 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06. A negociação do item 78 foi aceita pelo fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, tendo informado R$ 88,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 17:07:02 | O item 78 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:17:02. |
| Sistema | 19/07/2024 16:00:20 | O item 78 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:10:20. |
| Sistema | 19/07/2024 16:11:02 | A fase de recurso do item 78 está aberta até 24/07/2024. |

## Eventos do Item 78

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 10:18:32 | Item aberto para lances. |
| 18/07/2024 10:39:24 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 18/07/2024 10:39:24 | Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 116,0000 e R$ 116,5000. |
| 18/07/2024 10:44:25 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 18/07/2024 10:44:25 | Item encerrado para lances. |
| 18/07/2024 14:47:09 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 89,0000. Motivo: Aplicação benefício regional, decreto municipal 296/2022. |
| 18/07/2024 14:47:53 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 convocado para negociação de valor. |
| 18/07/2024 14:58:39 | Negociação encerrada. Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 informou R$ 88,0000. |
| 18/07/2024 17:07:02 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 95,0000, valor negociado: R$ 88,0000. |
| 18/07/2024 17:07:13 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 registra a intenção de recurso na fase julgamento. |
| 19/07/2024 16:00:20 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 foi habilitado. |
| 19/07/2024 16:00:25 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 registra a intenção de recurso na fase habilitação. |
| 19/07/2024 16:11:02 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

## Item 79 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 180,0000 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 4 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 125,0000

## Propostas do Item 79

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 125,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: REGISTRON<br>Modelo/versão: REGISTRON<br>Valor proposta: R$ 180,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 180,0000 | - |
| Marca/Fabricante: REGISTRON<br>Modelo/versão: TRANSFORMADOR<br>Valor proposta: R$ 180,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 169,9900 | - |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 180,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |

## Lances do Item 79

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 10:20:34 | 01.660.742/0001-06 | R$ 170,0000 |
| 18/07/2024 10:37:47 | 01.660.742/0001-06 | R$ 125,0000 |
| 18/07/2024 10:38:21 | 01.318.721/0001-07 | R$ 169,9900 |

## Mensagens do chat do Item 79

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:20:06 | O item 79 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 10:20:06 | Algumas propostas do item 79 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 10:37:33 | A etapa fechada foi iniciada para o item 79. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 170,0000 e R$ 180,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:42:33 do dia 18/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:42:34 | A etapa fechada do item 79 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 125,0000 e R$ 169,9900. |
| Sistema | 18/07/2024 10:42:34 | O item 79 está encerrado. |
| Sistema | 18/07/2024 17:07:12 | O item 79 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:17:12. |
| Sistema | 19/07/2024 16:00:28 | O item 79 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:10:28. |

## Eventos do Item 79

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 10:20:06 | Item aberto para lances. |
| 18/07/2024 10:37:33 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 18/07/2024 10:37:33 | Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 170,0000 e R$ 180,0000. |
| 18/07/2024 10:42:34 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 18/07/2024 10:42:34 | Item encerrado para lances. |
| 18/07/2024 17:07:12 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 125,0000. |
| 19/07/2024 16:00:28 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 foi habilitado. |
| 19/07/2024 16:11:02 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

## Item 8 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 161,5600 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 4 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07, melhor lance: R$ 120,0000

## Propostas do Item 8

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 120,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 161,5600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 150,0000 | - |
| Marca/Fabricante: olsen/kavo/gnatus<br>Modelo/versão: olsen/kavo/gnatus<br>Valor proposta: R$ 161,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 161,5600 | - |
| Marca/Fabricante: OLSEN – KAVO - GNATUS<br>Modelo/versão: VALVULA PROGRESSIVA DE COMANDO<br>Valor proposta: R$ 161,5600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |

## Lances do Item 8

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:02:35 | 01.318.721/0001-07 | R$ 160,9900 |
| 18/07/2024 09:05:23 | 01.660.742/0001-06 | R$ 155,0000 |
| 18/07/2024 09:05:31 | 01.318.721/0001-07 | R$ 154,9900 |
| 18/07/2024 09:07:57 | 01.660.742/0001-06 | R$ 150,0000 |
| 18/07/2024 09:09:44 | 01.318.721/0001-07 | R$ 150,0100 |
| 18/07/2024 09:19:58 | 01.318.721/0001-07 | R$ 120,0000 |

## Mensagens do chat do Item 8

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:00:03 | O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:16:32 | A etapa fechada foi iniciada para o item 8. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 150,0000 e R$ 161,5600 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:21:32 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 09:21:33 | A etapa fechada do item 8 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 120,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 09:21:33 | O item 8 está encerrado. |
| Sistema | 18/07/2024 16:58:19 | O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:08:19. |
| Sistema | 19/07/2024 15:50:43 | O item 8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:00:43. |

## Eventos do Item 8

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 09:00:03 | Item aberto para lances. |
| 18/07/2024 09:16:32 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 18/07/2024 09:16:32 | Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 150,0000 e R$ 161,5600. |
| 18/07/2024 09:21:33 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 18/07/2024 09:21:33 | Item encerrado para lances. |
| 18/07/2024 16:58:19 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 teve a proposta aceita melhor lance: R$ 120,0000. |
| 19/07/2024 15:50:43 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 foi habilitado. |
| 19/07/2024 16:10:59 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

## Item 80 - Peça / Componente Equipamento Hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 100,0000 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 8 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 73,0000

## Propostas do Item 80

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 73,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: REGISTRON<br>Modelo/versão: REGISTRON<br>Valor proposta: R$ 100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8 | | |
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 89,9900 | - |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 100,0000 | - |
| Marca/Fabricante: REGISTRON<br>Modelo/versão: CORREIA V/CORREIA TEFLON<br>Valor proposta: R$ 100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8 | | |

## Lances do Item 80

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 10:23:19 | 01.660.742/0001-06 | R$ 90,0000 |
| 18/07/2024 10:38:34 | 01.318.721/0001-07 | R$ 89,9900 |
| 18/07/2024 10:40:51 | 01.660.742/0001-06 | R$ 73,0000 |

## Mensagens do chat do Item 80

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:21:07 | O item 80 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 10:21:07 | Algumas propostas do item 80 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 10:37:29 | A etapa fechada foi iniciada para o item 80. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 90,0000 e R$ 100,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:42:29 do dia 18/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:42:30 | A etapa fechada do item 80 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 89,9900 e R$ 73,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 10:42:30 | O item 80 está encerrado. |
| Sistema | 18/07/2024 17:07:19 | O item 80 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:17:19. |
| Sistema | 19/07/2024 16:00:37 | O item 80 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:10:37. |

## Eventos do Item 80

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 10:21:07 | Item aberto para lances. |
| 18/07/2024 10:37:29 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 18/07/2024 10:37:29 | Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 90,0000 e R$ 100,0000. |
| 18/07/2024 10:42:30 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 18/07/2024 10:42:30 | Item encerrado para lances. |
| 18/07/2024 17:07:19 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 73,0000. |
| 19/07/2024 16:00:37 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 foi habilitado. |
| 19/07/2024 16:11:02 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

## Item 9 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 3,5300 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 20 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07, melhor lance: R$ 2,9900

## Propostas do Item 9

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,9900 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 3,5300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,0000 | - |
| Marca/Fabricante: olsen/kavo/gnatus<br>Modelo/versão: olsen/kavo/gnatus<br>Valor proposta: R$ 3,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,5300 | - |
| Marca/Fabricante: OLSEN – KAVO - GNATUS<br>Modelo/versão: MANGUEIRA PU 4 X 1,5 AZUL<br>Valor proposta: R$ 3,5300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |

## Lances do Item 9

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:02:38 | 01.318.721/0001-07 | R$ 3,4900 |
| 18/07/2024 09:05:29 | 01.660.742/0001-06 | R$ 3,0000 |
| 18/07/2024 09:05:35 | 01.318.721/0001-07 | R$ 2,9900 |

## Mensagens do chat do Item 9

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:00:04 | O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:18:51 | A etapa fechada foi iniciada para o item 9. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 2,9900 e R$ 3,5300 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:23:51 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 09:23:52 | A etapa fechada do item 9 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:23:52 | O item 9 está encerrado. |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:09:25 | Senhor licitante, tem interesse me cobrir o valor de R$ 2,99? 5 minutos para manifestação |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:09:50 | não |
| Sistema | 18/07/2024 16:58:27 | O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:08:27. |
| Sistema | 19/07/2024 15:50:54 | O item 9 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:00:54. |

## Eventos do Item 9

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 09:00:04 | Item aberto para lances. |
| 18/07/2024 09:18:51 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 18/07/2024 09:18:51 | Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 2,9900 e R$ 3,5300. |
| 18/07/2024 09:23:52 | Item com etapa fechada encerrada. |
| 18/07/2024 09:23:52 | Item encerrado para lances. |
| 18/07/2024 16:58:27 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 teve a proposta aceita melhor lance: R$ 2,9900. |
| 19/07/2024 15:50:54 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 foi habilitado. |
| 19/07/2024 16:10:59 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403-0005-00C5-EFFD

## 1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.
Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.
Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.
Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

| IDENTIFICADOR | NOME/RAZÃO SOCIAL | DATA DA DECLARAÇÃO | PORTE DA EMPRESA | TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP? |
|---|---|---|---|---|
| 01318721000107 | AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 17/07/2024 09:33 | ME ou EPP | Sim |
| 00467916000156 | MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA | 17/07/2024 11:33 | ME ou EPP | Sim |
| 01660742000106 | ODONTO TEC LTDA | 17/07/2024 10:10 | ME ou EPP | Sim |

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUCA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD e informe o código 8403000500C5EFFD


Copyright Compras.gov.br

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8403-0005-00C5-EFFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ELIZIANE LUIZA SANGALETI (CPF 122.XXX.XXX-16) em 26/07/2024 14:44:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8403-0005-00C5-EFFD

# Memorando 25- 2.945/2024

**De:** SILVIO R. - SMA-LC

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito

**Data:** 25/07/2024 às 09:33:15

**Setores envolvidos:**

GAB, SMF, SMS, PGM, SMA-LC, SMF-C, SMS-CLI, SMS-AB, PGM-LIC, GAB-LC

**Autorização para abertura de processo licitatório para a contratação de empresa para aquisição eventual e futura de peças para reposição no equipamentos odontológicos das unidades básicas de saúde do município**

Relatório de homologação e termo de adjudicação e homologação

_

Silvio Alves da Rosa

**Anexos:**
RE0006_1.PDF
RE0016_1.PDF
RE0026_1.PDF
RE0406_1.PDF
RE0416_1.PDF
RE0806_1.PDF
RE0816_1.PDF
RE0C06_1.PDF
RE0C16_1.PDF
RE0CF5_1.PDF
RE1004_1.PDF
RE1008_1.PDF
RE100A_1.PDF
RE100C_1.PDF
RE100E_1.PDF
RE1012_1.PDF
RE1014_1.PDF
RE1018_1.PDF
RE101A_1.PDF
RE101C_1.PDF
RE101E_1.PDF
RE1022_1.PDF
RE1024_1.PDF
RE1028_1.PDF
RE102A_1.PDF
RE102C_1.PDF
RE102E_1.PDF
RE1402_1.PDF
RE1404_1.PDF
RE1408_1.PDF

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

RE140A_1.PDF
RE140C_1.PDF
RE140E_1.PDF
RE1412_1.PDF
RE1414_1.PDF
RE1418_1.PDF
RE141A_1.PDF
RE141C_1.PDF
RE141E_1.PDF
RE1802_1.PDF
RE1804_1.PDF
RE1808_1.PDF
RE180A_1.PDF
RE180C_1.PDF
RE180E_1.PDF
RE1814_1.PDF
RE1818_1.PDF
RE181A_1.PDF
RE181C_1.PDF
RE181E_1.PDF
RE1C02_1.PDF
RE1C04_1.PDF
RE1C08_1.PDF
RE1C0A_1.PDF
RE1C0C_1.PDF
RE1C0E_1.PDF
RE1C12_1.PDF
RE1C14_1.PDF
RE1C18_1.PDF
RE1C1A_1.PDF
RE1C1C_1.PDF
RE1C1E_1.PDF
RE1CF1_1.PDF
RE1CF3_1.PDF
RE1CF7_1.PDF
RE1CF9_1.PDF
RE1CFB_1.PDF
RE1CFD_1.PDF
RE1CFF_1.PDF
relatorio_termo_homologacao_98750305900302024_item_1.pdf
relatorio_termo_homologacao_98750305900302024_item_2.pdf
relatorio_termo_homologacao_98750305900302024_item_3.pdf
relatorio_termo_homologacao_98750305900302024_item_4.pdf
relatorio_termo_homologacao_98750305900302024_item_5.pdf
relatorio_termo_homologacao_98750305900302024_item_6.pdf
relatorio_termo_homologacao_98750305900302024_item_7.pdf
relatorio_termo_homologacao_98750305900302024_item_8.pdf
relatorio_termo_homologacao_98750305900302024_item_9.pdf
TERMO_ADJUDICACAO_E_HOMOLOGACAO.pdf

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

Às 08:54 horas do dia 25 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 76/2024, Pregão nª 90030/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 16:45:00 | Lembrando que o beneficio aplicado a empresa regional, esta amparado pela decreto 296/2022 ancorado na lei 123/2006 art 47 § 3ª |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

## Item 11 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 3 | Valor estimado: | R$ 115,3400 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07, melhor lance: R$ 79,9900

## Propostas do Item 11

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 79,9900 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 115,3400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 115,3400 | - |
| Marca/Fabricante: OLSEN – KAVO - GNATUS<br>Modelo/versão: VÁLVULA DE AR/AGUA<br>Valor proposta: R$ 115,3400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 105,0000 | - |
| Marca/Fabricante: olsen/kavo/gnatusq<br>Modelo/versão: olsen/kavo/gnatus<br>Valor proposta: R$ 115,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3 | | |

## Lances do Item 11

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:02:46 | 01.318.721/0001-07 | R$ 114,9900 |
| 18/07/2024 09:05:42 | 01.660.742/0001-06 | R$ 110,0000 |
| 18/07/2024 09:05:47 | 01.318.721/0001-07 | R$ 109,9900 |
| 18/07/2024 09:08:23 | 01.660.742/0001-06 | R$ 105,0000 |
| 18/07/2024 09:09:51 | 01.318.721/0001-07 | R$ 105,0100 |
| 18/07/2024 09:21:03 | 01.318.721/0001-07 | R$ 80,0000 |
| 18/07/2024 09:24:07 | 01.318.721/0001-07 | R$ 79,9900 |

## Mensagens do chat do Item 11

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:00:05 | O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:23:22 | A etapa fechada foi iniciada para o item 11. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 80,0000 e R$ 115,3400 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:28:22 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 09:28:23 | A etapa fechada do item 11 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 79,9900. |
| Sistema | 18/07/2024 09:28:23 | O item 11 está encerrado. |
| Sistema | 18/07/2024 16:58:41 | O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:08:41. |
| Sistema | 19/07/2024 15:51:09 | O item 11 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:01:09. |

## Eventos do Item 11

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 25/07/2024 08:54:22 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 teve a proposta adjudicada melhor lance: R$ 79,9900. |
| 25/07/2024 08:54:23 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

### Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 18/07/2024 17:08:41

Intenção de recurso na habilitação: 19/07/2024 16:01:09

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

Às 08:54 horas do dia 25 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 76/2024, Pregão nª 90030/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 16:45:00 | Lembrando que o beneficio aplicado a empresa regional, esta amparado pela decreto 296/2022 ancorado na lei 123/2006 art 47 § 3ª |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

## Item 15 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 6 | Valor estimado: | R$ 122,3500 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07, melhor lance: R$ 109,0000

## Propostas do Item 15

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 109,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 122,3500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 122,3500 | - |
| Marca/Fabricante: OLSEN – KAVO - GNATUS<br>Modelo/versão: SERINGA TRIPLECE COMPLETA<br>Valor proposta: R$ 122,3500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 120,0000 | - |
| Marca/Fabricante: olsen/kavo/gnatus<br>Modelo/versão: olsen/kavo/gnatus<br>Valor proposta: R$ 122,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 | | |

## Lances do Item 15

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:03:00 | 01.318.721/0001-07 | R$ 121,9900 |
| 18/07/2024 09:06:02 | 01.660.742/0001-06 | R$ 120,0000 |
| 18/07/2024 09:10:05 | 01.318.721/0001-07 | R$ 120,0100 |
| 18/07/2024 09:22:08 | 01.318.721/0001-07 | R$ 109,0000 |

## Mensagens do chat do Item 15

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:00:05 | O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:17:29 | A etapa fechada foi iniciada para o item 15. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 120,0000 e R$ 122,3500 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:22:29 do dia 18/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:22:30 | A etapa fechada do item 15 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 109,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 09:22:30 | O item 15 está encerrado. |
| Sistema | 18/07/2024 16:59:08 | O item 15 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:09:08. |
| Sistema | 19/07/2024 15:51:35 | O item 15 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:01:35. |

## Eventos do Item 15

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 25/07/2024 08:54:22 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 109,0000. |
| 25/07/2024 08:54:23 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 18/07/2024 17:09:08

Intenção de recurso na habilitação: 19/07/2024 16:01:35

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

Às 08:54 horas do dia 25 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 76/2024, Pregão nª 90030/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 16:45:00 | Lembrando que o beneficio aplicado a empresa regional, esta amparado pela decreto 296/2022 ancorado na lei 123/2006 art 47 § 3ª |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

## Item 19 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 2 | Valor estimado: | R$ 1.005,7700 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 1.000,0000

## Propostas do Item 19

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1.000,0100 | - |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 1.005,7700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1.005,7700 | - |
| Marca/Fabricante: OLSEN – KAVO - GNATUS<br>Modelo/versão: CABEÇOTE COMPLETO DO REFLETOR<br>Valor proposta: R$ 1.005,7700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1.000,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: olsen/kavo/gnatus<br>Modelo/versão: olsen/kavo/gnatus<br>Valor proposta: R$ 1.005,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |

## Lances do Item 19

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:03:15 | 01.318.721/0001-07 | R$ 1.004,9900 |
| 18/07/2024 09:06:32 | 01.660.742/0001-06 | R$ 1.000,0000 |
| 18/07/2024 09:10:19 | 01.318.721/0001-07 | R$ 1.000,0100 |

## Mensagens do chat do Item 19

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:00:06 | O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:15:22 | A etapa fechada foi iniciada para o item 19. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 1.000,0000 R$ 1.005,7700 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:20:22 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 09:20:23 | A etapa fechada do item 19 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:20:23 | O item 19 está encerrado. |
| Sistema | 18/07/2024 16:59:34 | O item 19 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:09:34. |
| Sistema | 19/07/2024 15:52:07 | O item 19 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:02:07. |

## Eventos do Item 19

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 25/07/2024 08:54:22 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1.000,0000. |
| 25/07/2024 08:54:23 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 18/07/2024 17:09:34

Intenção de recurso na habilitação: 19/07/2024 16:02:07

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

Às 08:54 horas do dia 25 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 76/2024, Pregão nª 90030/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 16:45:00 | Lembrando que o beneficio aplicado a empresa regional, esta amparado pela decreto 296/2022 ancorado na lei 123/2006 art 47 § 3ª |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

## Item 12 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 20 | Valor estimado: | R$ 17,5100 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07, melhor lance: R$ 9,0000

## Propostas do Item 12

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 9,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 17,5100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 17,5100 | - |
| Marca/Fabricante: OLSEN – KAVO - GNATUS<br>Modelo/versão: MANGUEIRA TRIPLA LISA P/ PÇ DE MÃO<br>Valor proposta: R$ 17,5100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 12,0000 | - |
| Marca/Fabricante: olsen/kavo/gnatus<br>Modelo/versão: olsen/kavo/gnatus<br>Valor proposta: R$ 17,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |

## Lances do Item 12

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:02:49 | 01.318.721/0001-07 | R$ 16,9900 |
| 18/07/2024 09:05:48 | 01.660.742/0001-06 | R$ 15,0000 |
| 18/07/2024 09:05:52 | 01.318.721/0001-07 | R$ 14,9900 |
| 18/07/2024 09:08:33 | 01.660.742/0001-06 | R$ 12,0000 |
| 18/07/2024 09:09:55 | 01.318.721/0001-07 | R$ 12,0100 |
| 18/07/2024 09:21:14 | 01.318.721/0001-07 | R$ 9,0000 |

## Mensagens do chat do Item 12

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:00:05 | O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:18:42 | A etapa fechada foi iniciada para o item 12. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 12,0000 e R$ 17,5100 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:23:42 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 09:23:43 | A etapa fechada do item 12 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 9,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 09:23:43 | O item 12 está encerrado. |
| Sistema | 18/07/2024 16:58:48 | O item 12 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:08:48. |
| Sistema | 19/07/2024 15:51:16 | O item 12 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:01:16. |

## Eventos do Item 12

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 25/07/2024 08:54:22 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 teve a proposta adjudicada melhor lance: R$ 9,0000. |
| 25/07/2024 08:54:23 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 18/07/2024 17:08:48

Intenção de recurso na habilitação: 19/07/2024 16:01:16

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

Às 08:54 horas do dia 25 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 76/2024, Pregão nª 90030/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local, ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 16:45:00 | Lembrando que o beneficio aplicado a empresa regional, esta amparado pela decreto 296/2022 ancorado na lei 123/2006 art 47 § 3ª |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

## Item 16 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 20 | Valor estimado: | R$ 15,0000 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07, melhor lance: R$ 10,0000

## Propostas do Item 16

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 10,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 15,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 15,0000 | - |
| Marca/Fabricante: OLSEN – KAVO - GNATUS<br>Modelo/versão: RODÍZIO DE MOCHO EM PVC<br>Valor proposta: R$ 15,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 12,0000 | - |
| Marca/Fabricante: olsen/kavo/gnatus<br>Modelo/versão: olsen/kavo/gnatus<br>Valor proposta: R$ 15,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |

## Lances do Item 16

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:03:03 | 01.318.721/0001-07 | R$ 14,9900 |
| 18/07/2024 09:06:12 | 01.660.742/0001-06 | R$ 12,0000 |
| 18/07/2024 09:10:08 | 01.318.721/0001-07 | R$ 12,0100 |
| 18/07/2024 09:22:15 | 01.318.721/0001-07 | R$ 10,0000 |

## Mensagens do chat do Item 16

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:00:06 | O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:00:06 | Algumas propostas do item 16 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:18:01 | A etapa fechada foi iniciada para o item 16. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 12,0000 |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:18:01 | R$ 15,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:23:01 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 09:23:02 | A etapa fechada do item 16 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 10,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 09:23:02 | O item 16 está encerrado. |
| Sistema | 18/07/2024 16:59:14 | O item 16 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:09:14. |
| Sistema | 19/07/2024 15:51:44 | O item 16 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:01:44. |

## Eventos do Item 16

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 25/07/2024 08:54:22 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 10,0000. |
| 25/07/2024 08:54:23 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

### Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 18/07/2024 17:09:14

Intenção de recurso na habilitação: 19/07/2024 16:01:44

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

Às 08:54 horas do dia 25 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 76/2024, Pregão nª 90030/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local, ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 16:45:00 | Lembrando que o beneficio aplicado a empresa regional, esta amparado pela decreto 296/2022 ancorado na lei 123/2006 art 47 § 3ª |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

## Item 13 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 5 | Valor estimado: | R$ 39,4000 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07, melhor lance: R$ 13,0000

## Propostas do Item 13

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 13,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 39,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 39,4000 | - |
| Marca/Fabricante: OLSEN – KAVO - GNATUS<br>Modelo/versão: FILTRO MONTADO DO SUGADOR<br>Valor proposta: R$ 39,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 34,0000 | - |
| Marca/Fabricante: olsen/kavo/gnatus<br>Modelo/versão: olsen/kavo/gnatus<br>Valor proposta: R$ 39,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |

## Lances do Item 13

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:02:53 | 01.318.721/0001-07 | R$ 38,9900 |
| 18/07/2024 09:05:53 | 01.660.742/0001-06 | R$ 35,0000 |
| 18/07/2024 09:05:58 | 01.318.721/0001-07 | R$ 34,9900 |
| 18/07/2024 09:08:46 | 01.660.742/0001-06 | R$ 34,0000 |
| 18/07/2024 09:09:58 | 01.318.721/0001-07 | R$ 34,0100 |
| 18/07/2024 09:21:35 | 01.318.721/0001-07 | R$ 13,0000 |

## Mensagens do chat do Item 13

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:00:05 | O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:19:06 | A etapa fechada foi iniciada para o item 13. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 34,0000 e R$ 39,4000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:24:06 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 09:24:07 | A etapa fechada do item 13 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 13,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 09:24:07 | O item 13 está encerrado. |
| Sistema | 18/07/2024 16:58:54 | O item 13 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:08:54. |
| Sistema | 19/07/2024 15:51:21 | O item 13 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:01:21. |

## Eventos do Item 13

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 25/07/2024 08:54:22 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 teve a proposta adjudicada melhor lance: R$ 13,0000. |
| 25/07/2024 08:54:23 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 18/07/2024 17:08:54

Intenção de recurso na habilitação: 19/07/2024 16:01:21

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

Às 08:54 horas do dia 25 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 76/2024, Pregão nª 90030/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 16:45:00 | Lembrando que o beneficio aplicado a empresa regional, esta amparado pela decreto 296/2022 ancorado na lei 123/2006 art 47 § 3ª |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

## Item 17 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 4 | Valor estimado: | R$ 309,9200 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 300,0000, valor negociado: R$ 299,0000

## Propostas do Item 17

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 299,9900 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 309,9200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 309,9200 | - |
| Marca/Fabricante: OLSEN – KAVO - GNATUS<br>Modelo/versão: TRANSFORMADOR ABAIXADOR DO REFLETOR 127/12V<br>Valor proposta: R$ 309,9200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 300,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: olsen/kavo/gnatus<br>Modelo/versão: olsen/kavo/gnatus<br>Valor proposta: R$ 309,0000 Valor negociado: R$ 299,0000 Quantidade ofertada: 4 | | |

## Lances do Item 17

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:03:07 | 01.318.721/0001-07 | R$ 308,9900 |
| 18/07/2024 09:06:21 | 01.660.742/0001-06 | R$ 300,0000 |
| 18/07/2024 09:10:12 | 01.318.721/0001-07 | R$ 300,0100 |
| 18/07/2024 09:23:57 | 01.318.721/0001-07 | R$ 299,9900 |

## Mensagens do chat do Item 17

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:00:06 | O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:20:08 | A etapa fechada foi iniciada para o item 17. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 300,0000 e R$ 309,9200 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:25:08 do dia 18/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:25:09 | A etapa fechada do item 17 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 299,9900. |
| Sistema | 18/07/2024 09:25:09 | O item 17 está encerrado. |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:13:45 | Senhor licitante, tem interesse me cobrir o valor de R$ 299,99? 5 minutos para manifestação |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:14:28 | sim 299,00 |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:15:29 | Sr. Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, você foi convocado para negociação de valor do item 17. Justificativa: Valor negociado. |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:54:29 | O item 17 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06. A negociação do item 17 foi aceita pelo fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, tendo informado R$ 299,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 16:59:21 | O item 17 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:09:21. |
| Sistema | 19/07/2024 15:51:53 | O item 17 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:01:53. |
| Sistema | 19/07/2024 16:10:59 | A fase de recurso do item 17 está aberta até 24/07/2024. |
| Sistema | 25/07/2024 00:00:00 | A fase de recurso do item 17 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos. |

## Eventos do Item 17

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 25/07/2024 08:54:22 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 300,0000, valor negociado: R$ 299,0000. |
| 25/07/2024 08:54:23 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 18/07/2024 17:09:21
Intenção de recurso na habilitação: 19/07/2024 16:01:53
Recurso: 24/07/2024 23:59:59
Contrarrazão: 29/07/2024 23:59:59

Recursos realizados:

01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Intenção de recurso no julgamento: 18/07/2024 17:01:24
Intenção de recurso na habilitação: 19/07/2024 15:52:28
Recurso: (Desistiu Cadastro)
Contrarrazões: Não foi realizado cadastro

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

Às 08:54 horas do dia 25 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 76/2024, Pregão nª 90030/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 16:45:00 | Lembrando que o beneficio aplicado a empresa regional, esta amparado pela decreto 296/2022 ancorado na lei 123/2006 art 47 § 3ª |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

## Item 14 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 1 | Valor estimado: | R$ 195,9700 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 190,0000

## Propostas do Item 14

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 190,0100 | - |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 195,9700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 195,9700 | - |
| Marca/Fabricante: OLSEN – KAVO - GNATUS<br>Modelo/versão: CUBA REMOVÍVEL DE PVC INJETADO<br>Valor proposta: R$ 195,9700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 190,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: olsen/kavo/gnatus<br>Modelo/versão: olsen/kavo/gnatus<br>Valor proposta: R$ 195,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1 | | |

## Lances do Item 14

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:02:56 | 01.318.721/0001-07 | R$ 194,9900 |
| 18/07/2024 09:05:59 | 01.660.742/0001-06 | R$ 190,0000 |
| 18/07/2024 09:10:01 | 01.318.721/0001-07 | R$ 190,0100 |

## Mensagens do chat do Item 14

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:00:05 | O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:16:55 | A etapa fechada foi iniciada para o item 14. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 190,0000 - R$ 195,9700 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:21:55 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 09:21:56 | A etapa fechada do item 14 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:21:56 | O item 14 está encerrado. |
| Sistema | 18/07/2024 16:59:01 | O item 14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:09:01. |
| Sistema | 19/07/2024 15:51:28 | O item 14 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:01:28. |

## Eventos do Item 14

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 25/07/2024 08:54:22 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 190,0000. |
| 25/07/2024 08:54:23 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

| | |
|---|---|
| Intenção de recurso no julgamento: | 18/07/2024 17:09:01 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 19/07/2024 16:01:28 |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

Às 08:54 horas do dia 25 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 76/2024, Pregão nª 90030/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 16:45:00 | Lembrando que o beneficio aplicado a empresa regional, esta amparado pela decreto 296/2022 ancorado na lei 123/2006 art 47 § 3ª |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

## Item 18 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 4 | Valor estimado: | R$ 317,1800 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 315,0000, valor negociado: R$ 314,0000

## Propostas do Item 18

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 314,9900 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 317,1800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 317,1800 | - |
| Marca/Fabricante: OLSEN – KAVO - GNATUS<br>Modelo/versão: TRANSFORMADOR REBAIXADOR DE CADEIRA 127/24V<br>Valor proposta: R$ 317,1800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 315,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: olsen/kavo/gnatus<br>Modelo/versão: olsen/kavo/gnatus<br>Valor proposta: R$ 317,0000 Valor negociado: R$ 314,0000 Quantidade ofertada: 4 | | |

## Lances do Item 18

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:03:11 | 01.318.721/0001-07 | R$ 316,9900 |
| 18/07/2024 09:06:26 | 01.660.742/0001-06 | R$ 315,0000 |
| 18/07/2024 09:10:15 | 01.318.721/0001-07 | R$ 315,0100 |
| 18/07/2024 09:23:50 | 01.318.721/0001-07 | R$ 314,9900 |

## Mensagens do chat do Item 18

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:00:06 | O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:19:25 | A etapa fechada foi iniciada para o item 18. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 315,0000 e R$ 317,1800 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:24:25 do dia 18/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:24:26 | A etapa fechada do item 18 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 314,9900. |
| Sistema | 18/07/2024 09:24:26 | O item 18 está encerrado. |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:15:57 | Senhor licitante, tem interesse me cobrir o valor de R$ 314,99? 5 minutos para manifestação |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:16:27 | sim... 314,00 |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:17:08 | Sr. Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, você foi convocado para negociação de valor do item 18. Justificativa: Valor negociado. |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:54:45 | O item 18 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06. A negociação do item 18 foi aceita pelo fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, tendo informado R$ 314,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 16:59:28 | O item 18 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:09:28. |
| Sistema | 19/07/2024 15:52:00 | O item 18 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:02:00. |
| Sistema | 19/07/2024 16:11:00 | A fase de recurso do item 18 está aberta até 24/07/2024. |
| Sistema | 25/07/2024 00:00:00 | A fase de recurso do item 18 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos. |

## Eventos do Item 18

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 25/07/2024 08:54:22 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 315,0000, valor negociado: R$ 314,0000. |
| 25/07/2024 08:54:23 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 18/07/2024 17:09:28
Intenção de recurso na habilitação: 19/07/2024 16:02:00
Recurso: 24/07/2024 23:59:59
Contrarrazão: 29/07/2024 23:59:59

Recursos realizados:

01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Intenção de recurso no julgamento: 18/07/2024 17:01:31
Intenção de recurso na habilitação: 19/07/2024 15:52:39
Recurso: (Desistiu Cadastro)
Contrarrazões: Não foi realizado cadastro

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

Às 08:54 horas do dia 25 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 76/2024, Pregão nª 90030/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 16:45:00 | Lembrando que o beneficio aplicado a empresa regional, esta amparado pela decreto 296/2022 ancorado na lei 123/2006 art 47 § 3ª |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

## Item 10 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 6 | Valor estimado: | R$ 87,3000 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 80,0000, valor negociado: R$ 79,0000

## Propostas do Item 10

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 79,9900 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 87,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 87,3000 | - |
| Marca/Fabricante: OLSEN – KAVO - GNATUS<br>Modelo/versão: REGISTRO DE AR MONTADO<br>Valor proposta: R$ 87,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 80,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: olsen/kavo/gnatus<br>Modelo/versão: olsen/kavo/gnatus<br>Valor proposta: R$ 87,0000 Valor negociado: R$ 79,0000 Quantidade ofertada: 6 | | |

## Lances do Item 10

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:02:42 | 01.318.721/0001-07 | R$ 86,9900 |
| 18/07/2024 09:05:36 | 01.660.742/0001-06 | R$ 85,0000 |
| 18/07/2024 09:05:44 | 01.318.721/0001-07 | R$ 84,9900 |
| 18/07/2024 09:08:12 | 01.660.742/0001-06 | R$ 80,0000 |
| 18/07/2024 09:09:48 | 01.318.721/0001-07 | R$ 80,0100 |
| 18/07/2024 09:24:13 | 01.318.721/0001-07 | R$ 79,9900 |

## Mensagens do chat do Item 10

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:00:05 | O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:19:22 | A etapa fechada foi iniciada para o item 10. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 80,0000 e R$ 87,3000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:24:22 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 09:24:23 | A etapa fechada do item 10 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 79,9900. |
| Sistema | 18/07/2024 09:24:23 | O item 10 está encerrado. |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:11:39 | Senhor licitante, tem interesse me cobrir o valor de R$ 79,99? 5 minutos para manifestação |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:12:21 | sim.. 79,00 |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:13:01 | Sr. Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, você foi convocado para negociação de valor do item 10. Justificativa: Valor negociado. |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:54:00 | O item 10 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06. A negociação do item 10 foi aceita pelo fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, tendo informado R$ 79,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 16:58:33 | O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:08:33. |
| Sistema | 19/07/2024 15:51:02 | O item 10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:01:02. |
| Sistema | 19/07/2024 16:10:59 | A fase de recurso do item 10 está aberta até 24/07/2024. |
| Sistema | 25/07/2024 00:00:00 | A fase de recurso do item 10 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos. |

## Eventos do Item 10

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 25/07/2024 08:54:22 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 80,0000, valor negociado: R$ 79,0000. |
| 25/07/2024 08:54:23 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

| | |
|---|---|
| Intenção de recurso no julgamento: | 18/07/2024 17:08:33 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 19/07/2024 16:01:02 |
| Recurso: | 24/07/2024 23:59:59 |
| Contrarrazão: | 29/07/2024 23:59:59 |

Recursos realizados:

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA

| | |
|---|---|
| Intenção de recurso no julgamento: | 18/07/2024 17:01:10 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 19/07/2024 15:52:14 |
| Recurso: | (Desistiu Cadastro) |
| Contrarrazões: | Não foi realizado cadastro |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

Às 08:54 horas do dia 25 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 76/2024, Pregão nª 90030/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 16:45:00 | Lembrando que o beneficio aplicado a empresa regional, esta amparado pela decreto 296/2022 ancorado na lei 123/2006 art 47 § 3ª |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

## Item 61 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 20 | Valor estimado: | R$ 111,4600 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07, melhor lance: R$ 79,0000

## Propostas do Item 61

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 79,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 111,4600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 111,4600 | - |
| Marca/Fabricante: PRESSURE - FIAC - SCHUSTER<br>Modelo/versão: JOGO DE ANÉIS<br>Valor proposta: R$ 111,4600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 90,0000 | - |
| Marca/Fabricante: pressure/fiac/shuster<br>Modelo/versão: pressure/fiac/shuster<br>Valor proposta: R$ 111,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |

## Lances do Item 61

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 10:31:57 | 01.660.742/0001-06 | R$ 90,0000 |
| 18/07/2024 10:32:05 | 01.318.721/0001-07 | R$ 79,0000 |

## Mensagens do chat do Item 61

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:08:00 | O item 61 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 10:31:48 | A etapa fechada foi iniciada para o item 61. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 111,0000 e R$ 111,4600 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:36:48 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 10:36:49 | A etapa fechada do item 61 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 90,0000 e R$ 79,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 10:36:49 | O item 61 está encerrado. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 17:05:00 | O item 61 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:15:00. |
| Sistema | 19/07/2024 15:57:50 | O item 61 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:07:50. |

## Eventos do Item 61

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 25/07/2024 08:54:22 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 79,0000. |
| 25/07/2024 08:54:26 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 18/07/2024 17:15:00

Intenção de recurso na habilitação: 19/07/2024 16:07:50

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

Às 08:54 horas do dia 25 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 76/2024, Pregão nª 90030/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local, ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 16:45:00 | Lembrando que o beneficio aplicado a empresa regional, esta amparado pela decreto 296/2022 ancorado na lei 123/2006 art 47 § 3ª |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

## Item 41 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 4 | Valor estimado: | R$ 712,9100 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 600,0000

## Propostas do Item 41

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 710,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 712,9100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 712,9100 | - |
| Marca/Fabricante: CRISTÓFOLI - STERMAX - DIGITALE<br>Modelo/versão: CIRCUITO DE POTÊNCIA/CONTROLADOR CPU DE COMANDO<br>Valor proposta: R$ 712,9100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 600,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: Cristofoli/stermax/digitale<br>Modelo/versão: Cristofoli/stermax/digitale<br>Valor proposta: R$ 712,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |

## Lances do Item 41

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 10:09:05 | 01.318.721/0001-07 | R$ 710,0000 |
| 18/07/2024 10:09:36 | 01.660.742/0001-06 | R$ 600,0000 |

## Mensagens do chat do Item 41

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:44:00 | O item 41 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 10:08:44 | A etapa fechada foi iniciada para o item 41. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 712,0000 e R$ 712,9100 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:13:44 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 10:13:45 | A etapa fechada do item 41 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 710,0000 e R$ 600,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 10:13:45 | O item 41 está encerrado. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 17:02:28 | O item 41 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:12:28. |
| Sistema | 19/07/2024 15:55:11 | O item 41 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:05:11. |

## Eventos do Item 41

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 25/07/2024 08:54:22 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 600,0000. |
| 25/07/2024 08:54:25 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

### Sessão 1

Prazos:

| | |
|---|---|
| Intenção de recurso no julgamento: | 18/07/2024 17:12:28 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 19/07/2024 16:05:11 |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

Às 08:54 horas do dia 25 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 76/2024, Pregão nª 90030/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 16:45:00 | Lembrando que o beneficio aplicado a empresa regional, esta amparado pela decreto 296/2022 ancorado na lei 123/2006 art 47 § 3ª |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

## Item 31 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 4 | Valor estimado: | R$ 637,8000 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 550,0000

## Propostas do Item 31

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 636,9700 | - |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 637,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 637,8000 | - |
| Marca/Fabricante: CRISTÓFOLI - STERMAX - DIGITALE<br>Modelo/versão: KIT CIRCUITO ELETRÔNICO DE COMANDO<br>Valor proposta: R$ 637,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 550,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: Cristofoli/stermax/digitale<br>Modelo/versão: Cristofoli/stermax/digitale<br>Valor proposta: R$ 637,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |

## Lances do Item 31

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:33:19 | 01.318.721/0001-07 | R$ 636,9900 |
| 18/07/2024 09:33:48 | 01.660.742/0001-06 | R$ 636,9800 |
| 18/07/2024 09:46:58 | 01.660.742/0001-06 | R$ 550,0000 |
| 18/07/2024 09:47:15 | 01.318.721/0001-07 | R$ 636,9700 |

## Mensagens do chat do Item 31

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:23:52 | O item 31 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:46:39 | A etapa fechada foi iniciada para o item 31. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 636,9800 e R$ 637,8000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:51:39 do dia 18/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:51:40 | A etapa fechada do item 31 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 550,0000 e R$ 636,9700. |
| Sistema | 18/07/2024 09:51:40 | O item 31 está encerrado. |
| Sistema | 18/07/2024 17:01:10 | O item 31 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:11:10. |
| Sistema | 19/07/2024 15:53:47 | O item 31 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:03:47. |

## Eventos do Item 31

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 25/07/2024 08:54:22 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 550,0000. |
| 25/07/2024 08:54:24 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 18/07/2024 17:11:10

Intenção de recurso na habilitação: 19/07/2024 16:03:47

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

Às 08:54 horas do dia 25 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 76/2024, Pregão nª 90030/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local, ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 16:45:00 | Lembrando que o beneficio aplicado a empresa regional, esta amparado pela decreto 296/2022 ancorado na lei 123/2006 art 47 § 3ª |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

## Item 21 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 20 | Valor estimado: | R$ 32,3400 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07, melhor lance: R$ 29,9900

## Propostas do Item 21

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 29,9900 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 32,3400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 32,3400 | - |
| Marca/Fabricante: OLSEN – KAVO - GNATUS<br>Modelo/versão: MANGUEIRACORRUGADA PVC CINZA 40 MM P/ CUSPIDEIRA<br>Valor proposta: R$ 32,3400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 30,0000 | - |
| Marca/Fabricante: olsen/kavo/gnatus<br>Modelo/versão: olsen/kavo/gnatus<br>Valor proposta: R$ 32,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |

## Lances do Item 21

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:32:18 | 01.318.721/0001-07 | R$ 31,9900 |
| 18/07/2024 09:32:48 | 01.660.742/0001-06 | R$ 31,9800 |
| 18/07/2024 09:36:42 | 01.660.742/0001-06 | R$ 30,0000 |
| 18/07/2024 09:42:59 | 01.318.721/0001-07 | R$ 29,9900 |

## Mensagens do chat do Item 21

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:20:21 | O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:42:51 | A etapa fechada foi iniciada para o item 21. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 30,0000 e R$ 32,3400 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:47:51 do dia 18/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:47:52 | A etapa fechada do item 21 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 29,9900. |
| Sistema | 18/07/2024 09:47:52 | O item 21 está encerrado. |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:17:54 | Senhor licitante, tem interesse me cobrir o valor de R$ 29,99? 5 minutos para manifestação |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:18:38 | não |
| Sistema | 18/07/2024 16:59:53 | O item 21 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:09:53. |
| Sistema | 19/07/2024 15:52:24 | O item 21 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:02:24. |

## Eventos do Item 21

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 25/07/2024 08:54:22 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 teve a proposta adjudicada melhor lance: R$ 29,9900. |
| 25/07/2024 08:54:24 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

### Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 18/07/2024 17:09:53

Intenção de recurso na habilitação: 19/07/2024 16:02:24

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

Às 08:54 horas do dia 25 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 76/2024, Pregão nª 90030/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local, ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 16:45:00 | Lembrando que o beneficio aplicado a empresa regional, esta amparado pela decreto 296/2022 ancorado na lei 123/2006 art 47 § 3ª |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

## Item 51 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 10 | Valor estimado: | R$ 49,7700 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07, melhor lance: R$ 29,9000

## Propostas do Item 51

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 29,9000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 49,7700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 49,7700 | - |
| Marca/Fabricante: KAVO<br>Modelo/versão: TRAVA BROCA<br>Valor proposta: R$ 49,7700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 45,0000 | - |
| Marca/Fabricante: kavo<br>Modelo/versão: kavo<br>Valor proposta: R$ 49,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |

## Lances do Item 51

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 10:08:29 | 01.318.721/0001-07 | R$ 29,9000 |
| 18/07/2024 10:11:46 | 01.660.742/0001-06 | R$ 45,0000 |

## Mensagens do chat do Item 51

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:49:17 | O item 51 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 10:08:01 | A etapa fechada foi iniciada para o item 51. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 49,0000 e R$ 49,7700 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:13:01 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 10:13:02 | A etapa fechada do item 51 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 29,9000 e R$ 45,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 10:13:02 | O item 51 está encerrado. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 17:03:52 | O item 51 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:13:52. |
| Sistema | 19/07/2024 15:56:31 | O item 51 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:06:31. |

## Eventos do Item 51

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 25/07/2024 08:54:22 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 29,9000. |
| 25/07/2024 08:54:25 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

| | |
|---|---|
| Intenção de recurso no julgamento: | 18/07/2024 17:13:52 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 19/07/2024 16:06:31 |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

Às 08:54 horas do dia 25 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 76/2024, Pregão nª 90030/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 16:45:00 | Lembrando que o beneficio aplicado a empresa regional, esta amparado pela decreto 296/2022 ancorado na lei 123/2006 art 47 § 3ª |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

## Item 75 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 20 | Valor estimado: | R$ 91,9300 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 70,0000

## Propostas do Item 75

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 79,9900 | - |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 91,9300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 91,9300 | - |
| Marca/Fabricante: ALT<br>Modelo/versão: PONTEIRAS TIPS DO ULTRA SOM<br>Valor proposta: R$ 91,9300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 70,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: ALT<br>Modelo/versão: ALT<br>Valor proposta: R$ 91,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |

## Lances do Item 75

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 10:37:17 | 01.660.742/0001-06 | R$ 70,0000 |
| 18/07/2024 10:37:59 | 01.318.721/0001-07 | R$ 79,9900 |

## Mensagens do chat do Item 75

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:16:45 | O item 75 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 10:37:01 | A etapa fechada foi iniciada para o item 75. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 91,0000 e R$ 91,9300 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:42:01 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 10:42:02 | A etapa fechada do item 75 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 79,9900 e R$ 70,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 10:42:02 | O item 75 está encerrado. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 17:06:38 | O item 75 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:16:38. |
| Sistema | 19/07/2024 15:59:56 | O item 75 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:09:56. |

## Eventos do Item 75

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 25/07/2024 08:54:22 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 70,0000. |
| 25/07/2024 08:54:26 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

| | |
|---|---|
| Intenção de recurso no julgamento: | 18/07/2024 17:16:38 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 19/07/2024 16:09:56 |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

Às 08:54 horas do dia 25 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 76/2024, Pregão nª 90030/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 16:45:00 | Lembrando que o beneficio aplicado a empresa regional, esta amparado pela decreto 296/2022 ancorado na lei 123/2006 art 47 § 3ª |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

## Item 65 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 2 | Valor estimado: | R$ 82,7200 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07, melhor lance: R$ 60,0000

## Propostas do Item 65

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 60,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 82,7200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 82,7200 | - |
| Marca/Fabricante: SCHUSTER<br>Modelo/versão: LED 12V<br>Valor proposta: R$ 82,7200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 80,0000 | - |
| Marca/Fabricante: shuster<br>Modelo/versão: shuster<br>Valor proposta: R$ 82,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |

## Lances do Item 65

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 10:36:27 | 01.660.742/0001-06 | R$ 80,0000 |
| 18/07/2024 10:36:30 | 01.318.721/0001-07 | R$ 60,0000 |

## Mensagens do chat do Item 65

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:11:56 | O item 65 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 10:36:16 | A etapa fechada foi iniciada para o item 65. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 82,0000 e R$ 82,7200 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:41:16 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 10:41:17 | A etapa fechada do item 65 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 80,0000 e R$ 60,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 10:41:17 | O item 65 está encerrado. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 17:05:27 | O item 65 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:15:27. |
| Sistema | 19/07/2024 15:58:28 | O item 65 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:08:28. |

## Eventos do Item 65

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 25/07/2024 08:54:22 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 60,0000. |
| 25/07/2024 08:54:26 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 18/07/2024 17:15:27

Intenção de recurso na habilitação: 19/07/2024 16:08:28

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

Às 08:54 horas do dia 25 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 76/2024, Pregão nª 90030/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 16:45:00 | Lembrando que o beneficio aplicado a empresa regional, esta amparado pela decreto 296/2022 ancorado na lei 123/2006 art 47 § 3ª |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

## Item 45 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 15 | Valor estimado: | R$ 32,9700 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07, melhor lance: R$ 16,9000

## Propostas do Item 45

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 16,9000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 32,9700 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 15 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 32,9700 | - |
| Marca/Fabricante: KAVO - SCHUSTER<br>Modelo/versão: JUNTA SPRAY<br>Valor proposta: R$ 32,9700 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 15 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 25,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Kavo/schuster<br>Modelo/versão: Kavo/schuster<br>Valor proposta: R$ 32,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 15 | | |

## Lances do Item 45

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 10:03:18 | 01.318.721/0001-07 | R$ 16,9000 |
| 18/07/2024 10:03:36 | 01.660.742/0001-06 | R$ 25,0000 |

## Mensagens do chat do Item 45

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:46:54 | O item 45 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 10:02:59 | A etapa fechada foi iniciada para o item 45. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 32,0000 e R$ 32,9700 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:07:59 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 10:08:00 | A etapa fechada do item 45 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 16,9000 e R$ 25,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 10:08:00 | O item 45 está encerrado. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 17:03:07 | O item 45 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:13:07. |
| Sistema | 19/07/2024 15:55:42 | O item 45 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:05:42. |

## Eventos do Item 45

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 25/07/2024 08:54:22 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 16,9000. |
| 25/07/2024 08:54:25 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 18/07/2024 17:13:07

Intenção de recurso na habilitação: 19/07/2024 16:05:42

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

Às 08:54 horas do dia 25 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 76/2024, Pregão nª 90030/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 16:45:00 | Lembrando que o beneficio aplicado a empresa regional, esta amparado pela decreto 296/2022 ancorado na lei 123/2006 art 47 § 3ª |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

## Item 35 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 6 | Valor estimado: | R$ 155,5300 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 149,0000

## Propostas do Item 35

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 154,9700 | - |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 155,5300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 155,5300 | - |
| Marca/Fabricante: CRISTÓFOLI - STERMAX - DIGITALE<br>Modelo/versão: SENSOR DE TEMPERATURA<br>Valor proposta: R$ 155,5300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 149,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: Cristofoli/stermax/digitale<br>Modelo/versão: Cristofoli/stermax/digitale<br>Valor proposta: R$ 155,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 | | |

## Lances do Item 35

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:33:32 | 01.318.721/0001-07 | R$ 154,9900 |
| 18/07/2024 09:34:30 | 01.660.742/0001-06 | R$ 154,9800 |
| 18/07/2024 09:43:49 | 01.660.742/0001-06 | R$ 149,0000 |
| 18/07/2024 09:43:51 | 01.318.721/0001-07 | R$ 154,9700 |

## Mensagens do chat do Item 35

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:24:54 | O item 35 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:43:26 | A etapa fechada foi iniciada para o item 35. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 154,9800 e R$ 155,5300 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:48:26 do dia 18/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:48:27 | A etapa fechada do item 35 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 154,9700 e R$ 149,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 09:48:27 | O item 35 está encerrado. |
| Sistema | 18/07/2024 17:01:36 | O item 35 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:11:36. |
| Sistema | 19/07/2024 15:54:17 | O item 35 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:04:17. |

## Eventos do Item 35

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 25/07/2024 08:54:22 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 149,0000. |
| 25/07/2024 08:54:24 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 18/07/2024 17:11:36

Intenção de recurso na habilitação: 19/07/2024 16:04:17

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

Às 08:54 horas do dia 25 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 76/2024, Pregão nª 90030/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 16:45:00 | Lembrando que o beneficio aplicado a empresa regional, esta amparado pela decreto 296/2022 ancorado na lei 123/2006 art 47 § 3ª |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

## Item 25 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 5 | Valor estimado: | R$ 58,5200 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 55,9800, valor negociado: R$ 55,0000

## Propostas do Item 25

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 55,9700 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 58,5200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 58,5200 | - |
| Marca/Fabricante: OLSEN – KAVO - GNATUS<br>Modelo/versão: PROTEÇÃO FRONTAL P/ REFLETOR<br>Valor proposta: R$ 58,5200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 55,9800 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: olsen/kavo/gnatus<br>Modelo/versão: olsen/kavo/gnatus<br>Valor proposta: R$ 58,0000 Valor negociado: R$ 55,0000 Quantidade ofertada: 5 | | |

## Lances do Item 25

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:32:47 | 01.318.721/0001-07 | R$ 57,9900 |
| 18/07/2024 09:33:21 | 01.660.742/0001-06 | R$ 55,9800 |
| 18/07/2024 09:44:21 | 01.318.721/0001-07 | R$ 55,9700 |

## Mensagens do chat do Item 25

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:21:40 | O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:43:47 | A etapa fechada foi iniciada para o item 25. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 55,9800 e R$ 58,5200 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:48:47 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 09:48:48 | A etapa fechada do item 25 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 55,9700. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:48:48 | O item 25 está encerrado. |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:23:35 | Senhor licitante, tem interesse me cobrir o valor de R$ 55,97? 5 minutos para manifestação |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:24:06 | sim 55,00 |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:25:00 | Sr. Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, você foi convocado para negociação de valor do item 25. Justificativa: Valor negociado. |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:55:33 | O item 25 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06. A negociação do item 25 foi aceita pelo fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, tendo informado R$ 55,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 17:00:30 | O item 25 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:10:30. |
| Sistema | 19/07/2024 15:52:54 | O item 25 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:02:54. |
| Sistema | 19/07/2024 16:11:00 | A fase de recurso do item 25 está aberta até 24/07/2024. |
| Sistema | 25/07/2024 00:00:00 | A fase de recurso do item 25 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos. |

## Eventos do Item 25

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 25/07/2024 08:54:22 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 55,9800, valor negociado: R$ 55,0000. |
| 25/07/2024 08:54:24 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 18/07/2024 17:10:30
Intenção de recurso na habilitação: 19/07/2024 16:02:54
Recurso: 24/07/2024 23:59:59
Contrarrazão: 29/07/2024 23:59:59

Recursos realizados:

01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Intenção de recurso no julgamento: 18/07/2024 17:01:55
Intenção de recurso na habilitação: 19/07/2024 15:53:02
Recurso: (Desistiu Cadastro)
Contrarrazões: Não foi realizado cadastro

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

Às 08:54 horas do dia 25 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 76/2024, Pregão nª 90030/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local, ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 16:45:00 | Lembrando que o beneficio aplicado a empresa regional, esta amparado pela decreto 296/2022 ancorado na lei 123/2006 art 47 § 3ª |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

## Item 55 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 4 | Valor estimado: | R$ 2.575,0000 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 1.300,0000

## Propostas do Item 55

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1.350,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 2.575,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2.575,0000 | - |
| Marca/Fabricante: PRESSURE - FIAC - SCHUSTER<br>Modelo/versão: MOTO COMPRESSOR 1Hp 127/220 V COM MANGUEIRA METÁLI<br>Valor proposta: R$ 2.575,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1.300,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: pressure/fiac/shuster<br>Modelo/versão: pressure/fiac/shuster<br>Valor proposta: R$ 2.575,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |

## Lances do Item 55

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:51:14 | 01.660.742/0001-06 | R$ 2.570,0000 |
| 18/07/2024 10:09:42 | 01.318.721/0001-07 | R$ 1.350,0000 |
| 18/07/2024 10:10:34 | 01.660.742/0001-06 | R$ 1.300,0000 |

## Mensagens do chat do Item 55

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:50:38 | O item 55 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:50:38 | Algumas propostas do item 55 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 10:08:59 | A etapa fechada foi iniciada para o item 55. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 2.570,0000 e R$ 2.575,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:13:59 do dia 18/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:14:00 | A etapa fechada do item 55 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 1.350,0000 e R$ 1.300,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 10:14:00 | O item 55 está encerrado. |
| Sistema | 18/07/2024 17:04:16 | O item 55 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:14:16. |
| Sistema | 19/07/2024 15:57:01 | O item 55 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:07:01. |

## Eventos do Item 55

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 25/07/2024 08:54:22 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1.300,0000. |
| 25/07/2024 08:54:25 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 18/07/2024 17:14:16

Intenção de recurso na habilitação: 19/07/2024 16:07:01

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

Às 08:54 horas do dia 25 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 76/2024, Pregão nª 90030/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local, ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 16:45:00 | Lembrando que o beneficio aplicado a empresa regional, esta amparado pela decreto 296/2022 ancorado na lei 123/2006 art 47 § 3ª |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

## Item 79 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 4 | Valor estimado: | R$ 180,0000 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 125,0000

## Propostas do Item 79

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 169,9900 | - |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 180,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 180,0000 | - |
| Marca/Fabricante: REGISTRON<br>Modelo/versão: TRANSFORMADOR<br>Valor proposta: R$ 180,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 125,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: REGISTRON<br>Modelo/versão: REGISTRON<br>Valor proposta: R$ 180,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |

## Lances do Item 79

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 10:20:34 | 01.660.742/0001-06 | R$ 170,0000 |
| 18/07/2024 10:37:47 | 01.660.742/0001-06 | R$ 125,0000 |
| 18/07/2024 10:38:21 | 01.318.721/0001-07 | R$ 169,9900 |

## Mensagens do chat do Item 79

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:20:06 | O item 79 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 10:20:06 | Algumas propostas do item 79 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 10:37:33 | A etapa fechada foi iniciada para o item 79. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 170,0000 e R$ 180,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:42:33 do dia 18/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:42:34 | A etapa fechada do item 79 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 125,0000 e R$ 169,9900. |
| Sistema | 18/07/2024 10:42:34 | O item 79 está encerrado. |
| Sistema | 18/07/2024 17:07:12 | O item 79 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:17:12. |
| Sistema | 19/07/2024 16:00:28 | O item 79 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:10:28. |

## Eventos do Item 79

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 25/07/2024 08:54:22 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 125,0000. |
| 25/07/2024 08:54:27 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

| | |
|---|---|
| Intenção de recurso no julgamento: | 18/07/2024 17:17:12 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 19/07/2024 16:10:28 |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

Às 08:54 horas do dia 25 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 76/2024, Pregão nª 90030/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local, ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 16:45:00 | Lembrando que o beneficio aplicado a empresa regional, esta amparado pela decreto 296/2022 ancorado na lei 123/2006 art 47 § 3ª |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

## Item 69 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 2 | Valor estimado: | R$ 126,8800 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 115,0000

## Propostas do Item 69

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 125,9900 | - |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 126,8800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 126,8800 | - |
| Marca/Fabricante: SCHUSTER<br>Modelo/versão: FONTE DE ALIMENTAÇÃO 6V<br>Valor proposta: R$ 126,8800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 115,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: shuster<br>Modelo/versão: shuster<br>Valor proposta: R$ 126,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |

## Lances do Item 69

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 10:33:42 | 01.660.742/0001-06 | R$ 115,0000 |
| 18/07/2024 10:34:13 | 01.318.721/0001-07 | R$ 125,9900 |

## Mensagens do chat do Item 69

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:13:45 | O item 69 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 10:33:13 | A etapa fechada foi iniciada para o item 69. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 126,0000 e R$ 126,8800 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:38:13 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 10:38:14 | A etapa fechada do item 69 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 115,0000 e R$ 125,9900. |
| Sistema | 18/07/2024 10:38:14 | O item 69 está encerrado. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 17:05:53 | O item 69 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:15:53. |
| Sistema | 19/07/2024 15:59:07 | O item 69 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:09:07. |

## Eventos do Item 69

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 25/07/2024 08:54:22 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 115,0000. |
| 25/07/2024 08:54:26 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 18/07/2024 17:15:53

Intenção de recurso na habilitação: 19/07/2024 16:09:07

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

Às 08:54 horas do dia 25 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 76/2024, Pregão nª 90030/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 16:45:00 | Lembrando que o beneficio aplicado a empresa regional, esta amparado pela decreto 296/2022 ancorado na lei 123/2006 art 47 § 3ª |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

## Item 49 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 10 | Valor estimado: | R$ 326,0000 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 300,0000, valor negociado: R$ 299,0000

## Propostas do Item 49

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 299,9900 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 326,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 326,0000 | - |
| Marca/Fabricante: KAVO<br>Modelo/versão: CABEÇA COMPLETA<br>Valor proposta: R$ 326,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 300,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: kavo<br>Modelo/versão: kavo<br>Valor proposta: R$ 326,0000 Valor negociado: R$ 299,0000 Quantidade ofertada: 10 | | |

## Lances do Item 49

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:59:35 | 01.660.742/0001-06 | R$ 325,0000 |
| 18/07/2024 10:12:33 | 01.660.742/0001-06 | R$ 300,0000 |
| 18/07/2024 10:12:36 | 01.318.721/0001-07 | R$ 299,9900 |

## Mensagens do chat do Item 49

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:48:48 | O item 49 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:48:48 | Algumas propostas do item 49 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 10:12:26 | A etapa fechada foi iniciada para o item 49. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 325,0000 e R$ 326,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:17:26 do dia 18/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:17:27 | A etapa fechada do item 49 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 299,9900 e R$ 300,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 10:17:27 | O item 49 está encerrado. |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:36:51 | Senhor licitante, tem interesse me cobrir o valor de R$ 299,99? 5 minutos para manifestação |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:37:19 | sim... 299,00 |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:38:54 | Sr. Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, você foi convocado para negociação de valor do item 49. Justificativa: Valor negociado. |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:57:21 | O item 49 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06. A negociação do item 49 foi aceita pelo fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, tendo informado R$ 299,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 17:03:36 | O item 49 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:13:36. |
| Sistema | 19/07/2024 15:56:17 | O item 49 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:06:17. |
| Sistema | 19/07/2024 16:11:01 | A fase de recurso do item 49 está aberta até 24/07/2024. |
| Sistema | 25/07/2024 00:00:01 | A fase de recurso do item 49 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos. |

## Eventos do Item 49

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 25/07/2024 08:54:22 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 300,0000, valor negociado: R$ 299,0000. |
| 25/07/2024 08:54:25 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 18/07/2024 17:13:36
Intenção de recurso na habilitação: 19/07/2024 16:06:17
Recurso: 24/07/2024 23:59:59
Contrarrazão: 29/07/2024 23:59:59

Recursos realizados:

01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Intenção de recurso no julgamento: 18/07/2024 17:03:52
Intenção de recurso na habilitação: 19/07/2024 15:56:20
Recurso: (Desistiu Cadastro)
Contrarrazões: Não foi realizado cadastro

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

Às 08:54 horas do dia 25 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 76/2024, Pregão nª 90030/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local, ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 16:45:00 | Lembrando que o beneficio aplicado a empresa regional, esta amparado pela decreto 296/2022 ancorado na lei 123/2006 art 47 § 3ª |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

## Item 39 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 2 | Valor estimado: | R$ 186,6400 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 175,0000

## Propostas do Item 39

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 185,9700 | - |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 186,6400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 186,6400 | - |
| Marca/Fabricante: CRISTÓFOLI - STERMAX - DIGITALE<br>Modelo/versão: KIT SUPORTE RESISTÊNCIA SUP/INF<br>Valor proposta: R$ 186,6400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 175,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: Cristofoli/stermax/digitale<br>Modelo/versão: Cristofoli/stermax/digitale<br>Valor proposta: R$ 186,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |

## Lances do Item 39

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:33:49 | 01.318.721/0001-07 | R$ 185,9900 |
| 18/07/2024 09:35:34 | 01.660.742/0001-06 | R$ 185,9800 |
| 18/07/2024 09:44:35 | 01.660.742/0001-06 | R$ 175,0000 |
| 18/07/2024 09:44:48 | 01.318.721/0001-07 | R$ 185,9700 |

## Mensagens do chat do Item 39

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:28:23 | O item 39 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:44:16 | A etapa fechada foi iniciada para o item 39. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 185,9800 e R$ 186,6400 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:49:16 do dia 18/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:49:17 | A etapa fechada do item 39 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 185,9700 e R$ 175,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 09:49:17 | O item 39 está encerrado. |
| Sistema | 18/07/2024 17:02:12 | O item 39 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:12:12. |
| Sistema | 19/07/2024 15:54:53 | O item 39 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:04:53. |

## Eventos do Item 39

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 25/07/2024 08:54:22 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 175,0000. |
| 25/07/2024 08:54:25 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 18/07/2024 17:12:12

Intenção de recurso na habilitação: 19/07/2024 16:04:53

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

Às 08:54 horas do dia 25 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 76/2024, Pregão nª 90030/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 16:45:00 | Lembrando que o beneficio aplicado a empresa regional, esta amparado pela decreto 296/2022 ancorado na lei 123/2006 art 47 § 3ª |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

## Item 29 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 30 | Valor estimado: | R$ 15,0000 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 13,0000, valor negociado: R$ 12,0000

## Propostas do Item 29

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 12,9900 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 15,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 15,0000 | - |
| Marca/Fabricante: OLSEN – KAVO - GNATUS<br>Modelo/versão: MANGUEIRA CINZA 8MM DO SUGADOR<br>Valor proposta: R$ 15,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 13,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: olsen/kavo/gnatus<br>Modelo/versão: olsen/kavo/gnatus<br>Valor proposta: R$ 15,0000 Valor negociado: R$ 12,0000 Quantidade ofertada: 30 | | |

## Lances do Item 29

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:33:07 | 01.318.721/0001-07 | R$ 14,9900 |
| 18/07/2024 09:33:41 | 01.660.742/0001-06 | R$ 14,9800 |
| 18/07/2024 09:38:18 | 01.660.742/0001-06 | R$ 13,0000 |
| 18/07/2024 09:45:48 | 01.318.721/0001-07 | R$ 12,9900 |

## Mensagens do chat do Item 29

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:23:02 | O item 29 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:23:02 | Algumas propostas do item 29 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:45:05 | A etapa fechada foi iniciada para o item 29. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 13,0000 |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:45:05 | R$ 15,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:50:05 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 09:50:06 | A etapa fechada do item 29 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 12,9900. |
| Sistema | 18/07/2024 09:50:06 | O item 29 está encerrado. |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:31:19 | Senhor licitante, tem interesse me cobrir o valor de R$ 12,99? 5 minutos para manifestação |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:31:53 | sim... 12,00 |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:32:25 | Sr. Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, você foi convocado para negociação de valor do item 29. Justificativa: Valor negociado. |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:56:25 | O item 29 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06. A negociação do item 29 foi aceita pelo fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, tendo informado R$ 12,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 17:00:57 | O item 29 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:10:57. |
| Sistema | 19/07/2024 15:53:27 | O item 29 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:03:27. |
| Sistema | 19/07/2024 16:11:00 | A fase de recurso do item 29 está aberta até 24/07/2024. |
| Sistema | 25/07/2024 00:00:00 | A fase de recurso do item 29 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos. |

## Eventos do Item 29

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 25/07/2024 08:54:22 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 13,0000, valor negociado: R$ 12,0000. |
| 25/07/2024 08:54:24 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

| | |
|---|---|
| Intenção de recurso no julgamento: | 18/07/2024 17:10:57 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 19/07/2024 16:03:27 |
| Recurso: | 24/07/2024 23:59:59 |
| Contrarrazão: | 29/07/2024 23:59:59 |

Recursos realizados:

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA

| | |
|---|---|
| Intenção de recurso no julgamento: | 18/07/2024 17:02:19 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 19/07/2024 15:53:35 |
| Recurso: | (Desistiu Cadastro) |
| Contrarrazões: | Não foi realizado cadastro |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

Às 08:54 horas do dia 25 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 76/2024, Pregão nª 90030/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 16:45:00 | Lembrando que o beneficio aplicado a empresa regional, esta amparado pela decreto 296/2022 ancorado na lei 123/2006 art 47 § 3ª |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

## Item 59 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 4 | Valor estimado: | R$ 100,0000 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 85,0000

## Propostas do Item 59

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 89,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 100,0000 | - |
| Marca/Fabricante: PRESSURE - FIAC - SCHUSTER<br>Modelo/versão: PLACA DE VÁLVULAS<br>Valor proposta: R$ 100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 85,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: pressure/fiac/shuster<br>Modelo/versão: pressure/fiac/shuster<br>Valor proposta: R$ 100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |

## Lances do Item 59

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:53:43 | 01.660.742/0001-06 | R$ 99,9900 |
| 18/07/2024 10:16:16 | 01.318.721/0001-07 | R$ 89,0000 |
| 18/07/2024 10:16:53 | 01.660.742/0001-06 | R$ 85,0000 |

## Mensagens do chat do Item 59

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:53:22 | O item 59 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:53:22 | Algumas propostas do item 59 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 10:16:06 | A etapa fechada foi iniciada para o item 59. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 99,9900 e R$ 100,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:21:06 do dia 18/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:21:07 | A etapa fechada do item 59 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 89,0000 e R$ 85,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 10:21:07 | O item 59 está encerrado. |
| Sistema | 18/07/2024 17:04:46 | O item 59 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:14:46. |
| Sistema | 19/07/2024 15:57:33 | O item 59 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:07:33. |

## Eventos do Item 59

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 25/07/2024 08:54:22 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 85,0000. |
| 25/07/2024 08:54:26 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 18/07/2024 17:14:46

Intenção de recurso na habilitação: 19/07/2024 16:07:33

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

Às 08:54 horas do dia 25 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 76/2024, Pregão nª 90030/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local, ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 16:45:00 | Lembrando que o beneficio aplicado a empresa regional, esta amparado pela decreto 296/2022 ancorado na lei 123/2006 art 47 § 3ª |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

## Item 72 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 8 | Valor estimado: | R$ 735,1500 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 625,0000, valor negociado: R$ 598,0000

## Propostas do Item 72

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 599,0000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 735,1500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 735,1500 | - |
| Marca/Fabricante: ALT<br>Modelo/versão: TRANSDUTOR DE ULTRASSON<br>Valor proposta: R$ 735,1500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 625,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: ALT<br>Modelo/versão: ALT<br>Valor proposta: R$ 735,0000 Valor negociado: R$ 598,0000 Quantidade ofertada: 8 | | |

## Lances do Item 72

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 10:35:11 | 01.660.742/0001-06 | R$ 625,0000 |
| 18/07/2024 10:35:28 | 01.318.721/0001-07 | R$ 599,0000 |

## Mensagens do chat do Item 72

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:14:35 | O item 72 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 10:35:01 | A etapa fechada foi iniciada para o item 72. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 735,0000 e R$ 735,1500 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:40:01 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 10:40:02 | A etapa fechada do item 72 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 599,0000 e R$ 625,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 10:40:02 | O item 72 está encerrado. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:44:03 | Senhor licitante, tem interesse me cobrir o valor de R$ 599,00? 5 minutos para manifestação |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:44:47 | sim ... 598,00 |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:45:49 | Sr. Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, você foi convocado para negociação de valor do item 72. Justificativa: Valor negociado. |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:58:25 | O item 72 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06. A negociação do item 72 foi aceita pelo fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, tendo informado R$ 598,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 17:06:12 | O item 72 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:16:12. |
| Sistema | 19/07/2024 15:59:32 | O item 72 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:09:32. |
| Sistema | 19/07/2024 16:11:02 | A fase de recurso do item 72 está aberta até 24/07/2024. |
| Sistema | 25/07/2024 00:00:00 | A fase de recurso do item 72 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos. |

## Eventos do Item 72

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 25/07/2024 08:54:22 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 625,0000, valor negociado: R$ 598,0000. |
| 25/07/2024 08:54:26 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 18/07/2024 17:16:12
Intenção de recurso na habilitação: 19/07/2024 16:09:32
Recurso: 24/07/2024 23:59:59
Contrarrazão: 29/07/2024 23:59:59

Recursos realizados:

01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Intenção de recurso no julgamento: 18/07/2024 17:06:36
Intenção de recurso na habilitação: 19/07/2024 15:59:55
Recurso: (Desistiu Cadastro)
Contrarrazões: Não foi realizado cadastro

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

Às 08:54 horas do dia 25 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 76/2024, Pregão nª 90030/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local, ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 16:45:00 | Lembrando que o beneficio aplicado a empresa regional, esta amparado pela decreto 296/2022 ancorado na lei 123/2006 art 47 § 3ª |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

## Item 62 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 10 | Valor estimado: | R$ 50,5900 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 40,0000

## Propostas do Item 62

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 45,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 50,5900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 50,5900 | - |
| Marca/Fabricante: PRESSURE - FIAC - SCHUSTER<br>Modelo/versão: JOGO DE JUNTA / GRAXETA<br>Valor proposta: R$ 50,5900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 40,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: pressure/fiac/shuster<br>Modelo/versão: pressure/fiac/shuster<br>Valor proposta: R$ 50,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |

## Lances do Item 62

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 10:33:18 | 01.318.721/0001-07 | R$ 45,0000 |
| 18/07/2024 10:33:27 | 01.660.742/0001-06 | R$ 40,0000 |

## Mensagens do chat do Item 62

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:10:47 | O item 62 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 10:33:07 | A etapa fechada foi iniciada para o item 62. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 50,0000 e R$ 50,5900 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:38:07 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 10:38:08 | A etapa fechada do item 62 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 40,0000 e R$ 45,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 10:38:08 | O item 62 está encerrado. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 17:05:06 | O item 62 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:15:06. |
| Sistema | 19/07/2024 15:57:56 | O item 62 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:07:56. |

## Eventos do Item 62

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 25/07/2024 08:54:22 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 40,0000. |
| 25/07/2024 08:54:26 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 18/07/2024 17:15:06

Intenção de recurso na habilitação: 19/07/2024 16:07:56

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

Às 08:54 horas do dia 25 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 76/2024, Pregão nª 90030/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 16:45:00 | Lembrando que o beneficio aplicado a empresa regional, esta amparado pela decreto 296/2022 ancorado na lei 123/2006 art 47 § 3ª |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

## Item 42 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 4 | Valor estimado: | R$ 209,1400 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 195,0000, valor negociado: R$ 178,0000

## Propostas do Item 42

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 179,0000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: 'Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 209,1400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 209,1400 | - |
| Marca/Fabricante: CRISTÓFOLI - STERMAX - DIGITALE<br>Modelo/versão: CONJUNTO ELETROVÁLVULA 127/220 V<br>Valor proposta: R$ 209,1400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 195,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: Cristofoli/stermax/digitale<br>Modelo/versão: Cristofoli/stermax/digitale<br>Valor proposta: R$ 209,0000 Valor negociado: R$ 178,0000 Quantidade ofertada: 4 | | |

## Lances do Item 42

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 10:06:12 | 01.318.721/0001-07 | R$ 179,0000 |
| 18/07/2024 10:06:46 | 01.660.742/0001-06 | R$ 195,0000 |

## Mensagens do chat do Item 42

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:44:29 | O item 42 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 10:05:46 | A etapa fechada foi iniciada para o item 42. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 209,0000 e R$ 209,1400 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:10:46 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 10:10:47 | A etapa fechada do item 42 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 195,0000 e R$ 179,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 10:10:47 | O item 42 está encerrado. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:35:22 | Senhor licitante, tem interesse me cobrir o valor de R$ 179,00? 5 minutos para manifestação |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:35:54 | sim.. 178,00 |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:36:19 | Sr. Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, você foi convocado para negociação de valor do item 42. Justificativa: Valor negociado. |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:57:03 | O item 42 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06. A negociação do item 42 foi aceita pelo fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, tendo informado R$ 178,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 17:02:33 | O item 42 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:12:33. |
| Sistema | 19/07/2024 15:55:17 | O item 42 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:05:17. |
| Sistema | 19/07/2024 16:11:01 | A fase de recurso do item 42 está aberta até 24/07/2024. |
| Sistema | 25/07/2024 00:00:00 | A fase de recurso do item 42 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos. |

## Eventos do Item 42

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 25/07/2024 08:54:22 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 195,0000, valor negociado: R$ 178,0000. |
| 25/07/2024 08:54:25 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

| | |
|---|---|
| Intenção de recurso no julgamento: | 18/07/2024 17:12:33 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 19/07/2024 16:05:17 |
| Recurso: | 24/07/2024 23:59:59 |
| Contrarrazão: | 29/07/2024 23:59:59 |

Recursos realizados:

01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA

| | |
|---|---|
| Intenção de recurso no julgamento: | 18/07/2024 17:02:44 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 19/07/2024 15:55:25 |
| Recurso: | (Desistiu Cadastro) |
| Contrarrazões: | Não foi realizado cadastro |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

Às 08:54 horas do dia 25 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 76/2024, Pregão nª 90030/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local, ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 16:45:00 | Lembrando que o beneficio aplicado a empresa regional, esta amparado pela decreto 296/2022 ancorado na lei 123/2006 art 47 § 3ª |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

## Item 32 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 4 | Valor estimado: | R$ 123,3900 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 115,0000

## Propostas do Item 32

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 122,9700 | - |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 123,3900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 123,3900 | - |
| Marca/Fabricante: CRISTÓFOLI - STERMAX - DIGITALE<br>Modelo/versão: RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO DA CUBA<br>Valor proposta: R$ 123,3900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 115,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: Cristofoli/stermax/digitale<br>Modelo/versão: Cristofoli/stermax/digitale<br>Valor proposta: R$ 123,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |

## Lances do Item 32

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:33:22 | 01.318.721/0001-07 | R$ 122,9900 |
| 18/07/2024 09:34:00 | 01.660.742/0001-06 | R$ 122,9800 |
| 18/07/2024 09:47:16 | 01.660.742/0001-06 | R$ 115,0000 |
| 18/07/2024 09:47:22 | 01.318.721/0001-07 | R$ 122,9700 |

## Mensagens do chat do Item 32

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:24:07 | O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:46:55 | A etapa fechada foi iniciada para o item 32. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 122,9800 e R$ 123,3900 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:51:55 do dia 18/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:51:56 | A etapa fechada do item 32 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 122,9700 e R$ 115,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 09:51:56 | O item 32 está encerrado. |
| Sistema | 18/07/2024 17:01:15 | O item 32 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:11:15. |
| Sistema | 19/07/2024 15:53:53 | O item 32 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:03:53. |

## Eventos do Item 32

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 25/07/2024 08:54:22 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 115,0000. |
| 25/07/2024 08:54:24 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 18/07/2024 17:11:15

Intenção de recurso na habilitação: 19/07/2024 16:03:53

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

Às 08:54 horas do dia 25 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 76/2024, Pregão nª 90030/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 16:45:00 | Lembrando que o beneficio aplicado a empresa regional, esta amparado pela decreto 296/2022 ancorado na lei 123/2006 art 47 § 3ª |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

## Item 22 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 5 | Valor estimado: | R$ 78,0400 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07, melhor lance: R$ 59,0000

## Propostas do Item 22

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 59,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 78,0400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 78,0400 | - |
| Marca/Fabricante: OLSEN – KAVO - GNATUS<br>Modelo/versão: REGISTRO DE ÁGUA MONTADO<br>Valor proposta: R$ 78,0400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 75,0000 | - |
| Marca/Fabricante: olsen/kavo/gnatus<br>Modelo/versão: olsen/kavo/gnatus<br>Valor proposta: R$ 78,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |

## Lances do Item 22

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:32:32 | 01.318.721/0001-07 | R$ 77,9900 |
| 18/07/2024 09:32:58 | 01.660.742/0001-06 | R$ 77,9800 |
| 18/07/2024 09:37:02 | 01.660.742/0001-06 | R$ 75,0000 |
| 18/07/2024 09:41:26 | 01.318.721/0001-07 | R$ 59,0000 |

## Mensagens do chat do Item 22

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:20:23 | O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:40:48 | A etapa fechada foi iniciada para o item 22. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 75,0000 e R$ 78,0400 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:45:48 do dia 18/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:45:49 | A etapa fechada do item 22 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 59,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 09:45:49 | O item 22 está encerrado. |
| Sistema | 18/07/2024 17:00:01 | O item 22 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:10:01. |
| Sistema | 19/07/2024 15:52:31 | O item 22 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:02:31. |

## Eventos do Item 22

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 25/07/2024 08:54:22 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 59,0000. |
| 25/07/2024 08:54:24 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 18/07/2024 17:10:01

Intenção de recurso na habilitação: 19/07/2024 16:02:31

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

Às 08:54 horas do dia 25 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 76/2024, Pregão nª 90030/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 16:45:00 | Lembrando que o beneficio aplicado a empresa regional, esta amparado pela decreto 296/2022 ancorado na lei 123/2006 art 47 § 3ª |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

## Item 52 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 6 | Valor estimado: | R$ 153,4600 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07, melhor lance: R$ 79,9900

## Propostas do Item 52

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 79,9900 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 153,4600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 153,4600 | - |
| Marca/Fabricante: PRESSURE - FIAC - SCHUSTER<br>Modelo/versão: PRESSOSTATO 4 VIAS<br>Valor proposta: R$ 153,4600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 145,0000 | - |
| Marca/Fabricante: pressure/fiac/shuster<br>Modelo/versão: pressure/fiac/shuster<br>Valor proposta: R$ 153,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 | | |

## Lances do Item 52

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 10:12:41 | 01.660.742/0001-06 | R$ 145,0000 |
| 18/07/2024 10:12:45 | 01.318.721/0001-07 | R$ 79,9900 |

## Mensagens do chat do Item 52

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:49:36 | O item 52 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 10:12:16 | A etapa fechada foi iniciada para o item 52. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 153,0000 e R$ 153,4600 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:17:16 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 10:17:17 | A etapa fechada do item 52 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 79,9900 e R$ 145,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 10:17:17 | O item 52 está encerrado. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 17:03:57 | O item 52 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:13:57. |
| Sistema | 19/07/2024 15:56:36 | O item 52 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:06:36. |

## Eventos do Item 52

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 25/07/2024 08:54:22 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 79,9900. |
| 25/07/2024 08:54:25 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

| | |
|---|---|
| Intenção de recurso no julgamento: | 18/07/2024 17:13:57 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 19/07/2024 16:06:36 |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

Às 08:54 horas do dia 25 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 76/2024, Pregão nª 90030/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local, ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 16:45:00 | Lembrando que o beneficio aplicado a empresa regional, esta amparado pela decreto 296/2022 ancorado na lei 123/2006 art 47 § 3ª |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

## Item 76 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 6 | Valor estimado: | R$ 122,7300 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 110,0000

## Propostas do Item 76

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 121,9900 | - |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 122,7300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 122,7300 | - |
| Marca/Fabricante: ALT<br>Modelo/versão: FONTE DE ALIMENTAÇÃO 24 V<br>Valor proposta: R$ 122,7300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 110,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: ALT<br>Modelo/versão: ALT<br>Valor proposta: R$ 122,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 | | |

## Lances do Item 76

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 10:38:44 | 01.318.721/0001-07 | R$ 121,9900 |
| 18/07/2024 10:38:57 | 01.660.742/0001-06 | R$ 110,0000 |

## Mensagens do chat do Item 76

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:17:17 | O item 76 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 10:38:26 | A etapa fechada foi iniciada para o item 76. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 122,0000 e R$ 122,7300 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:43:26 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 10:43:27 | A etapa fechada do item 76 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 110,0000 e R$ 121,9900. |
| Sistema | 18/07/2024 10:43:27 | O item 76 está encerrado. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 17:06:45 | O item 76 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:16:45. |
| Sistema | 19/07/2024 16:00:04 | O item 76 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:10:04. |

## Eventos do Item 76

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 25/07/2024 08:54:22 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 110,0000. |
| 25/07/2024 08:54:27 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

### Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 18/07/2024 17:16:45

Intenção de recurso na habilitação: 19/07/2024 16:10:04

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

Às 08:54 horas do dia 25 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 76/2024, Pregão nª 90030/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 16:45:00 | Lembrando que o beneficio aplicado a empresa regional, esta amparado pela decreto 296/2022 ancorado na lei 123/2006 art 47 § 3ª |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

## Item 66 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 2 | Valor estimado: | R$ 96,5500 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 95,0000

## Propostas do Item 66

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 95,9900 | - |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 96,5500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 96,5500 | - |
| Marca/Fabricante: SCHUSTER<br>Modelo/versão: CARENAGEM COMPLETA<br>Valor proposta: R$ 96,5500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 95,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: shuster<br>Modelo/versão: shuster<br>Valor proposta: R$ 96,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |

## Lances do Item 66

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 10:33:04 | 01.318.721/0001-07 | R$ 95,9900 |
| 18/07/2024 10:33:09 | 01.660.742/0001-06 | R$ 95,0000 |

## Mensagens do chat do Item 66

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:13:02 | O item 66 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 10:32:56 | A etapa fechada foi iniciada para o item 66. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 96,0000 e R$ 96,5500 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:37:56 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 10:37:57 | A etapa fechada do item 66 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 95,9900 e R$ 95,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 10:37:57 | O item 66 está encerrado. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 17:05:34 | O item 66 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:15:34. |
| Sistema | 19/07/2024 15:58:39 | O item 66 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:08:39. |

## Eventos do Item 66

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 25/07/2024 08:54:22 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 95,0000. |
| 25/07/2024 08:54:26 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 18/07/2024 17:15:34

Intenção de recurso na habilitação: 19/07/2024 16:08:39

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

Às 08:54 horas do dia 25 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 76/2024, Pregão nª 90030/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 16:45:00 | Lembrando que o beneficio aplicado a empresa regional, esta amparado pela decreto 296/2022 ancorado na lei 123/2006 art 47 § 3ª |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

## Item 46 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 5 | Valor estimado: | R$ 51,7000 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07, melhor lance: R$ 39,9000

## Propostas do Item 46

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 39,9000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 51,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 51,7000 | - |
| Marca/Fabricante: KAVO - SCHUSTER<br>Modelo/versão: TAMPA SUPERIOR FG/PB<br>Valor proposta: R$ 51,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 45,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Kavo/schuster<br>Modelo/versão: Kavo/schuster<br>Valor proposta: R$ 51,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |

## Lances do Item 46

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 10:09:19 | 01.318.721/0001-07 | R$ 39,9000 |
| 18/07/2024 10:10:16 | 01.660.742/0001-06 | R$ 45,0000 |

## Mensagens do chat do Item 46

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:47:52 | O item 46 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 10:08:57 | A etapa fechada foi iniciada para o item 46. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 51,0000 e R$ 51,7000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:13:57 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 10:13:58 | A etapa fechada do item 46 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 39,9000 e R$ 45,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 10:13:58 | O item 46 está encerrado. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 17:03:18 | O item 46 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:13:18. |
| Sistema | 19/07/2024 15:55:53 | O item 46 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:05:53. |

## Eventos do Item 46

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 25/07/2024 08:54:22 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 39,9000. |
| 25/07/2024 08:54:25 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 18/07/2024 17:13:18

Intenção de recurso na habilitação: 19/07/2024 16:05:53

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

Às 08:54 horas do dia 25 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 76/2024, Pregão nª 90030/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 16:45:00 | Lembrando que o beneficio aplicado a empresa regional, esta amparado pela decreto 296/2022 ancorado na lei 123/2006 art 47 § 3ª |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

## Item 36 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 5 | Valor estimado: | R$ 117,9400 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 110,0000

## Propostas do Item 36

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 116,9700 | - |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 117,9400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 117,9400 | - |
| Marca/Fabricante: CRISTÓFOLI - STERMAX - DIGITALE<br>Modelo/versão: KIT TERMOSTATO DE SEGURANÇA<br>Valor proposta: R$ 117,9400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 110,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: Cristofoli/stermax/digitale<br>Modelo/versão: Cristofoli/stermax/digitale<br>Valor proposta: R$ 117,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |

## Lances do Item 36

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:33:35 | 01.318.721/0001-07 | R$ 116,9900 |
| 18/07/2024 09:34:34 | 01.660.742/0001-06 | R$ 116,9800 |
| 18/07/2024 09:43:58 | 01.318.721/0001-07 | R$ 116,9700 |
| 18/07/2024 09:44:22 | 01.660.742/0001-06 | R$ 110,0000 |

## Mensagens do chat do Item 36

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:24:59 | O item 36 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:43:52 | A etapa fechada foi iniciada para o item 36. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 116,9800 e R$ 117,9400 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:48:52 do dia 18/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:48:53 | A etapa fechada do item 36 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 110,0000 e R$ 116,9700. |
| Sistema | 18/07/2024 09:48:53 | O item 36 está encerrado. |
| Sistema | 19/07/2024 15:05:46 | O item 36 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 15:15:46. |
| Sistema | 19/07/2024 15:54:25 | O item 36 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:04:25. |

## Eventos do Item 36

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 25/07/2024 08:54:22 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 110,0000. |
| 25/07/2024 08:54:24 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 19/07/2024 15:15:46

Intenção de recurso na habilitação: 19/07/2024 16:04:25

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

Às 08:54 horas do dia 25 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 76/2024, Pregão nª 90030/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 16:45:00 | Lembrando que o beneficio aplicado a empresa regional, esta amparado pela decreto 296/2022 ancorado na lei 123/2006 art 47 § 3ª |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

## Item 26 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 5 | Valor estimado: | R$ 70,0800 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 68,0000, valor negociado: R$ 67,0000

## Propostas do Item 26

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 67,9900 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 70,0800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 70,0800 | - |
| Marca/Fabricante: OLSEN – KAVO - GNATUS<br>Modelo/versão: INJETOR VENTURI SUGADOR MONTADO EM METAL<br>Valor proposta: R$ 70,0800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 68,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: olsen/kavo/gnatus<br>Modelo/versão: olsen/kavo/gnatus<br>Valor proposta: R$ 70,0000 Valor negociado: R$ 67,0000 Quantidade ofertada: 5 | | |

## Lances do Item 26

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:32:54 | 01.318.721/0001-07 | R$ 69,9900 |
| 18/07/2024 09:33:27 | 01.660.742/0001-06 | R$ 69,9800 |
| 18/07/2024 09:37:31 | 01.660.742/0001-06 | R$ 68,0000 |
| 18/07/2024 09:42:39 | 01.318.721/0001-07 | R$ 67,9900 |

## Mensagens do chat do Item 26

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:21:56 | O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:41:53 | A etapa fechada foi iniciada para o item 26. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 68,0000 e R$ 70,0800 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:46:53 do dia 18/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:46:54 | A etapa fechada do item 26 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 67,9900. |
| Sistema | 18/07/2024 09:46:54 | O item 26 está encerrado. |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:25:38 | Senhor licitante, tem interesse me cobrir o valor de R$ 67,99? 5 minutos para manifestação |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:26:57 | sim... 67,00 |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:27:39 | Sr. Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, você foi convocado para negociação de valor do item 26. Justificativa: Valor negociado. |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:55:56 | O item 26 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06. A negociação do item 26 foi aceita pelo fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, tendo informado R$ 67,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 17:00:36 | O item 26 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:10:36. |
| Sistema | 19/07/2024 15:53:01 | O item 26 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:03:01. |
| Sistema | 19/07/2024 16:11:00 | A fase de recurso do item 26 está aberta até 24/07/2024. |
| Sistema | 25/07/2024 00:00:00 | A fase de recurso do item 26 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos. |

## Eventos do Item 26

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 25/07/2024 08:54:22 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 68,0000, valor negociado: R$ 67,0000. |
| 25/07/2024 08:54:24 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

### Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 18/07/2024 17:10:36
Intenção de recurso na habilitação: 19/07/2024 16:03:01
Recurso: 24/07/2024 23:59:59
Contrarrazão: 29/07/2024 23:59:59

Recursos realizados:

01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Intenção de recurso no julgamento: 18/07/2024 17:02:01
Intenção de recurso na habilitação: 19/07/2024 15:53:08
Recurso: (Desistiu Cadastro)
Contrarrazões: Não foi realizado cadastro

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

Às 08:54 horas do dia 25 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 76/2024, Pregão nª 90030/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local, ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 16:45:00 | Lembrando que o beneficio aplicado a empresa regional, esta amparado pela decreto 296/2022 ancorado na lei 123/2006 art 47 § 3ª |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

## Item 56 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 4 | Valor estimado: | R$ 2.996,5800 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 1.400,0000

## Propostas do Item 56

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1.789,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 2.996,5800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2.996,5800 | - |
| Marca/Fabricante: PRESSURE - FIAC - SCHUSTER<br>Modelo/versão: MOTO COMPRESSOR 2Hp 127/220 V COM MANGUEIRA METÁLI<br>Valor proposta: R$ 2.996,5800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1.400,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: pressure/fiac/shuster<br>Modelo/versão: pressure/fiac/shuster<br>Valor proposta: R$ 2.996,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |

## Lances do Item 56

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 10:07:37 | 01.660.742/0001-06 | R$ 1.400,0000 |
| 18/07/2024 10:07:52 | 01.318.721/0001-07 | R$ 1.789,0000 |

## Mensagens do chat do Item 56

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:51:03 | O item 56 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 10:06:55 | A etapa fechada foi iniciada para o item 56. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 2.996,0000 e R$ 2.996,5800 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:11:55 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 10:11:56 | A etapa fechada do item 56 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 1.789,0000 e R$ 1.400,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 10:11:56 | O item 56 está encerrado. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 17:04:23 | O item 56 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:14:23. |
| Sistema | 19/07/2024 15:57:08 | O item 56 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:07:08. |

## Eventos do Item 56

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 25/07/2024 08:54:22 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1.400,0000. |
| 25/07/2024 08:54:26 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

### Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 18/07/2024 17:14:23

Intenção de recurso na habilitação: 19/07/2024 16:07:08

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

Às 08:54 horas do dia 25 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 76/2024, Pregão nª 90030/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 16:45:00 | Lembrando que o beneficio aplicado a empresa regional, esta amparado pela decreto 296/2022 ancorado na lei 123/2006 art 47 § 3ª |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

## Item 73 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 6 | Valor estimado: | R$ 528,8100 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 495,0000

## Propostas do Item 73

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 499,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 528,8100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 528,8100 | - |
| Marca/Fabricante: ALT<br>Modelo/versão: PLACA CPU DE COMANDO<br>Valor proposta: R$ 528,8100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 495,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: ALT<br>Modelo/versão: ALT<br>Valor proposta: R$ 528,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 | | |

## Lances do Item 73

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 10:33:53 | 01.660.742/0001-06 | R$ 495,0000 |
| 18/07/2024 10:34:02 | 01.318.721/0001-07 | R$ 499,0000 |

## Mensagens do chat do Item 73

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:15:02 | O item 73 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 10:33:43 | A etapa fechada foi iniciada para o item 73. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 528,0000 e R$ 528,8100 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:38:43 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 10:38:44 | A etapa fechada do item 73 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 495,0000 e R$ 499,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 10:38:44 | O item 73 está encerrado. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 17:06:17 | O item 73 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:16:17. |
| Sistema | 19/07/2024 15:59:40 | O item 73 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:09:40. |

## Eventos do Item 73

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 25/07/2024 08:54:22 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 495,0000. |
| 25/07/2024 08:54:26 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

| | |
|---|---|
| Intenção de recurso no julgamento: | 18/07/2024 17:16:17 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 19/07/2024 16:09:40 |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

Às 08:54 horas do dia 25 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 76/2024, Pregão nª 90030/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 16:45:00 | Lembrando que o beneficio aplicado a empresa regional, esta amparado pela decreto 296/2022 ancorado na lei 123/2006 art 47 § 3ª |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

## Item 63 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 10 | Valor estimado: | R$ 50,2900 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 48,0000

## Propostas do Item 63

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 49,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 50,2900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 50,2900 | - |
| Marca/Fabricante: PRESSURE - FIAC - SCHUSTER<br>Modelo/versão: CAPACITOR PERMANENTE 80UF<br>Valor proposta: R$ 50,2900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 48,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: pressure/fiac/shuster<br>Modelo/versão: pressure/fiac/shuster<br>Valor proposta: R$ 50,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |

## Lances do Item 63

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 10:30:04 | 01.660.742/0001-06 | R$ 48,0000 |
| 18/07/2024 10:30:44 | 01.318.721/0001-07 | R$ 49,0000 |

## Mensagens do chat do Item 63

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:10:49 | O item 63 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 10:29:43 | A etapa fechada foi iniciada para o item 63. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 50,0000 e R$ 50,2900 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:34:43 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 10:34:44 | A etapa fechada do item 63 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 49,0000 e R$ 48,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 10:34:44 | O item 63 está encerrado. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 17:05:11 | O item 63 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:15:11. |
| Sistema | 19/07/2024 15:58:05 | O item 63 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:08:05. |

## Eventos do Item 63

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 25/07/2024 08:54:22 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 48,0000. |
| 25/07/2024 08:54:26 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

| | |
|---|---|
| Intenção de recurso no julgamento: | 18/07/2024 17:15:11 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 19/07/2024 16:08:05 |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

Às 08:54 horas do dia 25 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 76/2024, Pregão nª 90030/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 16:45:00 | Lembrando que o beneficio aplicado a empresa regional, esta amparado pela decreto 296/2022 ancorado na lei 123/2006 art 47 § 3ª |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

## Item 43 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 20 | Valor estimado: | R$ 51,9600 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07, melhor lance: R$ 26,9000

## Propostas do Item 43

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 26,9000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 51,9600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 51,9600 | - |
| Marca/Fabricante: KAVO - SCHUSTER<br>Modelo/versão: ROLAMENTO DE CERÂMICA<br>Valor proposta: R$ 51,9600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 40,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Kavo/schuster<br>Modelo/versão: Kavo/schuster<br>Valor proposta: R$ 51,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |

## Lances do Item 43

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 10:11:05 | 01.318.721/0001-07 | R$ 26,9000 |
| 18/07/2024 10:11:31 | 01.660.742/0001-06 | R$ 40,0000 |

## Mensagens do chat do Item 43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:45:49 | O item 43 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 10:10:32 | A etapa fechada foi iniciada para o item 43. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 51,0000 e R$ 51,9600 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:15:32 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 10:15:33 | A etapa fechada do item 43 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 40,0000 e R$ 26,9000. |
| Sistema | 18/07/2024 10:15:33 | O item 43 está encerrado. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 17:02:40 | O item 43 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:12:40. |
| Sistema | 19/07/2024 15:55:26 | O item 43 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:05:26. |

## Eventos do Item 43

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 25/07/2024 08:54:22 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 26,9000. |
| 25/07/2024 08:54:25 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

| | |
|---|---|
| Intenção de recurso no julgamento: | 18/07/2024 17:12:40 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 19/07/2024 16:05:26 |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

Às 08:54 horas do dia 25 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 76/2024, Pregão nª 90030/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 16:45:00 | Lembrando que o beneficio aplicado a empresa regional, esta amparado pela decreto 296/2022 ancorado na lei 123/2006 art 47 § 3ª |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

## Item 33 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 6 | Valor estimado: | R$ 141,1400 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 130,0000

## Propostas do Item 33

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 140,9700 | - |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 141,1400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 141,1400 | - |
| Marca/Fabricante: CRISTÓFOLI - STERMAX - DIGITALE<br>Modelo/versão: ANÉL DE VEDAÇÃO DA PORTA<br>Valor proposta: R$ 141,1400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 130,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: Cristofoli/stermax/digitale<br>Modelo/versão: Cristofoli/stermax/digitale<br>Valor proposta: R$ 141,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 | | |

## Lances do Item 33

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:33:26 | 01.318.721/0001-07 | R$ 140,9900 |
| 18/07/2024 09:34:03 | 01.660.742/0001-06 | R$ 140,9800 |
| 18/07/2024 09:45:14 | 01.660.742/0001-06 | R$ 130,0000 |
| 18/07/2024 09:46:01 | 01.318.721/0001-07 | R$ 140,9700 |

## Mensagens do chat do Item 33

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:24:23 | O item 33 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:44:55 | A etapa fechada foi iniciada para o item 33. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 140,9800 e R$ 141,1400 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:49:55 do dia 18/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:49:56 | A etapa fechada do item 33 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 130,0000 e R$ 140,9700. |
| Sistema | 18/07/2024 09:49:56 | O item 33 está encerrado. |
| Sistema | 18/07/2024 17:01:23 | O item 33 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:11:23. |
| Sistema | 19/07/2024 15:54:00 | O item 33 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:04:00. |

## Eventos do Item 33

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 25/07/2024 08:54:22 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 130,0000. |
| 25/07/2024 08:54:24 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 18/07/2024 17:11:23

Intenção de recurso na habilitação: 19/07/2024 16:04:00

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

Às 08:54 horas do dia 25 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 76/2024, Pregão nª 90030/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 16:45:00 | Lembrando que o beneficio aplicado a empresa regional, esta amparado pela decreto 296/2022 ancorado na lei 123/2006 art 47 § 3ª |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

## Item 23 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 10 | Valor estimado: | R$ 101,0400 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 98,0000, valor negociado: R$ 97,0000

## Propostas do Item 23

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 97,9900 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 101,0400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 101,0400 | - |
| Marca/Fabricante: OLSEN – KAVO - GNATUS<br>Modelo/versão: TERMINAL TRIPLO BORDEN P/ ALTA ROTAÇÃO<br>Valor proposta: R$ 101,0400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 98,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: olsen/kavo/gnatus<br>Modelo/versão: olsen/kavo/gnatus<br>Valor proposta: R$ 101,0400 Valor negociado: R$ 97,0000 Quantidade ofertada: 10 | | |

## Lances do Item 23

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:32:36 | 01.318.721/0001-07 | R$ 101,0300 |
| 18/07/2024 09:33:02 | 01.660.742/0001-06 | R$ 101,0200 |
| 18/07/2024 09:37:10 | 01.660.742/0001-06 | R$ 98,0000 |
| 18/07/2024 09:42:49 | 01.318.721/0001-07 | R$ 97,9900 |

## Mensagens do chat do Item 23

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:20:29 | O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:20:29 | Algumas propostas do item 23 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:41:50 | A etapa fechada foi iniciada para o item 23. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 98,0000 |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:41:50 | R$ 101,0400 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:46:50 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 09:46:51 | A etapa fechada do item 23 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 97,9900. |
| Sistema | 18/07/2024 09:46:51 | O item 23 está encerrado. |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:19:58 | Senhor licitante, tem interesse me cobrir o valor de R$ 97,99? 5 minutos para manifestação |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:20:32 | sim... 97,00 |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:21:07 | Sr. Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, você foi convocado para negociação de valor do item 23. Justificativa: Valor negociado. |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:55:03 | O item 23 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06. A negociação do item 23 foi aceita pelo fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, tendo informado R$ 97,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 17:00:14 | O item 23 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:10:14. |
| Sistema | 19/07/2024 15:52:37 | O item 23 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:02:37. |
| Sistema | 19/07/2024 16:11:00 | A fase de recurso do item 23 está aberta até 24/07/2024. |
| Sistema | 25/07/2024 00:00:00 | A fase de recurso do item 23 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos. |

## Eventos do Item 23

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 25/07/2024 08:54:22 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 98,0000, valor negociado: R$ 97,0000. |
| 25/07/2024 08:54:24 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

| | |
|---|---|
| Intenção de recurso no julgamento: | 18/07/2024 17:10:14 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 19/07/2024 16:02:37 |
| Recurso: | 24/07/2024 23:59:59 |
| Contrarrazão: | 29/07/2024 23:59:59 |

Recursos realizados:

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA

| | |
|---|---|
| Intenção de recurso no julgamento: | 18/07/2024 17:01:42 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 19/07/2024 15:52:50 |
| Recurso: | (Desistiu Cadastro) |
| Contrarrazões: | Não foi realizado cadastro |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

Às 08:54 horas do dia 25 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 76/2024, Pregão nª 90030/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 16:45:00 | Lembrando que o beneficio aplicado a empresa regional, esta amparado pela decreto 296/2022 ancorado na lei 123/2006 art 47 § 3ª |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

## Item 53 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 6 | Valor estimado: | R$ 129,2500 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07, melhor lance: R$ 79,9900

## Propostas do Item 53

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 79,9900 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 129,2500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 129,2500 | - |
| Marca/Fabricante: PRESSURE - FIAC - SCHUSTER<br>Modelo/versão: VALVULA DE RETENÇÃO<br>Valor proposta: R$ 129,2500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 115,0000 | - |
| Marca/Fabricante: pressure/fiac/shuster<br>Modelo/versão: pressure/fiac/shuster<br>Valor proposta: R$ 129,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 | | |

## Lances do Item 53

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 10:06:23 | 01.660.742/0001-06 | R$ 115,0000 |
| 18/07/2024 10:07:26 | 01.318.721/0001-07 | R$ 79,9900 |

## Mensagens do chat do Item 53

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:49:56 | O item 53 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 10:05:51 | A etapa fechada foi iniciada para o item 53. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 129,0000 e R$ 129,2500 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:10:51 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 10:10:52 | A etapa fechada do item 53 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 79,9900 e R$ 115,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 10:10:52 | O item 53 está encerrado. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 17:04:03 | O item 53 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:14:03. |
| Sistema | 19/07/2024 15:56:45 | O item 53 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:06:45. |

## Eventos do Item 53

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 25/07/2024 08:54:22 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 79,9900. |
| 25/07/2024 08:54:25 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 18/07/2024 17:14:03

Intenção de recurso na habilitação: 19/07/2024 16:06:45

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

Às 08:54 horas do dia 25 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 76/2024, Pregão nª 90030/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 16:45:00 | Lembrando que o beneficio aplicado a empresa regional, esta amparado pela decreto 296/2022 ancorado na lei 123/2006 art 47 § 3ª |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

## Item 67 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 2 | Valor estimado: | R$ 187,6800 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 185,0000

## Propostas do Item 67

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 186,9900 | - |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 187,6800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 187,6800 | - |
| Marca/Fabricante: SCHUSTER<br>Modelo/versão: PLACA DE COMANDO<br>Valor proposta: R$ 187,6800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 185,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: shuster<br>Modelo/versão: shuster<br>Valor proposta: R$ 187,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |

## Lances do Item 67

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 10:30:26 | 01.660.742/0001-06 | R$ 185,0000 |
| 18/07/2024 10:31:23 | 01.318.721/0001-07 | R$ 186,9900 |

## Mensagens do chat do Item 67

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:13:07 | O item 67 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 10:30:08 | A etapa fechada foi iniciada para o item 67. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 187,0000 e R$ 187,6800 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:35:08 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 10:35:09 | A etapa fechada do item 67 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 185,0000 e R$ 186,9900. |
| Sistema | 18/07/2024 10:35:09 | O item 67 está encerrado. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 17:05:41 | O item 67 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:15:41. |
| Sistema | 19/07/2024 15:58:46 | O item 67 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:08:46. |

## Eventos do Item 67

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 25/07/2024 08:54:22 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 185,0000. |
| 25/07/2024 08:54:26 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

| | |
|---|---|
| Intenção de recurso no julgamento: | 18/07/2024 17:15:41 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 19/07/2024 16:08:46 |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

Às 08:54 horas do dia 25 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 76/2024, Pregão nª 90030/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 16:45:00 | Lembrando que o beneficio aplicado a empresa regional, esta amparado pela decreto 296/2022 ancorado na lei 123/2006 art 47 § 3ª |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

## Item 47 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 5 | Valor estimado: | R$ 114,0300 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07, melhor lance: R$ 80,0000

## Propostas do Item 47

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 80,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 114,0300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 114,0300 | - |
| Marca/Fabricante: KAVO - SCHUSTER<br>Modelo/versão: CABEÇA COM TUBO<br>Valor proposta: R$ 114,0300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 100,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Kavo/schuster<br>Modelo/versão: Kavo/schuster<br>Valor proposta: R$ 114,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |

## Lances do Item 47

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 10:08:31 | 01.660.742/0001-06 | R$ 100,0000 |
| 18/07/2024 10:08:38 | 01.318.721/0001-07 | R$ 80,0000 |

## Mensagens do chat do Item 47

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:48:07 | O item 47 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 10:08:15 | A etapa fechada foi iniciada para o item 47. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 114,0000 e R$ 114,0300 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:13:15 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 10:13:16 | A etapa fechada do item 47 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 100,0000 e R$ 80,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 10:13:16 | O item 47 está encerrado. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 17:03:24 | O item 47 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:13:24. |
| Sistema | 19/07/2024 15:56:00 | O item 47 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:06:00. |

## Eventos do Item 47

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 25/07/2024 08:54:22 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 80,0000. |
| 25/07/2024 08:54:25 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

| | |
|---|---|
| Intenção de recurso no julgamento: | 18/07/2024 17:13:24 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 19/07/2024 16:06:00 |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

Às 08:54 horas do dia 25 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 76/2024, Pregão nª 90030/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 16:45:00 | Lembrando que o beneficio aplicado a empresa regional, esta amparado pela decreto 296/2022 ancorado na lei 123/2006 art 47 § 3ª |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

## Item 37 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 1 | Valor estimado: | R$ 1.235,3300 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 1.000,0000

## Propostas do Item 37

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1.234,9700 | - |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 1.235,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1.235,3300 | - |
| Marca/Fabricante: CRISTÓFOLI - STERMAX - DIGITALE<br>Modelo/versão: BOMBA DE VÁCUO<br>Valor proposta: R$ 1.235,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1.000,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: Cristofoli/stermax/digitale<br>Modelo/versão: Cristofoli/stermax/digitale<br>Valor proposta: R$ 1.235,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1 | | |

## Lances do Item 37

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:33:39 | 01.318.721/0001-07 | R$ 1.234,9900 |
| 18/07/2024 09:34:38 | 01.660.742/0001-06 | R$ 1.234,9800 |
| 18/07/2024 09:45:56 | 01.660.742/0001-06 | R$ 1.000,0000 |
| 18/07/2024 09:46:16 | 01.318.721/0001-07 | R$ 1.234,9700 |

## Mensagens do chat do Item 37

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:25:09 | O item 37 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:45:37 | A etapa fechada foi iniciada para o item 37. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 1.234,9800 e R$ 1.235,3300 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:50:37 do dia 18/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:50:38 | A etapa fechada do item 37 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 1.000,0000 e R$ 1.234,9700. |
| Sistema | 18/07/2024 09:50:38 | O item 37 está encerrado. |
| Sistema | 18/07/2024 17:01:43 | O item 37 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:11:43. |
| Sistema | 19/07/2024 15:54:34 | O item 37 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:04:34. |

## Eventos do Item 37

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 25/07/2024 08:54:22 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1.000,0000. |
| 25/07/2024 08:54:25 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 18/07/2024 17:11:43

Intenção de recurso na habilitação: 19/07/2024 16:04:34

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

Às 08:54 horas do dia 25 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 76/2024, Pregão nª 90030/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 16:45:00 | Lembrando que o beneficio aplicado a empresa regional, esta amparado pela decreto 296/2022 ancorado na lei 123/2006 art 47 § 3ª |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

## Item 27 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 6 | Valor estimado: | R$ 39,2400 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07, melhor lance: R$ 35,0000

## Propostas do Item 27

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 35,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 39,2400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 39,2400 | - |
| Marca/Fabricante: OLSEN – KAVO - GNATUS<br>Modelo/versão: RALO CUBA CUSPIDEIRA<br>Valor proposta: R$ 39,2400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 38,0000 | - |
| Marca/Fabricante: olsen/kavo/gnatus<br>Modelo/versão: olsen/kavo/gnatus<br>Valor proposta: R$ 39,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 | | |

## Lances do Item 27

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:32:58 | 01.318.721/0001-07 | R$ 38,9900 |
| 18/07/2024 09:33:31 | 01.660.742/0001-06 | R$ 38,9800 |
| 18/07/2024 09:37:43 | 01.660.742/0001-06 | R$ 38,0000 |
| 18/07/2024 09:39:09 | 01.318.721/0001-07 | R$ 35,0000 |

## Mensagens do chat do Item 27

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:22:30 | O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:38:59 | A etapa fechada foi iniciada para o item 27. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 38,0000 e R$ 39,2400 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:43:59 do dia 18/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:44:00 | A etapa fechada do item 27 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 35,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 09:44:00 | O item 27 está encerrado. |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:28:09 | Senhor licitante, tem interesse me cobrir o valor de R$ 35,00 ? 5 minutos para manifestação |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:28:41 | não |
| Sistema | 18/07/2024 17:00:43 | O item 27 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:10:43. |
| Sistema | 19/07/2024 15:53:07 | O item 27 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:03:07. |

## Eventos do Item 27

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 25/07/2024 08:54:22 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 teve a proposta adjudicada melhor lance: R$ 35,0000. |
| 25/07/2024 08:54:24 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

### Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 18/07/2024 17:10:43

Intenção de recurso na habilitação: 19/07/2024 16:03:07

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

Às 08:54 horas do dia 25 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 76/2024, Pregão nª 90030/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local, ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 16:45:00 | Lembrando que o beneficio aplicado a empresa regional, esta amparado pela decreto 296/2022 ancorado na lei 123/2006 art 47 § 3ª |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

## Item 57 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 8 | Valor estimado: | R$ 129,4000 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 95,0000, valor negociado: R$ 88,5000

## Propostas do Item 57

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 89,0000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 129,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 129,4000 | - |
| Marca/Fabricante: PRESSURE - FIAC - SCHUSTER<br>Modelo/versão: FILTRO DE AR, COM REGULADOR SISTEMA TRIPLO DE FILT<br>Valor proposta: R$ 129,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 95,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: pressure/fiac/shuster<br>Modelo/versão: pressure/fiac/shuster<br>Valor proposta: R$ 129,0000 Valor negociado: R$ 88,5000 Quantidade ofertada: 8 | | |

## Lances do Item 57

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 10:08:14 | 01.318.721/0001-07 | R$ 89,0000 |
| 18/07/2024 10:08:58 | 01.660.742/0001-06 | R$ 95,0000 |

## Mensagens do chat do Item 57

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:51:40 | O item 57 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 10:08:06 | A etapa fechada foi iniciada para o item 57. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 129,0000 e R$ 129,4000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:13:06 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 10:13:07 | A etapa fechada do item 57 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 95,0000 e R$ 89,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 10:13:07 | O item 57 está encerrado. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:41:12 | Senhor licitante, tem interesse me cobrir o valor de R$ 89,00? 5 minutos para manifestação |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:42:07 | sim... 88,50 |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:42:43 | Sr. Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, você foi convocado para negociação de valor do item 57. Justificativa: Valor negociado. |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:58:02 | O item 57 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06. A negociação do item 57 foi aceita pelo fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, tendo informado R$ 88,5000. |
| Sistema | 18/07/2024 17:04:31 | O item 57 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:14:31. |
| Sistema | 19/07/2024 15:57:17 | O item 57 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:07:17. |
| Sistema | 19/07/2024 16:11:01 | A fase de recurso do item 57 está aberta até 24/07/2024. |
| Sistema | 25/07/2024 00:00:01 | A fase de recurso do item 57 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos. |

## Eventos do Item 57

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 25/07/2024 08:54:22 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 95,0000, valor negociado: R$ 88,5000. |
| 25/07/2024 08:54:26 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

| | |
|---|---|
| Intenção de recurso no julgamento: | 18/07/2024 17:14:31 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 19/07/2024 16:07:17 |
| Recurso: | 24/07/2024 23:59:59 |
| Contrarrazão: | 29/07/2024 23:59:59 |

Recursos realizados:

01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA

| | |
|---|---|
| Intenção de recurso no julgamento: | 18/07/2024 17:04:40 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 19/07/2024 15:57:32 |
| Recurso: | (Desistiu Cadastro) |
| Contrarrazões: | Não foi realizado cadastro |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

Às 08:54 horas do dia 25 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 76/2024, Pregão nª 90030/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 16:45:00 | Lembrando que o beneficio aplicado a empresa regional, esta amparado pela decreto 296/2022 ancorado na lei 123/2006 art 47 § 3ª |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

## Item 74 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 4 | Valor estimado: | R$ 172,9000 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07, melhor lance: R$ 99,0000

## Propostas do Item 74

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 99,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 172,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 172,9000 | - |
| Marca/Fabricante: ALT<br>Modelo/versão: ELETROVÁLVULA DE AGUA E AR<br>Valor proposta: R$ 172,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 165,0000 | - |
| Marca/Fabricante: ALT<br>Modelo/versão: ALT<br>Valor proposta: R$ 172,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |

## Lances do Item 74

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 10:33:56 | 01.318.721/0001-07 | R$ 99,0000 |
| 18/07/2024 10:33:59 | 01.660.742/0001-06 | R$ 165,0000 |

## Mensagens do chat do Item 74

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:15:33 | O item 74 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 10:32:54 | A etapa fechada foi iniciada para o item 74. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 172,0000 e R$ 172,9000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:37:54 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 10:37:55 | A etapa fechada do item 74 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 165,0000 e R$ 99,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 10:37:55 | O item 74 está encerrado. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 17:06:28 | O item 74 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:16:28. |
| Sistema | 19/07/2024 15:59:48 | O item 74 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:09:48. |

## Eventos do Item 74

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 25/07/2024 08:54:22 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 99,0000. |
| 25/07/2024 08:54:26 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

| | |
|---|---|
| Intenção de recurso no julgamento: | 18/07/2024 17:16:28 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 19/07/2024 16:09:48 |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

Às 08:54 horas do dia 25 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 76/2024, Pregão nª 90030/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 16:45:00 | Lembrando que o beneficio aplicado a empresa regional, esta amparado pela decreto 296/2022 ancorado na lei 123/2006 art 47 § 3ª |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

## Item 64 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 15 | Valor estimado: | R$ 143,8200 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07, melhor lance: R$ 89,0000

## Propostas do Item 64

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 89,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 143,8200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 143,8200 | - |
| Marca/Fabricante: PRESSURE - FIAC - SCHUSTER<br>Modelo/versão: VALVULA DE RETENÇÃO 20MM/12MM/8MM E ALÍVIO BIVOLT<br>Valor proposta: R$ 143,8200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 125,0000 | - |
| Marca/Fabricante: pressure/fiac/shuster<br>Modelo/versão: pressure/fiac/shuster<br>Valor proposta: R$ 143,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15 | | |

## Lances do Item 64

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 10:30:50 | 01.318.721/0001-07 | R$ 89,0000 |
| 18/07/2024 10:30:57 | 01.660.742/0001-06 | R$ 125,0000 |

## Mensagens do chat do Item 64

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:10:52 | O item 64 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 10:30:43 | A etapa fechada foi iniciada para o item 64. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 143,0000 e R$ 143,8200 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:35:43 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 10:35:44 | A etapa fechada do item 64 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 125,0000 e R$ 89,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 10:35:44 | O item 64 está encerrado. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 17:05:19 | O item 64 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:15:19. |
| Sistema | 19/07/2024 15:58:20 | O item 64 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:08:20. |

## Eventos do Item 64

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 25/07/2024 08:54:22 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 89,0000. |
| 25/07/2024 08:54:26 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

| | |
|---|---|
| Intenção de recurso no julgamento: | 18/07/2024 17:15:19 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 19/07/2024 16:08:20 |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

Às 08:54 horas do dia 25 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 76/2024, Pregão nª 90030/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 16:45:00 | Lembrando que o beneficio aplicado a empresa regional, esta amparado pela decreto 296/2022 ancorado na lei 123/2006 art 47 § 3ª |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

## Item 44 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 10 | Valor estimado: | R$ 194,9300 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07, melhor lance: R$ 110,0000

## Propostas do Item 44

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 110,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 194,9300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 194,9300 | - |
| Marca/Fabricante: KAVO - SCHUSTER<br>Modelo/versão: ROTOR COMPLETO FG/PB<br>Valor proposta: R$ 194,9300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 180,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Kavo/schuster<br>Modelo/versão: Kavo/schuster<br>Valor proposta: R$ 194,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |

## Lances do Item 44

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 10:06:03 | 01.660.742/0001-06 | R$ 180,0000 |
| 18/07/2024 10:07:09 | 01.318.721/0001-07 | R$ 110,0000 |

## Mensagens do chat do Item 44

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:46:51 | O item 44 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 10:05:48 | A etapa fechada foi iniciada para o item 44. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 194,0000 e R$ 194,9300 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:10:48 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 10:10:49 | A etapa fechada do item 44 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 180,0000 e R$ 110,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 10:10:49 | O item 44 está encerrado. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 17:02:48 | O item 44 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:12:48. |
| Sistema | 19/07/2024 15:55:33 | O item 44 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:05:33. |

## Eventos do Item 44

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 25/07/2024 08:54:22 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 110,0000. |
| 25/07/2024 08:54:25 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

| | |
|---|---|
| Intenção de recurso no julgamento: | 18/07/2024 17:12:48 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 19/07/2024 16:05:33 |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

Às 08:54 horas do dia 25 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 76/2024, Pregão nª 90030/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 16:45:00 | Lembrando que o beneficio aplicado a empresa regional, esta amparado pela decreto 296/2022 ancorado na lei 123/2006 art 47 § 3ª |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

## Item 34 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 5 | Valor estimado: | R$ 82,9000 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 80,0000

## Propostas do Item 34

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 81,9700 | - |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 82,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 82,9000 | - |
| Marca/Fabricante: CRISTÓFOLI - STERMAX - DIGITALE<br>Modelo/versão: KIT SELO DE SEGURANÇA<br>Valor proposta: R$ 82,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 80,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: Cristofoli/stermax/digitale<br>Modelo/versão: Cristofoli/stermax/digitale<br>Valor proposta: R$ 82,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |

## Lances do Item 34

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:33:29 | 01.318.721/0001-07 | R$ 81,9900 |
| 18/07/2024 09:34:07 | 01.660.742/0001-06 | R$ 81,9800 |
| 18/07/2024 09:43:16 | 01.318.721/0001-07 | R$ 81,9700 |
| 18/07/2024 09:43:35 | 01.660.742/0001-06 | R$ 80,0000 |

## Mensagens do chat do Item 34

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:24:26 | O item 34 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:43:06 | A etapa fechada foi iniciada para o item 34. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 81,9800 e R$ 82,9000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:48:06 do dia 18/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:48:07 | A etapa fechada do item 34 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 80,0000 e R$ 81,9700. |
| Sistema | 18/07/2024 09:48:07 | O item 34 está encerrado. |
| Sistema | 18/07/2024 17:01:29 | O item 34 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:11:29. |
| Sistema | 19/07/2024 15:54:09 | O item 34 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:04:09. |

## Eventos do Item 34

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 25/07/2024 08:54:22 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 80,0000. |
| 25/07/2024 08:54:24 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 18/07/2024 17:11:29

Intenção de recurso na habilitação: 19/07/2024 16:04:09

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

Às 08:54 horas do dia 25 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 76/2024, Pregão nª 90030/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local, ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 16:45:00 | Lembrando que o beneficio aplicado a empresa regional, esta amparado pela decreto 296/2022 ancorado na lei 123/2006 art 47 § 3ª |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

## Item 24 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 10 | Valor estimado: | R$ 18,6000 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 17,0000, valor negociado: R$ 16,0000

## Propostas do Item 24

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 16,9900 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme edital<br>Valor proposta: R$ 18,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 18,6000 | - |
| Marca/Fabricante: OLSEN – KAVO - GNATUS<br>Modelo/versão: MANGUEIRA CORRUGADA CZ 3/4 P/ EQUIPO<br>Valor proposta: R$ 18,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 17,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: olsen/kavo/gnatus<br>Modelo/versão: olsen/kavo/gnatus<br>Valor proposta: R$ 18,0000 Valor negociado: R$ 16,0000 Quantidade ofertada: 10 | | |

## Lances do Item 24

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:32:40 | 01.318.721/0001-07 | R$ 17,9900 |
| 18/07/2024 09:33:13 | 01.660.742/0001-06 | R$ 17,9800 |
| 18/07/2024 09:37:18 | 01.660.742/0001-06 | R$ 17,0000 |
| 18/07/2024 09:38:57 | 01.318.721/0001-07 | R$ 16,9900 |

## Mensagens do chat do Item 24

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:21:33 | O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:37:28 | A etapa fechada foi iniciada para o item 24. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 17,0000 e R$ 18,6000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:42:28 do dia 18/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:42:29 | A etapa fechada do item 24 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 16,9900. |
| Sistema | 18/07/2024 09:42:29 | O item 24 está encerrado. |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:21:43 | Senhor licitante, tem interesse me cobrir o valor de R$ 16,99? 5 minutos para manifestação |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:22:17 | sim... 16,00 |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:22:53 | Sr. Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, você foi convocado para negociação de valor do item 24. Justificativa: Valor negociado. |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:55:19 | O item 24 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06. A negociação do item 24 foi aceita pelo fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, tendo informado R$ 16,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 17:00:22 | O item 24 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:10:22. |
| Sistema | 19/07/2024 15:52:43 | O item 24 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:02:43. |
| Sistema | 19/07/2024 16:11:00 | A fase de recurso do item 24 está aberta até 24/07/2024. |
| Sistema | 25/07/2024 00:00:00 | A fase de recurso do item 24 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos. |

## Eventos do Item 24

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 25/07/2024 08:54:22 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 17,0000, valor negociado: R$ 16,0000. |
| 25/07/2024 08:54:24 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 18/07/2024 17:10:22
Intenção de recurso na habilitação: 19/07/2024 16:02:43
Recurso: 24/07/2024 23:59:59
Contrarrazão: 29/07/2024 23:59:59

Recursos realizados:

01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Intenção de recurso no julgamento: 18/07/2024 17:01:48
Intenção de recurso na habilitação: 19/07/2024 15:52:57
Recurso: (Desistiu Cadastro)
Contrarrazões: Não foi realizado cadastro

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

Às 08:54 horas do dia 25 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 76/2024, Pregão nª 90030/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 16:45:00 | Lembrando que o beneficio aplicado a empresa regional, esta amparado pela decreto 296/2022 ancorado na lei 123/2006 art 47 § 3ª |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

## Item 54 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 6 | Valor estimado: | R$ 45,0000 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07, melhor lance: R$ 35,0000

## Propostas do Item 54

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 35,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 45,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 45,0000 | - |
| Marca/Fabricante: PRESSURE - FIAC - SCHUSTER<br>Modelo/versão: MANÔMETRO<br>Valor proposta: R$ 45,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 40,0000 | - |
| Marca/Fabricante: pressure/fiac/shuster<br>Modelo/versão: pressure/fiac/shuster<br>Valor proposta: R$ 45,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 | | |

## Lances do Item 54

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:50:31 | 01.660.742/0001-06 | R$ 44,5000 |
| 18/07/2024 10:14:14 | 01.318.721/0001-07 | R$ 35,0000 |
| 18/07/2024 10:14:41 | 01.660.742/0001-06 | R$ 40,0000 |

## Mensagens do chat do Item 54

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:50:06 | O item 54 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:50:06 | Algumas propostas do item 54 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 10:13:31 | A etapa fechada foi iniciada para o item 54. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 44,5000 e R$ 45,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:18:31 do dia 18/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:18:32 | A etapa fechada do item 54 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 35,0000 e R$ 40,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 10:18:32 | O item 54 está encerrado. |
| Sistema | 18/07/2024 17:04:10 | O item 54 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:14:10. |
| Sistema | 19/07/2024 15:56:52 | O item 54 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:06:52. |

## Eventos do Item 54

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 25/07/2024 08:54:22 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 35,0000. |
| 25/07/2024 08:54:25 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 18/07/2024 17:14:10

Intenção de recurso na habilitação: 19/07/2024 16:06:52

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

Às 08:54 horas do dia 25 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 76/2024, Pregão nª 90030/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 16:45:00 | Lembrando que o beneficio aplicado a empresa regional, esta amparado pela decreto 296/2022 ancorado na lei 123/2006 art 47 § 3ª |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

## Item 78 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 10 | Valor estimado: | R$ 116,5000 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 95,0000, valor negociado: R$ 88,0000

## Propostas do Item 78

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 89,0000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 116,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 116,5000 | - |
| Marca/Fabricante: REGISTRON<br>Modelo/versão: RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO<br>Valor proposta: R$ 116,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 95,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: REGISTRON<br>Modelo/versão: REGISTRON<br>Valor proposta: R$ 116,0000 Valor negociado: R$ 88,0000 Quantidade ofertada: 10 | | |

## Lances do Item 78

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 10:39:36 | 01.660.742/0001-06 | R$ 95,0000 |
| 18/07/2024 10:40:08 | 01.318.721/0001-07 | R$ 89,0000 |

## Mensagens do chat do Item 78

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:18:32 | O item 78 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 10:39:24 | A etapa fechada foi iniciada para o item 78. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 116,0000 e R$ 116,5000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:44:24 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 10:44:25 | A etapa fechada do item 78 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 95,0000 e R$ 89,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 10:44:25 | O item 78 está encerrado. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:46:09 | Senhor licitante, tem interesse me cobrir o valor de R$ 89,00? 5 minutos para manifestação |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:46:38 | sim... 88,00 |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:47:53 | Sr. Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, você foi convocado para negociação de valor do item 78. Justificativa: Valor negociado. |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:49:30 | Senhor licitante, é necessário aceitação dos valores negociados em campo especifico da plataforma. Por gentileza realize a aceitação para que possamos dar andamento no certame |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:58:39 | O item 78 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06. A negociação do item 78 foi aceita pelo fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, tendo informado R$ 88,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 17:07:02 | O item 78 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:17:02. |
| Sistema | 19/07/2024 16:00:20 | O item 78 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:10:20. |
| Sistema | 19/07/2024 16:11:02 | A fase de recurso do item 78 está aberta até 24/07/2024. |
| Sistema | 25/07/2024 00:00:01 | A fase de recurso do item 78 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos. |

## Eventos do Item 78

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 25/07/2024 08:54:22 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 95,0000, valor negociado: R$ 88,0000. |
| 25/07/2024 08:54:27 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

| | |
|---|---|
| Intenção de recurso no julgamento: | 18/07/2024 17:17:02 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 19/07/2024 16:10:20 |
| Recurso: | 24/07/2024 23:59:59 |
| Contrarrazão: | 29/07/2024 23:59:59 |

Recursos realizados:

01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA

| | |
|---|---|
| Intenção de recurso no julgamento: | 18/07/2024 17:07:13 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 19/07/2024 16:00:25 |
| Recurso: | (Desistiu Cadastro) |
| Contrarrazões: | Não foi realizado cadastro |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

Às 08:54 horas do dia 25 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 76/2024, Pregão nª 90030/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 16:45:00 | Lembrando que o beneficio aplicado a empresa regional, esta amparado pela decreto 296/2022 ancorado na lei 123/2006 art 47 § 3ª |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

## Item 68 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 4 | Valor estimado: | R$ 138,4200 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 115,0000

## Propostas do Item 68

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 137,9900 | - |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 138,4200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 138,4200 | - |
| Marca/Fabricante: SCHUSTER<br>Modelo/versão: PONTEIRA FIBRA ÓPTICA<br>Valor proposta: R$ 138,4200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 115,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: shuster<br>Modelo/versão: shuster<br>Valor proposta: R$ 138,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |

## Lances do Item 68

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 10:29:47 | 01.660.742/0001-06 | R$ 115,0000 |
| 18/07/2024 10:31:29 | 01.318.721/0001-07 | R$ 137,9900 |

## Mensagens do chat do Item 68

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:13:16 | O item 68 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 10:29:24 | A etapa fechada foi iniciada para o item 68. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 138,0000 e R$ 138,4200 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:34:24 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 10:34:25 | A etapa fechada do item 68 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 115,0000 e R$ 137,9900. |
| Sistema | 18/07/2024 10:34:25 | O item 68 está encerrado. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 17:05:48 | O item 68 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:15:48. |
| Sistema | 19/07/2024 15:58:54 | O item 68 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:08:54. |

## Eventos do Item 68

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 25/07/2024 08:54:22 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 115,0000. |
| 25/07/2024 08:54:26 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

### Sessão 1

Prazos:

| | |
|---|---|
| Intenção de recurso no julgamento: | 18/07/2024 17:15:48 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 19/07/2024 16:08:54 |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

Às 08:54 horas do dia 25 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 76/2024, Pregão nª 90030/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local, ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 16:45:00 | Lembrando que o beneficio aplicado a empresa regional, esta amparado pela decreto 296/2022 ancorado na lei 123/2006 art 47 § 3ª |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

## Item 48 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 5 | Valor estimado: | R$ 46,4500 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07, melhor lance: R$ 29,9000

## Propostas do Item 48

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 29,9000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 46,4500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 46,4500 | - |
| Marca/Fabricante: KAVO - SCHUSTER<br>Modelo/versão: TAMPA SPRAY<br>Valor proposta: R$ 46,4500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 40,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Kavo/schuster<br>Modelo/versão: Kavo/schuster<br>Valor proposta: R$ 46,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |

## Lances do Item 48

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 10:10:09 | 01.318.721/0001-07 | R$ 29,9000 |
| 18/07/2024 10:10:46 | 01.660.742/0001-06 | R$ 40,0000 |

## Mensagens do chat do Item 48

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:48:27 | O item 48 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 10:09:34 | A etapa fechada foi iniciada para o item 48. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 46,0000 e R$ 46,4500 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:14:34 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 10:14:35 | A etapa fechada do item 48 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 29,9000 e R$ 40,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 10:14:35 | O item 48 está encerrado. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 17:03:30 | O item 48 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:13:30. |
| Sistema | 19/07/2024 15:56:08 | O item 48 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:06:08. |

## Eventos do Item 48

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 25/07/2024 08:54:22 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 29,9000. |
| 25/07/2024 08:54:25 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

| | |
|---|---|
| Intenção de recurso no julgamento: | 18/07/2024 17:13:30 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 19/07/2024 16:06:08 |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

Às 08:54 horas do dia 25 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 76/2024, Pregão nª 90030/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 16:45:00 | Lembrando que o beneficio aplicado a empresa regional, esta amparado pela decreto 296/2022 ancorado na lei 123/2006 art 47 § 3ª |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

## Item 38 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 2 | Valor estimado: | R$ 207,6400 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 206,9800, valor negociado: R$ 206,0000

## Propostas do Item 38

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 206,9700 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 207,6400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 207,6400 | - |
| Marca/Fabricante: CRISTÓFOLI - STERMAX - DIGITALE<br>Modelo/versão: SENSOR DE NIVEL<br>Valor proposta: R$ 207,6400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 206,9800 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: Cristofoli/stermax/digitale<br>Modelo/versão: Cristofoli/stermax/digitale<br>Valor proposta: R$ 207,0000 Valor negociado: R$ 206,0000 Quantidade ofertada: 2 | | |

## Lances do Item 38

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:33:46 | 01.318.721/0001-07 | R$ 206,9900 |
| 18/07/2024 09:35:31 | 01.660.742/0001-06 | R$ 206,9800 |
| 18/07/2024 09:48:40 | 01.318.721/0001-07 | R$ 206,9700 |

## Mensagens do chat do Item 38

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:26:42 | O item 38 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:48:21 | A etapa fechada foi iniciada para o item 38. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 206,9800 - R$ 207,6400 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:53:21 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 09:53:22 | A etapa fechada do item 38 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 206,9700. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:53:22 | O item 38 está encerrado. |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:33:09 | Senhor licitante, tem interesse me cobrir o valor de R$ 206,97? 5 minutos para manifestação |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:33:44 | sim... 206,00 |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:34:54 | Sr. Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, você foi convocado para negociação de valor do item 38. Justificativa: Valor negociado. |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:56:44 | O item 38 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06. A negociação do item 38 foi aceita pelo fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, tendo informado R$ 206,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 17:02:06 | O item 38 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:12:06. |
| Sistema | 19/07/2024 15:54:46 | O item 38 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:04:46. |
| Sistema | 19/07/2024 16:11:01 | A fase de recurso do item 38 está aberta até 24/07/2024. |
| Sistema | 25/07/2024 00:00:00 | A fase de recurso do item 38 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos. |

## Eventos do Item 38

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 25/07/2024 08:54:22 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 206,9800, valor negociado: R$ 206,0000. |
| 25/07/2024 08:54:25 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

| | |
|---|---|
| Intenção de recurso no julgamento: | 18/07/2024 17:12:06 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 19/07/2024 16:04:46 |
| Recurso: | 24/07/2024 23:59:59 |
| Contrarrazão: | 29/07/2024 23:59:59 |

Recursos realizados:

01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA

| | |
|---|---|
| Intenção de recurso no julgamento: | 18/07/2024 17:02:35 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 19/07/2024 15:54:48 |
| Recurso: | (Desistiu Cadastro) |
| Contrarrazões: | Não foi realizado cadastro |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

Às 08:54 horas do dia 25 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 76/2024, Pregão nª 90030/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 16:45:00 | Lembrando que o beneficio aplicado a empresa regional, esta amparado pela decreto 296/2022 ancorado na lei 123/2006 art 47 § 3ª |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

## Item 28 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 2 | Valor estimado: | R$ 453,4300 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 450,0000, valor negociado: R$ 449,0000

## Propostas do Item 28

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 449,9900 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 453,4300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 453,4300 | - |
| Marca/Fabricante: OLSEN – KAVO - GNATUS<br>Modelo/versão: KIT LED P/ REFLETOR DE LUZ<br>Valor proposta: R$ 453,4300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 450,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: olsen/kavo/gnatus<br>Modelo/versão: olsen/kavo/gnatus<br>Valor proposta: R$ 453,0000 Valor negociado: R$ 449,0000 Quantidade ofertada: 2 | | |

## Lances do Item 28

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:33:03 | 01.318.721/0001-07 | R$ 452,9900 |
| 18/07/2024 09:33:35 | 01.660.742/0001-06 | R$ 452,9800 |
| 18/07/2024 09:37:58 | 01.660.742/0001-06 | R$ 450,0000 |
| 18/07/2024 09:45:30 | 01.318.721/0001-07 | R$ 449,9900 |

## Mensagens do chat do Item 28

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:22:55 | O item 28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:44:35 | A etapa fechada foi iniciada para o item 28. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 450,0000 e R$ 453,4300 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:49:35 do dia 18/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:49:36 | A etapa fechada do item 28 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 449,9900. |
| Sistema | 18/07/2024 09:49:36 | O item 28 está encerrado. |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:29:45 | Senhor licitante, tem interesse me cobrir o valor de R$ 449,99? 5 minutos para manifestação |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:30:26 | sim... 449,00 |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:30:52 | Sr. Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, você foi convocado para negociação de valor do item 28. Justificativa: Valor negociado. |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:56:11 | O item 28 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06. A negociação do item 28 foi aceita pelo fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, tendo informado R$ 449,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 17:00:49 | O item 28 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:10:49. |
| Sistema | 19/07/2024 15:53:16 | O item 28 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:03:16. |
| Sistema | 19/07/2024 16:11:00 | A fase de recurso do item 28 está aberta até 24/07/2024. |
| Sistema | 25/07/2024 00:00:00 | A fase de recurso do item 28 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos. |

## Eventos do Item 28

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 25/07/2024 08:54:22 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 450,0000, valor negociado: R$ 449,0000. |
| 25/07/2024 08:54:24 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 18/07/2024 17:10:49
Intenção de recurso na habilitação: 19/07/2024 16:03:16
Recurso: 24/07/2024 23:59:59
Contrarrazão: 29/07/2024 23:59:59

Recursos realizados:

01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Intenção de recurso no julgamento: 18/07/2024 17:02:14
Intenção de recurso na habilitação: 19/07/2024 15:53:19
Recurso: (Desistiu Cadastro)
Contrarrazões: Não foi realizado cadastro

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

Às 08:54 horas do dia 25 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 76/2024, Pregão nª 90030/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 16:45:00 | Lembrando que o beneficio aplicado a empresa regional, esta amparado pela decreto 296/2022 ancorado na lei 123/2006 art 47 § 3ª |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

## Item 58 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 4 | Valor estimado: | R$ 100,0000 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 98,0000

## Propostas do Item 58

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 99,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 100,0000 | - |
| Marca/Fabricante: PRESSURE - FIAC - SCHUSTER<br>Modelo/versão: DRENO TEMPORIZADO E AUTOMÁTICO DO RESEVATÓRIO DE A<br>Valor proposta: R$ 100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 98,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: pressure/fiac/shuster<br>Modelo/versão: pressure/fiac/shuster<br>Valor proposta: R$ 100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |

## Lances do Item 58

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:52:16 | 01.660.742/0001-06 | R$ 99,9900 |
| 18/07/2024 10:10:34 | 01.318.721/0001-07 | R$ 99,0000 |
| 18/07/2024 10:10:58 | 01.660.742/0001-06 | R$ 98,0000 |

## Mensagens do chat do Item 58

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:51:56 | O item 58 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:51:56 | Algumas propostas do item 58 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 10:10:01 | A etapa fechada foi iniciada para o item 58. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 99,9900 e R$ 100,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:15:01 do dia 18/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:15:02 | A etapa fechada do item 58 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 98,0000 e R$ 99,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 10:15:02 | O item 58 está encerrado. |
| Sistema | 18/07/2024 17:04:37 | O item 58 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:14:37. |
| Sistema | 19/07/2024 15:57:27 | O item 58 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:07:27. |

## Eventos do Item 58

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 25/07/2024 08:54:22 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 98,0000. |
| 25/07/2024 08:54:26 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 18/07/2024 17:14:37

Intenção de recurso na habilitação: 19/07/2024 16:07:27

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

Às 08:54 horas do dia 25 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 76/2024, Pregão nª 90030/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 16:45:00 | Lembrando que o beneficio aplicado a empresa regional, esta amparado pela decreto 296/2022 ancorado na lei 123/2006 art 47 § 3ª |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

## Item 70 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 5 | Valor estimado: | R$ 124,5600 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 123,0000

## Propostas do Item 70

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 123,9900 | - |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 124,5600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 124,5600 | - |
| Marca/Fabricante: SCHUSTER<br>Modelo/versão: BATERIA DE LITIO 3,6 V<br>Valor proposta: R$ 124,5600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 123,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: shuster<br>Modelo/versão: shuster<br>Valor proposta: R$ 124,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |

## Lances do Item 70

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 10:37:33 | 01.660.742/0001-06 | R$ 123,0000 |
| 18/07/2024 10:37:52 | 01.318.721/0001-07 | R$ 123,9900 |

## Mensagens do chat do Item 70

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:13:58 | O item 70 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 10:37:22 | A etapa fechada foi iniciada para o item 70. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 124,0000 e R$ 124,5600 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:42:22 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 10:42:23 | A etapa fechada do item 70 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 123,9900 e R$ 123,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 10:42:23 | O item 70 está encerrado. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 17:05:58 | O item 70 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:15:58. |
| Sistema | 19/07/2024 15:59:16 | O item 70 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:09:16. |

## Eventos do Item 70

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 25/07/2024 08:54:22 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 123,0000. |
| 25/07/2024 08:54:26 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

### Sessão 1

Prazos:

| | |
|---|---|
| Intenção de recurso no julgamento: | 18/07/2024 17:15:58 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 19/07/2024 16:09:16 |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

Às 08:54 horas do dia 25 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 76/2024, Pregão nª 90030/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 16:45:00 | Lembrando que o beneficio aplicado a empresa regional, esta amparado pela decreto 296/2022 ancorado na lei 123/2006 art 47 § 3ª |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

## Item 60 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 8 | Valor estimado: | R$ 167,2900 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 120,0000

## Propostas do Item 60

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 150,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 167,2900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 167,2900 | - |
| Marca/Fabricante: PRESSURE - FIAC - SCHUSTER<br>Modelo/versão: BIELA MONTADA COM ROLAMENTOS<br>Valor proposta: R$ 167,2900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 120,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: pressure/fiac/shuster<br>Modelo/versão: pressure/fiac/shuster<br>Valor proposta: R$ 167,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8 | | |

## Lances do Item 60

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 10:15:24 | 01.318.721/0001-07 | R$ 150,0000 |
| 18/07/2024 10:16:06 | 01.660.742/0001-06 | R$ 120,0000 |

## Mensagens do chat do Item 60

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:56:47 | O item 60 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 10:15:05 | A etapa fechada foi iniciada para o item 60. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 167,0000 e R$ 167,2900 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:20:05 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 10:20:06 | A etapa fechada do item 60 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 150,0000 e R$ 120,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 10:20:06 | O item 60 está encerrado. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 17:04:53 | O item 60 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:14:53. |
| Sistema | 19/07/2024 15:57:41 | O item 60 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:07:41. |

## Eventos do Item 60

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 25/07/2024 08:54:22 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 120,0000. |
| 25/07/2024 08:54:26 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

### Sessão 1

Prazos:

| | |
|---|---|
| Intenção de recurso no julgamento: | 18/07/2024 17:14:53 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 19/07/2024 16:07:41 |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

Às 08:54 horas do dia 25 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 76/2024, Pregão nª 90030/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 16:45:00 | Lembrando que o beneficio aplicado a empresa regional, esta amparado pela decreto 296/2022 ancorado na lei 123/2006 art 47 § 3ª |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

## Item 40 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 6 | Valor estimado: | R$ 47,2400 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07, melhor lance: R$ 36,0000

## Propostas do Item 40

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 36,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 47,2400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 47,2400 | - |
| Marca/Fabricante: CRISTÓFOLI - STERMAX - DIGITALE<br>Modelo/versão: CABO DE FORÇA DE LIGAÇÃO ELÉTRICA<br>Valor proposta: R$ 47,2400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 40,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Cristofoli/stermax/digitale<br>Modelo/versão: Cristofoli/stermax/digitale<br>Valor proposta: R$ 47,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 | | |

## Lances do Item 40

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:33:52 | 01.318.721/0001-07 | R$ 46,9900 |
| 18/07/2024 09:36:01 | 01.660.742/0001-06 | R$ 46,9800 |
| 18/07/2024 09:52:19 | 01.318.721/0001-07 | R$ 36,0000 |
| 18/07/2024 09:52:42 | 01.660.742/0001-06 | R$ 40,0000 |

## Mensagens do chat do Item 40

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:28:32 | O item 40 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:51:46 | A etapa fechada foi iniciada para o item 40. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 46,9800 e R$ 47,2400 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:56:46 do dia 18/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:56:47 | A etapa fechada do item 40 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 40,0000 e R$ 36,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 09:56:47 | O item 40 está encerrado. |
| Sistema | 18/07/2024 17:02:18 | O item 40 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:12:18. |
| Sistema | 19/07/2024 15:55:02 | O item 40 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:05:02. |

## Eventos do Item 40

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 25/07/2024 08:54:22 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 36,0000. |
| 25/07/2024 08:54:25 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 18/07/2024 17:12:18

Intenção de recurso na habilitação: 19/07/2024 16:05:02

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

Às 08:54 horas do dia 25 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 76/2024, Pregão nª 90030/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 16:45:00 | Lembrando que o beneficio aplicado a empresa regional, esta amparado pela decreto 296/2022 ancorado na lei 123/2006 art 47 § 3ª |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

## Item 30 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 10 | Valor estimado: | R$ 51,6900 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 49,0000

## Propostas do Item 30

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 50,9700 | - |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 51,6900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 51,6900 | - |
| Marca/Fabricante: OLSEN – KAVO - GNATUS<br>Modelo/versão: PONTEIRA COMPLETA DO SUGADOR<br>Valor proposta: R$ 51,6900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 49,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: olsen/kavo/gnatus<br>Modelo/versão: olsen/kavo/gnatus<br>Valor proposta: R$ 51,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |

## Lances do Item 30

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:33:14 | 01.318.721/0001-07 | R$ 50,9900 |
| 18/07/2024 09:33:44 | 01.660.742/0001-06 | R$ 50,9800 |
| 18/07/2024 09:46:21 | 01.660.742/0001-06 | R$ 49,0000 |
| 18/07/2024 09:46:47 | 01.318.721/0001-07 | R$ 50,9700 |

## Mensagens do chat do Item 30

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:23:43 | O item 30 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:46:02 | A etapa fechada foi iniciada para o item 30. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 50,9800 e R$ 51,6900 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:51:02 do dia 18/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:51:03 | A etapa fechada do item 30 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 49,0000 e R$ 50,9700. |
| Sistema | 18/07/2024 09:51:03 | O item 30 está encerrado. |
| Sistema | 18/07/2024 17:01:02 | O item 30 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:11:02. |
| Sistema | 19/07/2024 15:53:40 | O item 30 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:03:40. |

## Eventos do Item 30

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 25/07/2024 08:54:22 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 49,0000. |
| 25/07/2024 08:54:24 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 18/07/2024 17:11:02

Intenção de recurso na habilitação: 19/07/2024 16:03:40

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

Às 08:54 horas do dia 25 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 76/2024, Pregão nª 90030/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 16:45:00 | Lembrando que o beneficio aplicado a empresa regional, esta amparado pela decreto 296/2022 ancorado na lei 123/2006 art 47 § 3ª |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

## Item 20 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 5 | Valor estimado: | R$ 22,5700 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 20,0000

## Propostas do Item 20

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 20,0100 | - |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 22,5700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 22,5700 | - |
| Marca/Fabricante: OLSEN – KAVO - GNATUS<br>Modelo/versão: LÂMPADA HALOG. H3 12V/55W (R)<br>Valor proposta: R$ 22,5700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 20,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: olsen/kavo/gnatus<br>Modelo/versão: olsen/kavo/gnatus<br>Valor proposta: R$ 22,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |

## Lances do Item 20

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:03:19 | 01.318.721/0001-07 | R$ 21,9900 |
| 18/07/2024 09:06:36 | 01.660.742/0001-06 | R$ 20,0000 |
| 18/07/2024 09:10:22 | 01.318.721/0001-07 | R$ 20,0100 |

## Mensagens do chat do Item 20

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:00:06 | O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:15:20 | A etapa fechada foi iniciada para o item 20. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 20,0000 e R$ 22,5700 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:20:20 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 09:20:21 | A etapa fechada do item 20 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:20:21 | O item 20 está encerrado. |
| Sistema | 18/07/2024 16:59:42 | O item 20 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:09:42. |
| Sistema | 19/07/2024 15:52:14 | O item 20 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:02:14. |

## Eventos do Item 20

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 25/07/2024 08:54:22 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 20,0000. |
| 25/07/2024 08:54:24 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 18/07/2024 17:09:42

Intenção de recurso na habilitação: 19/07/2024 16:02:14

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

Às 08:54 horas do dia 25 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 76/2024, Pregão nª 90030/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local, ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 16:45:00 | Lembrando que o beneficio aplicado a empresa regional, esta amparado pela decreto 296/2022 ancorado na lei 123/2006 art 47 § 3ª |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

## Item 50 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 10 | Valor estimado: | R$ 136,5000 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 130,0000, valor negociado: R$ 119,0000

## Propostas do Item 50

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 120,0000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 136,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 136,5000 | - |
| Marca/Fabricante: KAVO<br>Modelo/versão: ENGRENAGEM MONTADA<br>Valor proposta: R$ 136,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 130,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: kavo<br>Modelo/versão: kavo<br>Valor proposta: R$ 136,0000 Valor negociado: R$ 119,0000 Quantidade ofertada: 10 | | |

## Lances do Item 50

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 10:12:27 | 01.660.742/0001-06 | R$ 130,0000 |
| 18/07/2024 10:12:28 | 01.318.721/0001-07 | R$ 120,0000 |

## Mensagens do chat do Item 50

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:48:53 | O item 50 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 10:11:44 | A etapa fechada foi iniciada para o item 50. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 136,0000 e R$ 136,5000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:16:44 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 10:16:45 | A etapa fechada do item 50 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 120,0000 e R$ 130,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 10:16:45 | O item 50 está encerrado. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:39:23 | Senhor licitante, tem interesse me cobrir o valor de R$ 120,00? 5 minutos para manifestação |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:39:54 | sim... 119,00 |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:40:49 | Sr. Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, você foi convocado para negociação de valor do item 50. Justificativa: Valor negociado. |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:57:39 | O item 50 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06. A negociação do item 50 foi aceita pelo fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, tendo informado R$ 119,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 17:03:44 | O item 50 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:13:44. |
| Sistema | 19/07/2024 15:56:23 | O item 50 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:06:23. |
| Sistema | 19/07/2024 16:11:01 | A fase de recurso do item 50 está aberta até 24/07/2024. |
| Sistema | 25/07/2024 00:00:00 | A fase de recurso do item 50 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos. |

## Eventos do Item 50

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 25/07/2024 08:54:22 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 130,0000, valor negociado: R$ 119,0000. |
| 25/07/2024 08:54:25 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

| | |
|---|---|
| Intenção de recurso no julgamento: | 18/07/2024 17:13:44 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 19/07/2024 16:06:23 |
| Recurso: | 24/07/2024 23:59:59 |
| Contrarrazão: | 29/07/2024 23:59:59 |

Recursos realizados:

01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA

| | |
|---|---|
| Intenção de recurso no julgamento: | 18/07/2024 17:04:08 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 19/07/2024 15:56:30 |
| Recurso: | (Desistiu Cadastro) |
| Contrarrazões: | Não foi realizado cadastro |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

Às 08:54 horas do dia 25 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 76/2024, Pregão nª 90030/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 16:45:00 | Lembrando que o beneficio aplicado a empresa regional, esta amparado pela decreto 296/2022 ancorado na lei 123/2006 art 47 § 3ª |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

## Item 80 - Peça / Componente Equipamento Hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 8 | Valor estimado: | R$ 100,0000 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 73,0000

## Propostas do Item 80

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 89,9900 | - |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 100,0000 | - |
| Marca/Fabricante: REGISTRON<br>Modelo/versão: CORREIA V/CORREIA TEFLON<br>Valor proposta: R$ 100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 73,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: REGISTRON<br>Modelo/versão: REGISTRON<br>Valor proposta: R$ 100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8 | | |

## Lances do Item 80

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 10:23:19 | 01.660.742/0001-06 | R$ 90,0000 |
| 18/07/2024 10:38:34 | 01.318.721/0001-07 | R$ 89,9900 |
| 18/07/2024 10:40:51 | 01.660.742/0001-06 | R$ 73,0000 |

## Mensagens do chat do Item 80

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:21:07 | O item 80 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 10:21:07 | Algumas propostas do item 80 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 10:37:29 | A etapa fechada foi iniciada para o item 80. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 90,0000 e R$ 100,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:42:29 do dia 18/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 10:42:30 | A etapa fechada do item 80 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 89,9900 e R$ 73,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 10:42:30 | O item 80 está encerrado. |
| Sistema | 18/07/2024 17:07:19 | O item 80 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:17:19. |
| Sistema | 19/07/2024 16:00:37 | O item 80 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:10:37. |

## Eventos do Item 80

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 25/07/2024 08:54:22 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 73,0000. |
| 25/07/2024 08:54:27 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 18/07/2024 17:17:19

Intenção de recurso na habilitação: 19/07/2024 16:10:37

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

Às 08:54 horas do dia 25 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 76/2024, Pregão nª 90030/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 16:45:00 | Lembrando que o beneficio aplicado a empresa regional, esta amparado pela decreto 296/2022 ancorado na lei 123/2006 art 47 § 3ª |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

## Item 1 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 1 | Valor estimado: | R$ 393,9100 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07, melhor lance: R$ 389,9900

## Propostas do Item 1

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 389,9900 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 393,9100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 393,9100 | - |
| Marca/Fabricante: OLSEN - KAVO - GNATUS<br>Modelo/versão: CARENAGEM MÓVEL DA BASE DA CADEIRA<br>Valor proposta: R$ 393,9100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 390,0000 | - |
| Marca/Fabricante: olsen/kavo/gnatus<br>Modelo/versão: olsen/kavo/gnatus<br>Valor proposta: R$ 393,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1 | | |

## Lances do Item 1

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:02:07 | 01.318.721/0001-07 | R$ 392,9900 |
| 18/07/2024 09:04:24 | 01.660.742/0001-06 | R$ 390,0000 |
| 18/07/2024 09:09:25 | 01.318.721/0001-07 | R$ 390,0100 |
| 18/07/2024 09:24:47 | 01.318.721/0001-07 | R$ 389,9900 |

## Mensagens do chat do Item 1

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:00:02 | O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:23:31 | A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 390,0000 e R$ 393,9100 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:28:31 do dia 18/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:28:32 | A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 389,9900. |
| Sistema | 18/07/2024 09:28:32 | O item 1 está encerrado. |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 11:05:32 | Senhor licitante, tem interesse me cobrir o valor de R$ 389,99? 5 minutos para manifestação |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 11:09:26 | Bom dia.. não obrigada |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:50:34 | VALORES ACEITOS |
| Sistema para o participante 01.318.721/0001-07 | 18/07/2024 14:59:55 | Sr. Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 18/07/2024. Justificativa: Solicito a proposta ajustada, deve ser enviada com assinatura digital . |
| Sistema para o participante 01.318.721/0001-07 | 18/07/2024 15:00:50 | Senhor licitante, pode enviar a proposta completa somente neste item convocado |
| pelo participante 01.318.721/0001-07 | 18/07/2024 15:02:07 | Somente a Proposta reajustada ? Os documentos de habilitação, ainda não ? |
| Sistema para o participante 01.318.721/0001-07 | 18/07/2024 15:04:20 | Nesse momento somente a proposta. Caso queira anexar a documentação não há óbice |
| pelo participante 01.318.721/0001-07 | 18/07/2024 16:49:54 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:49:54 de 18/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07. |
| Sistema | 18/07/2024 16:57:16 | O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:07:16. |
| Sistema para o participante 01.318.721/0001-07 | 19/07/2024 09:11:06 | Sr. Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:12:00 do dia 19/07/2024. Justificativa: Solicito os documentos de habilitação e todas as declarações . |
| pelo participante 01.318.721/0001-07 | 19/07/2024 10:19:15 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:19:15 de 19/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07. |
| Sistema para o participante 01.318.721/0001-07 | 19/07/2024 14:07:50 | Senhor licitante, conforme a coordenadora da odonto do município a marca ofertada não poderá ser aceita. Pois o edital traz expresso as marcas de reposição. |
| Sistema para o participante 01.318.721/0001-07 | 19/07/2024 14:08:23 | Houve um equivoco na aceitação da proposta |
| pelo participante 01.318.721/0001-07 | 19/07/2024 14:11:17 | Posso estar corrigindo, lembrando que o edital, estabelece que são peças similares. |
| pelo participante 01.318.721/0001-07 | 19/07/2024 14:11:22 | Mas posso estar corrigindo |
| pelo participante 01.318.721/0001-07 | 19/07/2024 14:12:25 | Pede peças para cadeira e relata a marca, então presume que são similares e não solicitando que sejam originais |
| pelo participante 01.318.721/0001-07 | 19/07/2024 14:12:50 | mas como somos o maior distribuidor de peças do Brasil, somos representantes de todas principais marcas, inclusive destas |
| pelo participante 01.318.721/0001-07 | 19/07/2024 14:13:06 | e como solicita mais de uma marca por lote, colocamos o termo Multiparts |
| pelo participante 01.318.721/0001-07 | 19/07/2024 14:13:12 | que serve para todas |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema para o participante 01.318.721/0001-07 | 19/07/2024 14:13:25 | 3.4.1 As peças entregues deverão ser compatíveis com os equipamentos, conforme marcas especificadas neste Termo de Referência. |
| pelo participante 01.318.721/0001-07 | 19/07/2024 14:13:40 | sim, compativeis |
| pelo participante 01.318.721/0001-07 | 19/07/2024 14:13:46 | e não originais |
| pelo participante 01.318.721/0001-07 | 19/07/2024 14:14:00 | mas temos as originais, se preferir, altero na proposta os nomes |
| pelo participante 01.318.721/0001-07 | 19/07/2024 14:14:17 | mas não pode me desclassificar por este motivo, pois pede que sejam compativeis e não originais |
| Sistema para o participante 01.318.721/0001-07 | 19/07/2024 14:14:49 | Mas conforme marcas do termo de referencia |
| pelo participante 01.318.721/0001-07 | 19/07/2024 14:15:24 | sim |
| pelo participante 01.318.721/0001-07 | 19/07/2024 14:15:41 | posso corrigir ? |
| pelo participante 01.318.721/0001-07 | 19/07/2024 14:15:45 | para voce ? |
| Sistema para o participante 01.318.721/0001-07 | 19/07/2024 14:17:46 | Vou realizar diligências quanto a possibilidade de troca de marca, em breve lhe dou retorno |
| pelo participante 01.318.721/0001-07 | 19/07/2024 14:18:42 | apesar que o edital, em lugar nenhum é totalmente especifico que deve ser aquela determinada marca, ela somente cita as marcas dos aparelhos. Porém estamos dispostos a corrigir a proposta e colocar os nomes de peças originais, para voces |
| pelo participante 01.318.721/0001-07 | 19/07/2024 14:19:25 | ele simplesmente pede que as peças sejam para uso nos aparelhos, e detalha a marca de cada um |
| pelo participante 01.318.721/0001-07 | 19/07/2024 14:19:49 | ele cita, a marca dos aparelhos, e não que pede, que as peças sejam originais daquelas marcas |
| pelo participante 01.318.721/0001-07 | 19/07/2024 14:23:53 | Por exemplo: A menção à marca "KAVO" no edital como "PEÇAS PARA CONTRA-ÂNGULO - MARCA KAVO" pode ser interpretada como uma mera referência, e não como a exigência de exclusividade da marca. |
| pelo participante 01.318.721/0001-07 | 19/07/2024 14:25:12 | E na justificativa, tinha que estar claro a exigencia das respectivas marcas e que não iam ser aceitas, similares. O que não ocorreu |
| pelo participante 01.318.721/0001-07 | 19/07/2024 14:25:55 | Mas para, não prejudicarmos o andamento do processo licitatorio, peço por gentileza, me permitirem esta correção, apresentando uma proposta reajustada com as respectivas marcas. |
| pelo participante 01.318.721/0001-07 | 19/07/2024 14:29:18 | E precisamos levar em consideração, que se for o caso, as outras propostas apresentadas, devem conter todas as marcas de cada lote, e não somente 1 marca. |
| pelo participante 01.318.721/0001-07 | 19/07/2024 14:29:47 | mesmo sendo, apresentado 1 marca dentre aquelas do respectivo lote. |
| pelo participante 01.318.721/0001-07 | 19/07/2024 14:37:45 | Tanto é que no Anexo I - Termo de Referencia, é descrito em 1.2.1 A CONTRATADA deverá entregar as peças compatíveis com as marcas dos equipamentos especificadas na tabela acima. |
| pelo participante 01.318.721/0001-07 | 19/07/2024 14:38:24 | Deixa claro, neste paragrafo, que quando citaram a Marca, era do equipamento, e que as peças sejam compativeis, e não originais. |
| Sistema para o participante 01.318.721/0001-07 | 19/07/2024 14:49:55 | Sr. Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:52:00 do dia 19/07/2024. Justificativa: Concedo prazo para correção da proposta conforme exigência do edital. |
| pelo participante 01.318.721/0001-07 | 19/07/2024 15:05:10 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:05:10 de 19/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ GENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| pelo participante 01.318.721/0001-07 | 19/07/2024 15:05:10 | 01.318.721/0001-07. |
| pelo participante 01.318.721/0001-07 | 19/07/2024 15:05:23 | Proposta corrigida e enviada |
| Sistema | 19/07/2024 15:49:40 | O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 15:59:40. |

## Eventos do Item 1

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 14:59:55 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/07/2024 17:00:00. Motivo: Solicito a proposta ajustada, deve ser enviada com assinatura digital . |
| 18/07/2024 16:49:54 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 finalizou o envio de anexo. |
| 19/07/2024 09:11:06 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/07/2024 11:12:00. Motivo: Solicito os documentos de habilitação e todas as declarações. |
| 19/07/2024 10:19:15 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 finalizou o envio de anexo. |
| 19/07/2024 14:49:55 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/07/2024 16:52:00. Motivo: Concedo prazo para correção da proposta conforme exigências do edital . |
| 19/07/2024 15:05:10 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 finalizou o envio de anexo. |
| 25/07/2024 08:54:22 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 teve a proposta adjudicada e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43 melhor lance: R$ 389,9900. |
| 25/07/2024 08:54:22 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

| | |
|---|---|
| Intenção de recurso no julgamento: | 18/07/2024 17:07:16 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 19/07/2024 15:59:40 |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

Às 08:54 horas do dia 25 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 76/2024, Pregão nª 90030/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 16:45:00 | Lembrando que o beneficio aplicado a empresa regional, esta amparado pela decreto 296/2022 ancorado na lei 123/2006 art 47 § 3ª |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

## Item 2 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 5 | Valor estimado: | R$ 58,0200 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 50,0000

## Propostas do Item 2

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 50,0100 | - |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 58,0200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 58,0200 | - |
| Marca/Fabricante: OLSEN – KAVO - GNATUS<br>Modelo/versão: SUPORTE DE PONTAS<br>Valor proposta: R$ 58,0200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 50,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: olsen/kavo/gnatus<br>Modelo/versão: olsen/kavo/gnatus<br>Valor proposta: R$ 58,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |

## Lances do Item 2

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:02:10 | 01.318.721/0001-07 | R$ 57,9900 |
| 18/07/2024 09:04:31 | 01.660.742/0001-06 | R$ 55,0000 |
| 18/07/2024 09:04:46 | 01.318.721/0001-07 | R$ 54,9900 |
| 18/07/2024 09:06:57 | 01.660.742/0001-06 | R$ 50,0000 |
| 18/07/2024 09:09:28 | 01.318.721/0001-07 | R$ 50,0100 |

## Mensagens do chat do Item 2

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:00:02 | O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:17:54 | A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 50,0000 e R$ |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:17:54 | 58,0200 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:22:54 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 09:22:55 | A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance. |
| Sistema | 18/07/2024 09:22:55 | O item 2 está encerrado. |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 15:01:51 | Sr. Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:02:00 do dia 18/07/2024. Justificativa: Solicito a proposta ajustada, deve ser enviada com assinatura digital .. |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 15:02:11 | Senhor licitante, pode enviar a proposta completa somente neste item convocado |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 16:17:07 | O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:17:07 de 18/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06. |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 16:27:27 | Senhor licitante, preciso que mencione as marcas de cada produto da proposta |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 16:28:00 | Sr. Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 19/07/2024. Justificativa: Correção proposta. |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 16:40:03 | O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:40:03 de 18/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06. |
| Sistema | 18/07/2024 16:57:28 | O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:07:28. |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 19/07/2024 09:11:54 | Sr. Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:12:00 do dia 19/07/2024. Justificativa: Solicito os documentos de habilitação e todas as declarações . |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 19/07/2024 09:16:50 | O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:16:50 de 19/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06. |
| Sistema | 19/07/2024 15:49:46 | O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 15:59:46. |

## Eventos do Item 2

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 15:01:51 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/07/2024 17:02:00. Motivo: Solicito a proposta ajustada, deve ser enviada com assinatura digital .. |
| 18/07/2024 16:17:07 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 finalizou o envio de anexo. |
| 18/07/2024 16:28:00 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/07/2024 09:00:00. Motivo: Correção proposta. |
| 18/07/2024 16:40:03 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 finalizou o envio de anexo. |
| 19/07/2024 09:11:54 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/07/2024 11:12:00. Motivo: Solicito os documentos de habilitação e todas as declarações . |
| 19/07/2024 09:16:50 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 finalizou o envio de anexo. |
| 25/07/2024 08:54:22 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 50,0000. |
| 25/07/2024 08:54:22 | Item homologado. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

### Sessão 1

Prazos:

| | |
|---|---|
| Intenção de recurso no julgamento: | 18/07/2024 17:07:28 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 19/07/2024 15:59:46 |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

Às 08:54 horas do dia 25 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 76/2024, Pregão nª 90030/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local, ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 16:45:00 | Lembrando que o beneficio aplicado a empresa regional, esta amparado pela decreto 296/2022 ancorado na lei 123/2006 art 47 § 3ª |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

## Item 3 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 2 | Valor estimado: | R$ 331,8000 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07, melhor lance: R$ 328,9800

## Propostas do Item 3

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 328,9800 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 331,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 331,8000 | - |
| Marca/Fabricante: OLSEN – KAVO - GNATUS<br>Modelo/versão: ESTOFAMENTO DA CADEIRA E MOCHO<br>Valor proposta: R$ 331,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 329,0000 | - |
| Marca/Fabricante: olsen/kavo/gnatus<br>Modelo/versão: olsen/kavo/gnatus<br>Valor proposta: R$ 331,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |

## Lances do Item 3

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:02:14 | 01.318.721/0001-07 | R$ 330,9900 |
| 18/07/2024 09:04:42 | 01.660.742/0001-06 | R$ 329,0000 |
| 18/07/2024 09:04:50 | 01.318.721/0001-07 | R$ 328,9900 |
| 18/07/2024 09:25:41 | 01.318.721/0001-07 | R$ 328,9800 |

## Mensagens do chat do Item 3

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:00:03 | O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:21:41 | A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 328,9900 e R$ 331,8000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:26:41 do dia 18/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:26:42 | A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 328,9800. |
| Sistema | 18/07/2024 09:26:42 | O item 3 está encerrado. |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 11:12:18 | 01.660.742/0001-06 ME/EPP Senhor licitante, tem interesse me cobrir o valor de R$ 328,98? 5 minutos para manifestação |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 11:22:20 | Proponente permaneceu silente |
| Sistema | 18/07/2024 16:57:40 | O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:07:40. |
| Sistema | 19/07/2024 15:49:53 | O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 15:59:53. |

## Eventos do Item 3

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 25/07/2024 08:54:22 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 teve a proposta adjudicada melhor lance: R$ 328,9800. |
| 25/07/2024 08:54:22 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 18/07/2024 17:07:40

Intenção de recurso na habilitação: 19/07/2024 15:59:53

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

Às 08:54 horas do dia 25 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 76/2024, Pregão nª 90030/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 16:45:00 | Lembrando que o beneficio aplicado a empresa regional, esta amparado pela decreto 296/2022 ancorado na lei 123/2006 art 47 § 3ª |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

## Item 4 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 2 | Valor estimado: | R$ 748,5000 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 745,0000, valor negociado: R$ 743,9900

## Propostas do Item 4

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 744,9900 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 748,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 748,5000 | - |
| Marca/Fabricante: OLSEN – KAVO - GNATUS<br>Modelo/versão: MOTORREDUTOR DO ENCOSTO<br>Valor proposta: R$ 748,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 745,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: olsen/kavo/gnatus<br>Modelo/versão: olsen/kavo/gnatus<br>Valor proposta: R$ 748,0000 Valor negociado: R$ 743,9900 Quantidade ofertada: 2 | | |

## Lances do Item 4

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:02:18 | 01.318.721/0001-07 | R$ 747,9900 |
| 18/07/2024 09:04:49 | 01.660.742/0001-06 | R$ 745,0000 |
| 18/07/2024 09:04:55 | 01.318.721/0001-07 | R$ 744,9900 |

## Mensagens do chat do Item 4

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:00:03 | O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:15:28 | A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 744,9900 e R$ 748,5000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:20:28 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 09:20:29 | A etapa fechada do item 4 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:20:29 | O item 4 está encerrado. |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 13:53:14 | Senhor licitante, tem interesse me cobrir o valor de R$ 744,99? 5 minutos para manifestação |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 13:57:12 | sim... para 743,99 |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 13:58:58 | Sr. Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, você foi convocado para negociação de valor do item 4. Justificativa: VALOR NEGOCIADO. |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:52:51 | O item 4 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06. A negociação do item 4 foi aceita pelo fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, tendo informado R$ 743,9900. |
| Sistema | 18/07/2024 16:57:52 | O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:07:52. |
| Sistema | 19/07/2024 15:50:11 | O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:00:11. |
| Sistema | 19/07/2024 16:10:59 | A fase de recurso do item 4 está aberta até 24/07/2024. |
| Sistema | 25/07/2024 00:00:01 | A fase de recurso do item 4 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos. |

## Eventos do Item 4

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 25/07/2024 08:54:22 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 745,0000, valor negociado: R$ 743,9900. |
| 25/07/2024 08:54:22 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

| | |
|---|---|
| Intenção de recurso no julgamento: | 18/07/2024 17:07:52 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 19/07/2024 16:00:11 |
| Recurso: | 24/07/2024 23:59:59 |
| Contrarrazão: | 29/07/2024 23:59:59 |

Recursos realizados:

01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA

| | |
|---|---|
| Intenção de recurso no julgamento: | 18/07/2024 17:00:40 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 19/07/2024 15:51:51 |
| Recurso: | (Desistiu Cadastro) |
| Contrarrazões: | Não foi realizado cadastro |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

Às 08:54 horas do dia 25 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 76/2024, Pregão nª 90030/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 16:45:00 | Lembrando que o beneficio aplicado a empresa regional, esta amparado pela decreto 296/2022 ancorado na lei 123/2006 art 47 § 3ª |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

## Item 5 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 2 | Valor estimado: | R$ 719,1100 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 715,0000, valor negociado: R$ 713,0000

## Propostas do Item 5

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 714,9900 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 719,1100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 719,1100 | - |
| Marca/Fabricante: OLSEN – KAVO - GNATUS<br>Modelo/versão: MOTORREDUTOR DA BASE<br>Valor proposta: R$ 719,1100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 715,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: olsen/kavo/gnatus<br>Modelo/versão: olsen/kavo/gnatus<br>Valor proposta: R$ 719,0000 Valor negociado: R$ 713,0000 Quantidade ofertada: 2 | | |

## Lances do Item 5

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:02:23 | 01.318.721/0001-07 | R$ 718,9900 |
| 18/07/2024 09:04:58 | 01.660.742/0001-06 | R$ 715,0000 |
| 18/07/2024 09:05:07 | 01.318.721/0001-07 | R$ 714,9900 |

## Mensagens do chat do Item 5

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:00:03 | O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:19:53 | A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 714,9900 e R$ 719,1100 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:24:53 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 09:24:54 | A etapa fechada do item 5 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:24:54 | O item 5 está encerrado. |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:00:18 | Senhor licitante, tem interesse me cobrir o valor de R$ 714,99? 5 minutos para manifestação |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:01:06 | sim 713,00 |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:03:48 | Sr. Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, você foi convocado para negociação de valor do item 5. Justificativa: Valor negociado. |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:53:18 | O item 5 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06. A negociação do item 5 foi aceita pelo fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, tendo informado R$ 713,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 16:57:59 | O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:07:59. |
| Sistema | 19/07/2024 15:50:17 | O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:00:17. |
| Sistema | 19/07/2024 16:10:59 | A fase de recurso do item 5 está aberta até 24/07/2024. |
| Sistema | 25/07/2024 00:00:00 | A fase de recurso do item 5 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos. |

## Eventos do Item 5

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 25/07/2024 08:54:22 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 715,0000, valor negociado: R$ 713,0000. |
| 25/07/2024 08:54:23 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

| | |
|---|---|
| Intenção de recurso no julgamento: | 18/07/2024 17:07:59 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 19/07/2024 16:00:17 |
| Recurso: | 24/07/2024 23:59:59 |
| Contrarrazão: | 29/07/2024 23:59:59 |

Recursos realizados:

01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA

| | |
|---|---|
| Intenção de recurso no julgamento: | 18/07/2024 17:00:49 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 19/07/2024 15:51:57 |
| Recurso: | (Desistiu Cadastro) |
| Contrarrazões: | Não foi realizado cadastro |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

Às 08:54 horas do dia 25 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 76/2024, Pregão nª 90030/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 16:45:00 | Lembrando que o beneficio aplicado a empresa regional, esta amparado pela decreto 296/2022 ancorado na lei 123/2006 art 47 § 3ª |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

## Item 6 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 2 | Valor estimado: | R$ 431,6400 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 420,0000

## Propostas do Item 6

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 420,0100 | - |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 431,6400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 431,6400 | - |
| Marca/Fabricante: OLSEN – KAVO - GNATUS<br>Modelo/versão: PEDAL MÚLTIPLO DE ACIONAMENTO<br>Valor proposta: R$ 431,6400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 420,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: olsen/kavo/gnatus<br>Modelo/versão: olsen/kavo/gnatus<br>Valor proposta: R$ 431,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |

## Lances do Item 6

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:02:26 | 01.318.721/0001-07 | R$ 430,9900 |
| 18/07/2024 09:05:08 | 01.660.742/0001-06 | R$ 425,0000 |
| 18/07/2024 09:05:16 | 01.318.721/0001-07 | R$ 424,9900 |
| 18/07/2024 09:07:43 | 01.660.742/0001-06 | R$ 420,0000 |
| 18/07/2024 09:09:34 | 01.318.721/0001-07 | R$ 420,0100 |

## Mensagens do chat do Item 6

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:00:03 | O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:16:39 | A etapa fechada foi iniciada para o item 6. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 420,0000 |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:16:39 | R$ 431,6400 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:21:39 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 09:21:40 | A etapa fechada do item 6 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance. |
| Sistema | 18/07/2024 09:21:40 | O item 6 está encerrado. |
| Sistema | 18/07/2024 16:58:07 | O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:08:07. |
| Sistema | 19/07/2024 15:50:24 | O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:00:24. |

## Eventos do Item 6

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 25/07/2024 08:54:22 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 420,0000. |
| 25/07/2024 08:54:23 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 18/07/2024 17:08:07

Intenção de recurso na habilitação: 19/07/2024 16:00:24

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

Às 08:54 horas do dia 25 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 76/2024, Pregão nª 90030/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 16:45:00 | Lembrando que o beneficio aplicado a empresa regional, esta amparado pela decreto 296/2022 ancorado na lei 123/2006 art 47 § 3ª |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

## Item 7 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 4 | Valor estimado: | R$ 545,4800 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, melhor lance: R$ 535,0000, valor negociado: R$ 533,0000

## Propostas do Item 7

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 534,9900 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 545,4800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 545,4800 | - |
| Marca/Fabricante: OLSEN – KAVO - GNATUS<br>Modelo/versão: PLACA ELETRÔNICA DE COMANDO<br>Valor proposta: R$ 545,4800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 535,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: olsen/kavo/gnatus<br>Modelo/versão: olsen/kavo/gnatus<br>Valor proposta: R$ 545,0000 Valor negociado: R$ 533,0000 Quantidade ofertada: 4 | | |

## Lances do Item 7

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:02:31 | 01.318.721/0001-07 | R$ 544,9900 |
| 18/07/2024 09:05:16 | 01.660.742/0001-06 | R$ 540,0000 |
| 18/07/2024 09:05:25 | 01.318.721/0001-07 | R$ 539,9900 |
| 18/07/2024 09:07:52 | 01.660.742/0001-06 | R$ 535,0000 |
| 18/07/2024 09:09:39 | 01.318.721/0001-07 | R$ 535,0100 |
| 18/07/2024 09:24:24 | 01.318.721/0001-07 | R$ 534,9900 |

## Mensagens do chat do Item 7

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:00:03 | O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:19:58 | A etapa fechada foi iniciada para o item 7. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 535,0000 e R$ 545,4800 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:24:58 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 09:24:59 | A etapa fechada do item 7 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 534,9900. |
| Sistema | 18/07/2024 09:24:59 | O item 7 está encerrado. |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:04:42 | Senhor licitante, tem interesse me cobrir o valor de R$ 534,99? 5 minutos para manifestação |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:05:30 | sim 533,00 |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:08:38 | Sr. Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, você foi convocado para negociação de valor do item 7. Justificativa: Valor negociado. |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:53:36 | O item 7 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06. A negociação do item 7 foi aceita pelo fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06, tendo informado R$ 533,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 16:58:13 | O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:08:13. |
| Sistema | 19/07/2024 15:50:33 | O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:00:33. |
| Sistema | 19/07/2024 16:10:59 | A fase de recurso do item 7 está aberta até 24/07/2024. |
| Sistema | 25/07/2024 00:00:00 | A fase de recurso do item 7 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos. |

## Eventos do Item 7

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 25/07/2024 08:54:22 | Fornecedor ODONTO TEC LTDA, CNPJ 01.660.742/0001-06 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 535,0000, valor negociado: R$ 533,0000. |
| 25/07/2024 08:54:23 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

| | |
|---|---|
| Intenção de recurso no julgamento: | 18/07/2024 17:08:13 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 19/07/2024 16:00:33 |
| Recurso: | 24/07/2024 23:59:59 |
| Contrarrazão: | 29/07/2024 23:59:59 |

Recursos realizados:

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA

| | |
|---|---|
| Intenção de recurso no julgamento: | 18/07/2024 17:01:00 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 19/07/2024 15:52:04 |
| Recurso: | (Desistiu Cadastro) |
| Contrarrazões: | Não foi realizado cadastro |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

Às 08:54 horas do dia 25 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 76/2024, Pregão nª 90030/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local, ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 16:45:00 | Lembrando que o beneficio aplicado a empresa regional, esta amparado pela decreto 296/2022 ancorado na lei 123/2006 art 47 § 3ª |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

## Item 8 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 4 | Valor estimado: | R$ 161,5600 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07, melhor lance: R$ 120,0000

## Propostas do Item 8

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 120,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 161,5600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 161,5600 | - |
| Marca/Fabricante: OLSEN – KAVO - GNATUS<br>Modelo/versão: VALVULA PROGRESSIVA DE COMANDO<br>Valor proposta: R$ 161,5600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 150,0000 | - |
| Marca/Fabricante: olsen/kavo/gnatus<br>Modelo/versão: olsen/kavo/gnatus<br>Valor proposta: R$ 161,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |

## Lances do Item 8

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:02:35 | 01.318.721/0001-07 | R$ 160,9900 |
| 18/07/2024 09:05:23 | 01.660.742/0001-06 | R$ 155,0000 |
| 18/07/2024 09:05:31 | 01.318.721/0001-07 | R$ 154,9900 |
| 18/07/2024 09:07:57 | 01.660.742/0001-06 | R$ 150,0000 |
| 18/07/2024 09:09:44 | 01.318.721/0001-07 | R$ 150,0100 |
| 18/07/2024 09:19:58 | 01.318.721/0001-07 | R$ 120,0000 |

## Mensagens do chat do Item 8

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:00:03 | O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:16:32 | A etapa fechada foi iniciada para o item 8. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 150,0000 e R$ 161,5600 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:21:32 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 09:21:33 | A etapa fechada do item 8 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 120,0000. |
| Sistema | 18/07/2024 09:21:33 | O item 8 está encerrado. |
| Sistema | 18/07/2024 16:58:19 | O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:08:19. |
| Sistema | 19/07/2024 15:50:43 | O item 8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:00:43. |

## Eventos do Item 8

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 25/07/2024 08:54:22 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 teve a proposta adjudicada melhor lance: R$ 120,0000. |
| 25/07/2024 08:54:23 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 18/07/2024 17:08:19

Intenção de recurso na habilitação: 19/07/2024 16:00:43

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

## PREGÃO 90030/2024

Às 08:54 horas do dia 25 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 76/2024, Pregão nª 90030/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto/Fechado |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de peças para reposição nos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR. | | |
| Entrega de propostas: | De 05/07/2024 às 08:00 até 18/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 18/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 às 09:00:02 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:49:59 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:53:02 | Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame. Permaneçam conectados |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:02 | Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.ª 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.ª 14.133, de 2021. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:10 | Os benefícios previstos no Decreto n.ª 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:22 | Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados. |
| Sistema | 18/07/2024 às 10:59:43 | Para aplicação dos benefícios previstos nos Arts. 6ª a 8ª do Decreto Municipal nª 296/2022: 5Será concedida, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local, ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:00:44 | A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:03:48 | A proponente local ou regional terá 5 minutos para manifestação. Na sua manifestação devera mencionar qual o seu valor final e posterior aceitar a negociação conforme exige a plataforma. |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:04:22 | Iremos iniciar a negociação |
| Sistema | 18/07/2024 às 11:23:25 | Devido horário do almoço, a sessão ficara suspensa ate as 13h30min. Por gentileza estejam conectados para darmos seguimento ao certame |
| Sistema | 18/07/2024 às 13:32:12 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 18/07/2024 às 17:07:58 | Sessão suspensa ate as 09:00 horas do dia 19/07/2024. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 19/07/2024 às 09:08:30 | Bom dia senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:09:39 | ATENÇÃO!!! As declarações dos anexos do edital devem ser enviadas com assinatura digital. |
| Sistema | 19/07/2024 às 09:10:07 | Vide anexo II do edital para envio da documentação |
| Sistema | 19/07/2024 às 11:25:10 | Sessão suspensa ate as 13h30min. |
| Sistema | 19/07/2024 às 13:34:25 | Boa tarde senhores licitantes |
| Sistema | 19/07/2024 às 16:45:00 | Lembrando que o beneficio aplicado a empresa regional, esta amparado pela decreto 296/2022 ancorado na lei 123/2006 art 47 § 3ª |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 18/07/2024 às 09:00:02 | Abertura da sessão pública |
| 18/07/2024 às 10:49:58 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

## Item 9 - Peça / componente equipamento hospitalar

Peça / Componente Equipamento Hospitalar Componentes 3: Guia P/ Balanceamento De Peso , Aplicação 2: P/ Microscópio Cirúrgico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 20 | Valor estimado: | R$ 3,5300 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R$ 0,0100 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07, melhor lance: R$ 2,9900

## Propostas do Item 9

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 01.318.721/0001-07 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2,9900 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: Multiparts<br>Modelo/versão: Conforme Edital<br>Valor proposta: R$ 3,5300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |
| 00.467.916/0001-56 - MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,5300 | - |
| Marca/Fabricante: OLSEN – KAVO - GNATUS<br>Modelo/versão: MANGUEIRA PU 4 X 1,5 AZUL<br>Valor proposta: R$ 3,5300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |
| 01.660.742/0001-06 - ODONTO TEC LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3,0000 | - |
| Marca/Fabricante: olsen/kavo/gnatus<br>Modelo/versão: olsen/kavo/gnatus<br>Valor proposta: R$ 3,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |

## Lances do Item 9

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 18/07/2024 09:02:38 | 01.318.721/0001-07 | R$ 3,4900 |
| 18/07/2024 09:05:29 | 01.660.742/0001-06 | R$ 3,0000 |
| 18/07/2024 09:05:35 | 01.318.721/0001-07 | R$ 2,9900 |

## Mensagens do chat do Item 9

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:00:04 | O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 18/07/2024 09:18:51 | A etapa fechada foi iniciada para o item 9. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 2,9900 e R$ 3,5300 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:23:51 do dia 18/07/2024. |
| Sistema | 18/07/2024 09:23:52 | A etapa fechada do item 9 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance. |

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 18/07/2024 09:23:52 | O item 9 está encerrado. |
| Sistema para o participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:09:25 | Senhor licitante, tem interesse me cobrir o valor de R$ 2,99? 5 minutos para manifestação |
| pelo participante 01.660.742/0001-06 | 18/07/2024 14:09:50 | não |
| Sistema | 18/07/2024 16:58:27 | O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2024 17:08:27. |
| Sistema | 19/07/2024 15:50:54 | O item 9 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/07/2024 16:00:54. |

## Eventos do Item 9

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 25/07/2024 08:54:22 | Fornecedor AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.318.721/0001-07 teve a proposta adjudicada melhor lance: R$ 2,9900. |
| 25/07/2024 08:54:23 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

### Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 18/07/2024 17:08:27

Intenção de recurso na habilitação: 19/07/2024 16:00:54

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

## REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2024

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Por Item - Compras nº 90030/2024, de 03/07/24, e após expirado o prazo recursal, eu EDSON LUIZ CENCI, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

| Empresa(s) | Valor Total – R$ |
|---|---|
| ODONTO TEC LTDA | 57.202,98 |
| AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 12.183,90 |

| **VALOR TOTAL** | **R$ 69.386,88** |
|---|---|

Que apresentou o Menor Preço Por Item.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 de julho de 2024

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito


Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43 e informe o código 0445-27D0-AF52-2D43

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0445-27D0-AF52-2D43

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 25/07/2024 10:53:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0445-27D0-AF52-2D43

**Memorando 26- 2.945/2024**

**De:** Eliziane S. - SMA-LC

**Para:** GAB-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 01/08/2024 às 09:15:15

ARP 182/2024 - AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

_

**Eliziane Luiza Sangaleti**
*Auxiliar Administrativo*

**Anexos:**

Chopinzinho_ARP_182_2024_AGILE_EQUIPAMENTOS_ODONTOLOGICOS_LTDA.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|---|---|---|---|
| Vinicius Tourinho | 01/08/2024 09:19:01 | 1Doc | VINICIUS TOURINHO CPF 038.XXX.XXX-03 |
| Edson Luiz Cenci | 01/08/2024 09:33:05 | ICP-Brasil | EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68 |
| Allyne Marini | 02/08/2024 10:03:32 | 1Doc | ALLYNE MARINI CPF 029.XXX.XXX-76 |
| Ana Leticia de Andrade | 02/08/2024 15:02:44 | 1Doc | ANA LETICIA DE ANDRADE CPF 012.XXX.XXX-37 |

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **EE9E-C317-1029-0443**

**ANEXO VII**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 182/2024**

| | |
|---|---|
| **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 76/2024** | **MEMORANDO N.º 2.9452024** |
| **DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 25/07/2024** | **VALIDADE DA ATA: 24/07/2025** |

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através da Secretária de Administração, com sede no(a) Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, no município de Chopinzinho – PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 76.995.414/0001/60, neste ato representado(a) pelo(a) seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, inscrito(a) no CPF sob o n.º 518.894.719-68, portador da carteira de identidade n.º 3.533.593-5/PR, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 73, de 2023, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 90030/2024, Processo 76/2024 – Memorando Eletrônico n° 2.945/2024, homologado por Edson Luiz Cenci, Prefeito, para a futura e a eventual **Aquisição de Peças para Reposição nos Equipamentos Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR**, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1** Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual **Aquisição de Peças para Reposição nos Equipamentos Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR**, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

**1.1** Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

**1.2** Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

**1.3** Participam deste Registro de Preços, em conformidade com o artigo 290 do Decreto n.º 73, de 2023, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

| |
|---|
| **01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO PR** |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS**

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

**A**djudicado para **AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ 01.318.721/0001-07, localizada Rua José Araújo, nº 110, Sala A, Bairro Vila Rica, Município de Santo Antônio da Platina no Estado do Paraná; representado por seu Representante Legal, **EMERSON DE PAULA PETRINI**, inscrito no CPF sob nº 110.601.028-03, portador do RG nº 236067448 SESP SP; Rua José Araújo, nº 110, Sala A, Bairro Vila Rica, Município de Santo Antônio da Platina no Estado do Paraná, E-mail agiled700@hotmail.com, Fone (43)3534-1779 (43) 999841989, conforme quadro a seguir:




1Doc: Memorando 2.945/2024 | Anexo: emissao_EE9EC3171029044321821E53_memorando-26--2.945-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1/10) 1170/1198

Assinado por 5 pessoas: EMERSON DE PAULA PETRINI, VINICIUS TOURINHO, EDSON LUIZ CENCI, ALLYNE MARINI e ANA LETICIA DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/EE9E-C317-1029-0443 e informe o código EE9E-C317-1029-0443

| ITEM | QTD. | UNID. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | VALOR UNIT. R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| **PEÇAS PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA – MARCAS OLSEN – KAVO E GNATUS** | | | | | |
| 1 | 1 | UND | CARENAGEM MÓVEL DA BASE DA CADEIRA | R$ 389,99 | R$ 389,99 |
| 3 | 2 | PEÇA | ESTOFAMENTO DA CADEIRA E MOCHO | R$ 32,98 | R$ 657,96 |
| 8 | 4 | PEÇA | VALVULA PROGRESSIVA DE COMANDO | R$ 120,00 | R$ 480,00 |
| 9 | 20 | METRO | MANGUEIRA PU 4 X 1,5 AZUL | R$ 2,99 | R$ 59,80 |
| 11 | 3 | PEÇA | VÁLVULA DE AR/ÁGUA | R$ 79,99 | R$ 239,97 |
| 12 | 20 | METRO | MANGUEIRA TRIPLA LISA P/ PÇ DE MÃO | R$ 9,00 | R$ 180,00 |
| 13 | 5 | PEÇA | FILTRO MONTADO DO SUGADOR | R$ 13,00 | R$ 65,00 |
| 15 | 6 | PEÇA | SERINGA TRIPLECE COMPLETA | R$ 109,00 | R$ 654,00 |
| 16 | 20 | PEÇA | RODÍZIO DE MOCHO EM PVC | R$ 10,00 | R$ 200,00 |
| 21 | 20 | METRO | MANGUEIRACORRUGADA PVC CINZA 40 MM P/ CUSPIDEIRA | R$ 29,99 | R$ 599,80 |
| 22 | 5 | PEÇA | REGISTRO DE ÁGUA MONTADO | R$ 59,00 | R$ 295,00 |
| 27 | 6 | PEÇA | RALO CUBA CUSPIDEIRA | R$ 35,00 | R$ 210,00 |
| **SUBTOTAL R$** | | | | | **R$ 4.031,52** |
| | | | | | |
| **PEÇAS PARA AUTOCLAVE - MARCA CRISTÓFOLI - STERMAX E DIGITALE** | | | | | |
| **ITEM** | **QTD.** | **UNID.** | **DESCRIÇÃO DO PRODUTO** | **VALOR UNIT. R$** | **VALOR TOTAL R$** |
| 40 | 6 | PEÇA | CABO DE FORÇA DE LIGAÇÃO ELÉTRICA | R$ 36,00 | R$ 216,00 |
| **SUBTOTAL R$** | | | | | **R$ 216,00** |
| | | | | | |
| **PEÇAS PARA ALTA ROTAÇÃO - MARCA KAVO E SCHUSTER** | | | | | |
| **ITEM** | **QTD.** | **UNID.** | **DESCRIÇÃO DO PRODUTO** | **VALOR UNIT. R$** | **VALOR TOTAL R$** |
| 43 | 20 | PEÇA | ROLAMENTO DE CERÂMICA | R$ 26,90 | R$ 538,00 |
| 44 | 10 | PEÇA | ROTOR COMPLETO FG/PB | R$ 110,00 | R$ 1.100,00 |
| 45 | 15 | PEÇA | JUNTA SPRAY | R$ 16,90 | R$ 253,50 |
| 46 | 5 | PEÇA | TAMPA SUPERIOR FG/PB | R$ 39,90 | R$ 199,50 |
| 47 | 5 | PEÇA | CABEÇA COM TUBO | R$ 80,00 | R$ 400,00 |
| 48 | 5 | PEÇA | TAMPA SPRAY | R$ 29,90 | R$ 149,50 |
| **SUBTOTAL R$** | | | | | **R$ 2.640,50** |



**Categoria**: Minuta de Pregão Eletrônico.
**Objeto**: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.
**Versão Atualizada**: 18/12/2023.


Assinado por 5 pessoas: EMERSON DE PAULA PETRINI, VINICIUS TOURINHO, EDSON LUIZ CENCI, ALLYNE MARINI e ANA LETICIA DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/EE9E-C317-1029-0443 e informe o código EE9E-C317-1029-0443

**PEÇAS PARA CONTRA-ÂNGULO - MARCA KAVO**

| ITEM | QTD. | UNID. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | VALOR UNIT. R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 51 | 10 | PEÇA | TRAVA BROCA | R$ 29,90 | R$ 299,00 |
| **SUBTOTAL R$** | | | | | **R$ 299,00** |

**PEÇAS PARA COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO - MARCA PRESSURE, FIAC, SCHUSTER**

| ITEM | QTD. | UNID. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | VALOR UNIT. R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 52 | 6 | PEÇA | PRESSOSTATO 4 VIAS | R$ 79,99 | R$ 479,94 |
| 53 | 6 | UNID | VALVULA DE RETENÇÃO | R$ 79,99 | R$ 479,94 |
| 54 | 6 | PEÇA | MANÔMETRO | R$ 35,00 | R$ 210,00 |
| 61 | 20 | JOGO | JOGO DE ANÉIS | R$ 79,00 | R$ 1.580,00 |
| 64 | 15 | UNID | VALVULA DE RETENÇÃO 20MM/12MM/8MM E ALÍVIO BIVOLT | R$ 89,00 | R$ 1.335,00 |
| **SUBTOTAL R$** | | | | | **R$ 4.084,88** |

**PEÇAS PARA FOTOPOLIMERIZADOR - MARCA SCHUSTER**

| ITEM | QTD. | UNID. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | VALOR UNIT. R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 65 | 2 | PEÇA | LED 12V | R$ 60,00 | R$ 120,00 |
| **SUBTOTAL R$** | | | | | **R$ 120,00** |

**PEÇAS PARA APARELHO DE PROFI LAXIA - MARCA ALT**

| ITEM | QTD. | UNID. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | VALOR UNIT. R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 74 | 4 | PEÇA | ELETROVÁLVULA DE AGUA E AR | R$ 99,00 | R$ 396,00 |
| 77 | 4 | PEÇA | PEDAL DE ACIONAMENTO | R$ 99,00 | R$ 396,00 |
| **SUBTOTAL R$** | | | | | **R$ 792,00** |

| | |
|---|---|
| **VALOR TOTAL R$** | **R$ 12.183,90** |

**CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA**




Assinado por 5 pessoas: EMERSON DE PAULA PETRINI, VINICIUS TOURINHO, EDSON LUIZ CENCI, ALLYNE MARINI e ANA LETICIA DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/EE9E-C317-1029-0443 e informe o código EE9E-C317-1029-0443

1Doc: Memorando 2.945/2024 | Anexo: emissao_EE9EC3171029044321821E53_memorando-26--2.945-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (3/10) 1172/1198

**3.1** Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

**3.2** No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

**3.3** O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

**CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR**

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**5.1** A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto n.º 73, de 2023, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Municipal.

**5.1.1** A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

**5.1.2** A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

**5.1.2.1** O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

**5.1.2.2** O transcurso do período citado no item 5.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

**CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR**

**6.1** O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

**6.1.1** for liberado;

**6.1.2** descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

**6.1.3** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**6.1.4** sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

**6.1.5** não aceitar o preço revisado pela Administração.

**6.2** No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

**6.3** O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

**6.4** Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



Assinado por 5 pessoas: EMERSON DE PAULA PETRINI, VINICIUS TOURINHO, EDSON LUIZ CENCI, ALLYNE MARINI e ANA LETICIA DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/EE9E-C317-1029-0443 e informe o código EE9E-C317-1029-0443

1Doc: Memorando 2.945/2024 | Anexo: emissao_EE9EC3171029044321821E53_memorando-26--2.945-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (4/10) 1173/1198

**7.1** A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

**7.1.1** pelo decurso do prazo de vigência;

**7.1.2** pelo cancelamento de todos os preços registrados;

**7.1.3** por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

**7.1.4** por razões de interesse público, devidamente justificadas.

**7.2** No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 73, de 2023.

**CLÁUSULA OITAVA – DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO**

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro nos sistemas internos e publicação do resumo no Diário Oficial do Município.

**CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

**9.1** Constituem obrigações do Fornecedor:

**9.1.1** assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

**9.1.2** responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

**9.1.3** manter as condições de habilitação;

**9.1.4** manter atualizado seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, durante a vigência da presente ata.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE**

**10** Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

**10.1** tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

**10.2** emitir a ordem de compra nos sistemas internos da Administração, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

**10.3**. verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

**10.4** zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

**10.5** registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município e no sistema interno eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

**10.6** providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Município de Chopinzinho e dos órgãos ou entidade demandante, quando couber.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES**

Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que



1Doc: Memorando 2.945/2024 | Anexo: emissao_EE9EC3171029044321821E53_memorando-26--2.945-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (5/10) 1174/1198

Assinado por 5 pessoas: EMERSON DE PAULA PETRINI, VINICIUS TOURINHO, EDSON LUIZ CENCI, ALLYNE MARINI e ANA LETICIA DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/EE9E-C317-1029-0443 e informe o código EE9E-C317-1029-0443

seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto n.º 73, de 2023.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**12.1** A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao Servidor Senhor Vinicius Tourinho, qual será responsável pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

**I -** Analisar a documentação que antecede o pagamento;

**II -** Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

**III -** Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

**IV -** Analisar os documentos referentes a execução do serviço executado contratado;

**V -** Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

**VI -** Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

**VI -** Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

**VII -** Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

**VI -** Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

**VII -** Outras atividades compatíveis com a função.

**12.1.2** As atribuições referidas no item 12.1 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

**12.2** A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá à Servidora Senhora Allyne Marini, e como substituta da fiscal a Servidora Senhora Ana Leticia de Andrade, as quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto do contrato:

**I -** Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

**II -** Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

**III -** Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

**IV -** Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

**V -** Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

**VI -** Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

**VII -** Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

**VIII -** Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

**IX -** Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

**X -** Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos ser-



Assinado por 5 pessoas: EMERSON DE PAULA PETRINI, VINICIUS TOURINHO, EDSON LUIZ CENCI, ALLYNE MARINI e ANA LETICIA DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/EE9E-C317-1029-0443 e informe o código EE9E-C317-1029-0443

1Doc: Memorando 2.945/2024 | Anexo: emissao_EE9EC31710290443218 21E53_memorando-26--2.945-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (6/10) 1175/1198

viços ou das obras;

**XI -** Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

**XII -** Verificar a correta aplicação dos materiais;

**XIII -** Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

**XIV -** Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

**XV -** Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

**12.2.1** Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

**I -** O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**II -** A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

**12.2.2** As atribuições referidas no item 12.2 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

**13.1** O prazo de entrega dos bens é de 5 (cinco) dias, contados do Recebimento da Requisição – Pedido de Empenho, no Anexo I deste Termo de Referência.
**13.2** Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
**13.3** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
**13.4** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 2 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequentemente aceitação mediante termo circunstanciado.
**13.4.1** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
**13.5** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**13.6** O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo VI deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o Foro da Comarca de Chopinzinho, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICIDADE

**15.1** O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no § 1.º do art. 298 do Decreto n.º 73, de 2023.



Assinado por 5 pessoas: EMERSON DE PAULA PETRINI, VINICIUS TOURINHO, EDSON LUIZ CENCI, ALLYNE MARINI e ANA LETICIA DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/EE9E-C317-1029-0443 e informe o código EE9E-C317-1029-0443

1Doc: Memorando 2.945/2024 | Anexo: emissao_EE9EC3171029044321821E53_memorando-26--2.945-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (7/10) 1176/1198

**15.2** A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet www.chopinzinho.pr.gov.br.

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

**16.1** O Contratante e o Contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

**16.2** O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

**16.3** Os dados tratados pelo contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos bens especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo contratante;

**16.4** Os registros de tratamento de dados pessoais que o contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

**16.5** O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

**16.6** O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

**16.7** O eventual acesso, pelo contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o contratado e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

**16.8** O encarregado do contratado manterá contato formal com o encarregado do contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

**16.9** A critério do controlador e do encarregado de Dados do contratante, o contratado poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

**16.10** O Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

**16.11** Os representantes legais do contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

**16.12** As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do contratado, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma do § 1º do art. 10 do Decreto n.º 73, de 2023.

**16.13** As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma dos artigos 11, 12 e 13 do Decreto n.º 73, de 2023.



1Doc: Memorando 2.945/2024 | Anexo: emissao_EE9EC3171029044321821E53_memorando-26--2.945-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (8/10) 1177/1198

Assinado por 5 pessoas: EMERSON DE PAULA PETRINI, VINICIUS TOURINHO, EDSON LUIZ CENCI, ALLYNE MARINI e ANA LETICIA DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/EE9E-C317-1029-0443 e informe o código EE9E-C317-1029-0443

**16.14** O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

**16.15** Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao contratado.

**16.16** Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

**16.17** As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE ao Município de Chopinzinho.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**

O Pregão Eletrônico nº 90019/2024 é realizado pelo Pregoeiro(a) Silvio Alves da Rosa, designado no Decreto n.º 024/2024, publicado no Diário Oficial do Município edição n.º 2945 de 23/01/2024.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Chopinzinho, 25 julho de 2024

Município de Chopinzinho – CONTRATANTE
Edson Luiz Cenci – Prefeito

EMERSON DE PAULA PETRINI:11060102803

Assinado de forma digital por EMERSON DE PAULA PETRINI:11060102803
Dados: 2024.08.01 09:08:34 -03'00'

Agile Equipamentos Odontológicos Ltda - CONTRATADA
Emerson De Paula Petrini – Representante Legal

Vinicius Tourinho
Gestor da A.R.P.

Allyne Marini
Fiscal da A.R.P.

Ana Leticia de Andrade
Fiscal da A.R.P.

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:



1Doc: Memorando 2.945/2024 | Anexo: emissao_EE9EC3171029044321821E53_memorando-26--2.945-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (9/10) 1178/1198

Assinado por 5 pessoas: EMERSON DE PAULA PETRINI, VINICIUS TOURINHO, EDSON LUIZ CENCI, ALLYNE MARINI e ANA LETICIA DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/EE9E-C317-1029-0443 e informe o código EE9E-C317-1029-0443

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EE9E-C317-1029-0443

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EMERSON DE PAULA PETRINI (CPF 110.XXX.XXX-03) em 01/08/2024 09:08:34 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

VINICIUS TOURINHO (CPF 038.XXX.XXX-03) em 01/08/2024 09:18:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 01/08/2024 09:32:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ALLYNE MARINI (CPF 029.XXX.XXX-76) em 02/08/2024 10:03:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ANA LETICIA DE ANDRADE (CPF 012.XXX.XXX-37) em 02/08/2024 15:02:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/EE9E-C317-1029-0443

**Memorando 27- 2.945/2024**

**De:** Eliziane S. - SMA-LC

**Para:** GAB-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 01/08/2024 às 09:17:29

ARP 183/2024 - ODONTO TEC LTDA

_

**Eliziane Luiza Sangaleti**
*Auxiliar Administrativo*

**Anexos:**

ARP_183_2024_ODONTO_TEC_LTDA_1_.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|---|---|---|---|
| Vinicius Tourinho | 01/08/2024 09:18:34 | 1Doc | VINICIUS TOURINHO CPF 038.XXX.XXX-03 |
| Edson Luiz Cenci | 01/08/2024 09:33:33 | ICP-Brasil | EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68 |
| Allyne Marini | 02/08/2024 10:05:16 | 1Doc | ALLYNE MARINI CPF 029.XXX.XXX-76 |
| Ana Leticia de Andrade | 05/08/2024 09:03:05 | 1Doc | ANA LETICIA DE ANDRADE CPF 012.XXX.XXX-37 |

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **3B2D-8579-E1F6-BF28**

**ANEXO VII**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 183/2024**

| | |
|---|---|
| **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 76/2024** | **MEMORANDO N.º 2.9452024** |
| **DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 25/07/2024** | **VALIDADE DA ATA: 24/07/2025** |

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através da Secretária de Administração, com sede no(a) Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, no município de Chopinzinho – PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 76.995.414/0001/60, neste ato representado(a) pelo(a) seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, inscrito(a) no CPF sob o n.º 518.894.719-68, portador da carteira de identidade n.º 3.533.593-5/PR, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 73, de 2023, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 90030/2024, Processo 76/2024 – Memorando Eletrônico n° 2.945/2024, homologado por Edson Luiz Cenci, Prefeito, para a futura e a eventual **Aquisição de Peças para Reposição nos Equipamentos Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR**, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1** Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual **Aquisição de Peças para Reposição nos Equipamentos Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde de Chopinzinho/PR**, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

**1.1** Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

**1.2** Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

**1.3** Participam deste Registro de Preços, em conformidade com o artigo 290 do Decreto n.º 73, de 2023, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

| |
|---|
| **01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO PR** |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS**

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

**A**djudicado para **ODONTO TEC LTDA**, CNPJ 01.660.742/0001-06, localizada na Rua Sergipe, nº 991, Centro, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná; representado por seu Representante Legal, **JOARES BATISTA PAES**, inscrito no CPF sob nº 553.561.179-49, portador do RG nº 4.077.082-8/PR; Residente e domiciliado na Rua Sergipe, nº 991, Centro, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná; Email: odontotecfbel@gmail.com, Telefone: (46) 3523-1091; conforme quadro a seguir:




Assinado por 5 pessoas: JOARES BATISTA PAES, VINICIUS TOURINHO, EDSON LUIZ CENCI, ALLYNE MARINI e ANA LETICIA DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3B2D-8579-E1F6-BF28 e informe o código 3B2D-8579-E1F6-BF28

1Doc: Memorando 2.945/2024 | Anexo: emissao_3B2D8579E1F6BF28401C492F_memorando-27--2.945-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1/11) 1181/1198

| ITEM | QTD. | UNID. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | VALOR UNIT. R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| **PEÇAS PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA – MARCAS OLSEN – KAVO E GNATUS** | | | | | |
| 2 | 5 | PEÇA | SUPORTE DE PONTAS. **MARCA - OLSEN** | R$ 50,00 | R$ 250,00 |
| 4 | 2 | PEÇA | MOTORREDUTOR DO ENCOSTO **MARCA – OLSEN** | R$ 743,99 | R$ 1.487,98 |
| 5 | 2 | PEÇA | MOTORREDUTOR DA BASE **MARCA – OLSEN** | R$ 713,00 | R$ 1.426,00 |
| 6 | 2 | PEÇA | PEDAL MÚLTIPLO DE ACIONAMENTO **MARCA – OLSEN** | R$ 420,00 | R$ 840,00 |
| 7 | 4 | PEÇA | PLACA ELETRÔNICA DE COMANDO **MARCA – OLSEN** | R$ 533,00 | R$ 2.132,00 |
| 10 | 6 | PEÇA | REGISTRO DE AR MONTADO **MARCA - OLSEN** | R$ 79,00 | R$ 474,00 |
| 14 | 1 | PEÇA | CUBA REMOVÍVEL DE PVC INJETADO **MARCA – OLSEN** | R$ 190,00 | R$ 190,00 |
| 17 | 4 | PEÇA | TRANSFORMADOR ABAIXADOR DO REFLETOR 127/12V **MARCA - OLSEN** | R$ 299,00 | R$ 1.196,00 |
| 18 | 4 | PEÇA | TRANSFORMADOR REBAIXADOR DE CADEIRA 127/24V **MARCA - OLSEN** | R$ 314,00 | R$ 1.256,00 |
| 19 | 2 | PEÇA | CABEÇOTE COMPLETO DO REFLETOR **MARCA - OLSEN** | R$ 1.000,00 | R$ 2.000,00 |
| 20 | 5 | PEÇA | LÂMPADA HALOG. H3 12V/55W (R) **MARCA - OLSEN** | R$ 20,00 | R$ 100,00 |
| 23 | 10 | PEÇA | TERMINAL TRIPLO BORDEN P/ ALTA ROTAÇÃO **MARCA - OLSEN** | R$ 97,00 | R$ 970,00 |
| 24 | 10 | METRO | MANGUEIRA CORRUGADA CZ 3/4 P/ EQUIPO **MARCA - OLSEN** | R$ 16,00 | R$ 160 |
| 25 | 5 | PEÇA | PROTEÇÃO FRONTAL P/ REFLETOR **MARCA - OLSEN** | R$ 55,00 | R$ 275,00 |
| 26 | 5 | PEÇA | INJETOR VENTURI SUGADOR MONTADO EM METAL **MARCA - OLSEN** | R$ 67,00 | R$ 335,00 |
| 28 | 2 | KIT | KIT LED P/ REFLETOR DE LUZ **MARCA - OLSEN** | R$ 449,00 | R$ 898,00 |
| 29 | 30 | METRO | MANGUEIRA CINZA 8MM DO SUGADOR **MARCA - OLSEN** | R$ 12,00 | R$ 360,00 |
| 30 | 10 | PEÇA | PONTEIRA COMPLETA DO SUGADOR **MARCA - OLSEN** | R$ 49,00 | R$ 490,00 |
| **SUBTOTAL R$** | | | | | **R$ 14.839,98** |

| **PEÇAS PARA AUTOCLAVE - MARCA CRISTÓFOLI - STERMAX E DIGITALE** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **QTD.** | **UNID.** | **DESCRIÇÃO DO PRODUTO** | **VALOR UNIT. R$** | **VALOR TOTAL R$** |
| 31 | 4 | KIT | KIT CIRCUITO ELETRÔNICO DE COMANDO **MARCA CRISTOFOLI** | R$ 550,00 | R$ 2.200,00 |



**Categoria**: Minuta de Pregão Eletrônico.
**Objeto**: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.
**Versão Atualizada**: 18/12/2023.


Assinado por 5 pessoas: JOARES BATISTA PAES, VINICIUS TOURINHO, EDSON LUIZ CENCI, ALLYNE MARINI e ANA LETICIA DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3B2D-8579-E1F6-BF28 e informe o código 3B2D-8579-E1F6-BF28

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 32 | 4 | PEÇA | RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO DA CUBA **MARCA CRISTOFOLI** | R$ 115,00 | R$ 460,00 |
| 33 | 6 | PEÇA | ANÉL DE VEDAÇÃO DA PORTA **MARCA CRISTOFOLI** | R$ 130,00 | R$ 780,00 |
| 34 | 5 | KIT | KIT SELO DE SEGURANÇA **MARCA CRISTOFOLI** | R$ 80,00 | R$ 400,00 |
| 35 | 6 | UNID | SENSOR DE TEMPERATURA **MARCA CRISTOFOLI** | R$ 149,00 | R$ 894,00 |
| 36 | 5 | KIT | KIT TERMOSTATO DE SEGURANÇA **MARCA CRISTOFOLI** | R$ 110,00 | R$ 550,00 |
| 37 | 1 | PEÇA | BOMBA DE VÁCUO **MARCA CRISTOFOLI** | R$ 1.000,00 | R$ 1.000,00 |
| 38 | 2 | PEÇA | SENSOR DE NIVEL **MARCA CRISTOFOLI** | R$ 206,00 | R$ 412,00 |
| 39 | 2 | KIT | KIT SUPORTE RESISTÊNCIA SUP/INF. **MARCA CRISTOFOLI** | R$ 175,00 | R$ 350,00 |
| 41 | 4 | PEÇA | CIRCUITO DE POTÊNCIA/CONTROLADOR CPU DE COMANDO **MARCA CRISTOFOLI** | R$ 600,00 | R$ 2.400,00 |
| 42 | 4 | PEÇA | CONJUNTO ELETROVÁLVULA 127/220 V **MARCA CRISTOFOLI** | R$ 178,00 | R$ 712,00 |
| **SUBTOTAL R$** | | | | | **R$ 10.158,00** |

**PEÇAS PARA CONTRA-ÂNGULO - MARCA KAVO**

| ITEM | QTD. | UNID. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | VALOR UNIT. R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 49 | 10 | PEÇA | CABEÇA COMPLETA **MARCA KAVO** | R$ 299,00 | R$ 2.990,00 |
| 50 | 10 | PEÇA | ENGRENAGEM MONTADA **MARCA KAVO** | R$ 119,00 | R$ 1.190,00 |
| **SUBTOTAL R$** | | | | | **R$ 4.180,00** |

**PEÇAS PARA COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO - MARCA PRESSURE, FIAC, SCHUSTER**

| ITEM | QTD. | UNID. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | VALOR UNIT. R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 55 | 4 | PEÇA | MOTO COMPRESSOR 1Hp 127/220 V COM MANGUEIRA METÁLICA FLEXÍVEL **MARCA PRESSSURE** | R$ 1.300,00 | R$ 5.200,00 |
| 56 | 4 | PEÇA | MOTO COMPRESSOR 2Hp 127/220 V COM MANGUEIRA METÁLICA FLEXÍVEL **MARCA PRESSSURE** | R$ 1.400,00 | R$ 5.600,00 |
| 57 | 8 | PEÇA | FILTRO DE AR, COM REGULADOR SISTEMA TRIPLO DE FILTRAGEM **MARCA PRESSSURE** | R$ 88,50 | R$ 708,00 |
| 58 | 4 | PEÇA | DRENO TEMPORIZADO E AUTOMÁTICO DO RESEVATÓRIO DE AR **MARCA PRESSSURE** | R$ 98,00 | R$ 392,00 |
| 59 | 4 | PEÇA | PLACA DE VÁLVULAS **MARCA PRESSSURE** | R$ 85,00 | R$ 340,00 |
| 60 | 8 | PEÇA | BIELA MONTADA COM ROLAMENTOS **MARCA** | R$ 120,00 | R$ 960,00 |




Assinado por 5 pessoas: JOARES BATISTA PAES, VINICIUS TOURINHO, EDSON LUIZ CENCI, ALLYNE MARINI e ANA LETICIA DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3B2D-8579-E1F6-BF28 e informe o código 3B2D-8579-E1F6-BF28

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | **PRESSSURE** | | |
| 62 | 10 | JOGO | JOGO DE JUNTA / GRAXETA **MARCA PRESSSURE** | R$ 40,00 | R$ 400,00 |
| 63 | 10 | PEÇA | CAPACITOR PERMANENTE 80UF **MARCA PRESSSURE** | R$ 48,00 | R$ 480,00 |
| **SUBTOTAL R$** | | | | | **R$ 14.080,00** |

**PEÇAS PARA FOTOPOLIMERIZADOR - MARCA SCHUSTER**

| ITEM | QTD. | UNID. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | VALOR UNIT. R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 66 | 2 | PEÇA | CARENAGEM COMPLETA **MARCA SCHUSTER** | R$ 95,00 | R$ 190,00 |
| 67 | 2 | UNID | PLACA DE COMANDO **MARCA SCHUSTER** | R$ 185,00 | R$ 370,00 |
| 68 | 4 | PEÇA | PONTEIRA FIBRA ÓPTICA **MARCA SCHUSTER** | R$ 115,00 | R$ 460,00 |
| 69 | 2 | PEÇA | FONTE DE ALIMENTAÇÃO 6V **MARCA SCHUSTER** | R$ 115,00 | R$ 230,00 |
| 70 | 5 | PEÇA | BATERIA DE LITIO 3,6 V **MARCA SCHUSTER** | R$ 123,00 | R$ 615,00 |
| 71 | 2 | PEÇA | BASE COM CARREGADOR BIVOLT **MARCA SCHUSTER** | R$ 151,00 | R$ 302,00 |
| **SUBTOTAL R$** | | | | | **R$ 2.167,00** |

**PEÇAS PARA APARELHO DE PROFI LAXIA - MARCA ALT**

| ITEM | QTD. | UNID. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | VALOR UNIT. R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 72 | 8 | PEÇA | TRANSDUTOR DE ULTRASSON **MARCA ALT** | R$ 598,00 | R$ 4.784,00 |
| 73 | 6 | PEÇA | PLACA CPU DE COMANDO **MARCA ALT** | R$ 495,00 | R$ 2.970,00 |
| 75 | 20 | PEÇA | PONTEIRAS TIPS DO ULTRA SOM **MARCA ALT** | R$ 70,00 | R$ 1.400,00 |
| 76 | 6 | PEÇA | FONTE DE ALIMENTAÇÃO 24 V **MARCA ALT** | R$ 110,00 | R$ 660,00 |
| **SUBTOTAL R$** | | | | | **R$ 9.814,00** |

**PEÇAS PARA SELADORA - MARCA REGISTRON**

| ITEM | QTD. | UNID. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | VALOR UNIT. R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 78 | 10 | PEÇA | RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO **MARCA REGISTRON** | R$ 88,00 | R$ 880,00 |
| 79 | 4 | UNID | TRANSFORMADOR **MARCA REGISTRON** | R$ 125,00 | R$ 500,00 |
| 80 | 8 | PEÇA | CORREIA V/CORREIA TEFLON **MARCA REGISTRON** | R$ 73,00 | R$ 1.964,00 |
| **SUBTOTAL R$** | | | | | **R$ 1.964,00** |




Assinado por 5 pessoas: JOARES BATISTA PAES, VINICIUS TOURINHO, EDSON LUIZ CENCI, ALLYNE MARINI e ANA LETICIA DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3B2D-8579-E1F6-BF28 e informe o código 3B2D-8579-E1F6-BF28

1Doc: Memorando 2.945/2024 | Anexo: emissao_3B2D8579E1F6BF28401C492F_memorando-27--2.945-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (4/11) 1184/1198

| | |
|---|---|
| **VALOR TOTAL** | **R$ 57.202,98** |

**CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA**

**3.1** Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

**3.2** No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

**3.3** O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

**CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR**

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**5.1** A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto n.º 73, de 2023, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Municipal.

**5.1.1** A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

**5.1.2** A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

**5.1.2.1** O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

**5.1.2.2** O transcurso do período citado no item 5.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

**CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR**

**6.1** O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

**6.1.1** for liberado;

**6.1.2** descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

**6.1.3** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**6.1.4** sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

**6.1.5** não aceitar o preço revisado pela Administração.

**6.2** No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

**6.3** O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.



Assinado por 5 pessoas: JOARES BATISTA PAES, VINICIUS TOURINHO, EDSON LUIZ CENCI, ALLYNE MARINI e ANA LETICIA DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3B2D-8579-E1F6-BF28 e informe o código 3B2D-8579-E1F6-BF28

**6.4** Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1** A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

**7.1.1** pelo decurso do prazo de vigência;

**7.1.2** pelo cancelamento de todos os preços registrados;

**7.1.3** por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

**7.1.4** por razões de interesse público, devidamente justificadas.

**7.2** No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 73, de 2023.

**CLÁUSULA OITAVA – DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO**

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro nos sistemas internos e publicação do resumo no Diário Oficial do Município.

**CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

**9.1** Constituem obrigações do Fornecedor:

**9.1.1** assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

**9.1.2** responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

**9.1.3** manter as condições de habilitação;

**9.1.4** manter atualizado seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, durante a vigência da presente ata.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE**

**10** Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

**10.1** tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

**10.2** emitir a ordem de compra nos sistemas internos da Administração, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

**10.3**. verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

**10.4** zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

**10.5** registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município e no sistema interno eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

**10.6** providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Município de Chopinzinho e dos órgãos ou entidade demandante, quando couber.



Assinado por 5 pessoas: JOARES BATISTA PAES, VINICIUS TOURINHO, EDSON LUIZ CENCI, ALLYNE MARINI e ANA LETICIA DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3B2D-8579-E1F6-BF28 e informe o código 3B2D-8579-E1F6-BF28

1Doc: Memorando 2.945/2024 | Anexo: emissao_3B2D8579E1F6BF28401C492F_memorando-27--2.945-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (6/11) 1186/1198

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES**

Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto n.º 73, de 2023.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**12.1** A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao Servidor Senhor Vinicius Tourinho, qual será responsável pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

**I -** Analisar a documentação que antecede o pagamento;

**II -** Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

**III -** Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

**IV -** Analisar os documentos referentes a execução do serviço executado contratado;

**V -** Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

**VI -** Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

**VI -** Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

**VII -** Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

**VI -** Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

**VII -** Outras atividades compatíveis com a função.

**12.1.2** As atribuições referidas no item 12.1 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

**12.2** A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá à Servidora Senhora Allyne Marini, e como substituta da fiscal a Servidora Senhora Ana Leticia de Andrade, as quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto do contrato:

**I -** Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

**II -** Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

**III -** Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

**IV -** Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

**V -** Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

**VI -** Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

**VII -** Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

**VIII -** Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

**IX -** Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusi-



Assinado por 5 pessoas: JOARES BATISTA PAES, VINICIUS TOURINHO, EDSON LUIZ CENCI, ALLYNE MARINI e ANA LETICIA DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3B2D-8579-E1F6-BF28 e informe o código 3B2D-8579-E1F6-BF28

ve empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

**X -** Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

**XI -** Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

**XII -** Verificar a correta aplicação dos materiais;

**XIII -** Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

**XIV -** Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

**XV -** Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

**12.2.1** Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

**I -** O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**II -** A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

**12.2.2** As atribuições referidas no item 12.2 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

**13.1** O prazo de entrega dos bens é de 5 (cinco) dias, contados do Recebimento da Requisição – Pedido de Empenho, no Anexo I deste Termo de Referência.
**13.2** Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
**13.3** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
**13.4** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 2 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequentemente aceitação mediante termo circunstanciado.
**13.4.1** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
**13.5** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**13.6** O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo VI deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o Foro da Comarca de Chopinzinho, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





Assinado por 5 pessoas: JOARES BATISTA PAES, VINICIUS TOURINHO, EDSON LUIZ CENCI, ALLYNE MARINI e ANA LETICIA DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3B2D-8579-E1F6-BF28 e informe o código 3B2D-8579-E1F6-BF28

1Doc: Memorando 2.945/2024 | Anexo: emissao_3B2D8579E1F6BF28401C492F_memorando-27--2.945-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (8/11) 1188/1198

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICIDADE**

**15.1** O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no § 1.º do art. 298 do Decreto n.º 73, de 2023.

**15.2** A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet www.chopinzinho.pr.gov.br.

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

**16.1** O Contratante e o Contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

**16.2** O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

**16.3** Os dados tratados pelo contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos bens especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo contratante;

**16.4** Os registros de tratamento de dados pessoais que o contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

**16.5** O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

**16.6** O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

**16.7** O eventual acesso, pelo contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o contratado e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

**16.8** O encarregado do contratado manterá contato formal com o encarregado do contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

**16.9** A critério do controlador e do encarregado de Dados do contratante, o contratado poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

**16.10** O Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

**16.11** Os representantes legais do contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

**16.12** As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do contratado, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma do § 1º do art. 10 do Decreto n.º 73, de 2023.



Assinado por 5 pessoas: JOARES BATISTA PAES, VINICIUS TOURINHO, EDSON LUIZ CENCI, ALLYNE MARINI e ANA LETICIA DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3B2D-8579-E1F6-BF28 e informe o código 3B2D-8579-E1F6-BF28

**16.13** As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma dos artigos 11, 12 e 13 do Decreto n.º 73, de 2023.

**16.14** O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

**16.15** Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao contratado.

**16.16** Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

**16.17** As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE ao Município de Chopinzinho.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**

O Pregão Eletrônico nº 90019/2024 é realizado pelo Pregoeiro(a) Silvio Alves da Rosa, designado no Decreto n.º 024/2024, publicado no Diário Oficial do Município edição n.º 2945 de 23/01/2024.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Chopinzinho, 25 julho de 2024

***Município de Chopinzinho – CONTRATANTE***
***Edson Luiz Cenci – Prefeito***

***Odonto Tec Ltda - CONTRATADA***
***Joares Batista Paes – Representante Legal***

ODONTO TEC LTDA:01660742000106

Assinado de forma digital por ODONTO TEC LTDA:01660742000106
Dados: 2024.07.29 08:48:06 -03'00'

Vinicius Tourinho
Gestora da A.R.P.

Allyne Marini
Fiscal da A.R.P.

Ana Leticia de Andrade
Fiscal da A.R.P.

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:



**Categoria**: Minuta de Pregão Eletrônico.
**Objeto**: Para registro de preços para futura e eventual aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.
**Versão Atualizada**: 18/12/2023.

Assinado por 5 pessoas: JOARES BATISTA PAES, VINICIUS TOURINHO, EDSON LUIZ CENCI, ALLYNE MARINI e ANA LETICIA DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3B2D-8579-E1F6-BF28 e informe o código 3B2D-8579-E1F6-BF28

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3B2D-8579-E1F6-BF28

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ODONTO TEC LTDA (CNPJ 01.660.742/0001-06) VIA PORTADOR JOARES BATISTA PAES (CPF 553.XXX.XXX-49) em 29/07/2024 08:48:06 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

VINICIUS TOURINHO (CPF 038.XXX.XXX-03) em 01/08/2024 09:18:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 01/08/2024 09:33:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ALLYNE MARINI (CPF 029.XXX.XXX-76) em 02/08/2024 10:05:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ANA LETICIA DE ANDRADE (CPF 012.XXX.XXX-37) em 05/08/2024 09:03:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3B2D-8579-E1F6-BF28

**Memorando 28- 2.945/2024**

**De:** Eliziane S. - SMA-LC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 01/08/2024 às 09:18:30

Em anexo:

- Extratos das ARPs

_

**Eliziane Luiza Sangaleti**
*Auxiliar Administrativo*

**Anexos:**

EXTRATO_DAS_ARPS_PE_90030_2024.pdf

Extrato das Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 90030/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 1 ANO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CHOPINZINHO/PR. VIGÊNCIA: 1 (um) ano. EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO: A empresa vencedora deverá entregar as peças em até 5 (cinco) dias, contados do recebimento da Requisição - Pedido de Empenho, durante o horário de funcionamento da Secretaria de Saúde, sendo de segunda-feira a sexta-feira, das 07:30h as 11:00h e das 13:00h as 16:30h. O objeto deverá ser entregue na Rua Coronel Santiago Dantas, nº 4864, Centro de Chopinzinho/PR na Unidade Básica de Saúde Central. FORMA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF), e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência. A despesa correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias: Gestão/Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Fonte de Recursos: 303 - Saúde / Percentual vinculado sobre a receita de impostos 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público Programa de Trabalho: 1030100042.035 - Serviços de Atenção Básica Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Desdobrado: 619/1935 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEI Nota de Empenho: Não se aplica.Partes: Município de Chopinzinho e. ARP 182/2024 – AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. ARP 183/2024 – ODONTOTEC LTDA Valor total R$ 57.202,98. Data da assinatura: 25 de julho de 2024. Chopinzinho-PR, assina: Edson Luiz Cenci – Prefeito, pelo Município.

**Memorando 29- 2.945/2024**

**De:** Eliziane S. - SMA-LC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 05/08/2024 às 09:09:31

Em anexo:

- Publicações

_

**Eliziane Luiza Sangaleti**
*Auxiliar Administrativo*

**Anexos:**

ARP_182_2024_PNCP.pdf
ARP_183_2024_PNCP.pdf
Extrato_das_ARPs_AMP.pdf
Homologacao_AMP.pdf

# Ata nº 182/2024

*Última atualização 02/08/2024*

**Local:** Chopinzinho/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

**Data de divulgação no PNCP:** 02/08/2024 **Data de assinatura:** 25/07/2024 **Vigência:** de 25/07/2024 a 24/07/2025

**Id ata PNCP:** 76995414000160-1-000095/2024-000001 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços **Id contratação PNCP:** 76995414000160-1-000095/2024

**Objeto:**

REGISTRO DE PRECOS POR UM PERIODO DE 1 ANO PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERIODO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE PECAS PARA REPOSICAO NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DE CHOPINZINHO PR.

Arquivos | Histórico

| Nome | Data | Tipo | Baixar |
|---|---|---|---|
| PE 900302024 ARP 1822024 AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 02/08/2024 | Ata de Registro de Preço | |

Exibir: 1-1 de 1 itens Página

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

# Ata nº 183/2024

*Última atualização 02/08/2024*

**Local:** Chopinzinho/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

**Data de divulgação no PNCP:** 02/08/2024 **Data de assinatura:** 25/07/2024 **Vigência:** de 25/07/2024 a 24/07/2025

**Id ata PNCP:** 76995414000160-1-000095/2024-000002 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços **Id contratação PNCP:** 76995414000160-1-000095/2024

**Objeto:**

REGISTRO DE PRECOS POR UM PERIODO DE 1 ANO PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERIODO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE PECAS PARA REPOSICAO NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DE CHOPINZINHO PR.

Arquivos | Histórico

| Nome | Data | Tipo | Baixar |
|---|---|---|---|
| PE 900302024 ARP 1832024 ODONTO TEC LTDA | 05/08/2024 | Ata de Registro de Preço | |

Exibir: 1-1 de 1 itens Página

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

**ESTADO DO PARANÁ**
**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DAS ARP'S - PE 90030-2024**

Extrato das Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 90030/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 1 ANO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CHOPINZINHO/PR. VIGÊNCIA: 1 (um) ano. EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO: A empresa vencedora deverá entregar as peças em até 5 (cinco) dias, contados do recebimento da Requisição - Pedido de Empenho, durante o horário de funcionamento da Secretaria de Saúde, sendo de segunda-feira a sexta-feira, das 07:30h as 11:00h e das 13:00h as 16:30h. O objeto deverá ser entregue na Rua Coronel Santiago Dantas, nº 4864, Centro de Chopinzinho/PR na Unidade Básica de Saúde Central. FORMA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF), e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência. A despesa correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias: Gestão/Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Fonte de Recursos: 303 - Saúde / Percentual vinculado sobre a receita de impostos 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público Programa de Trabalho: 1030100042.035 - Serviços de Atenção Básica Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Desdobrado: 619/1935 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEI Nota de Empenho: Não se aplica.Partes: Município de Chopinzinho e. ARP 182/2024 – AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. ARP 183/2024 – ODONTOTEC LTDA Valor total R$ 57.202,98. Data da assinatura: 25 de julho de 2024. Chopinzinho-PR, assina: Edson Luiz Cenci – Prefeito, pelo Município.

**Publicado por:**
Eliziane Luiza Sangaleti
**Código Identificador:**DF6E7E0B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/08/2024. Edição 3080
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

**ESTADO DO PARANÁ**
**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**PE 90030-2024 - TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2024**

**Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Por Item - Compras nº 90030/2024, de 03/07/24, e após expirado o prazo recursal, eu EDSON LUIZ CENCI, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):**

| Empresa(s) | Valor Total – R$ |
|---|---|
| ODONTO TEC LTDA | 57.202,98 |
| AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 12.183,90 |

| VALOR TOTAL | R$ 69.386,88 |
|---|---|

Que apresentou o Menor Preço Por Item.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 de julho de 2024

***EDSON LUIZ CENCI***
Prefeito

**Publicado por:**
Eliziane Luiza Sangaleti
**Código Identificador:**945F3108

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/08/2024. Edição 3080
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/